

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**Enrique Serra Padrós**

*Como el Uruguay no hay...*  
**TERROR DE ESTADO E SEGURANÇA NACIONAL**  
**Uruguai (1968-1985): do *Pachecato* à Ditadura Civil-Militar**

**Tomo II**

**Porto Alegre, 2005**

# SUMÁRIO

## TOMO II

Capítulo 5 - DITADURA MILITAR E TERROR DE ESTADO INSTITUÍDO .....	441
5.1 - A ABRANGÊNCIA DO TERROR DE ESTADO.....	443
5.2 - A LEGISLAÇÃO REPRESSIVA.....	448
5.3 - A JUSTIÇA MILITAR E A MILITARIZAÇÃO DA JUSTIÇA.....	470
5.4 - REPRESSÃO E CONTROLE CULTURAL.....	488
5.5 - REPRESSÃO E MILITARIZAÇÃO DO ENSINO.....	509
Capítulo 6 - MODALIDADES PARTICULARES DO TERROR DE ESTADO URUGUAIO .....	539
6.1 - O “GRANDE ENCARCERAMENTO”.....	541
6.2 - A POLÍTICA DOS REFÊNS.....	563
6.3 - A POLÍTICA DA TORTURA MASSIFICADA.....	582
Capítulo 7 - A POLÍTICA DOS DESAPARECIMENTOS E O TERROR DE ESTADO .....	613
7.1 - ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA POLÍTICA DE DESAPARECIMENTOS.....	613
7.1.1 - Um caso em aberto: os “desaparecidos” da Espanha franquista.....	615
7.1.2 - O Decreto Noite e Nevoeiro nazista.....	618
7.1.3 - A Batalha de Argel: a repressão colonial francesa.....	628
7.1.4 - “Banhos de Sangue” e desaparecimentos no Vietnã.....	635
7.2 - A METODOLOGIA DOS DESAPARECIMENTOS.....	640
7.2.1 - O conceito de desaparecido.....	640
7.2.2 - O desaparecimento como sistema.....	653
7.3 - O DESAPARECIMENTO COMO PRÁTICA DO TERROR DE ESTADO.....	672
7.3.1 - Os desaparecidos uruguaios.....	676
7.3.2 - A dinâmica dos desaparecimentos no Uruguai.....	683

Capítulo 8 - CONEXÕES EXTERNAS: A COORDENAÇÃO REPRESSIVA.....	702
8.1 - A REPRESSÃO EXTRATERRITORIAL.....	704
8.2 - CONEXÕES ANTERIORES ÀS DITADURAS DE SEGURANÇA NACIONAL.....	708
8.3 - O URUGUAI NO MARCO DA OPERAÇÃO CONDOR.....	715
8.4 - NO “OLHO DO FURACÃO”: URUGUAIOS REPRIMIDOS NO EXTERIOR, ESTRANGEIROS REPRIMIDOS NO URUGUAI.....	734
8.4.1 - Coordenação repressiva em Porto Alegre: “o caso Lilian – Universindo”.....	755
8.5 - A POLÍTICA DE APROPRIAÇÃO DE CRIANÇAS.....	766
8.6 - OS ESTADOS UNIDOS DIANTE DA INTERNACIONALIZAÇÃO REPRESSIVA.....	790
CONCLUSÃO.....	807
ARQUIVOS E FONTES CONSULTADAS.....	840

## LISTA DE SIGLAS

- AAA** (ou *Triple A*): Alianza Anticomunista Argentina - (AR).
- ACNUR**: Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
- AEBU**: Asociación de Empleados Bancários del Uruguay - (UY)
- AFE**: Administración de Ferrocarriles del Estado - (UY)
- AI**: Acto Institucional - (UY)
- AI-5**: Ato Institucional N° 5 - (BR)
- AID**: Agência Internacional de Desenvolvimento - (EUA)
- ALN**: Ação Libertadora Nacional - (BR)
- ALPRO**: Aliança para o Progresso - (EUA)
- ANCAP**: Administración Nacional de Combustibles, Álcohol y Portland - (UY)
- ANTEL**: Administración Nacional de Telecomunicaciones - (UY)
- ASCEEP**: Asociación Social y Cultural de Estudiantes de la Enseñanza Pública - (UY)
- CDPPU**: Comité de Defensa por los Prisioneros Políticos del Uruguay - (UY)
- CIA**: Agência Central de Inteligência - (EUA)
- CIDE**: Comisión de Inversiones y Desarrollo Económico - (UY)
- CIEX**: Centro de Informação do Exército (BR)
- CIOSL**: Confederación Internacional de Organizaciones Sindicales Libres
- CMI**: Complexo Militar-Industrial - (EUA)
- CNT**: Convención Nacional de Trabajadores - (UY)
- COHA**: Council on Hemispheric Affairs - (EUA)
- CONADEP**: Comisión Nacional sobre el Desaparecimiento de Personas - (AR)
- CONAE**: Consejo Nacional de Educación - (UY)
- CONSUPEN**: Consejo Superior de Enseñanza - (UY)

**COSENA:** Consejo de Seguridad Nacional - (UY)

**CSU:** Confederación Sindical del Uruguay - (UY)

**DII:** Departamento de Información e Inteligencia - (UY)

**DINA:** Dirección de Inteligencia Nacional - (CH)

**DINARP:** Dirección Nacional de Relaciones Públicas - (UY)

**DOP:** Departamento de Orden Político (BO)

**DOPS:** Departamento de Ordem Política e Social - (BR)

**DSN:** Doutrina de Segurança Nacional

**ERP:** Ejército Revolucionario del Pueblo - (AR)

**ESEDENA:** Escuela Superior de Seguridad y Defensa Nacional - (UY)

**ESMA:** Escuela de Mecánica de la Armada - (AR)

**ESMACO:** Estado Mayor Conjunto - (UY)

**ESNI:** Escola Nacional de Informações (BR)

**EUA:** Estados Unidos da América

**FARO:** Frente Armado de Revolución Oriental - (UY)

**FAU:** Federación Anarquista Uruguaya - (UY)

**FBI:** Departamento Federal de Investigações - (EUA)

**FEUU:** Federación de Estudiantes Universitarios del Uruguay - (UY)

**FIDEL:** Frente Izquierdista de Liberación - (UY)

**FLN:** Frente de Libertação Nacional - (Argélia)

**FUSNA:** Fusileros Navales - (UY)

**GAU:** Grupos de Acción Unificadora - (UY)

**ICEX:** Programa de Coordenação e de Exploração da Informação - (EUA)

**IPA:** Academia Internacional de Polícia - (EUA)

**JCJ:** Junta de Comandantes en Jefe - (UY)

**JCR:** Junta Coordinadora Revolucionária

**JID:** Junta Interamericana de Defesa

**JUP:** Juventud Uruguaya de Pié - (UY)

**MAP:** Programa de Assistência Militar - (EUA)

**MAPU:** Movimiento de Acción Popular Uruguaya - (UY)

**MDB:** Movimento Democrático Brasileiro - (BR)

**MILGP:** Grupo Militar - (EUA)

**MIR:** Movimiento de Izquierda Revolucionaria - (CH)

**MJDH:** Movimento de Justiça e Direitos Humanos - (BR)

**MLN (ou MLN-T):** Movimiento de Liberación Nacional - Tupamaros - (UY)

**MPS:** Medidas Prontas de Seguridad - (UY)

**MRO:** Movimiento Revolucionario Oriental - (UY)

**NN:** *Nacht und Nebel* (Noite e Nevoeiro) - (Alemanha Nazista). Também: Ningún nombre (corpo sem identificação)

**NSC:** National Security Council (Conselho de Segurança Nacional) - (EUA)

**OAB:** Ordem dos Advogados do Brasil - (BR)

**OBAN:** Operação Bandeirantes - (BR)

**OCOA:** Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas - (UY)

**OEA:** Organização dos Estados Americanos

**OIT:** Organização Internacional do Trabalho

**OLAS:** Organização Latino-Americana de Solidariedade

**ONU:** Organização das Nações Unidas

**OPR 33:** Organización Popular Revolucionária - (UY)

**ORIT:** Organização Regional Interamericana do Trabalho

**OSE:** Obras Sanitarias del Estado - (UY)

**PCU:** Partido Comunista del Uruguay - (UY)

**PDC:** Partido Demócrata Cristiano - (UY)

**PIT:** Plenario Intersindical de Trabajadores - (UY)

**PSP:** Programa de Segurança Pública - (EUA)

**PVP:** Partido por la Victoria del Pueblo - (UY)

**RNS:** Registro Nacional de Sindicatos - (UY)

**ROE:** Resistencia Obrera Estudiantil - (UY)

**RUSHA:** Departamento Superior da Raça e Povoamento - (Alemanha Nazista)

**SA:** Tropas de Assalto - (Alemanha Nazista)

**SERPAJ:** Servicio Paz y Justicia - (UY)

**SID:** Servicio de Inteligencia de Defensa - (UY)

**SIDE:** Servicio de Inteligencia del Estado - (AR)

**SIJAU:** Secretariado Internacional de Juristas por la Amnistía en el Uruguay - (UY)

**SN:** Segurança Nacional

**SNI:** Serviço Nacional de Informação - (BR)

**SOPS:** Seção de Ordem Político e Social - (BR)

**SS:** Tropas de Proteção - (Alemanha Nazista)

**SUNCA:** Sindicato Único Nacional de la Construcción y Afines - (UY)

**TAMU:** Transporte Aéreo Militar Uruguayo - (UY)

**TDE:** Terror de Estado

**TIAR:** Tratado Interamericano de Assistência Recíproca

**UGT:** Unión General de los Trabajadores - (UY)

**UNESCO:** United Nations Educational, Scientific and Cultural Organisation

**UTE:** Usinas y Teléfonos del Estado - (UY)

**UTU:** Universidad del Trabajo - (UY)

**URSS:** União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

**VCI:** Viet Cong Infraestrutura - (EUA)

**VPR:** Vanguarda Popular Revolucionaria - (BR)



## CAPÍTULO 5

# DITADURA CIVIL-MILITAR E TERROR DE ESTADO INSTITUÍDO

*[...] vos no sos guerrillero, pero sos algo peor:  
[...] les hacés creer a los negros que pueden escuchar a Beethoven.  
[...] A vos te formaron para tocar para nosotros y elegiste la negrada.*  
**Coronel Nino Gavazzo ao pianista Miguel Angel Estrella<sup>1</sup>**

*Aún cuando la dictadura no dure más de cinco años, sus consecuencias sobre el nivel  
educacional del país, se sentirán por lo menos, durante 20 años.<sup>2</sup>*

A modalidade repressiva implementada pela ditadura de Segurança Nacional (SN) uruguaia não teve o impacto do bombardeio do Palácio de *La Moneda* pelas forças golpistas no Chile, nem a magnitude dos milhares de desaparecidos das Juntas Militares argentinas. Entretanto, a ditadura militar no Uruguai foi muito mais abrangente: “Todo lo observable fue observado desde el poder.”<sup>3</sup> Promoveu, com sofisticação singular, uma repressão progressiva, silenciosa e seletiva, atingindo um controle quase total da sociedade, chegando inclusive a classificar a população em categorias de acordo com a periculosidade, segundo critérios estabelecidos pelas Forças Armadas.<sup>4</sup> O país foi “ocupado pelo próprio Exército.” Nunca antes o cidadão uruguaio se sentiu tão observado, espiado, controlado em todos seus passos: no bairro, no centro de estudos, no lugar de trabalho, nos meios de transporte, em qualquer lugar público, na igreja, no hospital.

O aparato repressivo uruguaio apresentou algumas características especiais. Em primeiro lugar, foi suficientemente abrangente e eficiente para derrotar as organizações revolucionárias (antes até do próprio golpe de Estado, em 1973) e para desarticular um movimento popular de grande capacidade de mobilização e tradição combativa. Em segundo

<sup>1</sup> *Página 12*, 12/01/03.

<sup>2</sup> URUGUAY 1973-1978. Informe presentado por la OIP y la FISA e la Conferencia General de la UNESCO en Paris, 1978. p. 24.

<sup>3</sup> CAETANO, Gerardo; RILLA, José. **Breve historia de la dictadura**. 2ª ed. Montevideo: Banda Oriental, 1998. p. 168.

<sup>4</sup> IEPALA. **Uruguay. Seguridad nacional y cárceles políticas**. Madrid: IEPALA Editorial, 1984.

lugar, procurou estabelecer um caráter de (pseudo) legalidade para evitar ou diluir a rejeição da tradição cívico-liberal. Em terceiro lugar, assumiu, como modalidade primordial de repressão massiva, a prisão política prolongada. Sob os desígnios do Estado de Segurança Nacional, toda sociedade foi atingida através de mecanismos aplicados de forma quase ilimitada, estimulando o medo ao regime. Não se tratou da violência perpetrada por funcionários isolados, senão de mecanismos planejados e aplicados sistemática e organicamente a partir da própria estrutura de poder estatal, diante da qual não cabia discutir a respeito dos direitos e das garantias individuais ou coletivas.<sup>5</sup>

Em realidade, a sociedade uruguaia, quase como um todo, tornou-se refém desse sistema:

Todos estábamos fichados, clasificados y vigilados. Un “Certificado de Fe Democrática” conseguido según la categoría o casillero en que uno estaba, regía los destinos de esa persona para conseguir empleo o perderlo, salir o entrar en el país, tener más o menos vigilada su vida [...]. Todos los uruguayos fuimos sometidos al doloroso sentimiento de estar impotentes e inermes ante una voluntad despótica y sin control. [...] Esa fue nuestra guerra [...]. Una guerra no documentada, sin discriminar enemigos, en la que la inmoralidad, el desborde ético y el crimen se confundían con los actos de servicio, la defensa de la seguridad nacional y el patriotismo.<sup>6</sup>

A aplicação ampla, diversificada e contundente das medidas repressivas gerou uma condição de insegurança profunda, combinada com o reconhecimento da impunidade que se prolongou durante o auge da ditadura. A lógica repressiva implicou em que o repressor nunca explicitasse o objeto da sua fúria. Desta forma, a imprecisão sobre as regras e os comportamentos desejados, por parte da população, gerou a incerteza e a insegurança do temor do ilícito por falta de informações propositalmente sonegadas desde o centro do poder.<sup>7</sup>

A ação repressiva, durante um longo período, inibiu a população, que sofreu seu impacto indireto. Esta constatou a onipotência e o alcance ilimitado de uma violência estatal paralisante. Diante da desconfiança de todos e desinformada sobre os acontecimentos, a população tendeu ao isolamento individual. O terror induziu a uma espécie de amnésia, de “esquecimento social”, negação do que se conhecia e desejo de não querer saber mais do que se passava frente à constatação de que não se podia agir. Sem dúvida, situações onde o saber podia ser fonte de angústia, de remorso, de culpabilidade. Dupla culpabilidade: frente às

<sup>5</sup> BAUMGARTNER, José Luis; DURAN MATOS, Jorge; MAZZEO, Mario. **Os desaparecidos. A história da repressão no Uruguai**. Porto Alegre: Tchê, 1987. p. 106.

<sup>6</sup> SERPAJ. **Uruguay Nunca Más**. Informe Sobre la Violación a los Derechos Humanos (1972-1985). Montevideo: SERPAJ, 1989. p. 7.

<sup>7</sup> CAETANO; RILLA, op. cit., p. 168.

vítimas, por não poder defendê-las, e frente aos *victimarios*, porque seu testemunho, que poderia incriminá-los, era interdito.<sup>8</sup> O cúmulo é que, enquanto isso acontecia à sombra do Terror de Estado (TDE), promovia-se a abertura da economia nacional ao capital internacional, o crescimento da dívida externa e o aumento da desigualdade social. As manifestações de descontentamento em relação a isso estavam proibidas.

O silêncio social resultante não era produto de um vazio de idéias, senão o produto de uma política estatal de intimidação coletiva. Tal política, além dos mecanismos coercitivos mais óbvios, implementava um conjunto de medidas que estruturavam uma intensa atividade propagandística, a qual não era indiferente a uma atividade psicológica de massas destinada a produzir profundas modificações nos sistemas de idéias e valores vigentes. Quando se dava informação, omitia-se o essencial. Intentou-se produzir, no corpo social, um efeito combinado de terror, paralisia e consenso, efeito que garantisse a manutenção do *status quo*. A introjeção do silêncio induzido, por amplos setores da sociedade, foi um dos comportamentos coletivos estimulados e desejados pela ditadura.<sup>9</sup> O silêncio, resíduo direto da censura e da autocensura, acabou sendo, mesmo que indiretamente, uma forma de consentimento da repressão estatal.<sup>10</sup>

## 5.1 - A ABRANGÊNCIA DO TERROR DE ESTADO

O desencadeamento do TDE como um sistema de dominação ocorreu paralelamente à ascensão das Forças Armadas no cenário político. Isto significou que, desde os últimos anos da década de 60, houve uma escalada repressiva que culminou, em junho de 1973, com o golpe promovido pelo presidente Bordaberry e pelos militares. Dentro desse processo, foram momentos importantes o decreto do Poder Executivo criando as *Fuerzas Conjuntas*, com seu respectivo *Estado Mayor Conjunto* (ESMACO), e a *Junta de Comandantes en Jefe* (JCJ), com a incumbência de dirigir a “luta anti-subversiva” (setembro de 1971) e o “Estado de Guerra interna” legitimado pelo Parlamento (abril de 1972). Como já foi visto, todos os recursos materiais, humanos e estratégicos do Estado foram direcionados ao combate à guerrilha tupamara e os setores populares foram mobilizados na luta contra uma crise sócio-econômica

<sup>8</sup> IEPALA. **Uruguay. Seguridad nacional y cárceles políticas**. Madrid: IEPALA Editorial, 1984. p. 146.

<sup>9</sup> KORDON, Diana; EDELMAN, Lucila. Efectos psicológicos de la represión política. II. In: KORDON, D.; EDELMAN, L. I.; Equipo de Asistencia Psicológica de Madres de Plaza de Mayo. **Efectos psicológicos de la represión política**. Buenos Aires: Sudamericana/Planeta, 1987. p. 152.

<sup>10</sup> Seminário Internacional sobre: Consecuencias de la Represión en el Cono Sur. Sus efectos médicos,

que não recuava.

O golpe de Estado de 1973 foi o produto lógico desse processo e deu início a uma intervenção em todas as áreas do espaço político, econômico, social e cultural do país. Uma tendência de militarização da sociedade, segundo os padrões da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), ficava cada vez mais visível. A sociedade civil sofreu a imposição dos princípios de hierarquia, obediência, disciplina e subordinação, entre outros próprios da disciplina militar.<sup>11</sup>

Assim, como em outros países da região, a incapacidade da burguesia e dos setores oligárquicos de reconverter e adequar, com estabilidade política, a estrutura produtiva às novas necessidades do capitalismo, levou à ruptura constitucional da democracia. Dito de outro modo, a fragilidade econômica do país era resultado da crise do modelo agro-exportador e da reduzida industrialização - que ainda assim foi desmantelada. Além disso, deve-se citar a política de privatização e desnacionalização da economia. Associado ao novo modelo de acumulação, o Estado atuou como agente primordial para a consolidação de tal política. Nesse sentido, várias medidas foram tomadas, entre elas: o crescimento dos impostos indiretos, a redução dos gastos em políticas públicas e o estímulo da produção voltada à exportação. Esta última medida contribuiu para aumentar a dependência econômica do mercado externo.

A partir da aplicação do *Estado de Guerra Interno* (1972), o poder militar ocupou as ruas ostensivamente e multiplicou as ações de busca por toda a capital e principais cidades do interior do país. Prisões massivas foram marcadas pelo recrudescimento de um clima de medo e de violência. O golpe militar garantiu a permanência das medidas de exceção; mais do que isso, o Estado se tornou um Estado de exceção.

O Movimento de Libertação Nacional-Tupamaros (MLN) se tornou o maior alvo das Forças Armadas. Entretanto, é importante reafirmar que, no momento do golpe de Estado, o MLN já havia sido militarmente derrotado, o que não evitou a manipulação grosseira da ameaça produzida pelos “agentes da subversão”, usada como justificativa do golpe, do fechamento e da dissolução do Parlamento, dos partidos e dos sindicatos, da proibição das atividades políticas e da proscrição de organizações e de indivíduos.<sup>12</sup>

As forças militares, ao vasculhar o país inteiro atrás de “células subversivas”, acabaram com a privacidade das pessoas. Essas atitudes foram respaldadas pela “ficção da luta contra a sedição”.<sup>13</sup> A leitura imposta à sociedade pelas Forças Armadas, a respeito da

---

psicológicos y sociales. *Conclusiones*. SERPAJ. Balneario Solís/Uruguay, 1986.

<sup>11</sup> IEPALA, op. cit., p. 13.

<sup>12</sup> BAUMGARTNER; DURAN MATOS; MAZZEO, op. cit., p. 158.

<sup>13</sup> ROUQUIÉ, Alain. *O Estado militar na América Latina*. São Paulo: Alfa-Omega, 1984. p. 301.

necessidade histórica de uma ação corretiva para evitar que o país caísse em mãos subversivas, encontra eco ainda hoje, como transparece no texto de González Lapeyre:

Al caer las estructuras de la democracia liberal, con instituciones obsoletas de las que ellos [MLN] sacaban provecho y ser sustituidas por otras más eficaces, fueron prácticamente aniquilados em 1973. [...] Sin embargo, las semillas que habían sembrado fueron germinando, no sólo en el Uruguay donde surgieron otros movimientos del mismo tipo pero con distintas bases ideológicas, sino también en otras tierras, con su secuela de destrucción, terror y muerte.<sup>14</sup>

A bem da verdade, deve-se ressaltar que, após instalada a ditadura, não surgiu nenhuma experiência armada nem de longe semelhante aos tupamaros. Inclusive, as organizações citadas pelo autor, em uma nota de rodapé (*Frente Armado de Revolución Oriental, Grupos de Acción Unificada, Organización Popular Revolucionaria 33 Orientales*), a partir de documentos das próprias Forças Armadas, foram combatidas simultaneamente aos tupamaros. Mesmo se assim não fosse, a argumentação da necessidade do golpe se esvai diante do fato de que o poder daquelas era reconhecidamente muito inferior ao do MLN, e que este já estava derrotado. Observa-se o que diz a respeito o estudo do SERPAJ: “Al contrario de lo que sostuvieron las FFAA, [...] tanto el MLN como los demás grupos armados estaban casi plenamente aniquilados al momento en que se produjo el golpe de Estado en junio de 1973 [...]”<sup>15</sup>

Logo, a “guerra interna” contra o “inimigo interno” teve um grau de elasticidade significativo. Em um documento apresentado no Tribunal Permanente dos Povos, pela seção uruguaia, foram elencados dados que permitem uma melhor apreciação da dimensão repressiva durante o período da ditadura. Assim, foi denunciado que no Uruguai:

- entre 1968 e 1978, foram detidos, em prisões e quartéis, cerca de 55 mil pessoas (uma em cada cinquenta habitantes);
- ocorreu a maior relação de presos políticos, em números proporcionais e em relação a sua população;
- entre 1973 e 1978, desapareceram, na Argentina, no Paraguai e no Chile, cerca de 150 cidadãos uruguaiois, entre os quais oito crianças e várias mulheres grávidas (das quais três, tiveram seus filhos em cativeiro), com indícios de co-participação de comandos uruguaiois;

<sup>14</sup> GONZÁLEZ LAPEYRE, Edison. **Violencia y Terrorismo**. Montevideo: Arca, 1995. p. 118.

<sup>15</sup> SERPAJ, op. cit., p. 66.

- ocorreram inúmeros assassinatos de militantes estudantis, sindicais e políticos, crimes que permanecem impunes;
- entre 1972 e 1984, quase 100 presos políticos morreram na prisão;
- durante a ditadura, ocorreram 10 mil cassações, sobretudo na educação;
- mais de 300 mil cidadãos exilaram-se por motivos políticos e econômicos;
- mais de 15 mil cidadãos foram privados de seus direitos políticos.<sup>16</sup>

São dados exemplares quanto à dimensão e ao grau de complexidade e de articulação da estrutura coercitiva do Estado. Pode-se imaginar o tamanho das redes de controle e de repressão necessárias para tal fim. Logo, não há exagero na expressão “grande encarceramento”. Isso aparece, reiteradamente, como uma das marcas mais características da modalidade que adquiriu o TDE no Uruguai: “Se estivéssemos avaliando o percentual da população que foi detida, interrogada e intimidada pelas forças de segurança, o Uruguai ocupa o primeiro lugar.”<sup>17</sup> As cifras apresentadas na Organização das Nações Unidas (ONU), no começo dos anos 80, permitiram afirmar que “um em cada 600 uruguaios estava na prisão por delito de oposição.”<sup>18</sup>

É possível afirmar ainda que ocorreu um visível enquadramento do sistema educacional nos seus diferentes níveis. Além disso, foram vetados espetáculos, publicações, músicas, canções, poesias, etc. O sistema de correio foi amplamente controlado. Através de uma imensa rede de propaganda e alicerçado pelo medo, o sistema visou o controle da sociedade e o incentivo à delação.

Outra dimensão do impacto que a imposição de uma política de TDE produziu sobre o tecido social relacionou-se à repressão cultural. Paralelamente à intervenção sobre o plano político-institucional e sobre as organizações sociais, milhares de livros foram apreendidos, dezenas de meios de comunicação passaram a ser vigiados e a censura silenciou ou retalhou produções musicais, literárias e teatrais, entre outras. Editoras foram fechadas e outras tantas sofreram rigoroso controle sobre o que podiam ou não publicar logo após a deflagração do golpe de Estado, enquanto estoques de livros proibidos foram destruídos e muitos editores, autores e tradutores foram presos e torturados.

O mapeamento geral dos alvos dissimulados no discurso do regime foi completado

<sup>16</sup> Marco histórico de la Impunidad en el Uruguay. In: TRIBUNAL PERMANENTE DE LOS PUEBLOS. SESIÓN URUGUAY 1990. *La Impunidad en América Latina. Sesión Uruguay*. Abril de 1990. p. 11-12.

<sup>17</sup> STEPAN, Alfred. *Repensando a los militares en política. Cono Sur: un análisis comparado*. Buenos Aires: Planeta, 1988.

<sup>18</sup> Subcomissão para a Prevenção das Discriminações e a Proteção das Minorias – ONU, apud ROUQUIÉ, op.

com o setor da educação, um dos objetivos centrais da prática do TDE. A violência instaurada contra as instituições de ensino, os quadros docentes e os estudantes resultou do pretendido enquadramento da ativação consistente do movimento estudantil e do posicionamento crítico de grande parte do professorado. Por outro lado, tomou-se a iniciativa de reordenar profundamente a estrutura de ensino em todos os níveis, para adequá-la às novas orientações da DSN.

A Lei de Educação, aprovada nos marcos das *Medidas Prontas de Seguridad* (MPS) e do *Estado de Guerra Interno*, aplicada globalmente a partir do golpe de Estado, serviu de base referencial às arbitrariedades cometidas no campo da educação. A criação do *Consejo Nacional de Enseñanza* (CONAE) acabava com a tradição de autonomia do ensino diante do Estado.

Faz parte da lógica deste sistema, na área do ensino, o fomento de ações inibitórias, entre as quais podem ser destacadas:

[...] a eliminação da autonomia acadêmica e da liberdade de cátedra, a exclusão dos corpos docentes dos indivíduos considerados ideologicamente adversos (impedindo-lhes, em certos casos, o exercício de qualquer tipo de docência, inclusive a privada) e a expulsão de estudantes militantes ou com capacidade para liderar grupos em confronto com o sistema. Entre as ações de reformulação merecem ser citadas a restrição daqueles campos de conhecimento ideológico [...] e a modificação dos conteúdos em certas disciplinas.<sup>19</sup>

Carlos Rama<sup>20</sup> definiu o estilo educacional relacionado aos regimes militares do período como sendo um “estilo de congelamento político”, definição que se conecta com a idéia de *desativação política* de Guillermo O’Donnell.<sup>21</sup>

Frente ao enquadramento da cultura e do reordenamento do ensino, a ditadura de SN, ao desconsiderar qualquer possibilidade de autonomia, por mais fragmentada que fosse, demonstrou reconhecer a importância estratégica que tal esfera possuía para a desativação da resistência e para a conquista dos “corações e mentes”. Nesse sentido, nenhum esforço foi poupado. A simbiose entre o TDE e as formas coercitivas mais tradicionais de intervenção no ensino e na educação, por exemplo, possuíram um caráter orgânico. Ao ponto que, entre as principais vítimas do regime, estavam o professor Julio Castro, reconhecido

---

cit., p. 266.

<sup>19</sup> RAMA, Carlos. Estilos educacionais. Educação, estrutura social e estilos de desenvolvimento. In: RAMA, Carlos, et al. **Desarrollo. Educación en América Latina**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986. p. 77.

<sup>20</sup> Idem.

<sup>21</sup> O’DONNELL, Guillermo. Tensões do Estado Autoritário-Burocrático e a Questão da democracia. In: COLLIER, David (Org.). **O Novo Autoritarismo na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. p.

internacionalmente pelo seu trabalho junto a *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO), desaparecido em agosto de 1977, e José Luis Massera, matemático mundialmente consagrado nos meios científicos especializados (preso político durante quase toda a ditadura). Diante deste quadro, não surpreende a previsão feita, em 1978, numa denúncia junto a UNESCO, sobre o grau de deterioração das condições do ensino no país: “Aún cuando la dictadura no dure más de cinco años, sus consecuencias sobre el nivel educacional del país, se sentirán por lo menos, durante 20 años”.<sup>22</sup>

## 5.2 - A LEGISLAÇÃO REPRESSIVA

Em 1990, a sessão uruguaia do Tribunal Permanente dos Povos emitiu uma conclusão categórica sobre o regime militar: as Forças Armadas haviam mudado seu papel constitucional histórico e se haviam transformado em forças de ocupação, governo e administração do país.

Até o governo Pacheco Areco, as Forças Armadas haviam agido dentro dos limites institucionais demarcados pela Constituição e pela *Ley Orgánica Militar* de 1941, particularmente com a obrigação da proteção das fronteiras nacionais. Entretanto, desde o imediato pós-guerra, foram assimilando orientações originadas nas reuniões da Junta Interamericana de Defesa, nas Conferências de Exército, Marinha e Força Aérea hemisféricas e, é claro, do relacionamento global com o Pentágono. No início dos anos 60, as Forças Armadas tomaram um protagonismo interno mais intenso a partir das atividades vinculadas à “ação cívica”, sob o influxo do governo Kennedy e da Aliança para o Progresso, assumindo funções e realizando tarefas que beneficiassem comunidades geograficamente marginalizadas ou participando de ações de interesse do bem comum. Assim, por exemplo, abriram caminhos e estradas, construíram pontes, transportaram passageiros para regiões onde inexistiam comunicações, socorreram populações atingidas por desastres naturais, etc. Justamente, o general Gestido havia sido um dos maiores incentivadores dessas atividades para tornar as Forças Armadas mais visíveis e integradas ao esforço estatal de atendimento de demandas sociais. Iniciativas de “ação cívica” faziam parte de uma estratégia para tornar mais simpática a presença militar e obter a adesão da população diante de ameaças eventuais ou concretas de

---

274.

<sup>22</sup> URUGUAY 1973-1978, op. cit., p. 24.



focos “subversivos”.

Como já foi visto, a opção do governo Pacheco Areco de enfrentar a crise social e as mobilizações populares mediante mecanismos autoritários intensificou o confronto com as organizações armadas e com os movimentos sociais.

As MPS, de caráter emergencial, haviam sido, entre 1968 e 1971, um primeiro marco jurídico utilizado pelo governo para aumentar o rigor repressivo sob a cobertura constitucional. Entretanto, inúmeras irregularidades acompanharam sua aplicação massiva, principalmente o fato de tornar-se um recurso permanente quando a legislação, sempre sob fiscalização do Parlamento, reforçava seu caráter emergencial e transitório. A multiplicação das denúncias de irregularidades levou o governo, na administração Bordaberry, a procurar outras salvaguardas para impedir o recuo dos excessos repressivos. Para as Forças Armadas, definitivamente comprometidas no combate e na destruição da subversão, era imprescindível contar com um respaldo normativo que justificasse e legitimasse sua atuação. Era necessário manter a fachada de legalidade, até pela significativa tradição militar de respeito à Constituição e à Lei. Foi assim que, no apogeu do combate aos tupamaros, obtiveram o *Estado de Guerra Interno*, aprovado pelo Parlamento e, posteriormente, a *Ley de Seguridad del Estado y el Orden Interno* (mais conhecida como *Ley de Seguridad del Estado* ou *Ley 14.068*), complemento indispensável para colocar em mãos dos militares, via Justiça Militar, um sistema de segurança permanente para os operativos repressivos.

Uma face particular do conflito foi o confronto do comando militar com o Parlamento, onde alguns setores da oposição tornaram-se caixa de ressonância das denúncias contra os excessos repressivos cometidos pelo Poder Executivo. Por sua vez, esses legisladores eram a principal fonte de informação da imprensa não governista, que sofria, cada vez mais, o cerceamento da liberdade de expressão. O governo e as Forças Armadas passaram a ter o entendimento de que informar a opinião pública sobre as ações de segurança, realçando as denúncias sobre os excessos repressivos, o método de interrogatório ou o seqüestro de suspeitos, prejudicava a tarefa contra-revolucionária e a imagem dos militares, gerando simpatia ou solidariedade com a “subversão”, o Parlamento e a imprensa de oposição. Consideravam que um princípio fundamental do combate à “subversão” estava sendo atingido: o segredo militar. Assim, intensificaram uma campanha de propaganda nos meios de comunicação alinhados com eles e assumiram, publicamente, a postura de desconhecer ou negar as acusações e as evidências contra o crescente desrespeito constitucional. Foi o que ocorreu quando surgiram rumores de conversações, com lideranças do MLN presas, sobre ilícitos econômicos, ou quando da ingerência dos chefes militares na

insubordinação de fevereiro de 1973, no impasse onde o Parlamento se mostrou inoperante e o presidente Bordaberry, conivente.<sup>23</sup>

As Forças Armadas pressionaram permanentemente o presidente Bordaberry para obter novas concessões, mesmo atropelando as diretrizes constitucionais. Nesse sentido, no mês de fevereiro, antes do golpe de Estado de junho de 1973, do fechamento do Parlamento e da legalidade constitucional virar peça de ficção do discurso oficial,<sup>24</sup> como resultado da queda de braço com Bordaberry, os militares impuseram a criação do *Consejo de Seguridad Nacional* (COSENA), órgão de assessoramento do Poder Executivo (decreto 63/973 do Poder Executivo de 23/02/73). O documento oficial que o normatizou foi o primeiro que expressou o cerne da DSN:

[...] se entiende por seguridad nacional el estado según el cual el patrimonio nacional en todas sus formas y el proceso de desarrollo hacia los objetivos nacionales se encuentran a cubierto de interferencias o agresiones.<sup>25</sup>

A justificativa para a criação do COSENA era explicitado no item 5º do decreto citado:

5º) Que es indispensable la participación de las Fuerzas Armadas en esta tarea, conforme el criterio de que, según su capacidad técnica y sus responsabilidades constitucionales y legales han de brindar seguridad al desarrollo nacional, además de su participación coordinada en proyectos específicos de desarrollo para mejor cumplimiento de los objetivos señalados por el Poder Ejecutivo.<sup>26</sup>

A partir do COSENA, o alto comando militar teve acesso irrestrito à Casa de Governo, participando de reuniões secretas e tendo conexão direta com a *Junta de Comandantes en Jefe* e o ESMACO. O COSENA discutia e afixava os marcos normativos da DSN, que depois eram apresentados e aprovados pelo Poder Executivo.

Um passo importante na escalada da ordem militar foi a aprovação da *Ley de Seguridad del Estado* (Lei 14.068), em julho de 1972. Antes da sua aprovação e logo após a posse de Bordaberry, o Poder Executivo havia enviado ao Parlamento um projeto de lei sobre segurança de Estado, o que demonstra a disposição do novo governo em reforçar imediatamente a política repressiva em andamento para resolver os impasses sociais e

<sup>23</sup> TRIBUNAL PERMANENTE DE LOS PUEBLOS, op. cit., p. 24.

<sup>24</sup> Cabe lembrar que as Forças Armadas sempre argumentaram que foi o Poder Executivo (com Pacheco Areco) que as convocou para assumir a guerra contra a “subversão”, e que foi o presidente Bordaberry quem dissolveu o Parlamento. Ou seja, na versão oficial daquelas, simplesmente cumpriram ordens da autoridade maior, o Presidente da República. Quer dizer, desresponsabilizam-se dos acontecimentos dos quais foram protagonistas essenciais através da velha tese da “obediência devida”.

<sup>25</sup> TRIBUNAL PERMANENTE DE LOS PUEBLOS, op. cit., p. 24.

políticos existentes. Na alegação ao Parlamento o governo argumentava que era necessário “preencher os vazios” do sistema normativo. Estes, na prática, eram os obstáculos que a Constituição impunha à campanha militar desencadeada pelas Forças Armadas, as quais mencionavam que, na evolução do conflito contra a “subversão”, verificavam a existência de entraves de ordem diversa (inclusive jurídicos) que dificultavam sua ação e comprometiam seus resultados.

Na obra *Las Fuerzas Armadas al Pueblo Oriental. El Proceso Político*, de 1978, a *Junta de Comandantes en Jefe* arrolava os dispositivos constitucionais que dificultavam o combate à “subversão” antes da aprovação da Lei 14.068. Esses dispositivos constituíram os “vazios normativos”. Entre eles, destacavam-se:

- A obrigatoriedade de colocar o detido a disposição do juiz em 24 horas, iniciando-se o sumário em até 48 horas (art. 16). Tal dispositivo dificultava o interrogatório (tempo), a obtenção e o uso da informação recolhida e o segredo do procedimento (deixando filtrar notícias sobre ações, detenções e material expropriado).

- A impossibilidade de realizar batidas policiais de noite e sempre com a exigência da ordem judicial (art. 11). Alegava-se que assim os “subversivos” agiam e se organizavam de noite. Para as batidas, a justiça exigia dados como nome do proprietário do imóvel e motivações da inspeção domiciliar. Quanto aos prédios públicos, a norma era imprecisa. Por isso, a falta de agilidade desses procedimentos impedia uma ação indagatória efetiva.

- A legislação vigente não previa batidas ou inspeções domiciliares massivas por área, zona ou bairro. Isto facilitava o sistema de alerta do inimigo, que ocorria em dois âmbitos: o alerta da base (domicílio) e o alerta da zona (bairro).

- As MPS possibilitavam ao preso político optar pelo desterro, podendo voltar no fim das mesmas. Como não sofria nenhum tipo de vigilância do país que o recebia, sua volta era facilitada, ainda mais sendo o Uruguai um país de fronteiras abertas.

- As modalidades de liberdade provisória ou condicional previstas em lei (art. 27) permitiam rápida volta do processado ou condenado à luta, tornando ineficiente a tarefa das forças de repressão. Alegava-se que, na guerra convencional, o prisioneiro era neutralizado pela sua detenção até o fim das hostilidades. Já na guerra irregular contra a subversão, o inimigo detido, rapidamente libertado, voltava a atacar as forças da ordem “no justificándose de esta manera los sacrificios de vida y sangre exigidos a la fuerza

---

<sup>26</sup> Idem.

pública para su captura”.<sup>27</sup>

- A garantia constitucional de difusão livre de notícias sobre atividades subversivas sem censura prévia (Art. 29) era vista como comprometedora da segurança e do êxito das ações das forças da ordem, vulnerando o segredo e a surpresa da ação.

- O hábeas corpus (art. 17) não podia ser aplicado nos casos de “traição ou conspiração” e “estado de guerra”. As organizações sediciosas cometiam delito de *lesa nação*, conspiravam e configuravam um estado bélico *sui generis*.

- A proteção à inviabilidade de correspondência e de papéis de particulares (art. 28) também era denunciada com a alegação do uso sistemático dos correios por parte da “subversão”.

- Os limites existentes - em matéria carcerária -, que impediam a imposição de tratamento disciplinar especial, e o isolamento - para impedir a coordenação “subversiva” dentro dos presídios e as fugas massivas decorrentes - eram questionados.

Essas eram algumas das dificuldades de ordem jurídica enfrentadas pelas Forças Armadas para enfrentar a “subversão”. Acrescentavam-se ainda as críticas que recebiam, desde o Parlamento, a propaganda favorável à “sedição” na imprensa “penetrada pelo comunismo internacional” e a indiferença - e até hostilidade - da população.<sup>28</sup>

A *Ley de Seguridad del Estado* corrigia essas incoerências ou inadequações da norma constitucional diante das demandas dos novos tempos. No fundo, tratava-se de criar um instrumento jurídico que tornasse permanente as condições do *Estado de Guerra Interno* (que só valiam por 30 dias), principalmente, no que dizia respeito ao controle e disposição dos detidos por razões de segredo ou segurança (ou seja, razões de Estado). Sua definitiva aprovação, após intenso debate no Parlamento e no meio do colapso do MLN, permitiu que delitos até então considerados de direito comum passassem à jurisdição militar. Por outro lado, foram ampliados e legalizados os mecanismos repressivos e aumentadas as penalidades estabelecidas.<sup>29</sup>

O coronel Bolentini afirma que essa foi uma lei imprescindível pois, ao passar os crimes de *lesa-nação* à Justiça Militar, estabelecia normas especiais de procedimento e de garantias para o pessoal envolvido na luta “anti-subversiva”. Destacava também a criação de

<sup>27</sup> JUNTA DE COMANDANTES EN JEFE. *Las Fuerzas Armadas al pueblo oriental*. T II. *El proceso político*. Montevideo, 1978. p. 55.

<sup>28</sup> Idem, p. 54-58.

<sup>29</sup> NAHUM, Benjamín. *Manual de Historia del Uruguay 1903-1990*. Montevideo: Banda Oriental, 1995. p. 283.

mecanismos que impediam a manutenção ou formação de organizações militares “subversivas” no interior dos estabelecimentos carcerários. Essa medida era considerada prioritária para evitar a preservação de comando guerrilheiro paralelo na prisão com capacidade de continuar liderando a ação dos quadros que permaneciam agindo na clandestinidade, ou de organizar fugas massivas, como as que vinham desmoralizando o governo.<sup>30</sup>

Oscar Bruschera, testemunha privilegiada dos acontecimentos desde quando escrevia nas páginas de *Marcha*, avaliaria, posteriormente, que a transferência do julgamento de civis à jurisdição militar, essência da *Ley de Seguridad del Estado*, violentou a Constituição. Sua argumentação aponta para a inadequação entre competência e fidelidade, da parte dos magistrados militares, e a falta de garantias e condições mínimas de atuação para a defesa:

Aquí no se trataba de juzgar a un delincuente por un delito que cometió o que se presume que cometió, por un juez imparcial y técnico, sino por un subordinado del vencedor, que ejercita la venganza en lugar de la justicia.<sup>31</sup>

O fato é que a lei foi aprovada pelo Parlamento com a oposição da Frente Ampla e o apoio de Ferreira Aldunate, o que foi um tanto surpreendente devido à linha de atuação política assumida por este após as eleições. Posteriormente, Ferreira Aldunate se arrependeu de tal votação, o que ficou claro na célebre frase:

Nos equivocamos. Les dimos facultades que no se usaron para aquello que se pidieron [...] quizás en alguna oportunidad hayamos olvidado que para imponer la libertad, el arma más poderosa que el hombre ha inventado es la propia libertad.<sup>32</sup>

Sem dúvida, a liberdade, os direitos humanos, os direitos políticos e as garantias constitucionais eram perdas irreparáveis dentro de um processo que se acelerou entre meados de 1972 e o golpe de Estado em 1973. Concretizado o golpe, e sob o impacto imediato de uma repressão sem limites, a sociedade passou a sofrer uma situação de insegurança completa. Sem Parlamento, com a imposição da Justiça Militar e a rigidez da nova *Ley Orgánica Militar* e da *Ley de Seguridad del Estado*, o sentimento de desamparo foi completo. A perseguição das referências políticas democráticas, a rigorosa censura, as prisões massivas e o caminho do exílio marcaram os primeiros anos da ditadura civil-militar de Bordaberry. A Constituição foi

<sup>30</sup> CENTRO MILITAR/REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY. **Códigos. Penal Militar/Ley de Seguridad del Estado/De Organización de los Tribunales Militares/De Procedimiento Penal Militar.** Montevideo: 1976. p. 82.

<sup>31</sup> BRUSCHERA, O. H. **Las décadas infames. Análisis político 1967-1985.** Montevideo: Lunardi y Risso, 1986. p. 78.

<sup>32</sup> NAHUM, op. cit., p. 283. Frase também citada no capítulo 3.

esquecida, sendo eventualmente lembrada quando podia ser instrumentalizada para justificar ou legitimar argumentações oficiais que redundassem em novas medidas coercitivas e maior grau de repressão.

Em 1976, iniciou-se a experiência dos Atos Institucionais (AI), espécie de instrumentos que deveriam pautar uma refundação jurídica e legislativa, visando um ordenamento institucional interrompido com o golpe de Estado de Bordaberry: em síntese, a tentativa de consolidação de uma nova ordem. Para tanto, intensificaram-se os estudos que resultavam em medidas jurídicas que regulamentavam (“enquadravam”) todos os setores da vida política e social após a conclusão da “política de saneamento”. Era hora do reordenamento, da refundação, da reconstrução a partir das diretrizes da DSN.

Em realidade, desde o advento das Forças Armadas ao centro das tensões políticas, desenhara-se, gradativamente, uma malha invisível de proibições, criminalização retrospectiva e ameaças que geraram um clima de tensão intolerável:

En un país pequeño, donde todo está al alcance, el terror estatal penetró por todos los poros de la sociedad, estableciendo un certero sistema de vigilancia policial, fiscalizando y castigando en el ámbito laboral, educativo, eclesiástico, cultural, social. Em suma, procurando pulverizar todo reducto autónomo del Estado.<sup>33</sup>

Dentro da perspectiva de que os Atos Institucionais fazem parte do esforço jurídico de reordenamento das relações entre o Estado/Forças Armadas e a sociedade, e da usurpação do papel do Poder Legislativo por parte do Poder Executivo, comentar-se-ão alguns mecanismos e aspectos dessa iniciativa de refundação do cenário e da dinâmica política uruguaia a partir dos preceitos da ordem autoritária.

Os AIs foram instrumentos jurídicos também experimentados em outras ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul. No Uruguai, foram sancionados como decretos constitucionais aprovados somente pelo Presidente da República e pelos Ministros do Interior e de Defesa Nacional, embora tivessem o consenso dos demais integrantes do Poder Executivo institucionalizado desde o golpe de Estado. É importante frisar que as categorias Decreto-Constitucional e Ato Institucional inexistiam no direito uruguaio anterior.

Através do Ato Institucional nº 1 (AI-1), de junho de 1976, suspendeu-se a convocação de eleições gerais previstas constitucionalmente para o fim de novembro daquele ano. Tal fato foi justificado com a alegação de que o Decreto de 27 de junho de 1973 (data do golpe de Estado) havia imposto uma ordem institucional transitória que interrompia a

---

<sup>33</sup> SERPAJ, op. cit., p. 346.

dinâmica político-partidária e a lógica eleitoral indefinidamente. Naquele momento, afirmava-se que a suspensão permaneceria assim até futuro pronunciamento do Poder Executivo. Como o tema eleitoral virara tabu na ordem inaugurada em 1973, a população tinha certa expectativa do que diriam as Forças Armadas à medida que se aproximava o ano eleitoral. Era evidente, poucos meses depois do golpe, que não ocorreriam eleições no momento afixado. Porém, não deixava de ser um alento o fato de que as Forças Armadas pronunciaram-se a respeito no ano eleitoral. Era um reconhecimento quanto às expectativas da população e quanto ao caráter transitório da dinâmica imposta em 1973.

Juntamente com o Ato anterior, foi promulgado o AI-2, que fundamentou a dissolução e o fechamento do Parlamento como sendo prerrogativa do Poder Executivo. Alegou-se que o Parlamento estava infiltrado pela subversão e bloqueava a ação do governo para proteger a democracia. O AI-2 criou ainda um Conselho da Nação, que deveria concentrar o poder eleitoral e o constituinte, localizando-se por cima dos três poderes. Integrado pelos 25 membros do Conselho de Estado e os 22 da *Junta General de Oficiales Generales*, o Conselho da Nação assumiu como competência a nomeação do Presidente da República,<sup>34</sup> do Presidente e membros do Conselho de Estado, dos Intendentes Municipais, dos membros da Suprema Corte de Justiça, do *Tribunal de lo Contencioso Administrativo* e da Corte Eleitoral. Era função de tal Conselho, também, diante de certas condições, instaurar juízo político contra o Presidente da República, seus ministros e as autoridades de outras instituições. A concentração de atribuições de poder eleitoral pelo Conselho da Nação violava a Constituição ao eliminar:

- o direito de escolha do Presidente e Vice-Presidente da República (Art. 151), dos Intendentes e das Juntas Departamentais (Art. 270) assim como dos representantes do Parlamento (Art. 88 e 94), através do voto popular e direto.

- a regulação da designação dos membros da Suprema Corte de Justiça (Art. 236), do *Tribunal de lo Contencioso Administrativo* (Art. 308) e da Corte Eleitoral (Art. 324), por parte do Parlamento.<sup>35</sup>

Um outro elemento central da reorganização imposta pela nova ordem consistia na “Reestruturação do Poder Executivo”, objetivo do AI-3, de setembro de 1976. Na sua essência, consistia no questionamento da separação entre poderes do Estado, especificamente, a existência de um Poder Judiciário com capacidade de autonomia diante do Poder Executivo.

<sup>34</sup> Em caso de ausência do Presidente da República assumia, no seu lugar, o Presidente do Conselho de Estado, em funções de Vice-Presidente.

<sup>35</sup> DERECHOS HUMANOS EN URUGUAY. **Actos Institucionales - Comentarios.** AI-2.

Quando este ato foi aprovado, os militares haviam afastado seu aliado Bordaberry e, embora mantivessem ainda uma fachada civil na presidência, tratava-se, definitivamente, de uma ditadura totalmente controlada pelas Forças Armadas. Nesse sentido, a lógica era concentrar os centros de decisão subordinando hierarquicamente todas as instituições ao poder militar. A justificativa das Forças Armadas para acabar com o equilíbrio de poderes invertia a tradição do funcionamento democrático do país:

[...] en nuestro derecho público tradicional há dominado [...] el negativo de la separación, comprometiéndose la supremacía natural que corresponde al Ejecutivo como órgano de dirección [...].<sup>36</sup>

Ao proporem uma outra interpretação sobre a relação entre os poderes, além de mostrar uma avaliação negativa dos princípios da separação e do equilíbrio entre os mesmos, explicitaram uma vontade de permanência que extrapola qualquer entendimento anterior de uma ação cirúrgica para destruir os germes nocivos presentes no corpo social e uma rápida retirada após a conclusão da operação saneadora. Por detrás do AI-3, surge a sombra da refundação da sociedade e do aparato estatal de acordo com os valores da DSN.

O Poder Judiciário já havia sido bastante esvaziado desde a subordinação da Justiça Civil à Justiça Militar no que dizia respeito a crimes de *lesa nação* (vagamente explicado nos interesses da razão de Estado). O que restava de autonomia do Judiciário foi cancelado quando foi criado o Ministério da Justiça, órgão subordinado ao Poder Executivo. Foi este órgão que assumiu as relações de ligação entre os Poderes Executivo e Judiciário e demais entidades jurisdicionais, com exceção da Justiça Militar, subordinada ao Ministério da Defesa Nacional.

Complementarmente, o AI-3 regulamentava a intervenção nas administrações municipais institucionalizando uma Junta de Vizinhos cujos membros também passavam pelo filtro do Conselho da Nação (que os nomeava). Em tese, substituíam as Juntas Departamentais nas funções legislativas, sensivelmente restringidas, sem debate político e com um papel quase decorativo. Detalhe importante: simultaneamente, o Poder Executivo suprimia a autonomia tributária municipal (criação de taxas, impostos e contribuições) e incorporou tal tarefa diminuindo, ainda mais, as possibilidades de expressão e pressão de uma população com minguada condição de cidadania. Na prática, esta medida foi mais um exemplo apontando para o esforço centralizador das instâncias de decisão por parte do Poder Executivo.

---

<sup>36</sup> Idem, AI-3.



O que é essencial no AI-3, a criação do Ministério de Justiça, foi complementado com o AI-8, pelo qual a Suprema Corte perdeu a condição de nível mais alto de autonomia e independência do Poder Judiciário para um órgão (Ministério da Justiça) vinculado a um outro poder (o Executivo). Deixava de existir a independência para o desempenho da função do magistrado. Desta forma, os resquícios de Justiça Civil foram atrelados àquele ministério, enquanto a Justiça Militar estava hierarquicamente subordinada ao Ministério de Defesa Nacional. A conclusão óbvia é o desaparecimento do Poder Judiciário e o atrelamento ao Poder Executivo, ao qual se subordinavam os Ministérios da Justiça e da Defesa. Na prática, é necessário precisar que não se tratou só do atrelamento da Justiça ao Poder Executivo, mas também ao Poder Militar, já que, de fato, era este que controlava o Poder Executivo. Na avaliação do *Secretariado Internacional de Juristas por la Amnistía en el Uruguay* (SIJAU), o AI-8 foi o “[...] golpe de gracia a la independencia de la administración de justicia, al hacerle perder su anterior calidad de Poder del Estado y al subordinarla en múltiples aspectos al Ejecutivo, a través del Ministerio de Justicia.”<sup>37</sup>

Até então, segundo constava na Constituição, cabia à Suprema Corte de Justiça, órgão máximo do Poder Judiciário, exercer a superintendência diretiva, corretiva, consultiva e econômica sobre todos os tribunais. Os membros da Suprema Corte de Justiça (nomeados e eventualmente substituídos pelo Parlamento) designavam os membros do *Tribunal de Apelaciones* (com posterior anuência do Senado), os Juízes Letrados, os Defensores de Ofício, os Juízes de Paz e todos os funcionários do Poder Judiciário.

Com o AI-8 essa estrutura e hierarquia foi desmanchada. Os membros da Corte de Justiça (ex-Suprema) passaram a ser designados pelo Conselho da Nação após proposição do Poder Executivo. A Corte de Justiça manteve a prerrogativa de propor nomes para os cargos de Juízes e Defensores de Ofício, mas a última palavra passou a ser do Executivo, que podia aceitá-los ou não: “El Poder Ejecutivo puede nombrar, trasladar o promover [...] a personas distintas de aquellas comprendidas en propuestas que se le hubiesen formulados.”<sup>38</sup> Ou seja, “sin necesidad de explicar los motivos por los que se aparta de la recomendación”.<sup>39</sup>

Paradoxalmente, o documento expressa uma contradição, pois indica reforçar a autonomia e independência dos juízes, o que contraria toda a lógica até aqui delineada. Efetivamente, no “Considerando XV”, consta que

[...] se consagra la inamovilidad de los Jueces para asegurar su completa

<sup>37</sup> DERECHOS HUMANOS EN URUGUAY. Op. cit., AI-8.

<sup>38</sup> Idem.

<sup>39</sup> Idem.

independencia, como está aceptado universalmente.<sup>40</sup>

Entretanto, logo a seguir, complementa-se:

[...] pero manteniéndose la solución de nuestra Constitución actual, se fija en período de prueba, un interinato de cuatro años para todos los nombramientos en la judicatura de primera instancia, como etapa de prueba que permite valorar la actitud e idoneidad del magistrado.<sup>41</sup>

Ou seja, desde aquele momento até julho de 1981, todos os magistrados judiciais passaram a ter caráter interino: durante esse período, o governo podia examinar seu comportamento e destituí-los em qualquer momento, sem maiores explicações.<sup>42</sup> A instabilidade desses funcionários (incluindo juízes) fragilizava a função e mostrava um retrocesso jurídico que abalava o funcionamento da Justiça. Ficando expostos à vontade do Poder Executivo, muitos desses funcionários, ao sentirem-se ameaçados, eram induzidos a desenvolver relações amistosas, confiáveis e submissas a aquele.

De fato, logo após a entrada em vigor do AI-8, o governo demitiu diversos funcionários judiciais. Foram atingidos juízes letrados que, havendo julgado casos políticos, haviam admitido a procedência de recursos de habeas corpus em situações de detenções administrativas. Outros, foram demitidos por terem autorizado que médicos privados realizassem exames *post-mortem* em corpos de detidos mortos em prisão; além daqueles que, ao questionarem judicialmente o procedimento das Forças Armadas em relação ao tratamento recebido pelos presos políticos, desafiavam abertamente a nova ordem.

O governo alegava que as destituições ocorriam por razões de segurança ou de interesse público, termos sempre vagos, imprecisos e de elástica interpretação. É claro que sempre implicavam no caráter arbitrário do regime. A destituição imediata era a punição sofrida por qualquer magistrado ou funcionário do Ministério da Justiça que formasse parte de associações profissionais ou corporativas. Inclusive cabe mencionar que até a tradicional Associação dos Magistrados foi dissolvida logo após a implantação do AI-8.

A suspensão de direitos políticos foi legitimada mediante o AI-4 (setembro 1976), que foi fundamentado na necessidade de eliminar a tolerância e a permissividade que os políticos e os partidos políticos haviam tido com o marxismo e a “subversão”. Da mesma forma, visou a depuração dos quadros dos partidos tradicionais que haviam permitido aquela

---

<sup>40</sup> DERECHOS HUMANOS EN URUGUAY. Op. cit., AI-8. Nombamientos y destituciones en la administración de justicia.

<sup>41</sup> Idem.

<sup>42</sup> O mesmo regime passou a vigorar para todos os futuros magistrados. Somente seguiram no cargo aqueles que passavam por este “estágio” de quatro anos imposto pelo governo. Idem.

situação. Acusados por omissão, co-participação ou concordância com o inimigo interno, a velha elite política *colorada e blanca* foi responsabilizada, pelas Forças Armadas, do ataque que o comunismo internacional e seus associados internos desencadearam contra as tradicionais instituições da democracia uruguaia.

Inclusive, no “Considerando II” do AI-4, afirma-se que foi isso que “[...] obligó a suspender transitoriamente toda actividad de los Partidos Políticos [...]”, mas abrindo a expectativa de “[...] restaurar, cuando se den las condiciones adecuadas, la vida política.”<sup>43</sup> Aparentemente, havia uma situação de indefinição no que se refere aos partidos tradicionais. Como já foi indicado, em novembro de 1973, 14 partidos políticos e entidades sindicais, estudantis e políticas haviam sido banidas. Quanto às demais, inclusive os partidos Nacional e Colorado, sofriam uma espécie de recesso forçado desde a implementação da ditadura. A proibição de qualquer atividade de fundo político tornava a situação dos partidos que não haviam sido considerados ilegais muito precária: na prática, sofriam uma condição de ilegalidade informal.

De qualquer forma, as Forças Armadas não pretenderam eliminar os partidos tradicionais. Além de parte da base que possuíam pertencer às correntes de direita e extrema direita dos mesmos, a maioria dos civis que ocuparam cargos desde o golpe de Bordaberry até o final da ditadura pertenciam ou eram originários dos *blancos e colorados*. Porém, os militares reputavam que havia toda uma geração de políticos que devia ser depurada, pois havia sido “contaminada”, em algum grau, pela dinâmica dos acontecimentos, pelas idéias oriundas “de fora” ou pelas relações políticas com a “subversão”. A nova ordem precisava criar as condições para o surgimento de uma nova geração de políticos que comungasse dos novos cânones ideológicos. Da geração anterior, não devia sobrar rasto; por isso, o AI-4 proscreeu dez mil cidadãos uruguaiois.<sup>44</sup>

Dois tipos de proscricções políticas ocorreram. A mais abrangente proibia por 15 anos (portanto, até 1991) toda atividade política, inclusive o direito ao voto. Nesta categoria, eram incluídos todos os candidatos a cargos eletivos, nas eleições de 1966 e 1971, pertencentes a partidos marxistas; também constavam os cidadãos processados por crimes de *lesa nação*, independente de terem sido condenados ou não.

Da segunda categoria, faziam parte cidadãos que também eram proibidos de participar de qualquer atividade política por 15 anos, mas aos quais era permitido o direito ao voto, o que não fazia a mínima diferença, pois, naquele momento, a inatividade eleitoral era

---

<sup>43</sup> Idem.

<sup>44</sup> Idem.

completa (e assim seria até o Plebiscito de 1980). Estavam arrolados, nesta condição, os candidatos de organizações políticas associados às marxistas e pró-marxistas (ou seja, eram “contempladas” todas as correntes da Frente Ampla), os cidadãos processados por crimes contra a Administração Pública durante o exercício de cargos políticos, os candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República nas eleições de 1966 e 1971 (inclusive dos partidos tradicionais), os deputados e senadores (titulares e suplentes) eleitos desde 1966 e os integrantes dos Diretórios dos partidos políticos.

As sanções para os que desobedecessem as proscricções consistiam em destituição, no caso de funcionários públicos, redução de 1/3 do valor das aposentadorias (durante seis meses a dois anos) e processos penais correspondentes. Dentro do clima geral de insegurança e de medo, a expressão “atividade política” tornava-se abstrata e ambígua. Por exemplo, ir às festas de aniversário de pessoas proscritas, processadas ou suspeitas era possível de ser caracterizado como ato ilegal, delito. Uma homenagem a uma figura pública desvinculada do regime podia ser interpretada como atividade política. Da mesma forma, participar, por amizade ou solidariedade, dos solitários velórios e enterros de ex-presos políticos também podia ser compreendido como atividade de caráter político.<sup>45</sup> Pode parecer estranho, mas a imprecisão, a falta de detalhes, de explicações e de respostas eram elementos eficientes e massivamente utilizados para aumentar o medo e induzir ao recolhimento individual. Foi a época em que qualquer inocente festa de batizado ou de aniversário devia ser autorizada pela autoridade militar competente.

Ser proscrito era sofrer uma punição permanente, com direitos e garantias cassados, com atividades proibidas. Relacionar-se com proscritos podia ser o passo prévio para ser considerado suspeito e sofrer as mesmas sanções que aqueles; logo, não era incomum a estigmatização do proscrito. A repressão era menos vitoriosa quando apontava o peso da acusação e da sanção contra milhares de proscritos do que quando criava e alimentava o caldo de cultura onde o medo, a omissão ou a pseudo-segurança quebravam as relações cotidianas de coleguismo e de solidariedade dos vizinhos, dos companheiros de trabalho ou da própria família.

Entre as preocupações das Forças Armadas, houve espaço, também, – por mais bizarro que isso possa parecer de acordo com a essência repressiva do regime – para os direitos humanos. Pelo menos foi o manifestado no AI-5 (outubro de 1976), com “curiosa

---

<sup>45</sup> São inúmeros os relatos nesse sentido. A solitária e dolorosa despedida dos familiares e amigos mais diretos era registrada ostensivamente por agentes dos serviços de inteligência, muitas vezes até uniformizados, que acompanhavam, fotografavam e seguiam às escassas pessoas presentes.

mescla”: princípios vinculados a velha e honrosa tradição do país, em relação aos direitos humanos foram subordinados, previsivelmente, às razões da Segurança Nacional.

Todo ciudadano tiene derecho a la seguridad interna, entendiéndose por tal, genéricamente, una tutela integral del Estado que le permita la vigencia de sus Derechos Humanos y el libre ejercicio de sus Derechos Individuales. En consecuencia, la defensa de los Derechos Humanos e Individuales, que encaran al hombre como unidad, debe regularse en función de la seguridad interna [...].<sup>46</sup>

Portanto, o regime explicita: o prioritário é a segurança. A segurança é o maior direito, pois ele garante a possibilidade da existência e respeito dos outros. O direito à segurança exige a subordinação dos direitos humanos a ela.<sup>47</sup>

Justamente por isso, colocaram-se restrições para a aceitação de denúncias feitas do exterior (sabendo-se que no interior do país era impossível fazer isso e não sofrer imediata represália). Principalmente, visava-se desqualificar os organismos internacionais estabelecendo condições particulares. Assim, afirmava-se que se aceitavam denúncias de violação de direitos humanos quando respaldadas por “tribunais internacionais” profissionais, permanentes e imparciais ou, então, de Estados signatários de tratados específicos que garantissem a reciprocidade no sentido de terem que aceitar denúncias apontadas contra eles pelo Estado acusado. Ou seja, colocaram-se subterfúgios para rejeitar qualquer reclamação ou denúncia com essa origem.

O anticomunismo, fortemente ressaltado na análise geopolítica expressa no arrazoado introdutório do AI-5, foi o filtro permanente para reverter pressões internacionais. Na retórica da Segurança Nacional, denúncias contra o regime militar foram transformadas em acusações infundadas:

Ayer fue la lucha contra el fascismo y el nazismo, contra la guerra, por la paz, por la liberación de los pueblos; hoy es la lucha por los derechos humanos, que el comunismo viola masivamente y de los que se mofa como una fútil preocupación de la sensiblería burguesa [...]. [grifo meu]<sup>48</sup>

Veja-se que associar fascismo, nazismo e comunismo é a velha e simplista argumentação elaborada pelo discurso do “mundo livre”.

O outro elemento envolve uma questão mais complexa. Se não surpreende o uso abstrato e impreciso da associação nazismo, fascismo e comunismo, tal fato muda de figura ao situar a comparação em termos de contexto uruguaio. Sem querer identificar quem foram,

<sup>46</sup> DERECHOS HUMANOS EN URUGUAY, op. cit. AI-5.

<sup>47</sup> Idem.

<sup>48</sup> Idem.

no seu tempo, os fascistas e os nazistas uruguaios (não vem ao caso, embora não seja difícil estabelecer heranças e filiações no decorrer dos anos 40 a 70), sabe-se sim quem foram considerados aliados ou adeptos do comunismo internacional no país. O que possibilita inferir que os “comunistas”, “subversivos” ou ainda “inimigos internos” da “sociedade” uruguaia foram um mal tão profundo que, comparativamente, só têm similares com as hordas fascistas e nazistas. Se o “mundo livre” teve que assumir o conceito de guerra total para enfrentar aquele perigo das décadas de 30 e 40, não deve surpreender que, diante da nova ameaça de “mesmo teor”, se deva recorrer ao mesmo conceito de guerra. O “inimigo interno”, essa ameaça que inclusive agride os direitos humanos, deve ser, conseqüentemente, alvo de uma guerra total.

Retomando o texto do AI-5, verifica-se que, de forma pontual:

En ningún caso se dará curso en esos Tribunales [internacionales] a denuncias hechas a título particular o por Organismos Privados Nacionales o Internacionales [...].<sup>49</sup>

Desta forma, o regime encontrou o mecanismo jurídico para descartar denúncias feitas por organizações internacionalmente reconhecidas, como a Anistia Internacional, a Comissão Internacional de Juristas, o Movimento Internacional de Juristas Católicos ou o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, entre outras. Da mesma forma rejeitou as denúncias apresentadas pelas organizações que surgiram a partir da implantação da ditadura, como resposta da comunidade exilada e da solidariedade internacional (caso do SIJAU), e daquelas pessoas que sofreram diretamente as violações. Até porque, como afirmam as Forças Armadas no seu texto fundamental, *Las Fuerzas Armadas al Pueblo Oriental*, ao comentar o AI-5, concluem categoricamente: “El Uruguay no tortura, no veja, no maltrata, no humilla ni al más abyecto de los criminales.”<sup>50</sup> [grifo meu]

O regime afirma com veemência que no país inexistem violações de direitos humanos, negando descaradamente e contra todas as evidências em contrário, a tortura. Ainda acrescenta:

No conoce, ni sabe, de estas prácticas de horror que, en cambio, son moneda corriente en los países comunistas, que es donde sale el aliento que insufla las campañas de desprestigio internacional como las que actualmente se inventan contra el [...].<sup>51</sup>

O regime não responde às acusações, mas defende-se atacando, ou seja, divulga que

<sup>49</sup> Idem.

<sup>50</sup> JUNTA DE COMANDANTES EN JEFE, op. cit., p. 408.

sofre uma campanha internacional difamatória a partir de denúncias infundadas dos países comunistas, que são, segundo as Forças Armadas uruguaias, os que de fato torturam e usam o medo e o horror contra a população. No bojo dessa argumentação, reafirma-se um alinhamento e uma determinação bem concreta no cenário da Guerra Fria, pano de fundo permanente da DSN.

De qualquer maneira, é importante ressaltar que o motivo por detrás do AI-5 é, evidentemente, muito mais um recurso propagandístico de convencimento externo e de silenciamento do exílio uruguaio e latino-americano - e suas conexões de solidariedade internacional -, do que um instrumento de política interna. Trata-se, em realidade, de mais um recurso utilizado na disputa da legitimidade da informação e da contra-informação no cenário externo.

Um dos aspectos mais originais do reordenamento jurídico e legislativo do Estado empreendido pelo regime militar constitui o denominado Saneamento da Administração Pública, mediante o Ato Institucional nº 7 (julho de 1977). Na avaliação dos militares, a administração pública havia sido penetrada e contaminada em toda sua extensão pela subversão “[...] consecuencia del abuso de libertad y del exceso de tolerancia de la democracia liberal anestesiada por la politiquería para con las ideologías antidemocráticas [...]”.<sup>52</sup>

Desde o início, com Bordaberry, foram aplicados mecanismos emergenciais previstos para a destituição de funcionários que haviam sido processados pela Justiça Civil ou Militar ou estavam requeridos. A mesma situação se aplicava para aqueles que haviam optado pelo abandono do cargo público ao passarem para a clandestinidade ou partirem para o exílio. A partir da militarização gradual de todas as instâncias estatais, novos mecanismos foram sendo introduzidos. O objetivo era bem evidente: afastar da administração pública todo funcionário pouco confiável ou inimigo do regime, utilizando artifícios que permitissem manter um manto de legalidade que justificasse as demissões sem a explicitação das verdadeiras razões políticas e ideológicas.<sup>53</sup>

Uma das formas de encobrir essas destituições dizia respeito a uma realidade questionável, mas que encontrava um senso comum bastante arraigado na cultura política do país: o ausentismo do funcionário do seu local de trabalho e de presença representada no paletó cuidadosamente colocado no encosto da cadeira. A ineficiência administrativa e o

---

<sup>51</sup> Idem.

<sup>52</sup> Idem, p. 412.

<sup>53</sup> SERPAJ, op. cit., p. 351.

inchaço de funcionários públicos era uma questão polêmica, antiga e em aberto. O discurso militar explorava muito bem essa imagem. Dizia ser consequência da “irresponsável demagogia” patrocinada pelos partidos políticos que, a cada eleição, inchavam a máquina pública (*empleomanía*). O voto e o emprego público eram moeda de troca que historicamente perpetuavam os partidos tradicionais no poder.<sup>54</sup>

Usando com força este argumento, o governo poderia depurar os focos “subversivos” da função pública, mantendo o discurso da eficiência enquanto realizava um duplo saneamento. Para coroar de êxito essa estratégia, foi necessário isolar o funcionalismo do conjunto da sociedade; o melhor recurso para isso foi a denúncia de que, além de serem ineficientes, possuíam inúmeros privilégios. Contrapondo-se as vantagens da função pública em relação aos trabalhadores da iniciativa privada, explorou-se o desgaste de tal comparação: “[...] una situación de irritante privilegio frente a los empleados y trabajadores de la industria y comercio privados.”<sup>55</sup> A estabilidade foi um dos fatores mais denunciados. Diga-se de passagem, juridicamente, isso consistia em um importante obstáculo para o governo e sua pretensão de legalidade. Assim, o “Considerando V” do ato avalia que a estabilidade “que lo torna casi invulnerable” é um fator perturbador na gestão do Estado porque implica em impunidade diante da ineficiência ou do descaso no cumprimento da função.<sup>56</sup> No discurso oficial, são argumentos para a denúncia do processo de burocratização da administração pública e fonte de injustiça para os demais trabalhadores.

É necessário ressaltar que o número elevado de funcionários públicos (com o conseqüente ônus para o orçamento nacional) também era resultado de um importante processo de estatização de serviços e atividades econômicas<sup>57</sup>, o que marcou a política distributiva do *batllismo* e a formação do Estado de bem estar social no transcorrer do século XX. Entretanto, independente dos critérios eficiência, competência técnica ou administrativa, as principais razões do reordenamento do setor público foram de fundo político-ideológico. A Constituição oferecia algumas brechas que podiam ser exploradas. Baseados nos seus artigos 58 e 80 (inciso 6), o ato destacava que não podiam ser funcionários do Estado, pessoas “[...] que formen parte de organizaciones sociales o partidos políticos que por medio de la violencia o de propaganda que incitase a la violencia, tiendan a destruir las bases fundamentales de la

<sup>54</sup> JUNTA DE COMANDANTES EN JEFE, op. cit., p. 413.

<sup>55</sup> DERECHOS HUMANOS EN URUGUAY, op. cit., AI-7.

<sup>56</sup> Idem.

<sup>57</sup> Além do controle e responsabilidade sobre os serviços essenciais (saúde, educação, previdência), o Estado foi assumindo empresas vinculadas a setores de prestação de serviços de eletricidade, telefonia, água potável, transporte urbano e ferroviário, pesca. Também absorveu parte do setor financeiro, refino do petróleo, produção de álcool, portos, etc.



nacionalidad.”<sup>58</sup>

A Constituição dava margem para um tratamento mais rigoroso (dentro da lei) das organizações armadas. Porém, a ditadura extrapolou essa base legal de atuação e enquadramento. A tal ponto que, seguindo a orientação das diretrizes e da lógica da DSN, foram incluídos nessa categoria desde os opositores políticos até os trabalhadores com militância sindical; uns e outros também foram considerados “subversivos”, mesmo que tal fato não encontrasse apoio no texto constitucional. Assim sendo, o AI-7 também os excluiu.<sup>59</sup>

A forma encontrada para “limpar” o setor público foi a de colocar o funcionário visado em disponibilidade, ou seja, ele era afastado das suas funções e ficava disponível para uma eventual incorporação a outra repartição pública que o aceitasse e justificasse a solicitação. Se, após 12 meses de ter sido colocado em disponibilidade, não tivesse sido requerido para outra função era definitivamente destituído, independente do direito de estabilidade, pois se considerava que deixara de existir. O AI-7, ao normatizar essa prática, estabelecia duas possibilidades: a “disponibilidade simples”, fundamentada na suspensão ou reorganização do setor administrativo, não se justificando mais a permanência do funcionário no cargo;<sup>60</sup> e a “disponibilidade qualificada”, determinada por razões superiores, de interesse público ou de melhoria do serviço.<sup>61</sup>

A fórmula da “disponibilidade qualificada” por razões superiores (que pode ser considerada sinônimo de “razões de Estado” ou “segurança”) foi o mecanismo que viabilizou a depuração político-ideológica. Os boatos a respeito da circulação de listas com os nomes dos funcionários colocados em disponibilidade tornaram mais tenso o cotidiano dos entes públicos intervistos, onde a desconfiança, o medo e a delação influenciavam no desempenho coletivo. O regime guardou para si o direito de dar explicações e de ouvir os atingidos, o que raramente fez.

Para legitimar as destituições, o regime recorreu a outros expedientes semelhantes. Por exemplo, a indução à “renúncia compulsiva”. Utilizando mecanismos psicológicos, aterrorizou-se os funcionários, que passaram a se sentir perseguidos, desprestigiados, discriminados, pelos superiores. Tendo sua auto-estima rebaixada pela ação persecutória dos interventores, podiam sofrer ameaças de todo tipo: censura, punição salarial, aumento de

<sup>58</sup> DERECHOS HUMANOS EN URUGUAY, op. cit.

<sup>59</sup> Idem.

<sup>60</sup> O funcionário que não fosse redistribuído continuava recebendo integralmente seu salário durante o ano de disponibilidade simples. Durante os 6 meses seguintes, recebia a metade. Depois, automaticamente, deixava de receber.

<sup>61</sup> O funcionário na condição de disponibilidade qualificada se não fosse redistribuído em 6 meses, tinha o salário diminuído pela metade nos 6 meses seguintes. Ao final do período, não recebia mais nada. SIJAU. Actos

jornada de trabalho não remunerada, mudança de horários de serviço, deslocamento funcional, etc. Tudo isso ocorrendo em um cenário de substituição de chefia, insegurança, delação, prisão de colegas e oportunismo. O auto-afastamento era o reconhecimento das agudas pressões desestruturadoras, tanto em termos individuais como no ambiente de trabalho.<sup>62</sup>

Um outro mecanismo consistiu na recuperação de um decreto-lei de 1943 (em tempos de guerra), onde se exigia dos funcionários públicos uma declaração juramentada de fé democrática e adesão ao sistema republicano. Colocada na ordem do dia, tornava-se um instrumento de aferição dos funcionários que infringiam a norma ao fazerem falsas declarações juradas enquanto caíam nos critérios elásticos do que era definido como atividade subversiva. Essa aferição era diretamente realizada pelos Ministérios de Defesa Nacional e do Interior; eram seus agentes os que investigavam a vida pregressa dos novos funcionários, mantendo, posteriormente, um acompanhamento atualizado das suas atitudes.

O primeiro setor atingido por essa nova prática restritiva foi o da *Universidad de la República* (decreto-lei 351/974 de maio de 1974). Uma resolução do Ministério de Educação e Cultura estabeleceu um texto padrão de declaração juramentada no qual docentes e funcionários, além da adesão ao sistema democrático, deviam jurar não ter pertencido a nenhuma organização “subversiva”. A exposição dos funcionários era completa. Caso assumissem que, no passado, estiveram integrados a partidos políticos ou organizações populares (que eram perfeitamente legais no seu tempo), eram destituídos e levantavam suspeitas sobre si, de acordo com os critérios da nova ordem. Se mentissem e fossem descobertos, eram passíveis de sofrer, além da destituição, processo penal da Justiça Militar. A constatação da *carencia de notoria filiación democrática* motivou massiva destituição. Os serviços de segurança e inteligência informavam aos interventores (novas autoridades acadêmicas) sobre a existência de dúvidas ou certezas quanto à filiação democrática dos funcionários existentes e dos novos candidatos.

Pouco depois, a *Ley 14.248* estendia essa exigência a todo o funcionalismo público,<sup>63</sup> obrigando-o também a apresentar o atestado de fé democrática (*Declaración Jurada Representativa de Gobierno*). O artigo 3º da lei era cristalino:

---

Institucionales, op. cit.; SERPAJ, op. cit., p. 352.

<sup>62</sup> SERPAJ, op. cit., p. 353.

<sup>63</sup> Em 1977, regulamentou-se que a solicitação dessa declaração devia ser feita às delegacias policiais do bairro do requerente. O órgão expedidor era a *Jefatura de Policía*. No ano seguinte, o Ministério do Interior passou essa atribuição ao *Servicio de Información de Defensa* (SIDE). WIEDER, Edith. *La Restitución de los Destituídos*. In SIJAU. **Coloquio sobre Uruguay y Paraguay: La transición del Estado de excepción a la democracia**. Montevideo: Banda Oriental, 1985. p. 82.

Será causal de destitución por ineptitud, omisión o delito según los casos la falsa declaración jurada o falta de declaración comprobadas mediante sumario [...]. Se considerará que medió falsa declaración jurada cuando se compruebe que los funcionarios, por actos o hechos, cualquiera sea su naturaleza, anteriores o posteriores al nombramiento, hayan cumplido o entrado a cumplir una actividad incompatible con los principios enunciados.<sup>64</sup>

Atestados semelhantes passaram a ser exigidos também dos secundaristas e dos universitários no início de cada ano letivo. Com o tempo, generalizou-se entre a população como uma espécie<sup>65</sup> de atestado de bons antecedentes. A falta do mesmo ou falsa declaração (aferida pelo serviço de inteligência) acarretava em não atendimento de solicitações diversas junto à administração estatal, destituição e, dependendo do caso, prisão.<sup>66</sup> Um fator agravante residia em que, se fosse feita alguma denúncia ou se imputassem atitudes incompatíveis com o regime, o ônus da prova era do funcionário em questão; ou seja, não era o regime que tinha que provar a culpabilidade do acusado, mas era este quem devia provar sua inocência, o que, nas condições da dinâmica do TDE, era quase impossível.<sup>67</sup>

Sem dúvida, há inúmeros paradoxos nessa reestruturação da administração pública mediante o artifício da “declaração de fé democrática”. O primeiro, a pretensão de que a mesma é a verdadeira salvaguarda da democracia. O segundo, a de que aqueles que exigem a adesão ao “sistema Republicano Representativo” são justamente os que acabaram com o Parlamento e as formas de participação e organização cidadãos. O terceiro, uma feroz ditadura de Segurança Nacional que exige dos habitantes do país uma proclamação de fé democrática, ou seja, a população precisa formalizar que é democrática, o que a torna confiável aos olhos da ditadura! E quarto, os que se opõem de distintas formas à ditadura e exigem o retorno à vida democrática são considerados antidemocráticos e, por isso, acusados e punidos.

Artifício mais criativo foi elaborado a seguir. Não satisfeito com as destituições que conseguia justificar mediante o sistema de “disponibilidade” ou da exigência da “declaração de fé democrática”, o regime passou a exigir, ao funcionário público, uma “constância de habilitação para cargos públicos” fornecida pelas delegacias de polícia dos bairros.<sup>68</sup> Tratava-se de um documento que informava, desde 1976, sobre o perfil do requerente através de uma letra A, B ou C, que nada mais era do que uma nova forma de classificação das pessoas segundo um parecer elaborado e fornecido pelos serviços de inteligência a partir dos

<sup>64</sup> Ley 14.248. Funcionários Públicos. Art. 1º, 19/08/74.

<sup>65</sup> SERPAJ, op. cit., p. 352.

<sup>66</sup> SIJAU, op. cit.

<sup>67</sup> SERPAJ, op. cit., p. 352.

anteriores daquelas. As pessoas passaram a ser classificadas nessas categorias sem saber como isso funcionava, onde estava normatizado e quais os critérios para estar ou não nas listas específicas.<sup>69</sup> Sabiam só que A significava estar isento de qualquer relação ou vinculação com pessoas, organizações ou atividades consideradas “subversivas”. O B apontava alguma relação indireta ou participação, há muito tempo, em atividades que não eram “subversivas” mas inspiravam cuidado: o cidadão classificado como B merecia certa atenção e acompanhamento. Quanto ao C era uma categoria associada à “subversão” e, dependendo de cada caso, sofria punições diversas. Mais uma vez, o funcionário público era o maior alvo da aplicação deste sistema classificatório; dependendo da categoria imputada, era imediatamente sancionado e destituído.

Os funcionários que obtinham a categoria A eram considerados habilitados para o exercício dos cargos públicos e podiam conservar seus empregos ou assumir novos cargos. A categoria B indicava cidadãos de segunda classe, o que significava que até podiam ser destituídos se fosse do interesse da chefia; de qualquer forma, o fato de pesarem algumas suspeitas sobre eles dificultava-lhes a possibilidade de ascensão funcional.

Os que pertenciam à categoria C nem recebiam o documento solicitado (a “constância”). Este era enviado diretamente ao local de trabalho, onde o funcionário era comunicado do resultado e imediatamente destituído.<sup>70</sup> A partir desse momento era encaminhado ao *Servicio de Información y Defensa* para conhecer as causas e os cargos imputados. As respostas eram vagas e os fatos incriminatórios muito imprecisos, genéricos e, em muitos casos, inofensivos. Por exemplo, ter colocado o nome em um abaixo-assinado, ter viajado a países de regimes inimigos, ter publicitado apoio a políticos ou países estrangeiros. Podia simplesmente ser acusado de ter sido esquerdista ou filiado a algum partido agora ilegal. Mas podia ser algo mais abstrato: “Ter sido visto com tal pessoa, ter conhecido tal esquerdista”, etc.<sup>71</sup> O que fica claro é que a classificação C nem sempre correspondia a uma efetiva militância política ou sindical e, como era difícil precisar os critérios, tudo caía na vala comum dos “anteriores ideológicos”, mesmo que se referissem a organizações plenamente legais e integrada à vida política do país, como a *Convención Nacional de Trabajadores*, a *Federación de Estudiantes Universitarios del Uruguay*, o *Partido Demócrata Cristiano*, etc.<sup>72</sup>

As pessoas atingidas com a classificação C ficavam marcadas. Era perigoso mantê-

---

<sup>68</sup> Idem, p. 353.

<sup>69</sup> WIEDER, op. cit., p. 82.

<sup>70</sup> Idem, p. 82.

<sup>71</sup> SERPAJ, op. cit., p. 353.

<sup>72</sup> WIEDER, op. cit., p. 82.

las no emprego ou relacionar-se com elas. A atividade pública lhes era proibida e a particular dependia de fortes laços de solidariedade; um empresário que mantivesse ou contratasse um trabalhador categoria C arriscava-se a atrair a desconfiança dos serviços de segurança.<sup>73</sup> “Listas negras” circulavam nos institutos privados de ensino com relações de professores públicos destituídos; semelhante situação ocorria nos bancos privados em relação aos bancários demitidos dos bancos públicos. Para muitas das pessoas marcadas por essa classificação e que não foram presas, o exílio acabou sendo uma necessidade de sobrevivência política (como é da essência do exílio), mas também de sobrevivência econômica.<sup>74</sup>

Em definitivo, a permanência no cargo de um funcionário, tanto na administração pública quanto na privada, independiam, cada vez mais, dos critérios eficiência, mérito, dedicação. O elemento definidor era o conjunto de antecedentes políticos e sindicais que nutriam os pareceres elaborados pelos sistemas de informação e que fundamentavam a entrega das declarações de “fé democrática” e a temida classificação das pessoas nas categorias A, B e C.

Sem dúvida, a política de reestruturação da administração pública implementada pelo governo atesta a sofisticação de um sistema de depuração que soube combinar antigas fórmulas com outras inovadoras, criativas e originais. Nenhum outro regime de Segurança Nacional contemporâneo elaborou uma classificação da sociedade como o uruguaio, onde “Todo el mundo estaba fichado y catalogado.”<sup>75</sup> Como resultado da aplicação daquelas fórmulas, só no setor público ocorreram umas 10 mil destituições que atingiram toda a máquina administrativa estatal, principalmente em Montevideú.<sup>76</sup> Apesar do discurso diversionista e encobridor, a ditadura, já no seu tempo, não conseguia (e talvez nem pretendesse) esconder a enorme depuração política e ideológica por detrás da proclamada reestruturação. É muito interessante, a esse respeito, examinar o depoimento de Edith Wieder, do Movimento Nacional pró Restituição dos Funcionários Públicos Destituídos, que, em 1985, avaliava:

Una suerte de pudor hizo que los destituidos calláramos durante mucho

<sup>73</sup> No setor privado, o impacto foi semelhante. Desde o início da ditadura, procurou-se cercear a atividade sindical através da dissolução da CNT, a perseguição a toda forma de associação, a proibição do direito de greve, atingindo direitos e conquistas históricas do movimento operário. Houve pressão do governo sobre empresários (fora os adesistas ou orgânicos do novo regime) para que demitissem os trabalhadores com militância sindical. SERPAJ, op. cit., p. 355.

<sup>74</sup> WIEDER, op. cit., p. 83.

<sup>75</sup> SIJAU, op. cit.

<sup>76</sup> A área do ensino foi a mais atingida, perfazendo um 60% de todas as destituições. Wieder (1985) calcula 3.000 demissões em *Primaria e Secundaria* e 5.000 na Universidade. A autora indica que 75% do total se concentrou nas áreas de educação e saúde, o que permite aferir para onde e a quem apontou a ditadura (p. 84).

tiempo nuestros reclamos. En un país en el que día a día falta gente de su casa, en el que suceden las torturas, las desapariciones, en el que día a día hay gente que se exilia, el problema de la destitución aparecía como menor en su gravedad intrínseca, aunque no en sus implicaciones sociales. Otras de las razones para esta desinformación ha sido el miedo, porque por supuesto siempre es menor la pérdida de la fuente de trabajo que la prisión o el exilio, y estos eran los pasos siguientes al reclamo por las justas aspiraciones o por la propia denuncia de la situación.<sup>77</sup>

Considerando-se o tamanho da população do país e as seqüelas dessas demissões massivas, pode-se pensar nos múltiplos efeitos negativos que se projetaram sobre o conjunto da sociedade, desde as milhares de famílias diretamente atingidas até o ônus coletivo da perda de qualidade na prestação de serviços estatais, caso do ensino público (referência latino-americana até então), que entrou num rápido e profundo processo de deterioração. Tais seqüelas fazem parte também das perdas irreparáveis promovidas pelo TDE uruguaio contra aquelas gerações e as subseqüentes, e do legado profundo deixado pela ditadura, embora isso nem sempre seja computado na hora das avaliações do balanço do período.

A essência das diversas reestruturações implementadas pelo novo regime foi procurar pretensa legitimidade que, apesar do esforço, só de forma desconexa e descontextualizada podia encontrar alguma base de apoio constitucional. A legitimidade, de fato, era apresentada por um discurso que sabia que suas interpretações da lei e justificativas não enfrentavam o contraditório. No fundo, a legitimidade do regime não foi a da pretensamente aclamada norma constitucional, e sim a da Doutrina de Segurança Nacional. Por isso, a lógica da legitimidade se inverteu. A análise dos Atos Institucionais revela um esforço comum implícito em todos: a eliminação de direitos e garantias que protegiam a população diante de possibilidades de excesso estatal. A inversão da lógica está no esvaziamento de todos os órgãos, mecanismos e instâncias de representação e defesa da sociedade. Esta, anteriormente, através do Parlamento e da autonomia dos poderes, tinha formas e possibilidades de atuação que foram destruídas e expropriadas à medida que o novo regime interditou os outros poderes e fez, do Poder Executivo, um aparelho subordinado às Forças Armadas e seus aliados.

### 5.3 - A JUSTIÇA MILITAR E A MILITARIZAÇÃO DA JUSTIÇA

Dentro da dinâmica da espiral autoritária que atingiu o Uruguai desde o final dos

---

<sup>77</sup> WIEDER, op. cit., p. 81.

anos 60, a Justiça Militar foi uma peça chave dentro da estrutura do TDE. Paradoxalmente, sua imposição ao conjunto da sociedade, proposição de um Poder Executivo pressionado pelas Forças Armadas, acabou sendo decisão de um Parlamento eleito democraticamente e que, assim, legalizou e legitimou a ofensiva autoritária contra as instituições constitucionais, cedendo aos argumentos emanados da DSN.

Uma vez que sua jurisdição diante dos fatos referentes à defesa do Estado contra a ameaça armada foi aprovada, sua área de atuação foi ampliada através da incorporação de novas garantias e controles. Sua aprovação por um Parlamento acuado e colocado no olho do furacão, alimentado pelas denúncias sobre a existência do Esquadrão da Morte (funcionando como repressão clandestina do governo), pela ofensiva tupamara de 14 de abril e pela violentíssima e letal reação dos militares, tornou-se um peso evidente na consciência dos setores políticos democráticos os quais, naquele momento, entenderam que atender o apelo do Poder Executivo para agilizar o combate à guerrilha era defender o Estado democrático. Alguns legisladores que, apesar de contrariados, haviam votado pela sua aprovação, reconheceram que o seu argumento de que “era algo provisório” se desmanchava no ar diante do desenrolar dos acontecimentos. Outros, talvez menos preocupados em ter que se explicar diante da opinião pública, reconheceram que era o preço a pagar para “salvar a democracia”.<sup>78</sup> Para Martínez Moreno, essa atitude política produziu resultados nefastos; constituiu um erro histórico da maioria parlamentar democrática (referindo-se aos segmentos dos partidos tradicionais que se opunham à orientação do Poder Executivo), que se posicionou a partir da ilusão de que, fazendo algumas concessões à pressão militar, afastava a possibilidade da consolidação dos setores golpistas.<sup>79</sup>

Até então, o artigo 253 da Constituição ditava a norma a ser seguida:

La jurisdicción militar queda limitada a los delitos militares y el caso de estado de guerra. Los delitos comunes cometidos por militares en el tiempo de paz, cualquiera que sea el lugar donde se cometan, estarán sometidos a la Justicia ordinaria.<sup>80</sup>

Mesmo considerando a aplicação das MPS, as Forças Armadas se ressentiam dos limites da Justiça Civil. Segundo elas, tal situação retirava eficiência no combate à “subversão”. Na versão oficial elaborada *a posteriori*, os militares explicaram porque era necessário alterar a jurisdição do entorno do combate à guerrilha:

<sup>78</sup> SERPAJ, op. cit., p. 167.

<sup>79</sup> MARTÍNEZ MORENO, Carlos. **La Justicia Militar en el Uruguay**. Montevideo: Librosur/Nuevo Mundo, 1984. p. 22.

<sup>80</sup> REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY. **Constitución**. Montevideo: Barreiro y Ramos, 1969. Artigo

El trámite judicial indagatorio se realiza con total desconexión de las FF.CC. [Forças Armadas]; a su vez, éstas no tienen acceso a la información que resulta del trámite sumarial. Esta desconexión, innegable, favorece inequívocamente a la acción subversiva. Tal situación, por sí sola, justifica la intervención de la Jurisdicción Militar. La Justicia penal ordinaria y las FF.CC., encargadas de la represión de la sedición, trabajan en ambientes estancos, lo que no permite obtener los resultados anhelados, deteriorándose progresivamente las fuerzas morales y materiales de las FF.CC.<sup>81</sup>

A crítica das Forças Armadas aponta vários elementos de tensão. Um deles, o fato de serem tratadas como correia de transmissão e deslocadas do centro de tomada de decisões nos casos penais pontuais. Para elas, esta situação constituía uma flagrante contradição após terem sido chamadas pelo governo para assumir a luta contra a “subversão” em detrimento da força policial. Outro elemento de tensão ocorreu pela simultaneidade de ações e esforços desconexos entre a Justiça Civil e as Forças Armadas, que se tornam um fator largamente explorado pelo inimigo. Nesta crítica, está implícita a necessidade de concentração de poder (na perspectiva da tradição militar de mando unificado, disciplina e hierarquia) e o questionamento do que é avaliado como um excesso de burocratização do processo penal, o que acaba tendo desdobramentos no combate ao inimigo. Finalmente, as Forças Armadas se queixam da não utilização das informações obtidas nos centros de detenção, o que permite inferir, conhecendo-se os métodos de interrogação massivamente aplicadas no período, uma preocupação pela falta de valorização de uma informação obtida através da tortura. Ou seja, se essa informação passasse a ser vista como vital, diminuiriam as pressões, pelo menos dentro do governo, pela prática de “técnicas de interrogação” tão particulares.

Assim, era necessário que a Justiça Militar, e não a Civil, fosse o fórum para julgar os processos vinculados ao combate à subversão. Para isso, o primeiro passo era declarar o *Estado de Guerra Interno*, obrigando as ações militares, ante a emergência de um contexto de guerra (“interna”), a ficarem delimitadas no âmbito da jurisdição da Justiça Militar. Isto realmente ocorreu em abril de 1972, mas com alcance de 30 dias. A posterior aprovação da *Ley de Seguridad del Estado y el Orden Interno*, transferindo os civis vinculados aos atos “subversivos” à jurisdição militar, resolveu, definitivamente, o impasse constitucional denunciado pelas Forças Armadas. Ou seja, desde julho de 1972, com a aprovação daquela lei pelo Parlamento, sacramentava-se a subordinação da Justiça Civil à Justiça Militar, enquanto que os civis ficavam expostos às normas do Código Penal Militar já que, em caso de serem acusados de delitos de *lesa nação*, passavam a ser julgados por juízes e tribunais militares.

---

253.

<sup>81</sup> JUNTA DE COMANDANTES EN JEFE, op. cit., p. 56.



A partir dessa nova realidade jurídica, configurou-se um quadro marcado pela ausência de garantias para os cidadãos. A criação de entraves para a livre atuação da defesa disseminou um clima de ameaça e de violência latente contra os advogados que eram contratados pelas pessoas acusadas ou detidas. Na evolução decorrente desta situação, o trabalho da defesa acabou sendo constrangido ao ponto de que, em uma visão de conjunto, acabou praticamente anulado.<sup>82</sup>

A Justiça Militar era uma instituição dependente do Ministério de Defesa Nacional e atuava quando recebia ordem superior. Seus cargos eram ocupados e desempenhados por militares que não eram necessariamente advogados e que haviam sido designados para assumir funções para as quais não tinham qualificação técnica, profissional e intelectual. Não eram especialistas em direito e nem tinham vocação jurídica; porém, o maior problema não era esse, e sim o fato de que, como bons militares, colocavam em primeiro plano o respeito à hierarquia, à fidelidade e à subordinação (obediência) a seus superiores. Esta é uma questão fundamental. A Justiça Militar não possuía a independência exigida pela função, pois entrava em contradição com os princípios da obediência, da disciplina e da submissão característicos do verticalismo da ordem militar. Os militares não ocuparam esses cargos para ditar justiça, mas sim para cumprir uma missão militar como tantas outras. O que tornava o desempenho dessas funções como mais um ato de arbitrariedade e perversidade contra a sociedade, principalmente contra os que eram diretamente atingidos pelo exercício desses “profissionais”.

Portanto, esses “magistrados” militares, além de carecerem de uma especialização técnico-jurídica e de não integrarem uma carreira judicial (pois o desempenho dessas funções fazia parte da eventualidade da carreira militar), estavam imersos no conflito; conflito que, em tese, deviam julgar imparcialmente. Ou seja, os próprios indivíduos encarregados de fazer justiça formavam parte dos serviços de segurança e da estrutura repressiva.<sup>83</sup>

Anteriormente à aprovação da Lei 14.068, a jurisdição das justiças civil e militar não só coincidiam como mantinham vinculações hierárquicas diferentes. A jurisdição militar estava desvinculada do Poder Judiciário. O órgão superior deste, a Suprema Corte de Justiça, não possuía ingerência sobre a Justiça Militar. A estrutura desta se organizava a partir do seu órgão superior, o Supremo Tribunal Militar, integrado por cinco membros designados pelo governo e ratificados pelo Parlamento (durante a vigência da democracia). A seguir, na escala

---

<sup>82</sup> CANABAL, Rodolfo. Persistencia de la violación de los derechos humanos. In: SIJAU. **Coloquio sobre Uruguay y Paraguay. La transición del Estado de excepción a la democracia.** Montevideo: Banda Oriental, 1985. p. 46.

<sup>83</sup> Idem, p. 48.

imediatamente inferior, estavam os juízes militares na área penal (primeira instância) e os juízes militares de instrução assessorados por advogados.<sup>84</sup> Esses advogados eram peça importante da engrenagem repressiva. Eles compensavam a falta de conhecimento jurídico da autoridade militar e foram responsáveis pela tipificação de delitos, análise de provas e fixação de sanções. Seu trabalho estava por detrás de regulamentos e uniformes, e sua presença parecia quase invisível diante da exposição do poder. Foram profissionais anônimos que deram sustentação às carências técnicas dos juízes militares.<sup>85</sup> Agiram desde as sombras do sistema em benefício do mesmo e de si próprios.

Ao submeter a Justiça Civil à Justiça Militar, o processo penal virava uma peça legitimadora inserida na lógica de guerra interna imposta à sociedade pelas Forças Armadas. A Justiça deixava de ser um outro campo de batalha entre os setores de oposição e o governo para transformar-se em instrumento da repressão contra aquela. O SERPAJ diz que, no processo penal, fatos e responsabilidades estavam predeterminados pelas informações fornecidas pelos serviços de inteligência. Os juízes se contentavam com isso, não aceitavam o contraditório, não investigavam. Salvo raríssimas exceções, simplesmente se cumpriam as ordens dos serviços de segurança e aceitavam-se como verdadeiras as declarações do acusado arrancadas sob tortura e que, evidentemente, sempre o incriminavam. Isto tornava o processo uma simples simulação de processo.<sup>86</sup>

Para tornar a situação da defesa ainda mais difícil, instituiu-se, junto ao expediente oficial e público de cada caso em questão, a figura do “expediente submerso”. Os advogados de defesa tinham acesso – limitado – ao expediente público; este era o documento concreto sobre o qual aqueles se debruçavam para questionar a peça acusatória. O diálogo entre a defesa, os fiscais e os juízes girava em torno dele. Entretanto, quando a defesa organizava uma linha de argumentação sustentada por depoimentos, dados e testemunhos que atingiam as considerações e argumentos da acusação, surgia o misterioso “expediente submerso”. O mesmo, de teor secreto, era municiado por novas informações “vitais” fornecidas pelos serviços de inteligência, que elaboravam a peça à margem do conhecimento da defesa. Dele faziam parte as avaliações que sobre o processado em questão emitiam os “funcionários” militares que o haviam “interrogado” e informações secretas sobre o grau de participação efetiva do acusado em fatos reais. Através desse recurso, os órgãos de inteligência e segurança imputavam novos cargos ao processado. Acabavam indicando-lhe um grau de

---

<sup>84</sup> SERPAJ, op. cit., p. 173.

<sup>85</sup> MARTINEZ MORENO, op. cit., p. 24.

<sup>86</sup> SERPAJ, op. cit., p. 174.

periculosidade que não se fundamentava nas informações do expediente público, deixando a defesa impotente diante de acusações contra seu cliente, acusações que ele sequer conhecia. Muitas vezes, nem de acusações concretas se tratavam (lembrando sempre de como eram obtidas as informações que as fundamentavam), mas de suspeitas de delitos. Martinez Moreno cita, como exemplo, o caso de um determinado preso cujo “expediente submerso” justificava a acusação de que: “No se há podido determinar con certeza pero se le sindicava como el Fiscal del Pueblo en los juicios emprendidos por el M.L.N.”<sup>87</sup>

Os advogados de defesa, por mais que requeressem, alegassem ou apelassem (dentro dos limites da autosobrevivência), acabavam barrados pela negativa no atendimento dos argumentos que mostravam as contradições no expediente público e no vício de origem das suas conclusões (informações e confissões obtidas sob tortura). No momento de pronunciar-se sobre pedidos de liberdade ou de sentença, eram as informações do “expediente submerso” que os juízes consideravam; as mesmas que eram desconhecidas pelo processado e seu advogado. Tanto o estudo do SERPAJ quanto a obra de Martinez Moreno reconhecem que não era estranho que o próprio juiz e o fiscal militar também desconhecessem detalhes do “expediente submerso” e do processado. Há inúmeros registros que atestam a ignorância destes diante da denúncia, por parte de familiares, de novos seqüestros de prisioneiros já processados – seqüestros estes realizados por órgãos de inteligência para submetê-los a novos interrogatórios. Tal fato ocorria com frequência para configurar novas situações através de mais confissões que ampliavam o “expediente submerso” e serviam de pretexto para ampliar as condenações. Tudo isso ocorrendo com desconhecimento da defesa, da família e até das autoridades judiciais coniventes.<sup>88</sup> Sem dúvida, o uso da figura do “expediente submerso” é um dos motivos que levam a concordar com Canabal, quando afirma que a Justiça Militar é uma justiça criada para castigar, para punir e não para julgar.<sup>89</sup> Ou ainda, com Martinez Moreno, para quem: “En la justicia militar [...] los procesos no son procesos y la justicia no es justicia sino venganza”.<sup>90</sup>

A Lei 14.068 abriu caminho para esse avanço institucional das Forças Armadas, projetando-se sobre os poderes constitucionais. É importante frisar que o golpe de Estado demoraria ainda quase um ano para acontecer. Por outro lado, no plano militar, o conflito com os tupamaros estava sendo definitivamente vencido, embora deva matizar-se esta afirmação no sentido de entender que tal percepção talvez não fosse ainda tão visível. Por exemplo, o

<sup>87</sup> MARTÍNEZ MORENO, op. cit., p. 33.

<sup>88</sup> MARTÍNEZ MORENO, idem; SERPAJ, op. cit.

<sup>89</sup> CANABAL, op. cit., p. 48.

<sup>90</sup> MARTÍNEZ MORENO, op. cit., p. 22.

coronel Nelson Bolentini, uma das figuras-chaves do regime militar e considerado um conhecedor da cultura jurídica, argumentava, em 1976, em favor da aprovação da *Ley de Seguridad del Estado* porque ela:

[...] constituyó el instrumento legal que permitiera subsanar las carencias para enfrentar el fenómeno antijurídico e ilegítimo de la subversión y posibilitara al Gobierno salir del estado excepcional de guerra interna [vigente desde el 15 de abril de 1972].<sup>91</sup>

Tal afirmação possui sérias conotações, considerando-se que, em vez de ser um instrumento que permitiu enfrentar um impasse pontual, os efeitos da aprovação dessa medida pelo Parlamento mostraram que sua aplicação não se restringiu ao mesmo. Concretamente, o que devia ser um mecanismo de uso emergencial e transitório acabou sendo alicerce de legitimação jurídica de uma estrutura de poder excludente, anti-democrática e com pretensão de permanência: a nova ordem fundada sob as diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional. Há um paradoxo na constatação de que a consolidação do endurecimento do regime ocorre após o colapso do MLN-T em todas suas linhas, com o confinamento da maior parte dos sobreviventes nas prisões políticas e nos centros de detenção espalhados por todo o país (havia núcleos no exílio que pouco depois decidiram abandonar a luta armada).

Em outra ordem de coisas, a *Ley de Seguridad del Estado*, além de manifestar seu caráter restritivo e punitivo, não implementou, na prática, as tímidas garantias prometidas aos acusados ou culpados. É o que ocorreu, por exemplo, com o direito de apelação nos autos do processo ou na responsabilização dos funcionários envolvidos nos excessos e no zelo da função repressiva. Efetivamente, o artigo 7º da lei enuncia que:

El funcionario público encargado de la administración de una cárcel, de la custodia o del traslado de una persona arrestada o condenada que cometiere con ella actos arbitrarios o la sometiere a rigores no permitidos por los reglamentos será castigado con pena de seis meses de prisión a dos años de penitenciaría.<sup>92</sup>

Reafirmando o que está no cerne deste enunciado, curiosamente, o coronel Bolentini salienta que o governo e as Forças Armadas estão preocupados com o “abuso de autoridade”. Mostra, assim, que se quer proteger os detidos de agressões físicas que são, constitucionalmente, proibidas.<sup>93</sup> Entretanto, bem ao contrário do que indica a norma constitucional, o artigo sétimo da Lei 14.068 ou o argumento explicativo do coronel

<sup>91</sup> CENTRO MILITAR, op. cit., p. 82.

<sup>92</sup> Ley de Seguridad del Estado, ARTIGO 7º.

<sup>93</sup> CENTRO MILITAR, op. cit., p. 84.

Bolentini, a prática foi bem diferente. Os mecanismos de TDE em gestação não produziam somente detenções ilegais, seqüestros e implementavam massivamente a tortura, como puniam com extremo rigor qualquer objeção às novas orientações do poder executivo ou comportamento “estranho” dentro das próprias Forças Armadas. O temor da punição severa e de sofrer em carne própria o tratamento dedicado aos subversivos ou suspeitos de serem subversivos está presente nos relatos de ex-agentes das forças de segurança, como Hugo García Rivas, Daniel Rey Piúma ou Julio César Cooper, que desertaram por discordarem do que viam e das funções que eram obrigados a desempenhar. Os casos citados se transformaram em importante fonte de informação para as denúncias das organizações de direitos humanos.

A saída desses integrantes dos corpos repressivos estatais é posterior à deflagração do golpe de Estado. Mas há um caso que exemplifica muito bem o funcionamento da Justiça Militar e a reação diante dos excessos cometidos. Tal caso refere-se ao capitão do Exército Carlos Arrarte e é anterior à subordinação dos civis à jurisdição militar, mas é paradigmático se analisado diante do que viria depois.

Uma primeira referência ao caso Arrarte vem através do depoimento do tenente Cooper quando denuncia o grau de extensão da aplicação da tortura nos centros de detenção, jogando por terra a versão oficial de Bolentini e do artigo sétimo da Lei 14.064 de preservar os detidos e punir os responsáveis pelos excessos cometidos no desempenho da função militar. Cooper afirma que

[...] considero que por lo menos, incluso lo pude constatar, no existen militares castigados por intervención en la aplicación de la tortura. Al contrario, existe sí una clara complicidad de parte tanto de los mandos militares como de la justicia militar [...].<sup>94</sup>

A seguir, Cooper lembra um fato ocorrido no início de 1972. Ao ser perguntado sobre o que aconteceria se um funcionário militar impedisse ou denunciasse maus tratos contra um detido, cita um caso ocorrido no interior do Batalhão nº 7 (cidade de Salto), onde o capitão Édison Arrarte interrompeu uma sessão de tortura contra um detido (de nome Buscarous) aplicada por outro capitão e um primeiro-tenente, com ordens e, depois, mediante luta corporal.<sup>95</sup> Pelas posteriores declarações de Arrarte, pode-se inferir que agira assim pensando nos direitos garantidos aos detidos pela mesma ordem constitucional vigente então lembrada por Bolentini ao comentar e justificar a *Ley de Seguridad del Estado*.

<sup>94</sup> Testemunho do ex-tenente uruguaio Julio César Cooper. SERPAJ, T 002.

<sup>95</sup> Idem.

Em função desse acontecimento, um Tribunal Especial de Honor funcionou diversas vezes, entre março e abril de 1972. Vale a pena estender-se um pouco sobre este fato porque é esclarecedor quanto à dinâmica do funcionamento da Justiça Militar e dos critérios utilizados para filtrar as provas e evidências. E, em última instância, entender como essa “máquina” jurídico-administrativa se transformou em um mecanismo de enquadramento e paralisia das vozes e consciências discordantes no interior das Forças Armadas.

Baseando-se em informes médicos militares, declarações de testemunhas (militares) e na Ata assinada pelo presumível preso torturado, afirmando ter recebido muito bom tratamento<sup>96</sup> dos funcionários militares (inclusive durante o interrogatório), o Tribunal rejeitou as acusações de Arrarte de que se tivessem aplicado maus tratos ao detido em questão, violando a Constituição. E passou a questionar a conduta do capitão, que acabou sendo acusado pelos seguintes motivos:

- [...] la actitud del Capitán Arrarte ante la presunción y según él confirmación de mal trato al detenido, no fue la normal, la que correspondía a un Oficial de su jerarquía, que se supone con la madurez y el discernimiento suficientes para encausar el problema por la vía correspondiente o sea del Comando [...]. El Capitán Arrarte manifiesta que actuó así movido por un sentimiento de humanidad y basado en principios personales e institucionales, pero olvidó o no tuvo en cuenta otros que forman parte de las cualidades propias del Honor Militar, como por ejemplo, la serenidad ante situaciones difíciles, la discreción y el dominio de sí mismo o autocontrol, llegando a destratar a un camarada frente a subalternos y a subestimar y ofender éstos en un momento, según él, de ofuscación incontrolada. - Se concluye, entonces que la reacción del Capitán Arrarte resulta desmedida, ante la real magnitud de los hechos.<sup>97</sup>
- [...] el Capitán Arrarte maltrató de palabras al Capitán Tarigo [involucrado na tortura] en presencia del detenido y en forma airada [...]. ... también lo desautorizó frente a subalternos, al contravenir y revocar órdenes, que el Capitán Tarigo en su calidad de Capitán de Servicio, tenía la responsabilidad de hacer cumplir [...].
- [...] el Capitán Arrarte maltrató de palabra, en forma grave, a personal de tropa, motivando que éstos se sintieran lesionados como hombres y como

<sup>96</sup> O capitão alega, na sua defesa, que o parecer dos médicos e o atestado de bom trato, assinado pelo detido, foram manipulados. Particularmente, em relação à segunda prova argumenta: “¿Podemos llamar sincera, honestamente ‘buen trato’ a esas actitudes que humillan y que ultrajan la condición humana? ¿Es buen trato las vendas, las esposas, la mofa, los puntapiés? ¿Podemos decir de alguien que fue bien tratado cuando estuvo durante 14 horas sin interrupción sometido a interrogatorios, situación admitida por los intervinientes? Aún cuando el propio Tribunal de Honor Regional no descarta brusquedades aisladas tal como lo patentiza el Acta de fundamentos. Evidentemente hubo mal trato. Para qué hacer constar en un papel buen trato cuando de hecho fue todo lo contrario.” [Acta nº 736. Actuaciones del Tribunal Especial de Honor, de 11/04/72. Boletín (Reservado) del Ministerio de Defensa Nacional nº 1878, de 09/05/77].

<sup>97</sup> O que o Tribunal considerou reação desmedida de Arrarte foi provocada pelos gritos do detido durante a sessão de tortura que lhe estava sendo aplicada e pela imagem que teve do mesmo: “[...] recuerdo a los señores Miembros del tribunal en el estado en que yo lo ví. Descalzo, vendado, esposado, con la ropa desarreglada, con el pelo parado tal como queda cuando es agarrado, jadeante, transpirando, con un hematoma en el mentón, nervioso, sediento, cansado, se desplomó en la silla y allí quedó sin moverse, abatido, con la cabeza gacha.” Acta nº 736. Doc. cit.

Soldados; pudiendo haber llegado a crear dudas en su espíritu que se tradujera en falta de confianza en sus Superiores y de fé en la misión asignada.

- [...] ha existido una clara contraversión de órdenes del Comando y a medidas de seguridad dispuestas, según surge de las propias declaraciones del Capitán Arrarte, quien llega a extralimitarse en sus facultades reglamentarias, al disponer de por sí, medidas para con un detenido, que no estaba bajo su responsabilidad. - Esta actitud traduce desconcierto en el personal subalterno, en cuando a la unidad de doctrina en la conducción de la lucha antisubversiva y lógicamente frustra, el esfuerzo realizado durante catorce horas consecutivas por el personal de información, al fortalecer a un detenido de las características de Buscarons [o detido em questão, militante do MLN-T]. [grifos meus]<sup>98</sup>

O Tribunal considerou ainda as seguintes situações agravantes:

- Que las ofensas al Capitán Tarigo hubieran sido proferidas en presencia del personal subalterno y de un sedicioso.
- El efecto que sobre la moral de la tropa actuante pudiera haber tenido la actitud del Capitán Arrarte, desmotivándola en la misión de lucha antisubversiva que cumplen las Fuerzas Armadas.
- La falta de mesura y ponderación del Capitán Arrarte, da a los hechos ribetes de escándalo dentro de la Unidad, con el consiguiente perjuicio para la disciplina.
- El hecho de que mientras el M.L.N. (Tupamaro) lleva a cabo una intensa campaña de difamación contra las Fuerzas Armadas, apoyada por la prensa simpatizante, el Capitán Arrarte asume violentamente la defensa de un sedicioso, en presencia del mismo y de forma pública dentro de la Unidad; y el de que en circunstancias que no pueden comprobarse formule tan grave acusación contra un camarada y personal subalterno, sin medir las consecuencias que para el Ejército ello puede traer aparejado.<sup>99</sup>

Em conseqüência do exposto, o capitão Arrarte foi *desclasificado* por falta gravíssima. (Acta nº 174. Actuaciones del Tribunal Especial de Honor, 20/03/72. Boletín (Reservado) del Ministerio de Defensa Nacional nº 1878, de 09/05/77)

Pela linha de argumentação assumida por Arrarte na sua minuciosa defesa, passa a imagem de ser um oficial que parece não compreender ou aceitar as mudanças no comportamento repressivo das Forças Armadas. Alega ter seguido a risca os regulamentos e diretrizes existentes na Unidade de proibição de métodos violentos nos interrogatórios. Aliás, a existência de tais normas é reconhecida pelo próprio Tribunal; entretanto, este aceita a norma como fato inquestionável, ou seja, desconsidera a possibilidade da norma não ser cumprida. Diante das denúncias concretas do capitão a postura do Tribunal é primária: se a norma e os regulamentos proíbem métodos violentos de interrogatórios nos estabelecimentos militares, é evidente que a tortura inexistente nos mesmos. Arrarte se mostrou enfático nesse

<sup>98</sup> Idem.

<sup>99</sup> Idem.

ponto. Reafirma que ocorreu um fato violento proibido pelos regulamentos vigentes. Mas ele vai além disso, fazendo uma manifestação contra a tortura que perpassa os limites dos regulamentos internos e se insere numa perspectiva de princípio universal:

[Para enfrentar a guerrilha] contamos con la información como necesidad fundamental y urgente. Pero no contamos con la tortura ni física ni psicológica porque sabemos que no es dignificante, que el Honor está reñido con esos métodos.<sup>100</sup>

Nos recursos posteriores solicitados pelo capitão, o Tribunal manteve suas conclusões. O ex-tenente Cooper, no seu testemunho, complementa os desdobramentos do fato. O capitão Arrarte foi processado, condenado e expulso das Forças Armadas. Ficou detido até, pelo menos, 1978. Quanto aos dois oficiais que Arrarte acusou por aplicação de tortura, o Tribunal ressaltou a conduta digna de ambos, seu zelo no serviço, exemplo para os demais oficiais.<sup>101</sup> Sem dúvida, o caso Arrarte é emblemático do que as Forças Armadas queriam consagrar no Art. 7º da Lei 14.068 e de tantas outras, mas que, na prática, não deviam passar de letra morta. E o fato do caso analisado ter acontecido antes da aplicação da Justiça Militar aos civis, esclarece sobre o funcionamento da mesma em relação à própria corporação.

Um outro aspecto vinculado à Justiça Militar diz respeito ao papel desempenhado pelos juízes militares na configuração da política repressiva do Estado. Martinez Moreno, nesse sentido, questiona profundamente a atitude de conivência, omissão e co-participação que assumiram. Legitimaram ou encobriram os excessos cometidos pelos militares (seqüestros, tortura, mortes, desaparecimentos). Desconsideraram a violência praticada nos quartéis e nos centros de detenção. Desconheceram denúncias e não tomaram iniciativa para apurá-las.<sup>102</sup> Dentro do âmbito da Justiça Militar, afirma o autor, “[...] jamás se tuvo el cuidado de esclarecer ningún abuso de autoridad imputado a la represión.”<sup>103</sup> Diante da função jurídica que deviam desempenhar ou da fidelidade e da disciplina que deviam à ordem militar, o prevalecimento desta última inviabilizava qualquer possibilidade de autonomia mínima. Todo e qualquer fato que pudesse atingir, enfraquecer ou desmoralizar as Forças Armadas devia acabar arquivado nas malhas da Justiça Militar.

Os regulamentos e a sobreposição dos oficiais superiores sobre os inferiores não

<sup>100</sup> Acta 736. Doc. cit.

<sup>101</sup> Testemunho do ex-tenente uruguaio Julio César Cooper. SERPAJ, op. cit.

<sup>102</sup> “[...] el juez militar de instrucción se conformaba con todo y no preguntaba nada. Ni ordenava una autopsia ni concurría siquiera al simple reconocimiento de un cadáver en el sitio presunto de un enfrentamiento ni en una morgue militar.” MARTÍNEZ MORENO, op. cit., p. 28.

<sup>103</sup> Idem.



deixaram margem de atuação aos magistrados militares, os quais “[...] no pueden actuar sino en virtud de la orden del superior jerárquico y político [...]. No pueden actuar si no se les ordena, no pueden dejar de actuar si se les manda.”<sup>104</sup>. A disciplina, o respeito à hierarquia, a fidelidade à corporação, o sentimento de que as Forças Armadas são vítimas de uma campanha difamatória e a necessidade de mostrar aos críticos e inimigos que se tratava de uma instituição monolítica levou os juízes militares a assumirem uma postura incondicional de defesa do regime, tornando-se, por isso mesmo, peça importantíssima na imposição, na consolidação e no funcionamento do TDE. Apesar da conivência da magistratura militar com o regime, em algumas situações em que suas decisões desagradaram o comando ou entraram em conflito com os interesses e as orientações dos serviços de inteligência e de segurança, suas resoluções foram desacetadas.<sup>105</sup> Justamente nessas poucas situações conflitantes, pode-se observar que os juízes militares careciam de poder. A vontade do juiz somente prevalecia se fosse consoante com a vontade do Comando Militar.<sup>106</sup>

Situação de constante ameaça foi vivida pelos advogados de defesa. Com a supressão dos direitos e garantias dos presos, aqueles que deviam defendê-los passaram a correr riscos crescentes sofrendo pressões e intimidações. Desde 1972, a relação defensor-presos começou a tornar-se irregular. Permanentemente foi solapada pela imposição de longos períodos de incomunicação e ausência de privacidade nos contatos esporádicos. Denúncias diante da ONU e de outras organizações internacionais indicavam que os advogados contratados pelos familiares do preso eram obrigados a realizar seu trabalho com cautela, para evitar possíveis recriminações ou recrudescimento dos métodos violentos de interrogatório contra seus clientes e, para evitar atrair suspeitas e a violência do Estado sobre si mesmos.<sup>107</sup>

Todas essas pressões faziam parte de um esquema de paralisia da capacidade de resposta dos setores atingidos. A colocação de tantos obstáculos implicava na perda de tempo por parte da defesa. A violação dos contatos entre advogados e clientes (presos) ocorria através da intervenção e censura dos funcionários militares, da limitação e manipulação do tempo de visita e pelas difíceis condições em que se realizavam as entrevistas. Além disso, era rotina, para os serviços de inteligência, seguir os advogados. Tantos constrangimentos e limitações para o desempenho da função de advogado de defesa visava, sobretudo, diminuir

---

<sup>104</sup> Idem, p. 25.

<sup>105</sup> caso dos 4 médicos apresentado no capítulo 3.

<sup>106</sup> SERPAJ, op. cit., p. 175.

<sup>107</sup> ANISTIA INTERNACIONAL. **Abuso dos Direitos Humanos: um desafio para os profissionais da saúde.** Seção Brasileira, abril/maio 1987.

as denúncias sobre o funcionamento da Justiça Militar.<sup>108</sup>

A advogada Azucena Berruti relata que o regime passou a considerar os defensores dos presos políticos de suspeitos de subversão, sendo obrigados a entregar, para poder atuar, extensa lista de dados pessoais e fotografias deles e dos familiares mais próximos (pais, filhos, cônjuges e irmãos).<sup>109</sup> Nos casos mais graves, as ameaças se transformaram em atentados; em outros, ocorreram detenções e processos penais. Muitos advogados foram presos sob acusação de *asociación para delinquir* ou “associação subversiva”; tal enquadramento estava amparado nas MPS e, posteriormente, na Justiça Militar.<sup>110</sup> Sendo assim, muitos tiveram que partir para o exílio.<sup>111</sup> Portanto, os advogados dos presos políticos viveram uma situação carregada de constrangimento e de medo, na qual, pelo simples fato de representarem seus clientes, já eram tratados com hostilidades por parte do governo e das Forças Armadas. Candidatos ao papel de novos “inimigos internos”, no ano de 1977, sofreram a maior escalada contra sua integridade, o que implicou que mais ou menos 50% dos acusados e presos políticos tivessem que substituir seus defensores diante da inexistência de condições para continuarem na função.<sup>112</sup>

A situação dos presos foi agravada com a aprovação, em dezembro de 1975, da Lei 14.493 que, com caráter retroativo, impunha a revisão de todas as penas derivadas de processos instalados a partir de crimes cometidos contra a segurança nacional. Todos os casos, independente da data do delito, passavam à Justiça Militar, mesmo aqueles cuja sentença havia sido pronunciada na vigência da jurisdição civil. Em função disso, centenas de casos foram revistos com o conseguinte acréscimo na duração das penas.

Uma outra prática, denunciada pela Anistia Internacional, foi a obtenção de confissões forçadas com a participação ativa de juízes militares, os quais induziam os detidos a assinar confissões diante da sua presença. É o caso do preso Washington de Vargas Saccone, que foi advertido pelo juiz militar Carmelo Betancourt de que, se persistisse na recusa de assinar uma confissão oficial, poderia ser enviado novamente ao serviço de inteligência das Forças Armadas para ser interrogado mais uma vez. O detido em questão desconheceu a advertência do juiz. Poucos dias depois, como resultado de violentíssima agressão sofrida por oficiais na penitenciária de Libertad, foi hospitalizado em coma.

<sup>108</sup> SERPAJ, op. cit., p. 183.

<sup>109</sup> BERRUTI, Azucena. Justicia Militar. In: SIJAU. **Coloquio sobre Uruguay y Paraguay. La transición del Estado de excepción a la democracia.** Montevideo: Banda Oriental, 1985. p. 52.

<sup>110</sup> SERPAJ, op. cit., p. 182.

<sup>111</sup> Caso, entre tantos outros, da advogada de Flávia Schilling, Maria Elena Martínez, que, segundo a irmã da presa política, representava uns trezentos tupamaros. Acabou partindo para o exílio em 1977. SCHILLING, Flávia. **Querida liberdade.** 2ª ed. São Paulo: Global Editora, 1980. nota 46.

Recuperado, voltou a sofrer novas sessões de tortura até que, finalmente, “aceitou” assinar uma declaração oficial diante do tribunal. Em nenhum momento julgou-se improcedente ou inadmissível uma confissão resultante de tão específico tratamento.<sup>113</sup>

Fatos como este eram comuns, ao ponto da maioria dos detidos entenderem ser inconveniente alegar torturas ou solicitar retificação das suas declarações arrancadas sob violência, diante do juiz. Por um lado, porque isso era desconhecido deste. Por outro, porque eram muito grandes as possibilidades de voltar “à máquina” (torturas) com o agravante da desforra de parte daqueles que havia denunciado.<sup>114</sup>

A verdade é que, em geral, a Justiça Militar ignorou as denúncias de tortura. Da mesma forma que a detenção de pessoas foi sempre decidida e ordenada pelos serviços de segurança e de inteligência, e não como resultado do pedido de um juiz militar. Devia-se extrair informação dos detidos; até o cumprimento e esgotamento dessa etapa, eles não eram levados à Justiça.

Quanto ao recurso do hábeas corpus, foi sensivelmente prejudicado com fortes restrições de aplicação prática. A Constituição regulamentava-o no seu artigo 17º:

En caso de prisión indebida el interesado o cualquier persona podrá interponer ante el Juez competente el recurso de “habeas hábeas”, a fin de que la autoridad aprehensora explique y justifique de inmediato el motivo legal de la aprehension, estándose a lo que decida el Juez indicado.<sup>115</sup>

A tradição democrática uruguaia reconhecia, no recurso do hábeas corpus, uma das maiores garantias contra as arbitrariedades ou erros cometidos pelo Estado. Na mesma direção, apontava o artigo 16º da Constituição, que determinava ao juiz tomar a declaração do detido até 24 horas após sua detenção e iniciar, até completar 48 horas desta, o sumário. A declaração do acusado devia ser tomada em presença do seu advogado, o qual teria garantido o direito de acompanhar todas as instâncias do sumário.

Entretanto, a prática da Justiça Militar ignorava esses procedimentos. A rotina era a demora de semanas ou meses após efetuada a detenção até o início do processo (ou seja, para ser colocado a disposição da Justiça). Aparentemente, a demora decorria da dificuldade em obter informações e uma confissão auto-incriminatória por parte do detido. Esse procedimento, praticamente padrão a partir do predomínio da Justiça Militar, era fundamental

---

<sup>112</sup> SERPAJ, op. cit., p. 183.

<sup>113</sup> ANISTIA INTERNACIONAL, op. cit., p. 4.

<sup>114</sup> SERPAJ, op. cit., p. 178.

<sup>115</sup> REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY. **Constitución**. Montevideo: Barreiro y Ramos, 1969. p. 25.

porque a confissão era, na maioria dos casos, a única peça provatória considerada.<sup>116</sup>

Levando em conta que, desde que foi sancionada a *Ley de Seguridad del Estado*, os recursos do hábeas corpus tiveram que ser apresentados diante da Justiça Militar, a situação se tornou muito mais complexa para defensores e defendidos. Constatada a detenção ou presumindo-a, o procedimento iniciava com a apresentação de recurso acompanhado de um pedido de explicações, por parte da defesa, encaminhados aos Ministérios do Interior e de Defesa Nacional, à *Jefatura de Policía*, e aos Comandos do Exército, da Marinha e da Força Aérea. Após algumas semanas ou meses, o detido era levado a declarar. Aliás, somente neste momento, e em alguns casos, permitia-se o primeiro contato com os familiares mais próximos.<sup>117</sup>

O fiscal militar elaborava o termo de acusação a partir dos dados e informações que lhe eram fornecidos pelos serviços de inteligência. Essa fonte era considerada como suficiente e devidamente isenta pelo juiz. Como já foi dito ao comentar os “expedientes submersos”, mesmo quando a defesa conseguia juntar ao processo outros dados e informações trazidos por testemunhos do detido ou retificações da confissão arrancada pelos serviços de inteligência, tais dados, informações e retificações eram desconsiderados.<sup>118</sup> Mesmo nos casos onde as evidências a favor da defesa eram notórias, o juiz podia dar ou manter uma sentença considerada improcedente, alegando, simplesmente, razões de segurança, desobrigando-se a dar maiores explicações ao detido, seu advogado ou seus familiares. Logo:

¿Qué sentido tiene un Hábeas Corpus cuya tramitación demora semanas o meses y cuando además el juez a cargo no tiene autoridad para incidir sobre las autoridades requeridas por la sencilla y elemental razón de que está subordinado a esas mismas autoridades? Vemos pues, que el abogado presentó el recurso y se le dio trámite pero, en definitiva el detenido fue puesto a disposición del juez cuando la autoridad aprehensora lo consideró oportuno.<sup>119</sup>

Ou seja, era a vontade da chefia superior que decidia. Diante das pressões internacionais denunciando a inviabilização da instituição do hábeas corpus, o governo respondeu que sua utilização era improcedente nos casos de detenções amparadas no âmbito das MPS. Sabidamente, estas eram um recurso emergencial e provisório para enfrentar

<sup>116</sup> SERPAJ, op. cit., p. 177.

<sup>117</sup> BERRUTI, op. cit., p. 54.

<sup>118</sup> É comum o processado não ter direito a presenciar a declaração que prestam os testemunhos na sua causa. Por sua vez, o advogado de defesa não recebe cópia da sentença nem pode fotocopiar o expediente; somente se lhe permite tomar notas manuscritas. A sentença é sempre condenatória e, muitas vezes, o detido condenado, sequer recebe permissão para conhecer o texto completo ou o teor do mesmo. Geralmente, só recebe a informação de que foi condenado e a pena que deve cumprir. Idem, p. 55.

<sup>119</sup> Idem.

situações inusitadas. Há pertinência na afirmação oficial de que as MPS suspendiam o hábeas corpus. Porém, o que se tornou inconstitucional foi o uso indiscriminado das MPS, eliminando seu caráter temporário e a regulamentação dos efeitos das ações tomadas nessa situação, o que era previsto pela Constituição. Posteriormente à Lei 14.068, as razões de Estado e a necessidade da manutenção do segredo militar acabaram reafirmando o entendimento oficial de que a vigência do hábeas corpus era um empecilho para a defesa da Segurança Nacional e o combate à subversão. Conseqüentemente:

Al no funcionar el recurso de habeas corpus, la vida, la libertad y la integridad física de las personas perdieron las seguridades jurídicas que les proporciona este instituto ¿Qué garantías quedaban? Ninguna. No habían instrumentos jurídicos para proteger esos derechos.<sup>120</sup>

A demora em passar o detido à justiça virou enorme obstáculo para uma resposta imediata da família. Na medida em que a detenção podia ocorrer em circunstâncias e locais diversos, não havia certeza da mesma. Como a autoridade negava a detenção, os hábeas corpus impetrados caíam no vazio, tornando todo recurso jurídico (de improvável sucesso quando havia um reconhecimento oficial de detenção) praticamente inútil. A situação do detido se tornava terrível, insuportável: estando tecnicamente “desaparecido”, a perversidade do sistema deixava essa pessoa seqüestrada a mercê das arbitrariedades dos seus seqüestradores.<sup>121</sup>

Portanto, o hábeas corpus foi completamente desconsiderado; mas não se tratou da única violência cometida contra a norma constitucional de que falava o coronel Bolentini. O advogado Jorge Pessano listou os direitos e garantias constitucionais diretamente infringidos pela Justiça Militar. Assim, ele apontou: a inviolabilidade de domicílio (Art. 11); direito ao devido processo (Art. 12); a exigência do flagrante como prova de delito para proceder à detenção (Art. 15); declaração do detido dentro das 24 horas, início do sumário até 48 horas e presença do defensor (Art. 18); abolição das investigações secretas (Art. 22).<sup>122</sup>

Aliás, no caso do início do sumário, o SERPAJ aferiu através da pesquisa *La Prisión Prolongada* - cujos dados foram apresentados no relatório *Uruguay: nunca más* (1989) -, que somente 17% das pessoas processadas antes de 1972 (portanto, na vigência das MPS e antes da imposição da Justiça Militar aos civis) foram colocados a disposição do juiz no prazo de 48 horas. E considerando o período 1972-1984, constata-se que, em 64% dos casos, ocorreu uma

<sup>120</sup> SERPAJ, op. cit., p. 178.

<sup>121</sup> Idem, p. 181.

<sup>122</sup> PESSANO, Jorge. Amparo y habeas corpus. In: SIJAU. **Coloquio sobre Uruguay y Paraguay. La transición del Estado de excepción a la democracia**. Montevideo: Banda Oriental, 1985. p. 58.

demora compreendida entre um e seis meses, desde a detenção até a colocação à disposição de um juiz.<sup>123</sup>

Outros aspectos que merecem consideração a respeito do funcionamento da Justiça Militar dizem respeito, respectivamente, à implementação da liberdade vigiada e ao prolongamento da privação de liberdade.

Quanto à situação de liberdade vigiada, o relatório *Uruguay: Nunca Más* define-a como uma “aberrante secuela del terror de las prisiones.”<sup>124</sup> A recuperação da liberdade, para a maioria dos presos políticos, tinha os limites concretos da imposição de quase uma prisão domiciliar. O conjunto de restrições enfrentadas pelos ex-presos foi uma tentativa de imobilizá-los, realçando todos os seus medos, suas inseguranças e incertezas, reafirmando sua exclusão por parte dos outros; em resumo, reduzindo-lhes significativamente sua possibilidade de ação, de participação, de mobilidade e de reinserção social.

A Justiça Militar, ao reconhecer-lhe a liberdade, obrigava o ex-detento a cumprir uma série de regulamentos que não podia ignorar ou descumprir sem o risco de voltar a ser processado (como aconteceu em muitos casos). Entre essas obrigações, devia observar que:

- Sem autorização militar, não podia afastar-se do seu endereço de residência por mais de 24 horas; da mesma forma, era proibido de abandonar a região departamental e o país.
- Devia comunicar à autoridade militar qualquer mudança de endereço, de estado civil ou de trabalho.
- Não podia reunir-se com outras pessoas (a não ser as mais diretamente vinculadas) por estar em situação de “liberdade vigiada”.
- Devia comparecer, a cada 15 dias, à unidade militar designada.
- A cada ano era convocado a comparecer na unidade militar, pelo menos uma vez, para responder a um rigoroso interrogatório.
- Anualmente, devia apresentar novas fotografias à autoridade militar.
- Eventualmente, sofria a visita de oficiais, na sua residência, que realizavam interrogatório e rigorosa inspeção.

Curiosamente, em alguns casos, o regime de liberdade vigiada era aplicado a pessoas que nunca haviam sido condenadas. O intuito era, mais do que uma forte suspeita de

---

<sup>123</sup> SERPAJ, op. cit., p. 179.

<sup>124</sup> Idem, p. 187.

pertencimento a alguma rede subversiva, amedrontar, visando resultados coletivos - a cultura do medo. Até porque, no caso de suspeita, ela já era motivo suficiente para a detenção e o posterior processamento do indivíduo. Finalmente, cabe dizer que a duração do sistema de liberdade vigiada era indefinida e desconhecida para quem a sofria. E, para fomentar ainda mais a insegurança, uma vez concluído, podia ser reimplantado.<sup>125</sup>

Em relação à segunda, prolongamento da privação de liberdade, cabe destacar que o descaso da Justiça Militar com as condições e situações dos presos chegava ao cúmulo de demorar a divulgação da ordem de libertação de muitos detidos, uma vez concluído o tempo de condenação. Mas aqui deve precisar-se que isso não foi fruto de desorganização ou falta de competência. Ao contrário, tornou-se um mecanismo racionalmente utilizado para prolongar a punição dos presos políticos e aumentar a pressão e desgaste psicológico sobre os mesmos. Fato constatado na já citada pesquisa *La Prisión Prolongada*. Segundo os dados colhidos no item “prolongamento de privação de liberdade”, verifica-se que, no universo dos que cumpriram pena entre 1972 e 1984, 20% tiveram a libertação adiada num lapso compreendido entre 15 e 90 dias. Já 27% sofreram um prolongamento da reclusão, após a conclusão do cumprimento da pena, por um período que variou entre 3 meses a 6 anos.<sup>126</sup>

É importante frisar: não se tratava de aumento da pena, fato rotineiro para muitos presos políticos que, após a conclusão do processo, tiveram suas penas revisadas e acrescidas. Tratava-se de sonegação do direito à liberdade dentro das próprias regras estabelecidas pelas Forças Armadas. Ou seja, configurava novo seqüestro, embora, agora, público. O que os dados revelam, em relação ao prolongamento da prisão, é que quase 50% dos presos sofreram um confisco de tempo em liberdade. Tal fato, mesmo considerando a lógica da “legalidade” da Justiça Militar, expõe cruamente mais uma face da perversidade do sistema. Mais uma vez, pressiona-se com a expectativa, a incerteza e a insegurança de quem enfrentou duríssimas condições de sobrevivência em centros clandestinos de detenção e nas prisões militares, enfrentando a tortura, a incomunicação, o isolamento e a falta de proteção jurídica. Explorando o desgaste físico e psicológico de um universo carcerário sensivelmente fragilizador, atinge-se o que pode restar de força de vontade canalizado na perspectiva da “saída”, da recuperação da liberdade, da possibilidade de retornar a um mundo que, para muitos, parecia distante, adiando o reencontro com os abraços proibidos durante anos de prisão. O sistema visa, concretamente, o enlouquecimento induzido. É disto que se trata. Apesar da sordidez da ação, o sentido dessa afirmação está cabalmente implícita na postura do

---

<sup>125</sup> CANABAL, op. cit., p. 51.

<sup>126</sup> SERPAJ, op. cit., p. 186.

regime; logo, proibir que os presos fossem libertados, sem dar-lhes nenhuma explicação a esse respeito, era uma forma de testar sua resistência anímica, espiritual, psicológica. Prendê-los uma semana, um mês ou um ano a mais podia ter sido a diferença entre a sobrevivência física e a sanidade mental do preso político. Enlouquecê-los, destruí-los: essas foram as justificativas concretas para o confisco da liberdade após o cumprimento da pena. Confisco sobre o qual, em geral, silenciaram os juízes militares mais uma vez, cumprindo ordens e desempenhando o papel que o sistema esperava deles. Essa foi a justificativa de um ato que chegou a ser ilegal mesmo para os padrões de “legalidade” de um sistema baseado na DSN, constituindo-se em mais uma típica manifestação do TDE.

Pode-se afirmar que a Justiça Militar foi um instrumento das Forças Armadas na luta contra a subversão, mas também a tentativa de uma refundação estatal, a qual precisava de uma fachada de legalidade que aquela podia-lhe garantir. Comportando-se como correia de transmissão do Comando Militar, usurpou o lugar da Justiça Civil, interpretou a Constituição como quis, manipulando o que convinha às Forças Armadas e jogando no limbo o que não tinha utilidade ou atrapalhava. Por tudo isso, pode-se afirmar que, como Justiça, a Justiça Militar foi uma grande ficção, uma aperfeiçoada máquina burocrática que tinha como única função guardar as aparências e que escondia o que de fato era: uma afinada perversão do direito e da Justiça.<sup>127</sup>

A Justiça Militar impôs um comportamento monolítico à corporação, como foi demonstrado no caso Arrarte, com o predomínio de uma visão hierárquica, disciplinada e obediente, que devia servir de modelo para o conjunto da sociedade e onde todo questionamento da atuação da corporação foi interpretado como desvio subversivo. Aceitando a utilização de mecanismos clandestinos, como os “expedientes submersos”, legitimou o direito da força e da tortura. Por tudo isso, deve-se destacar a já citada conclusão de Martinez Moreno: “En la justicia militar – por lo menos, en lo que se aplica a los civiles – los procesos no son procesos y la justicia no es justicia sino venganza.”<sup>128</sup> E, por ser a fachada de legalidade do regime, tornou-se um instrumento de inestimável valor para o TDE praticado pela ditadura uruguaia.

#### 5.4. - REPRESSÃO E CONTROLE CULTURAL

---

<sup>127</sup> SERPAJ, op. cit., p. 175.



Uma das políticas governamentais marcantes da ditadura militar foi a repressão cultural, coerente com um dos principais objetivos da nova ordem, a despolitização e desativação da sociedade civil, particularmente daqueles setores sociais que se haviam identificado e comprometido com a exigência de mudanças profundas. A política de TDE levou à apreensão de milhares de livros, o fechamento de inúmeros meios de comunicação, a instalação da censura em todos os níveis de expressão, a organização e divulgação de listas de autores, artistas, temáticas e títulos que estavam proibidos.

A falta de liberdade abala toda e qualquer produção cultural, assim como a distribuição e consumo desses bens por parte da sociedade. Conseqüentemente, bloquearam-se formas de relacionamento coletivo onde os fatores de identidade, de inclusão e de reflexão foram diluídos como resultado da desconexão entre os criadores e o entorno que os alimentava, criadores que, por sua vez, se alimentavam dessa produção cultural. A institucionalização da censura e os mecanismos inconscientes ou (de qualquer forma, defensivos) da autocensura atestam uma brutal falta de liberdade, elemento primordial que aguça o pensamento crítico: sua ausência desestimulava o diálogo e a discussão e isolou os autores daqueles que deviam ser o público alvo.

O desestímulo e o desinteresse oficial como objetivo, visando esvaziar o conteúdo crítico e politizado da produção cultural anterior (embora as dificuldades existentes), através do corte de verbas e da inexistência de políticas culturais, complementou-se com a imposição de valores e modelos importados, estranhos à realidade do país.<sup>129</sup> Assim, desenhou-se um quadro de contraste assustador em comparação às experiências que haviam se desenvolvido nos 20 anos anteriores. Antes da tomada do poder pelos militares, o estágio cultural e educacional do país se expressava em altos índices de desenvolvimento e expressividade para o que eram os marcos referenciais da região. Tendo como base uma educação gratuita com altos índices de alfabetização e escolarização (entre os mais altos do continente), a sociedade uruguaia era relativamente bem informada; conformava uma população de leitores, sobretudo nos centros urbanos. Para se ter uma idéia, existia um desenvolvido jornalismo escrito que, na época, contava com cerca de nove jornais diários. Quase 20% da população comprava seu exemplar, dado importante para uma população de, aproximadamente, três milhões de habitantes. Por volta dos anos 60, a tiragem total desses jornais diários era de 550 mil exemplares.<sup>130</sup>

---

<sup>128</sup> MARTÍNEZ MORENO, op. cit, p. 22.

<sup>129</sup> Las causas del deterioro cultural. Carlos Zubillaga. *Aquí*, 26/07/84.

<sup>130</sup> Informe apresentado pela *Organización Internacional de Periodistas* à Conferência Geral da UNESCO. Paris, 1978. URUGUAY 1973-1978, op. cit.

Um outro dado fundamental a ser destacado é que, desde a década de 40, não se registrava nenhum ato de censura, fechamento ou apreensão de algum meio de comunicação local ou estrangeiro. Esta situação se alterou significativamente a partir da ascensão de Pacheco Areco.

Um fato bem representativo da atividade e dos hábitos culturais da sociedade uruguaia podia ser medido pela intensa e variada difusão cinematográfica. Durante os anos 60 e início dos 70, os cinemas uruguaios recebiam caravanas de brasileiros e argentinos que visitavam o país em curtos e apertados roteiros de final de semana nos quais se atualizavam com a exibição cinematográfica que a liberdade de expressão constitucional garantia no Uruguai, enquanto, nos seus países, sofriam o impacto da censura imposta pelas respectivas ditaduras. Essa situação começou a mudar a partir do golpe de Estado, quando os restritivos critérios políticos, ideológicos e de forte cunho moral também atingiram o país. A partir daí, a censura imperou. Dezenas de filmes sofreram censura total ou parcial e outros tantos estrangeiros tiveram rejeitado o pedido de licença de projeção.

Desde a decretação do Estado de Guerra (abril de 1972), as Forças Armadas assumiram o controle da informação sobre suas operações contra a guerrilha e outros focos de subversão. Os programas jornalísticos de rádio e televisão e a imprensa escrita foram obrigados a transmitir a versão oficial dos acontecimentos. A pauta política da imprensa parecia ser transmitida diretamente do Ministério de Defesa. A televisão foi o meio privilegiado para transmitir diariamente, às 20 horas (horário nobre), “comunicados” das Forças Armadas à população. Nos mesmos, em cadeia de rádio e televisão, relatavam-se os êxitos das forças de segurança nos operativos militares, as detenções de pessoas e a divulgação de novas listas de pessoas requeridas pela Justiça Militar; tudo num tom rigorosamente marcial.<sup>131</sup>

De forma geral, todas as atividades que diziam respeito à informação jornalística, artística e cultural foram alvos do controle estatal. Livros, músicas, espetáculos foram vigiados e proibidos. Toda atividade cultural, para acontecer, devia encaminhar à autoridade pertinente documentação contendo informações sobre nome, sobrenome, carteira de identidade e endereço de todos os participantes e dos organizadores. Tudo isso se tornava mais asfíxiante ao ocorrer nas pequenas cidades do interior; com exceção de Montevidéu, todos os demais centros urbanos sofriam um impacto muito maior desse controle *orwelliano* que se foi institucionalizando e sofisticando. Como lembra o escritor Mario Delgado: “En sítios así no había forma de cobijarse en el gran número, en volverse invisible tras las

multitudes cada vez menos anônimas de Montevideo.”<sup>132</sup> São marcas e registros que fazem parte das difíceis condições de sobrevivência de uma cultura de resistência durante toda a ditadura, mas particularmente do período 1973-1978, o do *apagón cultural*.

A produção literária foi atingida com dureza pelos mecanismos restritivos da repressão cultural. O regime proibiu inúmeras obras de circular nas livrarias, prendeu escritores, expulsou outros. Muitos tiveram que abandonar o país como Juan Carlos Onetti, Mário Benedetti e Eduardo Galeano, amargando um exílio que teve incidência variada em cada um. Autores estrangeiros como o espanhol Juan Ramón Jiménez, Pablo Neruda e Gabriel García Márquez foram proibidos. O *index* de obras e autores proibidos chegou às bibliotecas públicas, à rede de ensino e à Biblioteca Nacional, onde foram retiradas até as fichas de catalogação das obras censuradas.

Muitos obstáculos foram colocados para o setor editorial, principalmente pelo fato de que, sem nenhum tipo de auxílio do Estado, tal setor era obrigado a enfrentar os custos da importação de maquinaria gráfica, a recessão – que diminuía cada vez mais o consumo de livros – e, ainda por cima, a desigual concorrência do produto importado de autor já consagrado. Para se ter uma idéia do que significava editar livros no Uruguai é só constatar que uma tiragem de mil exemplares era considerada normal; e outra de 3 mil volumes constituía uma tiragem de exceção. Nessas condições, para editar livros no país, era quase impossível concorrer com o “best-seller” importado, de altas tiragens e ampla promoção publicitária. Por outro lado, o valor do peso uruguaio tornava irrealizável qualquer disputa por mercados externos. No final da ditadura, quase 90% dos livros vendidos no país eram importados (sobretudo da Espanha, Argentina e México), e de preços relativamente acessíveis, enquanto que os livros considerados fundamentais estavam fora do alcance da maioria da população.

Essa era uma realidade diferente daquela propiciada por um pequeno “boom” da literatura uruguaia no início dos anos 60. Segundo Enrique Estrázulas, antes do golpe de Estado, a vitalidade da produção literária uruguaia era alimentada por fatores diversos, como a contribuição da excelente e tradicional *Feria Nacional del Libro y del Grabado*,<sup>133</sup> o perfil de editoras que apostavam em autores nacionais, a disposição dos leitores em conhecer seus autores e a ausência de qualquer tipo de censura. Tudo isto mudou, no bojo da prática de

<sup>131</sup> SERPAJ, op. cit., p. 358.

<sup>132</sup> Mi noche triste. Escribir en dictadura. *Brecha*, 11/07/03. Separata A 30 años del golpe de Estado (VI). p. I.

<sup>133</sup> A *Feria del Libro y del Grabado*, atividade cultural formal organizada pelas editoras desde a segunda metade dos anos 60, de forte sentido cultural, sofreu ostensiva vigilância. Diversos participantes foram presos ou se exilaram. Seguidamente, *razzias* policiais recolhiam obras que estavam sendo divulgadas ou lançadas,

desestímulo à produção nacional, às perseguições de cunho político-ideológica e ao favorecimento das políticas importadoras; a produção do livro uruguaio se tornou quase nula. A crise econômica tornou ainda mais difícil, o acesso ao livro, tanto para os setores sociais médios quanto para os de baixa renda, prejudicados também pelo corte de verbas das bibliotecas públicas e pela omissão do governo diante da proposta da Câmara Uruguaia do Livro em importar livros mais baratos.<sup>134</sup>

Se, no plano econômico, as condições eram adversas, no plano ideológico, as ações pareciam mais coerentes com as novas premissas em vigor. Foi assim que as editoras consideradas marxistas (*Anteo, Pueblos Unidos, Nativa*) foram fechadas desde fevereiro de 1974; seus estoques de livros foram destruídos. Outras editoras que publicavam temáticas “suspeitas” (*Arca, Tierra Nuestra, Nuestra Tierra*) foram pressionadas de forma diversa mediante advertências, prisão dos seus responsáveis ou visita de censores e policiais com listas das obras que deviam ser eliminadas dos seus depósitos. Os meios dirigidos por Carlos Quijano - *Marcha, Cuadernos de Marcha* e a *Editorial Marcha* - acabaram fechados e seus arquivos destruídos. A gráfica e *Editorial Comunidad del Sur* foi dissolvida e seus integrantes detidos e torturados.<sup>135</sup> Como complementação dessas ações de controle, o Estado interveio, também, na violação de correspondência para evitar a permanência de alguns canais que pudessem compensar a restrição do acesso a esse tipo de bens culturais. Foi assim que, em julho de 1975, um decreto conferiu à Empresa de Correio a função de apreender toda correspondência de livros, jornais, revistas, folhetos, documentos, fotografias, filmes, discos, fitas ou fitas magnéticas de “filiación marxista y antidemocráticas”, que afetassem à Segurança do Estado.<sup>136</sup>

A produção literária da década de 70 foi um reflexo da crise conjuntural do país; a mesma acabou atingindo o consumo de bens culturais.<sup>137</sup> Os entraves impostos pela ditadura eram difíceis de superar. Havia falta de discussão, de intercâmbio, de crítica aberta; em resumo, a falta concreta de liberdade. Um crítico literário do *El Día* teve que depor diante dos militares por ter citado o nome do escritor colombiano Gabriel García Márquez.<sup>138</sup> Os concursos oficiais criados por instituições ligadas ao regime não estimularam as pessoas a participar. Era difícil encontrar autores de qualidade que se prestassem para participar desses concursos, assim como quem aceitasse fazer parte de júris oficiais. Aliás, o desprestígio dessa

---

motivando censuras parciais do evento.

<sup>134</sup> *La Semana*, 23 a 29/07/83, p. 12.

<sup>135</sup> URUGUAY 1973-1978, op. cit., p. 26.

<sup>136</sup> *Idem*.

<sup>137</sup> Mário Alvarez, artigo publicado no jornal (finalmente fechado) *Cinco Días* de 20/03/84.

“cultura oficial” tornou-se evidente. Apesar das dificuldades de criação, surgiram novos autores através de concursos particulares (patrocinados por editores e jornais) e “Oficinas de Literatura”, onde alunos e professores discutiam e criticavam, de forma um tanto marginal, a literatura em si, representando núcleos de resistência contra o circuito oficial.<sup>139</sup>

O regime proibiu autores e liquidou o setor editorial local sob a pressão da censura e da sutileza das causas profundas da economia de mercado, muito desigual nessa área. A sobrevivência de uma literatura de resistência foi condicionada ao uso de uma linguagem cifrada, metafórica. Foi necessário fazer opções, trabalhar com diálogos fragmentados para se evitar o óbvio e deixar oculto o que fosse passível de censura, no meio de uma linguagem figurada. Os escritores deviam mudar os códigos para ter a chance de continuar conectados com seu entorno. O uso dessa linguagem não foi só mais um subterfúgio para evitar a censura, mas a possibilidade de responder a ela e a todo ambiente opressivo instaurado.<sup>140</sup>

Na área das Artes Plásticas, a repressão também se fez sentir, embora de forma mais discreta. O principal problema, neste caso, relacionou-se com o descaso oficial quanto à *Escuela Nacional de Bellas Artes*, fechada desde a Intervenção Universitária. Essa instituição era considerada o principal espaço de expressão artística. Sendo pública, seu ingresso era massivo. O seu fechamento acarretou o surgimento de escolas privadas que cooptaram parte da clientela de maior renda, marcando um processo de elitização que se tornou crescente. Parte dos artistas remanescentes e parte da nova geração seriam formados dentro de premissas que coincidiam ou se alimentavam dessa perspectiva. O descaso das novas autoridades da educação chegou ao ponto de transformar seu local em anexo de funcionamento de outras faculdades. Anedoticamente, deve-se registrar que seu arquivo administrativo foi parar no *Hospital de Clínicas*,<sup>141</sup> e parte do seu patrimônio sumiu (inclusive valiosos equipamentos das oficinas de cerâmica, de impressão, foto-cinematografia, estampado em tela, etc.). Pelos cárceres da ditadura transitaram vários pintores (Clemente Padrón, Jorge Carabello, etc.). E, como resultado da associação de identidade nacional, potencial criativo do artista e DSN, os censores, no cumprimento das suas funções protetoras, chegaram a advertir um jornal por ter citado uma vernissage de artistas plásticos romenos, em 1978.<sup>142</sup>

---

<sup>138</sup> *Coojournal Especial*, agosto 1978, p. 18.

<sup>139</sup> *Realidad*, 23/05/84, p. 22.

<sup>140</sup> En tiempos de desprecio. Oscar Brando. *Brecha*, 11/07/03. Separata A 30 años del golpe de Estado (VI). p. IV.

<sup>141</sup> Segundo o jornal *Convicción*, isto ocorreu porque a funcionária administrativa que assumiu o papel de secretária durante a Intervenção da *Escuela Nacional de Bellas Artes* foi trabalhar, depois, nesse hospital, e levou com ela o que restava daqueles documentos, inclusive os registros sobre a vida acadêmica dos alunos. *Convicción*, 12/04/84, p. 13.

<sup>142</sup> *Coojournal Especial*, agosto 1978, p. 18.

A ditadura golpeou mais duramente aqueles setores que lhe causavam maior medo: particularmente, em termos de produção cultural, aqueles relacionados com atividades que obtinham formas de interação mais profunda ou que atingiam maior número de pessoas. Nesse sentido, explica-se a repressão desenfreada desencadeada sobre o teatro. Mais de uma centena de artistas foram proibidos, presos e praticamente expulsos do país. Foi a aplicação de um silenciamento amplo, multiplicador de outros, imposto ou induzido.<sup>143</sup>

A partir de 1973, a censura começou a proibir as versões de Brecht<sup>144</sup> e de peças sobre textos clássicos que eram vinculados com a reflexão crítica; autores como Lope de Vega (Fuenteovejuna) e Sófocles (Antígona) foram censurados. Autores, diretores e atores foram perseguidos e proibidos de atuar, dirigir, escrever ou ter qualquer contato com algum organismo cultural em todo o território nacional (casos, entre outros, de Ruben Yañez, César Campodónico, China Zorrilla, Atahualpa del Cioppo). Outros acabaram presos, como o tupamaro Mauricio Rosencof e Hiber Conteris; outros foram expulsos. Ocorreram casos de peças que foram canceladas mesmo após terem recebido licença para se apresentar. A primeira onda de impacto foi marcada pelo fechamento de salas (*Teatro Universal* em 1973; *Club de Teatro* em 1974) e a dissolução de grupos de teatro independente. Tentando dismantelar o movimento teatral, as detenções e ameaças (ostensivas) se multiplicaram. O trabalho das peças em preparação e as que estavam funcionando foi dificultado ao máximo, tentando inviabilizá-las.

Mesmo que se tentassem respostas criativas e a substituição imediata dos atores detidos (nuca se sabia por quanto tempo), a manutenção da peça em cena exigia um esforço descomunal. Assim, como resultado da repressão direta, da crise econômica que atingia particularmente os espectadores, do medo crescente e paralisante, do fechamento de salas (sob pressão direta da ditadura) ou por opção defensiva, muitas das peças que não haviam sido proibidas antecipavam o final da temporada. Clima sombrio traduzido por um contemporâneo: “[...] los oscuros embates de las fuerzas más regresivas [...] la falta de libertad expresiva y un clima asfixiante casi invisible.”<sup>145</sup>

Em 1974, o grupo *La Comedia Nacional* (instituição oficial) teve sua obra “Isabel, três caravelas e um charlatão” suspensa, porque foi considerada uma ofensa contra as tradições hispânicas (no mesmo ano em que uma publicação oficial de ensino dedicava um

<sup>143</sup> MIRZA, Roger. Memória, Desmemoria y Dictadura. Una perspectiva desde el sistema teatral. In: RICO, A. (Comp.). **Uruguay: Cuentas pendientes. Dictadura, memorias y desmemorias**. Montevideo: Trilce, 1995. p. 122.

<sup>144</sup> Proibido até 1981. Volta com a encenação de várias peças, particularmente, “Vida de Galileu”, obra que, pela concepção e interpretação, se constituiu em marco político-cultural de denúncia contra a ditadura.

artigo especial a Francisco Franco, “o maior defensor do mundo livre”). *La Comedia Nacional*, de arraigada trajetória artística, havia encenado nove peças em 1973; em 1974, só conseguiu encenar uma, a qual foi censurada. Dentro dessa linha, no ano seguinte, foi fechada a *Escuela Municipal de Arte Dramático* após mais de duas décadas de atividade permanente.

Porém, talvez o maior golpe foi desferido contra “*El Galpón*”, grupo que construía um movimento de profunda recepção junto ao público, produzindo um teatro autônomo, popular e de altíssimo nível. Possuía duas salas e uma escola de teatro. Contava com um conjunto de teatro e outro de bonecos e tinha expressivo número de sócios cooperadores. Nos anos prévios ao golpe, diante do crescimento do autoritarismo e da presença das bandas de extrema direita, *El Galpón* respondia com um repertório conseqüente diante dos acontecimentos e suas sedes viraram centros vitais para as organizações populares democráticas.<sup>146</sup> No final de 1975, o governo proíbe de trabalhar a alguns dos seus integrantes<sup>147</sup> e no início de 1976, seus diretores e principais atores foram presos, enquanto os remanescentes colocavam em cartaz uma obra de Pirandello (*El gorro de cascabeles*) que, a cada função, se transformava em um ato contra a ditadura. Em maio de 1976, o governo decretou definitivamente a ilegalidade e extinção do grupo. Contraditoriamente, antes disso, soltou os dirigentes presos diante da falta de provas de envolvimento em atos subversivos. O grupo, dissolvido em maio, teve seus bens expropriados: salas, arquivos, vestiários, equipes técnicas, depósitos bancários, etc. Ameaçados por novos requerimentos, alguns integrantes solicitaram asilo na Embaixada mexicana de Montevideú e decidiram continuar trabalhando juntos fora do país. Radicados no México, realizaram mais de 2.000 funções em mais de 14 outros países.<sup>148</sup>

Enquanto isso, os grupos *Teatro del Pueblo*, *La Máscara* e *El Tinglado* também perderam suas salas. Como produto do fim das atividades teatrais de grupos reconhecidos e também atingidos pelo medo de serem identificados ou associados a atividades ilegais, o público diminuiu sensivelmente sua presença nas poucas salas que ainda restavam.

A música esteve entre as atividades culturais mais reprimidas, e, em todas as suas modalidades, desde a erudita até a popular. É interessante observar que o fato da música erudita estar, historicamente, mais ligada a setores da elite, do poder e das formalidades governamentais, não a poupou de sofrer não só uma rigorosa fiscalização como uma sistemática ação de controle sobre seus músicos, cantores e autores. Segundo a soprano Nelly

---

<sup>145</sup> G. Fernández. *Marcha*, 28/12/73. Apud: MIRZA, op. cit., p. 123.

<sup>146</sup> *La Voz*, 12/07/84, p. 30.

<sup>147</sup> Idem.

<sup>148</sup> Idem, p. 22.

Pacheco, proibida de cantar desde 1973 por ter participado de atos públicos da Frente Ampla, foi no âmbito das manifestações mais ligadas a uma cultura oficial a maior repressão ideológica,<sup>149</sup> pois se exigiu desses artistas uma identificação e um compromisso com o novo regime que estas não tinham (por exemplo, cantar e tocar em eventos militares). Tais pessoas sofriam, inclusive, delação de seus pares. A intervenção do *Conservatorio Nacional* foi simultâneo à destituição de todos os docentes: “Todas las personas que hacían la cultura musical uruguaya quedaron afuera.”<sup>150</sup> As Orquestras Sinfônicas (OSSODRE<sup>151</sup> e Municipal) foram abaladas por inúmeras demissões; os contratos dos principais professores do *Conservatorio Nacional* não foram renovados (casos dos professores Balzo, De Sardini, López Chirico<sup>152</sup> e Vigil). Os que permaneciam sofriam e eram humilhados com a famosa e constrangedora “fé democrática”.<sup>153</sup> Junto ao cerceamento motivado por razões políticas, também ocorreram as infaltáveis pressões de ordem econômica e, acima de tudo, o descomprometimento do Estado com essas atividades culturais. Muitos músicos abandonaram a OSSODRE, abandonando o país a procura de melhores condições econômicas, constituindo um “êxodo de talentos”, segundo o jornal colorado *El Día*.<sup>154</sup> A Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (OSPA), por volta de 1977, foi uma das orquestras que acolheu músicos uruguaios.

Da mesma forma, foi atingido o balé. O desestímulo oficial e a falta de condições de trabalho desvalorizou artistas como Sara Nietv, dançarina do Sodre que, procurando novos horizontes, até como forma de continuar evoluindo profissionalmente, também partiu para o exterior.

Por outro lado, até os tangos começaram a ser em parte censurados ou simplesmente proibidos de tocar. No final de 1976, as autoridades policiais informaram às emissoras de rádio que sete tangos do repertório de Carlos Gardel estavam proibidos por refletirem problemas da condição social do operariado e porque “traduzem un estado de ánimo

<sup>149</sup> Entrevista a Nelly Pacheco, cantora de ópera que após ter sido proibida de cantar no país se fixou na Bélgica e se projetou por toda a Europa. Voltou ao Uruguai em 1980. Pode lecionar mas continuou proibida de cantar até o final da ditadura. *Aquí*, 10/07/84, p. 28.

<sup>150</sup> *Aquí*, 10/07/84, p. 28.

<sup>151</sup> Trata-se da *Orquesta Sinfónica del Servicio Oficial de Radiodifusión y Espectáculos*.

<sup>152</sup> Hugo López Chirico, por exemplo, regente da Orquestra Filarmônica Municipal, foi demitido em 1975, acusado dos seguintes cargos: dirigir a orquestra sinfônica no ato de inauguração da Frente Ampla; negar-se a dirigir a orquestra do SODRE no primeiro concerto durante a ditadura; dar “asilo”, na orquestra, à esposa e à filha de dois “subversivos” (o escritor Juan Carlos Onetti e o Decano da Faculdade de Arquitetura Carlos Reverdito, respectivamente), concursadas na orquestra; chamar de “denunciante” a quem o denunciou para instalação do sumário; ser insolente com a autoridade, etc. (Depoimento de Selva López Chirico ao autor).

<sup>153</sup> O pianista Luis Batlle Ibáñez, que, por pertencer a uma família tradicional, não fora identificado como “esquerdista”, rejeitou um contrato com o SODRE para executar um concerto por negar-se a assinar a declaração de “fé democrática”. URUGUAY 1973-1978, op. cit., p. 27.

<sup>154</sup> “Se a dispersão continuar se chegará a um ponto em que a OSSODRE se transformará em uma escola de prática para alunos mais ou menos avançados em lugar do grupo profissional e experimentado que deveria ser.”



totalmente superado”, como no caso do tango “Al pie de la Santa Cruz” cuja letra conta: “hoy se le negó el aumento al pobre obrero que le pidió un pedazo de pan.” A mesma coisa aconteceu com o tango “Aquaforte” que diz: “Declaran la huelga / hay hambre en las casas / es mucho el trabajo y es poco el jornal.” Até a tradicional Radio Artigas, que sempre tocou tango e folclore platino, foi fechada durante cinco dias, em maio de 1978, por difundir a canção “La inyección”, cuja letra foi acusada de “menoscabar indiscutiblemente la moral y las buenas costumbres.”<sup>155</sup>

Os integrantes do movimento de música popular foram particularmente visados, pois atraíam significativo público, o que assustava o regime. Daniel Viglietti, Alfredo Zitarosa, Numa Moraes, Yamandú Palácios, José Carbajal, *Los Olimareños* e tantos outros tiveram que se exilar para poder continuar seu trabalho. Alguns foram presos e depois libertados (Viglietti e Pepe Guerra de *Los Olimareños*); outros foram proibidos de cantar. Sem saída, essas pessoas desenvolveram intenso trabalho de denúncia no exterior contra o regime, participando em encontros com outros latino-americanos exilados (Mercedes Sosa, os Parra, Quilapayún, Inti-Illimani, etc), e nas próprias colônias de uruguaios espalhados pelo mundo a partir da década de 70. Intérpretes estrangeiros como Joan Manuel Serrat, Mercedes Sosa, Jorge Cafrune e Osvaldo Pugliese também estiveram expressamente proibidos de atuar no Uruguai.<sup>156</sup>

A falta de regras e a indefinição de políticas de proibições faziam parte dos mecanismos de intimidação no âmbito da cultura. As pessoas afetadas enfrentavam a incerteza e a insegurança derivadas do desconhecimento de regras e de critérios para sua funcionalidade. Tal metodologia de ação inibia investimentos e produções, pois implicava em correr riscos difíceis de avaliar. A falta de critérios definidos, reforçando que, muitas vezes, isso era intencional, gerou situações que beiraram o absurdo, como aconteceu, por exemplo, com o compositor e cantor Eduardo Darnauchans. A ditadura permitira que ele continuasse compondo e gravando canções que tocavam no rádio; o cantor podia até aparecer na televisão. Mas sofria uma restrição rigorosamente aplicada: estava proibido de cantar em qualquer lugar do país.

Dentro das prisões, a política da ditadura foi a de inibir qualquer atividade criativa, inclusive daqueles que viviam disso. Por exemplo, os casos do renomado pianista argentino Miguel Angel Estrella e do compositor Anibal Sampayo. Este, preso por mais de 8 anos por

---

*La Semana*. Caderno semanal de *El Día*, 02/08/80, p. 18. Nota: tradução do autor.

<sup>155</sup> URUGUAY 1973-1978, op. cit., p. 27.

<sup>156</sup> Idem.

pertencer ao MLN, lembraria que: “Eu tinha comigo um violão. Mas não podia compor nem passar nada para fora. Tudo que escrevia era requisitado e destruído.” Depois de ser libertado, mesmo tendo pago suas obrigações com a sociedade, segundo os critérios das Forças Armadas, Sampayo continuou proibido de cantar “inclusive em rodas de amigos”, obrigando-se a sair do país.<sup>157</sup> Quanto ao pianista Estrella, preso no Uruguai sob (falsa) acusação de ser montonero, ouviu do coronel uruguaio Nino Gavazzo: “[...] vos no sos guerrillero, pero sos algo peor: con tu piano y tu sonrisa te metés a la negrada en el bolsillo y les hacés creer a los negros que pueden escuchar a Beethoven.” O conhecido torturador e chefe operacional dos comandos uruguaio que seqüestraram e desapareceram com dezenas de exilados na Argentina referia-se ao fato de Estrella ser conhecido internacionalmente como um virtuoso da música e, particularmente, por tocar para setores sociais marginalizados, como os moradores das *villas misérias*, dos índios *coyas* de Salta e de Jujuy ou os peões tucumanos. Gavazzo jogava-lhe na cara sua “traição de classe”: “A vos te formaron para tocar para nosotros y elegiste la negrada.”<sup>158</sup>

O cuidado e excesso com a normatização de tudo levou a ditadura, no que concerne à *Comisión de Censura*, a produzir anedotas surrealistas. Todo espetáculo público era acompanhado por “funcionários” que tinham um roteiro informativo sobre os artistas que se apresentavam e o repertório que havia sido liberado pela autoridade pertinente. Aliás, era condição para obtenção da permissão do espetáculo mandar às autoridades a documentação dos responsáveis, do local e dos artistas participantes, com três cópias de todas as letras das canções que pretendiam cantar: exigência da censura.

Em determinado espetáculo, Eduardo Larbanois, da dupla Larbanois & Carrero, foi notificado por um policial, instantes antes de apresentar-se, que estava proibido de subir ao palco. Tentando superar o impasse, o músico convenceu o policial: “vamos a atenernos a lo que dice acá. ¿Que le parece si para no comprometerme canto abajo del escenario?”<sup>159</sup> Dito e feito; o policial, cioso do seu dever, concluiu que estava cumprindo a ordem ao pé da letra. E o público viu, surpreso mas já acostumado com fatos “estranhos”, como metade do duo cantava sobre o palco e, a outra metade, o fazia... em baixo.

Fato mais curioso ainda ocorreu com o pajador Carlos Molina. Tendo atuado, em nome da *Asociación de la Música Popular Uruguaya* (ADEMPU), na recepção a Alfredo Zitarrosa (quando este voltava do exílio), foi detido imediatamente depois por não ter

<sup>157</sup> *Cadernos do Terceiro Mundo*, Rio de Janeiro, nº 31, p. 95.

<sup>158</sup> *Página 12*, 12/10/03.

<sup>159</sup> Cantando abajo del escenario. *Brecha*, 11/07/03. Separata A 30 años del golpe de Estado (VI). p. VIII.

apresentado antecipadamente as três vias das letras que pretendia cantar. Molina tentou argumentar, sem sucesso, que ele era um pajador e que, portanto, sua arte era improvisar, ou seja, nem sabia o que iria cantar. Diante do insucesso de fazer entender à autoridade competente o porquê de não ter cumprido com a determinação da *Comisión de Censura*, apelou para a didática da copla:

Cuando pulso el instrumento  
Y me pongo a improvisar  
Ahí ya me empiezo a olvidar  
Mi copla muere en el viento.<sup>160</sup>

Sendo o carnaval a maior festa popular do país, era pertinente que a ditadura procurasse vigiá-lo e discipliná-lo. Um carnaval com importante grau de politização devia sentir os reflexos da intervenção. A aplicação dos mecanismos de controle e de censura produziram, num primeiro momento, um empobrecimento sensível. O carnaval uruguaio se caracteriza pela descentralização das atividades artísticas. Ele se constitui de alguns bailes e festas, desfiles inaugurais e as atuações que durante 40 dias se realizam em dezenas de cenários de rua (*tablados*) espalhados pelos bairros de Montevideu e de outras cidades.<sup>161</sup> As manifestações artísticas são realizadas por conjuntos de humoristas, de *candombe* e as populares *murgas*.

Paralelamente às apresentações pelos bairros, há uma apresentação oficial no *Teatro de Verano* do Parque Rodó onde os diversos conjuntos são acompanhados por verdadeiras “torcidas” de simpatizantes. Dentro desse panorama, o grande destaque são as *murgas*,<sup>162</sup> conjuntos populares que se organizam durante o carnaval para contar, com humor crítico, os acontecimentos do momento. Durante a ditadura foram alvo direto da repressão. As letras das apresentações foram censuradas e foram proibidas de empregar palavras como liberdade, igualdade, justiça, justiça social, operários, classe operária, etc. Constituídas por quase 90% de pessoas dos setores populares, que não possuem conhecimento musical teórico prévio, a

---

<sup>160</sup> Idem.

<sup>161</sup> DIVERSO, Gustavo. **Murgas. La representación del carnaval**. Montevideo: s. ed., 1989. p. 87.

<sup>162</sup> As *murgas* são uma das modalidades de expressão cultural do carnaval uruguaio. Resultam da fusão de expressões culturais espanholas (*zarzuela*) e africanas (*comparsas*) em fins do século XIX. A primeira *murga* é de 1908. Nos anos 70 e 80, as *murgas* podem ser caracterizadas como conjuntos integrados por entre 12 e 17 integrantes masculinos que atuam durante o período do carnaval. Constitui um fenômeno artístico que liga a música às artes plásticas, ao teatro, à poesia e à dança, tudo ao mesmo tempo. Apresentam anualmente um repertório que constitui uma sátira dos valores sociais, envolvendo problemas e fatos quotidianos veiculados através de temas musicais conhecidos, cantados em conjunto ou por solistas. O acompanhamento musical é feito somente com instrumentos de percussão. As letras dos repertórios devem ser originais, criativas e devem possibilitar a compreensão imediata ao público presente nos *tablados*. O conjunto deve respeitar algumas convenções, como o fato de todos seus integrantes vestirem a mesma fantasia (que, segundo o regulamento oficial, não se deve destacar pelo seu luxo, e sim pela sua originalidade) e se apresentarem com o rosto pintado.

*murga* é um exemplo específico da cultura uruguaia de caráter coletivo. Algumas foram proibidas de atuar, como *La Soberana* e *Las Ranas*. E José Alanís, diretor da primeira, foi processado no final de 1975 por: “Ataque a la fuerza moral de las Fuerzas Armadas.”<sup>163</sup>

As condições precárias de liberdade esvaziavam todo um rico processo de construção e criação de cultura popular. Além da repressão física, o cerceamento foi feito mediante a censura. Em alguns casos, letras do extenso repertório tiveram que ser modificadas em cima do evento, obrigando, muitas vezes, a que a representação fosse realizada com uma nova letra que não estava memorizada, impossibilitando uma melhor apresentação e um melhor relacionamento entre a *murga* e o seu público, já que o contato direto e simples da palavra era obstruído.<sup>164</sup> Enrique Vidal lembra do esforço da censura em eliminar todas as palavras com conotação ambígua (subversiva ?) no texto de um quadro de uma *murga* que contava a aventura de um navio pirata. O libreto com as letras foi peneirado e devolvido pela censura com todas as palavras proibidas, que deviam ser substituídas, sublinhadas em vermelho. As palavras perigosas identificadas pela *Comisión de Censura* eram motim, marinheiro, uniforme, rebelde, sublevação, companheiros, objetivo, passado, clandestino, povo, esconderijo, preso e a mais visada, capitão (os piratas obedeciam ao *Capitán Garfio* - o Capitão Gancho da Disney).<sup>165</sup> Era necessário usar a metáfora, embora nem sempre, como no caso anterior, as palavras parecessem tão metafóricas assim.

Apesar dos exemplos, às vezes um tanto patéticos, os primeiros anos da ditadura foram muito duros para todos aqueles que se expressavam através do carnaval e das diversas formas de comunicação popular nele contidas. Houve perda de qualidade e de público frente à crise econômica e o medo à repressão que, diante da concentração de público, agia sob a forma da infiltração e da provocação. Mesmo assim, quando a recomposição da resistência permitiu novas atitudes de denúncias, cifradas ou não, as *murgas* assumiram, com a sátira, a ironia e o humor, um protagonismo singular.

A tal ponto foi se politizando o discurso das *murgas* consideradas mais engajadas (*Reina de la Teja*, *Diablos Verdes*, *Falta y Resto*, *Araca la Cana*, etc.) que, no final da ditadura, uma autoridade policial reagia com indignação diante da influência e do prestígio delas junto à população, e da contundência das suas críticas:

Esas letras no las deajo tocar. [...] si a los partidos políticos autorizados, que

---

(Normas Básicas Municipales. Carnaval - categoria Murgas. Intendencia de Montevideo).

<sup>163</sup> URUGUAY 1973-1978, op. cit., p. 27.

<sup>164</sup> *Opción*, 02/03/82, p. 36.

<sup>165</sup> VIDAL, Enrique. Que el letrista no se olvide. In: EQUIPO 23. **deGeneraciones**. Montevideo: Nordan Comunidad, 1995. p. 70.

tienen sus convenciones funcionando, les está vedado hacer política, menos puede hacerlo una murga, que tiene otra finalidad. No puede ser que los partidos no pueden hacer propaganda y las murgas sí. Eso es distorsionar los objetivos.<sup>166</sup>

A denúncia ou protesto habilmente passados através de uma sátira, driblava a censura, ameaças e prisões, fazendo crescer o respeito e o carinho do povo por este gênero popular. A forte conexão com os setores populares tornou-as baluarte do embate social e sinônimo de resistência contra a ditadura e contra o “colonialismo cultural”, sobretudo nos carnavais dos anos 80.<sup>167</sup>

Para as Forças Armadas e sua base doutrinária da Segurança Nacional a liberdade de expressão, assim como os meios de comunicação, constituíram elementos de importância estratégica para seus objetivos. Em primeiro lugar, era necessário aplicar-lhes uma ação saneadora que extirpasse os agentes contaminadores escondidos nas suas redações e cargos de direção. Dependendo do caso, se isso não fosse suficiente, fechavam o próprio meio temporariamente (política de quarentena) ou de forma definitiva. Em segundo lugar, devia-se tentar cooptá-los para que servissem de mediadores do discurso oficial com o conjunto da população. Avaliava-se que jornais, rádio, televisão e cinema tinham influência direta sobre a opinião pública; via-se que sua instrumentalização podia contribuir na consecução dos Objetivos Nacionais.

Em função disto, é evidente que as Forças Armadas e seus aliados consideravam prioritário colocar limites a uma liberdade de expressão e informação que devia ser “protegida” frente ao risco de uma utilização tendenciosa a qual podia exercer influência sobre a opinião pública. Para efetuar esse “acompanhamento”, foi criada, em 1975, durante a administração Bordaberry, a *Dirección Nacional de Relaciones Públicas* (DINARP),<sup>168</sup> que tinha controle absoluto sobre a informação, e o *Departamento de Operaciones Psicológicas*.<sup>169</sup> Entre as fundamentações da DINARP, constava que “el proceso revolucionario que orienta y conduce el gobierno de la República debe ser conocido y comprendido por la opinión pública, a efectos de propender, con su consenso y adhesión al

<sup>166</sup> Idem, p. 80.

<sup>167</sup> UBAL, Mauricio. O Momo antiimperialista. In: *Cadernos do Terceiro Mundo*, Rio de Janeiro, nº 89, maio de 1986.

<sup>168</sup> Entre os objetivos da DINARP, podem destacar-se: estabelecer “sistemas de control sobre la difusión de noticias que puedan afectar la imagen y el prestigio de la República en el exterior (y) neutralización de la prensa y otros medios de difusión ideológica al servicio de intereses antinacionales y/o marxistas; procurar el consenso y adhesión de la opinión pública para el proceso revolucionario (sic), assim como contrarrestar [...] las corrientes de opinión y de información (que desarrollen) una opinión negativa y divorciada de la acción gubernamental, con grave perjuicio para la imagen del Estado.” SERPAJ, op. cit., p. 358.

<sup>169</sup> Idem.

logro de los objetivos nacionales.”<sup>170</sup> Para Marchesi, a DINARP tinha duas funções: produzir informação e atividades divulgadas através dos meios de comunicação, às vezes com reprodução textual das suas informações; e desempenhar um papel censor sobre esses meios.<sup>171</sup> Na publicação oficial *Uruguay Hoy 1973-1981*, onde as Forças Armadas apresentam sua versão do que é o novo país após sua irrupção no cenário político, a DINARP (que é responsável por esse material de propaganda do regime), num pequeno texto de sugestivo título (*La imagen real de este país*), justifica sua criação “por causa de la neutralización de la propaganda contraria a sus acciones y objetivos [do Poder Ejecutivo]”.<sup>172</sup> Ou seja, a ditadura não se contentou em centrar sua ação no acompanhamento, controle e censura dos meios de comunicação, mas criou uma estrutura estatal específica que “produzisse” e divulgasse informação (oficial). Portanto:

[...] que la población se mantenga continuamente informada sobre la gestión de los gobernantes, [...] que entre en conocimiento detallado de las motivaciones y los pasos de la reorganización general, [...] y que la defensa de la imagen real del país se desarrolle en el marco de una organización adecuada.<sup>173</sup>

Para avaliar os efeitos do controle e da censura realizados pelas Forças Armadas é importante considerar que o Uruguai tinha, em 1965, uma proporção de 260 exemplares de jornal por mil habitantes. Ao final da ditadura (1984), podia-se aferir a dimensão das perdas: a relação diminuía em 30%, ou seja, 184 exemplares por mil habitantes. Os jornais de maior circulação foram os que tiveram, em números absolutos, maiores perdas. Antes do golpe de Estado, *El Día*, *El País* e *El Diario* eram responsáveis por 70% da tiragem da imprensa do país. Os jornais *El Día* e *El País*, que antes do regime militar tinham tiragens diárias de 90 mil exemplares, no final da ditadura caíram para 50% das mesmas, enquanto *El Diario* reduzia em 80% suas vendas de 120 mil exemplares diários.<sup>174</sup>

Para Caparelli, a redução em 30% da tiragem de jornais diários se explica por diversos motivos. Entre eles, arrola a crise econômica, pois alguns leitores não se reconheciam mais neles, não aceitando que os meios se comprometessem com um sistema de poder marcado pela repressão e pela censura. Além disso houve a consolidação da televisão

<sup>170</sup> MARCHESI, Aldo. *El Uruguay inventado. La política audiovisual de la dictadura, reflexiones sobre su imaginario*. Montevideo: Trilce, 2001. p. 12.

<sup>171</sup> Idem, p. 13.

<sup>172</sup> DIRECCIÓN NACIONAL DE RELACIONES PÚBLICAS. *Uruguay 1973-1981. Paz y futuro*. Montevideo: 1981. p. 19.

<sup>173</sup> Idem.

<sup>174</sup> CAPARELLI, Sérgio. *Ditaduras e indústrias culturais no Brasil, na Argentina, no Chile e no Uruguai*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1989. p. 38.

como nova forma de consumo que transforma leitores em televidentes.<sup>175</sup>

Sempre é necessário frisar que o cerceamento da liberdade de expressão iniciou durante a administração Pacheco Areco, onde diversos mecanismos autoritários foram implementados, o que marcou esse governo como uma etapa de gestação do TDE e de experimentação de algumas das suas modalidades específicas de atuação. A censura à imprensa vigorou desde o primeiro momento, após ele tomar posse, ao banir o Partido Socialista e proibir, definitivamente, seus meios impressos, o diário *Época* e o semanário *El Sol*. Durante seu governo, outros 44 jornais foram fechados em forma temporária ou definitiva. Sob o “guarda-chuva” das *Medidas Prontas de Seguridad*, o governo procurou impor o silêncio jornalístico sobre a evolução de greves e outras mobilizações sociais e políticas que pudessem comprometer a “estabilidade das instituições”. Coerente com isso, instituiu na censura prévia, exigindo o filtro da autoridade policial às informações consideradas perturbadoras da ordem.

De posse das novas regras, sob acusação de subversão, de colaboração ou de estímulo à mesma, dezenas de publicações de matizes políticos variados foram fechados, extrapolando os limites da esquerda e da centro-esquerda, para atingir posições moderadas e mesmo aquelas vinculadas à Igreja. O governo Pacheco Areco orientou a imprensa a substituir as palavras “subversivo”, “movimento clandestino”, “comando”, “célula”, “terrorista”, “criminoso político”, “criminoso ideológico”, “extremista” e “tupamaro” por “réu”, “delinqüente”, “malfeitor” e “*malviviente*”. Ou seja, a censura visou tornar impronunciável um tipo de manifestação política, o que chamou a atenção do mundo para o fato de que, no Uruguai, existiam certos acontecimentos e protagonistas que eram *innombrables*.<sup>176</sup>

O governo Pacheco Areco foi responsável também pela criação do Departamento de Operações Psicológicas, Sociais e Políticas, com o objetivo de influenciar atitudes, emoções e ações da população.<sup>177</sup> Com ele, se colocou em prática a engrenagem da psicopolítica, as operações psicológicas, sociológicas e políticas através do planejamento do uso dos meios de comunicação para influenciar os grupos alvos. E, para o caso de guerra, cabia a esse departamento planificar a política do Ministério de Defesa Nacional sobre os meios de

---

<sup>175</sup> Idem, p. 39.

<sup>176</sup> CAULA, Nelson; SILVA, Alberto. **Alto el fuego. FF.AA. y Tupamaros**. 3ª ed. Montevideo: Monte Sexto, 1986. p. 68.

<sup>177</sup> Committee to Protect Journalists and the Pan American Center. Uruguay: does democracy include freedom of the press? New York, junho de 1983. p. 12, apud, CAPARELLI, op. cit., p. 88.

comunicação de massa, a fim de destruir a vontade de resistência do inimigo.<sup>178</sup> Portanto, o período de Pacheco Areco incubou também uma política de restrições quanto aos meios de comunicação.

As Forças Armadas justificavam a censura denunciando os excessos cometidos pelos meios atingidos e alegando que os mesmos se faziam de vítimas diante da atitude “defensiva” do governo. Usando esta inversão de valores, justificaram um dos casos de maior impacto - o penúltimo fechamento do semanário *Marcha*, em junho de 1974. Assim se referiram a este fato:

Uma das últimas medidas foi determinada não pelo sentido profundo e deliberadamente antinacional que sua atividade espalha há anos e que exige há muito tempo seu fechamento definitivo, mas pela publicação de um conto conscientemente repugnante e obsceno, que ganhou um concurso literário. A detenção preventiva do diretor, do júri e do pessoal de redação, aos quais uma justiça que vive no limbo e que se satisfaz, julgando com preciosismos técnicos alheios à realidade atual do país, absolveu, possibilita-lhes novamente se erigirem em alvos de uma perseguição autoritária e a reafirmar a impossibilidade de alterar os desígnios anti-uruguaiois de uma campanha de entrega do país ao imperialismo comunista.<sup>179</sup>

Esta informação refere-se ao concurso literário que o semanário *Marcha* organizava anualmente. O de 1973, presidido por Juan Carlos Onetti, o escritor uruguaio de maior prestígio internacional na época, premiou o conto *El guardaespaldas*, de Winston Nelson Marra. Tal conto, contendo alusões diretas às práticas de tortura praticadas pelo regime, foi publicado nesse jornal em fevereiro de 1974. Diante disso, o governo processou o autor do conto, Nelson Marras, por “atentado à força moral do Exército” e o condenou a 30 meses de prisão.<sup>180</sup> Deteve também, por mais de um mês e sem julgamento, os integrantes do Júri, os escritores Onetti, Mercedes Rein (Jorge Ruffinelli já estava no exterior e se exilou); o diretor de *Marcha*, Carlos Quijano; o redator responsável, Julio Castro e o administrador Hugo Alfaro. O semanário foi fechado por vinte edições.<sup>181</sup>

Situações como esta alimentaram os Informes que, em 1977 e 1978, foram divulgados pela Anistia Internacional e pela *Inter-American Press Association*. O Uruguai foi considerado um país onde existia uma censura completa da imprensa. As denúncias apontavam particularmente as requisições de jornais e revistas estrangeiras, fechamento

<sup>178</sup> “La prensa amordazada. De la indignidad de algunos a las clausuras.” *La República*, 27/06/03.

<sup>179</sup> JUNTA DE COMANDANTES EN JEFE apud CAPARELLI, op. cit., p. 90.

<sup>180</sup> Antes disso, Marras foi levado à sede da *Dirección de Información e Inteligencia* (DII) onde foi brutalmente torturado, principalmente com choque elétrico, em sessões assistidas por todo o comando da organização e do futuro general Ballestrino. CALACE, José. **Quince años en el infierno**. Montevideo: TAE, 1989. p. 16.

<sup>181</sup> URUGUAY 1973-1978, op. cit., p. 26.



temporário ou definitivo de diversos órgãos de imprensa, censura, os efeitos da autocensura, etc., e inclusive a constatação de que a própria *Asociación de la Prensa* teve a sede invadida pela polícia, sofrendo expropriação de móveis e do arquivo. Particularmente, desencadeou-se feroz repressão contra inúmeros jornalistas. Na perspectiva da psicopolítica, os jornalistas tornaram-se alvos prioritários e estratégicos. Muitos foram detidos, torturados e proibidos do exercício profissional. Um alto número emigrou ou partiu para o exílio. O seqüestro de jornalistas se intensificou, tanto no Uruguai quanto entre os exilados na Argentina; alguns desapareceram, como Julio Castro (vice-diretor de *Marcha*), outros, como Norma Cedrés (*El Popular*) e Edmundo Rovira (*El País*), morreram na prisão.

Em 1977, a Ley 14.670 sobre radiodifusão estabeleceu que as emissoras de rádio podiam ser sancionadas quando, “[...] sin configurar delito o falta, pudieran perturbar la tranquilidad pública, menoscabar la moral y las buenas costumbres, comprometer la seguridad o el interés públicos, o afectar la imagen o el prestigio de la República.”<sup>182</sup> Eram atos complementários da ditadura: a medida que esmagava os focos internos de oposição e colhia os resultados da prática repressiva, ampliava a área de atuação e de controle e partia para uma política mais sofisticada de disciplinamento mediante leis e atos institucionais com o que podia alegar que ações ilegais deviam ser combatidas, deixando em segundo plano as formas mais diretas de repressão. Ainda:

Los informativos, comentarios, acotaciones, amenidades y otras formas afines de expresión no deberán contener muestras directas o artificiosas de simpatía, complacencia, apología de estilos antinacionales o reñidos con las estructuras y formas de vida de la República y su proceso de desarrollo.<sup>183</sup>

Com isso, não só se acenava com os critérios que justificavam as penalizações, mas “recomendavam” sobre os aspectos que deviam ser realçados. Isto tem relação com o esforço em mostrar que se estava construindo uma nova ordem, um novo Uruguai, a refundação do país. Em síntese, a refundação do Uruguai pelas Forças Armadas e pela DSN.

Dados apresentados pela *Asociación de la Prensa Uruguaya* indicam que durante dezembro de 1967 e 1º de setembro de 1981, ou seja, da ascensão de Pacheco Areco até a do tenente-general Gregório Alvarez, 101 veículos de comunicação foram fechados temporariamente e outros 30 de forma definitiva. E, na administração de Gregório Alvarez (até meados de 1984), a censura se intensificou com outros 20 fechamentos temporários e 30 definitivos. Nessa listagem, não se incluem outras formas de sanções, como requisições de

---

<sup>182</sup> SERPAJ, op. cit., p. 359.

<sup>183</sup> Artículo 28, inciso b, apud SERPAJ, op. cit., p. 359.

edições completas<sup>184</sup> sob efeito da censura prévia, limitações à livre informação de acontecimentos nacionais e internacionais, proibição de certos temas (greves, mobilizações, atividades partidárias, etc.), críticas a instituições e autoridades governamentais, censura de jornalistas e proibição de publicação dos seus textos, proibição de circulação de jornais e revistas estrangeiras (inclusive *Newsweek*, *Le Monde* e *Time*), pressão sobre jornalistas para divulgarem suas fontes, etc.<sup>185</sup>

Nesse período, intensificou-se a pressão contra CX 30, *La Radio* e seu diretor José Germán Araújo, uma das figuras públicas de maior relevância desde a perspectiva das denúncias contra o regime. Denominada anteriormente *Radio Nacional*, este meio teve seu próprio nome proibido pela ditadura. Então, passou a ser identificada, pela população, simplesmente como *La Radio*, e continuou mantendo uma postura intransigente de defesa dos valores democráticos. Araújo foi preso dezenas de vezes. Quando o Poder Executivo, em 1983, fechou definitivamente a emissora, Araújo iniciou uma greve de fome que foi destaque internacional e que conseguiu reverter a medida (dezembro de 1983). Em maio de 1984, o Canal 10 de televisão foi fechado por três dias por ter divulgado uma entrevista com Hugo Batalla, importante advogado de presos políticos e liderança vinculada, na época, à Frente Ampla.

Sem dúvida, na fase final da ditadura, recrudesceram as ações arbitrárias por parte das Forças Armadas. O esgotamento do calendário eleitoral, os retrocessos das negociações com os partidos políticos e, sobretudo, a onda de mobilizações sociais desafiando as restrições vigentes e demonstrando a superação do medo imobilizador, elevaram o tom ameaçador do discurso militar e levaram à aplicação concreta de novas medidas repressivas. Entre 1968 e 1981, foram fechados 39 jornais; um número aproximado foi fechado entre 1981 e 1984, no final da ditadura. Este é um dado desse acirramento repressivo, mas também atesta que essas medidas, apesar do impacto material, operacional, profissional e humano que produziam, vinham perdendo eficácia ante a crescente manifestações de oposição. A cada jornal fechado, outros surgiam dentro das faculdades, entre os setores políticos em rearticulação, do interior da sociedade civil, etc.

É inegável que o início dos anos 80 assinala uma mudança de postura da sociedade diante da ditadura. O plebiscito de 1980, seu entorno mobilizador e a vitória do *NO* se

<sup>184</sup> A requisição de uma edição do semanário *La Democracia*, em maio de 1984, por ter publicado um discurso de Ferreira Aldunate em Buenos Aires, teve um desfecho inédito até então. Os 15 mil exemplares da tiragem apreendida foram devolvidos aos responsáveis do jornal transformados em papel picado; até então, as edições recolhidas ficavam em poder da polícia. *Correio do Povo*, 12/05/84, p. 3.

<sup>185</sup> *Realidad*, 16/05/84, 10 e 06/06/84, p. 4.

tornaram fatores de reativação e recuperação da arena política por parte da sociedade. A derrota das esperanças continuístas dos militares estimulou o surgimento crescente de novos semanários e jornais diários, de acordo com as posições manifestadas pela maioria dos eleitores. Acentuou-se o ressurgimento de uma música popular, o *Canto Popular*, que desde 1978 começava a ocupar o espaço do vácuo produzido pelo *apagón cultural*. Para surpresa dos militares, que tanto esforço devotaram à descontaminação de uma geração inteira, jovens músicos surgiram cantando e compondo em cima de temas quotidianos. Dez anos de ditadura não tinham sido suficientes para tirar da memória dos uruguaios suas raízes. O grupo de teatro “*El Galpón*”, embora exilado no México, continuava criando escola entre os jovens, assim como vozes parecidas com as de Zitarrosa ou Viglietti se ouviam nos bairros. Além do fracasso na erradicação da memória coletiva daquelas figuras exiladas ou presas há anos, surgia uma geração que, apesar do recrudescimento da repressão, ocupava o vácuo cultural e assumia posturas de resistência.<sup>186</sup>

O TDE continuou ameaçando, censurando, prendendo, torturando e produzindo mortes. Nova onda repressiva foi desencadeada e inúmeros jornais foram fechados. Alguns, novos, não conseguiam ultrapassar dez edições.<sup>187</sup> Também ocorreu ampla depuração nos quadros da *Cinmateca*, centro cultural cinematográfico de intensa reflexão crítica que apontava rumo para a recuperação das instituições democráticas. Este centro partiu de estudos sobre o questionamento da vigência de uma cultura uruguaia e seu empobrecimento geral com a ausência de políticas públicas de fomento à cultura e a facilitação para a importação de “produtos enlatados”.

Além dos efeitos diretos produzidos pela intervenção da ditadura no campo fértil e criativo da cultura, outras conseqüências, nem sempre muito visíveis e que também incidiram como marca residual das perdas constatadas, ocorreram. Um clima pesaroso atingiu durante

<sup>186</sup> *Cinmateca*, nº 31, abril 1982, p. 22.

<sup>187</sup> A sucessão de fatos no bojo da ofensiva desencadeada pela ditadura impressiona. As Forças Armadas não mediram esforços para amedrontar a população e arrancar os acordos políticos que a elas interessavam para retirar-se do cenário sem surpresas e sem perdas presentes nem futuras: Novembro de 1980, *Radio Carve* suspensa por 48 horas e diretor de *La Nueva Idea*, detido; abril 1981, *Opinar* fechado por 4 edições e editor preso (17 dias); setembro 1981, *La Democracia* (4 ed.), em outubro (8); outubro 1981, *Opción* (4 ed.); janeiro 1982, *La Democracia* (8 ed.); março 1982, editores de *Búsqueda* detidos para interrogatórios; abril 1982, *Opción* (8 ed.); maio 1982, *La Plaza* (8 ed.), depois definitivamente e diretores a julgamento; julho 1982, *La Razón* (8 ed.), depois definitivamente; agosto 1982, novo julgamento editores de *La Democracia*; setembro 1982, editor Alberto Zumarán preso (9 dias) e perda de direitos políticos; outubro 1982, *Opción*, fechado definitivamente; janeiro 1983, jornalistas de *Opinar* interrogados; janeiro 1983, “sugestões” oficiais para que jornais nada publiquem sobre estado sanitário das praias de Montevideú; fevereiro 1983, processo contra editor e jornalista de *El Día*; fevereiro 1983, revista *El Dedo* fechada definitivamente e editor a julgamento; março 1983, *Radio Carve* ameaçada por processo; março 1983, *Lealdad*, fechado definitivamente; maio 1983, *La Democracia* (6 meses). (Committee to Protect Journalists and the Pan American Center. Uruguay: does democracy include freedom of

anos o meio cultural do país, até como contraste a um passado recente de importante efervescência, que se perdeu desde os conturbados anos de Pacheco Areco. A ruptura de gerações aumentou a percepção das perdas, sobretudo nos anos de 1973 até o plebiscito. O oportunismo, o adesismo e o oficialismo foram formas de ascensão e de reconhecimento segundo os critérios dos novos tempos, enquanto que poucos espaços para aprendizado, troca de experiências e trabalho profissional restaram para os que não aderiram a essas posturas fáceis. Tudo são sintomas de uma decomposição cultural que se aprofundou sob o impulso da contra-subversão e o disciplinamento do comportamento social.<sup>188</sup>

O fato do governo utilizar diferentes métodos de aplicação da censura ou da indução a uma autocensura mostra versatilidade e uma política de Estado. A combinação de medidas essencialmente repressivas com outras de asfixia econômica expressam alguma preocupação com o impacto que isso produzia tanto internamente quanto externamente. Levar pequenas empresas jornalísticas à quebra permitiam apontar para outras causas que não fossem exclusivamente perseguição política. Por exemplo, as requisições de edições inteiras de jornais foram uma metodologia aplicada nos últimos anos da ditadura, levando muitas publicações a fechar por não conseguirem recuperar esses prejuízos econômicos causados e pelas requisições ou fechamentos parciais. O mesmo podia-se pensar das censuras parciais que sofriam os artistas, escritores, etc. A pessoa podia não sofrer violência física, mas era impossibilitada de trabalhar. Outro podia gravar discos, mas não cantar em público; um terceiro, em tese, não sofria um controle mais direto, mas as pessoas que se relacionavam com ele eram constrangidas a ignorá-lo. Também não pode passar despercebido que, além da retirada de políticas de apoio à cultura (com autonomia e respeito aos artistas), a retirada de propaganda estatal das atividades não quistas eram uma outra modalidade de pressão. Como a relação da ditadura com boa parte dos círculos empresariais era profícua para ambos, estes tampouco investiam em artistas ou produções suspeitos ou não confiáveis.<sup>189</sup>

Ao entender a mecânica do funcionamento da repressão cultural, seus diversos objetivos e a vastidão do seu alcance, entendemos o porquê de Mario Benedetti ter-se referido a um genocídio cultural ocorrido no Uruguai:

[...] a violência contra a cultura foi feroz, é possível que o genocídio cultural praticado no meu país tenha sido o mais grave dos ocorridos na América Latina. Eu, pessoalmente, penso que por que no Uruguai, há muito tempo a cultura não era uma coisa de elite, de minorias, senão que cada vez abrangia

---

the press? New York, junho 1983. p. 16, apud CAPARELLI, op. cit., p. 91.

<sup>188</sup> *Cinemateca*, nº 32, julho 1982, p. 20.

<sup>189</sup> SERPAJ, op. cit., p. 361.

setores mais amplos do povo: o teatro, a pintura, a literatura, a poesia, eram atividades mobilizadoras e conscientizadoras. A ditadura se propôs desde o primeiro momento acabar duramente com isso. Na sua linguagem, a cultura era “subversiva”.<sup>190</sup>

Sem dúvida, a repressão cultural e a repressão à liberdade de expressão se alimentaram da ausência de garantias mínimas e da impunidade e acabaram sendo ostensivas muitas vezes, patéticas em outras. Mas na avaliação global, e independente das resistências contextualizadas, não se pode escamotear a eficiência de uma repressão silenciosa, impossível de quantificar, e que contribuiu decisivamente para a gestação da cultura do medo e da autocensura, a qual não atingiu só os produtores culturais, artísticos e os jornalistas, mas também afetou os receptores dessa produção e inviabilizou ou dificultou sensivelmente as possibilidades de diálogo, reflexão e, conseqüentemente, de recriação.

## 5.5 - REPRESSÃO E MILITARIZAÇÃO DO ENSINO

As vinculações entre a DSN e a intervenção autoritária exigiram uma profunda cirurgia no sistema de ensino. Segundo as premissas que norteavam toda a concepção da doutrina e o entendimento das forças internas, que se sentiam ameaçadas com o clima de instabilidade resultante da crise e do avanço das reivindicações populares, um sistema de ensino baseado em valores como laicidade, gratuidade e igualdade só poderia ser encarado como subversivo e formador de subversivos. Isso estava de acordo com a preocupação central da política estadunidense para a região. Certamente que as dificuldades no campo educacional experimentadas pelos seus aliados do Cone Sul estiveram presentes na elaboração do Documento Santa Fé, o programa da política externa do grupo Reagan para enfrentar, entre outros, os desafios do sandinismo e das guerrilhas centro-americanas, no início da década de 80. Efetivamente, em relação à importância estratégica do controle da educação e da cultura, diz que:

Os Estados Unidos devem tomar a iniciativa ideológica. É essencial que se estimule um sistema educacional na América Latina que enfatiza a herança cultural comum das Américas. [...]

A cultura é o meio pelo qual as culturas se mantêm, desenvolvem-se e superam seu passado. Quem controlar a educação define seu passado e (também) seu futuro. O amanhã está nas mãos e no cérebro dos que estão sendo educados hoje [...] Deve ser iniciada uma campanha para capturar a

---

<sup>190</sup> *El Viejo Topo*, s. d., p. 70.

elite intelectual ibero-americana através do rádio, da televisão, de livros, de artigos e folhetos, de mais doações, bolsas-de-estudo e premiações. Consideração e reconhecimento é o que mais agrada aos intelectuais e um programa com essas características poderá atraí-los.<sup>191</sup>

Portanto, é a permanência de uma preocupação hemisférica que se expressa também através da relação de dependência e subordinação dos países latino-americanos aos Estados Unidos. Para o Cone Sul, essa problemática estava desenhada desde o início da década de 60. Junto aos tecnocratas, grupos de assessoramento, diplomatas, filiais de empresas multinacionais e a indústria cultural, estavam os modelos educacionais sugeridos para contribuir no combate às ideologias estranhas (esquerdistas, nacionalistas, populistas, terceiromundistas e/ou, genericamente, progressistas).

O Documento de Santa Fé reafirmou uma tendência que já era perceptível desde os anos 60 e que a experiência das ditaduras de Segurança Nacional confirmou: a educação e a cultura também eram alvos da “pentagonização”, fosse através da pressão da indústria cultural ou dos modelos de educação tecnocrática. A linguagem e a lógica da DSN estavam presentes na imprensa, mostrando a preocupação dos setores conservadores com a politização da geração de 68. Veja-se, por exemplo, este texto direcionado aos adolescentes e “recheado” de jargões da DSN:

#### MUCHACHO, NO TE DEJES ENGAÑAR...

Piensa con tu cabeza en todo lo que aquí escribimos.  
 Los sediciosos son comunistas adiestrados para destruir nuestra forma constitucional. Por eso roban, asesinan, imponen terror. Son ladrones, asesinos, delincuentes. Son conscientes de lo que hacen.  
 Su consigna es: destruir el Uruguay como tierra libre.  
 Por eso necesitaron meterse en Secundaria, en la Universidad, en Primaria, en organizaciones gremiales, en la religión, en el teatro, en el mundo musical.  
 Ellos saben que en estos lugares siempre hay muchachos soñadores, fáciles de ser engañados.  
 Muchacho, tienes que hacerte hombre de esta tierra libre.  
 No dejes que te roben tu forma de pensar.  
 No dejes que te maten tus sentimientos de uruguayo, llevándote a sueños de tierras extrañas.  
 Todo lo que ves en América ha sido programado desde Moscú, desde Pekín, desde La Habana... Defiende tu tierra frente a los uruguayos traidores.  
 Ponte de pie. [Alusão direta ao bando de extrema-direita JUP]  
 Arráncales el disfraz de los que se dicen “socialistas” que en nuestra tierra son los que abren las puertas a quienes nos destruyen como país libre.  
 Arráncales el disfraz a los que se ponen el título de universitario, o de Rector o de Decano, o de miembros de ‘organismos internacionales’ o de

<sup>191</sup> DOCUMENTO SECRETO DA POLÍTICA REAGAN PARA A AMÉRICA LATINA. São Paulo: Hucitec, 1981. p. 73.

‘empresarios norteamericanos’, para tener patente de demócratas y tirarle al Uruguay una puñalada trapera.

Sácales el disfraz a los ‘sacerdotes progresistas’ y a los que invocan para defenderse títulos de Obispos, o párrocos o Pastores, disfraces que se ponen para que tú no te enteres de su complicidad con asesinos comunistas.

Sácales el disfraz a los que pregonan ser ‘políticos izquierdistas’ dentro de los Partidos Colorado y Blanco, que ya están vendidos al comunismo para conseguir poder.

Sácales el disfraz de militar, General u Oficial, que proclama que la violencia trae la violencia para engañarte y asegurar con falsedades su candidatura presidencial.

Sácales el disfraz que se ponen, llamándose a sí mismos “opositores al gobierno”; para abrirles las puertas al comunismo agresor.

Sácale el disfraz al “músico folklórico” que te lleva a que cantes las letras que su alma destructiva de nuestra vida construye para lavarte el cerebro.

Aprende muchacho a descubrir a los uruguayos que valen, porque aman a su patria.

Descubre y ponte al lado de los que tienen como tú, alma de uruguayos libres.

Aunque a veces descubras que ellos tienen defectos como todos los seres humanos tenemos.

No te dejes engañar muchacho de nuestra tierra libre.

De tu cabeza muchacho uruguayo, de tu corazón, tienen que salir las fuerzas que aseguren la libertad del Uruguay para cuando nosotros hayamos muerto.

Coronilla<sup>192</sup>

O alerta da mensagem aponta para os setores progressistas do Exército, da Igreja, dos políticos democráticos e dos partidos tradicionais, para a Universidade, intelectuais e artistas populares; todos são comunistas e traidores da pátria. A virulência do texto é representativa do grau de polarização que atinge a sociedade. O adolescente deve ser protegido, é um alvo frágil e fácil de ser atingido. Sua defesa implica, conseqüentemente, numa especial atenção ao sistema de ensino, fato que se inicia ainda na gestão de Pacheco Areco, marca o período “democrático” de Bordaberry e será objetivo estratégico da ditadura.

Os princípios que orientaram o ensino uruguiaio, em todos os níveis, durante o século XX, haviam-se estabelecido no final do século anterior: gratuidade, obrigatoriedade e laicidade. Dirigida por José Pedro Varela, a *Reforma Escolar* que implantou esses princípios pretendia que a escola tivesse a freqüência da maior quantidade possível de crianças, independente de origem social. Também, nesse período, surgiram as primeiras faculdades (Matemáticas, Medicina, Ciências e Letras, etc.). Entre 1910 e 1920, durante o “período batllista”, ampliou-se o número de estabelecimentos educativos. Assim, surgiram os *Liceos Departamentales*, resultado da interiorização do sistema de ensino e da integração da população rural à realidade de mudanças dirigidas desde Montevideú, em função das novas

<sup>192</sup> *La Mañana*, Edición del Interior, 03/09/70, 3, apud, DEMASI, Carlos (Coord.). **La caída de la Democracia. Cronología comparada de la historia reciente del Uruguay (1967-1973)**. Montevideo: Fundación de Cultura

condições e necessidades da economia do país e da demanda mundial. Logo após, foi criada a primeira universidade de mulheres, ampliando as perspectivas de inserção social (universidades mistas ainda eram proibidas).

Sem dúvida, a consciência de ter como direito uma educação gratuita de qualidade permitiu alto nível na formação geral de grande parte da população. A Constituição de 1952 consagrou o princípio da autonomia dos órgãos de governo do ensino, diferente da maioria dos países que os centralizavam no Poder Executivo, mediante o Ministério de Educação.<sup>193</sup> Desta forma, explica-se a organização qualificada dos estudantes que, durante a década de 50, não só lutavam por seus direitos como, partindo de uma visão muito mais ampla do processo uruguaio, procuravam unificar seu movimento com o de outros segmentos da população. Em 1958, enquanto combatiam pela aprovação da *Ley Orgánica Universitaria*, participaram de uma ação unificada com os operários, aposentados e pensionistas. Organizados na *Federación de Estudiantes Universitarios del Uruguay* (FEUU), lançaram conjuntamente com a *Convención Nacional de Trabajadores* (CNT) a idéia da aliança operário-estudantil:

[...] fue en esas jornadas callejeras de 1958, enfrentando a la reacción desatada y reclamando la sanción de la ley universitaria que se matrizó una consigna luego transformada en línea de acción permanente, en medio de la sangre y aún de la muerte: Obreros y Estudiantes unidos y adelante!<sup>194</sup>

Esse movimento foi vitorioso e, em 1958, foi aprovada a *Ley Orgánica de Enseñanza Universitaria*. A partir dela, a Universidade se transformou em palco de produção crítica, científica e autônoma. A lei reconhecia o governo universitário com participação de docentes e estudantes, funcionamento assentado em uma concepção ativa, criativa e libertadora da educação. Possuía flexibilidade suficiente para permitir um processo orgânico e coerente da Universidade e apresentava um dispositivo fundamental, o artigo nº 5 da lei, que declarava que a Universidade tinha obrigação de defender o sistema democrático republicano de governo.<sup>195</sup> (grifo meu)

A conjuntura de crise que evoluiu desde o final dos anos 50 desencadeou medidas governamentais que atingiram as liberdades públicas, os direitos das pessoas, os princípios da justiça e o bem estar social. A defesa destes princípios, por parte da comunidade acadêmica, era o que estava implícito naquele artigo 5º. Cresceram, então, os confrontos entre a Universidade e o Poder Executivo. As forças liberais e de esquerda da Universidade

---

Universitaria, 1996. p. 137.

<sup>193</sup> URUGUAY 1973/1978. Informe apresentado pela *Organización Internacional de Periodistas* à Conferência Geral da UNESCO. Paris, 1978.

<sup>194</sup> RODRIGUEZ, Enrique. *Uruguay: raices de la madurez del movimiento obrero*. S. l.: s. ed., s. d. p. 89.



coincidiram no posicionamento intransigente diante de qualquer ameaça contra sua autonomia e em defesa da Constituição, da legalidade e das liberdades; sobretudo, na medida em que Pacheco Areco promovia a ampliação da participação dos militares na vida política do país. A lei estava do lado dos defensores da autonomia do sistema, pois constava como norma constitucional. A própria Constituição de 1967, em seu artigo 202, reafirmava:

La Enseñanza Pública Superior, Secundaria, Primaria, Normal, Industrial y artística, serán respetadas por uno o más Consejos Directivos Autónomos. [...] Los Entes de Enseñanza pública serán oídos, con fines de asesoramiento, en la elaboración de las leyes relativas a sus servicios, por las Comisiones Parlamentarias.<sup>196</sup>

Quer dizer, em termos gerais, todos os setores do ensino apresentavam relativo grau de autonomia e garantia constitucional de participação política em tudo o que dizia respeito à educação. A existência dessa autonomia refletia uma situação de reconhecimento de pluralidade social. Mas os ataques do governo contra o sistema de ensino se intensificaram: intervenções em *Secundaria* e na *Universidad del Trabajo*, agressões contra os sindicatos, o uso de bandos de extrema-direita provocando e agredindo estudantes e executando atentados contra os estabelecimentos de ensino.<sup>197</sup> Essa foi a resposta contra as mobilizações estudantis e a atitude contestatória da Universidade frente às políticas governamentais.

É evidente que a dinâmica da autonomia estimulava uma intensa politização de docentes e estudantes. A Universidade, diante da crise, foi ocupando importante espaço de crítica e assumiu um protagonismo ativo no diálogo político e na proposição de alternativas de desenvolvimento. Setores mais radicais viam-se como parte de um contra-poder, ao estilo renovador das ondas do complexo processo global do “68”.

Nos anos que precederam o golpe, a situação do ensino refletia a profunda crise que assolava o país, principalmente na redução do poder aquisitivo dos salários dos docentes e na tentativa do governo Pacheco Areco de destituir o *Consejo Central Universitario*, órgão que dirigia a Universidade (fato que, à luz da lei, era inconstitucional). A tensão social, o avanço do autoritarismo e os recortes orçamentários (particularmente na educação) se entrelaçaram.<sup>198</sup> Em 1968, o movimento estudantil sofreu as primeiras mortes. Líber Arce,<sup>199</sup>

<sup>195</sup> *Jornada*, ano 1, nº 0, setembro 1984. Órgão da FEUU e da ASCEEP.

<sup>196</sup> Constituição de 1967, em seu artigo 202.

<sup>197</sup> Desde 1969, tornaram-se frequentes os ataques de grupos de extrema-direita contra os *liceos* e as residências de estudantes e professores. Indivíduos encapuçados espalharam o terror através de atentados com armas de fogo e artefatos explosivos, além de assassinatos. Entre junho de 1969 e março de 1973, ocorreram mais de 200 atentados. DEMASI, op. cit., p. 215.

<sup>198</sup> O ano de 1968 foi um ponto de clivagem quanto à redução dos investimentos destinados à educação. Iniciava-se um período de queda pronunciada. Se em 1967 o investimento era da ordem de 26,1% do orçamento nacional,

Susana Pintos, Hugo de los Santos e Heber Nieto foram vítimas do crescimento da violência repressiva estatal.<sup>200</sup>

Tentando paralisar a oposição crescente, o governo procurou assumir o controle sobre a informação relacionada à Universidade, o que fica claro na seguinte correspondência do Chefe da Polícia de Montevideu ao redator do semanário *Marcha*:

Sr. Redactor Responsable del Semanario “Marcha”:

Se pone en conocimiento de esa redacción que cualquier comunicado o remitido que la Universidad de la República u organismos integrantes, como ser Facultades, Institutos, Escuelas, etc., envíe a ese órgano de publicidad, debe ser sometido previamente a su publicación, a contralor por parte de esta Jefatura de Policía, no incluyéndolo en la edición respectiva sin obtener la correspondiente aprobación.

Saludo a usted atentamente

Cnel. Alberto Aguirre  
Jefe de Policía de Montevideo<sup>201</sup>

No ano de 1970, ocorreu o que Enrique Rodriguez chamou de “Batalha do Ensino”. Segundo ele, a influência do Maio Francês e o crescimento da guerrilha urbana radicalizaram os estudantes secundaristas e universitários. O governo e sua base de apoio viram, com preocupação, o apoio de muitos pais às reivindicações estudantis, abandonando uma postura anterior de moderação ou indiferença:

La oligarquía y el imperialismo palpaban que también ese sector de la sociedad, las nuevas generaciones, donde ellos tenían antaño la fuente de reserva de quienes pasarían a suplantarlos, sea como clase dominante o sea como administradores o justificadores intelectuales de seu dominio de clase, estaban “contaminándose” de las ideas progresistas, olvidándose y hasta en actitud de repudio de las plácidas ideas liberales burguesas.<sup>202</sup>

O conflito se intensificou. Os estudantes, além dos seus objetivos específicos, denunciavam a penetração do imperialismo norte-americano no plano econômico, cultural e militar. Alertavam também para o gradual avanço de medidas de cunho autoritário sobre a

---

em 1968, diminuía para 19,7%. APPRATTO, Carmem; ARTAGAVEYTIA, Lucila. La educación. In: APPRATTO, Carmen et al. **El Uruguay de la dictadura (1973-1985)**. Montevideo: Banda Oriental, 2004.

<sup>199</sup> O cortejo fúnebre que acompanhou os restos de Liber Arce, primeiro estudante morto na história do país, reuniu cerca de 200 mil pessoas, fato de proporções inéditas, que mostra o grau de descontentamento de amplos setores da sociedade com o governo e seu respaldo ao movimento estudantil.

<sup>200</sup> Em função das mortes dos estudantes pela repressão policial, o Ministro do Interior, Eduardo Jiménez de Aréchaga, foi interpelado pelo Senado. Um pedido de renúncia feito pela oposição fracassou diante da “falta de quorum”, frustrando a iniciativa de condenação do governo (na figura do próprio ministro). APPRATTO; ARTAGAVEYTIA, op. cit., p. 216.

<sup>201</sup> *Marcha*, 15/08/68, 7, apud DEMASI, op. cit., p. 66.

<sup>202</sup> RODRIGUEZ, op. cit., p. 146.

Constituição democrática de 1967: passeatas e ocupação dos centros de ensino foram a tônica principal da luta. Ancorado nas *Medidas Prontas de Seguridad*, a repressão respondeu com a intervenção e a dissolução do Conselho de Ensino Secundário (*Secundaria*), expulsão de professores, o aumento da ação violenta e ostensiva dos grupos de extrema-direita (“estudantes de boas famílias que resistiam ao *guevarismo*”). A intervenção de *Secundaria* feriu sua autonomia e gerou grandes manifestações apoiadas pela CNT, entre as quais, uma greve geral de professores, funcionários e estudantes secundaristas e universitários. Estes, tentando evitar a perda do ano letivo, promoveram as experiências de *Liceos Populares*, onde professores e alunos passaram a desenvolver as atividades curriculares em locais sindicais, clubes esportivos e paróquias.<sup>203</sup>

O protagonismo dos pais constituiu uma importante novidade. Somaram-se aos filhos nas suas reivindicações e deram-lhes apoio na exigência de liberdade para os estudantes detidos, organizaram guardas noturnas nas escolas e pressionaram o Parlamento e as autoridades oficiais pertinentes. Diante do impacto dessa mobilização, o governo teve que recuar e a intervenção foi derrotada. De qualquer forma, o clima de tensionamento não arrefeceu e o governo suspendeu as aulas dos *liceos* e do *Instituto de Profesores Artigas* (IPA), de formação de professores, pelo resto do ano, com a alegação da existência de movimento sedicioso no interior do sistema de ensino, educação proselitista de contracursos tendenciosos, transformação de estabelecimentos de ensino em focos de agitação e cooptação de alunos, docentes que cooptam pais para a ação contra as autoridades.<sup>204</sup>

Sobre os contracursos, as Forças Armadas diriam posteriormente que:

Los mismos fueron dictados en locales del Partido Comunista o locales de la Iglesia Católica u otros cedidos por los elementos marxistas infiltrados en estas organizaciones. Se invitaba a los alumnos a recibir la enseñanza que ellos mismos no habían impartido optando por la promoción del caos. Los jóvenes estudiantes eran sometidos a un verdadero “lavado de cerebro” en los contracursos y como beneficio, los profesores marxistas acomodaron los exámenes a quienes iban a éstas clases y aplazaban a los que por decisión propia o de sus padres no fueron a los contracursos.<sup>205</sup>

O filtro do anticomunismo e da DSN está explícito nesta leitura funcional e crua dos contracursos. É inegável que houve um processo de radicalização entre os diversos movimentos estudantis e alguns setores docentes nesse contexto. Constatou-se até manifestações de autonomização de grupos mais radicais em relação às posições majoritárias.

<sup>203</sup> Idem.

<sup>204</sup> APPRATTO; ARTAGAVEYTIA, op. cit., p. 220.

<sup>205</sup> COMANDO GENERAL DEL EJÉRCITO. *Testimonio de una nación agredida*. Montevideo, 1978. p. 229.

Mas foi o avanço do autoritarismo no ensino o que mobilizou e radicalizou posições e setores.<sup>206</sup> O governo havia assumido uma prática intervencionista e repressora que coincidia com as frustrações alimentadas pela crise econômica. O aumento de sumários contra professores, os cortes orçamentários e o ataque ao direito de autonomia atestam a iniciativa governamental de uma administração que vinculava ensino e DSN, e justificava suas ações com o argumento de que defendia os jovens, principais alvos da subversão.

Tal política respondia as preocupações manifestadas pelos Estados Unidos com a questão educacional da América Latina. Sob sua orientação e no contexto da “Aliança para o Progresso”, os países latino-americanos haviam expulsado Cuba da Organização dos Estados Americanos e aprovado a Carta de Punta del Este. Esta, na área do ensino, indicava a necessidade de modernizar e homogeneizar o sistema para atender as exigências dos novos programas econômicos e a configuração de uma política cultural de contra-insurreição continental.

Octávio Ianni aponta que várias reformas educacionais implementadas logo depois, em diversos países da América Latina, foram decorrência dessas diretrizes, e tinham como características comuns a priorização do ensino técnico e profissional, a tecnificação do ensino de humanidades e ciências sociais e a despilitização das relações e das organizações educacionais nos níveis docentes e discentes.<sup>207</sup>

No Uruguai, a situação não foi diferente. A pressão por mudanças no sistema de ensino e a imposição de uma educação autoritária não iniciou, portanto, com a ditadura cívico-militar. Durante o governo de Pacheco Areco, ficou muito claro o embate entre o poder autônomo do sistema de ensino e a tentativa do Poder Executivo de enquadrá-lo. Mas foi durante o ano de 1972 que esse conflito chegou ao seu apogeu. Foi quando o presidente constitucional Bordaberry e seu Ministro de Educação e Cultura, Julio Maria Sanguinetti, elaboraram um projeto de lei de educação finalmente aprovado em janeiro de 1973. Faltava um ano para o golpe de Estado quando essa lei foi criada e faltavam seis meses quando foi aprovada.<sup>208</sup> A *Ley de Educación General* foi um marco no processo de controle, centralização e de reversão da qualidade do ensino. Foi também a fundamentação para um novo modelo educativo. Considerando que o governo reprimiu todo foco divergente,<sup>209</sup> o

<sup>206</sup> APPRATTO; ARTAGAVEYTIA, op. cit., p. 221.

<sup>207</sup> IANNI, Octavio. **Imperialismo e cultura**. Petrópolis: Vozes, 1979.

<sup>208</sup> *Convicción*, 29/05/84, p. 13.

<sup>209</sup> A revista *Para Todos*, numa avaliação contemporânea sobre o entorno do debate da *Ley de Educación* sublinha que foi desencadeada uma escalada de terrorismo contra o Ensino Público (terror ideológico e físico). Além de todo tipo de repressão física e destruição material, sofria-se também a agressão da calúnia, das mentiras e da deformação dos fatos por parte dos meios de imprensa oficialistas. *Para Todos* (Terrorismo contra la

caminho do autoritarismo e da repressão no setor da educação passou por essa lei:

A educação uruguaia, buscadora de homens críticos, criara as bases de uma sociedade amplamente participativa. [...] Esta participação, agora questionadora dessa velha ordem, começa a ser considerada perigosa por aqueles que se negam a reconhecer a necessidade de mudanças profundas.<sup>210</sup>

Para Victor Cayota,<sup>211</sup> o governo Bordaberry (ainda na fase “democrática”) implementou uma legislação que contradizia as tradições que conformavam a maioria das leis vigentes, colocando as bases de um Estado autoritário e policial que poderia exercer a repressão em todos os planos da atividade nacional, com manutenção de uma fachada de “legalidade”.<sup>212</sup> Assim ocorreu com a *Ley de Educación*, aprovada pelo Senado (18 votos a favor e 11 em contra). Em termos gerais, a lei regulamentou, mediante novos dispositivos, o ensino em todos seus níveis, abandonando, na prática, as idéias básicas que haviam norteado, até então, a educação uruguaia. O novo enfoque, apesar das justificativas em contrário por parte dos autores, coincidia, no terreno educativo, com os objetivos gerais da lógica da Segurança Nacional.<sup>213</sup>

A aprovação da lei foi antecedida por intenso debate. O reitor da Universidade, Oscar Maggiolo, questionou fortemente, no Parlamento, a fundamentação da lei e a inspiração nos modelos ditatoriais da Argentina e do Brasil apresentada nas considerações introdutórias do projeto:

No entendemos cómo pueden tomarse los ejemplos de dos países que están sometidos a dictaduras militares como base de una ley educacional, en momentos en que el propio fundamento del proyecto establece que se debe buscar una incidencia fundamental de los órganos de gobierno en el sistema educacional.<sup>214</sup>

O aparente estranhamento de Maggiolo é mais uma ironia: o objetivo principal da proposta do Executivo era sabidamente acabar com a autonomia dos Conselhos que regiam cada nível de ensino. A alusão às experiências dos países vizinhos era visto como provocação. Para Maggiolo, a proposição de mudanças no sistema de ensino a partir de referências, encobertas ou explícitas, de modelos autoritários beirava a irresponsabilidade. Sobretudo, por

---

enseñanza), n° 17, setiembre 1972. p. 17.

<sup>210</sup> *La Voz de la Mayoría*, 12/07/84, p. 21. Nota: tradução do autor.

<sup>211</sup> CAYOTA, Victor. Bajo el manto de la “Ley de Educación”. *Cuadernos de Marcha*, n° 67, noviembre 1972. p. 12.

<sup>212</sup> *Idem*, p. 11.

<sup>213</sup> *La Voz de la Mayoría*, 12/07/84, p. 21.

<sup>214</sup> Informe ante la Comisión de Instrucción Pública de la Cámara de Representantes. In: LEY DE EDUCACIÓN GENERAL. *Análisis Crítico*. Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria, 1972. p. 56.

ser o sistema uruguaio o recomendado como modelo pela própria UNESCO. Que uma ditadura se espelhasse em outra, era compreensível. Mas que o governo de um regime democrático se espelhasse, isso não era bom sinal. No fundo, tratava-se da existência de projetos ou intenções que, não só confirmavam opções semelhantes, mas reforçavam o entendimento da influência de uma matriz comum.

Maggiolo persistiu nas críticas e apontou outros elementos que considerava perniciosos e que identificou como tendo raízes fascistas (referindo-se à legislação italiana de 1924), como o monopólio total da educação pelo Estado, o estabelecimento minucioso do que era considerado ilícito para estudantes, alunos e funcionários e as penalidades pertinentes aos docentes, funcionários e pais de estudantes.<sup>215</sup> Denunciou ainda o regime de urgência com que a lei tramitou no Parlamento; espantou-se com a pressa para tratar de algo tão estrutural, complexo e estratégico para o país e as futuras gerações. Considerando tudo isso, Maggiolo concluiu, pela rejeição do projeto, por entender que não havia sentido em alterar “[...] un sistema educacional que es [...] posiblemente lo más rescatable de todo el Uruguay”<sup>216</sup> por outro com aquele teor.

Também é muito instigante ver como o Decano da Faculdade de Direito, Alberto Ramón Real, analisou o entorno do enunciado da proposta da lei e a estratégia do governo para aprová-la dentro das suas expectativas.<sup>217</sup> Para ele, havia uma lógica perversa na maneira como agia o governo. Diante das mobilizações estudantis decorrentes da grave crise estrutural e das respostas autoritárias (MPS, estado de guerra, leis especiais, jurisdição militar, suspensão de garantias), a administração, com o pretexto de “combater a subversão”, respondia com mais propaganda e com a organização de grupos parapoliciais de extrema-direita, uniformizados ou não, e armados. Os jornais oficialistas denominavam os integrantes destas organizações de estudantes “democratas” e “patriotas”. A esquerda caracterizava-os como bandos “fascistas” arregimentados e instrumentalizados pelo governo.

Real desconfiava da explícita ineficiência do regime na repressão aos delitos cometidos pela extrema-direita em comparação com o desempenho obtido contra os setores progressistas. Para ele, a situação era evidente: o “lumpem” pago fazia as “tarefas sujas” da repressão parapolicial.<sup>218</sup> Curiosamente, quando diminuía as tensões de *Secundaria*, a

---

<sup>215</sup> Idem, p. 66.

<sup>216</sup> Idem, p. 77.

<sup>217</sup> Trasfondo de un proyecto. In: LEY DE EDUCACIÓN GENERAL. Op. cit., p. 81.

<sup>218</sup> Entre maio de 1971 e setembro de 1972, foram atacados (alguns mais de uma vez) os seguintes *Liceos* de Montevideu: 1, 2, 2b, 3, 5, 6, 6b, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 17b, 18, 19, 26. Foram atacados por grupos vestidos de civil, armados com armas de fogo, porretes e barras de ferro. Bateram em alunos, destroçaram objetos, vidros, portas e escreveram palavras ameaçadoras como “comunistas ratas”, “muera el comunismo, viva la democracia”.

extrema-direita intensificava suas ações com o objetivo de manter e aumentar o “caos”; caos que exigia, segundo a propaganda oficial, uma reforma do tipo autoritário e que era defendida abertamente pelos setores conservadores e abastados da sociedade e aplaudida pela JUP. Também é curioso que, no meio destas tensões, era apresentada a proposta governamental de “despolitização” do ensino.<sup>219</sup> A intervenção e o fechamento de diversos estabelecimentos por decreto, na administração Pacheco Areco, foram mecanismos de cerceamento e de esvaziamento dos Conselhos de Ensino que, sob a ação das MPS do governo, viraram instrumentos de “controle social” e promotoras do consenso e do conformismo:<sup>220</sup>

Hay quienes suponen ingenuamente que la sanción de esta Ley traerá la paz a los establecimientos de Enseñanza Secundaria. No va a traer la paz. Esta es una Ley de guerra y como una ley de guerra ha sido pensada. Casi las dos terceras partes de las disposiciones normativas de este proyecto de ley - son normas penales, disciplinarias, y prohibitivas, son normas que contienen amenazas, son normas que tipifican faltas y delitos, son normas que regulan penas.<sup>221</sup>

Nesse sentido, no artigo 28 (inciso 2 e 3) da lei, proíbe-se expressamente:

- 2) Realizar o participar en cualquier tipo o clase de actos, reuniones, salas, asambleas, homenajes, plebiscitos y elecciones en las oficinas o establecimientos de educación [...].
- 3) Colocar avisos, dibujos, emblemas, insignias, carteles, imágenes, leyendas escritas o grabadas, arrojar volantes o realizar cualquier otra clase de actividad o propaganda política, gremial o contraria a la moral o las buenas costumbres, en las oficinas o establecimientos de educación.

A vitória de Bordaberry significou o continuismo e o aprofundamento do modelo dirigido por Pacheco Areco, com o cuidado de preservar, na forma de lei, a política anterior de uso sistemático de MPS. Em entrevista concedida no final da ditadura, Sanguinetti justificava a aplicação da lei por considerar que, na época, a sociedade uruguaia estava perturbada com a radicalização das tensões sociais. Discordando das críticas feitas ao espírito da lei, Sanguinetti desresponsabilizava-se dos seus efeitos alegando que o problema foi o uso

---

Funcionários, professores e diretores foram ameaçados (“va a correr mucha sangre”). Suásticas foram desenhadas muitas vezes. Palavras de ordem eram gritadas durante os ataques (“bolches a Rusia”, “mueran tupamaros”, “viva la policía”). Feriram e mataram estudantes (Liceo 8, 12/08/72). Inúmeros domicílios de estudantes e professores sofreram atentados, a maioria assumidos pela JUP. É importante ressaltar que isto aconteceu em escolas secundaristas, onde as primeiras séries eram de estudantes que beiravam os 12 anos. Informe apresentado pela Dirección General de Enseñanza Secundaria na Câmara de Senadores. In: LEY DE EDUCACIÓN GENERAL. Op. cit., p. 149-156.

<sup>219</sup> Trasfondo de un proyecto. In: LEY DE EDUCACIÓN GENERAL. Op. cit., p. 81.

<sup>220</sup> Idem, p. 83.

<sup>221</sup> Arturo Rodríguez Zorrilla. Mesa redonda: Ley de Educación General y Ley Orgánica de Secundaria. Asamblea Nacional de Profesores, 25/12/72. In: LEY DE EDUCACIÓN GENERAL. Op. cit., p. 113.

que dela fez, posteriormente, a ditadura, o que contribuiu no esvaziamento cultural do país.<sup>222</sup> Essa tese é questionável, como se infere das reflexões e críticas que recebeu dos seus contemporâneos.

Por exemplo, na avaliação de Victor Cayota, a lei comete um duplo erro inicial. O primeiro, pretender atacar as conseqüências (as mobilizações estudantis e sindicais) e não as causas das tensões (crise econômica, deterioração social, redução orçamentária, desemprego, ação repressiva, etc.). O segundo, querer solucionar os problemas de mobilização estudantil mediante normativas repressivas como as contidas na lei.<sup>223</sup>

O artigo primeiro da referida lei afirmava que a meta essencial da política educativa era:

[...] coordinar e armonizar la adecuada educación permanente de todo el pueblo oriental, la continuidad del proceso educativo personal, la constante superación de todos los miembros de la comunidad, la defensa de la soberanía nacional, el orden y la seguridad integral del Estado y el desarrollo del país.<sup>224</sup> [grifo meu]

No inciso nono do artigo 10, isso era reforçado: “criar una conciencia activa en el educando para la defensa de la soberanía nacional, el orden y la seguridad integral del Estado [...]”.<sup>225</sup> E era reafirmado, de acordo com os princípios da DSN, no artigo 27:

Es contraria a la Constitución de la República y a los fines de esta ley, toda forma de enseñanza, educación o docencia pública o privada que atente contra la seguridad del Estado o el orden interno, instigue a cometer delitos, a violar la Constitución o la ley, preconice la violencia como método o fin, o sea mero instrumento de una política partidista de imposición totalitaria o de denigración de las instituciones democráticas.<sup>226</sup> [grifo meu]

De forma geral, sob a sombra desta lei, o ensino foi subordinado ao poder político ao eliminar a essência da autonomia e colocá-lo sob o controle estatal. Na medida em que se impôs um *Consejo Nacional de Educación* integrado por cinco membros designados pelo Presidente da República (dos quais somente dois deles precisavam ser professores), vinculou-se a administração do ensino com interesses e relações político-partidárias. Por isso, Cayota definia como sendo uma peça de humor negro o fato de constar, no artigo 27, que era contra a Constituição “toda forma de enseñanza, educación o docencia” que fosse instrumento “de una política partidista”, na medida em que o próprio Conselho, pela sua forma de existência, se

<sup>222</sup> *Convicción*, 12/04/84.

<sup>223</sup> CAYOTA, Victor. La enseñanza. In: SIJAU. **Coloquios sobre Uruguay y Paraguay: la transición del estado de excepción a la democracia**. Montevideo: Banda Oriental, 1985. p. 66.

<sup>224</sup> Idem.

<sup>225</sup> Idem.

<sup>226</sup> Idem.



## ANEXO VII

**Medo, insegurança, desconfiança...**

Idéia desenvolvida a partir da história “O Delator”,  
da peça *Terror e Misérianos III Reich*, de Bertolt Brecht

Charge de Pancho

Fonte: *Marcha*, 16/06/72.

enquadrava dentro desse ilícito.<sup>227</sup> O reitor Maggiolo coincidia nessa crítica e reforçava o significado da perda de autonomia. A existência de Conselhos que respondiam à autoridade do poder político contradizia toda a legislação nacional vigente até então.

A lei dizia claramente que era proibido fazer proselitismo nos estabelecimentos de ensino, embora esse termo fosse impreciso. Isso representava mais uma contradição da proposta, segundo os críticos contemporâneos. Em última instância, questionava-se a falta de isenção de quem devia julgar o que era proselitismo ou não - o Poder Executivo -, já que era ele que implementava medidas de cerceamento da livre expressão de pensamento e que considerava proselitismo analisar fenômenos como imperialismo, democracia, regimes constitucionais, etc.

Da elaboração das políticas para o sistema de ensino, não participavam mais os docentes, excluídos ao perder os três representantes que tinham no Conselho segundo a lei anterior. Os estudantes também não tinham mais voz, até porque toda atividade envolvendo debates ou participação era fortemente vigiada e perseguida. A mesma coisa acontecia com os pais. Estes, não só perderam um papel de protagonistas nos debates sobre políticas educacionais como foram pressionados a assumir um papel constrangedor: agir como “colaboradores” das direções no disciplinamento dos estudantes.

A lei também servia de cobertura para a implementação de medidas repressivas contra funcionários, alunos e professores, adotando o recurso da transferência como sanção. Por outro lado, proibia qualquer forma de associação e de propaganda sindical. Uma medida como esta, feria um dos princípios básicos do Estado de direito. Mas desconhecia também que, na tradição sindical dos funcionários vinculados ao ensino, a reivindicação de orçamentos para o ensino era uma atitude reconhecida pelo conjunto da sociedade, já que a impactava como um todo, na medida em que a população beneficiada pela existência de um ensino gratuito e de reconhecida qualidade era muito grande. Diante das crescentes carências materiais do cotidiano escolar e universitário, era normal haver a expectativa de pressões de estudantes e professores. Mas, com as novas regras, o governo visava impor o silêncio deles frente a essa situação ou tornar ilegal seu comportamento para assim justificar sua repressão.

As funções de direção e de inspeção foram convertidas em cargos de confiança, passíveis de serem revogados sumariamente, além de não se exigir mais, como condição para preenchê-los, a formação docente. Os desdobramentos possíveis eram evidentes. Pela simples leitura do texto da lei, tornava-se perceptível qual o papel e conduta que se esperava das

---

<sup>227</sup> CAYOTA, Victor. Bajo el manto de la “Ley de Educación”. *Cuadernos de Marcha*, nº 67, noviembre 1972. p. 12.

peessoas que viriam a desempenhar tais funções. Os cargos de direção foram transformados em verdadeiros agentes da ordem no interior dos estabelecimentos de ensino.<sup>228</sup> Deviam “vigilar, prevenir daños y hacer desistir a los educandos de cualquier actitud o comportamiento incorrecto, reputado ilícito o prohibido”.<sup>229</sup> Também eram obrigados a “[...] dar cuenta de inmediato a sus superiores de la existencia de ambientes perniciosos, inconvenientes, peligrosos o de corrupción [...]”.<sup>230</sup> E a lei era taxativa quanto a postura a assumir: “[...] todos los funcionarios están obligados a cumplir y hacer cumplir esta ley [...]”.<sup>231</sup> O artigo 38 ia mais longe: não só obrigava os diretores a denunciar imediatamente a seus superiores todos os delitos ou atividades ilícitas ou proibidas que pudessem afetar a ordem e o normal funcionamento do serviço, como “[...] deberán también, requerir el auxilio de la fuerza pública [...]”.<sup>232</sup>

Na medida em que os inspetores e os diretores possuíam cargos revogáveis, sua permanência na função era garantida pelo grau de eficiência que desempenhava nas ações de controle, vigilância e delação, assim como na subserviência demonstrada aos Conselhos de Educação, dos quais eram dependentes e subordinados.<sup>233</sup> Para Cayota (1972), tal medida era coerente com o regime de terror global que se impartia e, particularmente, originava uma função distorcida desde sua normatização. O regime interno dos *liceos* foi reestruturado mediante essa mecânica em que funcionários atemorizados deviam cumprir com zelo a função exigida, ou seja, assumir-se como eficientes e dóceis instrumentos da repressão. Mas com um agravante: sendo precarizados, a insegurança dos cargos tornava-os mais ciosos das suas obrigações. Quer dizer, desencadeavam uma mecânica repressiva própria, dentro dos limites do horizonte que suas funções lhes possibilitava e articulados com o esquema maior de controle que envolvia o sistema de ensino como um todo. O objetivo da lei parecia colocar como premissa que havendo “directores obedientes se obteriam estudiantes y padres obedientes”.<sup>234</sup>

Para se ter uma idéia dos absurdos cometidos em nome desta lei autoritária, basta ver um anúncio do *Consejo Nacional de Educación* - CONAE - (13/05/75), destinado à eleição de cargos na Inspeção Departamental de Montevideú, onde se estabelecia que o primeiro critério a ser valorizado na escolha dos candidatos era pertencer à categoria “Esposas de Militares”; o

<sup>228</sup> *Cadernos do Terceiro Mundo*, nov. 83, p. 50.

<sup>229</sup> LEY DE EDUCACIÓN GENERAL. **Análisis Crítico**. Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria, 1972. Art. 20.

<sup>230</sup> *Idem*, Art. 21.

<sup>231</sup> *Idem*, Art. 22.

<sup>232</sup> *Idem*, Art. 38.

<sup>233</sup> *Idem*, Art. 39 § 5.

segundo era ser “Esposa de Inspetor”; somente depois, aparecia o ser docente.<sup>235</sup>

Uma das formas mais refinadas de cooptação idealizada pelos agentes do autoritarismo em gestação foi a inclusão dos pais como co-responsáveis pelas ações dos estudantes. Ou seja, os pais deviam introjetar uma postura de controladores da ordem, de disciplinadores. A intenção do governo com estas medidas de refinamento autoritário era muito pretenciosa: primeiro, reverter o processo de identificação ou aproximação de muitos pais com o movimento estudantil; segundo, transformar os pais em co-partícipes no esforço disciplinador policial em gestação:

Los padres, tutores y encargados de los educandos menores de edad, tienen la obligación de colaborar en el cumplimiento de esta ley, y de reparar daños morales y materiales causados por el acto o hecho del educando menor de edad em perjuicio de los funcionarios del Ente, de los otros educandos o de los establecimientos de educación.<sup>236</sup>

Pior: além de responsabilidade, eram forçados a assumir obrigações indenizatórias, e eram chamados a desempenhar um papel de “colaboradores” da nova ordem:

Los padres, tutores y encargados de educandos, menores de edad, cuando lo requieran los directores de los establecimientos de educación, estarán obligados a prestar la máxima colaboración para prevenir daños y hacer desistir a los educandos menores, bajo su dependencia, de cualquier actitud o comportamiento considerado ilícito o prohibido.<sup>237</sup>

E as represálias chegavam ao extremo de:

En caso de insistencia injustificada [...] dispuesta por los directores de establecimientos [...], los padres, tutores o tenedores de educandos quedarán suspendidos en el derecho de administrar la asignación familiar y otros beneficios sociales de que gozan en atención a la tenencia de aquéllos [...].<sup>238</sup>

Inclusive, diante da reincidência do estudante, verificava-se a reincidência da negligência do pai, o que, no projeto de lei, explicitava a possibilidade de perder a *patria potestad*. Nesse projeto original, constava, como maior perversidade, a pressão sobre os pais, visto que a reiteração da omissão dos mesmos poderia acarretar na perda da guarda do filho. Na lei aprovada, essa alusão direta foi retirada, embora a ambigüidade de intervenção da justiça não afastava essa possibilidade. O que constava era o fato de que, de acordo com o artigo 279 B do Código Penal, a omissão fosse punida com castigos que variavam entre 3

---

<sup>234</sup> *La Voz de la Mayoría*, 12/07/84, p. 21.

<sup>235</sup> URUGUAY 1973-1978, op. cit., p. 11.

<sup>236</sup> LEY DE EDUCACIÓN GENERAL, op. cit., Art. 33.

<sup>237</sup> *Idem*, Art. 34.

<sup>238</sup> *Idem*, Art. 35.

meses e 4 anos de prisão!

Mais uma vez, reafirmava-se o caráter repressivo da lei:

De modo que al padre se le somete a todo este aparato de compulsión: se le llama para ordenarle que ponga en vereda a su hijo toda vez que el director del establecimiento educativo (funcionario removible sin expresión de causa, hombre espejo de las preocupaciones del sistema de seguridad trasladado al campo de la educación) entienda que corresponde hacerlo. Si el padre no puede u omite injustificadamente hacerlo (¿y quién decide cuándo estará justificado y cuándo no?) se le condena a la miseria a él y a su familia, cortándole asignación familiar, hogar constituido y demás beneficios sociales. Y si el menor insiste en ser rebelde y el padre insiste en no poder encaminarlo, se le quitan los derechos de la patria potestad [...] y se le manda preso. [...] el orden estatal conduce los derechos de la paternidad y los de la libertad, y dispone de ellos drásticamente.<sup>239</sup>

Portanto, os pais podiam ser penalizados se os filhos cometessem crimes como no caso de solidarizar-se com as reivindicações que faziam seus próprios pais como cidadãos explorados ou reprimidos, o que, em si, podia tornar-se uma dupla punição. O pai podia deparar-se com um terrível paradoxo, o de “[...] considerar como delito en su hijo lo que para él es un derecho.”<sup>240</sup> Para o governo, todas as mobilizações estudantis se reduziam a má criação. Por isso, “delinea un aparato de reclutamiento del padre, centrado en esta opción: o me ayudas a convencer a tu hijo de que se porte bien, o te voy desnudando de tus derechos y acabo mandándote preso.”<sup>241</sup> Carlos Martínez Moreno diz que a aplicação dessas medidas lembram “aquellas historias de delación entre padres e hijos, a que obligaba el nazismo”<sup>242</sup> como retratou exemplarmente Bertold Brecht, na história “O Delator”, da peça Terror e Miséria no III Reich (ver a esse respeito, a charge do Anexo VII).

A percepção deste tipo de cenário leva Cayota a afirmar: “esto cada vez se parece más a un código penal que a una ley de educación.”<sup>243</sup> Para o jurista Martínez Moreno, a situação era ainda pior:

No es un Código Penal, porque el Código Penal establece con claridad qué es lo lícito y qué es lo ilícito, y en la Ley de Educación se establecía una vaga definición de lo prohibido y de lo permitido, quedando al arbitrio del jerarca de turno decidir qué podían hacer los estudiantes y qué no podían hacer.<sup>244</sup>

<sup>239</sup> ¡Ojalá fuera un Código Penal! *Cuadernos de Marcha*, noviembre 1972 (Ley de Enseñanza). p. 21.

<sup>240</sup> CAYOTA, Victor. Bajo el manto de la “Ley de Educación”. *Cuadernos de Marcha*, nº 67, noviembre 1972. p. 14.

<sup>241</sup> Idem, p. 20.

<sup>242</sup> Idem, p. 21.

<sup>243</sup> Idem.

<sup>244</sup> MARTÍNEZ MORENO apud CAYOTA, Victor. La enseñanza. In: SIJAU. **Coloquios sobre Uruguay y Paraguay: la transición del estado de excepción a la democracia**. Montevideo: Banda Oriental, 1985. op. cit., p. 65.

Da mesma forma, pronunciava-se Julio Castro ao analisar o projeto de lei. Concluía que o mesmo contradizia a tradição educativa do país e coroava uma obsessão policial repressiva de ameaças, castigos e expulsões. O estímulo à delação e à espionagem destruía o alicerce da relação fraterna professor-aluno e correspondia a uma mentalidade de “caça às bruxas”.<sup>245</sup>

Portanto, esquematicamente, pode-se dizer que as críticas implícitas nas análises da lei apontaram para as seguintes questões:<sup>246</sup>

- 1) abandono da consulta às comunidades dos diversos setores do ensino;
- 2) subordinação da educação ao poder político;
- 3) criação de uma engrenagem repressiva e proibitiva;
- 4) integração, através do CONAE, dos três níveis de ensino não-universitário (primário, secundário e técnico);
- 5) militarização do ensino no país, através do CONAE; em cada Conselho, Faculdade e instituição cultural pública, há um militar encarregado da sua direção;<sup>247</sup>
- 6) derrogação da *Ley Orgánica* (1958) para a Universidade;
- 7) anulação da autonomia em todos os Conselhos, subordinando-os ao CONAE;
- 8) nomeação docente condicionada à confiança política e não à formação pedagógica;
- 9) mudança do caráter dos cargos de inspetor e diretor (viram cargos de confiança);
- 10) criação de artifícios para destituir professores e funcionários em casos especiais;

<sup>245</sup> CASTRO, Julio. La caza de brujas. *Cuadernos de Marcha*, noviembre 1972 (Ley de Enseñanza).

<sup>246</sup> Informações obtidas a partir do artigo “La Enseñanza es del pueblo porque la defiende el pueblo”. *La Voz de la Mayoría*, 12/07/84 e do material específico sobre educação do documento “Uruguay 1973/78” (Doc. cit.).

<sup>247</sup> Para ilustrar esta situação: CONAE (Vice-reitor Coronel Julio R. Soto); Conselho de Educação Primária (Subdiretor Geral Interventor coronel Juan C. Reissig); Conselho de Educação Técnica Profissional Superior (Subdiretor Geral Interventor coronel Elbio Amorín); Universidade (Oficial de Enlace da ESMACO coronel Mario Larrauri); Hospital Universitário (major Enrique Boix); Comissão Assessora de Planejamento Educativo (coronel Guillermo Lopeteguy). Quanto ao Ministério de Educação e Cultura há o Diretor Geral (coronel Gabriel Barba); Presidência do Conselho de Pesquisas Científicas e Técnicas (coronel Leonardo Pastorino); Vice-presidência do Serviço Oficial de Difusão Rádio-elétrica (coronel Gustavo Ferrand). URUGUAY 1973-1978, op. cit., p. 10.

- 11) abandono dos concursos (títulos e méritos) para preencher cargos de professor;
- 12) ilegalização de toda atividade sindical de docentes e alunos;
- 13) repressão massiva de diretores, professores, estudantes e pais;
- 14) fomento da delação e da denúncia nos centros educativos e nos lares estudantis.

A lei também suprimiu a representação docente dos Conselhos e eliminou a Assembléia de Professores, que se reunia periodicamente com delegados secundaristas eleitos. Tal Assembléia estudava e decidia sobre assuntos técnico-pedagógicos.

Como foi visto, a espiral autoritária não se restringiu ao sistema de ensino. Simultaneamente, ocorreram outras ações repressivas que, com maior ou menor incidência, também afetaram o setor cultural. A apreensão de milhares de livros, o fechamento de diversos meios de comunicação, a instalação da censura, etc., são alguns exemplos concretos. Em termos de perseguições aos movimentos sociais, a *Federación de Estudiantes Universitarios del Uruguay* foi dissolvida por decreto, em 1º de dezembro de 1973, e, no 16 de abril de 1975, foi a vez da *Federación de Profesores de Enseñanza Secundaria*.

Sempre é importante frisar que a *Ley de Educación* foi aprovada por um Parlamento receptível a um Executivo autoritário, mas ainda antes do golpe de Estado. Segundo Campodónico, Massera & Sala, com a instalação da ditadura, em junho de 1973, iniciou-se a reforma do sistema educativo. Em uma primeira etapa, que vai até 1975, elaborou-se a reforma enquanto se desencadeavam as medidas repressivas e institucionais de “descontaminação” mais imediatas, a fim de garantir o controle do mesmo. Na segunda etapa (1975-1984), tentou-se reformular o sistema educativo procurando modificar profundamente condutas, mentalidades e o caráter dos indivíduos.<sup>248</sup>

Em relação à Universidade, o golpe de Estado e a Greve Geral decorrente, que tentou resistir a ele sem sucesso, tornaram-na palco de inúmeros confrontos. Logo após a oficialização do golpe, a Universidade se pronunciou através do *Consejo Directivo Central*:

El país ha sido sacudido por un decreto del Poder Ejecutivo mediante el cual, con desprecio de la norma constitucional, disuelve el Parlamento y asume, arbitrariamente, la totalidad del poder.  
La Universidad de la República está históricamente comprometida en la defensa de las libertades públicas, la soberanía nacional y el progreso social.  
[...]  
El camino que acaba de elegir el Poder Ejecutivo reafirma una vía que es

<sup>248</sup> CAMPODÓNICO, Silvia; MASSERA, Ema; SALA, Niurka. **Ideología y educación durante la dictadura. Antecedentes, proyecto, consecuencias.** Montevideo: Banda Oriental, 1991. p. 107.

todo lo contrario de lo que los más altos intereses populares reclaman. Se ha optado por instaurar una dictadura que divide al país [...].

Ante estos sucesos, la Universidad de la República expresa serenamente que no medirá sacrificios para dar cumplimiento a sus fines, que la identifican con la felicidad pública, y no con la regresión y la barbarie.

Por tanto, el Consejo Directivo Central exhorta a todos los universitarios cualesquiera sean sus tareas, a luchar conjuntamente con la totalidad del pueblo - organizado en el movimiento sindical, en los partidos políticos y en otras instituciones y agrupaciones sociales sensibles al destino nacional - contra el afianzamiento de la dictadura, por el restablecimiento pleno de la vigencia de las libertades y por la reconstrucción del país en un marco de efectiva democracia política, sobre bases de convivencia harmónica y participación de todos los orientales.[...] <sup>249</sup>

Mesmo considerando a clareza e a objetividade do posicionamento da Universidade, surpreendentemente, o agora governo ditatorial de Bordaberry optou por não intervir de imediato e apostou nas eleições internas de setembro de 1973, definidas estatutariamente. O Poder Executivo avaliou que podia permitir que as mesmas se realizassem para capitalizar uma imagem positiva no exterior. Imaginava que, após o golpe de Estado, as candidaturas orientadas à resistência democrática seriam superadas por aquelas alinhadas com a nova ordem em instalação. Para garantir isso, impôs o voto secreto e obrigatório, fatores considerados favoráveis ao regime (a convocação da “minoría silenciosa”). Entretanto, os resultados foram bem diferentes das expectativas do governo: 80% dos votos optaram por candidaturas de forte questionamento ao golpe de Estado enquanto 18% apoiaram listas moderadas mas, igualmente, democráticas. Somente 2% votaram em branco; estes eleitores foram identificados como a base aproximada de simpatia de que dispunha a ditadura dentro da Universidade. Após a tenaz resistência da Greve Geral, as eleições universitárias mostravam, publicamente, a persistência de outro foco de resistência ao golpe de Estado e à nova ordem. Confirmados os resultados eleitorais, tornou-se evidente que o regime só aguardava um pretexto para intervir na Universidade. E o mesmo ocorreu quando explodiu uma bomba manipulada por um estudante no interior da Faculdade de Engenharia. Imediatamente, o Reitor e os Decanos foram detidos e isolados durante mais de um mês. Um deles foi processado e esteve preso durante 18 meses; a Universidade acabou sob intervenção e iniciaram as perseguições aos docentes. <sup>250</sup>

O próprio titular do Ministério de Educação e Cultura, coronel Edmundo Narancio, assumiu o governo da Universidade como interventor. Durante a própria posse como ministro,

<sup>249</sup> *Declaración del Consejo Directivo Central de la Universidad de la República, 27/06/73.* Apud, RICO, Álvaro. **1968: El Liberalismo Conservador.** Montevideo: Banda Oriental/Facultad de Humanidades y Ciencias, 1989. p. 64.

<sup>250</sup> URUGUAY 1973-1978, op. cit., p. 9.



enquanto procurava apresentar-se com um tom relativamente moderado e pedia um voto de confiança à comunidade, mostrava-se duro com o alvo das suas ameaças: o ensino fundamentado no “marxismo-leninismo”.

Yo no soy un troglodita, que piensa que eso no debe darse, que eso no debe enseñarse, de ninguna manera. Eso debe enseñarse. Lo que no debe realizarse es una enseñanza de tipo totalitaria que ignore todo lo demás fuera del marxismo-leninismo que ha producido el pensamiento humano; que ha llegado a invadir de temor los medios académicos, en que la gente no se pronuncia por sus auténticas ideas, en que algunos me han confesado el pudor que sienten por ocupar determinadas posiciones pero que las ocupan por miedo. Todo eso señores, hay que concluirlo. Debe terminar. Eso no significa cortarle la cabeza a nadie ni mucho menos. Ni métodos violentos ni cosas por el estilo, porque tampoco ello está dentro de mi modalidad. Creo que hay que abordarlo por medio de la persuasión y de una serie de procedimientos que no son del caso mencionar en esta circunstancia pero que se irán observando a través del trabajo a desarrollar en esta cartera. El Evangelio dice: “por sus frutos conoceréis”, y yo estoy de acuerdo con ese principio y quiero que se aplique a mí.<sup>251</sup>

Apesar de apelar para o Evangelho e indicar que métodos violentos não combinavam com ele, Narancio era parte do regime que desencadeava um cerceamento drástico: supressão da autonomia e da co-gestão, destituição maciça de professores, eliminação do concurso como forma de ingresso, designação direta de docentes (cargos de confiança) e funcionários, ambos sujeitos aos já comentados certificados A, B e C, ilegalização da FEUU, e supressão de todas as atividades de extensão universitária.<sup>252</sup>

A função primordial que a ditadura visou implementar ao ensino em geral foi a imposição da autoridade e dos valores da classe dominante procurando a fragmentação do processo e a censura à discussão e à crítica intelectual. Como diz Germán Rama, a característica central desta modalidade de dominação é a de “não fomentar nenhum tipo de mobilização social, o que reduz significativamente o papel ativo da educação”.<sup>253</sup> Rama resume as principais formas de repressão e modificação propostas pelo projeto militar na área do ensino:

[...] Entre as ações inibitórias, cabe destacar a eliminação da autonomia acadêmica e da liberdade de cátedra, a exclusão dos corpos docentes dos indivíduos considerados ideologicamente adversos (impedindo-lhes, em certos casos, o exercício de qualquer tipo de docência, inclusive a privada) e

<sup>251</sup> NARANCIO apud RICO, Álvaro. La dictadura, hoy. In: MARCHESI, Aldo; MARKARIAN, Vania; RICO, Álvaro; YAFFÉ, Jaime (comps.). **El presente de la dictadura. Estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en Uruguay**. Montevideo: Trilce, 2004. p. 83.

<sup>252</sup> *Cadernos do Terceiro Mundo*, nov. 83, p. 51.

<sup>253</sup> RAMA, Germán et al. **Desenvolvimento e educação na América Latina**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1983. p. 78.

a expulsão de estudantes militantes ou com capacidade para liderar grupos em confronto com o sistema. Entre as ações de reformulação merecem ser citadas a restrição daqueles campos de conhecimento ideológico [...] e a modificação dos conteúdos em certas disciplinas.<sup>254</sup>

Para a consecução dos seus objetivos gerais, a nova ordem precisava atuar de tal forma sobre o sistema de ensino que permitisse, como passos iniciais, apagar da memória concepções não-autoritárias de ensino-aprendizagem. Para isso, era fundamental eliminar o mecanismo de participação estudantil e docente e perseguir àqueles que eram seus “inimigos” e os que não conseguia atrair para seu lado.

A violência contra as instituições de ensino e a perseguição contra milhares de professores de todas as áreas e de estudantes não teve precedentes, desde o fechamento temporário da Universidade até a suspensão de alguns cursos na área das Ciências Humanas. De um dia para outro, as escolas públicas e os *liceos* tiveram seus diretores substituídos por interventores militares ou civis. A perseguição contra os docentes atingiu números alarmantes. Na faculdade de Ciências Econômicas, foram expulsos 25 profissionais, o Instituto de Ciências Sociais da Faculdade de Direito foi fechado, na Faculdade de Humanidade e Ciências, expulsou-se o corpo docente das áreas de História, Filosofia e Literatura Uruguiaia. Na faculdade de Arquitetura, foram destituídos 45% dos professores; na de Engenharia, 70%, e, na de Agronomia, 85%. Muitos desses docentes foram presos (alguns mortos em prisão), outros se afastaram por medo ou precaução, e outros tantos se exilaram.<sup>255</sup> Essa enorme leva de professores qualificados foi substituída por profissionais sem preparação acadêmica e por muitos militares, que passaram a exercer funções dentro das salas de aula.

Os docentes universitários remanescentes foram submetidos à exigência de subscrever a *Declaración de Fe Democrática*, sob pena de destituição. Tal fato, constituía um paradoxo para o pesquisador e para a perplexidade dos contemporâneos, pelo fato de que “[...] un régimen que disolvió el parlamento por la fuerza y usurpó la voluntad popular reclamara la adhesión... al sistema republicano democrático de gobierno”.<sup>256</sup> Segundo a análise realizada no texto de denúncia denominado *Uruguay 1973-1978*,

[...] ante la opinión pública poco cultivada, [a exigência da Declaração de Fé Democrática parecia ser] una política inspirada en las tradiciones nacionales liberales. En ese momento proseguía aún en el cargo de presidente el Sr. Bordaberry, el mismo titular que había sido electo antes del golpe de estado,

<sup>254</sup> RAMA et al., op. cit., p. 74.

<sup>255</sup> Ainda na Faculdade de Química, perderam seus cargos mais de 100 professores ou ajudantes (65% do total). Na Veterinária, cerca de 45 docentes renunciaram ou foram destituídos. Na Faculdade de Medicina 250 docentes renunciaram em solidariedade com os primeiros destituídos. URUGUAY 1973-1978, op. cit., p. 14.

<sup>256</sup> *Declaración de Fe Democrática*. In: URUGUAY 1973-1978, idem.

y eso contribuía a dar una imagen de legitimidad al nuevo régimen.

Mas o documento, que también

[...] aludía a los partidos de izquierda y a todos los Sindicatos (inclusive la Federación de Estudiantes y la Federación de Docentes Universitarios) comprendía a la gran mayoría de docentes que habían pertenecido a alguna de esas instituciones en épocas en que eran legales. La alternativa era mentir declarando que no habían pertenecido (y ser entonces pasibles de prisión) o negarse a firmar y ser, por tanto, destituídos. Muchos docentes se negaron a firmar, muchos otros renunciaron.<sup>257</sup>

A pesquisa científica se ressentiu fortemente nesse processo, tanto pela perda de uma geração de pesquisadores empurrada para o exílio ou prisões quanto pela ausência e impossibilidade de reposição da mesma. A crise completou-se com a paralisia das pesquisas em andamento e com um sensível corte dos investimentos aplicados na Universidade, responsável pela produção de quase toda a pesquisa básica e aplicada e pelo fornecimento de assistência técnica a importantes setores industriais e agropecuários. Efetivamente, em 1972, a Universidade representava perto de 9% do orçamento nacional. Em 1978, no mesmo período em que os Ministérios de Defesa Nacional e do Interior absorviam mais de 50% daquele, a Universidade era reduzida a 3%.<sup>258</sup>

Os campos experimentais e os laboratórios sofreram com o abandono e a falta de investimento e de manutenção, isso num país onde 90% das exportações provinham da atividade agropecuária. Aliás, é do interventor da Faculdade de Agronomia a seguinte pérola: “ [...] había que suprimir la investigación porque incomodaba a la enseñanza.”<sup>259</sup> Dentro dessa perspectiva, aconteceram fatos surrealistas como o da estação experimental de Paysandú, onde se criava um rebanho de ovinos selecionados. Após mais de 15 anos de cuidadosas experiências genéticas, obteve-se alto grau de procriação. Com a desativação da pesquisa, as experiências foram suspensas. Os animais foram entregues aos soldados da tropa que ocupavam a estação, os quais comeram o rebanho geneticamente melhorado, fruto de quinze árduos anos de pesquisa.<sup>260</sup>

Na rede escolar, o afastamento de professores ocorreu sumariamente devido a antecedentes penais, desinteresse governamental em prorrogar contratos, decisão policial ou militar diante de antecedentes negativos, proselitismo comprovado ou participação em atividades proibidas. Os novos professores contratados passaram pelo crivo da escolha

---

<sup>257</sup> Idem.

<sup>258</sup> Idem, p. 23.

<sup>259</sup> Idem, p. 22.

<sup>260</sup> Idem.

ideológica ou pessoal. Alguns recém formados, sem a possibilidade do concurso, nunca conseguiram trabalhar.<sup>261</sup> Em contraposição, os professores de Educação Moral e Cívica e os professores de sexto ano escolar (o último antes da passagem para o *liceo*) deviam ser de extrema confiança, pois sobre eles recaía a importante função da conversão ideológica de crianças e adolescentes, segundo as premissas da nova ordem e da DSN.

O setor educacional se transformou em um local de empreguismo; surgiram assim, os cargos de “professores coordenadores”, “orientadores” e “professores para estudos vigiados”. Em relação a estes últimos, havia certa ênfase nas áreas de História, Filosofia e Literatura. Eles eram responsáveis pela elaboração do material didático existente nas escolas, organização de reuniões com inspetores de sua matéria, funcionamento das bancas examinadoras e “vigilância sobre o cumprimento da correção dos erros de grafia”.

Os manuais didáticos passaram a apresentar o Uruguai como sendo o resultado das mais “puras tradições e valores da civilização ocidental”. Muitos assuntos foram vetados por serem considerados subversivos e estavam proibidos em sala de aula (comunismo, fascismo, Constituição, democracia, etc.). A censura sobre autores, livros e editoras se tornou explícita. As bibliotecas das escolas e *liceos* recebiam um tratamento particular, pois eram percebidas como fatores altamente estratégicos de controle sobre a leitura dos alunos. Milhares de livros, fascículos e revistas foram requisitados das bibliotecas das instituições de ensino por apresentarem idéias subversivas. Nesse sentido, um documento de *Enseñanza Secundaria* destinado a todas as bibliotecas (16/05/75) estabelecia o seguinte:

- 1) Que los liceos y dependencias de Educación Secundaria deberán, vía Dirección General, solicitar opinión favorable de la Comisión Asesora de Libros de Texto, para aceptar cualquier ofrecimiento de publicación, con excepción de los libros de texto autorizados.
- 2) Las direcciones liceales y la Biblioteca Central de Educación Secundaria procederán a remitir en forma inmediata a la Dirección General del Organismo, la totalidad de los libros, revistas, fascículos, periódicos, discos y similares, cuyo contenido no se ajuste a los principios fundamentales de la nacionalidad, en particular aquellos de tendencias marxistas.
- 3) Los señores Directores tomarán especial precaución de no limitar la exclusión de publicaciones a las de aquellas de Ciencias Sociales, verificando por el contrario también aquellos libros de ciencias exactas, naturales e idiomas, en que puedan introducirse conceptos lesivos de las coordenadas del pensamiento clásico u occidental.
- 4) Se tendrá presente, igualmente, que la indagatoria debe efectuarse personalmente por los señores Directores y Subdirectores, y si lo desearan, con el asesoramiento de personas de respetabilidad y criterio que ellos designen bajo su responsabilidad.
- 5) Junto con el envío del material definitivamente nocivo, se remitirá una

---

<sup>261</sup> Idem, p. 15.

nómina de aquellos textos respecto de los cuales la dirección liceal alberga dudas.<sup>262</sup>

O controle pretendido é completo; atinge os acervos das bibliotecas, as doações (e os doadores, claro), etc.. Ao exigir o comprometimento e o colaboracionismo dos funcionários do estabelecimento, a função do bibliotecário se reveste de especial importância. Ponto de contato do sistema pretendido com estudantes, leitores, doadores, professores, pessoas curiosas, não havia dúvida de que, se fosse colaboracionista, poderia prestar qualitativos serviços para os serviços de inteligência como listas de frequência de leitores, fichas individuais com hábitos de leituras, informações precisas sobre solicitações de professores, circulação de estudantes, intercâmbio de informações entre alunos, frequência de leituras, etc. Sua função podia ser estratégica tanto para o exercício discricionário dentro da instituição de ensino quanto para o sistema repressivo global.

O coronel Julio R. Soto, Vice-reitor do CONAE, atacava agressivamente o sistema de ensino anterior ao golpe de Estado reafirmando os princípios básicos da proposta saneadora, que buscava a pacificação iniciada a partir de 1973 mediante um reordenamento adequado do sistema educativo nacional que assegurasse a formação integral do homem uruguaio de amanhã.<sup>263</sup> Dizia que o sistema educativo era alvo, desde a primeira metade do século XX, dos ataques da maçonaria e do liberalismo, o que abrisse espaço, posteriormente, ao marxismo, deteriorando, ainda mais, os valores tradicionais. Para ele, a geração de professores formados dentro desse contexto, no período anterior à irrupção saneadora das Forças Armadas:

[...] no eran más que portadores de la escuela liberal en que se formaron cuando estudiantes universitarios, y como tales, sinceros defensores de um laicismo aberrante por su complicidad con el ateísmo de inspiración masónica, que los convertía en ingenuos sostenedores de que “todas las ideas son respetables” máxima estúpida que dio albergue a las corrientes marxistas que por ese entonces ya habían comenzado su penetración.<sup>264</sup>

Os objetivos básicos do setor educacional pensado pelos militares tinham como premissas essenciais: nacionalismo (barulhento contra a importação de idéias de esquerda e mudo diante da prostração aos centros capitalistas hegemônicos), integração, pátria, família, honra, dignidade, etc. Havia uma pretensão de resgatar tradições superadas e congelar a realidade do país, produzindo um imobilismo que evitasse a participação popular em qualquer

<sup>262</sup> Resolución del Director General de Educación Secundaria, Básica y Superior. Datado em 16 de maio de 1975. Apud URUGUAY 1973-1978, op. cit., p. 19.

<sup>263</sup> *Jaque*, 30/03/84, p. 18.

<sup>264</sup> *Idem*, p. 16.

atividade (fora a produtiva).

Dentro dessa lógica, a relação ensino-aprendizagem e a apropriação do conhecimento foram vistos como resultados de um processo linear, acumulativo e acrítico. O estímulo foi direcionado para as ações de recepção, repetição e memorização. Não havia inter-relacionamento entre as diversas áreas e dimensões constitutivas. A ciência era vista como neutral, apolítica, asséptica. O esvaziamento das Ciências Sociais, da Filosofia e da História foi visível. O aluno foi induzido a pensar que não tinha dúvidas e que o professor era inquestionável. Na prática, inexistia o contraditório. O reforço dado a uma orientação metodológica de cunho condutivista e tecnicista acentuou uma política tácita de desestímulo das atividades de leitura, pesquisa e reflexão. Não só não alimentava a curiosidade como era vista, pelo sistema, com muita desconfiança, quando não era motivo de suspeita. Por isso, os estudantes estavam proibidos de fazer contatos com os docentes fora das horas de aula, como na Faculdade de Engenharia, onde inclusive, se punia os estudantes que, em sala de aula, faziam perguntas ao professor. O estudante devia aceitar a interpretação oficial e única, pois outras interpretações ou pontos de vista não tinham vez. Na sala de aula, o aluno era induzido a assumir uma postura contemplativa. No fundo, não era muito diferente da proposta global que o regime tinha para o conjunto da sociedade. Fosse na escola, no jornal, no bairro ou num jogo de futebol, os comportamentos desejados eram semelhantes: silêncio, disciplina, aceitação e submissão à autoridade.<sup>265</sup>

A função de controle sobre o comportamento dos alunos atingiu níveis inusitados. Mesclando autoritarismo e um conservadorismo de fundo católico-franquista, os estudantes sofreram a imposição de medidas “moralistas” e “construtivas”. Assim, foram obrigados a usar crachás de identificação e a vestir, adequadamente, uniformes. As meninas foram proibidas de vestir calças ou sapatos com plataforma e eram obrigadas a usar saias que deviam chegar abaixo da altura dos joelhos. Os meninos não podiam usar cabelos compridos, barba e bigode que ultrapassasse o canto da boca.<sup>266</sup> Parte dessas medidas, também atingiam

<sup>265</sup> CAMPODÓNICO; MASSERA; SALA, op. cit., p. 93.

<sup>266</sup> Sob a matéria intitulada *PERMANENCIAS - Barbas y cabelleras de algunos activistas*, publicada pelo jornal *El País* em 1969, pode-se rastrear uma postura profundamente preconceituosa que a ditadura normatizaria anos depois: “Parecería un hecho sumamente probado y comprobado, que el traje y en ocasiones la barba y la cabellera tienen algo que ver con los instintos primarios de los hombres. Desde antiguo el hombre usó el traje como defensa de los elementos climáticos, eligiendo el traje más liviano en verano y usando prendas de mayor abrigo en el invierno. [...] Los activistas de hoy, con su ropa desaliñada, sin corbata, mirando con recelo al bien vestido, pinta una personalidad primitiva, infantil, pues aún no le han dado las estrellas que lo introducen en la categoría de mando, donde exhibirá, si puede, su instinto viril. [...]

Si a todo ello agregamos las enormes melenas que usan, [...] se completa el cuadro de una personalidad que psicológicamente no tiene nada de viril. Desde antiguo la cabellera era un atributo de gran jerarquía, en la dinámica del amor en la mujer. [...]

En el hombre la gran cabellera no ha representado nunca la energía varonil, sino todo lo contrario. El hombre

os docentes. As calças jeans estavam terminantemente proibidas. Aliás, no tradicional *Liceo Zorrilla*, o diretor-interventor de nome Velázquez assim justificou aos pais o porquê da proibição dessa indumentária: “[...] de los pantalones se puede ir a las bombas, creando una situación de peligrosidad.”<sup>267</sup> Entendiam os ideólogos do regime que barba, minissaia, roupas coloridas, jeans e cabelos compridos eram fatores subversivos que ameaçavam a Segurança Nacional e marcas reconhecíveis nos “inimigos internos” da nova ordem.

Circulares, ordens e boletins lembravam das sanções existentes para quem pretendia burlar as novas normas. Passou-se a difundir a figura do “estudante infrator”, aquele que apresentava um comportamento não desejado, o que agia sem responsabilidade e não colaborava com as autoridades. Assim como dos presos, dos vizinhos, dos cidadãos, enfim, de toda a sociedade cativa do Terror de Estado, também se esperava dos estudantes, dos professores e dos funcionários das escolas, dos *liceos* e da Universidade a delação como prática cotidiana e naturalizada. Para toda essa prática de controle e de sanções, contava-se, dentro das escolas, com a figura do “vigilante”, funcionário que fiscalizava o cumprimento das regulamentações sobre comportamento e aparência de estudantes, professores e funcionários. Geralmente, as pessoas que desempenhavam essas funções eram policiais aposentados.<sup>268</sup>

Os docentes também sofriam com o controle da normativa administrativa. Os aspectos formais da docência beiravam a obsessão, segundo Appratto & Artagaveytia. Havia regras para a elaboração das atas dos exames, da solicitação de “temas de casa” e sobre como

---

combativo históricamente tenía la cabeza monda. En general, en los momentos de fuerza de los pueblos el hombre se rapaba la cabeza, los soldados de Carlos V, por imitarle, se cortaban el cabello; en el pueblo germánico de gran combatividad predominó también el pelo corto.

La introducción de las pelucas en los campos de batalla, llevadas por soldados nobles, coincidió con las traiciones y desertiones. La gran cabellera no ha representado nunca la energía varonil, sino todo lo contrario. [...]

La barba tiene también su historia. Los egipcios se la afeitaban y sólo la dejaban crecer en los períodos de duelo. Algunos tiranos de hoy, que viven en permanente duelo, siguen fieles a la tradición egipcia. Thomas Fuller, ya más tarde en 1608, la definía como ‘excremento ornamental que crece debajo del mentón’ [...]. No cabe duda que el marxismo erró biológica y psicológicamente en presentar una personalidad con atuendo, barbas y cabelleras tan particulares. [...]

El análisis de estos personajes nos confirman el concepto filosófico clásico que sostiene: no son las partes lo que forman el todo, sino el todo que da ser a las partes, aunque en el caso que nos ocupa las partes son indudablemente cómicas y el todo irresistiblemente risible.” *El País*, 03/02/69, p. 3. Apud, DEMASI, op. cit., p. 85. Portanto, barba e cabelo comprido, marcas de identidade da geração dos anos 60/70, são associadas à traição, à covardia e à falta de virilidade. Talvez uma citação como essa possa parecer desnecessária, entretanto, cabe lembrar que, quase na mesma época, o governador da Califórnia, Ronald Reagan, divertia a raivosa extrema-direita californiana ao referir-se aos estudantes das manifestações de Berkeley como alguém que “usa os cabelos como Tarzan, caminha como a Jane e fede como a Chita”. Mais uma vez, as conexões se autojustificam, inclusive através da violência, do deboche e do menosprezo que, na prática, antecederam ações de violência física em ambos os países.

<sup>267</sup> *La Voz de la Mayoría*, 12/07/84, p. 20.

<sup>268</sup> *Convicción*, 29/05/84.

corrigi-los. Por detrás disso tudo, havia uma intenção de controle e o estímulo da sensação de desconfiança. Vigilância e obediência (ou não) foram códigos introjetados em toda a sociedade e, em particular, nos estabelecimentos de ensino, onde as inúmeras limitações e proibições podiam sufocar ou tornar insuportável o ambiente para a permanência de adolescentes e jovens de espírito curioso, reflexivo e crítico. Ao ponto de que: “Revisando la reglamentación da la impresión de que todo estaba prohibido, salvo lo expresamente autorizado por directores e inspectores”.<sup>269</sup>.

Nos anos 80, o movimento estudantil foi se recompondo e se cristalizou na *Asociación Social y Cultural de Estudiantes de la Enseñanza Pública* (ASCEEP), cujas bandeiras permanentes foram a retomada de um ensino democrático, a recuperação das liberdades, da democracia, da anistia, de um modelo econômico nacional e popular, o fim imediato da intervenção no ensino, a revogação da *Ley de Educación* e a recuperação da autonomia e da co-gestão. A ditadura havia decretado que a geração universitária dos anos 70 era uma “geração perdida”. Por isso, desistiu de cooptá-la, o que, sim, procurou fazer com as gerações mais novas. Assim, houve uma aposta no trabalho desenvolvido junto aos novos estudantes e escolares. Esses que, entretanto, após uma década da implantação do novo modelo, concluíram que o balanço final era extremamente negativo: organização autoritária e vertical, eliminação dos mecanismos de participação estudantil e docente; queda do nível de ensino; perseguição ideológica de professores e alunos da etapa anterior à intervenção e ascenso maciço de pessoal adesista e desqualificado.<sup>270</sup>

O retrocesso instituído com a *Ley de Educación*, aprofundado com a ditadura, as ações repressivas e intervencionistas contra o entorno do ensino nos seus diversos níveis e a brutal perseguição de estudantes e professores configurou sensível perda de qualidade na pesquisa científica, na produção de conhecimento e na fundamentação de uma formação historicamente laica e democrática. A proposta educativa da nova ordem era oposta aos princípios fundadores do ensino público no país. A implementação de um projeto de ensino a partir das premissas da DSN produziu um saldo devastador diante da experiência anteriormente acumulada, em termos de qualidade da relação ensino-aprendizagem nas dimensões filosófica, científica, política e, sobretudo, humanística.

O TDE, aplicado na área do ensino, combinou medidas repressivas diversas com outras de disciplinamento e de controle. A imposição de normas disciplinares quase militares nos estabelecimentos de ensino abrangeram todos os aspectos das atividades inerentes aos

---

<sup>269</sup> APPRATTO; ARTAGAVEYTIA, op. cit., p. 239.

<sup>270</sup> *Cadernos do Terceiro Mundo*, nov. 1983, p. 52.



mesmos. O espaço escolar e o público, em geral, foram atingidos por tais práticas coercitivas. Os “semeadores de medo” eram percebidos por todos (Anexo IX). A destituição massiva, a aposentadoria compulsória e a prisão de professores (e de alunos), combinados com a certificação da *Declaración de Fe Democrática*, o recurso dos “vigilantes”, dos colaboradores e dos delatores e a responsabilização dos pais pelo comportamento dos estudantes, transformaram o cotidiano escolar e universitário num cenário de controle, desconfiança, insegurança e temor.

É o medo do sumário, da destituição, da sanção, da perda do ano letivo ou da acusação de *asociación para delinquir*. Isso sem contar os medos gerados pela aplicação das outras modalidades do Terror de Estado: perseguição, seqüestro, prisão prolongada, tortura, desaparecimento, execução. Tudo isto gera uma combustão que produz paralisia, isolamento e diminuição sensível da consciência de cidadania e da solidariedade.

A esse respeito, Campodónico, Massera & Sala concluem que uma meta na qual o *Proceso* foi bem sucedido foi na despolitização dos jovens, aliás, uma das metas dessas ditaduras segundo as análises de Guillermo O’Donell.<sup>271</sup> Houve um corte entre essa geração e as anteriores. Ela se sentiu sem identidade, “sem passado”, desorientada quanto às pautas de conduta e valores. Muitos exacerbaram seu individualismo e/ou assumiram uma posição endógena em relação à família. O silêncio como hábito, alimentado pela ameaça da censura e da sanção conseqüente ou pela percepção da sobrevivência implícita na autocensura, foi fortemente acentuado dentro dos estabelecimentos de ensino. O medo é um resultado visível nessa geração - medo do futuro, de participar, de expressar sentimentos.<sup>272</sup>

Miedo a la autoridad representada por los funcionarios desde la primera hasta la última jerarquía. Esos miedos creaban una situación de inseguridad frente a las diversas situaciones que se originaban en los centros de estudio y se proyecta también como un miedo al futuro que aparece incierto. Todo esto trae como consecuencias cambios en las actitudes de los alumnos, tales como el silencio frente a los docentes y a sus compañeros, simulación, deshonestidad, indiferencia, obediencia y aceptación acrítica del saber recibido.<sup>273</sup>

Sem dúvida, os diversos mecanismos repressivos do TDE e o projeto de refundação educacional produziram um impacto profundo na área do ensino, considerando a experiência acumulada e o estágio atingido nesse setor até meados dos anos 60. A dimensão das perdas é de difícil aferição. Por isso, é necessário atenção a uma avaliação realizada no informe

<sup>271</sup> O’DONELL, op. cit.

<sup>272</sup> CAMPODÓNICO; MASSERA; SALA, op. cit., p. 163.

<sup>273</sup> Idem, p. 162.

*Uruguay 1973-1978* apresentado à UNESCO em 1978, 5 anos depois do início da ditadura. Após descrever o panorama geral das perdas na área do ensino e da ciência, o informe concluía que: “Aún cuando la dictadura no dure más de cinco años, sus consecuencias sobre el nivel educacional del país, se sentirán por lo menos, durante 20 años.”<sup>274</sup> O resultado da avaliação é de extrema gravidade. Entretanto, para precisar melhor o impacto negativo da experiência, falta completar o quadro com uma pequena atualização de informação: a ditadura não durou somente cinco anos: ela persistiria, ainda, por mais sete anos.

---

<sup>274</sup> URUGUAY 1973-1978, op. cit., p. 24.

## CAPÍTULO 6

# MODALIDADES PARTICULARES DO TERROR DE ESTADO URUGUAIO

*A dor precisa, no lugar preciso, na proporção precisa.*

**Dan Mitrione**

*No los liquidamos cuando tuvimos la posibilidad, y encima tendremos que largarlos. Debemos aprovechar el tiempo que nos queda para volverlos locos.*

**Mayor Arquímedes Maciel**

Director do *Penal* de Libertad

Após ter apresentado um quadro mais amplo dos múltiplos elementos e ações que compuseram a complexidade do Terror de Estado (TDE) aplicado pela ditadura de Segurança Nacional (SN) no Uruguai, a partir de 1973, cabe agora a particularização daquelas modalidades específicas da experiência deste país ou que ocuparam uma função de destaque no conjunto da estrutura repressiva e da imposição da estabilização do medo. Contra os “inimigos” foram utilizadas várias formas de repressão, entre elas, a tortura, os processos judiciais iníquos, a reclusão em estabelecimentos penitenciários, a insuficiente assistência médica, etc. Tais medidas comprometeram a sanidade física e mental dos detidos.

Já o mundo externo, sob uma “aparente” e ameaçadora vigilância, sofreu a síndrome da “pedagogia do medo”; ou seja, o terror que escorria por todas as linhas do tecido social e que gerava, como mecanismo de defesa, a indiferença e, talvez, a cultura da complacência: “no te metas”; “si lo metieron es porque algo habrá hecho”; “aquí no pasó nada”. Neste sentido, aplicava-se, objetivando a prevenção associada do corpo social, o medo e o anestesiamiento da capacidade de indignação (Anexo VIII).

Praticamente, todos aqueles que foram presos políticos nessa época foram sistematicamente torturados. Sabe-se também que comandos uruguaios, auxiliados por comandos dos países vizinhos, seqüestraram, torturaram, assassinaram e promoveram o desaparecimento de pessoas. Tudo isto coroado por um alto grau de impunidade, uma vez que tais medidas foram implementadas por funcionários públicos que dispunham da cobertura direta das instituições governamentais. Uma eficiente estrutura política converteu a função

## ANEXO VIII

### “Inimigos Internos”

Cotidiano do medo: controle e disciplinamento



**Fonte:** *Jornal 26 de Marzo*, s.d. (2003), p. 2



**Fonte:** *Riesgopaís*  
Año 1, nº 8, 26/06/03, p. 30.

estatal de garantir a segurança do cidadão, no cumprimento de práticas repressivas. Cabe ressaltar ainda, como já foi dito anteriormente, que as modalidades de violência, apontadas a seguir, atingiram todo o conjunto da sociedade, não estando restrita somente aos setores de oposição. Elas produziram um terror que, ao paralisar a mobilização social, auxiliou na implementação de uma nova ordem política e econômica.

## 6.1 – O “GRANDE ENCARCERAMENTO”

O principal mecanismo para enfrentar e neutralizar a ativação social e política promovida pelas organizações populares e revolucionárias existentes antes do golpe de 1973 foi o encarceramento massivo. Tal constatação ganha maior dimensão ao comprovar que, comparativamente aos regimes de SN vizinhos, parece ser uma marca peculiar da ditadura uruguaia esse tipo de encarceramento. Entretanto, a comprovação desta situação parece constituir um certo paradoxo. Reconhecendo que o Terror de Estado uruguaio perseguiu, constrangeu e torturou com tanta violência, como explicar, então, a preocupação em preservar a vida dos prisioneiros? Nem a conhecida “lei de fuga”, forma encoberta de executar sumariamente prisioneiros incômodos, foi utilizada, salvo exceções, como procedimento rotineiro de extermínio (apesar de funcionar, sim, como artifício de ameaça aos presos na fase dos interrogatórios). Por que motivo foi respeitada a vida do “inimigo”, diferentemente do que aconteceu no Chile e, principalmente, na Argentina?

Entre as razões levantadas, podem-se destacar as seguintes. Primeiro, a elasticidade da identificação do “inimigo interno”, por parte do Estado de SN, implicaria em um número de fuzilamentos (exemplo da modalidade massiva da repressão chilena) ou desaparecimentos (principal modalidade repressiva argentina) impossível de ser assimilada em uma sociedade como a uruguaia, pela tradição democrática e pelo tamanho da população. Seria muito difícil justificar a morte e o desaparecimento de milhares de pessoas pelo simples fato de terem participado de organizações e partidos políticos até pouco tempo atrás reconhecidos como legais e de longa tradição institucional. Mesmo com as condições do terror predominante entre 1976 e 1980, amplos setores da sociedade não aceitavam as versões oficiais que acusavam de subversivos indivíduos vinculados à *Convención Nacional de Trabajadores* (CNT), à *Federación de Estudiantes Universitarios del Uruguay* (FEUU) ou às diversas correntes da Frente Ampla. Para essa opinião pública já era difícil ter de aceitar a existência do encarceramento massivo; execuções massivas e desaparecimentos, então, teriam sido

impensáveis.<sup>1</sup>

Segundo, porque, havendo uma concentração de cerca de 50% da população em Montevideu, esta capital poderia tornar-se uma caixa de ressonância de difícil controle interno e, provavelmente, impossível de ser abafada em caso de denúncias de repressão de tamanha magnitude. Certamente, tal possibilidade geraria fortes pressões e ondas de protesto contra o regime. Contudo, chama a atenção o fato de não ter havido a eliminação seletiva dos líderes da oposição, fora os casos ocorridos em Buenos Aires em 1976.

Em terceiro lugar, também no que se refere às dimensões populacionais e territoriais do Uruguai, seria muito difícil acobertar um grande extermínio, considerando um país onde as distâncias são curtas e *todos se conocen*.<sup>2</sup>

Uma quarta linha de argumentação vincula-se à tradição de uma cultura política marcada por uma relativa tolerância e uma postura respeitosa frente à diferença. Tal explicação faz parte do reforço da tradição democrática e liberal, alicerçada na possibilidade de diálogo, característica política construída ao longo do século XX até aquele momento.

Em quinto lugar, existia, entre alguns setores golpistas, um certo receio da sanção moral da comunidade internacional: o prestígio da herança do Uruguai liberal era um capital político importante que poderia legitimar a nova ordem militar ou, pelo menos, atenuar as críticas a ela.

Uma sexta explicação foi exposta apenas em meados de 1998, quando ao debater com o senador José Mujica (ex-guerrilheiro), o contra-almirante Eladio Moll, causando certo espanto, afirmou:

Tengo el orgullo de decir que usted está ahí y que sus amigos vivieron porque existen unas Fuerzas Armadas orientales, ya que la orden de los gringos era que no valía la pena que viviera ningún guerrillero después de que se le sacara la información.<sup>3</sup>

A declaração de Moll contém inúmeros elementos importantes para novas considerações a respeito dos desaparecimentos e do fato de não ter ocorrido, no Uruguai, assassinatos massivos, como em outros países. Em síntese, a linha de argumentação que se extrai da leitura do texto do militar é a de que, diante da recomendação dos EUA de matar os prisioneiros políticos na guerra contra-insurgente, a ditadura uruguaia optou por aplicar seus próprios critérios e ignorar as recomendações estadunidenses. Moll avalia que tal atitude se

---

<sup>1</sup> SERPAJ. **Uruguay Nunca Más**. Informe Sobre la Violación a los Derechos Humanos (1972-1985). Montevideo: SERPAJ, 1989. p. 114.

<sup>2</sup> Idem, p. 112.

<sup>3</sup> *Brecha*, 24/07/98, p. 2.

baseou na argumentação citada no item quarto: a tradição de uma cultura política democrática. Moll, como militar, associou seu argumento com o da figura histórica de maior referência das Forças Armadas uruguaias: Artigas. No ensinamento *Clemencia para los vencidos*, de Artigas, está a chave, disse Moll para resolver aquele dilema.<sup>4</sup> Independente da verdade total ou parcial das declarações do contra-almirante Moll, é inegável que estas podem contribuir na elaboração de novas hipóteses. Se as Forças Armadas uruguaias reagiram ou não à recomendação dos EUA ou se tudo não passou de mais um diversionismo para melhorar a imagem daquelas diante da opinião pública interna, fica no plano das questões em aberto da análise do Tempo Presente e à espera da possibilidade de abertura de arquivos sobre a repressão específicos. O que tem plausibilidade, entretanto, é a existência de recomendações desse teor por parte do governo estadunidense. Embora não se conheçam documentos específicos para o caso uruguaio é importante lembrar que, recentemente, foram desclassificados novos documentos que confirmam a orientação dada pelo então chanceler Henry Kissinger à ditadura argentina, em 1976, para que o massacre fosse rápido.<sup>5</sup>

O método de detenção fazia parte da dinâmica do sistema repressivo e contribuía na lógica de espalhar o medo. Em geral, o indivíduo era preso na sua residência, no seu local de trabalho ou no meio da rua, quase sempre com um grande aparato, de forma ostensiva. Imediatamente após a detenção, era levado a um local desconhecido. Sua legalização enquanto preso se dava decorridas semanas ou meses após sua detenção. Neste tempo, o detido sofria sessões de interrogatório e de tortura, aplicadas com total impunidade em função do seqüestro clandestino, sendo transferido para diferentes centros de detenção (legais ou não) e permanecendo incomunicável. A agressão física era simultânea a outras de ordem psicológica e moral.

Nos casos de detenção no domicílio, apesar do impacto psicológico sofrido pelos familiares, especialmente pelas crianças, havia algumas possibilidades de reação imediata, o que, em muitas situações, podia ser a diferença entre a vida e a morte. A certeza imediata da consumação da detenção, por parte das Forças Armadas, permitia às famílias ganhar tempo, denunciar urgentemente o fato, conseguir advogado e divulgar, a quem quer que fosse, o

---

<sup>4</sup> Idem.

<sup>5</sup> Em outubro de 1976, encontraram-se, no Hotel Walford Astoria (Nova York), Kissinger e Cesar Guzzetti, chanceler argentino. Diante da exposição das medidas que a ditadura estava tomando para destruir às organizações subversivas, Kissinger respondeu: “[...] queremos que tengan éxito. Yo soy de convicciones chapadas a la antigua: creo que a los amigos hay que apoyarlos. Lo que no se entiende en Estados Unidos es que ustedes están pasando una guerra civil. Se lee acerca de los problemas de derechos humanos, pero no sobre el contexto. Cuánto antes tengan éxito, mejor. El problema de los derechos humanos es cada vez mayor. [...] Queremos una situación estable. No queremos causarles dificultades innecesarias. Si pueden terminar antes de que se renauden las sesiones del Congreso [dos EUA], mejor.” [grifo meu] “Luz Verde”. VERBITSKY,

acontecimento presenciado, prevenindo, inclusive, o entorno mais imediato e comprometido do detido (companheiros). Em diversas ocasiões, era possível obter informações sobre o nome de alguma autoridade - soldado ou unidade a que pertenciam os seqüestradores - ou algum registro dos veículos utilizados na operação. Situação semelhante ocorria em caso de detenção no local de trabalho. A possibilidade de reação imediata podia ser uma forma compensatória da traumática experiência do seqüestro e da estigmatização sofrida por parte dos colegas ou vizinhos que talvez tinham esta postura como um mecanismo de autodefesa, ou porque simplesmente eram dos que assumiam o *por algo será*.

Todos estes aspectos estavam completamente ausentes em uma detenção na via pública onde, em muitos casos, sequer existiam testemunhos. O anonimato encobria a ação, fosse pelo medo ou pela falta concreta de informação.<sup>6</sup> Em quase metade dos casos, a detenção ocorria mediante a realização de *ratonerias* (ocupação das casas de suspeitos e montagem de uma ação de espera - cilada - que permitisse deter outras pessoas que acessem a ela). Foi o caso do conhecido seqüestro de Lílian Celiberti e de Universindo Rodrigues Diaz, em Porto Alegre, em 1978. Em 30% dessas situações, ocorriam depredações no local da detenção. Um outro elemento que surgiu dos depoimentos sobre essa metodologia de operação foi a prática de roubos realizados durante ou posteriormente à detenção. O *Servicio Paz y Justicia* (SERPAJ) avalia que 46% dos casos de detenção foram acompanhados de apropriação indevida (seqüestro) de bens pertencentes aos detidos. A intensidade do confisco variou de caso para caso, mas, quando ocorreu, representou um valor elevado. A frequência dos roubos evidenciou um padrão de ação, o que ajudou a esvaziar a tese da eventualidade ou da autonomia do comando; foi, em realidade, um fenômeno habitual, previsto e tolerado pela chefia das operações. Às vezes, após a detenção dos suspeitos, veículos militares voltavam ao local do acontecimento e carregavam os objetos roubados.<sup>7</sup>

O roubo de objetos e valores nas residências e sedes sindicais e partidárias que sofreram as “batidas” da repressão constituíram delitos comuns. A apropriação de dinheiro, imóveis, veículos, equipamentos, campo, gado e outros bens funcionou como estímulo para a ação dos agentes repressivos, um “botim de guerra” a ser repartido pela unidade responsável pela ação ou, então, como acerto a ser definido na instância superior. À medida que o tempo passou e o número de operações cresceu, a ditadura procurou legalizar as apropriações, sobretudo as referentes aos imóveis e aos veículos já que, de fato, tratava-se de um roubo que

---

Horacio. Kissinger pidió que la masacre fuera rápida. *Página/12*, 04/12/03.

<sup>6</sup> SERPAJ, op. cit., p. 120.

<sup>7</sup> Idem, p. 126.



deixava vestígios e abria possibilidades de futuras reclamações, pois persistiam, como provas, registros de propriedade que, em outra conjuntura, poderiam servir de peça de denúncia, acusação e condenação.

Sendo assim, embora a Constituição uruguaia proibisse o confisco por razões políticas, o Conselho de Estado aprovou, em maio de 1975, a Lei Nº 14.373, que estabelecia a pena de confisco de bens de suspeitos políticos por um procedimento *muy expeditivo* que se desenvolve exclusivamente na esfera militar. A lei

1) dispõe a “incautação provisória” de bens móveis e imóveis, quando os mesmos “possam ser ou tenham sido utilizados como meio próprio ou impróprio, direto ou indireto, para preparar, concertar, propor ou executar” delitos previstos na *Ley de Seguridad del Estado*.

E ainda acrescenta que

2) para chegar a tal medida é suficiente a “presunção” fundada de que os bens serviram a alguns dos fins indicados e de que pertencem a alguns dos partícipes no delito, não importando que se trate do autor, cúmplice ou ainda encobridor.

3) a incautação provisória fica a cargo da polícia ou forças armadas atuantes, as quais comunicarão o fato ao Juiz Militar, entregando este sua custódia “legal” à unidade atuante ou a outra que creia conveniente.

4) posteriormente, com a sentença definitiva, a mesma sentença militar decretará o confisco dos bens em questão, em cujo caso se transferirá de forma definitiva o direito de propriedade ou se procederá ao leilão.

5) tem efeito retroativo e purificador, dispondo que o produto do leilão dos “bens expropriados com anterioridade à vigência da presente lei”, se destinará a pagar os custos da manutenção em prisão dos opositores políticos.

6) o sistema pode funcionar contra inocentes ou culpáveis, já que a *incautación* tem lugar imediatamente após cumprirem-se os procedimentos de investigação ou detenção de suspeitos, sem esperar que a sentença determine responsabilidades.<sup>8</sup>

Na prática, com essa lei, foi estimulada a apropriação de propriedades e de objetos tanto de particulares quanto de sindicatos e outras organizações (CNT, *Sindicato Único Nacional de la Construcción y Afines/SUNCA*, *Federación de Profesores de Secundaria*, jornal *El Popular*, etc.), entregando sua custódia a funcionários militares ou policiais ou a suas unidades. Tudo isto funcionou através de um mecanismo muito simples previsto pela lei:

Para hechar a andar el mecanismo previsto por la ley basta que los agentes represivos transmitan al Juez militar que tienen el convencimiento (ésta será la “presunción fundada” que exige la ley) de que en un lugar determinado, propiedad de algun activista de oposición, se efectuaron reuniones ilegales

<sup>8</sup> MANERA LLUBERAS, Jorge. *Reseña testimoniada. Collectif pour la Défense de Raul Sendic*. Genebra, 1982. p. 114.

para atentar contra la seguridad del Estado, o que se trazaron planes al respecto. El procedimiento no está sujeto a ningún control por parte de la autoridad civil.<sup>9</sup>

As “batidas” nem sempre concluíam na detenção de alguém. Muitas vezes eram buscas intimidatórias de material subversivo (expressão ambígua que podia abranger panfletos, livros, mimeógrafos, armas, etc.). Muitas delas eram aparatosas, com a chegada de vários veículos militares carregados de soldados, que rapidamente cercavam a casa visada num intenso movimento onde muitas casas vizinhas eram ocupadas sob os olhares assustados ou curiosos da vizinhança. Numa verdadeira operação de guerra, que se podia estender de vários minutos a algumas horas, o silêncio e o medo que pairavam no ar, antes da abordagem final do objeto do cerco montado, marcavam uma expectativa de ansiedade e de insegurança. A retirada dessas “tropas de ocupação”, após o operativo, distendia a situação, mas comumente era acompanhada de ameaças vociferadas sobre a população espectadora. Além da sensação de medo provocado na vizinhança pela ação militar, independente de alguém ser detido ou não na operação, a família da moradia visada ficava marcada pelos seus vizinhos. No mínimo, eram suspeitos de alguma coisa, eram perigosos, segundo o discurso oficial da Doutrina de Segurança Nacional (DSN). O efeito intimidatório entrava em funcionamento. Falar ou conviver com eles poderia ser interpretado como extensão da suspeita. O isolamento e a desconfiança eram resultado do medo que o TDE inculcava através desses métodos que violentavam as comunidades dos bairros e seus laços de fraternidade e solidariedade, principalmente os populares, onde a presença de sindicalistas atraía esse tipo de ação. O impacto era visível na escola (segregação das crianças das famílias visadas), no bar, no armazém, na padaria, na feira, enfim, nos locais cotidianos da vida social das comunidades *barriales*.

Em muitas ocasiões, a vergonha ou um sentimento de culpa acabavam introjetados pelas famílias das vítimas. Inegavelmente, a detenção de uma pessoa abalava seu núcleo familiar e seu círculo de amigos. Iniciava um período de variável duração caracterizado por grande incerteza, nervosismo, desconfiança e, em muitos casos, a solidão e o afastamento de pessoas próximas do entorno cotidiano (houve também casos de generosa solidariedade). A procura pela localização do centro de detenção era estafante e a mentira, a falta de informação e o diversionismo, métodos do TDE para aumentar o sofrimento dos que buscavam, eram parte dos desafios e do desgaste a enfrentar.<sup>10</sup> Era comum que pessoas vinculadas ao detido fossem constrangidas com ameaças de detenção, seguimento e vigilância ostensiva e

---

<sup>9</sup> Idem, p. 115.

agressiva. Isso ocorria, sobretudo, com casais. A vítima detida era chantageada (e torturada) com ameaças de ver a companheira ou companheiro igualmente detido e torturado. Tal situação podia ocorrer também com outros familiares ou amigos.<sup>11</sup>

Na metade dos casos em que a detenção ocorreu sem a presença de testemunhas, as famílias se inteiraram da detenção dentro das 48 horas seguintes. As demais, em tempo diverso, sendo que 5% soube dos fatos após transcorridos três meses da detenção. A difícil situação da clandestinidade e do isolamento interno (compartimentação) enfrentadas por muitas pessoas requeridas pela repressão é um fator que deve ser levado em conta ao avaliar as condições dos seqüestros. Por outro lado, somente em 38% dos casos, os familiares tiveram informações concretas sobre o destino dos detidos. O resto desconhecia o paradeiro, embora pudesse inferir o local de detenção a partir de informações muitas vezes duvidosas.<sup>12</sup>

Obtida a localização do detido, iniciava-se um duro caminho pelo acesso à visita, momento chave para o preso e para a família. Para o primeiro porque era o atestado e o reconhecimento, por parte das Forças Armadas, da sua existência na condição de preso político. Os maus tratos não diminuía por causa disso, mas o fim do caráter clandestino da sua detenção, de certa forma, era um mecanismo de proteção contra a morte ou desaparecimento. Para a família, era o fim de uma peregrinação – que podia vir a ter novas etapas em casos de novos traslados. Por outro lado, recebiam-se as primeiras informações sobre a saúde e a condição legal do detido. Entre 1972 e 1977, a maioria dos detidos recebeu a primeira visita vários meses depois da confirmação e reconhecimento da sua prisão pelo Poder Executivo. Quando o preso era colocado à disposição da Justiça Militar, deixava atrás de si a terrível experiência do seqüestro, que podia ter durado meses e, em tese, o interrogatório sob tortura e a deterioração física e psicológica. Estivera semanas ou meses algemado, vendado, sem saber onde se encontrava, sem receber alimentos nem atendimento mínimo para seu maltratado corpo. Certamente o detido, ao ser reconhecido como preso, tinha consciência da situação de estar completamente indefeso. Por isso: “El prisionero puede albergar la esperanza de que lo peor ya ha pasado, que allí al menos no recibiría golpes ni estaría encapuchado.”<sup>13</sup> A partir desse momento, entra-se na fase do aprendizado da rotina do cotidiano carcerário.

As Forças Armadas optaram, como solução policial, por um mecanismo repressivo massivo: a imobilização do exército inimigo em um vasto operativo de encarceramento de

---

<sup>10</sup> SERPAJ, op. cit., p. 129.

<sup>11</sup> Idem, p. 131.

<sup>12</sup> Idem, p. 129-130.

<sup>13</sup> Idem, p. 204.

milhares de pessoas, a “prisão prolongada”, com um aparente cumprimento das formalidades legais.<sup>14</sup> As denúncias no exterior sobre esta situação geraram, em 1979, uma dura resposta do governo uruguaio. Pressionado pelas acusações de violação dos direitos humanos, o coronel Silva Ledesma, ao reassumir a presidência do Supremo Tribunal Militar, enfatizou que as Forças Armadas haviam estabilizado o país fazendo prisioneiros e respeitando a vida destes. E, aludindo as acusações, assustava com sua franqueza: “El Uruguay tiene en este momento 1600 problemas porque no tiene 1600 muertos.”<sup>15</sup> Talvez tenha havido uma certa dose de cinismo nesta declaração, pois, no fundo, era uma forma de afirmar que os presos políticos poderiam ter sido alvos de tortura sistemática, mas que, em última instância, estavam vivos. Ou seja, independente das condições carcerárias, continuavam vivos e era isto que importava. Era uma dádiva do regime.

O cotidiano dos grandes estabelecimentos de reclusão, particularmente o *Penal* de Libertad (Estabelecimento Militar de Reclusão Nº 1 – EMR-1) e o feminino de Punta de Rieles (Estabelecimento Militar de Reclusão Nº 2 – EMR-2) tinham em comum a instabilidade permanente quanto à situação do tratamento recebido. Ocorre que os militares impunham o tratamento como se fosse um movimento pendular, com momentos de “aperto” e outros de “afrouxamento”. Isto é, um vaivém entre períodos de hostilidade extremada e de farta distribuição de sanções (onde se atingia um tensionamento quase insustentável), seguido de uma distensão de relativa calma, até reiniciar-se o ciclo.<sup>16</sup>

Quanto aos objetivos da prisão prolongada e massiva, os efeitos obtidos extrapolaram os limites da punição ao universo dos presos políticos e do seu entorno mais imediato como se constatava em todas as ações repressivas. Essa, aliás, era a principal marca registrada ou padrão do comportamento repressivo do TDE uruguaio. Efetivamente, se um dos principais objetivos do TDE era sujeitar o conjunto do corpo social, o universo carcerário implementado pela ditadura foi bem sucedido, pois projetou uma ameaça paralisante tanto sobre os prisioneiros quanto sobre a sociedade como um todo.<sup>17</sup>

O recurso da prisão prolongada tinha diversos objetivos. Como toda ação desencadeada a partir da lógica do TDE, o primeiro objetivo era ameaçar tanto os diretamente atingidos por aquele mecanismo específico (os presos políticos) quanto as pessoas situadas fora dele. Não era pretensão da política carcerária restituir os presos à sociedade em melhores condições. Pelo contrário, o intuito era destruí-los mediante sua decomposição moral, a perda

---

<sup>14</sup> Idem, p. 114.

<sup>15</sup> Idem.

<sup>16</sup> Idem, p. 197.

<sup>17</sup> Idem, p. 119.

da sua identidade psíquica e a eliminação das suas reservas éticas e políticas.

Outro objetivo consistia em anular completamente a capacidade mobilizadora do prisioneiro mediante rigoroso confinamento, segregando-o do resto da sociedade. Este isolamento imposto gerou atitudes e sentimentos entre a população carcerária que não eram diferentes dos padrões individuais e coletivos constatados no conjunto da sociedade: o silêncio, a submissão, a cumplicidade e a resignação. Em terceiro lugar, a aplicação de todo o rigor da Justiça Militar fez com que os processados sofressem com uma expectativa de futuro de inabilitação e, portanto, profundas restrições das atividades sócio-políticas. Em quarto lugar, a ferocidade e eficiência do sistema correcional estruturado pelas Forças Armadas amedrontava a sociedade e reduzira ao silêncio toda reivindicação de mudança.<sup>18</sup>

Os números do “grande encarceramento” são de difícil precisão. Em 1984, o já citado Presidente do Supremo Tribunal Militar, coronel Silva Ledesma, divulgou que a Justiça Militar havia processado, até essa data, 4.933 pessoas. Porém, há um outro grupo de importância numérica considerável que também deve ser levado em conta: são os detidos que posteriormente recuperaram a liberdade sem ter sido processados. Entre eles, estão aqueles detidos por poucas horas, seja por erro de identificação ou por “queda” após alguma manifestação sem maiores conseqüências pessoais. Também devem ser computadas as pessoas que estiveram presas durante vários meses e depois foram libertadas sem maiores explicações a não ser a alegação do regime de *Medidas Prontas de Seguridad*.<sup>19</sup> Para vislumbrar a intensidade do “grande encarceramento” vale a pena avaliar o seguinte quadro:

#### **Relação de presos políticos no Uruguai por períodos**

<b>Período de detenção</b>	<b>%</b>
sem dado	1
antes de 1972	3
1972-1974	48
1975-1977	32
1978-1980	9
depois de 80	6
não corresponde	1
<b>Total</b>	<b>100</b>

Fonte: SERPAJ. *Uruguay Nunca Más. Informe Sobre la Violación a los Derechos Humanos (1972-1985)*. Montevideú: SERPAJ, 1989. p. 116.

Verifica-se que a grande concentração registrou-se no período compreendido entre a declaração do “estado de guerra interna” (1972) e o plebiscito que rejeitou a continuidade militar (1980). Uma primeira grande onda de prisões ocorreu entre 1972 e 1974, e centrou-se

<sup>18</sup> Idem.

na militância do *Movimiento de Liberación Nacional-Tupamaros* (MLN-T). Uma segunda onda ocorreu entre 1975 e 1977, tendo como foco as bases e lideranças do *Partido Comunista Uruguayo* (PCU). Há pequenas organizações (*Organización Popular Revolucionaria 33 Orientales/OPR33*, *Resistencia Obrera Estudiantil/ROE*, etc.) afetadas em períodos diversos; merecem destaque duas ondas repressivas contra a militância do *Partido por la Victoria del Pueblo* (PVP), concentrada no segundo semestre de 1976 e outra contra militantes dos *Grupos de Acción Unificada* (GAU) em 1977, ocorridas tanto no Uruguai quanto na comunidade exilada na Argentina.<sup>20</sup>

O SERPAJ, a partir de informações de ex-presos políticos, indica um número aproximado de 3.700 detidos. Se for considerado só o número dos processados pela Justiça Militar, se chega a uma relação de dezoito a cada 10.000 pessoas. Somando-se os que foram detidos mas não processados, chega-se a uma proporção de 31 sobre 10.000, “o que faz do Uruguai a nação que teve o maior número de presos políticos em relação a sua população”. O relatório é categórico quanto à constatação da magnitude do fenômeno, o que permite qualificá-lo como um “grande encarceramento” ocorrido entre 1972 e 1985”.<sup>21</sup>

Aproximadamente 3.500 presos de um total de 4.933 processados pela Justiça Militar passaram pelos *penales* (presídios) de Libertad e Punta de Rieles. O *Penal* de Libertad, inaugurado em outubro de 1972, por onde passaram cerca de 2.873 presos políticos, chegou a alojar, simultaneamente, 1.400 reclusos e uma guarda de 700 soldados.<sup>22</sup> Uma das suas características era que parte da oficialidade e da tropa prestavam serviço durante períodos de um mês, sendo majoritariamente originários do interior do país. Esta estratégia visava evitar a familiarização da guarda com os prisioneiros e o afrouxamento do rigor na aplicação das normas de controle e de repressão. Cada nova unidade que chegava ao presídio passava por uma fase de adaptação às regras e às ordens específicas que ali imperavam. As regras e os códigos trazidos das unidades de origem deviam adequar-se ao rigor da nova realidade. Para os presos, a chegada dos novos efetivos também exigia novo aprendizado e adaptação, além de poder confirmar a expectativa negativa do reencontro com antigos torturadores, o que poderia agravar o quadro de paranóias persecutórias ou mesmo criar a expectativa do recrudescimento do tratamento repressivo.<sup>23</sup>

A penitenciária feminina de Punta de Rieles fora, anteriormente, um noviciado da

---

<sup>19</sup> Idem, p. 116.

<sup>20</sup> Idem, p. 115.

<sup>21</sup> Idem, p. 116.

<sup>22</sup> Idem, p. 197.

<sup>23</sup> Idem, p. 202.

Companhia de Jesus que, adquirido pelas Forças Armadas em 1968, passou a recluir pessoas detidas segundo os critérios das *Medidas Prontas de Seguridad*. Em janeiro de 1973, adquiriu o estatuto de presídio feminino, recebendo as mulheres processadas por delitos políticos.<sup>24</sup> Era de responsabilidade do Exército e contava com uma tropa feminina e masculina de 300 efetivos. No seu interior havia uma Oficina de Informação e Administração das Reclusas que gerenciava tudo o que dizia respeito às presas mas que, por sua vez, dependia da oficina do Serviço de Inteligência (S2), onde se acumulava a informação de cada detida, seus antecedentes, passagens anteriores por outras unidades militares, rede de relações familiares e sociais, etc. Seus integrantes eram responsáveis pelas “saídas em comissão”, que consistiam no transporte dos presos a centros de interrogatório.<sup>25</sup> Como necessidade peculiar do *Penal de Punta de Rieles*, foi criada, em 1972, a Polícia Militar Feminina que, como guarda comum, assumiu a segurança interna e a unidade das “coordenadoras”. Estas recebiam instrução especial em Administração Carcerária e Inteligência e estavam incumbidas de manejar, controlar e atualizar a informação dos expedientes de cada presa, mantinham contato com a família, efetuavam a censura da correspondência e eram responsáveis pela revista das celas.<sup>26</sup> Considerando que havia uma coordenadora por cela (onde havia dez presas) e que ficavam pelo menos um ano na função, o controle sobre a vida dos prisioneiros chegava aos mínimos detalhes. Da mesma forma que no *Penal de Libertad*, no de Punta de Rieles as presas femininas também sofriam a possibilidade de reencontrar as mesmas pessoas que haviam participado da sua detenção, interrogatório e tortura.<sup>27</sup>

É importante considerar que as fugas “espetaculares” que os tupamaros realizaram em 1971 e 1972 do *Penal de Punta Carretas* e da *Cárcel de Mujeres*, ambos no centro de Montevideu, combinado com o aumento posterior do número de processados, levou as Forças Armadas a habilitarem os presídios de maior segurança, Libertad, fora da capital, e Punta de Rieles, na sua periferia. Simultaneamente e durante toda a ditadura, outros estabelecimentos militares ou policiais foram utilizados como centros permanentes de detenção. Montou-se uma complexa infra-estrutura física, potencializando ao máximo as dependências do interior do país, bases aéreas e navais, delegacias de polícia, residências particulares expropriadas do “inimigo” – transformadas em locais de detenção, tortura e interrogatório. A tal ponto se deu importância ao encarceramento massivo no Uruguai que Eduardo Galeano, em novembro de 1977, escrevia, em tom irônico, do exílio:

---

<sup>24</sup> Idem, p. 199.

<sup>25</sup> Idem, p. 204.

<sup>26</sup> Idem.

<sup>27</sup> Idem.

No Uruguai é inaugurada uma prisão por mês. É o que os economistas chamam de “plano de desenvolvimento”. Transformaram em prisões as casernas, as delegacias de polícia, os navios abandonados, os velhos vagões dos trens e até a casa de cada cidadão. Existem mais prisioneiros políticos que prisioneiros de direito comum. O Uruguai possuía a maior proporção de prisioneiros políticos do mundo.<sup>28</sup>

Como lógica do “grande encarceramento”, o preso político ficava no interior do estabelecimento, com um recreio diário muito curto, freqüentemente suspenso. Longos confinamentos dentro da cela, do barraco ou da solitária eram comuns. Era o encerramento quase total no ambiente “natural” da cela, do barraco. Os depoimentos colhidos pelo SERPAJ indicam que havia um procedimento padrão para recepcionar os presos colocados à disposição pelo *Reglamento de Disciplina del Penal*. No caso do *Penal de Libertad*, tratava-se de um ritual que procurava ser inesquecível na memória do preso.<sup>29</sup> Gritos, empurrões, xingamentos, exame físico e raspagem da cabeça eram parte da recepção, muitas vezes completada com uma primeira “visita” à solitária, chamada de *La Isla*.<sup>30</sup> O preso passava a sofrer o rigor de um sistema disciplinador que obrigava a acatar ordens dadas pela guarda, assim como um regulamento interno nunca dado a conhecer.

La negativa a cumplir una orden será castigada con dureza: corte con el mundo exterior; no recibe visita, no recibe correspondencia, no recibe el paquete que envía la familia con alimentos u materiales para la manualidad. Pérdida del recreo y reclusión en la celda. Si el castigo es mayor pasa a celda de castigo por semanas o meses, donde es despojado de todas sus pertenencias y se le recluye a la inactividad total.<sup>31</sup>

Uma das características do sistema carcerário uruguaio durante a ditadura de SN foi a procura da deterioração mental, psicológica, dos presos políticos. Além da aplicação de uma rotina de violência e punição, destacou-se o desestímulo para o desenvolvimento de atividades de trabalho produtivo. Pelo contrário, o fruto de alguma atividade manual ou intelectual era destruído, obrigando o preso a um constante “fazer-desfazer”. A improdutividade forçada do indivíduo ou a manutenção de períodos de proibição de atividades manuais foi mais uma atitude racional do sistema que, ao priva-lo das operações mentais essenciais como pensar e criar, reproduzia uma lógica de violência enunciada seguidamente por torturadores e carcereiros: “já que não podemos matá-los, vamos torturá-los até enlouquecê-los.”<sup>32</sup> Desta

<sup>28</sup> *Versus*, 16/11/77, p. 14.

<sup>29</sup> SERPAJ, op. cit., p. 204.

<sup>30</sup> *Idem*, p. 205.

<sup>31</sup> Uruguay: Violaciones a los derechos humanos. Terrorismo de Estado y secuelas. Impunidad y derecho a la verdad. Detenidos-desaparecidos: reclamo de los familiares, organizaciones sociales y políticas.

<sup>32</sup> GIL, Daniel. **El Terror y la Tortura**. Montevideo: EPPAL, 1990. p. 79.



forma, o enlouquecimento visava quebrar toda resistência individual (inclusive induzindo ao suicídio) e impor a renúncia de ideais e valores. Enquanto efeito, esse objetivo semeava ainda mais o medo externo, dentro da lógica da consolidação da “pedagogia global do terror”.

Uma das formas mais concretas de agressão carcerária foi a procura da despersonalização do preso. Para isso contribuía a obrigação do uniforme-padrão cinza com uma franja branca, sobre a qual contrastava o número de reclusão e uma fita de cor que informava o andar e o setor a que pertencia o preso. O número passaria a ser o dado indicativo fundamental: durante todo o período de reclusão, essa seria a única forma de reconhecimento por parte dos militares. Os detidos que voltavam ao *Penal* (reprocessados) readquiriam o mesmo número.<sup>33</sup> Um outro fator de despersonalização era a proibição de usar barba e a obrigação de “rapar a zero” a cabeça a cada quinze dias. Condições semelhantes de disciplinamento e comportamento impunham-se também às mulheres em Punta de Rieles (por exemplo, no lugar da cabeça rapada usavam o cabelo bem curto).

No *Penal* de Libertad, havia dois presos por cela de espaço exíguo, o que, por si, já era um fator tensionador, sobretudo havendo a possibilidade de que um dos dois tivesse problemas mentais, tornando profundamente desgastante a situação do outro, além de inviabilizar ou deteriorar o que poderia ser uma relação de diálogo e de convivência - fato que podia se arrastar por anos. Os distúrbio de ordem psíquica, quando se manifestavam, não eram curados, e sim, no máximo, controlados. De certa forma, pode-se dizer que eram desejados pelo sistema repressivo, pois tornavam-se fonte continua de tensões e desequilíbrios para o grupo de presos. A presença de um enfermo psíquico na mesma cela de um preso são tornava-se uma experiência profundamente desgastante, pois aquele se convertia em um instrumento de agressão para seu companheiro. Este não só sofria pela impotência de não saber como ajudar o companheiro, como sofria e se irritava com o escárnio da guarda com o doente. Assim o expressa David Campora, ex-presos político:

[...] Estar en la celda con un loco es muy duro, porque uno no es siquiatra ni enfermo, y no sabe qué hacer, y generalmente hace cosas que no ayudan al compañero enfermo o que incluso pueden ser perjudiciales, y uno está siempre nervioso porque el compañero puede intentar suicidarse de noche mientras uno está durmiendo... Es muy duro ver un ataque de locura: compañeros que llegan a pasar dos o tres horas ladrando. Y por supuesto es mucho peor todavía ver cómo el soldado se ríe del compañero que está loco.<sup>34</sup>

<sup>33</sup> SERPAJ, op. cit., p. 205.

<sup>34</sup> MADRES Y FAMILIARES DE PROCESADOS POR LA JUSTICIA MILITAR. **Los cárceles militares del Uruguay. Informe de salud.** Montevideo, agosto 1984.

Por outro lado, diante da possibilidade de que, passado o impacto inicial, algumas relações se harmonizassem como resultado da convivência e da relação humana, vinha a ordem do traslado de um dos moradores da cela para outro setor do presídio. No depoimento de Álvaro Jaime consta que:

En el Penal ni siquiera la ‘morada’ del preso es estable. Por ejemplo, una vez que se ha armonizado la convivencia en una celda y que se ha entablado relación humana, viene el traslado de uno de los integrantes para otro sector del Penal. El preso vive como ‘un nómada’; siempre se lo está cambiando de aquí para allá.<sup>35</sup>

Toda atividade acontecida dentro da cela era rigorosamente vigiada através de visitas (periódicas ou inesperadas) e do uso do visor da janela, que permitia o controle direto do interior da cela desde o corredor.

Deve salientar-se também que o uso da tortura não cessava com a disponibilização do detido à Justiça Militar e a transferência do mesmo ao estabelecimento de reclusão. Pelo contrário, não se deve perder de vista que o sistema penitenciário foi montado com o objetivo de aniquilar, indiretamente, os detidos, que deviam continuar sendo considerados e tratados como inimigos até a morte. O ex-diretor do *Penal* de Libertad, major Arquimedes Maciel, chegou a afirmar, como conta no depoimento a Eddy Kaufman, da Anistia Internacional, diante da Comissão de Relações Internacionais da Câmara de Deputados dos EUA (27 de junho de 1976), que: “No los liquidamos cuando tuvimos la posibilidad, y encima tendremos que largarlos. Debemos aprovechar el tiempo que nos queda para volverlos locos”.<sup>36</sup> Tal frase expressou concretamente o objetivo central que se perseguia nos cárceres militares: a destruição psíquica planejada dos prisioneiros.

Nessa perspectiva, o primeiro passo era o isolamento, desconectando o preso do mundo exterior e, em muitos casos, do seus próprios companheiros. Sobre esse indivíduo isolado atuava a repressão, mediante a hostilidade individualizada e permanente. Assim descreveu esta situação José Nieto, preso político durante doze anos no *Penal* de Libertad:

Los mecanismos empleados para esa destrucción son sutiles, disfrazados tras una apariencia externa correcta en lo relativo a las condiciones físicas, materiales e higiénicas del Penal. Por eso resultaba difícil hacer comprender a las delegaciones del Comité Internacional de Cruz Roja en qué consistían la represión y las condiciones inhumanas de la prisión. Estas consisten fundamentalmente en una presión psicológica sistemática y prolongada a lo largo de muchos años. [...] es difícil, para quién no lo vivió, imaginar hasta qué punto puede deteriorar a una persona el hecho de que la insulten, la

<sup>35</sup> Apud SERPAJ, op. cit., p. 206.

<sup>36</sup> MADRES Y FAMILIARES DE PROCESADOS POR LA JUSTICIA MILITAR, op. cit., p. 5.

humillen y le golpeen la ventanilla de la celda varias veces en el día y en la noche durante más de diez años.<sup>37</sup>

Ou como afirma o Dr. Raúl Lombardi sobre a deterioração da saúde dos presos decorrentes das condições de vida do *Penal* de Libertad:

Hay que llegar a comprender lo que es la situación de un individuo sometido a un acoso constante durante años, desde que ingresa al penal hasta que se va (y esto puede durar más de 12 años). Teniendo conciencia de que a uno se le está vigilando permanentemente, sin un solo momento de privacidad (no olvidemos que las celdas tienen mirillas por las que la guardia observa regularmente, y cuando no lo hace, el preso adentro de la celda igual ‘debe’ suponer que lo está haciendo). Que durante todo este tiempo uno no puede ejercer libremente la acción más elemental y cotidiana, como la de encender o apagar una luz, o desplazarse de un lugar a otro sin pedir permiso, abrir una puerta, etc. La posibilidad de decidir está prohibida a ese extremo, el condicionamiento de la vida es absoluto. Y así, año tras año. Sólo así se puede entender cómo una población tan joven y sana terminaba al cabo del tiempo con un envejecimiento, desgastada psíquicamente.<sup>38</sup>

Por isso se diz que: “La patología que presenta la población carcelaria no corresponde a gente de su edad en condiciones normales; es decir, que además del envejecimiento prematuro se da una patología particular relacionada directamente con las condiciones de vida en la cárcel”.<sup>39</sup>

Sobre a alimentação da população carcerária, deve-se dizer que era precária e pouco equilibrada, o que exigia a complementação através do esforço das famílias que entregavam pacotes quinzenalmente, rigorosamente vistoriados e muitas vezes confiscados, contendo doce, mel, açúcar, erva-mate, chá, tabaco, vitaminas, etc. No presídio feminino, permitia-se, também uma ração semanal de queijo e fruta. Nos depoimentos sobre as duas principais prisões, registra-se a existência de razoável quantidade e qualidade de alimentos, embora fossem servidos frios; fora o fato do curto espaço de tempo para a refeição e a inexistência de refeitórios.<sup>40</sup> De qualquer forma, tal situação contrasta com a dos detidos em centros de interrogatório, onde a falta de comida e bebida é associada à dinâmica da tortura. Da mesma forma, é uma situação muito diferente à enfrentada por aqueles líderes tupamaros, considerados reféns do regime militar.

Quanto à higiene, as condições eram terríveis. O controle da água dentro das celas era rigoroso. Havia proibição expressa de tomar banho ou lavar-se. O banho era coletivo e semanal, tendo dia, hora e duração regulamentada. Os produtos de limpeza eram fornecidos

<sup>37</sup> Idem, p. 6.

<sup>38</sup> SERPAJ, op. cit., p. 245.

<sup>39</sup> MADRES Y FAMILIARES DE PROCESADOS POR LA JUSTICIA MILITAR., op. cit., p. 1.

<sup>40</sup> SERPAJ, op. cit., p. 206.

pelos familiares ou então adquiridos no depósito do presídio com dinheiro destes. Na situação dos detidos não processados, a situação piorava muito. As más condições de higiene facilitavam a propagação de doenças. Aliás, uma alta percentagem de presos políticos sofria algum tipo de doença física ou psíquica, resultado da tortura ou das péssimas condições da vida carcerária. As mais comuns, de cunho físico, eram: gastrite, úlcera, hipertensão, asma, perda de peso, perda de dentes, epilepsia, doenças de pele, transtornos visuais (provocadas pelo tempo longo sem ver à distância, com luz artificial e/ou na semi-escuridão). Entre as alterações psíquicas destacaram-se: síndromes depressivas, alucinações, delírios permanentes, distorções graves de conduta, paranóias, mania persecutória, perda de reflexos, descontrole emocional, amnésia, tendência ao suicídio, insônia.<sup>41</sup>

O controle sobre o horário de descanso era rigoroso, assim como os momentos de formação e conferência, sempre muito curtos. O silêncio devia ser absoluto em determinado período, mas só os presos eram obrigados a respeitá-lo. Em realidade, era muito comum uma irrupção barulhenta da guarda, planejada pela administração carcerária, como forma de punição perturbando o sono dos presos. Gritos, insultos e golpes contra as portas metálicas eram a norma. Com isso, buscava-se perturbar qualquer possibilidade de “tranquilidade”, descanso, descontração ou concentração (dependendo do caso) impondo, assim, uma situação de desgastante alerta permanente. Somente 22% dos entrevistados pelo SERPAJ responderam que tinham seus períodos de sono respeitados.<sup>42</sup>

Uma das formas de manutenção do equilíbrio emocional e psicológico, por parte da população detida, nas circunstâncias mais dissímiles, era a possibilidade de desenvolver atividades manuais apesar das enormes restrições existentes no sistema carcerário. No caso das prisões políticas do Uruguai, esse trabalho criativo que mantinha ativo o cérebro, estimulava a aprendizagem, ocupava o tempo e desenvolvia atividades motoras quando era permitido, também podia tornar-se motivo de repressão (pelo controle ou proibição da própria atividade). Na medida em que o exercício físico era proibido, assim como a utilização das aptidões individuais para realizar tarefas úteis para os demais, as atividades manuais dos detidos, confinados em espaços reduzidos e com longuíssimas horas a ocupar, eram vistas como forma de canalização de energia vital, o que certamente contribuía na distensão de tantas frustrações e limitações. Porém, as restrições eram enormes. Havia um rígido controle sobre as tarefas e as ferramentas de trabalho. Os presos deviam solicitar o material necessário (couro, lã, tintas, ferramentas, lápis, osso, madeira) à administração; se liberado, o pedido era

---

<sup>41</sup> MADRES Y FAMILIARES DE PROCESADOS POR LA JUSTICIA MILITAR., op. cit., p. 1.

<sup>42</sup> SERPAJ, op. cit., p. 208.

repassado à família. Logo, mecanismos de controle e de censura entravam em ação; nem tudo chegava às mãos dos detentos, fosse por segurança, fosse por punição.

A criatividade se transformou em instrumento de superação das restrições impostas, tornando-se meio de vencer o embate cotidiano, que, enquanto desafio, adquiria especial sentido para os presos ao permitir-lhes reafirmar sua condição humana (negada desde o início da detenção). Ativavam mecanismos racionais e habilidades manuais. No fundo, essas atividades e as ações para burlar os controles e as barreiras constituíram importante reforço de saúde mental e de recuperação de uma individualidade, sempre ameaçada pelos mecanismos despersonalizadores do complexo carcerário. Às vezes, estimulava-se essa atividade como forma de obtenção de fundos para ajudar com as despesas da família; mas a saída desses objetos dos presídios nem sempre era tão simples assim. Na paranóia da interminável guerra anti-subversiva, alguns escalões militares entendiam que a venda ou distribuição desses objetos artesanais “podía ser considerado un medio de ‘colaboración con la subversión’”.<sup>43</sup>

Uma intensa censura restringia a criatividade. Eram proibidos temas considerados tendenciosamente ideológicos como “a pomba de Picasso, o sol, a rosa, as mãos de Rodin, o peixe, o Dom Quixote, o Pequeno Príncipe, a estrela” e todos os desenhos abstratos que dificultavam a interpretação da leitura linear e simplista da censura militar. O critério era extremamente elástico e arbitrário. O desenho de uma flor não podia sair do *Penal*, pois parecia uma rosa (e esta podia lembrar a cor vermelha). Pássaros também eram proibidos; lembravam a pomba (da paz) e pior, voavam, livres. Um preso teve censurado o desenho de um barco. O censor interpretou que seu autor havia querido representar nele “os uruguaios que abandonaram o país”, fato que talvez fosse entendido como um atentado à honra da nova ordem. A mesma lógica era aplicada aos presentes que os pais, presos, podiam receber dos seus filhos, o que aumentava a frustração e a impotência pelo efeito que a censura e a apreensão dos objetos (desenhos, poesias, cartas) produziam nas crianças pequenas.

Um caso que apresentou uma resposta bem diferente e que se tornou muito conhecido no ambiente dos psicanalistas que trabalham com experiências traumáticas deste teor foi o de uma menina que, tendo diversos desenhos proibidos na entrada do *Penal* de Libertad, encontrou uma forma extremamente criativa de burlar a guarda. Essa história foi resgatada por Maren Viñar,<sup>44</sup> quem a denominou “Los ojos de los pájaros”:

---

<sup>43</sup> Idem, p. 210.

<sup>44</sup> VIÑAR, Maren; VIÑAR, Marcelo. **Fracturas de Memoria. Crónicas para una memoria por venir.** Montevideo: Trilce, 1993. p. 20.

[Sofía] Tenía cinco años. Aún la veo. Su padre está preso. En cada visita, Sofía le lleva los dibujos que contienen lo esencial de lo que quería decirle. Sus dibujos son censurados sistemáticamente en la entrada. Un día, la mujer de la guardia tacha con tinta negra las golondrinas que anuncian la llegada de la primavera. “Está prohibido dibujar palomas”, le dice en tono severo. Desde entonces, Sofía no dibuja más pájaros, pero dibuja numerosos pares de pequeños círculos entre las ramas de los árboles. Son los ojos de los pájaros que están escondidos.

A pequena Sofía, com seus cinco anos, vítima direta do TDE, aprendeu a enfrentá-lo e a resisti-lo; mas, provavelmente, esta história é muito mais a exceção que confirma a regra. O que não se deve perder de vista, entretanto, por mais patético que possa parecer, é que essas limitações e a lógica dessa censura passaram pelas sugestões e orientações de psicólogos que estavam a serviço do regime e trabalhavam inseridos no próprio sistema carcerário, em sintonia com os interesses das Forças Armadas e afinados com o discurso da SN.<sup>45</sup>

Como mais uma perversidade do sistema repressivo, o controle e a censura sobre a produção dos presos justificavam permanentes inspeções das celas, em busca de material e de instrumentos enquadrados como proibidos. O depoimento de Luis Alberto Estradet informa que sua cela sofreu diversas buscas onde lhe retiraram uns barquinhos fabricados com palitos de dente que lhe exigiam de quatro a cinco meses de trabalho “porque ahí podía haber material escrito.”<sup>46</sup> Aliás, era muito comum a destruição das peças artesanais neste tipo de ação, fato que podia agravar a instabilidade ou o desequilíbrio emocional. Era outra modalidade de agressão contra o autor-detido: a negação do valor de semanas ou meses de trabalho, do direito e do reconhecimento do trabalho intelectual.

Não há dúvida de que a expropriação ou destruição do trabalho realizado, em muitos casos, contribuía na destruição psicológica do detido. Se a permissão para desenvolver algum tipo de trabalho artesanal geradora de expectativas positivas, seu impedimento ou a destruição do produto realizado aumentava a sensação de frustração, desqualificação e inutilidade do próprio indivíduo, ou seja, reforçava sentimentos de baixa auto-estima e depressão. Caso semelhante ocorria com promessas de atividades culturais ou de divulgação de informação, que, concretamente, nunca eram cumpridas. O pianista argentino preso no Uruguai, Miguel Angel Estrella, referido no capítulo anterior, ao comentar as proibições ou deformações das atividades culturais permitidas, entendia que se tratava de uma política cujo funcionamento se regia por

[...] dialéctica de nutrir la expectativa en el recluso y posteriormente

<sup>45</sup> SERPAJ, op. cit., p. 210.

<sup>46</sup> Idem.

defraudarlo con la interrupción, la sanción y/o la proibición. La adjudicación de trabajos que ellos llaman “concesiones”, en realidad son parte del proyecto ‘esperanza-frustración’, siendo usados paralelamente por los militares para calmar la denuncia de la opinión pública mundial. Así, por ejemplo, dieron comunicados diciendo que nosotros dictábamos clases de flauta, guitarra, telares, etc., que hacíamos gimnasia (debo aclarar que la gimnasia estaba prohibida), que yo estudiaba el piano catorce horas por día (jamás fue posible estudiar más de una hora y tomando precauciones); que teníamos una información normal sobre las noticias del mundo, y que esas noticias eran preparadas por los presos... En fin, un cúmulo de invenciones, que pretendían dar la imagen de una ‘colonia de vacaciones’.<sup>47</sup>

Situação semelhante, por mais contraditória que possa parecer, era vivida no interior do Hospital Militar, muito mais uma extensão da estrutura e da lógica repressiva carcerária do que um centro de atendimento médico para tratar dos graves problemas de saúde sofridos pelos presos políticos. É evidente que aqueles que foram encaminhados a esse hospital estavam em péssimas condições de saúde, fosse por ferimentos produzidos quando da detenção, fosse por doenças graves. De qualquer forma, eram casos que exigiam tratamento prolongado e específico. O Hospital Militar também recebia casos de emergência de detidos recentes que se encontravam em situação muito grave durante a aplicação da “máquina”. No local, fazia-se o atendimento de urgência e, logo após, o início da recuperação do “paciente” e, para espanto deste, era devolvido ao centro de detenção originário, onde era retomado seu tratamento; não o médico, claro, senão o do interrogatório.<sup>48</sup>

A segurança, aspecto prioritário na vida carcerária, também o era no Hospital Militar já que o preso para ali enviado, antes de assumir a condição de paciente, continuava, em primeiro lugar, na condição de preso. As transferências eram solicitadas com a anuência da autoridade médica do presídio ou do centro de detenção e somente quando constatada a gravidade do caso. Deve-se lembrar que, naqueles estabelecimentos, o atendimento médico-psicológico era de extrema superficialidade e irresponsabilidade. E assim devia ser: este era o entendimento que as Forças Armadas tinham de como devia ser tratado o exército vencido.

Era de praxe uma espera de vários meses entre a solicitação de transferência ao hospital e sua efetivação; conseqüentemente, agravava-se o padecimento da doença sem um atendimento adequado. Ao confirmar-se a transferência, iniciava-se um período de incerteza quanto a sua ocorrência. Finalmente, quando ocorria, o preso-paciente aguardava durante horas o transporte e, durante o trajeto, era obrigado a permanecer em estrito silêncio, sem se mover e com o olhar baixo (lembrando que eram casos de extrema gravidade). Dentro do Hospital Militar, o regulamento para o preso-paciente era o mesmo do presídio. Não podia

---

<sup>47</sup> Idem, p. 212.

falar, nem realizar trabalhos manuais, nem se emprestar artigos de higiene. Eram obrigados a permanecer deitados, não podiam sentar-se e só podiam caminhar um por vez, com autorização da guarda, que também outorgava permissão para ir ao banheiro. Houve o caso de um preso-paciente que, ao voltar à penitenciária, foi punido com três dias de calabouço por não ter cumprido o regulamento militar no hospital, ou seja, por não se ter parado diante da presença de um cabo.<sup>49</sup>

Embora o Hospital Militar fosse um dos hospitais melhor aparelhados do país - até porque atendia a corporação militar e suas famílias -, para o preso-paciente, o atendimento, o recebimento da medicação apropriada e o acompanhamento de especialista eram sempre incertos. Havia exceções, é claro; entretanto, sua existência confirmava a regra. A normalidade era o extravio de históricos clínicos, os doentes passando dias e até semanas sem atendimento médico ou a alta hospitalar dada não por um médico, e sim por “ordens superiores” de um oficial.

O médico militar era, em primeiro lugar, militar. Depois, médico. A obediência ao superior, a ordem, a disciplina e a hierarquia esvaziavam seu compromisso com a Medicina e com o próximo. Os relatos das vítimas da ditadura confirmam que, na grande maioria dos casos, quando precisaram atendimento médico, foram tratados como presos e não como doentes. E, se as ordens superiores contradiziam com os cuidados que exigia a condição do preso doente, valiam as primeiras. Típica situação das ordens de alta dadas pela autoridade responsável da sala do hospital onde eram tratados os presos políticos. Em função de critérios de segurança ou administrativos, eles ignoravam a situação clínica do preso doente. Diante desse fato, o médico militar obedecia, consentia e assinava a alta. O preso doente não tinha direito de período pós-operatório ou de convalescência. Frequentemente, era devolvido ao local de detenção sem estar recuperado e, às vezes, sem sequer ter sido atendido.

Igualmente, a mesma disciplina militar é imposta aos enfermeiros e demais pessoas do hospital, os quais são proibidos, sob ameaça, de qualquer tratamento amável com os presos doentes. O pessoal do Hospital Militar é doutrinado para ver os doentes como inimigos e os tratar como tais. Na sala 8, utilizada principalmente nos primeiros anos da repressão, as restrições eram severas e as ameaças também:

[...] un soldado armado con un garrote de madera se paseaba continuamente por la sala, y los insultos y provocaciones a los internados eran frecuentes. En ocasiones, llegaba a golpear con la cachiporra los barrotes de las camas

---

<sup>48</sup> MADRES Y FAMILIARES DE PROCESADOS POR LA JUSTICIA MILITAR., op. cit., p. 9.

<sup>49</sup> Idem, p. 11.



mientras los prisioneros se hallaban durmiendo.<sup>50</sup>

A omissão não era punida, mesmo quando suas conseqüências pudessem ser trágicas. A família do preso continuava sofrendo todas as restrições de acesso ao mesmo que encontrara no ambiente do presídio, só que numa situação pior, pois não tinha acesso à informação médica e sofria com a incerteza da doença do familiar. Os médicos justificavam sua negativa em dar informações pela condição de serem eles militares.<sup>51</sup>

A condição de preso político não foi reconhecida pela Justiça Militar. O que implicou em desconsiderar direitos internacionalmente aceitos. Tampouco tinham, apesar do discurso da DSN, o reconhecimento como prisioneiros de guerra. Os conceitos de “guerra interna” e de “inimigo interno”, repetidos até a exaustão nos discursos oficiais e doutrinários, não eram reconhecidos juridicamente pelo próprio regime. O fato de estarem sob jurisdição militar, significava que as sentenças proferidas careciam de valor legal, embora legitimadas pela razão da força e justificadas pela DSN. O fiscal, a defesa designada, o juiz e o Supremo Tribunal Militar pautavam-se pelos princípios da disciplina, da autoridade, da hierarquia e da subordinação às Forças Armadas; para essa estrutura de poder e de comando, os “presos políticos de fato” eram os inimigos derrotados que não eram reconhecidos como tais e, portanto, não dispunham de mecanismos jurídicos de proteção que limitassem a ação opressiva do TDE.

Curiosamente, porém, o tratamento que recebeu o “preso político de fato” era diferente que o recebido pelo preso comum. Este último tinha direito de habeas corpus, livre eleição da sua defesa, comunicação com o mundo externo e acesso aos estudos e aos meios de comunicação. Situação singular, pois assim como não eram juridicamente reconhecidos como os “presos políticos de fato”, tampouco recebiam o tratamento costumeiro, pelo fato de serem “falsos presos comuns”. Assim, os prisioneiros identificados como “inimigos internos” acabaram sendo os únicos civis julgados por tribunais militares. Isto significa que, fora do terreno semântico, foram tratados, concretamente, pelo que verdadeiramente sempre representaram à DSN: inimigos políticos.<sup>52</sup>

Na denúncia apresentada diante do Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra, Gabriel Manera, filho do refém Jorge Manera Lluberas, lembrava que, no Uruguai, toda possibilidade de recursos legais em defesa dos cidadãos estava limitada à Justiça Militar e que os juízes militares eram parciais e encobriam os excessos e

---

<sup>50</sup> SERPAJ, op. cit., p. 253.

<sup>51</sup> MADRES Y FAMILIARES DE PROCESADOS POR LA JUSTICIA MILITAR, op. cit., p. 13.

<sup>52</sup> IEPALA. **Uruguay. Seguridad nacional y cárceles políticas**. Madrid: IEPALA Editorial, 1984. p. 17.

arbitrariedades contra os detidos políticos cometidos pelos seus pares e companheiros de armas. Eles eram os únicos que poderiam impedir os excessos, corrigir as arbitrariedades e julgar os responsáveis. Portanto, acrescenta Manera: “Fuera [...] de la justicia militar, mi padre no tiene a su alcance recurso alguno y dentro de ella, éstos no prosperan como lo muestra la experiencia de los últimos 10 años.”<sup>53</sup>

A recuperação da liberdade, quando acontecia, mantinha uma situação de indefinição, de insegurança e de desconforto para o ex-presos. A mudança de estatuto não lhe permitia, entretanto, recuperar os direitos civis e políticos. Recuperada a liberdade, continuava sob vigilância e controle durante vários anos, sendo tratado quase sempre na condição de suspeito de conspiração. Além disso, muitos dos ex-presos, ao abandonarem a prisão, foram obrigados a indenizar o Estado pelo custo que teve em alojá-lo, alimentá-lo e vesti-lo durante sua estadia na prisão. Um sarcasmo peculiar da racionalidade do sistema carcerário uruguaio e da “eficiência” econômica da sua administração.

Por outro lado, os ex-presos eram obrigados, periodicamente, a apresentar-se numa dependência militar ou policial previamente indicada. Ocorreram muitos casos de libertados pela Justiça Militar que foram novamente presos quando cumpriam com essa obrigação. A repetição da experiência do encarceramento reabria as feridas anteriores ou aumentava as que persistiam, além de devolver a sensação de angústia aos familiares.<sup>54</sup>

Portanto, considerando o anteriormente exposto, pode-se aferir que a grande característica do sistema carcerário implementado pela ditadura uruguaia, foi a montagem de uma estrutura portadora de uma lógica interna, que lembra uma espécie de grande campo de concentração, o que levou as organizações de direitos humanos, após o levantamento do funcionamento das grandes unidades carcerárias e das condições impostas aos presos políticos, denominar esta modalidade repressiva de *el gran encierro*. A intencionalidade na deterioração física e psicológica dos presos políticos contradiz a citada justificativa do contra-almirante Moll de que os militares uruguaio, por respeitarem a vida do inimigo, produziram poucos mortos e desaparecidos, em comparação com o Chile e a Argentina.

O sistema carcerário induziu suicídios (inclusive nos hospitais militares), assim como produziu mortos como resultado direto da tortura e como acúmulo de maus tratos. A pesquisa do SERPAJ chega a apontar que 50% da população masculina e 62% da feminina tiveram conhecimento de tentativa de auto-eliminação (suicídio) de algum companheiro, mas é difícil mensurar esse tipo de situação. Se o discurso dos agentes do regime expõe essa iniciativa

---

<sup>53</sup> MANERA LLUBERAS, op. cit., 1982. p. 2.

<sup>54</sup> SERPAJ, op. cit., p. 118.

(indução ao suicídio), consideradas as terríveis experiências nas prisões, o SERPAJ conclui que, mesmo assim, as tentativas de auto-eliminação não foram numericamente significativas.<sup>55</sup> Porém, as poucas que aconteceram tiveram grande impacto junto à população carcerária. Oito casos foram avaliados como resultados de suicídio sem intervenção direta da repressão. Mas deve-se supor que para essa condição contribuíram ações indiretas que levaram ao desequilíbrio psíquico correspondente (sanções em celas de castigo, prolongamento da prisão uma vez cumprida a pena, hostilidade psicológica e o isolamento).<sup>56</sup> É importante ressaltar que estes fatos não evidenciaram falhas no sistema, exceções ou acidentes. Foram fruto consciente do entendimento da principal função do sistema carcerário: destruir até o limite o inimigo derrotado, exaurindo-lhe a resistência política, moral, ética, psicológica, anímica e física. Umas trinta pessoas detidas morreram na fase do interrogatório. A entrega dos seus cadáveres, quando ocorreu, foi totalmente irregular: ataúdes lacrados, certificados de óbito falsos ou errados, vigilância nos velórios.

Apesar dos fatos mais do que evidentes, o discurso oficial procurou induzir, no exterior, a crença de uma situação idílica, vivenciada tanto pela sociedade em geral quanto pelos detentos espalhados nas diferentes regiões do país. Neste sentido, o conselheiro de Estado, Frederico García Capurro, em uma correspondência ao *Albert Einstein College of Medicine of New York*, respondeu às preocupações do seu diretor sobre a situação dos presos políticos, em outubro de 1979, dizendo que:

los delincuentes por los que ustedes se interesan, no sólo gozan de todas las garantías legales y humanas, sino que además están alojados en cárceles modernas de ‘cinco estrellas’, privilegio que no tienen nuestros delincuentes comunes. [grifo meu]<sup>57</sup>

Concluindo, é importante relacionar essa estrutura política e carcerária com o todo maior do qual faz parte: a política repressiva da ditadura de SN, estruturada pela lógica do TDE. É preciso compreender que essa modalidade repressiva articulou-se, combinou-se e complementou-se com outras modalidades que fazem parte da mesma lógica que estruturou o regime militar e seus interesses.

## 6.2 – A POLÍTICA DOS REFÉNS

---

<sup>55</sup> Idem, p. 281.

<sup>56</sup> Idem, p. 280.

Uma situação muito particular do sistema carcerário da ditadura uruguaia foi a criação da condição de “reféns”. Essa condição foi um regime de detenção rigoroso aplicado a determinados presos políticos, por mais de uma década, e que teve um caráter de ineditismo se comparado às demais ditaduras de Segurança Nacional latino-americanas.

A origem deste fato está contextualizada nos meses imediatamente após o golpe de Estado. Nesse momento, 9 homens e 8 mulheres, considerados pelas Forças Armadas como sendo os principais dirigentes do MLN foram retirados dos presídios onde se encontravam reclusos. Situação semelhante, mas por um período de tempo menor (dois anos, segundo o relato de Vladimir Turiansky), ocorreu com algumas lideranças históricas da CNT e do PCU.<sup>58</sup>

Esses presos políticos, retirados de um universo carcerário opressivo, ao qual estavam tentando se adaptar, foram obrigados, mais uma vez, a sofrer a incerteza do desconhecido. Sua transferência se realizou sem destino conhecido, sem informação alguma aos familiares, advogados defensores ou juízes militares encarregados dos respectivos processos penais. Para se ter uma idéia do rigor e da duração desta nova situação, deve dizer-se que o grupo masculino do MLN só retornaria ao *Penal* de Libertad, de onde foi retirado, em abril de 1984, portanto, quase onze anos depois. Quanto às mulheres, sua condição de refém perdurou até 1976. Literalmente, tratou-se de um seqüestro de prisioneiros do próprio sistema prisional. E mesmo considerando o difícil cotidiano nos cárceres políticos do regime, comparativamente, a condição de refém deve ser qualificada como sendo uma situação subumana.

No dia 7 de setembro de 1973, as forças armadas seqüestraram do *Penal* de Libertad (EMR-1) nove militantes do MLN-Tupamaros de reconhecida trajetória em movimentos populares e na luta revolucionária: Raúl Sendic, Eleutério Fernández Huidobro, Jorge Manera, Julio Marenales, José Mujica, Jorge Zabalza, Adolfo Wasem, Henry Engler e Mauricio Rosencof. O grupo feminino foi retirado do *Penal* de Punta de Rieles (EMR-2) e era integrado por Alba Antúnez, Estela Sánchez, Cristina Cabrera, Flavia Schilling (brasileira), Graciela Dry, Jessie Macchi, Raquel Cabrera e Maria Elena Curbelo; após um ano, foi agregada Elise Micheli.<sup>59</sup> Tempos depois, foram comunicados de que, a partir daquele momento havia uma resolução oficial<sup>60</sup> que os identificava como reféns do regime<sup>61</sup> e que

<sup>57</sup> IEPALA, op. cit., p. 20.

<sup>58</sup> TURIANSKY, Vladimir. **Apuntes contra la desmemoria. Recuerdos de la resistencia.** Montevideo: Arca, 1988.

<sup>59</sup> SERPAJ, op. cit., p. 235.

<sup>60</sup> Existiu registro dessa resolução. Em 1979, um ex-oficial declarou ter visto, em 1975, no Batalhão de Infantaria

seriam imediatamente executados caso os remanescentes da organização realizassem alguma ação. Um dos reféns, o escritor Mauricio Rosencof, relata que recebeu a informação da sua nova condição através do major Nino Gavazzo:

Traigo una resolución del Comando General del Ejército: estás condenado a muerte. Cualquier atentado que se produzca afuera vamos a limpiarte. Y vos sabés que eso es muy fácil porque se simula una fuga y ya está. Esto no puede salir de vos, no puede enterarse tu familia, porque vos a tu familia la querés mucho, ¿no?<sup>62</sup>

Alejandro Artucio foi o advogado de defesa do refém Manera Lluberás, entre 1969 e 1971; posteriormente, na época em que os líderes tupamaros foram retirados do *Penal* de Libertad, virou preso político, como tantos defensores de detidos e prisioneiros políticos. Ele conta como foi vivido esse fato desde dentro do sistema carcerário:

Una noche de setiembre de 1973, MANERA y otros reclusos considerados como la dirección del Movimiento de Liberación Nacional (Tupamaros), fueron sacados del E.M.R. N° 1 [*Penal* de Libertad] con destino desconocido: empezaba la vida como rehenes. En los días que siguieron a este hecho, algunos presos ubicados en diferentes sectores del *Penal* fueron informados, en conversación oficiosa ante el Mayor de ejército que tenía a su cargo la responsabilidad de los reclusos, que todos estos nueve prisioneros constituían la garantía de las F.F.A.A., de que el M.L.N. (T) no emprendiera acciones armadas; y que en caso de hacerlo existían órdenes superiores de fusilarlos de inmediato. Siempre pensé, que el deseo de la oficialidad a cargo del *Penal*, era de que esta amenaza se conociera entre la población carcelaria y sobretodo trascendiera al exterior de la carcel. (Testemunho de Alejandro Artucio, abril de 1982)<sup>63</sup>

Portanto, a condição de reféns dos líderes da organização guerrilheira devia ser expressamente divulgada e reafirmada com muito estardalhaço para, assim, paralisar qualquer ação que os remanescentes do movimento tupamaro ainda pudessem desencadear. Essa medida era parte de uma estratégia particular de contenção e de engessamento de ações “vingativas” que pudessem ser tomadas contra autoridades ou funcionários do regime dentro e, principalmente, fora do país, onde algumas células do MLN ainda permaneciam ativas. Se

---

N° 4 (Colonia), onde estava detido Raul Sendic, uma instrução escrita colada na parede na qual se ordenava ao oficial de serviço que, se o quartel fosse atacado, executasse imediatamente a Sendic. SERPAJ, op. cit., p. 235.

<sup>61</sup> O critério da escolha dos reféns continua impreciso. Fernández Huidobro considera que, no caso dos homens, foram escolhidos os líderes que haviam participado das conversações conhecidas como “Trégua Armada”, além de Jorge Zabalza. No caso das mulheres, segundo consta no depoimento de Flávia Schilling, a escolha recaiu sobre as guerrilheiras que haviam sido feridas no momento da prisão e que apresentavam seqüelas – graves, em quase todos os casos – dos ferimentos. SCHILLING, Flávia. **Querida liberdade**. 2ª ed. São Paulo: Global Editora, 1980. p. 26. Em entrevista concedida ao *Coojornal*, logo após sua libertação, Flávia Schilling acrescenta que no seu caso pesou o fato da ditadura visar atingir seu pai, o jornalista Paulo Schilling, em processo de expulsão do país naquele momento. *Coojornal*, n° 53, maio de 1980, p. 24.

<sup>62</sup> Idem.

<sup>63</sup> MANERA LLUBERAS, op. cit., p. 9.

ocorresse um atentado do MLN, simular-se-ia uma fuga e os reféns seriam mortos. Rosencof afirma que: “Chantajeaban a los compañeros de afuera porque si hacian alguna acción, nosotros pagábamos con nuestras vidas.”<sup>64</sup>

Separados em grupos de três,<sup>65</sup> mas isolados entre si, circularam por diferentes estabelecimentos militares do interior do país, seguindo um roteiro que, ciclicamente, fechava um novo rodízio. A razão dos deslocamentos permanentes referia-se a uma estratégia do Exército em dividir a responsabilidade da custódia entre todos os mandos, o que implicava em torná-los cúmplices - uma forma inteligente de fazer tal divisão, mesmo a contragosto de alguns poucos, e de tentar evitar surpresas no futuro. Calcula-se que, no caso do grupo masculino, nos dez anos e meio que esteve submetido à condição de refém, cada trio foi transferido de unidade militar, cerca de 45 vezes. A cada mudança, exigia-se do refém um novo esforço de identificação do espaço, adaptação às novas condições, apreensão das pautas, idiosincrasias da guarda local, etc.

Quanto ao grupo feminino, este foi distribuído em duplas (e, em alguns casos, também individualmente) nas seguintes unidades: Artilharia 4 (cidade de San Ramón), Batalhão de Infantaria 1 (“Florida”), Cavalaria 4 e Engenheiros 1. Ficavam por períodos de até três meses, quando se estabelecia novo rodízio. O tratamento recebido no período foi o mesmo sofrido pelos reféns masculinos: regime de calabouço, incomunicação total, humilhações, simulações de fuzilamento, ameaças de estupro, agressões físicas, provocações de todo tipo e transferências constantes e sem aviso prévio de um quartel para outro.<sup>66</sup> Em 1976, após mais de três anos nessas condições, as nove reféns foram devolvidas à penitenciária feminina de Punta de Rieles, e, sem nenhuma explicação, terminou sua condição de reféns das Forças Armadas.

Colocando a existência da condição de refém em perspectiva histórica, pode-se afirmar que a mesma é aceita em determinadas conjunturas e dentro de uma certa lógica de confronto bélico. Mais do que isso, uma política de reféns pode ser justificada como fator militar tático e estratégico. Por outro lado, o estatuto de refém, pode referir-se a uma circunstância que não necessariamente entra em choque com um tratamento correto, “civilizado”. Ou seja, mesmo na situação de ilegalidade decorrente de uma presumível “guerra interna”, segundo o discurso oficial da DSN, nada determina que, independente do seu estatuto ilegal, o refém não pudesse receber um tratamento adequado, digno, com direito a

<sup>64</sup> Rosencof apud, ISRAEL, Sergio. **El enigma Trabal**. Montevideo: Trilce, 2002. p. 117.

<sup>65</sup> Os trios formados foram: Fernández Huidobro, Mujica e Rosencof; Engler, Wassen e Manera Lluberas; Marenales, Sendic e Zabalza.

<sup>66</sup> SCHILLING, op. cit., p. 26.

alimentação, material de leitura, trabalhos manuais, informação, recreios ao ar livre e atendimento médico. Quer dizer, um tratamento digno de um ser humano, apesar da condição imposta; um tratamento como era devido a qualquer preso ou detido, fosse onde fosse. O respeito da situação humana do refém sempre foi uma condição historicamente reconhecida, como bem lembra Samuel Blixen, já que se trata de “[...] una persona que queda en poder del enemigo como garantía o fianza mientras de tramita la paz, un acuerdo, un tratado.”<sup>67</sup>

O governo uruguaio, denunciado nos fóruns internacionais, refutou insistentemente a existência dos reféns. Maria Elena Curbelo, uma das reféns femininas, após sua libertação contrapôs seu próprio testemunho à postura mentirosa do governo, descrevendo como a “política de reféns” visava matar lentamente através da destruição psíquica e física:

El rehén, es un compañero que vive en la mayor soledad e incomunicación; no tiene noticias de otros presos como él, no sabe absolutamente nada del mundo que lo rodea, no habla con nadie, ni siquiera con sus carceleros, no oye otras voces humanas, no siente la risa de otra persona, no tiene con quien compartir su alegría o tristeza, no tiene con quien discutir algo que le preocupe. No tiene ningun tipo de vida social. EL REHEN ESTA SEPULTADO EN VIDA y sus carceleros se proponen, de esta forma, matarlo lentamente. Esta es la peor tortura vista jamás: es la tortura que intenta destruir despacio, que intenta la destrucción lenta pero total de los militantes, pesando además siempre sobre ellos la amenaza de que A CUALQUIER ACCION DE SU PARTIDO U ORGANIZACION POLITICA SERAN FUSILADOS. (Testemunho de Maria Helena Curbelo)<sup>68</sup>

Essa era, em definitivo, a lógica da política dos reféns. Essencialmente, seu maior objetivo era garantir a destruição física e mental. A justificativa de que esse mecanismo fornecia proteção aos funcionários do regime de ataques subversivos se mostrou, na melhor das hipóteses, desproporcional ou descabida. O desencadeamento dos fatos e a relação de forças no interior do sistema (entre governo e oposição armada), evidenciaram que usar reféns para garantir a segurança dos quartéis era uma farsa. Até porque, depois do golpe de Estado, sabia-se que o MLN já não dispunha de capacidade operativa para planejar e concretizar ações desse porte. E mesmo que pudesse fazê-lo, sabia-se que isso, de forma geral, pioraria as condições de sobrevivência dos quadros presos nos estabelecimentos penitenciários. A tal ponto isso é verdadeiro que o regime, após ter ordenado o seqüestro dos reféns, não teve como assumir publicamente essa prática repressiva de chantagem. Sem ter como justificar tal situação, passou a negar sistematicamente a existência da figura do refém.

Por isso, Blixen se pergunta: os reféns serviram de hipotético freio para uma suposta

<sup>67</sup> BLIXEN, Samuel. **Sendic**. Montevideo: Ediciones Trilce, 2000. p. 291.

invasão? Impediram o recrudescimento da guerrilha? Foram um “fator de dissuasão” para um “bom comportamento” do resto dos presos? Foram o objeto predefinido para uma eventual represália? Não, responde. E procura no plano psicológico do sistema uma explicação que justifique a lógica da política de reféns:

Solo torturando, fastidiando, enloqueciendo a nueve individuos inermes, los cómplices del terrorismo de Estado ahogaban sus propias culpas, fabricaban demonios expiatorios, derivaban sus frustraciones, legitimaban sus aberraciones. El mecanismo se retroalimentaba: debo odiarte a ti para no odiarme a mi mismo por torturarte; puesto que te odio, puedo torturarte, sin odiarme a mi mismo.<sup>69</sup>

Entretanto, quando ocorreu o assassinato do coronel Trabal, em 1974, a ditadura tentou aplicar ou pelo menos ameaçou aplicar a fórmula do “olho por olho, bala por bala”. Trabal, até pouco tempo antes chefe do serviço de inteligência do Exército, estava desempenhando funções de adido militar em Paris. Responsabilizando pela autoria do crime uma desconhecida “Brigada Internacional Raul Sendic”, as Forças Armadas procuraram incriminar imediatamente o MLN e procuraram capitalizar o fato para livrar-se dos reféns.<sup>70</sup> Rosencof, preso no quartel de Santa Clara del Olimar, recebeu a visita do major Gavazzo, que lhe comunicou: “Vengo a comunicarle en nombre del Estado Mayor del Ejército que va a ser condenado por la muerte del coronel Ramón Trabal em Paris.”<sup>71</sup> Rosencof depois soube que tal plano não prosperou porque os reféns já haviam adquirido uma notoriedade que havia perpassado as fronteiras do país. Temia-se, portanto, a reação internacional.<sup>72</sup> Israel aponta que há uma versão que indica que Bordaberry se opôs à execução com medo de represálias externas. Segundo o jornalista, teria havido uma votação e foi apenas por um voto de diferença que os reféns não foram eliminados. Para compensar, as Forças Armadas decidiram assassinar cinco detidos seqüestrados: Graciela Estefanell, Mirta Teresa Hernández, Maria de los Angeles Corbo, Floreal García e Héctor Brum (só Hernández não pertencia ao MLN).<sup>73</sup> Sobre este fato, comenta-se que Bordaberry só havia conseguido diminuir o número de

---

<sup>68</sup> MANERA LLUBERAS, op. cit., p. 40.

<sup>69</sup> BLIXEN, op. cit., p. 291.

<sup>70</sup> O inquérito da polícia francesa não chegou a nenhuma conclusão. O assassinato de Trabal é considerado, até hoje, como “queima de arquivo” no marco da Operação Condor.

<sup>71</sup> Israel recolheu depoimentos sobre um projeto de alguns membros do MLN no exterior para seqüestrar Trabal e leva-lo a Cuba como parte de uma operação denominada “contra-reféns”. Seria a resposta do MLN ao seqüestro dos dirigentes históricos da organização. A operação teria sido abortada antes do assassinato do coronel. ISRAEL, op. cit., p. 20 e 117.

<sup>72</sup> ISRAEL, op. cit., p. 20.

<sup>73</sup> Todos haviam sido processados em 1971 e haviam sido desterrados para o Chile, mediante a chamada “opção constitucional” contida nas MPS. Fugindo do golpe de Pinochet, foram para Buenos Aires. Posteriormente, foram seqüestrados e trasladados clandestinamente ao Uruguai, onde acabaram executados.



execuções, já que o número proposto pelos militares era bem maior.<sup>74</sup>

No testemunho dado ao Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas, Gabriel Manera, filho do refém Manera Lluberas, afirmou que a política de “tomada de reféns” visou obstaculizar, condicionar e neutralizar a ação dos principais setores políticos e sociais de oposição de esquerda. E que a persistência do seu pai e dos outros reféns em manter dentro do presídio ideais e aspirações de um mundo melhor e mais justo, com capacidade de protesto e rebeldia, foi o que levou o regime a procurar a “solução” de destruí-los fisicamente através de um tratamento cruel, desumano e degradante.<sup>75</sup>

Para Blixen, as justificativas oficiais ou informais do regime não esclarecem essa conduta. Argumenta com dados e com a descrição do funcionamento da rotina carcerária para demonstrar o despropósito da lógica do discurso oficial:

[...] durante once años, cuatro mil días con sus respectivas noches, fue alimentada una maquinaria que ni por un minuto (y fueron 5.760.000 minutos) dejó de molestar, de provocar, de atosigar, de insultar y de tratar a nueve hombres que ni siquiera podían hablar entre sí, que no veían la luz del día, que comían en el suelo, que defecaban en un balde. No hay delito que justifique este tratamiento. Para una persona normal es difícil imaginar las explicaciones que instalaron esa fábrica de la inhumanidad. La búsqueda es extenuante: no hay coyuntura política, crisis interna, amenaza exterior que explique la continuidad, la perseverancia de esa abyección.<sup>76</sup>

Feitas essas considerações, Blixen conclui que só há uma explicação, “além da vingança que retrata de corpo inteiro os vingadores”.<sup>77</sup> E é a de que, durante onze anos,

[...] los cuerpos especiales y las unidades militares que custodiaban a los rehenes cobraron suculentas compensaciones suplementarias. [...] ese refinado mecanismo de destrucción lenta, paulatina, progresiva de un ser humano, era también y quizás en primer lugar, una cuestión de lucro.<sup>78</sup>

Ou seja, era uma forma de garantir que as unidades do interior, assim como as novas gerações de oficiais, pudessem ter seu quinhão no rico botim de guerra em que se constituía a luta anti-subversiva.

Quanto à metodologia do confinamento dos reféns, ela foi levada ao extremo. A incomunicabilidade referia-se tanto aos demais prisioneiros quanto à guarda – esta última encarregada de dar ordens e maltratá-los. Havia especial preocupação em impedir as relações entre eles e era terminantemente proibido às pessoas do lugar onde estavam presos estabelecer

<sup>74</sup> ISRAEL, op. cit., p. 118.

<sup>75</sup> MANERA LLUBERAS, op. cit.

<sup>76</sup> BLIXEN, op. cit., p. 292.

<sup>77</sup> Idem.

<sup>78</sup> Idem.

qualquer tipo de contato. A comunicação com o exterior devia ser rigorosamente cortada. A própria guarda era severamente vigiada; sanções e punições mais severas eram imputadas a quem não obedecesse irrestritamente os regulamentos, sobretudo no que dizia respeito a prisioneiros tão especiais.

A seqüência de trocas de guarda, substituição de oficiais e mudanças de quartéis só pioravam o cotidiano dos presos. Quando finalmente tinham se apropriado ou re-apropriado dos códigos de sobrevivência de cada estabelecimento, vinha uma nova transferência que desarranjava seus mecanismos de defesa cotidiana; era necessário então refazê-los em função das novas condições, o que exigia um bom tempo e muita concentração e determinação. Da parte da guarda e dos oficiais, a “vigilância” era mais uma tarefa técnica a desempenhar, ordens a cumprir rigorosamente respondendo a um mesmo padrão de violência: “La metodología que usó el Ejército fue hacer participar a todos: enfermeros, médicos, oficiales, tropa; todos tenían que ‘mojar’ de alguna manera, como garantía de que nadie pudiera decir: ‘fulano hizo’.”<sup>79</sup> A ausência de comunicação levou à perda de referências fundamentais de tempo e de espaço, conduzindo tais presos a uma prática de “não existência”. A constante vigilância eliminou toda possibilidade de privacidade mínima. A falta das necessárias relações pessoais comprometeu a sanidade mental de indivíduos que viveram, por um longo período, em um mundo de silêncio e de violência.

Completamente isolados nesse calvário carcerário, os reféns sofreram cotidianamente um tratamento brutal, mesmo para os padrões aplicados pela política carcerária uruguaia. Rosencof lembra a conversação entre um médico e o comandante da unidade de Santa Clara. Sem saber que o refém os ouvia, o médico alertava o outro sobre as péssimas condições de saúde dos presos: “Pero che, ¿esto es una barbaridad! Para tenerlos así es más humano que los fusilen.”<sup>80</sup>

Toda atividade física e mental foi proibida. As raras saídas ocorriam sempre com capuz e algemas, procurando desumanizá-los. Seu estado de saúde era alarmante devido a essas condições precaríssimas de sobrevivência e às torturas sofridas periodicamente, enquanto que seu direito de defesa era sistematicamente negado.<sup>81</sup> Rosencof lembrava, anos depois, que o clima enfrentado era de “[...] deterioro moral: el verdugueo, la humillación, la tortura, se convirtieron en cotidianas y naturales.”<sup>82</sup> Adolfo Wasem, um dos reféns mais

---

<sup>79</sup> ROSENCOF, Mauricio; FERNÁNDEZ HUIDOBRO, Eleuterio. **Memorias del Calabozo**. Montevideo, Banda Oriental, 2000. vol. 1. p. 159.

<sup>80</sup> Idem, p. 31.

<sup>81</sup> IEPALA, op. cit., p. 130.

<sup>82</sup> ROSENCOF; FERNÁNDEZ HUIDOBRO, op. cit., p. 159.

novos, escrevia a seus companheiros:

Sacando cuentas, he llegado a concluir que en total – sumando períodos que van desde un par de meses hasta seis u ocho meses, he pasado entre cuatro o cinco años de incomunicación total, a celda pelada, sin absolutamente nada, ni libros, ni papel, ni mate, ni siquiera ropa o el colchón. (Carta de Adolfo Wasem Alaniz, 23/8/84.)<sup>83</sup>

A área física do confinamento individual podia apresentar pequenas variações que não alteravam, porém, as terríveis restrições de espaço (celas com menos de 3 metros quadrados), iluminação, ventilação e higiene. Em vários casos, as celas individuais haviam servido, originalmente, para a detenção de soldados; ou seja, calabouços destinados à tropa, com detenções que dificilmente superavam alguns dias. Mas as mesmas acabaram sendo utilizadas para a reclusão de prisioneiros durante anos. Quase sempre algemados e encapuzados, os reclusos sofriam com o espaço ínfimo,<sup>84</sup> a carência completa de serviços sanitários e os poucos recreios que tiveram nesses anos todos. Quanto a alimentação, a situação era dramática:

El preso debía comer las sobras de la comida de la tropa, y la cantidad de ésta dependía de la “buena voluntad” del guardia de turno, pues no existe ración, régimen o control alguno. La tropa, muchas veces no ingiere ese alimento por su mala calidad. Algunos, incluso, simplemente cumplen el turno y se alimentan después en sus casas. El preso come DIA Y NOCHE, MESES Y AÑOS, un alimento que no podría ser comercializado jamás por su malísima calidad. (Testemunho de Eufelio Miguel Pereda Alvarez)<sup>85</sup>

Como dito anteriormente, sem recreios, isolados em celas individuais e sendo proibido qualquer diálogo com os soldados, o silêncio imposto foi outra forma de tortura combinada com a interdição da fala durante longos anos (fora o som proveniente das ordens, “grunhidos” e sarcasmos da guarda e dos oficiais). Há registros da surpresa dos presos ao ouvirem outras vozes, muito mais quando dirigidas a eles. Até o som da própria voz produz estranhamento após longos períodos sem falar. Como acontecia, em certos casos, quando recebiam as visitas que, apesar de serem bastante irregulares, eram “[...] la única oportunidad

<sup>83</sup> WASEM, Adolfo. **El Tupamaro**. Montevideo: TAE, 1989. p. 36.

<sup>84</sup> As condições dos locais de detenção dos reféns eram terríveis. O calabouço do Batalhão de Infantaria N° 4 era de 1,60 X 2 metros; o de Santa Clara de Olimar era de 1,20 X 1,25. Não dispunham de luminosidade e, se houvesse alguma janela, esta permanecia sempre fechada. Alguns não possuíam energia elétrica nem condições mínimas de ventilação. As condições sanitárias eram deploráveis. Um dos piores lugares de confinamento foi o Regimento de Infantaria 2 (Durazno). Aqui, os reféns foram alojados em um poço de água desativado escavado a mais de quatro metros de profundidade, onde a comida devia ser alcançada através de uma corda. Sem luz e com a boca do poço freqüentemente tapada, a degradação do ambiente piorava por causa da humidade e dos alagamentos produzidos quando chovia, deixando o preso com a água até o meio da perna durante dias. SERPAJ, op. cit., p. 237.

<sup>85</sup> MANERA LLUBERAS, op. cit., p. 26.

de conversar con alguien y mantener un encuentro humano pacífico.”<sup>86</sup>

Para as famílias, a situação foi terrível. O ex-refém Fernández Huidobro infere que a modalidade repressiva de clandestinização dos reféns foi uma política para aterrorizar as famílias envolvidas e, a partir delas, à população em geral. A ditadura entendia que o núcleo familiar dos reféns contaria o que sabia aos demais familiares, amigos, colegas e vizinhos do bairro. Para Fernández Huidobro, o seqüestro realizado no contexto imediatamente posterior ao golpe de Estado e aos ataques contra os sindicatos e a Universidade se somava às ações que visavam impor rapidamente um primeiro choque de medo. Por isso, conclui: “Los familiares van a ser víctimas del terrorismo implantado contra ellos, a través de nosotros.”<sup>87</sup>

Além das represálias, constrangimentos, restrições e ameaças sofridas por todos os núcleos familiares onde havia presos políticos, a peculiaridade de ser parente direto de alguém na condição de refém acrescentava dificuldades. O primeiro desafio era encontrar o local de detenção da pessoa. Como as transferências ocorriam sistematicamente e sem prévio aviso, perdiam-se muitas viagens e visitas. As constantes transferências sofridas pelos trios tupamaros (quarenta e cinco, aproximadamente) desorganizavam a precária estrutura montada pelas famílias que se inteiravam da mudança ao não encontrar o preso visitado onde devia estar. Em tese, a frequência e a duração das visitas era de uma hora quinzenal, mas mudanças imprevisíveis eram comuns por parte da autoridade carcerária. Também era corriqueiro serem informados, ao se apresentar no local e horário previsto, que a visita fora suspensa por causa de alguma sanção imposta ao preso por mau comportamento. Fato que gerava incerteza e temor sobre os motivos da ausência e a duração da mesma. A longuíssima jornada de ida e volta e todo o desgaste da mesma pesava como um grande fardo. Sem contar o impacto, nesses encontros muito rápidos e sem contato físico, de encontrar o filho, pai, irmão ou companheiro, em um estado físico e psicológico deplorável,<sup>88</sup> sempre algemado, com ausência completa de higiene<sup>89</sup> e marcas de violência física e cansaço nos rostos cadavéricos. Visto isso, é evidente que as condições em que ocorriam as visitas eram sempre muito tensas,

<sup>86</sup> SERPAJ, op. cit., p. 237.

<sup>87</sup> ROSENCOF; FERNÁNDEZ HUIDOBRO, op. cit., p. 33.

<sup>88</sup> Vale a pena verificar essas condições nos relatos dos sobreviventes: “[...] [yo] tenía la cabeza rota, en esa primera visita. Ellos no me habían atendido. Tenía una herida en la frente y la cabeza hinchada. [...] debía tener muy sucia toda la zona por donde me había salido sangre, porque cuando mi familia se sentó frente a mí, leí el terror en sus ojos”. (Depoimento de Fernández Huidobro)

Quanto a Mauricio Rosencof, seu pai, na prisão de Paso de los Toros, não o reconheceu quando o levaram a sua presença, tais as condições em que se encontrava: “Pero yo vengo a ver a mi hijo; a él no lo conozco. Este no es mi hijo.” (Depoimento de Rosencof) Fonte: Idem, p. 35.

<sup>89</sup> “Nosotros teníamos que oler mal. Y nuestra familia tiene que haber sentido ese mal olor. estábamos barbudos, no nos habían afeitado, no nos habíamos bañado, nuestra ropa estaba impregnada.” Idem, p. 33.

difíceis.<sup>90</sup>

O fato dos quartéis e centros de detenção, que faziam parte do circuito de estabelecimentos destinados a “hospedar” os reféns da ditadura, estarem espalhados pelo interior do país obrigava a longas jornadas de ônibus, que normalmente terminavam em extensas caminhadas entre a estrada e o quartel. A seguir, esperas demoradas, geralmente sem resguardo e nenhum conforto, agrediam os familiares. Particularmente penosas eram as revistas de material e a proibição de entradas de itens, inseridos em listas que variavam de visita a visita; da mesma forma, a apropriação de alguns objetos, comida e, o mais doloroso, a muito rara correspondência. As constrangedoras revistas de pessoas eram sadicamente reforçadas com sarcasmos e palavras vexatórias que os familiares eram obrigados a ouvir sem poder reagir diante da permanente ameaça de represálias contra o recluso. Pior era ter que ouvir as conversações acusatórias e propositalmente audíveis da guarda, jogando a culpa do esforço e do sofrimento dos familiares visitantes sobre os detidos, filhos irresponsáveis, criminosos e, por isso, merecidamente presos.

Há um dado que pode parecer insignificante, mas que é extremamente qualitativo do drama vivido por aqueles que sofriam a penalização do entorno direto do refém: os pais, visitas ininterruptas e incondicionais,<sup>91</sup> eram pessoas de idade relativamente avançada. Além de terem que absorver a dor pelo filho preso e suas terríveis condições de sobrevivência, sofriam a humilhação e o desrespeito imposto a eles, como objetivo militar de continuação de

---

<sup>90</sup> O entorno físico do encontro era de um profundo constrangimento tanto para a visita quanto para o preso. Tudo ocorrendo sob o olhar da guarda e a mira de armas ostensivamente mostradas. No quartel de Durazno, preso e visita se viam o rosto por uma abertura de 20 X 30 centímetros. No quartel de Paso de los Toros, através de grades separadas por uma distância de dois metros. SERPAJ, op. cit., p. 237.

Todo contato físico era proibido, inclusive beijos e abraços. O afeto devia ser transmitido na forma de olhares, palavras, sorrisos e pequenos gestos codificados; tudo muito contido, muito discreto.

A visita das crianças, aguardada com grande expectativa por todos os presos, era uma experiência onde se mesclavam a alegria e a dor. A exposição das crianças ao duro tratamento da guarda na aplicação das normas vigentes de revista e de comportamento gerava sentimento de culpa nos presos. Além da vergonha sentida pelo aspecto físico e pela falta de higiene. Alguns ficavam abalados de serem mostrados aos familiares após sessões de tratamento violento. Há vários depoimentos dos reféns que descrevem que, após longos períodos de isolamento, não eram reconhecidos nem pelos próprios pais ou filhos.

As presas podiam ter contato físico com os filhos de até 14 anos; no caso dos pais, a visita podia ser suspensa em caso do preso demonstrar comportamento indecoroso, como, por exemplo, abraçar os filhos, visto como desvio de comportamento e promiscuidade: o preso era acusado de *manosear a sus hijos*. Fonte: **Uruguay: Violaciones a los derechos humanos. Terrorismo de Estado y secuelas. Impunidad y derecho a la verdad. Detenidos-desaparecidos: reclamo de los familiares, organizaciones sociales y políticas.**

<sup>91</sup> A mãe de Fernández Huidobro, mulher de idade avançada, em determinado momento havia sido proibida pela família de continuar peregrinando sozinha, mas ela fugia e deixava um bilhete: “Fui a ver al Ñato” [Fernández Huidobro]. Uma vez, em Santa Clara, chegou com a cabeça sangrando e os óculos quebrados após ter caído do trem. O filho não conseguiu convencê-la de que não voltasse mais. “Mientras me dejen verte, vengo arrastrándome, aunque sea.” “Nunca me faltó,” lembra o ex-refém. ROSECOF; FERNÁNDEZ HUIDOBRO, op. cit., p. 36.

uma guerra que só as Forças Armadas podiam continuar identificando como real.<sup>92</sup> E o peso disso tudo aumentava muito mais pela hostilidade particular que recebiam por serem pais ou irmãos dos “temíveis” chefes subversivos.

Inegavelmente, a pressão e o mau trato da ditadura com o entorno familiar do refém (e de todos os presos políticos), fazia parte da metodologia da política do TDE para destruir a subversão reclusa. Com tanto controle e isolamento dentro do sistema carcerário, mesmo que as visitas pudessem, em certos momentos, se tornarem irregulares ou esporádicas, eram a única conexão do preso com o mundo real e com “a vida que eles haviam conhecido”. Certamente que essas visitas podiam fazer a diferença entre resistência e vontade de sobreviver ou prostração e loucura. Por isso o esforço do regime para dificultar ao extremo a presença dessas pessoas. Exigir delas maiores sacrifícios e impor novas humilhações, eram uma forma de punição, de aumentar a dor que eram obrigados a suportar. No final das contas, porque haviam permitido que seus filhos se tornassem subversivos? Por isso, quando alguns familiares desistiam das visitas ou ficavam impossibilitados de mantê-las, por saúde alquebrada ou por idade avançada,<sup>93</sup> isto era, mesmo que localizado no microcosmos individual de cada preso, mais uma vitória do regime.

Os advogados civis dos reféns tinham enormes dificuldades para comunicar-se com eles; as visitas, quando não eram negadas, realizavam-se em condições intimidatórias para o defensor. As mesmas eram direta e ostensivamente vigiadas por vários oficiais e soldados armados a rigor, os quais gravavam a conversação, impedindo a mínima privacidade (isso acontecia até nos encontros com os filhos pequenos). A assistência legal viu-se obstruída pela constante pressão contra os advogados defensores, pressão tão ameaçadora que estes eram obrigados não só a abandonar a defesa, mas, em muitos casos, o próprio país. De fato, se já existia toda uma política de intimidação contra todo advogado constituído por famílias de presos políticos, muito pior era ser defensor dos “terríveis” chefes tupamaros, vistos como traidores das instituições (acusações constatadas nas declarações oficiais do regime). Como

---

<sup>92</sup> O pai de Mauricio Rosencof, judeu-polonês, doente do coração, que perdera toda a família em Auschwitz, em uma das tantas visitas aos cárceres e quartéis do interior do país, desmaiou após ter visto o filho em condições lastimáveis. Rosencof lembra: “[...] salieron con la camilla. [...] El Viejo se había desmayado. Llegaron con la camilla, y cuando vio que querían llevarlo para adentro, se negó. Extrajo una pastilla, le alcanzaron un vaso de agua. El Viejo, tambaleando todavía, les dijo: ‘De ustedes no quiero ni agua’. Y con su tranquilo sufrido se fue, solo, hasta la carretera.” *Idem*, p. 35.

<sup>93</sup> Reconhecidamente, em grau variado, os regimes de Segurança Nacional utilizaram a passagem do tempo a seu favor. Esperando o esquecimento dos acontecimentos, precisavam neutralizar e isolar socialmente o entorno familiar das vítimas da repressão. E esperar... considerando a média de idade tanto das vítimas presas, mortas e/ou desaparecidas quanto dos seus pais, o regime aguardava que a passagem do tempo fizesse sua parte na consolidação da nova ordem, impondo um silenciamento definitivo daquelas vozes, quase as únicas que, do interior de cada país, clamavam pelos seus filhos.

ocorreu, por exemplo, no caso específico de Jorge Manera Lluberas: todos os advogados que tentaram defendê-lo, coagidos, abandonaram sua defesa e acabaram presos ou exilados. Inclusive o último deles, Dr. José L. Corbo, que o defendeu durante dois anos, nunca conseguiu conversar com ele. Com o abandono da causa por parte dos advogados contratados, a Justiça Militar nomeava, então, os defensores de ofício, os quais, salvo raras exceções, assumiram uma função meramente formal, sem maior empenho ou envolvimento com a causa, e sem informar à família sobre a evolução dos processos em andamento.<sup>94</sup>

A diversidade de privações e torturas sofridas permanentemente pelos reféns mostra o persistente uso de todo tipo de violência contra eles. O depoimento de um sub-oficial (a um familiar de refém) descreve uma situação singular no Batalhão de Engenheiros N° 3 (Paso de los Toros), em 1973, e a repreensão contra a solidariedade ou tratamento mais humano por parte de algum soldado (fato visto como fraqueza ou colaboração):

ENGLER, WASEM y MANERA [três dos reféns], a fines de 1973, eran trasladados a un cerro cercano de piedras calcinadas, por orden superior. Desnudos y vendados, se los estaqueaba de pies y manos sobre las rocas calientes, a pleno sol. Cuando ya no soportaban más la sed y pedían agua, les daban a beber agua con sal. También rociaban sus cuerpos con salmuera. Un día, un soldado de 19 años, tuvo piedad cuando uno de ellos pidió agua, y le dio de beber agua sin sal. Un oficial observó la acción y le comunicó su arresto y castigo por insubordinación: a la mañana siguiente sería estaqueado junto a los rehenes. Esa noche el soldado fue al cerro de las piedras, se descalzó, y poniendo su fusil entre los pies, apretó el gatillo y se levantó la tapa de los sesos.<sup>95</sup>

Tudo o que dizia respeito à existência dos reféns foi sempre negado pela ditadura. Pior, ironizavam-se as acusações e as denúncias feitas no exterior. Por exemplo, no caso concreto de acusações sobre a situação de Manera Lluberas, o governo uruguaio respondia, em julho de 1975 - portanto, dois anos depois de ter sido seqüestrado do *Penal* de Libertad - que:

Las condiciones de alojamiento y alimentación que se proporcionan al encausado son las mejores dentro de los establecimientos del país y comparables a los mejores del mundo.

La atención médica es permanente y está respaldada por el servicio de las Fuerzas Armadas con su principal [sic] el Hospital Central de las Fuerzas Armadas [Hospital Militar], donde se hace la atención especial de los reclusos. (Testemunho de Gabriel Manera)<sup>96</sup>

A constatação de que a tortura é permanente e explícita em qualquer estabelecimento

<sup>94</sup> SERPAJ, op. cit., p. 238.

<sup>95</sup> MANERA LLUBERAS, op. cit., p. 19.

<sup>96</sup> Idem, p. 44.

de detenção, tanto nos presídios, onde há uma população carcerária massiva, quanto nos quartéis, onde estão reduzidos os reféns, é concreta. Mas a simples constatação comparativa não é suficiente para apreender a situação à qual estavam submetidos os reféns. O testemunho de David Cámpora, do MLN, é esclarecedor. Ao referir-se à guarda de Trinidad, a qual adjetiva de sádica e de particularmente compromissada com a política repressiva sob seu encargo, comenta o perfil dos novos oficiais que vão para essa unidade para “mostrar serviço” e “fazer carreira”. Assim,

[...] son periodicamente llevados a Trinidad (por ser un cuartel del interior del país, de condiciones duras de vida), grupos de oficiales recién recibidos en la última promoción (alferez), “para que se hagan hombres”. Los individuos que dentro de estos grupos, llegan fanatizados en su juventud y con ansia de destacarse, son verdaderamente peligrosos. De ellos parten, la más de las veces, las “ideas nuevas” para la vejación del preso, su humillación o deshonra, para divertimento de la tropa o demás oficiales. (Testemunho de David Cámpora)<sup>97</sup>

Para Cámpora, uma estadia por uma dessas unidades era uma espécie de rito de passagem, de estágio probatório. Diante deles estavam os temíveis chefes inimigos derrotados, troféus da vitoriosa “guerra interna”, prostrados, humilhados, entregues à constante sanha dos vencedores. Ali estavam os líderes que haviam ousado entregar o país ao “comunismo internacional” e que haviam desafiado às Forças Armadas. Brincando com sua família, como forma de amenizar a dureza das condições de sobrevivência, Flávia Schilling aludia, em uma carta, a essa “distinção” que os reféns haviam recebido do sistema: “Façam o favor de obedecer-me quando digo tal ou qual coisa. No fim das contas, estou aqui porque se supõe que, além de um perigo para a sociedade, sou “cabeça” de não sei o quê, e que “não sei quem” me respeita muito [...]”. (Carta de 15/05/74)<sup>98</sup>

Tanto o comentário de Cámpora quanto o de Schilling apontam para uma necessidade concreta do regime. Passados os anos de enfrentamento da luta armada, era fundamental oferecer, às novas gerações de oficiais, outras “boas guerras”, para fazerem carreiras e ganharem medalhas. Tornou-se estratégico, portanto, criar situações que servissem de cenários de cooptação de novas lideranças emergentes e que os inserissem nos compromissos assumidos pela oficialidade anterior. Era de especial interesse que os novos oficiais tivessem reforçado o sentimento de pertencimento às Forças Armadas, assumindo como suas as funções de preservar, como troféus, os mentores da subversão derrotada pela oficialidade mais velha. Assim, se garantia a manutenção do processo de combate à guerrilha

<sup>97</sup> Idem, p. 29.

<sup>98</sup> SCHILLING, op. cit., p. 39.



que, dentro dessa lógica, não terminara com a vitória militar das forças de segurança, mas devia continuar em uma nova fase, perseverando na vigilância e punição do exército derrotado e recluso.

Por um lado, era mais um exemplo de divisão de responsabilidades com toda a corporação, um dos objetivos permanentes das Forças Armadas. Neste caso, comprometendo os oficiais mais novos, consolidando com significativo sucesso a captação dos seus corações e mentes. Por outro lado, eles eram observados em ação, em “situação de guerra”, no tratamento cotidiano com os reféns. Como nova fase da mesma e interminável “guerra interna”, gerava-se uma situação em que se podia avaliar a fidelidade, a obediência, a disciplina, o pulso forte com a tropa, a determinação e o respeito à hierarquia. Era quase um curso intensivo de Moral e Cívica aplicado *in loco*. E, caso se constatassem contrariedades e eventuais discordâncias, podiam-se tomar medidas corretivas de enquadramento ou prever e evitar possíveis futuras dissidências.

Portanto, a importância do uso dos reféns também podia ser medida pelo papel que cumpriam ao permitir medir o “fogueio” dos novos mandos e da tropa, fazendo tais oficiais ganharem experiência, aprendendo a lidar com a subversão nesse prolongamento de “guerra interna”, que ocorria agora no interior dos presídios, contra um exército reduzido e recluso, onde o que estava em jogo era a “mera” sobrevivência física e a preservação da sanidade mental por parte dos derrotados. Em resumo, era como oferecer uma chance para que a nova oficialidade tivesse a sua “guerra interna” particular para projetar-se, ganhar sua glória, seus troféus e seus estandartes, inaugurar placas e monumentos auto-laudatórios em praças assépticas, enquanto dava-se prosseguimento à “grande cruzada” e à ocupação do país. E, dentro dessa lógica, particularmente perversa foi a utilização de crianças, filhos de oficiais, que, com a aprovação e o estímulo destes, hostilizavam reféns. Nas palavras de Fernández Huidobro: “Se había llegado a esos extremos de bajeza inconcebible.” Ao que Rosencof acrescenta: “Que oyéramos la voz de un soldado mofarse o insultar, entraba en las leyes del juego, pero oír las voces de los niños amenazar, reírse, regocijarse como en un juego, era macabro.” Para aqueles presos que sonhavam com a presença de crianças, um tormento destes era inadmissível. “¿Como entender la mentalidad de padres que como elemento formativo le daban a sus hijos esa tarea?”, rememora Rosencof. E Fernández Huidobro conclui: “Tarea que, realizada, daba motivo de orgullo paternal... Se estaba entrenando a los hijos, desde niños, para la tortura.”<sup>99</sup>

O seqüestro dos chefes do exército derrotado era parte da estratégia desta

modalidade particular de “guerra interna” interminável; por isso a atenção especial que mereciam os reféns. Especial atenção que implicou, comparativamente, maior grau de intensidade repressiva que aquela, também extremamente opressiva, que existia nos presídios. Um simples dado numérico comparativo ajuda na compreensão de toda essa lógica:

La situación en definitiva es concreta: mientras en una penitenciaría existe una proporción media de un guardián o celador cada 20 presos, en el cuartel la proporción es de 400 soldados para un rehén; soldados y suboficiales que viven en la inactividad y que, adoctrinados por la oficialidad, encuentran su “diversión” y descarga en molestar al preso, asustarlo, mortificarlo, vejarlo de palabra y de hecho. Es algo que, a poco de pensarlo unos instantes, resulta tenebroso... Por ejemplo, con el rehén, hacerle ruido o patearle la puerta de noche, meterle cosas en la comida, como hormigas o piedras, escupirle las frazadas, ponerle espinas, piedras, excrementos, adentro del jergón que hace las veces de colchón. (Testemunho de David Cámpora)<sup>100</sup>

O testemunho de Cámpora é de valiosa pertinência porque, sendo um dos principais dirigentes do MLN presos, só não conheceu as agruras da condição de refém. Isso lhe permitiu comparar e diferenciar a situação dos detidos temporários nos quartéis e a dos presos nas penitenciárias; e essas situações, com a dos reféns. Sem dúvida, a situação destes piorava ainda mais por causa da mística existente sobre a organização e suas lideranças, ao ponto de serem vistos como atração e alvo do sarcasmo e do sadismo desses quadros doutrinados nos valores da DSN.

O seguinte diálogo entre Eleutério Fernández Huidobro (FH) e Mauricio Rosencof (MR), lembrando o cotidiano do confinamento desde o “ventre da besta”, confirma a hipótese do troféu e da importância da continuidade da guerra para a formação das novas gerações de oficiais.

FH: A nosotros, ellos, com sus garras de variado tipo, quisieron eviscerarnos el alma. Para lo que, por lo general, se necesita tiempo... Lentamente. Tenazmente. Em busca de una destrucción sistemática, tediosa y angustiante...

MR: Que además carecía de objeto.

FH: Carecía también de fin. De salida.

MR: De propósito. No querían de nosotros nada. Sólo destruirnos lentamente.

FH: “Estos tienen que sufrir mucho más todavía”, solían decir, repitiéndolo tanto que al fin era como un chiste sabido y viejo.

MR: Nueve años en una división significa que cada oficial termina conociéndote íntimamente. Conociendo nuestros parientes. Nuestras debilidades. Explotarlas. Hundir allí los fríos cuchillos.

FH: Nos conocían mejor que nuestros parientes.

MR: Nos tuvieron a su entera disposición nueve años.

<sup>99</sup> ROSENCOF; FERNÁNDEZ HUIDOBRO, op. cit., p. 29-30.

<sup>100</sup> MANERA; LLUBERAS, op. cit.

FH: Si sabían que un insulto te agredía más que otro, por allí entraban buscando quebrar y deshacer.

MR: Tenían semanas, meses, años, lustros, décadas para hacerlo.<sup>101</sup>

Os mesmos elementos existentes como norma de disciplinamento do universo carcerário também eram encontrados na situação particular dos reféns. De forma geral, tratou-se de uma experiência de “animalização” visando destruir as faculdades humanas, a estrutura psicológica das consciências, impedindo o desenvolvimento de qualquer hábito de trabalho produtivo, de higiene, de exercício físico, limitando toda informação, cerceando toda possibilidade de informação e de comunicação ou de interação social.

Como lógico corolário após mais de uma década de tratamento desumano e de extrema agressão psicológica, os reféns acumularam profundas seqüelas de deterioração. Invariavelmente, todos experimentaram algum tipo de doença. O caso mais grave foi o de Adolfo Wasem Alaniz,<sup>102</sup> que faleceu na prisão em decorrência da falta de atendimento médico sistemático e adequado.

É muito curiosa a avaliação sobre a situação dos reféns feita por José Mujica, ex-refém que, após a ditadura, se elegeu deputado e senador pela Frente Ampla. Ele avalia que as Forças Armadas, ao instituir o seqüestro, cometeram um grave erro, pois, ao retirar os chefes tupamaros do convívio do cárcere e dos companheiros presos, essas lideranças foram poupadas do processo de auto-crítica e revisionismo que tomou conta dos militantes do MLN presos. Mujica considera que se não tivesse ocorrido a retirada daquelas lideranças, os chamados “viejos” (a velha direção, os “históricos”), certamente teriam sofrido críticas diante da *débâcle* do movimento. Ao serem transformados em “reféns”, nas condições particulares em que se deu essa condição e a luta épica pela sobrevivência, eles ficaram “além do bem e do mal”.

Fue un error porque nos sacaron del hervidero, es decir, del Penal de Libertad. Y con eso, en un proceso de desgaste interno que duró tantos años, nos preservaron. La derrota es como la culpa, no la quiere nadie. Los balances son necesarios, pero digamos que no son las cárceles los lugares más adecuados para hacerlos. Con el correr de los años, la vida de la cárcel va creando una sociedad fragmentada, subdividida, llena de las culpas que se hechan los unos a los otros. Colmada de interpretaciones que cumplen el

<sup>101</sup> ROSECOF; FERNÁNDEZ HUIDOBRO, op. cit., p. 124.

<sup>102</sup> O rigor extremado das condições carcerárias dos reféns contribuíram para a evolução de um câncer que ocasionou a morte de Adolfo Wasem, em novembro de 1984, aos 37 anos. Desde abril de 1980, Wasem notara um tumor no pescoço, sendo tratado com calmantes e antiinflamatórios. Um ano depois, foi traslado ao Hospital Militar onde foi operado. Nesse período, recebeu aplicações de cobalto, fez análises de sangue e urina e tirou radiografias. Posteriormente, o tratamento tornou-se esporádico, o que agravou o quadro geral. Finalmente, após outra operação de um novo tumor no pescoço, foi internado no Hospital Militar onde veio a falecer. SERPAJ, op. cit., p. 238.

papel de pulverizar al otro y antagonizar [...]. El error fue que nos sacaron de todo eso. Razonaron bien como milicos. La nuestra era una organización, un ejército, entonces pensaron que tenían que sacarle a los jefes. Fue así que razonaron. Pero resulta que los jefes no eran intocables, éramos personas comunes y corrientes, de modo que cuando nos trasladaron [...], cuando nos apartaron de todos los demás, establecieron una categoría de compañeros que no participaban de todo aquello y que, por lo tanto, constituían el único punto de referencia que estaba más allá del bien y del mal. Fue un grueso error de los milicos. A la hora de la verdad había un palito en la colmena para que se aglutinaran, aun con diferencias.<sup>103</sup>

A análise de Mujica levanta a hipótese de que, se eles não tivessem sido retirados do *Penal*, teriam sofrido o desgaste da derrota entre seus companheiros, fosse pela responsabilidade da liderança ou pelo embate com uma geração mais nova que tinha posições pontuais diferentes. Ou seja, a hipótese militar apoiava-se no entendimento de que, se os *viejos* não fossem separados do resto dos presos políticos, continuariam chefes do exército vencido e isso os tornaria mais perigosos. Não se deram conta de que os fatores disciplina e obediência, que certamente existiam no MLN, até por ser uma estrutura militar, eram, entretanto, diferentes na corporação militar. Isto é, apesar de ser uma estrutura militar, o funcionamento do MLN se pautava por uma flexibilização da lógica ordem-obediência, com certeza intolerável para o rigor da lógica castrense. Além disso, havia um elemento distintivo fundamental entre uma organização guerrilheira e um exército profissional: o fator político-ideológico, o mesmo que, no momento da derrota, virava exigência de crítica, autocrítica e reflexão. Mas os chefes tupamaros foram poupados disso. Conhecidos seus perfis e seus históricos, seguramente afrontariam o debate, que acabou sendo bem intenso entre os demais. Mujica reconhece: os *viejos* viraram reféns e se tornaram intocáveis e imunes à fragmentação, à cizânia, ao fratricídio não só do cárcere, mas da clandestinidade e do exílio; viraram referência de sobrevivência, de persistência de uma luta, de uma unidade.

Nosotros lo pasamos mal, muy mal, pero desde un punto de vista profundo, fue un gran error [do regime]. Además, nos dieron una proyección internacional. Los compañeros que se iban contribuían a que afuera se conociera la forma en que nos tenían, con lo cual se constituyó como el eje de un patrimonio común en el exterior. Entonces, recibir una actitud diferenciada, aparentemente de castigo, de apartamiento de los demás compañeros, también contribuyó a fortificar la imagen que se tenía sobre nosotros fuera del país.<sup>104</sup>

A reflexão de Mujica estimula vincular o fato de que a política repressiva dos governos de Pacheco Areco, Bordaberry e o da ditadura propriamente dita, procuraram, além

<sup>103</sup> CAMPODÓNICO, Miguel Angel. **Mujica**. Montevideo: Fin de Siglo, 1999. p. 125.

<sup>104</sup> Idem, p. 126.

do aniquilamento militar da organização guerrilheira, efetuar um “apagamento” histórico do mesmo, desde a “patética” proibição da sua nomeação pública, durante a gestão de Pacheco Areco, até a política de “sumir” com a liderança seqüestrada (o que é diferente da prática do desaparecimento concreto). O tratamento que a ditadura deu à informação sobre os reféns foi ambígua. Aparentemente, queria-se impedir que a sociedade uruguaia soubesse o que ocorria com eles, proibindo qualquer manifestação ou comentário ao seu respeito. Mas, por outro lado, comentavam abertamente a operação de chantagem dentro dos presídios, onde existiam redes de informação e de conexão da subversão presa com a clandestinidade e com o exílio. Tornou-se de vital importância para o regime que se soubesse que os *viejos* estavam vivos. Não eram desaparecidos. Mas estavam seqüestrados em lugar ignorado (pelo menos durante um bom tempo). Era uma nova modalidade de clandestinização da sua detenção. Mas estavam vivos; porém, essa era uma circunstância que podia mudar com uma simples ordem como represália a ataques perpetrados contra as Forças Armadas.

Wasem Alaniz escreveu que foi em 1982 que soube a verdadeira condição que sofria junto ao grupo de reféns. Ao chegar ao quartel do Regimento de Cavalaria Blindado 2, o comandante da unidade, tenente coronel Conti, comunicou oficialmente:

No se confunda. Usted no tiene ningún derecho y está sometido totalmente a la discrecionalidad de lo que yo disponga. Si las cosas fueran al revés nosotros no la hubiéramos contado. Así que, por lo tanto usted debe agradecer hasta el estar vivo. En consecuencia cada una de las órdenes que yo de a su respecto debe interpretarse como una concesión, que puede ser revocada en cualquier momento que yo lo quiera. ¿Está claro? (Carta de 27/08/84)<sup>105</sup>

Entretanto, como bem ressalta Mujica, o fator externo se tornou importante caixa de ressonância e o exílio, as organizações internacionais vinculadas à defesa dos direitos humanos e a solidariedade abrangente reverteram a intenção repressiva. Enquanto que os tupamaros, de forma geral, entre tantos outros presos políticos, eram lembrados pelas difíceis condições de sobrevivência nas prisões uruguaias, os reféns viraram uma espécie de mito. Mito, muitas vezes, alimentado pela própria guarda que os cercava.

À medida que o tempo passou, sua localização se tornou relativamente pública, o que permitiu um monitoramento mais eficiente e preciso. Suas condições de reclusão se tornaram completamente injustificáveis e uma nova geração de jovens se formou dentro do contexto da ditadura, mas, apesar das inúmeras restrições existentes, mantendo vinculações com o passado imediato. Isso fez com que o resgate histórico da figura da liderança tupamara, transformada

---

<sup>105</sup> WASEM, op. cit., p. 41.

em refém do regime, ganhasse enorme vitalidade, tornando-se bandeira particular entre tantas outras. Tal fato impossibilitou que, nos estertores do regime militar, fossem executados ou desaparecidos. Waselem lembraria até o fim o desabafo do tenente coronel Conti pouco antes do término do estatuto de refém e da volta ao *Penal de Libertad*: “[...] en realidad con ustedes tendríamos que haber hecho jabón”. (Carta de 27/8/84)<sup>106</sup>

Essa frase contém uma dupla mensagem por detrás da amargura ou raiva de um oficial arrependido por não terem sido tomadas medidas mais duras contra os reféns. Por um lado, uma triste referência à insidiosa prática nazista do genocídio judeu centrado na alusão de transformar os reféns em sabão, o que não deixa de chamar a atenção já que, na experiência repressiva da ditadura uruguaia, não se encontram expressões anti-semitas como aquelas verificadas, por exemplo, na ditadura argentina de Segurança Nacional. Por outro lado, a frase explicita um arrependimento tardio e direto por não terem executado, em conjunturas mais favoráveis para isso, a liderança tupamara. Deve ressaltar-se que a frase do tenente coronel Conti foi enunciada quase ao final da ditadura, durante o processo de conversações políticas prévio às eleições de 1984, o que torna mais grave suas palavras, pois seu profundo tom ameaçador atesta a crença na imunidade e na impunidade sobre as ações individuais e coletivas do regime militar. E tais palavras são o reconhecimento explícito da continuação da hostilidade, da violência física e da indução à perda da sanidade mental dos reféns (e sobre os presos políticos em geral), objetivo procurado insistentemente enquanto vigorou a lei da ditadura e da DSN.

### 6.3 – A POLÍTICA DA TORTURA MASSIFICADA

Em 1975, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra a Tortura e Outros Tratos ou Penas Cruéis, Inumanos ou Degradantes. No seu artigo I constava que:

1- [...] se entenderá por tortura todo ato pelo qual um funcionário público, ou outra pessoa a instigação sua, inflija intencionalmente a uma pessoa penas ou sofrimentos graves, já sejam físicos ou mentais, com o fim de obter dela ou de um terceiro informação ou uma confissão, de castigá-la por um ato que tenha cometido, ou de intimidar a essa pessoa ou a outras. Não se considerarão torturas as penas ou sofrimentos que sejam consequência

---

<sup>106</sup> Idem.

unicamente da privação legítima da liberdade, ou sejam inerentes ou incidentais a esta, na medida em que estejam em consonância com as Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos.

2- A tortura constitui uma forma agravada deliberada de trato ou pena cruel, inumano e degradante.<sup>107</sup>

Considerando a data e o enunciado desse documento, pode-se partir, como preâmbulo da análise da disseminação da tortura durante o período ditatorial e os anos que o precederam, do depoimento do ex-tenente Cooper:

Pregunta: ¿En Uruguay se tortura a los presos políticos?

Respuesta: Sí, efectivamente se tortura. Y digo más, la tortura en el seno de las fuerzas armadas uruguayas existe desde el comienzo de la lucha represiva; yo la ubico precisamente a partir de la intervención directa de las fuerzas armadas en la problemática antisubversiva. Como es de conocimiento, a partir del mes de setiembre del año 71. A partir de entonces, hasta la fecha, considero que fue aplicada la tortura progresivamente.

P: ¿Como lo sabe usted?

R: Lo sé por haberla practicado personalmente, por haber presenciado, por referencias militares y por presenciar estado físico de detenidos con evidentes muestras de ser torturados.

P: ¿Se torturó indiscriminadamente?

R: Considero que indiscriminadamente. Se torturó y se sigue torturando [ano 1979].<sup>108</sup>

Outro ex-agente do sistema, García Rivas, coincide nessa linha:

[No Uruguai] se detiene generalmente por sospechas o por ciertas informaciones. Entonces los órganos de seguridad detienen a las personas pero sin saber si es verdad. El método que se usa para saber si es verdad la sospecha es el interrogatorio, o sea, la tortura. La tortura es sistemática. Ellos dicen que para obtener informaciones es necesaria.<sup>109</sup>

Os depoimentos anteriores corroboram a denúncia do ex-senador Wilson Ferreira Aldunate ao jornal *Le Monde*, de Paris: “[...] o horror uruguaio é a aplicação sistemática da tortura”.<sup>110</sup> Todos os presos políticos sofreram a experiência da tortura, não só na fase de “interrogatório”, mas também após sua condenação, pois, durante os anos de cárcere, continuavam expostos à reiteração daqueles métodos.<sup>111</sup>

Viñar & Viñar propõem uma definição operativa de tortura:

<sup>107</sup> Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra a Tortura e Outros Tratos ou Penas Cruéis, Inumanos ou Degradantes. Citado por SERPAJ, op. cit., p. 145.

<sup>108</sup> SERPAJ. Testimonio Julio Cooper. T002.

<sup>109</sup> VÍCTOR, J. **Confesiones de un torturador**. Barcelona: Laia, 1981. p. 38.

<sup>110</sup> VEIGA FIALHO, A. **Uruguai: um campo de concentração?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. p. 43.

<sup>111</sup> IEPALA, op. cit., p. 21.

La tortura es todo dispositivo intencional, cualesquiera sean los medios utilizados, puesto en práctica con la finalidad de destruir las creencias y convicciones de la víctima para despojarla de la constelación identificatoria que la constituye como sujeto. Ese dispositivo es aplicado por los agentes de un sistema de poder totalitario y está destinado a la inmovilidad, a través del miedo, de la sociedad gobernada.<sup>112</sup>

Uma análise da Anistia Internacional lembra que os apologistas da tortura utilizam como elemento justificador o clássico argumento da eficiência do método e da responsabilidade dos governos de esmagar os terroristas ou os insurretos que comprometem a vida de pessoas inocentes e põem em perigo a sociedade civil e o próprio Estado. O sofrimento imposto a uma pessoa é aceito, por este raciocínio, na medida em que se defende um bem superior, a maioria da população. Mas os fatos concretos indicam outra realidade: a maioria das vítimas da tortura não possuem informação secreta para revelar. Em realidade, se pratica a tortura para extrair confissões ou como advertência para não se opor ao governo.<sup>113</sup>

É por isso que se alega que o fundamento teórico da tortura é o propósito de implicar e intimidar outros, sejam estudantes, sindicalistas ou advogados.<sup>114</sup> Para impor o medo à sociedade, é necessário que se saiba que a tortura é praticada, que se produza eco ao seu respeito, que não existam dúvidas sobre qual é o tratamento que se aplica nos cárceres e da impunidade que gozam os torturadores.<sup>115</sup> Os milhares de uruguaios que passaram pelos centros de detenção e pelas prisões militares entre 1972 e 1985 sofreram castigos variados, prolongados e desumanos, fato constatável pelas centenas de depoimentos de presos políticos e de detidos temporários e pelos testemunhos de ex-integrantes das Forças Armadas, que confirmaram sua existência de forma categórica:

P: ¿Los detenidos son siempre torturados o hay excepciones?

R: Se puede afirmar que todas las personas que son detenidas en el Uruguay son torturadas. No hay persona que no sea torturada. (Testemunho de Hugo García Rivas)<sup>116</sup>

La tortura era el método sistemático y rutinario de interrogatorios en todas las dependencias de la DII [Dirección de Información e Inteligencia] y en las Fuerzas Armadas, como pude comprobarlo personalmente.<sup>117</sup>

Se bem é verdade que a tortura passou a ser aplicada aos presos políticos na década de 60, deve reconhecer-se que a polícia uruguaia tinha longa tradição no mecanismo

<sup>112</sup> VIÑAR; VINAR, op. cit., p. 51.

<sup>113</sup> AMNISTÍA INTERNACIONAL. **Tortura: informe de Amnistía Internacional**. Madrid: Editorial Fundamentos, 1984. p. 6.

<sup>114</sup> Idem, p. 4.

<sup>115</sup> SERPAJ, op. cit., p. 148.

<sup>116</sup> VÍCTOR, op. cit., p. 73.



repressivo contra presos comuns. O advento das Forças Armadas no cenário político, em 1972, tornou-a uma ferramenta estratégica da luta anti-subversiva, universalizando sua utilização em todo o território nacional. Sua aplicação massiva e indiscriminada lhe deu visibilidade como política repressiva de Estado, ou seja, como uma das modalidades do TDE. Todos os organismos vinculados à repressão política entre 1972-1985 estiveram implicados em maus tratos a milhares de pessoas, sempre sob o amparo da Justiça Militar e das leis de exceção. Seu uso generalizado exigiu a subversão do direito e a negação das garantias reais para os detidos.

A partir de 1967, o uso estatal da tortura foi denunciado pelo semanário *Marcha* e outros jornais de oposição. Em dezembro de 1969, uma Comissão de Investigação do Senado confirmava tal fato, porém, quatro meses depois, os acusados continuavam exercendo suas funções, mesmo com o surgimento de novas denúncias. O documento final da Comissão formulava acusações fundamentadas em provas concretas e concluía pela condenação dos envolvidos. A veemência na conclusão do relatório era eloqüente:

La Comisión ha realizado, luego de su análisis de las declaraciones, búsqueda de documentos y de los elementos de información que ha tenido, un trabajo que aconseja que el Senado apruebe, porque entiende que va a abrir el camino para que esta situación, que es realmente increíble que pueda ocurrir en nuestro país, sea definitivamente desplazada y superada en el sentido de respeto a la persona humana tal como siempre ha sido la tónica del Estado y pueblo uruguayos.<sup>118</sup>

Entretanto, apesar da tentativa do Senado de impedir que continuassem ocorrendo fatos como esses, a tortura se institucionalizou e se generalizou como instrumento massivo do terror de Estado, em 1972, no marco da gestação do *Estado de Guerra Interno*, quando a passagem dos presos políticos à esfera da Justiça Militar tornou-se prática corriqueira. Com a entrada em vigor da *Ley de Seguridad del Estado* e a outorgação de amplos poderes às forças de segurança.

A clandestinização das detenções (seqüestros), a incomunicação dos detidos, a falta de acesso das famílias à informação, o desconhecimento do habeas corpus e as ameaças sofridas dos carcereiros realçavam a sensação de abandono e de impotência sofrida pelas vítimas. Rosencof lembra que os algozes proferiam todo tipo de ameaças, sem se preocupar

---

<sup>117</sup> CALACE, José. **Quince años en el infierno**. Montevideo: TAE, 1989. p. 14.

<sup>118</sup> Torturas en el Uruguay - Comisión Especial Investigadora Sobre Violaciones de los Derechos Humanos y Comisión de Actos de Torturas a Detenidos y Regímenes de Detención Vejatorios a la Dignidad Humana - Torturas, **Cuadernos de Marcha**, nº 44, diciembre 1970, p. 74.

com a repercussão das mesmas, como se estivessem tratando com mortos.<sup>119</sup> Nessa mesma linha, o dirigente comunista Jaime Perez destaca que os torturadores insistiam em deixar claro aos detidos que eram os donos do tempo e da vida, que agiam com total impunidade e eram imunes a aspectos éticos, religiosos ou políticos. Para eles, os detidos não eram ninguém.<sup>120</sup>

Voltando ao texto da ONU sobre a tortura, destacam-se dois elementos centrais. Por um lado, o envolvimento direto ou indireto do Estado, ordenando, justificando e encobrendo a tortura. Independente do sadismo do torturador (o sujeito que executa e é responsável pela ação), ele não pode ser dissociado da existência de um aparato que utiliza o Estado para reprimir os dissidentes. Ou seja, ele é um instrumento da estrutura repressiva estatal, assim como a tortura é parte de um projeto político e de um sistema de poder.<sup>121</sup> Portanto, é de fundamental importância para a compreensão do TDE que: “Concentrados en el electrodo o en la jeringuilla del torturador están el poder y la responsabilidad del Estado.”<sup>122</sup>

Por outro lado, a ONU qualifica as agressões infringidas, sejam de ordem física ou psicológica. Reconhece a difusão crescente de métodos psicológicos de coação e de perturbação mental dos detidos, como de fato ocorria nas ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul. Mas, como dizem Viñar & Viñar,<sup>123</sup> isso não basta. A partir do prisma psicanalítico, muitos autores registram outros fatores traumáticos decorrentes da prática da tortura, difíceis de serem aferidos *a priori*; há um inventário de práticas conhecidas, tanto de agressões físicas (fome, sede, brutalidade, etc.) como psíquicas (isolamento, privação sensorial, perda da referência de tempo). Mas há uma frase que nos testemunhos das vítimas é insistentemente reiterada: “Usted no sabe, no puede saber, es el horror.” Algo que não pode ser nomeado toma o lugar do descritivo. O repertório das diferentes formas de violência não é o que conta. O tempo infinito, o horror sem limite, as condições de isolamento, o estranhamento, a solidão, a sucessão de mensagens fragmentárias e contraditórias que levam à loucura descrita constituem elementos essenciais e ordenadores de uma nova lógica. É de extrema importância esta ampliação do trauma da tortura e do impacto que produz no conjunto da sociedade, como dizem os autores: “El calvario de decenas y centenares de personas es suficiente para que la sociedad en su conjunto sea afectada”.<sup>124</sup> E, no caso uruguaio, as alusões de que ali houve uma experiência de laboratório voltado à destruição das

<sup>119</sup> SERPAJ, op. cit., p. 144.

<sup>120</sup> Idem, p. 145.

<sup>121</sup> VIÑAR; VIÑAR, op. cit., p. 50.

<sup>122</sup> AMNISTÍA INTERNACIONAL, op. cit., p. 4.

<sup>123</sup> VIÑAR; VIÑAR, op. cit.

<sup>124</sup> Idem, p. 50.

peçoas são recorrentes.<sup>125</sup> Sem dúvida, a extensão de métodos como a privação sensorial, o isolamento ou a agressão verbal produzem efeitos que, mesmo não deixando seqüelas orgânicas imediatas, acabam, a longo prazo, tornando-se destrutivos para a saúde mental dos prisioneiros.

Todos os presos políticos passaram pela “máquina” da tortura. O fim das garantias individuais dos detidos criou a condição indispensável para que a tortura se transformasse em recurso repressivo massivo e que a impunidade fosse o guarda-chuva protetor dos agentes repressivos. No Uruguai, a tortura foi, em primeiro lugar, um instrumento político. Como disse Veiga Fialho: “[...] a tortura nesse país é, também, um meio de governo”;<sup>126</sup> enquanto mecanismo da política do TDE, perpassou toda a estrutura de poder estatal, como descreve Daniel Rey Piuma em seu depoimento *Un marino acusa*:

Esto es política de estado, cuyas órdenes manan del Consejo de Seguridad Nacional (bajo la presidencia del presidente de la República e integrado por la Junta de Comandantes en Jefe); de este órgano de gobierno pasan a los Ministerios de Defensa Nacional y del Interior. De allí van a los comandantes en jefe de cada arma y a los jefes de Policía. De aquí en adelante, las órdenes se diseminan así; primeramente a los Comandos Generales y a los 2ºs Estados Mayores y de estos pasan a los cuerpos de choque o combate, a los órganos de inteligencia y de investigaciones, que queden abocados a esa tarea concreta (enfrentamientos, detenciones, interrogatorios y reclusión de detenidos políticos).<sup>127</sup>

A “máquina”, também conhecida como “máquina trituradora” ou “máquina de moer carne”, era composta por uma rotina de procedimentos,<sup>128</sup> que iniciava com um período de preparação (etapa de aclimatação), onde se procurava, de todas as formas, despersonalizar a vítima, negando-lhe um nome, um rosto, uma voz. A falta de comunicação era o complemento desta fase. Reduzido desta forma, podia ser alvo de qualquer tipo de violência.<sup>129</sup> A incerteza do local onde se encontrava e os métodos psicológicos de castigo faziam parte do universo de tortura para quem estava na situação de seqüestrado ou detido para “interrogatório”. A dimensão e a duração da mesma variavam caso a caso. De qualquer forma, não se pode perder de vista a universalização desse tratamento (da aplicação da “máquina”).

<sup>125</sup> *Coojournal*. Entrevista de Flávia Schilling. nº 53, maio 1980, p. 24.

<sup>126</sup> VEIGA FIALHO, op. cit., p. 184.

<sup>127</sup> REY PIUMA, Daniel. *Un marino acusa*. Montevideo: TAE, 1988. p. 46.

<sup>128</sup> No estudo elaborado pelo SERPAJ, *Uruguay: Nunca Más*, mais de 26 tipos de torturas foram elencadas a partir dos depoimentos de ex-presos políticos, o que serve como amostragem da variedade e da criatividade desse tipo de violência. Ressalta-se também que a nudez aparece como traço geral na aplicação de muitas modalidades de tortura, além de constituir, em si, um ato de violência freqüentemente aplicado.

<sup>129</sup> *Idem*, p. 148.

Os presos políticos eram portadores, segundo o regime, de uma condição de militantes comprometidos com a transformação da realidade na medida em que eram indivíduos questionadores, ativos e solidários, qualidades proibidas pela nova ordem, que as associava com práticas ilícitas e subversivas. Por isso, foram introduzidos no interior de um processo repressivo, de uma maquinaria cuja finalidade era fazer deles sujeitos não-pensantes, incapazes de determinar ou agir sozinhos e que tendeu a substituir seus valores por outros: indiferença, desconfiança, impotência (passividade-resignação-aceitação), individualismo, etc. Essa maquinaria, que funcionou como uma espécie de “fordização repressiva”, visou despossuí-los de expectativa vital. Nesse sentido, um objetivo do cárcere político foi a destruição física, psíquica e moral do detido mediante sua submissão; o arrependimento e/ou cooptação deste seriam conseqüências muito bem-vindas.<sup>130</sup> Por isso, não surpreende que García Rivas afirme que: “Toda persona que es detenida es inmediatamente torturada. Para obtener informaciones.”<sup>131</sup>

O ex-agente de inteligência faz alusões, ainda, a casos de pessoas detidas para interrogatório que foram torturadas mesmo sem terem envolvimento algum com movimentos de oposição ao regime. Isto porque a repressão atingia, com a mesma brutalidade, “culpados” - “inimigos internos” - e “inocentes”. Estes últimos eram tratados como potenciais futuros culpados, logo, potenciais futuros “inimigos internos”. Isto permite inferir que o uso generalizado da tortura cumpria também um papel preventivo; torturar alguém para evitar que, no futuro, viesse a cometer um crime de subversão. Daí a conclusão: “La tortura es una regla normal.”<sup>132</sup> O SERPAJ, nas pesquisas para a elaboração do informe *Uruguay Nunca Más*, chegou a dados eloqüentes: entre os ex-presos entrevistados, somente 1% entre os homens e 2% entre as mulheres declararam que não haviam sido torturados.<sup>133</sup>

Situação quase indescritível foi a das mulheres grávidas detidas, condição que não as poupava da tortura. Há registros de casos de gravidez interrompida, ou seja, “hijos muertos por la tortura.”<sup>134</sup> Uma prisioneira lembra que um dos seus interrogadores, sem o filtro do capuz (fato aterrorizador pelas implicações óbvias de possível eliminação da vítima para evitar futura identificação do repressor) lhe dizia: “[...] yo no le perdono a usted que esté embarazada, porque no se le puede hacer todo lo que hubiera querido.”<sup>135</sup> Aliás, o grau de impunidade que acompanhou o funcionamento do aparato repressivo foi tão grande que

---

<sup>130</sup> GIL, op. cit., p. 122.

<sup>131</sup> VICTOR, op. cit., p. 74.

<sup>132</sup> Idem.

<sup>133</sup> SERPAJ, op. cit., p. 143.

<sup>134</sup> IEPALA, op. cit., p. 50.

alguns oficiais faziam questão de identificar-se às vítimas com o seu nome e a hierarquia que possuíam.<sup>136</sup>

Geralmente, essa fase terminava com a ocorrência do processo judicial ou a liberação, o que gerava uma sensação de alívio, mesmo quando isso fosse relativo. O sofrimento de agressões de níveis diferenciados de violência física ou psicológica perturbava a percepção dos detidos, ao ponto de alguns elaborarem opiniões como: *Depois me deixaram encapuzado e não me torturaram mais*, o que é, em si, uma avaliação contraditória.<sup>137</sup> Mas esse era um dos pressupostos do funcionamento da máquina, impor ao detido um jogo pendular que transtornava e gerava entendimentos paradoxais:

[...] a intervalos más o menos regulares entre las sesiones de tortura, los verdugos dejan a la víctima un tiempo aparentemente vacío para permitir la recuperación física mínima y la “reflexión” sobre las ventajas de la capitulación. La marca de las sesiones de ahogo, picana, suspensión, golpes, etc., actúan con gran intensidad como recuerdo anticipatorio del horror que va a ser repetido.<sup>138</sup>

De qualquer forma, quando o detido era processado, legalizado como preso político e conduzido aos presídios, não deixava de ser torturado. Pelo contrário: o que ocorria era que os métodos se tornavam mais refinados e apresentavam um caráter mais psicológico; ao diminuir a intensidade de agressão física ao corpo, criava-se a falsa impressão de diminuição da tortura.

Alvaro Jaume, detido em agosto de 1975 pela Tropa Aérea de Combate da Base Boiso Lanza, lembra que, no discurso de “boas-vindas” que recebeu do comandante da unidade, este afirmava:

Que estaban dispuestos a no maltratarme y no torturarme si yo confesaba y colaboraba con ellos, diciendo todo lo que hacía y conocía. En cambio, si yo me ponía “reacio” (término textual que empleó) no tendrían mas remedio que torturarme. En un momento, me hizo levantar la capucha [capuz] y mirar la pared. En ella estaba escrita la siguiente frase: “milicos torturadores y asesinos”. “Pues bien” me dijo, “somos asesinos con quienes no se portan como deben y no dicen la verdad”. Acto seguido, me muestra un garrote que tiene la inscripción que sigue: “yo soy la verdad”. Y agrega: “Aquí, tarde o temprano, todos cantan, así que si sos razonable, hablás ahora; si no, te cagaremos a palos y se te irán todas las veleidades de ser un héroe de la tortura, porque igual vas a hablar”. Luego dijo: “Nadie sabe dónde estás, podemos igual tenerte un año sin ningún problema. Estás totalmente en nuestras manos”. Su última afirmación fue: “Y si te obstinás, traeremos a tu

<sup>135</sup> Idem.

<sup>136</sup> Depoimento de Ariel Rogelio Soto Loureiro. “Cordero torturaba en Argentina”. *Brecha*, 05/10/01.

<sup>137</sup> SERPAJ, op. cit., p. 146.

<sup>138</sup> IEPALA, op. cit., p. 27.

esposa, hijos y familiares, y los torturaremos también”.<sup>139</sup>

A onipotência do oficial repressor é visível. Ele se apresenta como senhor do destino do detido; tudo sabe, tudo pode e dispõe de todo o tempo do mundo.<sup>140</sup> Pode-se ver a objetividade explícita do torturador e o convite à colaboração e à delação como possibilidade de sobrevivência. Para um militante formado no voluntarismo político e revolucionário, o dilema de fraquejar durante o sofrimento das sessões de tortura e a percepção de que isso pudesse ser subentendido como colaboracionismo aumentavam a tensão sofrida. Há diversos registros de vítimas que não suportaram a tortura e acabaram se desestruturando psicologicamente por não terem conseguido evitar dar algum tipo de informação. O sistema repressivo, na sua sofisticação, contava com a imposição de tal dilema, o qual permitia pressionar ainda mais à vítima e, na pior das hipóteses, obter informação sob tortura, cooptando-a ou desestruturando-a, o que gerava um posterior sentimento de culpa pelas prováveis “quedas” de companheiros, expressando um perverso deslocamento de responsabilidade.

Efetivamente, na inversão da percepção da realidade induzida pela lógica da tortura, os companheiros não “caiam” como resultado de informação arrancada através da aplicação massiva de métodos desumanos (sob qualquer perspectiva) patrocinados pelo Terror de Estado, e sim, pela fraqueza do torturado. O relato de Jaume é esclarecedor ao mostrar que a postura do oficial corresponde a um padrão de comportamento deliberado de ação repressiva. E se isto não é suficientemente assustador, a alusão de que o detido é um desaparecido (portanto, alguém que está a completa mercê dos seus captores), ou a simples menção da possibilidade de torturarem filhos, companheira ou pais do detido, se insere dentro da idéia do horror, apontada anteriormente por Viñar & Viñar, como cenário aterrorizador e paralisante a vislumbrar.

A explicitação ao detido de que acaba de ser oficialmente inscrito na categoria “desaparecido” aumenta a expectativa da tortura e da morte, já que se lhe insinua que, qualquer excesso no “interrogatório”, não exporá os responsáveis a nenhum tipo de punição, pois, em último caso, podem apelar para um “suicídio” encobridor, com o aval legitimador de médicos e juízes militares. Isto aumentou ainda mais a angústia da incerteza e da insegurança.<sup>141</sup> As palavras dos carcereiros e dos torturadores ressoavam permanentemente:

---

<sup>139</sup> SERPAJ, op. cit., p. 145.

<sup>140</sup> IEPALA, op. cit., p. 23.

<sup>141</sup> É exemplar o seqüestro do jornalista gaúcho Flávio Tavares, em julho de 1977, após ter passado pelo embarque do aeroporto de Carrasco, em Montevidéu, onde fora a serviço do jornal mexicano *Excelsior*. Tavares havia sido banido do Brasil em 1969. O fato de não ter embarcado no avião que devia levá-lo a Buenos Aires,

“Nadie sabe que estás acá”; “Vos estás desaparecido”; “Vos no existís, no estás ni con los vivos ni con los muertos”.<sup>142</sup> A certeza da impunidade e o agir como se não houvesse nenhuma norma ou regra a respeitar ecoam dos testemunhos das pessoas seqüestradas e torturadas: “No sos nadie”; “Nadie sabe nada de vos, así que podemos hacer con vos lo que querramos”; “Tenemos todo el tiempo”.<sup>143</sup>

Pensar a existência de uma aplicação metodológica da tortura pode parecer ousado diante da diversidade de casos conhecidos e da percepção diferenciada de cada vítima quanto a graus de intensidade sofrida, níveis de tolerância e entendimento do que seja essa prática. Mas há dois elementos que justificam falar em uma metodologia de aplicação. Um é o fato de ter sido um instrumento massivamente utilizado, como se confere nos relatos dos ex-agentes repressivos citados. Outro, a existência de um padrão geral, independente das experiências singulares. Os tipos de violência aplicadas durante as detenções podem ter variado nos diversos casos, mas um fato é inegável: a existência da tortura como instrumento massivo da política do TDE.

Nesse sentido, uma fase de aclimatação ao tratamento geral era marcada pela aplicação de surras que funcionavam como *ablandamiento*. O estudo do IEPALA<sup>144</sup> indica que, durante esse período, se procurava solapar o equilíbrio e a identidade da vítima, assim como enfraquecê-la fisicamente e aumentar-lhe a sensação da incerteza e a exacerbação da angústia das privações e do esgotamento. Desde o momento da sua detenção, o indivíduo era algemado e encapuzado; essa era a condição em que permanecia, pelo menos, até a etapa da vida carcerária. Calace comenta que a sede da DII, conhecido centro de tortura, era um “depósito” de presos de outros centros de detenção que eram encaminhados para serem “interrogados”; posteriormente, eram retirados, mas era freqüente que, diante de novas informações que deviam ser checadas, fossem levados de volta.<sup>145</sup> Esgotada a possibilidade de extrair ou aferir novas informações (o que poderia durar alguns meses), os presos deixavam de ter utilidade para a DII; somente então eram encaminhados aos presídios via

---

mas tendo registrado sua saída do Uruguai, configurava a condição para o seqüestro perfeito. A repressão uruguaia imaginou que ele seria dado como desaparecido em Buenos Aires. Tavares foi conscientizado do seu seqüestro pelos captores. Além de ameaças e torturas, Tavares foi alvo de duas simulações de fuzilamento na mesma noite. Simulações carregadas de toda a angústia e a carga traumática do fuzilamento real, o que o levou a escrever, nas suas memórias sobre os fatos que, no Uruguai, “fui seqüestrado, fuzilado e morri”. TAVARES, Flávio. **Memórias do Esquecimento**: São Paulo: Globo, 1999. p. 252-254 e 271.

<sup>142</sup> KORDON, Diana R. et al. La tortura em Argentina. In: KORDON, D.; EDELMAN, L. I.; Equipo de Asistencia Psicológica de Madres de Plaza de Mayo. **Efectos psicológicos de la represión política**. Buenos Aires: Sudamericana/Planeta, 1987. p. 94.

<sup>143</sup> KORDON, Diana.; EDELMAN, Lucila I. Efectos psicológicos de la represión política. II. In: KORDON, D.; EDELMAN, L. I.; Equipo de Asistencia Psicológica de Madres de Plaza de Mayo. Idem, p. 166.

<sup>144</sup> IEPALA, op. cit.

<sup>145</sup> CALACE, op. cit., p. 14.

## Justiça Militar.

Um outro fator violento que acompanhava o momento da detenção consistia na expropriação de bens de uso pessoal como relógio, dinheiro, papéis, cinto, cordões dos sapatos e quase toda a roupa. Para Lilian Celiberti, esse procedimento também fazia parte do jogo de desestabilização emocional proposto pelo TDE. Durante a aplicação da sessão de tortura “[...] aparecen las fotos, las preguntas, todas esas cosas, y cada uno de los tipos que entra tiene una cosa mía puesta, un buzo, una pulsera. Si te llevaban a una pieza, en la mesa había cosas que eran tuyas, lapiceras, libretas, monedero...”<sup>146</sup> Independente de serem utilizadas conscientemente como instrumentos de aceleração da deterioração anímica do detido, a expropriação desses objetos, fosse em caráter individual ou coletivo (do comando encarregado da ação), respondia a uma necessidade do sistema repressivo. Este, através dessas ações, permitia margem a que os envolvidos pudessem ter o seu quinhão dentro desse botim de guerra constituído por objetos de uso pessoal, dinheiro, propriedades de todo tipo e, na extrapolação sem precedentes de todo limite discricionário, o seqüestro e apropriação de crianças.

A detenção foi o começo de um processo de imersão individual na dinâmica de um mundo de obscuridão, solidão, silêncio e ruídos sem sentido. Aliás, silêncios e ruídos se sucediam de forma caótica, pelo menos, até o aprendizado de certos códigos e a lógica do funcionamento desses centros clandestinos de interrogatório: rádios a todo volume, latidos de cães, insultos e risos dos funcionários repressivos, gritos e gemidos (reais ou gravados) de outros detidos, etc. A supressão do rosto, do nome e da voz do detido, sua redução a “coisa”, era o ponto alto dessa condição de estar indefeso. O ato de humilhar o preso e diminuir-lhe a auto-estima tornava-o mais vulnerável para ser submetido à vontade dos captores. Não ver um rosto pela existência de um capuz ou ignorar um nome eram condições necessárias para o bom cumprimento da função de torturador, pois conferia, ao ato abjeto, o distanciamento da impessoalidade.

A importância do encapuzamento, modalidade corriqueira da aplicação metodológica e racional da tortura, estava em impossibilitar, ao detido, o reconhecimento dos rostos dos captores e dos torturadores, além de aumentar a sensação de isolamento e de perda de referência temporal e espacial. A presença do capuz produzia perturbações visuais, infecções oculares, surdez, vertigem e sensação de asfixia. Psicologicamente, sofrendo de privação sensorial, o detido dependia para tudo de uma voz de comando que lhe era externa. Na sessão da Câmara de Representantes de 22 de junho de 1972, o deputado Daniel Sosa Dias afirmou



que o encapuzamento era “desconhecer a própria essência da alma humana”:

Si al interrogador o al torturador lo separamos del torturado por una máscara, lo embolsamos y lo convertimos en un bulto, en una bolsa o en un número, desaparece esa relación humana normal, esa comunicabilidad que dan los ojos, la expresión del dolor o del afecto, que son tan fundamentales para valorar a quien se tiene enfrente. Si aquéllo se convierte en un bulto o en una bolsa o en un número, ya no es un ser humano. Entonces, nuestras reacciones, nuestros malos instintos [...] quedan librados, porque aquel freno inhibitorio que significa tener que ver al que hay que torturar, mortificar y matar, no existe. Mas aún: hay otro freno inhibitorio que también se quiebra porque el que tortura sabe que aquel hombre indefenso, atado y encapuchado nunca le podrá pedir cuentas, porque no sabe quién es, ya que está protegido por el anonimato.<sup>147</sup>

O ex-torturador José Calace descreve sua iniciação na DII, quando tinha somente 18 anos e foi obrigado a bater num homem encapuzado. Ao apresentar-se no local combinado:

Luego de atravesar sombríos corredores, me ordenaron tomar asiento en una pequeña salita. De pronto, traído a los empujones por varios, llegó un hombre encapuchado. Sin más trámite, comenzaron a darle una feroz paliza. Mis 18 años miraban atónitos. - ¡Vos, ¿qué mirás?!, gritó la voz de uno de aquellos, alto, trajeado, mientras los golpes caían sobre los gemidos.  
- No... Mire... Yo solo soy un funcionario... Un funcionario nuevo, contesté asustado.  
- ¡Bueno, bueno! Estos son los enemigos, me dijo señalando la capucha. Quieren matar a tu madre. Te quieren matar a vos: ¡DAAALE! Y yo, levantándome, le di.<sup>148</sup>

Claramente verifica-se que o capuz funciona como um elemento da despersonalização da tortura e facilitador do cumprimento de ordens, pelo menos daqueles que, em algum momento, parecem ter demonstrado dúvida sobre o sentido de tal ação. Por outro lado, a dor e o esgotamento realçavam a deterioração do corpo da vítima, fato intensificado pela sensação de semi-asfixia e privação da visão produzidas pelo capuz. Fazia parte do *ablandamiento* do detido, permanecer durante horas de pé, com as pernas abertas (*plantón*), sem comer, sem tomar água, sem dormir, sem ir ao banheiro, sem poder higienizar-se e exposto ao frio e à chuva. Sofria-se uma enorme solidão que se interrompia somente quando, caído e extenuado, a vítima recebia uma aparente atenção do “bom” da equipe de tortura: um copo de água, um prato de sopa e as palavras de que melhor faria se aceitasse as exigências dos “interrogadores”. Falsa ilusão de tranquilidade abruptamente rompida com chutes e novos insultos.<sup>149</sup>

<sup>146</sup> CELIBERTI, Lilian; GARRIDO, Lucy. **Mi habitación, mi celda**. Montevideo: Arca, 1990. p. 32.

<sup>147</sup> SERPAJ, op. cit., p. 153.

<sup>148</sup> CALACE, op. cit., p. 9.

<sup>149</sup> VIÑAR; VIÑAR, op. cit., p. 47.

Na fase do *ablandamiento*, estabelecia-se o duplo jogo do “bom” e do “mau interrogador”. Era um estratagema que podia dar certo com detidos de “primeira viagem” (com os torturados mais experientes não surtia o mesmo efeito). Visando confundir o detido, significativamente alquebrado, surgia a figura do “bom” torturador, aquele que após uma sessão duríssima, mostrava-se compreensivo, preocupado com a saúde do “interrogado”. No fundo, tentava ganhar sua confiança para obter o mesmo resultado visado com a aplicação da tortura. Ele fazia parte da equipe de torturadores e desempenhava seu papel a rigor: ser uma possibilidade de oferta de alívio para a vítima (um ancoradouro no meio da tempestade); mas também era parte incontestável do mecanismo de obtenção de informação e de desestruturação (“quebra”) da vítima.

Posteriormente ao *ablande*, as vítimas passavam a sofrer a “pesada” - nas profundezas do sistema repressivo, o conjunto de métodos mais brutais de agressão física e psicológica. Eram sessões onde participavam equipes numerosas, entre os quais havia enfermeiros, médicos e psicólogos, que sinalizavam os limites do “interrogatório” para evitar a morte do detido. Lilian Celiberti, ao ser perguntada se tinha dor e medo na tortura, respondeu:

El miedo lo sentís en los intervalos. En los momentos concretos sólo sentís dolor. El verdadero miedo es el que se siente cuando esa sesión de tortura termina y vos sabés que va a comenzar la otra, o que no comienza nada y vos igual la estás esperando, paralizada por esa sensación, tal vez la más terrible que se pueda sentir.

É o sofrimento que resulta da ação pendular da aplicação da “máquina”, alternando sessões de violência com períodos de espera.

En ese momento lo que más te duele es la humillación que significa estar ahí, aullando, con el cuerpo embadurnado de mierda y saltando sin poder controlarte, saltando sin que tu voluntad pueda impedirlo. El objetivo de la tortura es ése: denigrarte como persona, que tu cuerpo, tu voluntad, pierdan el control y te sientas un montón de carne, huesos, mierda y dolor y miedo.<sup>150</sup>

A ameaça de sofrer a “pesada” era paralisante e estava presente através de constantes ameaças:

Para los *guapos* tenemos un tratamiento especial, vos elegís: o hablás ahora o te aplicamos “la pesada”. Yo tengo todo el tiempo que quiera: una semana, un mes, un año. Algunos aguantan más, otros menos; al final todos aflojan. Vos ves lo que te conviene y me ahorrás trabajo y te ahorrás... el

<sup>150</sup> CELIBERTI; GARRIDO, op. cit., p. 14.

tratamiento.<sup>151</sup>

A humilhação e a violência sexual faziam parte da “pesada”. A nudez da vítima nas sessões da “pesada” tornava a situação mais vexatória, opressiva e ameaçadora - muito mais no caso das mulheres. O corpo do prisioneiro era convertido em espetáculo dos torturadores.<sup>152</sup>

O fator tempo foi um elemento importante do sistema de tortura e incidiu no clima de incerteza e de insegurança da vítima desde o momento da detenção. Tratou-se de um tempo indefinido, sem horários, datas ou prazos. Em poucos dias, o detido, sob pressão terrível, perdia o controle da passagem do tempo.<sup>153</sup> Já, por parte dos agentes repressivos, o tempo era manejado como elemento auxiliar das suas funções, estando presente nas sessões de tortura, na incomunicação e na situação indefinida de uma expectativa incerta de ser legalizado mediante apresentação à Justiça Militar e o posterior processamento. Mesmo quando definida a prisão e a pena para cumprir, o regime criava subterfúgios para revisar as penalidades e aumentá-las, retroativamente, ao seu bel prazer, de forma a tornar mais agonizante a situação do preso político. Sem dúvida, o fator tempo jogava a favor do TDE.

Na experiência repressiva uruguaia, os mecanismos de tortura visavam extrair informação, embora essa não fosse a finalidade exclusiva. O ex-agente García Rivas reconhece essa prioridade: “Ellos [o regime] pretenden inculcarle al alumno que la tortura es necesaria, absolutamente necesaria, para obtener informaciones. Si no, no se obtiene información.” E acrescenta um dado já conhecido, mas que não deve ser escamoteado: “[...] la tortura debe ser hecha en forma tal que no debe poner en peligro la vida de la persona. No por el hecho de la vida de él mismo, sino por el hecho de que si esa persona se muere puede llevarse información con ella.”<sup>154</sup> Ou seja, não havia preocupação com o ser humano que estava sendo torturado; aliás, se assim fosse, a própria existência da tortura seria uma contradição do sistema. O fato é que a lógica da tortura implicava na sobrevivência da vítima para que essa ação pudesse ser reiniciada indefinidamente. Se o critério para isso era a obtenção de informação ou a perpetuação da capacidade de provocar medo, pavor ou dor, isso se tornava secundário. Por isso, era importante a presença de médicos, enfermeiros e psicólogos nos centros de tortura; tratava-se do refinamento e sofisticação dos novos métodos importados através dos fluxos da “pentagonização” e da oferta de especialistas em “técnicas de interrogatório”, como no caso de Dan Mitrione. Quando este especialista definia a tortura

---

<sup>151</sup> IEPALA, op. cit., p. 25.

<sup>152</sup> Idem.

<sup>153</sup> Idem, p. 22.

como sendo a aplicação da *dor precisa, no lugar preciso, na proporção precisa*, estabelecia parâmetros de racionalidade e cientificidade para sua aplicação e, praticamente, dava o eixo norteador da montagem e da aplicação massiva dessa modalidade de política de TDE, embasando teoricamente o que García Rivas confirmava na prática.

Com essas diretrizes gerais, os carcereiros eram instruídos sobre as formas de buscar a quebra da resistência física, psicológica e moral do prisioneiro. Assim, passavam-lhe informações que aumentavam a incerteza e a insegurança quanto à localização espacial e temporal; imergiam-no na ignorância da sua real situação; induziam-no a duvidar dos companheiros. Estimulavam-lhe incertezas: se quem se aproximava era amigo ou inimigo; se estava só ou acompanhado; se os seres queridos haviam sido detidos; se os companheiros presos resistiram ou colaboraram; se o grupo político fora aniquilado, etc. Tudo isto fazia parte da busca da submissão, da colaboração, da aceitação de confissões impostas.<sup>155</sup>

Algumas das páginas mais escabrosas da metodologia repressiva vieram a público, pela primeira vez, no final do ano de 2003, com a divulgação de fotografias do coronel Jorge “Pajarito” Silveira, reconhecido como um dos maiores torturadores dos “anos de chumbo” uruguaios. Imediatamente, foram divulgados depoimentos de vítimas desse militar que participava de uma das unidades repressivas mais ferozes da ditadura e que havia agido tanto no país quanto contra a comunidade exilada na Argentina. Os relatos sobre suas ações são dramáticos e servem como pequeno exemplo do clima de tensão e da falta de limites que a metodologia repressiva assumia a partir da modalidade da tortura. Entre eles veio a público o de uma mulher que na época tinha 19 anos e que foi torturada, violentada e mostrada como troféu aos seus parceiros de crimes.<sup>156</sup>

A seguir, o semanário *Brecha*, trazia a público um pungente registro de um fato acontecido poucos meses depois do plebiscito que rejeitou a proposta de reforma constitucional pretendida pela ditadura (1980).<sup>157</sup> Vinte estudantes, com idades entre 15 e 17 anos, detidos durante a realização de manifestações relâmpagos, haviam sido levados e torturados no local da DII. Seus agentes queriam informações para localizar uma máquina impressora de panfletos. Para tanto, usaram o repertório padrão: “golpes, colgadas, plantones, picana, submarino.” E anunciaram uma ameaça muito pior: “Esto no es nada. Cuando vengan los duros, los yerbas [referência à “cor erva-mate” dos uniformes militares], ustedes van a rogarnos que volvamos nosotros.” De fato, a chegada dos “duros” produziu um terror

<sup>154</sup> VÍCTOR, op. cit., p. 66.

<sup>155</sup> SERPAJ, op. cit., p. 150.

<sup>156</sup> “No sólo fui torturada sino que también fui violada por el coronel Jorge Silveira”. *La República*, 20/11/03.

<sup>157</sup> “El Coronel Jorge Silveira, violador de menores”. *Brecha*, 07/11/03.

particular: entraram no porão chutando, gritando, insultando. “Yo soy el jefe, soy el que mando. Yo hago lo que quiero. Los cojo [fodo-os], los mato”, estas foram as palavras do Coronel Jorge Silveira, conhecido pelo codinome *Chimichurri*, que sem rodeios avisou: “Acá se van a volver todos putos.”<sup>158</sup>

A medida que foram passando os dias, a prisão dos estudantes perdeu sentido; não havia informação alguma para extrair-lhes; a violência sexual se tornou o objetivo exclusivo da ação. Durante 41 dias. Como disse uma das vítimas: “[...] cuando te violan no tienen la intención de interrogarte, no te violan para arrancarte secretos, te violan para denigrarte, para quebrarte, y fundamentalmente porque son unos degenerados.” Blixen dirá, secamente: este é Silveira, que “[...] además de torturar, desaparecer, robar niños y asesinar, solía violar y agredir sexualmente a prisioneros adolescentes.”<sup>159</sup> A protagonista do primeiro depoimento expressa sua maior indignação:

La foto [publicada pela imprensa] me provocó indignación. Parece increíble. Bueno está la Ley de Caducidad<sup>160</sup> [...]. Pero que este hombre haya llegado a coronel, se haya retirado como coronel, que los galones que fue ganando los fue ganando en democracia y que se los dieron por lo que hizo. Fue premiado. Fue premiado sabiendo todas las atrocidades que hizo.<sup>161</sup>

É a expressão diante de um resquício concreto do TDE e que, para além de outras tantas e tão delicadas sensações, manifesta-se através da profunda indignação diante da impunidade persistente e dos efeitos da desmemória. Na mesma direção aponta o alerta de Blixen no final da sua matéria:

También conocido como “Pajarito”, “Siete Sierras”, “Óscar 7”, el mismo que torturaba a los detenidos en Artillería en 1975 y ya pergeñaba una extorsión para liberar prisioneros mediante el pago de dinero; el mismo que operó en Buenos Aires y que ha sido acusado de la desaparición y asesinato de decenas de uruguayos exiliados; el mismo que secuestró a María Claudia de Gelman, y robó a la nieta del poeta Juan Gelman; el mismo que continuó

<sup>158</sup> Idem.

<sup>159</sup> Idem.

<sup>160</sup> Nota do autor: refere-se a já comentada *Ley de Caducidad de la Pretensión Punitiva del Estado*, mais conhecida como *Ley de Caducidad*. Esta lei foi aprovada por iniciativa do governo Sanguinetti, em outubro de 1986. Em linhas gerais, era a salvaguarda procurada pelas Forças Armadas para sentirem-se protegidas de qualquer questionamento sobre sua atuação durante o período ditatorial. A reação de setores da sociedade civil que não aceitavam aquilo que consideravam imoral e ilegal foi canalizada para a coleta de firmas que permitissem apelar para o recurso constitucional plebiscitário. Apesar de todas as pressões contra, um grande esforço de mobilização conseguiu atingir o quórum necessário para encaminhar a consulta. Em 1989, ocorreu o plebiscito no qual, 57% dos cidadãos deram a vitória aos setores que optaram pela confirmação da *Ley de Caducidad*. Para muitos analistas, o resultado da consulta popular consagrou a impunidade sob um marco de legitimidade garantindo aos integrantes das Forças Armadas imunidade perpétua. Na obra **La impunidad en América Latina**, do TRIBUNAL PERMANENTE DE LOS PUEBLOS. SESIÓN URUGUAY. 1990 (Montevideo, 1990), há diversas contribuições analisando tal problemática.

<sup>161</sup> “No sólo fui torturada sino que también fui violada por el coronel Jorge Silveira”. *La República*, 20/11/03.

la tortura psicológica contra las presas políticas como responsable de la cárcel de Punta de Rieles, el mismo Jorge Silveira es el Chimichurri que violaba adolescentes en los sótanos de la calle Maldonado con el único objetivo de satisfacer sus desviaciones.

Ése es el hombre al que la ley de caducidad le otorgó una impunidad para todos sus crímenes; es el hombre que fue ascendido a coronel por Julio María Sanguinetti en su primera presidencia; es el hombre que fue designado por Sanguinetti, en su segunda presidencia, en el Estado Mayor del Comandante del Ejército; es el hombre que el general Fernán Amado quería tener como colaborador personal; es el hombre que comparte asados con el senador Pablo Millor, con el diputado Daniel García Pintos y con el dirigente pachequista Alberto Iglesias. Es el hombre a quien el presidente Jorge Batlle dejará impune con respecto al asesinato de María Claudia [nora do poeta argentino Juan Gelman], si decide incluir el caso en la ley de caducidad.<sup>162</sup>

O depoimento do ex-tenente Julio César Cooper traz outros dados elucidativos a respeito do funcionamento da tortura e da sua metodologia. Segundo ele, torturou durante o ano de 1972 até o mês de novembro, quando se negou a continuar participando dos interrogatórios e, por isso, sofreu inúmeras sanções, até ser passado para a reserva obrigatória, em 1977. Em 1978, conseguiu asilo político na Suécia. Cooper afirma que no início estava convencido de que ao detido havia que “[...] interrogarlo con el método que fuera, aunque fuera violento. Sacarle información.” Para ele, a tortura era uma parte lógica do interrogatório: “Yo consideraba que era lógico. Como no la iba a considerar lógica, si nosotros veíamos que era la única forma de sacar información rápida. por eso la valorábamos.”<sup>163</sup>

Do interrogatório atuava “[...] toda la plana de oficiales, actuábamos todos. Todos actuabam. [...] estimo [...] que el noventa por ciento de la oficialidad uruguaya [...] está implicado directamente o indirectamente en la tortura.” Pergunta: “Cuando dice ‘directamente o indirectamente implicados’, ¿puede precisar?” Resposta de Cooper: “Bien, directamente, como elemento que aplica la tortura, e indirectamente me refiero al hombre que ostenta responsabilidad, responsabilidad de mando, por ejemplo.”<sup>164</sup> García Rivas declarou, por sua vez, que não conheceu ninguém que, diante da ordem de torturar, se negasse a fazê-lo; isso significava ir preso, diz ele. Os altos mandos “[...] quieren que todos participen en la tortura, en los interrogatorios. Pienso que es para que después nadie pueda decir: ‘No, yo nunca torturé’. Creo que es por eso.”<sup>165</sup> [grifo do autor]

Ainda sobre esse assunto, Cooper trouxe mais esclarecimentos. Diante da pergunta de se não temiam ser penalizados pela justiça pela aplicação de torturas, respondeu:

<sup>162</sup> “El Coronel Jorge Silveira, violador de menores”. *Brecha*, 07/11/03.

<sup>163</sup> SERPAJ. Testemunho do tenente Cooper, op. cit., p. 2.

<sup>164</sup> *Idem*.

“Teníamos el temor, pero a medida que iban pasando los hechos (y ya en ese momento había habido muertes, en otros lugares, y no pasaba nada...), nosotros no creíamos que nos fueran a parar.” E ao ser perguntado sobre como “[...] un oficial de carrera, como usted, de una familia decente y honesta, de pronto empieza a torturar. Y usted no se consideraba un asesino. Como usted aguantaba en su cabeza esa doble personalidad, de ser un torturador en el cuartel y una persona decente fuera del cuartel?” Cooper respondeu:

Yo en los primeros momentos no encontraba contradicción, e incluso estaba consciente de lo que estaba haciendo y conforme con lo que estaba haciendo. Porque yo calibraba por un lado lo que yo hacía y, por otro, lo que hacían los subversivos. Me parecía que era pagar con la misma moneda. Si yo consideraba que los subversivos mataban, a veces a gente que no tenía nada que ver, yo estaba aplicando una contramedida, aunque fuera denigrante de mi parte [...].

Quando perguntado se a tortura se aplicava com o consentimento do comandante da Unidade ou por ordem do comandante, Cooper disse:

Del comandante de la Unidad, y de arriba, de más arriba, venían las permanentes órdenes, y directivas de que no se llegara a excesos en los métodos de interrogatorios. Pero era un lavado de manos. Las órdenes venían del Comando del Ejército, del Jefe de la Región, mismo del Jefe de la Unidad. Que cuando estaba en el Casino lo decía muy convencido: “Cuidado con los métodos violentos de interrogatorio. No llegar a excesos”. Pero cuando se estaba aplicando el método, se allegaba y a veces permanecía unos instantes y se iba.

Há uma questão particular colocada por Cooper: a remuneração pelos serviços especiais prestados. Ele reconhece que as Forças Armadas passaram a receber uma gratificação monetária pelo cumprimento dessas tarefas. Perguntado sobre se “Cree que ese tipo de remuneración extraordinaria podía incentivar a mucha gente a hacer un tipo de cosas fuera de lo normal, es decir, interrogatorios con tortura”, Cooper respondeu:

Creo que esa era la finalidad.[...] aquietar un poco el malestar de sentirse en una situación económica bastante negativa. [...] En enero de 1973 fue el primer golpe de estado. En enero de 1973, si mal no recuerdo, mi sueldo se triplica.<sup>166</sup>

Essas informações trazidas por Cooper permitem retomar a avaliação de Samuel Blixen sobre a política de reféns, quando inferia que era uma estrutura que economicamente servia para contentar ou premiar os oficiais e soldados diretamente vinculados à manutenção daquela. Era uma forma de abrir canais de compensação econômica a certos setores das

---

<sup>165</sup> VÍCTOR, op. cit., p. 73.

Forças Armadas. O próprio Cooper confirmava, em outro momento do extenso depoimento, que a rápida ascensão de um oficial estava diretamente vinculada a sua eficiência e rendimento nas funções desempenhadas, inclusive nas atividades repressivas e, particularmente, na tortura. Portanto, a melhoria salarial e funcional, as promoções por “mérito” e um melhor posicionamento na carreira militar, também podem ser vistos como objetivos de interesse individual que justificam a disseminação da prática da tortura.

Diante da necessidade de sobreviver em condições tão adversas, ocorreram situações que, descontextualizadas, podem ser difíceis de entender. Flávia Schilling, por exemplo, aponta para uma das possibilidades de relações que surgiam dessa dinâmica infernal. Ao comentar a tortura sofrida na Primeira Região Militar, descreve o tratamento recebido:

Aqui [Primeira Região Militar], cada oficial se especializa num preso, em procurar seu ponto fraco. Isso é mútuo: o preso também procura o ponto débil do seu torturador, e em poucas horas se cria uma relação de dependência entre um e outro. O preso fica angustiado e inseguro quando muda de torturador. Cria-se uma relação de simpatia, no sentido grego da palavra ..., de sentir junto, de sofrer um com o outro. [...] De início me disseram que o encarregado de me interrogar era o “Negro” e o jogo já começou aí. Ficava com raiva quando outro se metia no meu interrogatório, e o mesmo acontecia com ele. Me sentia pior ainda num interrogatório quando falava o Negro, mas havia outros seis escutando. Inclusive porque quebrar as perguntas e conversar fiado com um só é mais fácil do que com três, quatro ou seis. Ainda que a palavra pareça estranha, existe mais intimidade, o que humaniza um pouco a situação, personaliza. Cria uma sensação de segurança. Em seguida a gente percebe a forma de ser do outro e não há grande margem de surpresa.<sup>167</sup>

De certa forma, aproxima-se do expressivo relato de Mario Benedetti “*Pedro y el Capitán*”, onde estão frente a frente torturador e torturado, numa situação que evolui de tal forma que os dois personagens, um diante do outro, expõem sua fragilidade, mostram os limites que para ambos apresenta essa relação; tudo isso sem deixar de explicitar a dimensão do horror, da dor e a responsabilidade de quem exerce o poder através da tortura, ou seja, sem confundir ou perder de vista que há uma vítima sendo duramente torturada e há um torturador que se esmera em cumprir sua tarefa e desempenhar seu papel.

Para a repressão, a tortura foi uma técnica global de guerra (interna); portanto, a agressão à vítima devia ocorrer em “*todos os flancos*”. Para o TDE, a tortura devia não só ampliar o volume de informação acumulada como reduzir o inimigo a um ser biológico deteriorado nas suas dimensões psicológica, social e cultural.<sup>168</sup>

<sup>166</sup> SERPAJ. Testemunho do tenente Cooper, op. cit., p. 2.

<sup>167</sup> SCHILLING, op. cit., p. 29.

<sup>168</sup> IEPALA, op. cit., p. 30.



O alto grau de sofisticação técnica dessa modalidade repressiva era motivo de orgulho para os policiais e militares uruguaios. García Rivas descreve a existência de uma Escola de Inteligência que ministrava programas de inteligência e investigação para o pessoal dos serviços de inteligência das Forças Armadas que, entre outras “disciplinas”, recebiam instrução sobre interrogatórios e torturas e, posteriormente multiplicavam-na nas suas unidades de origem.<sup>169</sup> Ao comentar sobre instrutores, Calace lembra que na DII, Homero Vaz, “el Cabeza”, lhe ensinou a torturar. “El instruía a todos. Es un especialista, un vocacional de la tortura.”<sup>170</sup>

O “profissionalismo” dos torturadores foi resultado de seus “méritos”, bem como do assessoramento internacional - em termos econômicos e teóricos. Uma vez “formados”, os aprendizes uruguaios tornavam-se especialistas e repassavam seu conhecimento, transformando o país em um grande centro de treinamento e aperfeiçoamento dos quadros de outros regimes militares de SN. Pode-se citar, como exemplo, o caso de El Salvador,<sup>171</sup> Guatemala e Costa Rica, além do evidente intercâmbio com os países vizinhos do Cone Sul.<sup>172</sup> É importante ressaltar que tais situações antecederam à organização da Operação Condor. Quanto à qualidade dos especialistas nativos, García Rivas lembra que em 1979 houve um Simpósio sobre Inteligência, em Montevidéu, onde o governo uruaio convidou especialistas do mundo inteiro para palestrarem.<sup>173</sup> No mesmo, trataram-se questões vinculadas à Inteligência a partir de uma perspectiva mundial. Diz Rivas que durante o encontro ocorreu uma certa insatisfação sobre a qualidade dos palestrantes estrangeiros:

[...] el general Ballestrino pidió la palabra y dijo que ellos estaban ofreciendo algo que era de nivel muy bajo. Que el Uruguay está a un nivel mucho más alto de lo que ellos estaban ofreciendo y que tuvieran la amabilidad de encarar el tema a otro nivel profesional.<sup>174</sup>

É curiosa a constatação de orgulho e o fervor patriótico manifestado pelos oficiais uruguaios em relação ao *know-how* adquirido pelo país sobre métodos de “interrogatório”. García Rivas acrescenta que os oficiais uruguaios diziam que os especialistas estrangeiros “[...] pensaban que iban a llegar acá y que nos iban a encontrar con un arco y una flecha a

<sup>169</sup> VÍCTOR, op. cit., p. 65.

<sup>170</sup> CALACE, op. cit., p. 13.

<sup>171</sup> Um dos tantos que participou de aulas práticas ministradas por Dan Mitrione, no Uruguai, foi o comandante Roberto D’Anbuisson, responsável por altos índices de violações dos direitos humanos em El Salvador, anos depois.

<sup>172</sup> VÍCTOR, op. cit., p. 63.

<sup>173</sup> Entre os especialistas, Rivas lembra de Isaac Varón (Israel), Brian Jenkins (EUA), Mulder (Alemanha), Ferracutti (Itália), Aaron Kats (EUA) e Carlos Martínez (México).

<sup>174</sup> VÍCTOR, op. cit., p. 98.

nosotros y la cosa no es tan así.”<sup>175</sup> Estufando o peito, o general Hugo Medina lembraria, anos depois, em 1983, que:

A estas Fuerzas Armadas las han venido a consultar desde otros países con gran asiduidad para ver cómo hicieron para combatir la sedición y con que elementos lucharon contra ella. Nosotros - y perdonen la falsa modestia - somos escuela y elemento de consulta de muchos países amigos. Si Uds. supieran la cantidad de países que han venido a nuestro Instituto para ver la forma como combatimos la sedición, tal vez se asombrarían.<sup>176</sup>

Trocando em miúdos, era o orgulho da eficiência do TDE uruguaio.

Retomando a discussão sobre os objetivos do uso massivo da tortura e conferindo os relatos dos ex-agentes do sistema, verifica-se o uso da mesma visando atingir, por um lado, a dimensão individual (a vítima isolada); por outro, o corpo social como um todo. No que tange à dimensão do indivíduo, cabe destacar, como principal objetivo e a partir do depoimento do ex-tenente Cooper, a extração de máxima informação do detido, mas a confissão também era visada:

P: ¿Que objetivo tuvo - y tiene - la tortura?

R: Bien, desde un principio estimo, por haberlo sentido personalmente, y por haber percibido en la generalidad de los oficiales, que el objetivo de la tortura era pura y exclusivamente el lograr la declaración del detenido.

P: ¿O sea, arrancar confesiones?

R: Arrancar confesiones [...].<sup>177</sup>

Ainda em relação à dimensão individual, há um segundo objetivo: a obtenção da confissão de delito (se a vítima alegasse, diante da justiça, ter confessado sob tortura, certamente sofreria mais uma dose da “máquina”). Cooper diz que:

[...] dado [...] el método de aplicación de tortura, el mismo no dejaba prácticamente ningún margen al detenido a manifestar su inocencia. [...] Incluso considero que por una, por la condición humana del individuo, [...] en muchos casos el detenido prefirió inventar, atribuirse responsabilidades no reales, con tal de verse libre de la tortura.<sup>178</sup>

Sem dúvida, a tortura levou muitos detidos a se assumirem como culpados de delitos que sequer conheciam, mas era uma forma de tentar acabar com os castigos.<sup>179</sup>

Um outro motivo para a aplicação desses métodos de violência foi a criação de uma rotina de punição, de dor, de castigo e de humilhação do detido. Neste ponto, era evidente que

<sup>175</sup> Idem.

<sup>176</sup> General Hugo Medina, Actas del Diálogo Núm. 4 - p. 10, 16 de junho de 1983. Apud, IEPALA, op. cit., p. 22.

<sup>177</sup> SERPAJ. Testimonio Julio Cooper, op. cit., p. 2.

<sup>178</sup> Idem.

os funcionários repressivos sabiam que não havia mais informação a ser retirada. Logo, tratava-se de aplicar a tortura pela tortura como rotina do processo (estar na “máquina”). Tratava-se de castigo sistemático e permanente independente do objetivo de obter informação. Fundamentalmente, este era o objetivo último em relação às vítimas: quebrar sua resistência através da violência, da humilhação, da despersonalização. Em outras palavras, a destruição física e psicológica do indivíduo.

Etimologicamente, a palavra tortura significava, na Idade Média, torcer o corpo, estirá-lo até a confissão, inclusive com a conotação de suplício público e na forma de espetáculo. Contemporaneamente, há outros métodos, mas seu objetivo continua sendo o mesmo: torcer, desviar, quebrar o prisioneiro. Para atingir a eficiência desejada, tornava-se necessário que o detido visualizasse os resultados físicos da ação da tortura em si mesmo, em seus seres queridos ou em outros torturados; isso produzia efeitos desesperadores: “Así vas a quedar vos” ou “Así estás vos”.<sup>180</sup>

Marcelo Viñar elaborou o conceito de demolição para expressar a quebra do indivíduo sob tortura. A demolição ocorre no momento em que o sofrimento provocado pela agressão contra o corpo de um sujeito se traduz na experiência de desamparo. A intensificação da dor física rompe todo vínculo afetivo com o mundo pessoal, e a percepção de um corpo dolorido, despedaçado, totalmente a mercê do torturador faz desaparecer toda presença do mundo que não seja centrada na experiência atual. É o momento da *demolição*, da quebra, da loucura - metódica e cientificamente induzida - onde o mundo do torturado foi transformado em uma realidade sinistra, cheia de vergonha, humilhação, urina, horror, dor, excrementos, corpos e órgãos mutilados [...]. Todos os atos da prisão política estão articulados para levar o sujeito a uma situação de desintegração. E, em diversos casos, a superação do desamparo, da *demolição* ocorre com a submissão, a confissão ou a delação.<sup>181</sup>

Como exemplos de *demolição* se pode citar o caso de um militante comunista que, torturado, entregou muita gente. Em troca disso conseguiu que “o deixassem caminhar um pouco” pelas dependências da DII dedicando-se a lustrar sapatos dos funcionários, pelo que recebia gorjetas e ganhou a confiança do diretor. Nesse terrível processo de desconstrução e reconstrução, acabou virando torturador, agindo, particularmente, nas “sessões” dos antigos companheiros de luta.<sup>182</sup>

Outro exemplo é o de outro militante comunista que, sob tortura, deu informações

---

<sup>179</sup> SERPAJ, op. cit., p. 146.

<sup>180</sup> KORDON, La tortura en Argentina, op. cit., p. 94.

<sup>181</sup> VIÑAR; VIÑAR, op. cit., p. 40-43.

<sup>182</sup> CALACE, op. cit., p. 18.

que levariam à queda de muitos companheiros. A seguir, assumiu uma postura de traidor, colaborando ativamente com o regime e indo às ruas para entregar pontos e aparelhos. Foi tão eficiente que ingressou formalmente na *Departamento de Información e Inteligencia* (DII) em 1980, chegando a estar, inclusive, a serviço dos EUA.<sup>183</sup>

Um caso que ajuda a visualizar o paralelismo de situações e de objetivos com o sistema repressivo brasileiro é o relatado pelo psiquiatra gaúcho Bruno Costa, detido e torturado na Operação Bandeirantes (OBAN), em São Paulo:

Paulo [nome fictício] identificou-se com seu agressor, incorporando-o para o resto da sua vida. [...] Não abdicou de sua condição de revolucionário, pois tornou-se um “salvador” de seus companheiros, mas tornou-se um policial a serviço da ditadura.<sup>184</sup>

Segundo Costa, Paulo entendia que, ao entregar seus companheiros, fazia-lhes um favor, pois poupava-os de serem mortos no futuro:

[...] Àqueles que o chamavam de traidor respondia, com um ar de superioridade, que sabia o que estava fazendo. Pensava que era o mesmo Paulo de antes, o revolucionário, mas havia se transformado num instrumento manipulado, [...] negava que estivesse atuando como um policial. Não morreu fisicamente, mas desapareceu política e moralmente. A pessoa de Paulo morreu, pois não era mais o mesmo de antes. [...] Transformou-se numa caricatura de si mesmo. [...] É isso que as ditaduras fazem com os seres humanos.<sup>185</sup>

Junto com o enlouquecimento (como manifestara o major Arquímedes Maciel), a indução ao suicídio foi uma outra metodologia utilizada para quebrar a resistência da vítima. No depoimento citado sobre o torturador Silveira, descreve-se o caso de uma mulher que apresentava sinais de distúrbios psíquicos e acabou sendo alvo de “tratamento especial”:

[...] había una compañera que estaba muy mal psíquicamente. [...] Le gritaban, le decían cosas todo el tiempo, buscaban ponerla peor, sobre todo de noche. La sancionaban, la aislaban, le sacaban la visita, trataban de que estuviera cada vez peor. Comenzó a hacer intentos de suicidio. [...] metía los dedos en los enchufes [tomadas]. [...] Venían de noche, yo los vi, la insultaban, le decían de todo, la hacían arrodillar y besarles las botas. [...] se ahorcó en una cadena de la ventana. Hicieron todo lo que pudieron para que se matara.<sup>186</sup>

Em diversos casos, a indução ao suicídio como objetivo do sistema repressivo

---

<sup>183</sup> Idem.

<sup>184</sup> CUNHA, Franklin; SOUZA, Blau & NEUBARTH, Fernando. (Org.). **Médicos (pr)escrivem**. Porto Alegre: Sólivros, s. d.

<sup>185</sup> Idem.

ocorreu anos depois do acontecimento do fato traumático. É o caso de uma das estudantes torturadas e violentadas pela unidade do torturador Silveira no caso relatado por Samuel Blixen: “peleó con sus fantasmas durante años y al final desistió de la pelea: se mató de un balazo.”<sup>187</sup>

Plantando o terror no detido, procurava-se irradiar o mesmo através do seu entorno imediato. A prática massificada da tortura, em relação à dimensão da sociedade, apontou para a destruição da oposição política ao sistema,<sup>188</sup> considerada subversiva e identificada com políticos, intelectuais, economistas e outros protagonistas seletos na resistência variada que a nova ordem enfrentava no conjunto da sociedade. Em realidade, buscava-se impedir qualquer forma global de questionamento e de confronto ao governo discricionário:

La tortura, la política de torturas, busca efectos secundarios que para el régimen son de fundamental importancia para su sobrevivencia: el desaparecimiento total de todos los adversarios políticos, silenciar para siempre a todo el pueblo, hallar una respuesta de silencio para todas las disposiciones gubernamentales, terminar para siempre con el diálogo con el pueblo [...].<sup>189</sup>

Portanto, como se infere das palavras de Rey Piúma, procurava-se a submissão da sociedade.

Na lógica da “pedagogia do terror”, a tortura desempenhava seu papel tanto na criação de medos e de horror, através das ações que lhe eram próprias, quanto na complementaridade e na interação com as outras modalidades de TDE. Tratava-se da aplicação de uma política de intimidação coletiva. Ao castigar à vítima, procurava-se dissuadir os outros; um efeito expansivo projetava-se a partir dos centros de detenção (clandestinos ou não), ao conjunto do tecido social. Visava-se paralisá-lo pelo terror, enfraquecendo os movimentos de resistência ao regime ditatorial. Pode parecer paradoxal, mas a tortura, utilizada para “fazer falar” (no plano individual), no coletivo buscava fazer calar a todos. Em síntese, pessoas que nunca foram torturadas, mas que conheceram a existência da tortura, desenvolveram formas inibitórias do pensamento, da ação ou da atuação.<sup>190</sup>

A aplicação de torturas foi justificada, pelo sistema repressivo e seus agentes, de várias formas. Uma argumentação clássica foi a da “obediência devida”: concordando ou não com a ordem, era preciso cumpri-la. A indiferença pela situação da vítima e a ocorrência de

<sup>186</sup> “No solo fui torturada sino que también fui violada por el coronel Jorge Silveira”. *La República*, 20/11/03.

<sup>187</sup> “El Coronel Jorge Silveira, violador de menores”. *Brecha*, 07/11/03.

<sup>188</sup> O depoimento de Rey é categórico: “Su fin último [da tortura], es la destrucción de la oposición política al sistema [...] sinónimo de subversión [...] ‘antipatria’ y de terrorista.” REY PIUMA, op. cit., p. 45.

<sup>189</sup> Idem.

<sup>190</sup> KORDON, La tortura en Argentina, op. cit., p. 95.

requintes de sadismo por parte dos executores pioravam a situação das vítimas, mas isto não deve ser visto como algo externo à política de tortura massiva.

Também havia o entendimento de que o preso era, em última instância, segundo as diretrizes do governo e do Estado de SN, culpado de traição, era um inimigo e como tal devia e merecia ser punido, de acordo com as rigorosas regras da “guerra interna”. Se a justificativa anterior (a tese da obediência devida) assentava-se no princípio da disciplina da caserna, a que considerava o preso um inimigo visava o convencimento dos funcionários encarregados das práticas hediondas. Melhor do que alguém agir por cumprimento de uma ordem era agir por convencimento de que isso era justo e certo.

Outra argumentação justificava a tortura como instrumento necessário e inevitável em situações de “guerra”, para a obtenção de informação. Esta era a justificativa pragmática dos estrategistas da “guerra interna”; a degeneração desta em “guerra suja” era lógica, previsível, necessária e, finalmente, compreensível.

Na medida em que a extensão dessa prática a expôs como uma política repressiva de Estado, o regime procurou rejeitar toda responsabilidade pela sua aplicação. Quando não teve mais condições de negá-la, diante das evidências concretas, deslocou a responsabilidade ao próprio “inimigo interno”. Assim, se o governo teve que ser mais duro e inflexível, a culpa era da ameaça representada pela subversão. Uma outra saída foi apelar para o reconhecimento de excessos individuais. O zelo demasiado ou a interpretação equivocada de orientações, afirmavam as autoridades responsáveis, podiam ter produzido algumas situações consideradas anômalas, uma espécie de repressão reativa (“agimos respondendo”).

Já no caso dos agentes responsáveis pela aplicação das diversas modalidades de TDE, estes negavam seu envolvimento ou, quando acuados diante das evidências, acenavam com o cumprimento de ordens. A vítima, considerada culpada por conspirar, era merecedora de punição e, mesmo que o agente-torturador discordasse do tipo de punição, ele a aplicava porque cumpria ordens. A complexidade do TDE é visível. Não só incidiu na forma de violência brutal contra o “inimigo interno”, produziu medo e pânico no restante da sociedade, como exerceu um grande poder de convencimento sobre seus agentes repressivos, “naturalizando” suas ações e funções. Eles se tornaram cúmplices do sistema ao adotarem a “racionalidade” das suas justificativas e o respeito dos valores da tradição militar (ordem, disciplina, hierarquia, autoridade), num contexto de violenta postura anticonstitucional e antidemocrática das Forças Armadas.

Os executores dessas ações foram, evidentemente, cúmplices do TDE. O Dr. Rodolfo Schurmann Pacheco, nas suas *Reflexiones para um juízo ético-médico*, expressou que a

aplicação da tortura foi uma conduta ilícita convertida em um método indagatório institucionalizado nos centros de detenção e no tratamento penitenciário. Seus promotores foram interrogadores, julgadores e funcionários penitenciários - geralmente militares e policiais; todos contaram com a co-participação ou o encobrimento de médicos, advogados e políticos partidários do regime. O denominador comum destes agentes ou sujeitos passivos foi sua condição de “funcionários públicos”.<sup>191</sup>

Um último elemento a ser apresentado em relação à política de massificação da tortura é o envolvimento de profissionais da área da saúde. Efetivamente, a participação de médicos, psicólogos, psiquiatras e enfermeiros nos estabelecimentos de detenção e nas sessões de tortura é um fato solidamente confirmado. A contribuição desses profissionais permitiu maior eficácia nos “interrogatórios” e menos vestígios dos mesmos, ou seja, forneceram elementos para que a aplicação da “máquina” fosse mais “limpa”. Isto foi denunciado simultaneamente pela Anistia Internacional e pelo Comitê de Defesa dos Presos Políticos no Uruguai, num importante dossiê intitulado “Psiquiatria, Medicina e Repressão”.<sup>192</sup>

O *Sindicato Médico del Uruguay*, posteriormente à ditadura, repercutiu esse fardo traumático para os profissionais da área.<sup>193</sup> Se é bem verdade que naquele período o sindicato sofreu intervenção, a Faculdade de Medicina foi agredida e seus docentes destituídos, perseguidos ou obrigados a renunciar e que inúmeros médicos foram encarcerados, exilados, assassinados e desaparecidos, o fato que mais abalou o corpo médico foi a constatação paulatina - após a perplexidade e a descrença inicial - da participação de médicos em atos de tortura dos prisioneiros do regime.<sup>194</sup>

O envolvimento desses profissionais com o aparato repressor ocorreu tanto nas experiências de “interrogatório” quanto nos procedimentos seguidos nos casos de morte, na organização da vida carcerária ou no controle sanitário. Nos centros de detenção, médicos, psicólogos e psiquiatras confeccionavam fichas dos detidos assinalando dados clínicos e explicitando seus pontos débeis, o que permitia orientar e combinar os tipos de pressões

<sup>191</sup> Apud MARTIRENA, Gregorio. *Uruguay. La tortura y los médicos*. Montevideo: Banda Oriental, 1987. p. 21.

<sup>192</sup> **Médicos protagonistas. Entrevistas narrativas sobre las condiciones de vida y de ética profesional bajo la dictadura militar**, de Horacio Riquelme. Obra elaborada sob os auspícios do Sindicato Médico del Uruguay e do Colegio Médico de Chile. Montevideo: Banda Oriental, 1995. p. 184.

<sup>193</sup> A Comissão de Ética do *sindicato Médico del Uruguay* julgou e expulsou por práticas inadequadas contra os presos políticos, durante o período da ditadura, os médicos Eduardo Saiz Pedrini, Nelson Fornos Vera, Vladimir Bracco, Hugo Díaz Agrelo e Nelson Marabotto.

<sup>194</sup> *En la senda de las preguntas correctas*, do Dr. Jorge Lorenzo Otero, Presidente del Sindicato Médico del Uruguay. Apresentação do livro: **Médicos protagonistas. Entrevistas narrativas sobre las condiciones de vida y de ética profesional bajo la dictadura militar**, de Horacio Riquelme U. Op. cit.

psicológicas adequadas para minar a resistência do sujeito e induzi-lo a colaborar e fornecer informações.<sup>195</sup>

Na prática da tortura, ajudavam a obter maior controle sobre a vítima indicando aos torturadores a dosagem certa da violência que podiam utilizar. Segundo o relatório do Comitê de Defesa, todas as atitudes que o torturador deve tomar em relação à sua vítima são indicadas por psicólogos ou psiquiatras. Como resultado de uma avaliação científica e da percepção das cárceres políticas como sendo laboratórios de experiências, inúmeras ações são desenvolvidas pelo TDE como forma de aumentar a eficiência do sistema repressivo. Assim, se há permissões esporádicas para sessões de cinema ou de esporte, existem para serem suprimidas, gerando frustração e abatimento, como também ocorria com as supressões de visitas. Por outro lado, a aplicação de um sistema metódico de sanções e a difusão maciça de informação falsa visando o desgaste e a confusão mental do detido, também são o resultado da intervenção especializada dos psicólogos.

Há métodos mais sofisticados como a escuta obrigatória de gritos de tortura que podem ser os do próprio preso ou de seus familiares ou companheiros, revivendo as sessões de tortura sofridas ou fazendo-lhe tomar consciência antecipada do horror que lhe espera. A assessoria dos especialistas estava presente também na adição de drogas às sessões de tortura (curare, taquiflaxil, haloperidol, LSD, etc.).<sup>196</sup>

O pertencimento de muitos desses profissionais às Forças Armadas e a alegação, de novo, da obediência devida têm sido refutadas como justificativas do colaboracionismo com práticas repressivas. Foram profissionais que sofreram uma dupla subordinação: uma profissional, decorrente do compromisso assumido na conclusão dos seus estudos, e outra, militar. Quase sempre foi esta última que se impôs, o que foi utilizado para justificar a participação na repressão, enquanto alegavam ser portadores de uma função meramente técnica e dissociada do uso que das suas informações faziam as Forças Armadas.<sup>197</sup>

Praticamente, é a retomada da tese da “obediência devida” tão exemplarmente defendida, diante da Comissão Nacional de Ética Médica, pelo Dr. Nelson Marabotto

<sup>195</sup> Calace lembra que na DII a única atenção médica que recebiam os detidos era do doutor Ruben Medina Ramos, integrante da equipe de torturadores: “[...] siempre estaba, el doctor Medina Ramos para asesorar, recuperar cuerpos demasiado estropeados y seguir...” CALACE, op. cit., p. 15.

Segundo García Rivas, na Escola de Inteligência, onde se impartia instrução sobre interrogatórios e torturas, o doutor Scarabino supervisionava qualquer “problema” que pudesse ocorrer. Aliás, o próprio Dr. Scarabino ministrava aulas de primeiros auxílios. VÍCTOR, op. cit., p. 68.

<sup>196</sup> O uso de Curare provoca paralisia progressiva dos músculos, inclusive do sistema respiratório. O Taquiflaxil provoca paralisia do mesmo tipo, mas permite que o preso esteja plenamente consciente enquanto dedos, mãos, pernas, olhos, lábios e língua se paralisam. O Haloperidol, usado em altas doses, provoca perturbações parkinsonianas e o LSD provoca alucinações. Dados do Comitê de Defesa dos Presos Políticos no Uruguai. Apud VEIGA FIALHO, op. cit., p. 186.

<sup>197</sup> Depoimento do médico militar Carlos Rivero: “Yo estaba circunscripto a mis funciones. Yo ignoraba algunos aspectos y había algunos otros que yo no quería conocer [...] No eran mi asunto. Yo soy un médico.” SERPAJ, op. cit., p. 302.



(personagem reconhecido em diversos depoimentos de sobreviventes), desresponsabilizando os médicos militares dos seus atos e negando a conivência dos mesmos diante dos fatos produzidos pela massiva ação repressiva:

La función del médico militar, en cualquier país del mundo y en cualquier régimen político, es la de asesorar desde el punto de vista técnico al Jefe, pero éste, en la última instancia, es responsable de lo que se haga o deje de hacer en su unidad; el médico “es oficial del Estado Mayor del Jefe”, es decir, es su asesor en los aspectos médicos.<sup>198</sup>

Em realidade, verificou-se a subordinação do juramento hipocrático à hierarquia militar. Até o início da década de 70, a maioria dos médicos da Sanidade das Forças Armadas era constituída de civis. Posteriormente, a Lei Orgânica das Forças Armadas (Nº 14.157) e o Art. 5º do Decreto 783/73, submeteram à tutela militar o exercício dos seus direitos e suas obrigações gremiais.<sup>199</sup> Porém, mesmo o médico militar não deixa de ser médico nem perde suas responsabilidades éticas por servir às Forças Armadas, e é por isso que os médicos que participaram, ativa ou passivamente, da tortura de presos políticos violaram normas éticas essenciais que deviam respeitar. Há uma responsabilidade coletiva por omissão de denúncia por parte dos médicos militares.<sup>200</sup>

Em virtude da profissão que exercem, os médicos têm compromissos humanitários inalienáveis que transcendem interesses de cunho pessoal, econômico, político ou de “segurança nacional”. Dentro dos princípios da ética da Medicina, cumprir ordens que produziram violações aos deveres e obrigações da profissão constituiu uma obediência indevida.<sup>201</sup>

Desde o princípio, houve médicos que orientaram as técnicas de tortura e outros que colaboraram, de uma ou outra forma, nos métodos de agressão psicológica, assessorando sobre a maneira de combinar todas as formas para destruir as barreiras de resistência do indivíduo, e obter, simultaneamente, informação.<sup>202</sup> Na investigação *La Prisión Prolongada*, que entrevistou cerca de trezentos ex-presos políticos, especialistas do SERPAJ chegaram a dados muito importantes quanto à colaboração direta de médicos no ato da aplicação de tortura em centros de reclusão ou de detenção. Aferiu-se que 58% dos entrevistados confirmaram a existência de intervenção médica nas sessões de tortura sofridas. Somados aos 12% que reconheceram a intervenção paramédica, obtém-se um índice de 70% de respostas

---

<sup>198</sup> Idem, p. 303.

<sup>199</sup> MARTINERA, op. cit., p. 13.

<sup>200</sup> Idem, p. 14.

<sup>201</sup> Idem, p. 23.

<sup>202</sup> IEPALA, op. cit., p. 120.

comprovando a presença de pessoal específico efetuando controle médico antes, durante ou depois da aplicação da tortura.<sup>203</sup>

A responsabilização desses profissionais a partir das denúncias das vítimas foi caracterizada pelas seguintes práticas:

- a) entregar aos militares informações sobre os detentos, colhidas a partir de exames clínicos, com o fim de utilizá-las em torturas e maus tratos;
- b) realizar informes médicos ocultando as evidências de torturas;
- c) omissão deliberada de assistência médica adequada devida aos presos feridos ou doentes;
- d) assinar falsos atestados de óbito dos presos políticos, ocultando, na maioria das vezes, o motivo da morte.
- e) participação nas sessões de tortura;
- f) assessorar sobre a continuidade ou interrupção das sessões de tortura diante da ameaça ou não de risco iminente de vida das vítimas.<sup>204</sup>

Em relação aos psicólogos e psiquiatras, o documento *Uruguay: Seguridad Nacional y Cárceres Políticas*, elaborado pela equipe do IEPALA, verificou as seguintes ações concretas de atuação junto aos organismos de repressão:

- a) Criar e manter uma situação de insegurança permanente que produza distintos tipos de desequilíbrio mediante métodos de hostilização e despersonalização. As suas orientações foram responsáveis de reestruturações globais; mudanças individuais de cela; inexistência de horários fixos de comida, recreio e atividades em geral.
- b) Estudar, analisar e avaliar o comportamento e as necessidades dos presos, traduzindo os dados colhidos em quadros estatísticos orientadores para uma otimização da associação medicamento-trabalho-recreio-esporte, a fim de que o detido sentisse a falta destas coisas de maneira constante, enquanto se mantinha a falsa aparência de que não se lhe privava delas.
- c) Controlar (sem curar) o desequilíbrio psíquico, quando manifestado, para transformá-lo em fonte contínua de tensões e desequilíbrios para o grupo.
- d) Buscar a colaboração dos detidos com os carcereiros, tornando aqueles informantes conscientes ou inconscientes (mediante a exploração de situações de depressão e de tentativas de suicídio, chantageando com promessa de recreios, redução de penas, etc.).
- e) Organizar e administrar fichários detalhados dos detentos com informações (relações familiares, nível ideológico, potencial de agressividade, etc.), que permitissem posteriores experimentos com eles.
- f) Fomentar o uso indiscriminado de psicofármacos, abrindo, assim,

<sup>203</sup> SERPAJ, op. cit., p. 306.

<sup>204</sup> MARTIRENA, op. cit.; SERPAJ, op. cit.

mediante indução de dependência, um novo flanco de vulnerabilidade do detido.

g) Pesquisar e aplicar novos métodos de domesticação e desdobramento da personalidade dos presos políticos.

h) Experimentar medicamentos desconhecidos do mercado.<sup>205</sup>

A política da aplicação sistemática da tortura associou-se à política carcerária, gerando dinâmicas que não foram simples somatórios das duas, e sim novas formas de controle e domesticação. O papel dos profissionais da saúde que participaram organicamente desse sistema repressivo mostra outras interfaces que extrapolaram a simples identificação das responsabilidades do TDE junto à polícia e aos militares. Efetivamente, a rede que sustentou o regime de SN foi integrada por inúmeros setores militares e civis (nem sempre visíveis) que por concordância, disciplina e interesses pessoais ou profissionais, estavam inseridos nas estruturas de dominação.

Para finalizar a descrição e a avaliação da dinâmica dantesca da política de massificação da tortura, cabe mencionar que, assim como em outras situações, o regime também se preocupou em eliminar vestígios da sua política repressiva clandestina documentando álibis de bom tratamento ministrado nos centros de detenção, escritos do próprio punho das vítimas. Herminia Santana, ex-presa política de 74 anos, também denunciou, em 2003, ao torturador Jorge Silveira. E acrescentou um dado que expressa o cinismo do regime, o de que os presos eram obrigados a firmar um documento onde a vítima reconhecia não ter sofrido maus tratos. Diz Herminia:

Al sacarnos del infierno [local de tortura no Batalhão 13] nos hacían firmar un papel en el que teníamos que decir que no habíamos sido torturados. Yo les dije: no firmo, porque eso no es así, aquí me torturaron. Entonces empezaron de nuevo con la tortura y me decían “tenés que firmar, tenés que firmar”.<sup>206</sup>

Portanto, exigia-se da vítima que assinasse um dos tantos documentos padronizados que sonegavam a verdade dos fatos e acompanhavam a burocracia repressiva para serem mostrados como prova contra as denúncias de maus tratos aplicados à população. O atestado assinado por Hermínia<sup>207</sup> é o seguinte:

E.T. N° 000396

El secretario del Juzgado Militar de Primera Instancia de segundo turno certifica que: **Herminia Santana de Seoane**, C.I: 1.392.566, fue condenada por Sentencia de Segunda Instancia por la comisión de delitos previstos en

<sup>205</sup> IEPALA, op. cit., p. 123-125.

<sup>206</sup> “A Silveira le gustaba violar a la gente joven y a veces también a la vieja”. *La República*, 03/11/03.

<sup>207</sup> Publicado pelo jornal *La República*, 03/11/03.

los artículos, 60 (V), 60 (I) inc. 6° y 60 (XII), todos del Código Penal Militar, a la pena de cuatro (4) años de penitenciaría. La antes mencionada se encuentra en libertad definitiva desde el día siete de setiembre de mil novecientos ochenta (1980).

Se hace constar además, que se encuentran pendientes de pago las expensas carcelarias (art. 119 y 120 de la Ley N° 14.416 del 28 de agosto de 1975). A solicitud de la parte interesada y al solo efecto de ser presentado ante las autoridades del Regimiento de Caballería N° 6, se expide el presente en Montevideo a los veinte días de octubre de mil novecientos ochenta.

El secretario.

Tte. 1° (JM) Roberto Cabrera.

Veja-se que, além de uma confissão forçada, o documento informa sobre outra perversão do sistema repressivo estatal, a cobrança por serviços prestados ao detento (alimentação, estadia, etc.). Tal fato constava, efetivamente, no artigo 120 da Lei 14.416, aprovada pelo Conselho de Estado:

Art. 120 - La obligación de indemnizar al Estado los gastos de alimentación, vestido y alojamiento durante el proceso se liquidarán en el momento que cese la detención del encausado, siempre que sea el resultado de una sentencia condenatoria ejecutoriada.

Anteriormente, o ex-tenente Cooper também se havia manifestado quanto àquela preocupação “administrativa” preventiva do regime :

P: ¿Hay algún procedimiento de despedida de un detenido en el cuartel?

R: El procedimiento de despedida al cabo del período de detención en un cuartel es algo que está implícito en la liberación del mismo o en la evacuación del mismo y que se cumple permanentemente y es la firma por parte del detenido de una declaración de buen trato. En otras palabras, en la misma el detenido expresa que durante su permanencia en ese lugar, fue objeto de buen trato de parte de los militares.<sup>208</sup> [grifo meu]

Os fatos relatados por Cooper e por Santana são mais um exemplo de como o regime se preocupava em documentar afirmações (falsas), mas que servissem para, externamente, negar a campanha de acusações contra a ditadura. Inserem-se dentro da mesma linha cínica da informação oficial que afirmava que os reféns eram tratados como em hotéis de cinco estrelas. Eram documentos para negar internamente as acusações previsíveis de maus tratos que, em um futuro ainda indefinido (pós-ditadura), denunciariam a tortura como crime, exigindo justiça.

<sup>208</sup> SERPAJ. Testimonio Julio Cooper. op. cit.

## CAPÍTULO 7

# A POLÍTICA DOS DESAPARECIMENTOS E O TERROR DE ESTADO

*No hay desaparecidos en nuestro país.  
Por lo menos no en lo que se entiende normalmente por ese término.*  
**General Rapela** (1984)<sup>1</sup>

*De Uruguay a los argentinos nos han cobrado todo [...].  
Pero que no nos adjudiquen esas desapariciones.  
A los que no murieron en Orletti nosotros los devolvimos.*  
**Militar argentino** ao jornal *La República*.<sup>2</sup>

### 7.1 - ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA POLÍTICA DE DESAPARECIMENTOS

A América Latina foi uma das regiões onde a política de desaparecimento como método de Terror de Estado se impôs com maior impacto e eficiência. Tudo indica que surgiu em consequência da doutrina contra-revolucionária elaborada pelos militares franceses a partir das experiências coloniais, na Indochina e na Argélia. Organizações de direitos humanos reconhecem que, desde os anos 60, a prática de desaparecimentos começou a manifestar-se na Guatemala, palco inicial dessa modalidade repressiva na região, sobretudo a partir da criação da Polícia Judicial, força especial de segurança que agia sem ordem judicial e tinha poder de prisão de suspeitos que eram mantidos incomunicáveis por períodos indefinidos. A Guatemala também foi “laboratório” de atuação de esquadrões da morte, que marcavam suas ações com cartazes onde se destacava uma mão preta (daí o nome *Mano Negra* dado a esses grupos armados). Tais cartazes eram parte da guerra psicológica que procurava dissuadir a população de ajudar as organizações consideradas subversivas.<sup>3</sup> No

<sup>1</sup> RAPELA apud CAETANO, Gerardo; RILLA, José. **Breve historia de la dictadura**. 2ª ed. Montevideo: Banda Oriental, 1998. p. 139.

<sup>2</sup> El “informante” que permitió encontrar a Simón Riquelme confirma el último vuelo de los uruguayos de Orletti. *Brecha*, 09/06/02.

<sup>3</sup> “Testemunho de Donald Duncan”. TRIBUNAL RUSSEL. **Sesiones de Estocolmo y Roskilde**. Madrid: Siglo XXI, 1969, p. 235.

caso guatemalteco, como depois em outros países da América Latina, os desaparecimentos vinham acompanhados de outras modalidades repressivas como seqüestros, tortura e ação ostensiva de grupos de extermínio.

A Comissão de Esclarecimento Histórico, em 1996, concluiu que, após mais de trinta anos de conflitos internos e violenta repressão, mais de duzentas mil pessoas foram mortas. Desse total, quase trinta mil foram desaparecidas (sessenta mil segundo as organizações de direitos humanos) e cerca de 440 aldeias indígenas foram eliminadas do mapa pela repressão estatal. A comissão informou ainda que 93% dos casos foram de responsabilidade das forças de segurança do Estado. Cabe salientar que o governo dos EUA, de crescente ingerência interna desde que liderou a deposição do governo Jacobo Arbenz, em 1954, defendendo os interesses da United Fruit, apoiou e sustentou os governos autoritários posteriores, como deu suporte encoberto às unidades paramilitares ilegais de cunho estatal.<sup>4</sup>

O desaparecimento de opositores ao regime como metodologia repressiva não foi invenção original dos países da América Latina. Fazia parte da guerra psicológica que vinha sendo travada na península indochinesa e que, desde os anos 50, os franceses intensificaram na experiência colonial da Argélia. Missões francesas divulgaram, posteriormente, todo esse conhecimento e *know how* acumulados a militares de outros países, inclusive os dos EUA. A guerra travada pelos EUA no Vietnã foi o palco central de refinamento dessa prática, por parte dos estrategistas militares norte-americanos, e o precedente mais imediato das políticas desencadeadas pelas ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul. Mas um dos antecedentes seminais foi o seqüestro e transporte de presos políticos, “no amparo da noite”, nos territórios ocupados pela Alemanha nazista, que visava quebrar a resistência dos *partisans* e implantar o terror no entorno das vítimas, de acordo com o Decreto Noite e Nevoeiro de 1942.

Precisar os antecedentes históricos do desaparecimento forçado de pessoas por parte do Estado (agentes, pessoas ou grupos a seu serviço) é tarefa difícil. O direito internacional humanitário se preocupou com o tema em fins da Segunda Guerra Mundial, mas exclusivamente em relação aos casos de “desaparecimento em combate”, ignorando o fenômeno do desaparecimento forçado de civis como política repressiva desencadeada pelo nazismo e seus aliados contra as populações dos territórios ocupados.

---

<sup>4</sup> CALLONI, Stella. **Operación Cóndor: los años del lobo**. Buenos Aires: Peña Lillo, 1999. p. 16.

### 7.1.1 - Um caso em aberto: os “desaparecidos” da Espanha franquista

Ao final da Segunda Guerra, os exilados republicanos espanhóis, que lutaram nas filas antifascistas contra o nazismo, solicitaram aos aliados que acolhessem o pedido de incluir a ditadura franquista entre os aliados do Eixo. Se isto tivesse ocorrido, ter-se-ia dado visibilidade para uma prática de desaparecimento cronologicamente anterior àquelas desencadeadas pela Alemanha nazista. Desde o levante da direita espanhola e do início da guerra civil decorrente, em 1936, a Espanha foi sacudida por um conflito que teve, entre outras modalidades de violência, os “passeios”, ações em que simpatizantes de uma facção eram levados pelos partidários da outra para caminhadas, geralmente em horários noturnos, em lugares ermos, despovoados, e então eram executados. O que durante muito tempo foi considerado uma prática comum das vicissitudes da violência espanhola (vinganças pessoais, revanchismos, desavenças da política local, etc.), acabou se configurando, posteriormente, como situações desproporcionais entre os dois campos em confronto.

Se é bem verdade que do lado republicano isso acontecia, era em proporção muito inferior em comparação ao lado franquista, além de ser motivado por questões individuais, de grupos políticos ou como desencadeamento de uma onda de violência popular. Não era, definitivamente, uma política de governo da Frente Popular, a qual, podia organizar julgamentos e até condenar a morte alguns acusados de traição ou de sabotagem. Mas não se pode esquecer que era o poder constituído, democraticamente eleito, que reagia diante da traição, da insurreição golpista das Forças Armadas e da forte presença de forças invasoras. Mas o fazia publicamente, como Estado agredido. O que pode ser ponderado é que, nas regiões onde o golpe franquista foi resistido, grupos radicais que assumiram o comando local em nome da revolução e do antifascismo, promoveram perseguições e execuções. Mas isto foi decorrência também do esfacelamento regional do governo da Frente Popular.

Já no território que, paulatinamente, foi caindo nas mãos do franquismo, tornavam-se cada vez mais concretas as evidências de que as execuções eram uma política deliberada de Estado praticada pelo Exército e pela Falange Espanhola e justificada pela Igreja Católica, como aponta o historiador britânico Paul Preston; ou seja, consistia numa verdadeira limpeza dos simpatizantes da República.<sup>5</sup> Curiosamente, só nos últimos anos a sociedade espanhola

---

<sup>5</sup> Ver: “Los Desaparecidos”, de Manuel Vázquez Montalbán, *Interviú*, 11/12/00. “Las llagas del franquismo”, de Lisandro Otero, *Rebelión*, 20/06/04. Também os documentos “La represión en ambas zonas, características, estudios y fiabilidad. Memoria Republicana”, elaborado pelo *Foro por la Memoria* em junho de 2004. Disponível em: <<http://www.pce.es/foroporlamemoria>> Acesso em: 02 jul. 2004; *La cuestión de la impunidad en España y los crímenes franquistas*, do Equipo Nizkor & Derechos Human Rights, de 01/05/04. Disponível

começou a ter noção dos milhares de cidadãos que foram seqüestrados, “passeados” e enterrados em valas comuns e desconhecidas; pessoas desaparecidas que não foram mortas em combate, mas retiradas dos cárceres, onde estavam presas sem julgamento, ou que estavam na cota dos 10% de suspeitos de “rojillos” a serem eliminados, estabelecida pelos oficiais golpistas quando suas tropas entravam nos vilarejos.<sup>6</sup> Portanto, os restos mortais das vítimas acabaram sendo, em última instância, desaparecidos pelo franquismo. Informações e denúncias de existência de fossas comuns, fuzilamentos massivos, existência de milhares de famílias que perderam integrantes durante os anos do conflito interno e nos anos posteriores, de feroz ajuste de conta patrocinado pelo centro do poder estatal, abalam a sociedade espanhola mesmo após quase 70 anos após o início do conflito interno.

Setores importantes da sociedade, organizações de direitos humanos, fóruns em defesa da memória e associações democráticas têm assumido o que passaram a considerar como o caso dos “desaparecidos” espanhóis (entre os quais, o mais emblemático é Federico García Lorca). A *Asociación para la recuperación de la memoria Histórica* levantou mais de 2 mil casos de desaparecimento de pessoas vítimas da repressão franquista entre os anos de 1936 e 1949. A denúncia e descoberta de valas comuns da Guerra Civil levaram, em 2002, o Grupo de Trabalho sobre Desaparições Forçadas, vinculado ao Alto Comissariado para os Direitos Humanos da ONU, a incluir a Espanha na lista de países que possuem desaparecidos.<sup>7</sup>

Uma das modalidades de desaparecimento sobre as quais se estão voltando pesquisas recentes é o seqüestro e desaparecimento de mais ou menos 12 mil crianças, filhas de republicanos executados pelo regime de Franco. Considerando a ausência do pai (morto, perseguido, clandestino ou exilado) e o esfacelamento das famílias republicanas, essas crianças foram obrigadas a acompanhar as mães quando encarceradas. Se estas eram condenadas a penas muito longas ou à pena de morte, procedia-se à expropriação imediata. A Igreja Católica colaborou e cooparticipou desta ação, encobrindo o encaminhamento das crianças a orfanatos católicos e a famílias simpatizantes da nova ordem.<sup>8</sup> Há dados que apontam que, em 1943, havia cerca de 12.042 crianças nessas condições e, portanto, sob tutela do Estado, em centros religiosos e em estabelecimentos públicos. As crianças desaparecidas

---

em: <<http://www.derechos.org/nizkor/espana/doc/impesp.html>> Acesso em: 28 jun. 2004; e “La recuperación de la memoria antifranquista”, de Carlos Cué, *El País*, Madrid, 20/09/04.

<sup>6</sup> “¿Desaparecidos ou desperdigados?”, de Antonio Cruz González. *Rebelión*, 14/02/04.

<sup>7</sup> “Las fosas de la represión fascista colocan a España en la lista de desaparecidos de la ONU”. *Rebelión*, 21/06/03.

<sup>8</sup> Ley de 23 de noviembre de 1940 sobre Protección de Huérfanos. In: VINYES, Ricard; ARMENGOU, Moutse; BELIS, Ricard. **Los niños perdidos del franquismo**. Barcelona: Plaza Janés, 2002. p. 218-222.



da Espanha não foram assassinadas - pelo menos não há prova ou testemunho disso -, mas tampouco foram devolvidas às famílias ou aos pais verdadeiros (em caso de sobrevivência destes). O Estado as fez desaparecerem, reeducou-as segundo os preceitos do novo regime e expropriou-lhes sua origem, sua história e sua identidade.<sup>9</sup> É o que apontam Vynes, Armengou & Belis:

[nuestros niños perdidos] Lo son en cuanto que “perdida” significa la privación del derecho que tenían a ser formados por sus padres o familiares, los cuales perdieron a su vez el derecho de criarlos según sus convicciones. [...] también significó la desaparición física por un largo período de tiempo, o para siempre. Este conjunto de situaciones fue el resultado de prácticas de sustracción violenta amparadas por una legislación de naturaleza ideológica, pero encubiertas y desfiguradas por una aparente intención misericordiosa de protección a estos niños, una actuación imposible de realizar sin la muy activa intervención de la Iglesia católica.<sup>10</sup>

Comparando com o seqüestro e apropriação de crianças praticado pela ditadura argentina das Juntas Militares, os autores concluem que, no caso espanhol, o desaparecimento resultou da depuração produzida pelo Estado entre os vencidos. Tal ação não foi clandestina, como no caso platino, mas foi um processo institucionalizado, legal, administrativo e burocrático, perpetrado pela nova ordem e facilitador dos desaparecimentos.<sup>11</sup>

Até então, a sociedade espanhola reconhecia como seus únicos cidadãos desaparecidos somente os espanhóis atingidos pela voragem dos anos de chumbo latino-americanos. O debate sobre a legitimidade da jurisdição espanhola para atuar nos crimes cometidos contra seus cidadãos no Cone Sul conscientizou parte da sociedade do país sobre o anestesiamiento da sua própria história. Deste modo houve uma (re)descoberta de uma situação específica vinculada à Guerra Civil e à ditadura franquista. Desde então, apropriando-se do conceito e da identidade dessa figura histórica e concreta (a “ausência presente”) do desaparecido, resultado das práticas repressivas das experiências latino-americanas de Segurança Nacional, a sociedade espanhola vem travando a luta pela recuperação da memória e da história das vítimas do TDE patrocinado pelo franquismo.<sup>12</sup>

<sup>9</sup> “España: Los 12 mil desaparecidos de Franco”. *Rebelión*, 21/04/02.

<sup>10</sup> VINYES, ARMENGOU, BELIS, op. cit., p. 60.

<sup>11</sup> *Idem*, p. 81.

<sup>12</sup> O Congresso espanhol aprovou, em 20/11/02, por unanimidade, uma resolução de condenação ao franquismo e de reconhecimento moral das vítimas da Guerra Civil Espanhola e do regime de Franco. Entre as medidas aprovadas, está o apoio institucional às iniciativas destinadas à exumação de cadáveres não identificados do conflito interno enterrados em fossas comuns espalhadas por todo o território espanhol.

### 7.1.2 - O Decreto Noite e Nevoeiro nazista

No caso das ditaduras de SN do Cone Sul, dois planos de ação repressivos se estabeleceram: um publicamente legislado e outro de conteúdo secreto, portanto, clandestino, gerando total impunidade. O não reconhecimento das ações repressivas e a desresponsabilização sobre o destino das pessoas foram uma reedição das técnicas nazistas, particularmente daquelas que resultaram da aplicação do Decreto Noite e Nevoeiro (*Nacht und Nebel Erlass*).<sup>13</sup>

O argentino Eduardo Luis Duhalde, especialista em direitos humanos, destaca que o que aproxima essa modalidade repressiva específica do nazismo à dinâmica do TDE promovido pelas ditaduras de Segurança Nacional (com ênfase no caso argentino) foi o caráter altamente formal da metodologia empregada: ordens superiores, infra-estrutura, logística, etc. E, sobretudo, na ação de “fazer desaparecer” em situações nas quais a repressão foi totalmente ilegal e ilegítima.<sup>14</sup>

Um antecedente direto do Decreto Noite e Nevoeiro, dentro do próprio nazismo, foi a aplicação da ordem militar conhecida como “balanço do terror”. Em 1940, durante a ocupação territorial de vários Estados europeus, Adolf Hitler ditou essa ordem que reprimia severamente as execuções de autoridades e soldados alemães por parte das resistências locais. Para cada militar alemão morto e de acordo com sua patente militar, exigia-se, como represália, a execução de um número determinado de *partisans* e de civis. Essa ordem implicava, na prática, a apreensão de reféns e a estruturação de um eficiente sistema de desinformação sobre os mesmos, tanto no que se referia ao lugar de detenção quanto às condições em que se encontravam. Essa ordem de Hitler é considerada, pelas organizações de direitos humanos, como o primeiro precedente formal e institucional do sistema de desaparecimento forçada.

Em 1941, Hitler colocou em prática outro decreto que estabelecia métodos para fazer desaparecer os prisioneiros: o *desvanecimento na noite e no nevoeiro*. Hitler pensou que a desaparecimento seria mais importante do que a execução dos “acusados” de conspiração, pois haveria a vantagem de gerar menor resistência e evitar mártires. Tal decisão era tomada em

---

<sup>13</sup> Esta afirmação está baseada nas reflexões de DUHALDE, Eduardo Luís. **El Estado terrorista argentino. Quince años después, una mirada crítica**. Buenos Aires: Eudeba, 1999; FRONTALINI, Daniel; CAIATI, María Cristina. **El mito de la Guerra Sucia**. Buenos Aires: CELS, 1984; D’ANDREA MORH, José L. **Memoria debida. La Escuela de las Américas y otras enseñanzas**. In: FUERZAS ARMADAS Y DERECHOS HUMANOS. **¿Es posible alcanzar el equilibrio?** Sevilla: Gala Rebés/Mino y Dávila Editores/Al Sur del Sur/Universidad Pablo de Olavide, 2000.

<sup>14</sup> DUHALDE, op. cit., p. 52.

um contexto muito preciso. O ataque alemão à URSS produzira, como consequência, a mobilização das organizações comunistas dos países ocupados na Europa Ocidental que, até então, tinham ficado de “mãos amarradas” por causa do Tratado Molotov-Ribentrop (Pacto de Não-Agressão Soviético-Alemão). Tais organizações passaram a desenvolver e intensificar atividades de sabotagem e confronto contra as forças invasoras. A situação da França ocupada se tornou paradigmática com o aumento considerável das operações do movimento de resistência.

O procedimento de prender, julgar e condenar os responsáveis dos atentados foi avaliado como moroso e ineficaz. A aplicação de penas de confinamento não evitava a continuação de tais ações e não produzia efeitos psicológicos paralisantes entre a população civil que servia de suporte e cobertura à resistência. Diante da persistência das ações de sabotagem dos *partisans*, a cúpula militar alemã recomendou uma metodologia de “guerra suja” para reverter esse quadro nas zonas ocupadas.

Nesse momento, a Alemanha enfrentava o grande desafio de deslocar o maior poder de fogo possível para a frente russa sem perder capacidade de controle sobre os territórios ocupados no oeste europeu. Para isto, era necessário enfrentar com rigor a resistência, pois sua ação podia diminuir a confiança nazista e gerar insurreições de grande proporção; assim, tornava-se essencial uma ação peremptória para eliminar os focos de contestação. O Comandante em Chefe do Exército alemão, general Wilhelm Keitel, recomendava, em 23 de julho de 1941:

Em vista da grande extensão das áreas ocupadas no Leste, as forças disponíveis para propósitos de segurança somente serão suficientes se toda resistência for castigada, não dentro de um processo legal dos culpados, senão através da disseminação de tal terror [...], que toda disposição de resistência entre o povo seja eliminada.<sup>15</sup>

Hitler expediu, em 7 de dezembro de 1941, como ordem do Alto Comando do Exército e assinado por Keitel, o Decreto Noite e Nevoeiro. A adoção do mesmo era justificada pela necessidade de mudar o tratamento para com os culpados de violência contra o Reich e as forças de ocupação. Encarceramentos e condenações a trabalhos forçados eram vistos como inadequados para a defesa dos interesses da Alemanha e sinal de debilidade. Exigiam-se, então, formas de dissuasão mais efetivas e duradouras. A diretriz de Keitel era muito categórica a esse respeito:

Em tais casos a servidão penal ou mesmo uma sentença de prisão perpétua

---

<sup>15</sup> Citado por DIETRICH, Heinz. “Chile y la ‘innovación básica’ del Führer. *Rebelión*, 13/09/03.

com trabalhos forçados serão considerados sinal de fraqueza. A repressão eficaz e duradoura só pode ser obtida por meio da sentença de morte, ou tomando-se providências que deixarão a família e a população incertas quanto ao destino do infrator.<sup>16</sup>

O objetivo do decreto era claro: deter as operações subterrâneas nos territórios ocupados. A França acabou sendo o país mais visado, mas o decreto também foi aplicado na Bélgica, Dinamarca, Noruega e Holanda. A “recomendação” do decreto era contundente. Se não houvesse certeza de que, nos países ocupados, os suspeitos de pertencerem às redes de sabotadores seriam condenados a morte e executados em até oito dias, devia-se apelar para o recurso do desaparecimento (seqüestro) na “névoa da noite”, a transferência daqueles para território alemão e a omissão de qualquer notícia a seu respeito, mesmo em caso de morte. Considerava-se que esta modalidade produziria maior efeito intimidatório entre a população civil, diferentemente do que estava ocorrendo, até então, com as condenações e encarceramento dos “culpados” nos próprios países onde haviam ocorrido os atentados.

De acordo com a SS, *Nacht* (noite), correspondia ao esquecimento da vítima; *Nebel*, nevoeiro, era a fumaça onde aquela se volatilizava completamente, o nevoeiro do ignorado.<sup>17</sup> Nisso consistia o denominado Princípio do Führer (*Führer Prinzip*) ou, nas palavras de Heinz Dietrich, a “inovação básica” do Führer, como explicitava a contra-inteligência nazista, em 02/02/42, ao avaliar o decreto que permitia a desapareição dos acusados sem deixar rastro e proibia fornecer informação de qualquer natureza sobre o paradeiro e destino dos acusados.<sup>18</sup> Ou seja, essas pessoas deviam ser evacuadas para o Reich, onde eram processadas por um tribunal especial. Se isso não fosse factível, então eram preventivamente internadas em um campo de concentração até o fim da guerra. Como o objetivo maior deste decreto era deixar os familiares e os amigos do preso na incerteza sobre sua localização, era proibido, ao mesmo, escrever cartas e receber visitas ou pacotes; por isso, em caso de morte, a família não era comunicada. Portanto, os prisioneiros “noite e nevoeiro” (NN<sup>19</sup>), uma vez seqüestrados e levados à Alemanha, acabavam completamente isolados do mundo externo. A entrega do corpo para ser enterrado no lugar de origem da vítima não era recomendada, pois, segundo afirmavam as diretrizes da contra-inteligência nazista, podia gerar manifestações indesejáveis. Em resumo, a “inovação básica do decreto de Hitler era a criação do sistema de desapareições forçadas”.<sup>20</sup>

<sup>16</sup> KAHN, Leo. **Julgamento em Nüremberg: epílogo da tragédia**. Rio de Janeiro: Renes, 1973. p. 132.

<sup>17</sup> DIETRICH, op. cit.

<sup>18</sup> Idem.

<sup>19</sup> As letras NN eram costuradas no uniforme desses prisioneiros.

<sup>20</sup> Idem.

A administração SS passou a designar todo detido condenado à deportação e à desapareição com as letras NN. Posteriormente, essa designação se aplicou a outros presos concentracionários. A sigla NN era utilizada, na Alemanha, anteriormente ao advento do regime nazista. Um dicionário de 1881, o *Dutch Wörterbuch* de Jacob et Wilhem Grimm definiam N.N. como sendo sinônimo de nome ignorado (latim: *Nomen Nescio*) ou que não podia ser mencionado. Da mesma forma, o Grande Dicionário Alemão-Francês (*Le Grand Dictionnaire Allemand-Français*) de Birman et G. Kister, publicado em 1920, também associava a sigla N.N. a *nomen nescio*. Tudo indica que, no período da ascensão do nazismo, o significado NN original teve uma interpretação popular figurada que simbolicamente representava a mesma situação. Assim teria surgido a associação do NN com *Nacht und Nebel* (Noite e Nevoeiro). O nome dado ao decreto hitleriano foi alusivo a essas situações. O mesmo significado dessas duas letras continua sendo utilizado, atualmente, na Alemanha e em outros países. Há indícios de que, durante os regimes de SN na Argentina e no Uruguai, foram enterrados corpos de desaparecidos sob a sigla NN (no caso, com o sinônimo de *Ningún Nombre*).

Roger Manvell<sup>21</sup>, no seu livro *SS e Gestapo: a caveira sinistra*, informa que, dentro do nazismo, os homens que executavam o Decreto Noite e Nevoeiro visavam promover o medo no seio da população. Quanto às vítimas, elas se sentiam mais indefesas diante do desconhecimento do “tribunal” que deveriam enfrentar quanto das acusações imputadas. Da mesma forma, como viria a ocorrer futuramente no Cone Sul, era comum que as detenções fossem acompanhadas do confisco de propriedades e/ou multas de caráter punitivo.<sup>22</sup>

Portanto, através desse decreto, os perigosos inimigos que enfraqueciam o controle nazista nos territórios ocupados sofreram uma experiência inédita: não a da aplicação da sentença de morte, mas a angústia implacável da incerteza na imersão em uma situação e cenário explicável pelas metáforas da noite e do silêncio intermináveis, do homem que desaparece na obscuridão para não mais ser visto. Concretamente, virava um prisioneiro sem nome, de localização desconhecida e de condição de vivo ou morto, totalmente ignorada pela própria família; era um NN. Na prática, deve-se reconhecer que, mesmo vivo após seu seqüestro, o fato de não ter deixado rastro tornava sua situação de sobrevivência incerta; por isso, diz-se que os prisioneiros do decreto “Noite e Nevoeiro” (concentrados nos campos de Natzweiler e Gross-Rosen) estavam aniquilados em vida.<sup>23</sup>

<sup>21</sup> MANVELL, Roger. *SS e Gestapo: a caveira sinistra*. Rio de Janeiro: Renes, 1974.

<sup>22</sup> Idem.

<sup>23</sup> FRONTALINI, CAIATI, op. cit., p. 92.

Cabe registrar que o Tribunal de Nüremberg concluiu que as modalidades repressivas derivadas da aplicação do Decreto Noite e Neveiro foram Crimes de Guerra e Crimes contra a Humanidade, portanto, crimes de direito internacional. Wilhelm Keitel foi responsabilizado pelos mesmos (entre outras acusações) e condenado à morte.<sup>24</sup> Os arquivos nazistas apreendidos no final da guerra confirmaram a existência de vastíssima documentação a respeito de ordens envolvendo ações vinculadas à aplicação do Decreto Noite e Neveiro, especialmente em relação à manutenção de rigoroso segredo quanto aos locais em que as vítimas eram enterradas.<sup>25</sup>

Uma outra prática de extermínio com uma lógica semelhante foi a desenvolvida pelos *Einsatzgruppen* (Grupos de Ação Especial), unidades operativas encarregadas da eliminação de judeus, *partisans* e “elementos perigosos” no leste europeu; dada sua tarefa, poderiam ser melhor definidos como Esquadrões de Extermínio. Seu antecedente direto foi uma unidade de agentes da Gestapo que haviam combatido, juntamente com a polícia austríaca, elementos antinazistas logo após a anexação da Áustria pela Alemanha (Anschluss). Essa experiência foi rapidamente incorporada através da formação de unidades especialmente organizadas pela chefia das SS<sup>26</sup> (Himmler e Heydrich) para acompanhar o avanço das tropas alemãs na Tchecoslováquia (1938) e na Polônia (1939). No primeiro caso, foram instrumento de repressão contra toda e qualquer tentativa de resistência da população civil, desencadeando uma depuração política através do terror. No caso polonês, suas atribuições começaram a assumir proporções maiores. Embora sua principal atribuição fosse a concentração da comunidade judia-polonesa em *ghettos*, suas ações não se limitaram a isso.

Para evitar atritos resultantes da sobreposição de ordens, ações ou comandos, a cúpula de poder nazista delimitou que o Exército não podia interferir nas zonas de retaguarda e nas atividades dos *Einsatzgruppen*. A tarefa que Himmler havia encomendado a essas unidades era o extermínio da *intelligentsia* polonesa; imaginava-se que, uma vez eliminada as lideranças e a elite político-militar deste país, seria mais fácil derrotar a resistência. Tal política de extermínio adquiriu um caráter massivo, e, finalizado seu objetivo mais estratégico, a ação daquelas unidades concentrou todo seu poder de fogo sobre os judeus poloneses.

---

<sup>24</sup> LAZARD, Didier. **O Processo de Nuremberg**. Lisboa: Livraria Moraes Editora, 1965. p. 163; DUHALDE, op. cit., p. 54.

<sup>25</sup> SHIRER, William. **Ascensão e queda do III Reich**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962. V. 4, p. 39-40.

<sup>26</sup> SS: *Sturmabteilung* (Tropas de Proteção). Unidade originalmente formada como escolta de Hitler, em 1925. Em 1939, foi transformada numa numerosa organização sob o comando de Heinrich Himmler, passando a controlar a polícia, os sistemas penais, empreendimentos econômicos e unidades militares (as *Waffen SS*).

Ao iniciar a campanha militar contra a URSS, os *Einsatzgruppen* foram incumbidos de acompanhar o avanço da ofensiva dos exércitos nazistas para executar uma ação de limpeza racial e política. Em julho de 1941, Himmler recebeu a incumbência de impor a ordem nos territórios soviéticos ocupados, com orientação de abandonar práticas jurídicas legais e apelar para as ações eficientes do terror.<sup>27</sup> Organizados em quatro grandes unidades (A, B, C e O)<sup>28</sup> e constituídas por agentes das SS e da Gestapo, os *Einsatzgruppen* tinham ordens precisas: eliminar judeus e comissários políticos soviéticos (calcula-se em dois milhões o número de suas vítimas).<sup>29</sup> Efetivamente, a missão deles era matar todos os membros e funcionários do partido comunista assim como judeus, ciganos e os considerados “doentes incuráveis”. Essas unidades se deslocavam com eficiente agilidade; iam na linha do front para não dar tempo de fuga às vítimas. Sua ação dependia do apoio logístico e da colaboração do Exército, o qual se comprometia a garantir o abastecimento de combustível e de subsistências, além de colocar à disposição sua rede de ligações.<sup>30</sup>

Para justificar a eliminação das lideranças e dos funcionários soviéticos, o Alto Comando alemão difundiu que “deles se podia esperar que impusessem especial crueldade aos prisioneiros de guerra alemães”, ou seja, era uma condenação preventiva por parte das autoridades do Reich, por isso, os comunistas “deviam ser fuzilados ao serem presos”.<sup>31</sup> No detalhamento dos inimigos considerados mais perigosos, Heydrich arrolou:

1) Altos funcionários do Comintern (Internacional Comunista, a organização internacional do Partido Comunista); 2) funcionários de nível médio e superior e “extremistas” do Partido Comunista, do Comitê Central e dos comitês distritais e provinciais; 3) os comissários do povo; 4) judeus a serviço do partido ou do governo; assim como outros elementos extremistas (sabotadores, propagandistas, atiradores, assassinos, agitadores, etc.)<sup>32</sup>

Portanto, foi em território soviético onde os *Einsatzgruppen* tiveram o campo completamente livre para atuar. Acompanharam o avanço do exército, eliminando todo suspeito de pertencer às listas que incluíam comissários políticos, *partisans*, judeus,

<sup>27</sup> DELARUE, Jacques. **História da Gestapo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, s. d.

<sup>28</sup> Num total de quase 3.000 homens, os quatro *Einsatzgruppen*, cada um composto de 500 a 900 soldados, dividiam-se em quatro ou cinco *Einsatzkommandos* (comandos de operação), com 70 a 100 homens; estes, por sua vez, dividiam-se em *Sonderkommandos*, com 20 a 30 homens. CYTRYNOWICZ, Roney. **Memória da Barbárie: história do genocídio dos judeus na Segunda Guerra Mundial**. São Paulo: Nova Stella/Editora da Universidade de São Paulo, 1990. p. 60.

<sup>29</sup> SHIRER, op. cit., p. 43-45.

<sup>30</sup> DELARUE, op. cit.

<sup>31</sup> RHODES, Richard. **Mestres da morte: a invenção do holocausto pela SS nazista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003. p. 27.

<sup>32</sup> Idem.

insurgentes e “elementos indesejáveis”, categoria que permitia executar qualquer indivíduo.<sup>33</sup> Diferentemente do que ocorrera até então na Europa ocidental, o conflito bélico que a Alemanha desencadeou no leste da Europa virou uma guerra total, de um caráter destrutivo desconhecido até então, tanto na dimensão material e militar quanto humana. Isso fez com que as políticas repressivas contra a população civil deixassem de ser seletivas, como no oeste europeu, e assumissem o caráter de extermínio generalizado, o que ajuda a entender o contraste quantitativo entre o número de vítimas produzidas na região se comparado com os países ocidentais da Europa. Nos territórios soviéticos, o nazismo mudou sua política repressiva. Aqui não se tratava de deslocar milhões de judeus para campos de concentração na Europa central, e sim de eliminá-los no próprio lugar. E o caráter seletivo da aplicação do Decreto Noite e Nevoeiro perdia sentido enquanto mecanismo de repressão das resistências locais, porque, na URSS, todo civil foi visto como comunista, resistente e sabotador. Não se tratava mais do desaparecimento de indivíduos ou pequenos grupos políticos ou de *partisans*, mas de aldeias inteiras eliminadas, apagadas do mapa.<sup>34</sup>

A semelhança do procedimento derivado da aplicação do decreto “Noite e Nevoeiro” com a modalidade dos desaparecimentos promovidos pelos regimes de SN do Cone Sul chega a ser surpreendente. Manvell descreveu o funcionamento do operativo decorrente daquele decreto da seguinte forma:

[...] quaisquer pessoas a quem as autoridades julgassem perigosas para a segurança alemã, independente da nacionalidade, podia ser presa e desaparecer “na noite e no nevoeiro”, de modo que não pudesse haver qualquer tipo de julgamento ou inquirição capaz de despertar sentimentos locais. [...] A prisão, quando feita pela *Gestapo*, ocorria repentinamente e quase sempre a horas mortas. O prisioneiro era arrastado de casa, jogado dentro de um veículo e rapidamente levado para local ignorado. Nenhuma súplica dos membros da sua família ou de quem quer que intercedesse em seu benefício faria com que se conseguisse descobrir o que acontecera com ele, ou mesmo seu paradeiro. Se fosse julgado, ele o seria na Alemanha, e acabaria recebendo o tratamento dispensado aos prisioneiros da *Gestapo*. Na verdade, se não fosse sumariamente executado, não seria mais que um número, definhando no fundo de uma cela da *Gestapo*, sujeito a interrogatório intermitente e à tortura, ou então condenado a morrer devagar num campo de concentração. [...] Nenhuma autoridade, na França ou no país de origem do prisioneiro, qualquer que fosse ele, admitia conhecer alguma coisa a respeito do que lhe tivesse acontecido. Nem a autoridade civil nem a militar era responsável.<sup>35</sup>

A semelhança de procedimentos chega a ser assustadora. Se no texto citado forem

<sup>33</sup> WILLIAMSON, Gordon. **Las SS: instrumento de terror de Hitler**. 2ª ed. Madrid: Editorial Ágata, 1999.

<sup>34</sup> RHODES, op. cit.

<sup>35</sup> MANVELL, op. cit., p. 77.



substituídas as menções à Gestapo por DINA, OBAN, SIDE ou OCOA,<sup>36</sup> e à Alemanha pelo país do Cone Sul correspondente à instituição repressiva em questão, a leitura parecerá, inclusive para um leitor bem informado, mais do que plausível. No Uruguai e na Argentina, a identificação da prática de desaparecimentos com o decreto nazista é reconhecida, como mostram os dois exemplos a seguir. No primeiro deles, o título de uma matéria do semanário *Brecha* sobre o tema dos desaparecidos é, explicitamente, “En la noche y la niebla de los desaparecidos”<sup>37</sup> O outro exemplo se refere à frase talhada na lápide de um túmulo, no Cemitério de La Tablada, em Buenos Aires. Ali se encontram os restos mortais do filho do poeta Juan Gelman, Marcelo Ariel Gelman, desaparecido (junto com a esposa e a filha nascida em cativero) e posteriormente encontrado morto. Na lápide, a homenagem dos pais: “Rescatado de la noche y de la niebla genocidas vive en sus ideales”<sup>38</sup>

O texto de Manvell apresenta uma curiosidade que reforça a identificação da prática repressiva dos desaparecimentos em tempos relativamente distantes. Manvell publicou o texto original em 1969. Quer dizer, apesar da existência de alguns casos de desaparecimento na Argentina (ditadura Onganía) e no Brasil, não se pode associá-los, nesse período, com uma política deliberada de Estado. Fora do Cone Sul, há o caso da Guatemala, mas, na época, ainda havia imprecisão entre o que eram dados relativos de um clima de violência geral que assolava o país como um todo e o que podiam ser registros de uma dinâmica repressiva específica.

O que surpreende na descrição de Manvell é o fato dele não poder estar influenciado pela violência resultante da aplicação da DSN na América Latina, ainda muito desconhecida ou abafada. Até porque, naquele momento, não havia atingido a dimensão política que incorporaria com a evolução das experiências repressivas brasileira e paraguaia e as posteriores ditaduras do Uruguai, Chile e Argentina. Logo, é importante realçar o não condicionamento de Manvell no sentido de estabelecer paralelos e similitudes entre o nazismo e os regimes de SN latino-americanos, o que dá mais isenção a sua descrição.

O seqüestro de crianças foi outra prática desenvolvida pelo nazismo. Embora por critérios diversos e mantendo as devidas proporções, tal prática permite estabelecer um paralelismo com a similar desenvolvida pelas ditaduras argentina e uruguaia. A relação entre expansão territorial desejada (a conquista do “espaço vital”) e um fator demográfico

<sup>36</sup> DINA (Dirección Nacional de Inteligencia - Chile), OBAN (Operação Bandeirantes - Brasil), SIDE (Servicio de Inteligencia del Estado - Argentina), OCOA (Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas - Uruguai) são algumas das estruturas da repressão clandestina vinculadas direta ou indiretamente aos regimes de Segurança Nacional latino-americanos.

<sup>37</sup> *Brecha*, nº 171, 03/03/89, p. 2.

considerado insuficiente se combinaram com o entendimento de que a raça ariana estava cercada por raças impuras e inferiores. Esta situação levou as autoridades do III Reich a promover o seqüestro de crianças cujas características genéticas eram consideradas, segundo eugenistas nazistas, aptas para serem germanizadas ou escravizadas. Crianças polonesas, tchecas, russas, iugoslavas, etc. foram seqüestradas pelas SS. Só na Polônia, mais de 200 mil crianças foram vítimas dessa prática e acabaram separadas das suas famílias.<sup>39</sup> O chefe nazista Hanz Frank chegou a escrever no seu diário: “Quando penso que, com esses olhos azuis e esses cabelos louros, elas falam polonês, custa-me a acreditar”.<sup>40</sup>

Para levar adiante esse empreendimento, foram envolvidos inúmeros organismos como o Comissariado do Reich para a Consolidação da Raça Germânica e o Departamento Superior da Raça e do Povoamento (RUSHA).<sup>41</sup> De particular importância e vinculada à RUSHA era a organização SS Lebensborn (*Fontes da Vida*). A mesma administrava uma gigantesca maternidade estatal, que estimulava o “cruzamento” entre mulheres arianas e jovens SS com finalidade procriativa. Também se encarregava das crianças seqüestradas de até seis anos. Os critérios de idade eram bastante lógicos desde a perspectiva da apropriação. Até essa idade, as crianças mostravam-se mais receptivas ao ensino da *Weltanschauung* (concepção nazista de mundo); além disso, a ausência de recordações tornava mais fácil a assimilação e a falsificação da identidade da criança. Aquilo que, posteriormente, nos países latinos, as organizações de direitos humanos chamarão de apropriações.

Por outro lado, era necessário esconder dos pais adotivos a origem racial inferior da criança adotada, pois isso entrava em choque com o discurso racial nazista. O discurso repetido até a exaustão sobre o caráter inferior de outros povos europeus exigia que se escondesse a origem de muitas crianças assimiladas por uma necessidade demográfica deprimida. Os pais adotivos, pressionados pela própria carga ideológica do discurso racista do nazismo, resistiam a adotar crianças de origem estrangeira e de pureza racial incerta. Sendo assim, o Lebensborn escondia o fato de repartir crianças raptadas; em tese, todas eram concebidas sob rigoroso “controle de qualidade” de sangue confiável ou, então, eram órfãs de pais falecidos em função das vicissitudes da guerra. Após o seqüestro, a criança passava a ter

<sup>38</sup> Filme: *El despertar de L*. Direção e roteiro de Poli Nardi. Argentina, 1999.

<sup>39</sup> No Julgamento de Nüremberg, foram apresentadas provas que identificavam o seqüestro de 50 mil crianças dos países da Europa central, 50 mil da Hungria (Rutênia) e mais de 100 mil jovens poloneses escravizados a partir das Operações Forquilha e Barão Cigano. HILLEL, Marc. **Em nome da raça. Os “haras” nazistas**. Rio de Janeiro: Hachette, 1975. p. 193.

<sup>40</sup> HILLEL, op. cit., p. 193.

<sup>41</sup> Instituição encarregada de administrar e executar os exames raciais. Decidia a escolha das crianças que deviam ser raptadas ou que eram consideradas descartáveis (passíveis de serem exterminadas). Também determinava quais as mulheres que deviam abortar e/ou ser esterilizadas.

uma identidade alemã e era reciclada num prazo de uns seis meses, “recebendo” um patrimônio germânico constituído de uma data e local de nascimento, uma língua, um padrão cultural e ideológico e a habilitação para ser inserida nas organizações e nas instituições estatais de educação e recreação.

Em relação a muitas das meninas, a expectativa do Estado e das autoridades responsáveis era de que servissem, a médio prazo, como ventres à disposição do III Reich. Uma sobrevivente de Lódz (Polónia), Alycia Sosinka, menina seqüestrada na época, ouviu das autoridades do local em que estava sendo reeducada: “Vocês porão no mundo dois ou três alemães de boa raça e depois desaparecerão...”<sup>42</sup> Assim, as súditas estrangeiras, racialmente “prestáveis”, eram conservadas ou eliminadas de acordo com as necessidades procriativas:

[...] a pequena Alycia de Lódz, feita mulher demasiado depressa, teria o direito de dar à luz uma, duas ou três vezes numa clínica SS. Homens minuciosamente selecionados encarregar-se-iam de engravidá-la por prazer pessoal e por dever para com a pátria. Depois, um dia, um Dr. Ebner<sup>43</sup> de plantão dar-lhe-ia uma injeção e Alycia teria deixado de existir. Assim se apagaria para sempre todo vestígio de contribuição de sangue estrangeiro para a obra de repovoamento ariano da futura Alemanha.<sup>44</sup>

O seqüestro podia ser massivo ou individual. No primeiro caso, as crianças detidas nas escolas ou reunidas nas praças das cidades e dos vilarejos dos territórios ocupados, eram mandadas para campos de triagem, onde médicos e especialistas em higiene racial determinavam as assimiláveis e as “não aproveitáveis” (algumas eram devolvidas, mas a maioria terminava nos campos de extermínio). No caso do rapto individual, destacaram-se as unidades das “irmãs pardas das SS”. Eram mulheres vestidas com uniformes dessa cor, treinadas para localizar e identificar crianças passíveis de assimilação. Para tanto, eram treinadas em estágios onde se especializavam no conhecimento e na identificação de características raciais desejadas. Desses cursos, também faziam parte técnicas de rastreamento, de abordagem e de seqüestro de crianças.

Como mecanismo de abordagem, as “irmãs pardas” usavam o expediente de oferecer guloseimas enquanto simulavam uma conversa despreziosa, a qual escondia um interrogatório que coletava informações sobre pais, domicílio, cor de cabelos dos irmãos. Desta maneira, as “irmãs pardas” peneiravam bairros, cidades, vilarejos e regiões, mapeando os potenciais alvos de seqüestro. Essa era a primeira fase do processo de seqüestro e de apropriação. A segunda, consistia em arrebatam a criança dos pais; geralmente, em

<sup>42</sup> HILLEL, op. cit., p. 198.

<sup>43</sup> Nota do autor: um dos médicos mais conhecidos do sistema Lebensborn.

<sup>44</sup> HILLEL, op. cit., p. 200.

procedimentos noturnos. Como regra geral, os pais não voltavam a ver essas crianças. Em certas situações, para evitar tumulto e reações hostis ostensivas, os pais eram eliminados no momento do seqüestro. A última fase do processo consistia na intervenção de médicos realizando minuciosos exames para detectar o caráter racial das vítimas e decidir sobre a validade ou não da assimilação de cada caso. Eles decidiam o destino das crianças: apropriação ou eliminação. A supressão dos vínculos paternos seria o objetivo imediato implícito no trabalho de assimilação. Não foram raros os casos em que, mediante recursos de ordem psicológica, as crianças seqüestradas desenvolveram um esquecimento (induzido) muito rápido ou um sentimento de forte rejeição e ódio contra os pais biológicos. Situação semelhante estimulada por algumas famílias apropriadoras, na Argentina, mais de trinta anos depois.

Finalizando, cabe ressaltar o paralelismo entre determinadas práticas repressivas nazistas e algumas modalidades existentes nas ditaduras de Segurança Nacional. Encerrada a Segunda Guerra Mundial, algumas experiências de guerra suja e as práticas de terrorismo de Estado acumuladas pelo nazismo foram incorporadas às práticas similares patrocinadas pelos EUA e seus aliados da OTAN, para aplicar nas guerras de libertação nacional, tendo a Guerra Fria como pano de fundo.<sup>45</sup> Especialistas nazistas em técnicas repressivas (seqüestros, torturas e desapareções forçadas) foram cooptados para instruir, aperfeiçoar e atualizar as forças repressivas. A percepção da ameaça soviética global e a difusão do macarthismo no interior dos EUA levaram a CIA e a inteligência militar estadunidense a acelerar a implementação de programas para a apropriação dos conhecimentos da contra-insurgência nazista.<sup>46</sup> Tais comparações estão longe de expressarem uma relação simplista e ideológica; ao contrário, o fato de respeitar a unicidade do fenômeno nazista, sua dimensão, suas especificidades e seu contexto histórico concreto não impossibilita traçar a evolução das modalidades repressivas analisadas e encontrar raízes sólidas, históricas, que se projetaram sobre outros cenários geográficos e temporais.

### 7.1.3 - A Batalha de Argel: a repressão colonial francesa

A derrota francesa na Indochina, em 1954, levou o comando militar francês a avaliar

---

<sup>45</sup> DIETRICH, Heinz. "Chile y la 'innovación básica' del Führer". *Rebelión*, 13/09/03.

<sup>46</sup> DIETRICH, op. cit., IANNI, Octavio. **Capitalismo, violência e terrorismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

os motivos da *débâcle*. Comparando com outras experiências coloniais na região, como a inglesa (Malásia), a estadunidense (Filipinas) e holandesa (Indonésia), alguns oficiais franceses, entre os quais o coronel Charles Lacheroy, passaram a ler, analisar e assimilar as teses da guerra revolucionária de Mao Tse Tung. A avaliação da derrota e a tentativa de compreensão da estratégia implementada pelo inimigo levou os especialistas franceses à elaboração de um sistema de luta que seria testado contra o movimento rebelde que lutava pela independência da Argélia desde 1954. A experiência francesa contra a Frente de Libertação Nacional (FLN) argelina acabou sendo a base da concepção contra-revolucionária (contra-insurgente ou anti-subversiva) que acabou sendo divulgada a outros exércitos como Doutrina Francesa.

A experiência indochinesa, onde foi aplicada a concepção de guerra revolucionária, mostrou às tropas coloniais francesas como o inimigo se disseminava dentro da população. Ou seja, a “subversão” se espalhava e crescia dentro da sociedade. Para destruí-la, era necessário atingir sua organização político-administrativa. Para tanto, era fundamental a obtenção de informações sobre o funcionamento, estrutura organizativa, hierarquia, bases de atuação, fornecedores de recursos e de armas, assim como desconectar os rebeldes da retaguarda que lhes dava suporte, isto é, a própria população.

Na medida em que a obtenção de informação passou a ter centralidade, foi montada toda uma infra-estrutura que visou potencializar os mecanismos existentes para levar adiante tal desafio. Através da ação psicológica e do controle da população, concretizou-se o Dispositivo de Proteção Urbana que inovou na formulação de um sistema repressivo, que seria refinado, posteriormente, na experiência da ditadura argentina, a partir de 1976. Através desse sistema, as regiões urbanas onde existiam focos de ação da FLN, sobretudo em Argel, tinham seu território divididos em zonas (*política de zonificação*) mediante a divisão dos bairros em quadriculas (*quadriculização*). Por sua vez, os bairros eram fracionados em unidades menores chamadas “ilhas”; estas se subdividiam em grupos de casas constituídas por famílias e, na identificação da unidade menor, por indivíduos.

Para cada nível dessa engenharia de mapeamento e monitoramento do controle social, havia um responsável que prestava contas às autoridades militares coloniais. Desta forma, organizou-se um vastíssimo centro de informação a partir de fichas individuais, onde constavam informações a respeito do cotidiano das pessoas, hábitos, horários, itinerários, relações e outros dados considerados pertinentes no processamento da informação e da produção de inteligência. Cada quadricula era colocada sob a responsabilidade de unidades militares específicas. Esta estrutura de controle se complementava com o estabelecimento de

uma rede de centros clandestinos de detenção e a organização de milícias armadas e grupos de defesa que, a partir do interior da sociedade, funcionavam como antídotos ao trabalho de cooptação que a guerrilha desenvolvia junto à população. Paralelamente, foram desencadeadas ações de suporte da inteligência como a infiltração, a intoxicação da população com informação diversionista, a reconversão de prisioneiros em colaboradores e a eliminação seletiva de lideranças. Tudo isso constituiu a parafernália do “controle social da população”.

A partir da zonificação da cidade, a inteligência entrava em ação procurando informação e detectando prováveis colaboradores ou setores passíveis de serem cooptados. Um mecanismo aplicado regularmente foram as operações de rastreamento nas “ilhas”, batidas policiais nas casas e detenções preventivas. Em 1957, o conflito se intensificou. Esse foi o ano em que aconteceu a Batalha de Argel, quando, entre janeiro e setembro, a França despejou mais de 400 mil soldados sobre a colônia e concentrou o controle da segurança e a direção do combate contra a FLN, na 10ª Divisão de Pára-quedistas do coronel Massuh. Nesse período, o bairro árabe de Casbah, centro de atuação urbana dos rebeldes, foi completamente cercado pelas tropas coloniais; o chefe desse operativo foi o coronel Marcel Bigeard, quem negou sempre que os métodos repressivos utilizados fossem ilegais. O fato é que, durante anos, o cerco a Casbah e os métodos empregados para destruir a resistência foram considerados tabu pelo próprio Estado francês.

A FLN organizara sua ação de resistência contra o poder colonial através de uma estrutura hierárquica em forma de pirâmide, onde se inseriam pequenas células de três a cinco membros. Somente um deles tinha contato com o integrante de uma outra célula e assim sucessivamente. O objetivo da repressão era reconstituir toda a pirâmide até atingir o Estado Maior da organização, o que reforçava o trabalho de inteligência. Era necessário prender e interrogar toda pessoa que tivesse alguma informação que pudesse levar à identificação dos rebeldes. O interrogatório passava a ser peça central para a detecção dos membros da célula; uma vez reconstituída esta, devia-se descobrir qual dos seus integrantes era a conexão com a rede da FLN. Na procura de informações para a montagem da estrutura piramidal da FLN, iam surgindo nomes, células, outras células; o quebra-cabeça era montado e se afinava até cercar o núcleo do poder.

A estrutura encarregada de dar suporte ao coronel Massuh foi o 5º Departamento de Ação Psicológica, dirigido por Roger Trinquier, considerado um dos principais estrategistas e teóricos da Doutrina Francesa e assessorado pelo então capitão Paul Aussaresses, chefe de inteligência e seu subordinado. Trinquier e Aussaresses defendiam a tese de que só havia duas formas de obter informação. Uma, infiltrando a organização inimiga: apesar do alto risco de

fracassar a cobertura, quando bem sucedida, fornecia excelentes resultados. A outra forma era o recurso à tortura,<sup>47</sup> principal recurso utilizado pela potência colonial na Batalha de Argel. E esta foi vista como confronto ideal para a aplicação da estratégia da guerra contra-revolucionária, que acabou assumindo um perfil de “guerra suja”.<sup>48</sup> O próprio coronel Bigeard assumiu, explicitamente, a atuação repressiva ilegal:

Yo di la orden: ustedes deben actuar en forma contundente contra los que colocan las bombas, interrogarlos duramente, no sacarles los ojos ni cortarles las orejas pero aplicarles la picana [choque aléctrico], electrodos para pasarles corriente eléctrica.<sup>49</sup>

As palavras de Bigeard demonstram preocupação com a eficiência do procedimento; ou seja, se o objetivo era extrair informação, não se devia incorrer em excessos irreversíveis. Daí a necessidade de utilizar profissionais competentes, controlados e eficientes. De certa forma, nesta avaliação, está a base da futura proposição de “interrogatório científico”, limpo, proposto, anos depois, pela geração de especialistas estadunidenses integrada, entre outros, por Dan Mitrione.

A tortura foi assumida, pelas forças coloniais, com o argumento de ser o mecanismo que, aplicado imediatamente após a detenção do suspeito, produzia melhores resultados. Os estrategistas franceses entendiam que ninguém agüentava 24 horas de sofrimento contínuo; era o tempo necessário para desmontar todas as defesas internas do torturado. Aplicado esse tratamento, considerava-se que, finalmente, entregava informação, delatava, confessava. Posteriormente, missões francesas de assessoramento de exércitos repressivos, viriam a divulgar que a informação, e os mecanismos utilizados para obtê-la, haviam sido fundamentais para enfrentar um inimigo revolucionário escondido no meio da população. Sendo assim, a tortura, longe de ser um excesso do aparato repressivo, era encarada como o instrumento mais adequado a ser utilizado dentro da racionalidade da eficiência da ação contra-revolucionária.

A experiência repressiva da França na Argélia, alimentada pelos ensinamentos do insucesso indochinês, aplicou também, como decorrência da lógica da “guerra suja”, uma

<sup>47</sup> Frantz Fanon, na sua clássica obra *Los condenados de la tierra*, descreve com pertinência, no capítulo intitulado “Guerra colonial y trastornos mentales”, um contundente painel sobre os mecanismos repressivos aplicados e seu impacto psicológico na população. FANON, Frantz. **Los condenados de la tierra**. 6ª ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1974.

<sup>48</sup> PERVILLÉ, Guy. Terrorisme et torture: la Bataille d’Alger de 1957. **L’Histoire**, nº 214, p. 70-77, octobre 1997. WINOCK, Michel. Le scandale de la torture en Algérie. **L’Histoire**, nº 246, p. 18-19, septembre 2000. Também; LEMOINE, Maurice. Dien Bien Phu, Alger, Buenos Aires. De la guerre coloniale au terrorisme d’Etat. **Le Monde diplomatique**, nº 608, p. 32, novembre 2004.

<sup>49</sup> “El rol francés en la guerra sucia. La letra con sangre”. Matéria e transcrição dos depoimentos apresentados no documentário de Marie-Monique Robin, *Escuadrones de la Muerte. La Escuela Francesa*. Página 12, 03/09/03.

política de desaparecimentos de inimigos, visando gerar o medo e a incerteza junto à população, com o objetivo de isolar a FLN do resto da sociedade. O general Aussaresses reconheceu que as forças coloniais de segurança desapareceram 3.024 pessoas em Argel.<sup>50</sup> Ele tornou público ainda que as vítimas de torturas, uma vez que entregavam a informação que possuíam, eram desaparecidas: “Una vez que había contado todo lo que sabía, terminábamos con él. Ya no sentiría nada. Lo hacíamos desaparecer.”<sup>51</sup>

Num eloqüente depoimento, um inspetor de polícia, ao comentar essa prática na Argélia, lembrou que a brutalidade nem sempre cumpria o objetivo do interrogatório. No seu entendimento, o fundamental era que a vítima tivesse esperança de sair daquela situação, sobreviver à tortura. Era o fato de ter esperança de sair viva o que fazia a vítima falar, talvez como sentimento condicionado de preservação. O inspetor concluía que “lo que hace falta, sobre todo, es no dar al tipo la impresión de que no saldrá de nuestras manos.” Ou seja, o destino da vítima estava selado, mas ela não podia desconfiar que, independente de colaborar ou não no “interrogatório”, seria igualmente executada. Se desconfiasse disso, concluiria que “para qué hablar si eso no le salvará la vida.”<sup>52</sup>

O coronel Trinquier teorizou sobre o método de desaparecimento de inimigos e o impacto que isso produzia no conjunto da população. Defendia tal prática como método de aterrorizar aos cidadãos e induzi-los, sob o efeito do medo, a colaborar com a política repressiva; na pior das hipóteses, esperava que se sonegaria solidariedade aos militantes da FLN. Para Trinquier, as pessoas deviam saber que aqueles que caíam nas mãos do exército francês desapareciam, deixavam de existir.<sup>53</sup> Uma das formas mais comuns de desaparecimento foram os *Crevettes Bigeard* (Camarões Bigeard), antecedente dos “vãos da morte” característicos do *Río de la Plata*, décadas depois. Bigeard, um dos oficiais coloniais mais temidos, concebeu essa modalidade de desaparecimento. As vítimas, após perderem interesse por parte dos “interrogadores”, tinham os pés cimentados em recipientes e eram levadas por helicópteros e jogadas ao mar.<sup>54</sup>

A experiência contra-revolucionária francesa foi ensinada na Escola de Guerra de Paris, no Centro de Treinamento em Guerra Subversiva e também por missões francesas interessadas. Entre os primeiros alunos, estiveram oficiais portugueses, israelenses e

<sup>50</sup> VERBITSKY, Horacio. Argentina: “Estaban de acuerdo” - Bignone: la iglesia convalidó la tortura. *Página 12*, 04/09/03.

<sup>51</sup> “El rol francés en la guerra sucia. La letra con sangre”. Matéria e transcrição dos depoimentos apresentados no documentário de Marie-Monique Robin, *Escuadrones de la Muerte. La Escuela Francesa*. *Página 12*, 03/09/03.

<sup>52</sup> FANON, op. cit., p. 247.

<sup>53</sup> El derrotero de la contrarrevolución. Entrevista a Pierre Abramovici. **Todo es Historia**, nº 422, p. 20-23, septiembre 2002.



argentinos. Estes últimos tinham contatos com os franceses desde meados da década de 50. Efetivamente, o general Carlos José Rosas cursou a Escola de Guerra de Paris, tornando-se entusiasta defensor da Doutrina Francesa, que passou a difundir entre seus pares. No ano de 1957, a Argentina acolheu uma missão integrada pelos tenentes coronéis Naurois, Badie e Bentresque, missão que passou a ministrar cursos sobre Guerra Revolucionária e Contra-revolucionária. Dentro desse intercâmbio, 120 militares argentinos viajaram à França, em 1958, e puderam observar *in loco*, na Argélia, a evolução da aplicação da Doutrina Francesa contra os rebeldes da FLN.

No ano seguinte, os exércitos francês e argentino acordaram a criação de uma missão francesa permanente, localizada na Escola Superior de Guerra, em Buenos Aires (onde já havia uma missão dos EUA). Seus integrantes, veteranos da Batalha de Argel, difundiram a doutrina e os métodos aplicados. Traduções dos livros do coronel Trinquier inundaram os cursos, enquanto que a Revista Militar se tornava o órgão oficial de divulgação dos textos dos especialistas franceses. Bentresque, por exemplo, explicava aos oficiais argentinos a importância de infiltrar o inimigo, criar milícias de autodefesa e unidades contra-guerrilheiras e de centralizar a inteligência no combate à subversão. E ressaltava, insistentemente, a eficiência da utilização de métodos duros de interrogatório, fundamentais para detectar um inimigo sem uniforme que o identificasse e imerso na população.<sup>55</sup>

O reconhecimento da experiência francesa e a receptividade dos seus cursos foi tão significativa que, em 1960, o ministro da Defesa, Pierre Messmer, foi contatado por autoridades estadunidenses solicitando assessoramento e transmissão de conhecimentos sobre guerra revolucionária. Os EUA estavam acompanhando, com preocupação, os acontecimentos do Vietnã e à evolução dos desdobramentos do caso cubano. Trinquier, Aussaresses e outros veteranos da Argélia foram distribuídos em distintas escolas militares dos EUA e passaram a ensinar as técnicas repressivas desenvolvidas em Argel a alunos que as aplicariam no sudeste asiático. Os textos e manuais da contra-revolução viraram leitura obrigatória e serviram de base para a posterior Operação Phoenix, que a superpotência desencadearia no Vietnã. Um oficial estadunidense lembra das aulas de Aussaresses:

[...] nos explicó la tortura. Tomaba un prisionero. En general lo convencía de hablar. La mayoría hablaba. Pero al que no quería, lo sometía a sufrimientos físicos, sufrimientos mortales que hacían que terminara por hablar. Explicaba que si otro prisionero asistía a la sesión de tortura se convencía de

<sup>54</sup> Idem.

<sup>55</sup> OLIVEIRA-CÉZAR, María. El aprendizaje de la guerra contrarrevolucionaria. **Todo es Historia**, nº 435, p.70-80, octubre 2003.

hablar porque sabía que sería el siguiente. El problema adicional era qué hacer con el prisionero torturado. La respuesta de Aussaresses es que debían ser ejecutados.<sup>56</sup>

A partir do governo Kennedy, os especialistas franceses passaram a ministrar cursos para a oficialidade latino-americana na Escola das Américas, no Panamá. Os Estados Unidos começavam a assumir o papel de intermediários na difusão da Doutrina Francesa, tanto diretamente, como nesses cursos, quanto indiretamente, passando a divulgar sua própria experiência na Guerra do Vietnã; porém, a doutrina resultante sempre teve como base importante a escola francesa. Curiosamente, junto à divulgação das obras de Jean Lartéguy (*Los Mercenários, Los Pretorianos e Los Centuriones*), lidas particularmente pelos oficiais platinos, o filme *A Batalha de Argel* (1965), do italiano Gillo Pontecorvo, foi utilizado de forma paradoxal. Elaborado para ser um instrumento de denúncia contra as práticas coloniais repressivas na Argélia, acabou sendo utilizado pelas escolas militares, em função do caráter realista e didático das suas cenas, para instruir oficiais dos EUA e da América Latina.

Paul Aussaresses, importante protagonista na repressão contra a FLN, foi adido militar no Brasil entre 1973 e 1975. Deste país, lembra ter tido “una relación muy estrecha con los militares brasileños”,<sup>57</sup> que, segundo ele, deram considerável suporte ao golpe do general Pinochet contra o governo Allende. Por sua vez, o general Manuel Contreras, ex-chefe da DINA chilena, um dos mentores da Operação Condor, reconheceu que o oficial francês treinou seus agentes em território brasileiro, na cidade de Manaus.<sup>58</sup> A confirmação dessa afirmação poderia significar a existência de mais uma conexão da rede repressiva conhecida, a qual teria como protagonistas setores da segurança francesa e, como objetivo, a transmissão da sua doutrina sem intermediação dos EUA.

Em 1961, ocorreu o Primeiro Curso Interamericano de Guerra Contra-Revolucionária. Foi organizado por especialistas franceses sob auspícios do governo argentino e foi a culminância da influência das missões francesas na região. No evento, participaram militares de 14 países, inclusive dos EUA. López Aufranc, oficial argentino golpista em 1976, avaliou que “los americanos no sabían nada de la guerra revolucionaria. Aprendieron al mismo tiempo que nosotros.”<sup>59</sup> Militares uruguaios também participaram desse curso. Independente do material francês de estudo da guerra contra-revolucionária que circulava no país, o aperfeiçoamento era feito na Argentina. O treinamento recebido era o

---

<sup>56</sup> Idem.

<sup>57</sup> Idem.

<sup>58</sup> VERBITSKY, Horacio. Discurso del método. *Página 12*, 31/08/03.

<sup>59</sup> “El rol francés en la guerra sucia. La letra con sangre”. Matéria e transcrição dos depoimentos apresentados no documentário de Marie-Monique Robin, *Escuadrones de la Muerte. La Escuela Francesa*. *Página 12*, 03/09/03.

mesmo que recebiam as Forças Armadas argentinas. O depoimento do general Daniel García, ex-chefe do exército uruguaio, reforça isso: “Vimos mucho material francés. [...] Nosotros concurrimos también a la Argentina a estudiar ese material francés de la experiencia de la guerra de Argelia.”<sup>60</sup>

Em meados da década de 70, nova missão francesa foi enviada à Argentina. Robert Servant, veterano da Segunda Guerra, da Guerra da Indochina e do 5º Departamento de Ação Psicológica na Argélia, chegou a Buenos Aires em 1974. Na Argélia, foi responsável pelos interrogatórios dos “arrepentidos” (*ralliés*). Pouco depois, a Triple A passou a ter assessoria de membros da organização paramilitar clandestina *Organisation Armée Secrete* (OAS), que haviam combatido na Argélia. O mais destacado foi Jean Charles Gardes, cujos homens participaram no *massacre de Ezeiza*, no momento da volta de Perón do exílio.<sup>61</sup>

Durante a ditadura inaugurada por Videla, diversos mecanismos repressivos que os franceses haviam experimentado na Indochina e amadurecido na Argélia foram colocados em prática. A zonificação territorial, a infiltração das organizações consideradas subversivas, a política do desaparecimento e os “vôos da morte” foram métodos repressivos aprendidos com os franceses e que acabaram sendo aplicados contra a população argentina e os refugiados latino-americanos.

Um ex-ministro do Interior da ditadura, general Albano E. Harguindeguy, reconheceu a importância da escola repressiva francesa ao afirmar que foi com ela que os militares argentinos aprenderam técnicas de tortura e a prática dos desaparecimentos forçados de pessoas. Os colegas franceses também recomendavam o uso do choque elétrico, mesmo não o tendo ensinado.

#### 7.1.4 - “Banhos de Sangue” e desaparecimentos no Vietnã

Uma outra experiência que serviu de antecedente para as práticas de Terror de Estado na América Latina foi a violência desencadeada no Vietnã, primeiro pela França e, posteriormente, pelos EUA. Como já foi visto, após a derrota definitiva na batalha de Dien-Bien-Phu, o comando militar francês avaliou que seu colapso na península indochinesa ocorreu por causa dos métodos utilizados para enfrentar o inimigo e passou a elaborar uma

<sup>60</sup> Depoimento no programa especial *Jorge Gestoso investiga: La Doble Desaparecida*. CNN en Español, 2001.

<sup>61</sup> LLUMÁ, Diego. La influencia francesa en los militares argentinos. Los maestros de la tortura. **Todo es Historia**, nº 422, p. 6-16, septiembre 2002.

nova doutrina para enfrentar as resistências de libertação nacional, incorporando inclusive novos padrões repressivos.

Derrotado com uma proposta de guerra convencional, o poder colonial francês passou a destacar a configuração de um “inimigo interno” que, extrapolando o campo militar, se fez presente em todos os campos de embate, inclusive no político e social. Para enfrentá-lo com sucesso, era necessário responder com uma “guerra total” que abrangesse todas as dimensões da sociedade. O argumento da nova contra-ofensiva residia no fato de que, caso o poder político estivesse em perigo, os militares eram os únicos que dispunham de meios suficientes para restabelecer a ordem. Essa foi a tese de Roger Trinquier e de outros estrategistas da Contra-Insurgência. Além de priorizar as tarefas de inteligência e informação, argumentavam também que, frente a uma situação de “emergência”, se devia impedir que o prisioneiro pudesse acolher-se a um marco legal protetor cuja existência entorpecia a ação militar; portanto, tal marco devia ser ignorado.<sup>62</sup> Essa foi a base da Doutrina da Contra-Insurgência que depois seria aprofundada nas escolas militares dos EUA.

O envolvimento dos EUA no conflito indochinês é reconhecido como entorno para outro antecedente de desaparecimento forçada; neste caso, essa prática repressiva foi associada à guerra psicológica desencadeada pelos seus serviços de informação sobre a população vietnamita. A utilização, pelos EUA, de psicólogos e antropólogos no conflito foi uma prática publicamente denunciada pela sociedade civil estadunidense durante as massivas mobilizações contra a guerra nos efervescentes anos 60. Aqueles profissionais realizaram pesquisas *in loco* que permitiram concluir que o que mais afetava a moral da resistência vietnamita não eram os devastadores ataques com *napalm* ou as assustadoras incursões de helicópteros contra aldeias e vilarejos. Em realidade, o efeito psicológico mais efetivo contra a população era o fato de não poder realizar os rituais fúnebres com os quais mostravam seu luto e se despediam dos seus mortos. A impossibilidade de realizar a cerimônia de luto rompia o elo cultural entre vivos e mortos, e a comunidade era tomada pela insegurança, tristeza e depressão. Os antropólogos, satisfeitos com os efeitos dessa situação, chamaram essa tática de guerra psicológica de “almas errantes”.<sup>63</sup>

---

<sup>62</sup> A aplicação da doutrina de contra-insurgência exigia ignorar o limite da lei, condição para a clandestinização das detenções e dos locais de encarceramento. A necessidade de extrair informação com rapidez justificava a aplicação sistemática da tortura, mas se devia impedir que o inimigo tivesse qualquer tipo de informação ou contatos com advogados e a família.

Disponível em: <<http://www.derechos.org/nizkor/espana/doc/impesp.html>>, Equipo Nizkor Derechos - Humans Rights - Acesso em: 24 set. 2003

<sup>63</sup> RIQUELME, H. América do Sul: direitos humanos e saúde psicossocial. In: RIQUELME, H. (Editor) **Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de estado e saúde psicossocial na América Latina**. São Paulo: EDUC, 1993. p. 35.

Para analisar a política repressiva desencadeada pelos EUA no Vietnã, Noam Chomsky & Edward Herman utilizaram o conceito “banho de sangue” (*bloodbath*) para referir-se aos atos de violência e de terror perpetrados contra a população civil.<sup>64</sup> Segundo eles, os EUA, ao assumirem a “ação” salvacionista do mundo livre e dos aliados na região que comungavam do seu “espírito” (Vietnã do Sul), diante do “banho de sangue” (atos de violência e de terror) promovido pelo inimigo (Vietnã do Norte e Vietcong), exerceram seu direito de defesa desencadeando, por sua vez, “banhos de sangue” benignos. Estes foram difundidos junto à opinião pública como meritórios, necessários, construtivos ou sem importância. Chomsky & Herman questionaram e mostraram que os chamados “banhos de sangue” promovidos pelo inimigo haviam sido uma deformação de fatos (parcial ou totalmente fictícios) por parte da mídia vinculada ao *establishment* dos EUA para justificar uma ação militar em escala ilimitada.<sup>65</sup> O desaparecimento de vietcongues e de civis inseriam-se como efeitos da aplicação do *bloodbath*.<sup>66</sup>

Dentro dessa perspectiva, insere-se um depoimento sobre o Plano Delta (formação de comandos especializados sob direção da CIA) e a tentativa de pacificação da zona sul. Os estrategistas militares e os da Agência haviam concluído que de nada adiantava vencer a Frente Nacional de Libertação se esta podia recuar aos povoados e reforçar sua infraestrutura. Era necessário passar para uma nova ação ofensiva que permitisse:

[...] detectar estos adversarios, intentar alejarlos del pueblo y encarcelarlos. En el caso de que fuese imposible deshacerse de ellos mediante prisión sin provocar disturbios, si se trataba de personas notables, cuyo arresto hubiese representado el peligro de provocar una rebelión, quedaba el recurso del asesinato. Se tomaron medidas para formar equipos de matones dispuestos a todo. [...] Los ‘equipos de asesinato’ eran asunto de la CIA, se dijo por entonces [...]. El proyecto habría de tener un carácter bastante clandestino.<sup>67</sup>

Uma outra prática de terror sistemático promovida pelo Vietnã do Sul sob patrocínio e orientação dos EUA foi a deportação maciça de população. Barcos excessivamente carregados transportavam mulheres, crianças e velhos para regiões desconhecidas, sem julgamento e sequer acusação conhecida. Em geral, nada se sabia das pessoas desaparecidas. Nenhum “serviço” se mostrava competente para fornecer informações. Na realidade, o segredo era a norma e cobria um sistema tentacular de isolamento e eliminação de opositores

<sup>64</sup> CHOMSKY, Noam; HERMAN, Edward. **Banhos de sangue**. São Paulo: Difel, 1976.

<sup>65</sup> Idem, p. 17-22.

<sup>66</sup> Décadas depois, a superpotência refinaria seus argumentos recorrendo às possibilidades da *novilíngua* orwelliana, alcunhando termos como *efeitos colaterais* e *punições preventivas* para continuar justificando sua política de terrorismo de Estado internacional.

<sup>67</sup> Testemunho de Donald Duncan. TRIBUNAL RUSSELL. Sesiones de Estocolmo y Roskilde, 1966.

e de repressão generalizada.<sup>68</sup>

De todas as modalidades repressivas de *bloodbath* desenvolvidas pelos EUA no Vietnã, a Operação Phoenix, caso paradigmático de terror seletivo, foi a mais assemelhada aos desaparecimentos patrocinados pelas ditaduras do Cone Sul. O predecessor dessa operação foi o Programa de Coordenação e de Exploração da Informação (ICEX), em meados de 1967. O mesmo envolveu a CIA, o pessoal civil e militar dos EUA e, na execução, o aparelho Exército-Informação-Polícia de Saigão. Esse programa virou Operação Phoenix em agosto de 1968, com a recomendação precisa, por parte da Secretaria de Defesa, de que fosse aplicado de forma mais vigorosa e eficiente e de que houvesse a manutenção do caráter secreto (clandestino) das ações promovidas. Havia uma diretriz, muitas vezes desobedecida, de que nenhum agente da CIA devia parecer envolvido nessas operações para não desagradar os aliados dos EUA e os atores internacionais neutrais. Ou seja, em princípio, o trabalho sujo devia ser realizado pelos aliados locais, mas isto nem sempre aconteceu.

Usando o recurso da metalinguagem para encobrir os verdadeiros objetivos da operação, a coordenação da Operação Phoenix reconheceu, pouco tempo depois, a neutralização de 84 mil “infra-estruturas Vietcong” (*Viet Cong Infrastructure*, VCI); entre elas, 21 mil mortas. O governo de Saigão reivindicava, graças a Operação Phoenix, a morte de 40.994 civis suspeitos de serem inimigos, no período 1968-1971. A eliminação física de pessoas suspeitas de integrarem a infra-estrutura do Vietcong era antecedida e acompanhada de práticas de seqüestro, tortura, assassinato e desaparecimento da identidade da vítima. Essa forma de terror clandestino era justificado com o clássico argumento da valiosa informação que se obtinha. Na prática, a maior parte dessa informação sequer era aferida.

A dinâmica da operação resultava numa feroz mescla de violência incontrolável e de corrupção alimentadas pelo oferecimento de recompensa em troca de cada VCI vivo (11 mil dólares) ou morto (metade daquele valor). A tortura dos detidos era estimulada pela política de prêmios e recompensas. A polícia de Saigão recomendava: “Se eles estiverem inocentes, espanca-os até serem culpados.”<sup>69</sup> A praticidade desta modalidade repressiva e sua massividade tornou preferível eliminar o VCI *in loco* do que mantê-lo vivo. Havia outro motivo para isso: a possibilidade do suspeito sequer ser suspeito, o que poderia gerar constrangimento, sobretudo no caso de mulheres e crianças. Os coordenadores do programa chegaram a estipular cotas mensais obrigatórias de eliminação de VCI. De regra, os

<sup>68</sup> DERIVERY, François. Guerra e repressão: a hecatombe vietnamita. In: PERRAULT, Gilles (org.). **O livro negro do capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 1999. p. 150.

<sup>69</sup> Isso era regra. A Operação Phoenix também serviu para encobrir vinganças particulares e extorsões que visaram obtenção de resgates pecuniários em troca de pessoas seqüestradas.

assassinatos eram cometidos por criminosos, antigos comunistas recrutados pela CIA ou por equipes dirigidas por ela e integradas por militares estadunidenses, chineses nacionalistas ou mercenários tailandeses.<sup>70</sup>

William Colby, diretor da CIA e mentor da Operação Phoenix, reconheceu, diante de uma comissão do Senado dos EUA que investigava a existência de operações encobertas no Vietnã, que o programa havia eliminado 20.587 suspeitos (o governo de Saigão reconheceria 40.994) e que a CIA tivera um papel nevrálgico nos assassinatos massivos. Diversos depoimentos de soldados comprovaram o uso de tortura nos interrogatórios nas modalidades de aplicação de choque elétrico, afogamento, simulação de explosão de granada, surras e insultos, entre outras. A CIA, em contato direto com as forças policiais locais, deu suporte ou executou, diretamente, tarefas de censura de correspondência, escutas telefônicas, divulgação de listas de suspeitos e de hóspedes de hotéis, etc. Em contrapartida, contou com infraestrutura repressiva local para realizar detenções, obter informação através do uso sistemático da tortura, identificar lideranças comunistas e aperfeiçoar os métodos de condução da guerra.

Diante das acusações que lhe foram formuladas no Senado, Colby procurou argumentar que a “Companhia” e a Operação Phoenix tentaram, na prática, limitar a guerra suja existente: “Quanto aos ‘abusos injustificáveis’, tomamos de acordo com as autoridades vietnamitas, as medidas necessárias para por cobro a esse gênero de disparates.”<sup>71</sup> Talvez Colby estivesse referindo-se a situações como a notificada pela agência UPI, em 1971, onde informava que funcionários locais da região do Delta haviam decidido executar imediatamente 60% dos “suspeitos”; felizmente, os conselheiros estadunidenses haviam conseguido persuadi-los a reduzir essa percentagem para 50%.<sup>72</sup> Como se pode ver, resultados ínfimos para quem pretendia limitar a guerra suja. O que permite inferir que ou o poder de pressão dos EUA sobre seu aliado Vietnã do Sul era insignificante ou, então, aquela preocupação demonstrada nas palavras do homem-chave da CIA na região não passava de retórica diversionista. Os fatos e documentos conhecidos sobre a Guerra do Vietnã não deixam dúvida de que, sem os EUA, o Vietnã do Sul sequer teria existido.

O esforço diversionista e encobridor das autoridades estadunidenses foram desmoralizadas pelas informações apresentados por Colby sobre a Operação Phoenix e a metodologia de guerra suja aplicada contra os vietnamitas. Sem se propor a isso, suas palavras foram suficientemente eloqüentes e esclarecedores:

---

<sup>70</sup> CHOMSKY; HERMAN, op. cit., p. 79-84.

<sup>71</sup> William Colby. Citado por CHOMSKY; HERMAN, op. cit., p. 80.

<sup>72</sup> CHOMSKY; HERMAN, op. cit., p. 84.

Membro da audiência: ¿A cuántas personas se les dio muerte cuando usted estuvo allí?

Colby: [...] En más de dos años y medio de realización del programa Fénix fueron capturados 20.000 personas, convertidas en traidores 17.000 y muertas 20.500. El 87% de las muertes fue ocasionado por las unidades regulares y paramilitares y sólo el 13% por la policía y servicios análogos. La gran mayoría pereció en los combates, tiroteos y emboscadas y los demás fueron muertos durante las batidas de la policía. El programa Fénix preconizaba la detención, por cuanto respetamos la vida humana. [Risos].<sup>73</sup>

## 7.2 - A METODOLOGIA DOS DESAPARECIMENTOS

### 7.2.1 – O conceito de Desaparecido

A guisa de introdução, pode-se dizer que:

[...] num determinado momento, um homem, uma mulher, ou até crianças, desaparecem. São arrancados, do meio da rua, são arrancados de suas casas e de seus locais de trabalho e ninguém sabe mais informar. As indagações pelos canais regulares, pelos meios judiciais, ou os reclamos da opinião pública não têm eco. A grita das famílias não tem eco. E ninguém sabe exatamente o que aconteceu.<sup>74</sup>

O cenário apresentado por Hélio Silva é típico da política de desaparecimentos vinculada às práticas repressivas das ditaduras de Segurança Nacional. Mais do que desaparecimento, trata-se de “desaparecimento forçada”. Esta consiste no seqüestro de pessoas praticado por órgãos governamentais (Forças Armadas e Polícia). Entretanto, o Estado rejeita qualquer responsabilidade sobre tais atos e o Poder Judiciário recusa as denúncias realizadas por parte da sociedade. De fato, a prática do desaparecimento esteve vinculada a detenções ilegais e clandestinas perpetradas pelo Estado.<sup>75</sup> O termo “forçada” indica que a vítima não desapareceu pela própria vontade. Ao contrário, na origem do fato que gerou o desaparecimento forçado, houve uma situação ilegal, o seqüestro. A negação da detenção por parte do Estado, apesar das denúncias de testemunhas ou a existência de fortes indícios que apontavam para tal situação, gerou o surgimento da condição de detido-desaparecido. Na prática, muitas destas vítimas de detenção ilegal e clandestina sobreviveram ao TDE após sua

<sup>73</sup> Colby citado por SVÉLOV, B.; TARIN, O. La CIA: sindicato de violencia y terror. In: **CIA Y TERRORISMO INTERNACIONAL. Documentos, testimonios y hechos**. Moscú: Progreso, 1985. p. 107.

<sup>74</sup> SILVA, Hélio. Desaparecidos, criação da ditadura militar de 64. In: CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (Org.). **Desaparecidos Políticos. Prisões, seqüestros, assassinatos**. Rio de Janeiro: Opção, 1979. p. 26.

<sup>75</sup> SERPAJ. **Uruguay Nunca Más** Informe Sobre la Violación a los Derechos Humanos (1972-1985). Montevideo:



legalização (*blanqueamento*) como prisioneiros políticos. Foram detidos-desaparecidos temporários, mas que, por razões diversas e imprecisas, foram legalizadas; nesses casos, tal procedimento evitou que permanecessem naquela situação indefinida que o tempo e as mudanças políticas da região demonstraram ser irreversíveis, definitivas (com exceção do caso das crianças seqüestradas).

Concretamente, no final das ditaduras, salvo raríssimas exceções, os desaparecidos não apareceram nem com a abertura das prisões nem com as leis de anistia que possibilitaram o abandono dos esquemas protetores da clandestinidade ou do exílio. Isso significou reconhecer que a possibilidade da existência de detidos-desaparecidos em mãos do Estado havia deixado de existir. A partir daí, verificou-se que, diferentemente do ocorrido com detidos-desaparecidos soltos ou legalizados como presos políticos, a maioria não voltou. Passaram a ser denominados desaparecidos no sentido estrito ou, simplesmente, “os desaparecidos”. Com o início da redemocratização, rapidamente concluiu-se que desaparecimento era sinônimo de morte violenta (execução) cometida em nome do Estado e da Segurança Nacional. A criação, na Argentina, da *Comisión Nacional de los Desaparecidos* (CONADEP), o impacto dos testemunhos coletados, a divulgação das suas conclusões e o julgamento e condenação das Juntas Militares daquele país pelos crimes cometidos produziram um impacto profundo em todo o Cone Sul. Confirmava-se o pior cenário possível, cenário esboçado anos antes, através de incessantes e incansáveis denúncias de sobreviventes, fugitivos e familiares das vítimas. No caso uruguaio, produziu um duplo impacto. Por um lado, o temor de que os casos semelhantes de desaparecimentos ocorridas no Estado oriental tivessem o mesmo desenlace que na Argentina. Por outro, a confirmação do destino (a morte) das dezenas de uruguaios desaparecidos na Argentina sob a ação da coordenação repressiva regional existente.

A partir da publicitação de denúncias, foi possível estabelecer, de regra, a existência de quatro modalidades de desaparecimentos:

- a) *Detidos-desaparecidos (temporários) libertados*. Foram indivíduos seqüestrados que sofreram um período de detenção clandestina em local desconhecido para serem libertados posteriormente, não oficialmente. A libertação destas pessoas era acompanhada de “recomendações” de não divulgar nada do que haviam sofrido, presenciado ou ouvido e, sobretudo, de não registrar denúncias. Foi a exigência

feita a Enrique Rodríguez Larreta.<sup>76</sup> Portanto, nesta categoria, estiveram muitas pessoas que, tendo sido seqüestradas, não denunciaram tal fato após sua soltura, pois essa foi a condição para a mesma e para sua sobrevivência. Da sua detenção, sabe-se porque os famílias recorreram às organizações de direitos humanos enquanto as vítimas permaneciam seqüestradas, mas, em geral, não efetuaram denúncia. O temor de novos seqüestros e de ciclos de tortura e a possibilidade do desaparecimento definitivo fizeram com que muitas dessas pessoas libertadas partissem o mais rápido possível para o exílio.

- b) *Detidos-desaparecidos (temporários) “legalizados”*. Foram indivíduos seqüestrados cuja detenção foi legalizada com a admissão, por parte do Estado, do estatuto de preso (político), encaminhados a estabelecimentos de reclusão legais e colocados à disposição da Justiça Militar. O pouco contato disponível com advogados ou familiares impediu que as informações que dispunham sobre o período em que estiveram na condição de detidos-desaparecidos pudessem vir a público imediatamente aos acontecimentos. Dessa forma, informações preciosas que poderiam proteger ou resgatar outros detidos-desaparecidos em condições muito adversas não puderam ser utilizadas para tal fim. Em geral, somente quando concluía a pena imposta ou após o fim da ditadura, é que esse mosaico de informações ganhava ressonância.
- c) *Detidos-desaparecidos propriamente ditos*. Foram indivíduos seqüestrados que permaneceram indefinidamente nessa situação. Desde sua detenção, deixou de haver notícias sobre os mesmos, a não ser relatos e depoimentos de alguns sobreviventes de centros de detenção onde aqueles foram vistos, ouvidos ou deles se ouviu falar. O tempo de duração dessa condição foi indefinida. Eduardo Bleier, por exemplo, esteve na condição de detido-desaparecido desde outubro de 1975; durante anos, depoimentos descontraídos de sobreviventes dos centros clandestinos de detenção informaram que Bleier fora visto vivo ainda no final de 1978. Porém, a Comissão para a Paz, nas suas conclusões, retificou a informação conhecida: ele havia falecido em 1976. De qualquer forma, esteve vivo e seqüestrado durante vários meses, enquanto o governo negava saber qualquer coisa

---

<sup>76</sup> Cf. item 7.3.2 deste capítulo.

a seu respeito.<sup>77</sup> Terminada a ditadura, seu nome continuou integrando as listas de desaparecidos, fato que passou a ser considerado sinônimo de morte violenta.<sup>78</sup>

d) *Crianças desaparecidas*. Diferentemente da situação de adultos e jovens desaparecidos, pode-se inferir que, em boa parte destes casos, as vítimas sobreviveram. Há dois tipos de situações. Uma, a de crianças de pouca idade no momento em que seus pais foram vítimas de ataque e seqüestro. Neste caso, as crianças desapareceram junto com os adultos. Houve casos em que elas eram abandonadas na residência atacada, com vizinhos ou, então, eram devolvidas à família. A outra situação envolve crianças nascidas em cativeiro, nos centros clandestinos de detenção. São filhas de mulheres cuja gravidez era de conhecimento da família ou do círculo de colegas, amigos ou vizinhos. Considerando a regra geral do comportamento da repressão nesses casos, a suspeição do nascimento dessas crianças foi sempre quase uma certeza para os familiares e as organizações de direitos humanos. Mas há também o caso de crianças nascidas em cativeiro de mães cuja gravidez era desconhecida do entorno mais imediato. Nestas situações, fora denúncias eventuais registradas por alguns sobreviventes, a falta de informação se tornou um problema difícil de superar. Em todos esses casos, há uma forte suposição de que os bebês tenham sobrevivido. Está comprovado que essas crianças foram consideradas parte do “botim de guerra” da guerra suja. Sabe-se que, na maioria dos casos, foram dadas a famílias vinculadas, direta ou indiretamente, à repressão; por isso, aquelas que até agora não foram encontradas permanecem vítimas de seqüestro e de apropriação da sua identidade.

De qualquer forma, em todas as situações possíveis, os detidos-desaparecidos (temporários ou não) sempre foram desaparecidos-forçados. Mesmo que esta afirmação pareça óbvia demais, tal fato deve ser ressaltado porque tais desaparecimentos foram uma das características fundamentais da situação de ilegalidade com que agiu o Terror de Estado. Via de regra, os desaparecimentos produzidos pelos regimes de Segurança Nacional foram resultado de seqüestros, torturas e assassinatos promovidos pelo Estado e contra a vontade das vítimas.

---

<sup>77</sup> SILVA, op. cit., p. 28.

<sup>78</sup> CELS. **El secuestro como método**. CELS: Buenos Aires, s. d.; BAUMGARTNER, José Luis; DURAN MATOS, Jorge; MAZZEO, Mario. **Os desaparecidos. A história da repressão no Uruguai**. Porto Alegre: Tchê, 1987. p. 31.

Houve o caso de colaboradores ou delatores que auxiliaram os aparelhos repressivos, inclusive com responsabilidade direta em casos de desapareções ou execuções e que, depois, por precaução e segurança, foram tirados de circulação e mandados para o exterior, recebendo cobertura oficial que permitiu adulterar documentação e assumir nova identidade. Tal situação foi mais um tipo de ação encoberta pelo próprio governo, como aconteceu nos casos muito conhecidos do Cabo Anselmo, no Brasil, ou de Amodio Pérez, no Uruguay. É evidente que estes casos não se incluem entre os desaparecidos políticos dos regimes repressivos de Segurança Nacional. O sumiço desses “colaboradores/agentes infiltrados” foi uma ação encoberta pelo Estado, ou seja, uma iniciativa assumida como razão de Estado. O porquê dessas pessoas receberem esse apoio e tratamento e não terem acabado numa “queima de arquivo” não é de conhecimento público nem está em questão neste trabalho. Somente se faz menção a tais casos para ressaltar que não possuem relação com os desaparecimentos políticos, assim como tais sumiços não se explicam por alguma atividade revanchista de organizações atingidas por suas atividades de infiltração ou colaboração.

Para a Anistia Internacional, desaparecidas são aquelas pessoas “privadas de liberdade por agentes do Estado, das que se oculta o paradeiro e se nega a privação de liberdade”<sup>79</sup> Neste sentido, a organização afirma que a desapareção forçada é “uma política onde o governo procura alcançar a máxima capacidade repressiva com um mínimo de responsabilidade.”<sup>80</sup> Na medida em que se impede a aplicação dos dispositivos legais estabelecidos que garantem a liberdade pessoal e a integridade física do indivíduo, cria-se uma situação *sui generis*. A sociedade e a família que procuram informações, desconhecem a localização e a sorte do detido. Mas quem conhece nega tal fato, ignora-o ou divulga informações diversionistas.<sup>81</sup>

Aliás, é recorrente o recurso desmobilizador dos organismos de segurança, lançando pistas ou sugerindo hipóteses de que a pessoa procurada passou para a clandestinidade, esqueceu o seu entorno ou abandonou o país. São informações “plantadas” que visam produzir um efeito desmobilizador na reação dos familiares.<sup>82</sup> Ao contrário do que respondem os agentes repressivos às indagações dos familiares, alguém sabe da localização e da sorte sofrida pelo detido. E o que é mais importante: alguém decidiu o que devia ocorrer à vítima e

<sup>79</sup> Programa de 14 pontos da Anistia Internacional para Prevenir as Desaparições Forçadas. In: AMNISTÍA INTERNACIONAL. **Desapariciones forzadas y homicidios políticos. La crisis de los derechos humanos en los noventa. Manual para la acción.** Madrid: Editorial Amnistía Internacional, 1994. p. 291.

<sup>80</sup> SERPAJ, op. cit., p. 286.

<sup>81</sup> **Brasil: nunca mais.** Petrópolis: Vozes, 1986. p. 260.

<sup>82</sup> Uruguay: Violaciones a los derechos humanos. Terrorismo de Estado y secuelas. Impunidad y derecho a la verdad. Detenidos-desaparecidos: reclamos de los familiares, organizaciones y políticas. Montevideo, 1996.

ordenou segredo sobre o fato. Assim, pode-se afirmar que a sonegação de informações sobre o destino das vítimas foi um componente importante e generalizado do processo de desaparecimento justificado por razões de Segurança Nacional.<sup>83</sup> Na medida em que houve responsabilidade de agentes estatais, o desaparecimento, enquanto modalidade repressiva, pode ser considerado o estágio maior da política de TDE.<sup>84</sup>

Em uma definição mais elaborada e conectada a fatos concretos, o político e jornalista uruguaio Manuel Flores Mora afirmava que o desaparecimento:

[...] es el involuntario eufemismo con el cual se resume una frase substantiva más extensa: detenidos sin intervención de la justicia, ni de la ley, ni comprobación de fé de culpa o de inocencia, condenados a torturas salvajes hasta la muerte en la inmensa mayoría de los casos, por agentes no identificados, en lugares desconocidos, y enterrados anonimamente o anonimamente lanzados al mar, sin constatación escrita de nombre, de culpa o de fecha, ni aviso a los familiares ni a nadie [...].<sup>85</sup>

Trata-se de uma definição de maior abrangência daquela enunciada pela Anistia Internacional dando conta, de forma geral, das experiências concretas do Cone Sul, pois seu grau de precisão e detalhamento não entra em contradição com as práticas de desaparecimento aplicadas nos diferentes países. No Brasil, por exemplo, os documentos básicos das organizações de direitos humanos têm definido essa prática de forma semelhante. Assim, consideram o desaparecimento como a condição daquelas pessoas que, apesar de terem sido seqüestradas, torturadas e assassinadas pelos órgãos de repressão, jamais tiveram suas prisões e mortes assumidas pelas autoridades governamentais, as quais continuaram a considerá-las como foragidas.<sup>86</sup> Por conseguinte, nada se sabe sobre os meandros do destino sofrido.<sup>87</sup> Tal

<sup>83</sup> BAUMGARTNER; DURAN MATOS; MAZZEO, 1987, op. cit., p. 31.

<sup>84</sup> AMNISTÍA INTERNACIONAL, 1994, op. cit, p. 91.

<sup>85</sup> *Brecha*, 03/03/89, p. 3.

<sup>86</sup> Em outubro de 2004, essa discussão tomou conta de amplos setores da sociedade brasileira naquilo que se denominou a “volta do caso Herzog” e o debate decorrente sobre a abertura dos arquivos da ditadura. Diante das fotografias que mostravam um homem preso, bastante parecido com o jornalista morto sob tortura e cujo corpo foi utilizado para criar a farsa de um enforcamento (suicídio) nas dependências do DOI-CODI, de São Paulo, o Exército se manifestou imediatamente, com significativa truculência: “Quanto às mortes que teriam ocorrido durante as operações, o Ministério de Defesa tem, insistentemente, enfatizado que não há documentos históricos que as comprovem [...]”. (*Zero Hora*, 19/10/04) É a saída clássica das ditaduras de Segurança Nacional. Primeiro negam-se os fatos; depois, diante da persistência das denúncias, apontam a inexistência de documentos oficiais comprobatórias. Ou seja, é a ausência do atestado oficial o que deslegitima as acusações, apesar das evidências de testemunhos e depoimentos dos sobreviventes e de outras evidências. Por outro lado, é a própria estrutura estatal, com grande peso da opinião das Forças Armadas, que continua bloqueando o acesso a esses documentos, o que constitui um fardo constrangedor para os governos pós-ditadura. Especificamente, trata-se de mais um dos fatores que expressam a persistência do entulho autoritário. A “volta do caso Herzog”, no Brasil, ocorre exatamente após 40 anos do golpe de Estado de 1964, 20 anos depois do seu fim e 29 anos depois do “suicídio” de Vladimir Herzog.

<sup>87</sup> Ver: Dossiê dos Mortos e Desaparecidos (1984, p. 14) e Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964 (1995, p. 28).

postura oficial mudou a partir de 1995, quando, com a aprovação da Lei 9.140, se passou a reconhecer como sinônimo de desaparecido o termo *morto oficial*, o que, na prática, era o reconhecimento público da morte, pelos órgãos repressivos estatais, de pessoas presas.<sup>88</sup>

Portanto, são componentes da definição da condição de desaparecido as seguintes premissas:

- a) seqüestro ou detenção ilegal;
- b) privação de liberdade;
- c) execução de ações por agentes estatais, de forma aberta (policiais e militares) ou encoberta (serviços de inteligência); também por grupos violentos de extrema direita sem vinculação oficial com o Estado mas agindo sob suas ordens e proteção;
- d) ocultamento do local de confinamento e da situação da vítima, pelas autoridades, simultâneo à negação de que aquela estivesse sob sua custódia;
- e) ocorrência de homicídio estando a vítima detida pelo vitimário;
- f) ocultamento do cadáver e de qualquer informação a respeito dos acontecimentos envolvendo a execução ou morte sob tortura da vítima.<sup>89</sup>

O termo “desaparição” não é uma alusão literária, mas uma situação concreta: a de uma pessoa que, a partir de determinado momento, desaparece, se volatiliza sem que fique constância mínima da sua vida ou da sua morte, como expresso na anterior referência ao antecedente nazista *desaparecer na noite e no nevoeiro*. Este é o efeito e a sensação que produz tal prática repressiva: o de que a condição da vítima de seqüestro é indefinida; por isso, diz-se que a desaparição é uma detenção incerta. Trata-se de um preso que não foi condenado, que não teve defesa e, se estiver vivo, que não recebeu visita. A vítima foi colocada em uma situação de absoluta falta de defesa pelos seus captores, pois, não reconhecida sua detenção, fica totalmente a mercê daqueles. É o preso que nunca retorna.<sup>90</sup>

A prática do desaparecimento alicerçou-se na impunidade que partia de uma ficção idealizada e tornada premissa básica: se não havia corpo, não havia vítima; e se não havia vítima, não havia crime. Com esta fórmula, o TDE procurou isentar-se das suas responsabilidades diante dos familiares e do conjunto da sociedade e, simultaneamente, visou evitar remorsos e arrependimentos dos executores da ação. Não havendo corpo, não se via o resultado dos “interrogatórios” ou as marcas da execução. Sem o corpo, também não se via a

<sup>88</sup> TELES, Janaína (Org.). **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?** São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001. p. 159.

<sup>89</sup> AMNISTÍA INTERNACIONAL, 1994, op. cit., p. 91.

<sup>90</sup> SERPAJ, op. cit., p. 286; MOLINA THEISSEN, A. L. **La desaparición forzada de personas en América**

tristeza e a indignação do entorno das vítimas em velórios e sepultamentos que não podiam acontecer. Enfim, sem o corpo, o sentimento de culpa e a consciência pesada dos “desaparecidos” ficavam anestesiados ou, talvez, menos tensionados.<sup>91</sup>

A presença/ausência dos corpos dos desaparecidos assumiu uma condição metafórica registrada nos diversos testemunhos e denúncias que tentaram conscientizar as sociedades atingidas, tanto da dimensão da responsabilidade do Estado quanto do impacto coletivo produzido. O grande paradoxo escondido por detrás dessa ação do TDE foi o fato de que os cadáveres das vítimas portadores de sinais de identidade não podiam aparecer; aliás, não deviam aparecer. Porém, na lógica da imposição da “pedagogia do medo”, era importante que a população soubesse que as pessoas sumiam. Não se sabia, pelo menos durante algum tempo, quem estava realmente desaparecido; a repressão tudo fez para não esclarecer essa situação, não fornecendo nome, sobrenome, data, local de detenção, etc. O que fez foi fomentar e reforçar os sinais que projetavam os desaparecidos como fator fantasmagórico, abstrato. A sociedade podia desconhecer ou ter incertezas sobre quem havia desaparecido, mas sabia que pessoas desapareciam e esse era o medo inculcado como ferramenta repressiva de desmobilização geral.

O medo dos repressores em relação ao aparecimento de corpos de desaparecidos foi notavelmente tratado pelo escritor gaúcho Luiz Fernando Veríssimo, numa crônica publicada em outubro de 1982, momento em que apareciam cadáveres nas praias próximas da fronteira do Brasil com o Uruguai. Eram parte dos “cadáveres” do *Río de la Plata*, que causavam comoção a opinião pública de ambas as margens. As tentativas explicativas diversionistas das autoridades uruguaias foram insuficientes para esconder o fato de que os restos mortais eram de presos políticos torturados, assassinados e jogados ao mar pelas ditaduras platinas. O texto de Veríssimo retratava a indignação e o impacto diante da constatação desses fatos:

#### **Como na Argentina**

Não é fácil eliminar um corpo. Uma vida é fácil. Uma vida é cada vez mais fácil. Mas fica o corpo, como lixo. Um dos problemas desta civilização: o que fazer com o próprio lixo. As carcaças de automóveis, as latas de cerveja, os restos de matanças. O corpo bóia. O corpo vai dar na praia. O corpo brota da terra, como na Argentina. O que fazer com ele? O corpo é como o lixo atômico. Fica vivo. O corpo é como o plástico. Não desintegra. A carne apodrece e ficam os ossos. Forno crematório não resolve. Ficam os dentes, ficam as cinzas. Fica a memória. Ficam os parentes. Ficam as mães. Como na Argentina.

Seria fácil se o corpo se extinguísse com a vida. A vida é um nada, acaba-se

---

**Latina.** KO'AGA ROÑE'ETA, Série VII, 1998.

<sup>91</sup> DUHALDE, op. cit., p. 60.

com a vida com um botão ou com uma agulha. Mas fica o corpo, como um estorvo. Os desaparecidos não desaparecem. Sempre há alguém sobrando, sempre há alguém cobrando. As valas comuns não são de confiança. A terra não aceita cadáver sem documento. Os corpos são devolvidos, mais cedo ou mais tarde. A terra é protocolar, não quer ninguém antes do tempo. A terra não quer ser cúmplice. Tapar os corpos com escombros não adianta. Sempre sobra um pé, ou uma mãe. Sempre há um bisbilhoteiro, sempre há um inconformado. Sempre há um vivo.

Os corpos brotam do chão, como na Argentina. Corpo não é reciclável. Corpo não é reduzível. Poderia-se dissolver os corpos em ácido mas não haveria ácido que chegasse para os assassinados do século. Valas mais fundas, mais escombros, nada adianta. Sempre sobra um dedo acusando. O corpo é como o nosso passado, não existe mais e não vai embora. Tentaram largar o corpo no meio do mar e não deu certo. O corpo bóia. O corpo volta. Tentaram forjar o protocolo - foi suicídio, estava fugindo - e o corpo desmentia tudo. O corpo incomoda. O corpo faz muito silêncio. Consciência não é biodegradável. Memória não apodrece. Ficam os dentes.

Os meios de acabar com a vida sofisticam-se. Mas ainda não resolveram como acabar com o lixo. Os corpos brotam da terra, como na Argentina. Mais cedo ou mais tarde os corpos brotam da terra, como na Argentina. Mais cedo ou mais tarde os mortos brotam da terra.<sup>92</sup>

Na mesma lógica da leitura metafórica de Veríssimo sobre a incessante emergência de corpos, incomodando com sua presença, como vestígios mudos de algo que o poder não pode explicar e que por isso deve tergiversar ou agir de forma diversionista, insere-se o discurso de Hebe de Bonafini, das *Madres de Plaza de Mayo*, diante da *Escuela de Mecánica de la Armada* (ESMA), a respeito do mesmo fato, os vãos da morte e os cadáveres devolvidos pela água:

[...] Para nosotras no es nuevo lo que dice Scilingo [os vãos da morte sobre o Río de la Plata],  
que desgraciadamente sabíamos lo que pasaba.  
Que comenzaron a tirar vivos a nuestros hijos [...].  
Pero claro, los cadáveres volvían a aparecer.  
Y esto, hoy, a tantos años de distancia,  
nos hace pensar que vuelven y vuelven y vuelven  
y esos cadáveres que aparecieron [...] por primera vez en las playas de Santa Teresita, en Uruguay,  
eran la muestra de que nuestros hijos vuelven todo el tiempo,  
vuelven en cada uno que grita,  
vuelven en cada uno que reclama,  
viven en cada uno de ustedes.  
Los quisieron enterrar y no pudieron.  
Los tiraron vivos al mar y no pudieron.  
Los quemaron con gomas y no pudieron.  
Los enterraron abajo de las autopistas y no pudieron.  
Nosotras, sus madres, que salimos a la calle, hace casi 18 años,  
nunca pensábamos que hoy, en este lugar siniestro [diante da ESMA],  
lo íbamos a decir,

<sup>92</sup> *Zero Hora*, 04/11/82, p. 6.



asesinos hijos de mil puta,  
los odiamos, los odiamos de lo más profundo...<sup>93</sup>

Nos países onde ocorreram práticas estatais de desaparecimento, o envolvimento das Forças Armadas foi evidente, principalmente do Exército, setor que reuniu melhores condições para levar adiante essa prática: comando centralizado, agilidade operacional, abrangência nacional, treinamento e armamento específico, disciplina, hierarquia e obediência. Claro que também houve centralidade na participação dos serviços de informação, normalmente vinculados às tarefas de mapeamento do inimigo interno, fornecimento de informação às unidades envolvidas mais diretamente no combate à “subversão” e execução dos interrogatórios. Igualmente, a estrutura policial teve atuação destacada; em alguns casos, a guerra contra-revolucionária a teve como protagonista principal até sua substituição pelo Exército. Não se pode perder de vista também a demanda de imediato apoio logístico exigido nas ações desta modalidade repressiva: armas, munições, veículos (oficiais e encobertos), equipamento de comunicações, rede de centros de detenção e de tortura, meios para desfazer-se dos cadáveres, etc. Houve uma cadeia hierárquica envolvida, desde o oficial de maior graduação que ordena a ação até o de menor cargo que executa ordens.<sup>94</sup>

O detido-desaparecido é uma pessoa submetida a uma privação sensorial e motriz generalizada. Está sempre encapuzado e de mãos amarradas. Falar lhe é estritamente proibido e toda forma de comunicação ou qualquer outra infração dessas rigorosas normas resultam em maior violência. Por outro lado, sua capacidade de movimentar-se é quase inexistente e sofre com a profunda degradação imposta pelas péssimas condições de alimentação e de higiene. Desconectado do mundo exterior, especula com a pouquíssima informação que capta de outros companheiros de infortúnio ou da fala dos agentes repressores. A partir dos barulhos e sons eventuais (sinos de escola, ruído de trens, trânsito pesado, etc.) procura adivinhar o local em que pode estar detido. Desconfia que a família e os amigos ignoram o seqüestro e o local de detenção e qualquer esperança de que alguém tenha registrado a detenção ou a chegada ao centro de detenção se esvai diante da convicção com que os carcereiros e os torturadores repetem incessantemente frases como “nadie sabe que estás acá”; “vos estás desaparecido”; “vos no existís”; “no estás con los vivos ni con los muertos”. É neste sentido que Diana Kordon afirma que “a pessoa desaparecida se volatiliza para o mundo e o mundo também se volatiliza para ela”<sup>95</sup>

<sup>93</sup> Documentário *Por estos ojos. El caso Mariano Zaffaroni*. Direção e roteiro de Gonzalo Arijón & Virginia Martínez. Uruguay/Francia, 1997.

<sup>94</sup> AMNISTIA INTERNACIONAL, 1994, op. cit., p. 95.

<sup>95</sup> KORDÓN apud MOLINA THEISSEN, 1998, op. cit., p. 94.

Um dos objetivos visados com a prática dos desaparecimentos foi projetar sobre as pessoas do entorno do desaparecido uma constante incerteza. Está vivo ou morto? Fugiu ou se exilou? A esposa de um desaparecido continua casada ou virou viúva? E o filho? É órfão? Mas, e se o desaparecido voltar? O nome deve continuar constando na lista de chamada de uma turma *liceal* ou universitária ou deve ser riscado? Tais situações de incerteza e de indefinição geraram, em muitos casos, inércia. À medida que o tempo foi passando e que ocorreu a divulgação de novos testemunhos sobre os “porões” das ditaduras, as famílias atingidas viram-se diante de novas e desagradáveis situações. As que finalmente passaram a aceitar a irreversibilidade do desaparecimento com vida do indivíduo sofreram as repercussões jurídicas e econômicas dessa situação. A falta de um atestado de óbito impedia o reconhecimento de mudança de estatuto civil para os esposos e os filhos, além de impedir a abertura de trâmites sucessórios e de direitos de herança. As viúvas não recebiam a pensão correspondente porque as autoridades não assumiam a morte do desaparecido.<sup>96</sup>

Ou seja, as pessoas cuja existência havia sido suprimida pelo Estado na modalidade repressiva do desaparecimento, tinham sua presença exigida (na forma de assinaturas) em documentos impossíveis de serem preenchidos (permissões para filhos menores, atestados de boa conduta, boletins escolares, etc.). É exemplar o caso da família Hobbas, uruguaios residentes em Buenos Aires em 1976.<sup>97</sup> O casal e três filhos foram seqüestrados na Argentina. Um quarto filho estava, no momento do seqüestro, com a avó, em Montevidéu. A mãe e as crianças desapareceram. O pai teve legalizada sua condição de preso. Quando saiu de prisão após ter cumprido a pena imposta, decidiu partir para o exílio. Antes disso, foi buscar o filho que estava no Uruguai para levá-lo junto. A justiça uruguaia, porém, impediu a saída do menor alegando que faltava a permissão da mãe. Na época, ela continuava desaparecida. Pai e filho, únicos sobreviventes dessa tragédia, foram proibidos de viajar juntos porque a burocracia do mesmo Estado repressor responsável pelo exílio da família e, indiretamente, pelo seu desaparecimento, exigia a assinatura de uma mãe desaparecida que nunca mais voltou. O pai partiu para o exílio onde morreu pouco depois. Até a maioridade, o filho sobrevivente foi impossibilitado de sair do país. Nunca mais viu mãe ou pai.

A força da ausência-presença dos desaparecidos, potencializada pelas famílias e pelas organizações de direitos humanos, geralmente se manifesta também como denúncia,

---

<sup>96</sup> SILVA, Hélio, 1979, op. cit., p. 27.

<sup>97</sup> Ver item 8.5 do capítulo 8º.

## ANEXO IX



Charge de Santiago

**Fonte:** FERRI, Omar. **Seqüestro no cone sul.**  
Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

utilizando formas simbólicas de referência que lembram presenças desfocadas, volatilizadas e implícitas na idéia do Decreto Noite e Nevoeiro, como máscaras indefinidas, silhuetas pontilhadas ou símbolos de interrogação. Vale lembrar a charge-homenagem do cartunista Santiago às mães de desaparecidos (Anexo IX), charge que, partindo da figura da Pietã do escultor Michelângelo, apresenta uma Virgem Maria chorando sobre a silhueta de um Cristo pontilhado, desfocado, “desaparecido”. Da mesma forma, Barbosa Lima Sobrinho faz alusão a esse caráter impreciso quando intitula um pequeno texto sobre os desaparecidos “Rosto sem feições, figura sem nome”.<sup>98</sup> Tal fato lembra o título do relato autobiográfico do jornalista argentino Jacobo Timerman sobre sua condição de detido-desaparecido temporário, “Prisioneiro sem nome, cela sem número”.<sup>99</sup> Em todos os casos, há uma forte ênfase na ausência das marcas de identidade junto com as imprecisões e a desumanização.

Um outro elemento inédito presente na desapareição forçada foi a desconexão, não só da vida, mas também da morte. A vítima foi tratada como coisa, porque, no desaparecimento, sequer houve o direito de resgatar sua identidade. Até o nome, aquilo que há de mais intransferível e que singulariza o ser humano, foi expropriado. O sistema, ao decidir que devia ser jogado ao mar ou ser cremado, visou desaparecer com qualquer vestígio da sua existência e, mesmo quando foi enterrado clandestinamente, não passou de um registro impessoal, um número qualquer (no Brasil) ou um NN (o *Noite e Nevoeiro* nazista ou o *Ningún Nombre* platino).<sup>100</sup>

A prática do desaparecimento expressa um fato que gera uma situação inédita em termos de modalidades repressivas. Não se trata só de produzir a morte de alguém, mas inclusive de negar a possibilidade de morrer como ser humano. Em realidade, o desaparecido não é um não-morto. Porém, faltando o registro dos seus últimos momentos, desconhecendo-se o “como, quem, quando e porquê” e, diante da ausência do local onde estão seus restos, o desaparecido acaba sendo alguém privado da própria morte. E isto ocorre ao “desdibujar la

<sup>98</sup> BARBOSA LIMA SOBRINHO. Rosto sem feições, figura sem nome. In: CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (Org.). **Desaparecidos Políticos. Prisões, seqüestros, assassinatos**. Rio de Janeiro: Opção, 1979.

<sup>99</sup> TIMERMAN, Jacobo. **Prisioneiro sem nome, cela sem número**. Rio de Janeiro: Codecri, 1982.

<sup>100</sup> Voltando a Barbosa Lima Sobrinho: “[...] ao totalitarismo não basta o sacrifício do adversário, do dissidente que talvez não seja mais que um indiferente ao governo constituído, uma simples vítima da delação de interesses que contra ele conspiram. O desaparecido dos comunicados de guerra ainda pode ser procurado. No totalitarismo, a procura do desaparecido pode valer como ato de subversão ou a candidatura ao próprio desaparecimento. O desaparecido não deixa esposa, nem filhos, nem amigos. Há que apagar tudo que possa recordar sua memória ou sua vida, pois que, na verdade, responde pelo maior dos crimes possíveis, o crime de haver nascido, para o qual não existe perdão, nem piedade, num regime em que todas as práticas tenham o direito de cobrir-se com a bandeira sagrada da Segurança Nacional. Foi em nome dela que veio a surgir, na crônica dos povos que se supunham civilizados, o rosto sem feições e a figura sem nome dos desaparecidos, a quem se nega até mesmo o direito a uma lápide funerária ou, ainda menos do que isso, o direito a um atestado de óbito.” BARBOSA LIMA SOBRINHO, op. cit., p. 28.

identidad de los cuerpos en los que la muerte puede dejar testimonio de que ése que murió había tenido vida.”<sup>101</sup> Como argumentou o próprio general Videla, ao tentar explicar diante de câmaras de televisão, para jornalistas, o que era um desaparecido: “Mientras sean desaparecidos no puede haber ningún tratamiento especial, es una incógnita, es un desaparecido, no tiene entidad, no está muerto ni vivo, está desaparecido.”<sup>102</sup>

A morte genérica, diluída e cheia de imprecisões desumaniza a experiência de viver e a falta de resposta, caso a caso, torna a incerteza uma ferida permanentemente exposta. A privação da morte impacta a memória, e a suspensão indefinida do luto age sobre o esquecimento e o anestesiamiento individual e coletivo resultantes.

Findadas as ditaduras de Segurança Nacional, a persistência de desaparecidos e a falta de esclarecimentos ou elucidamento das situações que os geraram levou à presunção de que os mesmos haviam sido alvos de execuções extrajudiciais. Aliás, fatos que já haviam sido denunciados durante a vigência das próprias ditaduras e confirmados, posteriormente, pelos testemunhos colhidos pelas diversas Comissões da Verdade e da Justiça e pelos diversos relatórios “Nunca Mais”. Em função disso, os desaparecimentos passaram a ser vistos como “homicidios ilegítimos y deliberados, perpetrados por orden de un gobierno o con su complicidad o consentimiento.”<sup>103</sup> Quer dizer, foram execuções extrajudiciais e não acidentes recorrentes de excessos ou obra de soldados ou policiais que agiram isoladamente. Foram fatos previstos ou absorvidos dentro de uma rede de comando cujas decisões e ordens emanaram de esferas governamentais.<sup>104</sup>

### 7.2.2 – O desaparecimento como sistema

Enquanto modalidade de repressão, o desaparecimento se constituiu em um método brutal, sem restrições legais, éticas ou humanitárias e associada a outras modalidades de destruição de toda e qualquer oposição. Todos os governos implicados com práticas de desaparecimento negaram seu envolvimento nos casos vindos a públicos ou tentaram relativizar sua importância.

No caso argentino, os desaparecimentos foram justificados diante do convencimento

<sup>101</sup> Héctor Schmucler citado por DUHALDE, 1999, op. cit., p. 60.

<sup>102</sup> **Aparecido. El llamado de la sangre.** Programa **Vida y Vuelta.** Direção e roteiro: Jorge Bernardez. Buenos Aires: Canal 7, 2003. Programa de TV.

<sup>103</sup> AMNISTÍA INTERNACIONAL, 1994, op. cit., p. 93.

<sup>104</sup> Idem.

das Forças Armadas da necessidade de eliminação física dos inimigos e sua posterior desaparecimento. As “vantagens do método”, segundo elas, consistiam em: 1) evitar a reação externa que poderiam produzir os fuzilamentos massivos;<sup>105</sup> 2) evitar a reação interna de uma sociedade despreparada para aplicação massiva ou seletiva da pena de morte; 3) obter enormes vantagens sobre o inimigo; 4) possibilitar a aplicação massiva da pena de morte (incluindo idosos e menores); 5) proteger erros e excessos e evitar ações das vítimas; 6) diluir responsabilidades futuras.<sup>106</sup> O esquema se estruturou sob a forma do Paralelismo Global: a existência de uma normativa global paralela e secreta, fundamentando a duplicidade de atuação (legal e ilegal), de estruturas repressivas.<sup>107</sup> Essa duplicidade abrangeu decisões, operações, investigações, detenções, aplicação de penas, execuções clandestinas, etc. Quase 9 mil pessoas foram desaparecidas na Argentina, segundo dados oficiais; a estimativa das organizações de direitos humanos aponta para 30 mil, registrando a particularidade de que mais de 500 eram crianças.

No caso brasileiro, a situação foi diferente. A pena de morte para crimes políticos foi estabelecida pela Junta Militar, em 1969, através do Ato Institucional nº 14, após o seqüestro do embaixador estadunidense Charles Elbrick, no Rio de Janeiro, efetuado por um comando guerrilheiro. Entretanto, houve um recuo da aplicação “legal” da pena de morte aos inimigos do regime e o que se viu foi a aplicação da pena de morte *de fato* a um certo número de opositores do regime.<sup>108</sup> A dinâmica do desaparecimento se organizou através de estruturas paralelas, mas reduzidas, e destinadas a cumprir objetivos específicos e seletivos. No Brasil, o

---

<sup>105</sup> Videla explicou anos depois: “No, no se podía fusilar. Pongamos un número, pongamos cinco mil. La sociedad argentina no se hubiera bancado los fusilamientos: ayer dos en Buenos Aires, hoy seis en Córdoba, mañana cuatro en Rosario, y así hasta cinco mil. No había otra manera. Todos estuvimos de acuerdo en esto. Y el que no estuvo de acuerdo se fue. ¿Dar a conocer donde están los restos? ¿Pero, qué es lo que podemos señalar? ¿El mar, el río de la Plata, el Riachuelo? Se pensó, en su momento, dar a conocer las listas. Pero luego se planteó: si se dan por muertos, enseguida vienen las preguntas que no se pueden responder: quién mató, dónde, cómo.” Depoimento do general Videla, de 25/08/98, para María Soane e Vicente Muleiro. In: SEOANE, María; MULEIRO, Vicente. **El Dictador. La historia secreta y pública de Jorge Rafael Videla**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2001, p. 215.

<sup>106</sup> DUSSEL, Inés; FINOCCHIO, Silvia; GOJMAN, Silvia. **Haciendo Memoria en el País de Nunca Más**. Buenos Aires: EUDEBA, 1997. p. 23. Os dados divulgados pelas organizações de direitos humanos dão uma dimensão do que identificam, no caso argentino, como um genocídio. Dos 30 mil desaparecidos, 80% tinham entre 16 e 35 anos. Calcula-se que aproximadamente 30% eram mulheres, destas, 10% estavam grávidas quando ocorreu seu seqüestro (aproximadamente mil). Até 1997, de um total aproximado de 500 crianças sabidamente seqüestradas, cerca de 50 haviam sido encontradas. Dessas, a metade voltou à convivência da família verdadeira; 13 continuavam com a família adotiva após mútuo acordo entre as partes; 7 foram confirmadas como assassinadas e 5 estavam sob disputa judicial. ARDITTI, R.; BRINTON, M. La labor de las Abuelas de Plaza de Mayo. In: **ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. Restitución de niños**. Buenos Aires: EUDEBA, 1997, p. 38. Em 2004, *Abuelas* contabilizam a restituição de 79 identidades.

<sup>107</sup> CELS. **El caso argentino: desapariciones forzadas como instrumento básico y generalizado de una política. La doctrina del paralelismo global. Su concepción y aplicación. Necesidad de su denuncia y condena. Conclusiones y recomendaciones**. Buenos Aires: 1981.

<sup>108</sup> CABRAL; LAPA, op. cit., p. 20.

número oficial de mortos e desaparecidos é de 366 vítimas.

No caso chileno, a repressão estatal do período pinochetista foi realizada por agentes ou pessoas diretamente a serviço do Estado. Em 1984, questionado sobre a existência de desaparecidos no Chile, Pinochet desqualificou a importância dos mesmos ao compará-los com a população do país: “De doze millones, dos mil, no es nada.”<sup>109</sup> O perfil das vítimas da prática de desaparecimento-forçada atesta que a repressão teve um caráter fundamentalmente político contra determinadas organizações políticas e sociais e contra uma geração de pessoas comprometidas com os processos políticos de mudança social.<sup>110</sup> No Chile, embora continue havendo uma grande polêmica a esse respeito, o número oficial de mortos e desaparecidos ultrapassa as 3 mil vítimas. O maior número de casos de seqüestro, morte ou desaparecimento ocorreu nas violentas jornadas repressivas que se seguiram à queda do governo socialista de Allende.

O processo de desaparecimento de pessoas contou, via de regra, com as seguintes etapas: a) seqüestro da vítima; b) transferência a um centro clandestino de detenção; c) prisão ilegal; d) submetimento a torturas; e) extermínio ou, em poucos casos, a “legalização” da situação da vítima.<sup>111</sup> Este esquema, elaborado a partir das características do caso argentino, pode ser adequado ao Uruguai, com as ressalvas de que a transferência dos seqüestrados também podia ser para estabelecimentos legais e que a relação entre os casos de detidos assassinados ou legalizados pesou muito mais para a segunda alternativa.

Entre os elementos comuns das práticas de desaparecimento das ditaduras de SN do Cone Sul, destacam-se: o trabalho da inteligência militar; pois, mesmo quando o operativo é efetuado por grupos paramilitares, estes dificilmente estão dissociados da estrutura militar. Outro elemento a considerar é o caráter centralizado do sistema; ele é dirigido desde o núcleo de comando militar, em ordem descendente e hierárquico, através dos aparatos de inteligência.<sup>112</sup> Por outro lado, é um sistema clandestino e encobre um aparato que inclui grupos operativos, locais de reclusão, veículos, armamento, serviços de documentação, pessoal da área da saúde, etc.

Uma preocupação do sistema foi o fracionamento do seu funcionamento de forma a

<sup>109</sup> Programa *Jorge Gestoso investiga: La Doble Desaparecida*. CNN en Español, 2001.

<sup>110</sup> PADILLA BALLESTEROS, Elías. **La memoria y el olvido. Detenidos desaparecidos en Chile**. Santiago: Ediciones Orígenes, 1995.

<sup>111</sup> PASCUAL, Alejandra L. **Terrorismo de Estado. A Argentina de 1976 a 1983**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004. p. 62.

<sup>112</sup> Deve salientar-se, porém, que a hierarquia da repressão, particularmente daquela que funcionava dentro de uma dimensão encoberta, não era, necessariamente, a mesma da militar. As unidades que desempenhavam ações operativas sob essa dimensão possuíam certa autonomia, o que podia gerar situações nas quais, oficiais inferiores que delas faziam parte, tinham maior poder que outros de maior graduação mas que não estavam envolvidos

tornar mais fácil a desresponsabilização consciente dos envolvidos ou de despersonalizar a tomada de decisões, dentro da lógica do cumprimento de ordens (obediência devida). Assim, houve uma especialização de tarefas, uma divisão de trabalho. Os comandos de operações de seqüestro agiam com base nas informações produzidas pela inteligência, encarregada de interrogatórios, torturas, seguimentos e escutas. Outros, envolviam-se nos “traslados” (execuções) ou desaparecimentos de cadáveres. A segmentação ocorria inclusive dentro das unidades de detenção. A divisão de tarefas se mostrou mais complexa na experiência argentina. Mas, guardadas as devidas proporções de escala, também se verificou no Uruguai. Todavia, houve sobreposição de tarefas, sobretudo nos comandos uruguaios que agiram em Buenos Aires. Pilar Calveiro resume assim as ações: os comandos operativos recebiam a ordem de seqüestrar alguém cuja captura tinha sido decidida em outra instância, os oficiais de inteligência recebiam um “pacote”, já encapuzado, e o faziam falar; os que se desfaziam deles (os desaparecedores de cadáveres) compreendiam o último degrau do processo. A fragmentação do trabalho desresponsabilizava o cumprimento de ordens e diminuía a possibilidade de que alguém pudesse ser tomado pela dúvida da desobediência ou da denúncia.<sup>113</sup>

A política dos seqüestros sem fim - os desaparecimentos - foi uma decisão tomada pelos chefes militares. O seqüestro e a posterior ausência de toda informação sobre o destino das vítimas foi um método de detenção de pessoas bastante difundido e justificado “por razões de Segurança Nacional”. Tal política estava implícita nos ensinamentos e nas diretrizes dos cursos de contra-insurgência.<sup>114</sup> O seqüestro das vítimas, assim como a configuração da detenção-desaparecimento, apontou para a “clandestinização” da repressão e o reconhecimento de um alto grau de impunidade, conformando um mecanismo de extorsão, tanto para o detido-desaparecido quanto para quem o procurava, bloqueado e imobilizado diante de uma situação que impedia apelar aos dispositivos de defesa da liberdade e da integridade física. A vítima, detida na sua casa (preferencialmente), no trabalho ou na rua, geralmente diante de testemunhas, era privada de todo contato com o exterior, ficando isolada e indefesa. Encapuzada, nua, submetida à violência sistemática, ficava a mercê dos torturadores que, em tese, tinham semanas, meses, anos para desempenhar sua terrível tarefa.

A dinâmica dos seqüestros foi marcada por um certo padrão de ações ostensivas e violentas. A unidade envolvida estava sempre fortemente armada e irrompia ostensivamente

---

nessas tarefas.

<sup>113</sup> CALVEIRO, Pilar. Nuestras gloriosas Fuerzas Armadas. In: GELMÁN, Juan; LA MADRID, Mara. **Ni el flaco perdón de Dios. Hijos de desaparecidos**. Buenos Aires: Planeta, 1997. p. 80.

<sup>114</sup> DUHALDE, op. cit., p. 308.



com ameaças, gritos e atitudes violentas. Às vezes, eram precedidas por dias de seguimento e vigilância (por vezes secreta, por vezes ostensiva). Em muitos casos, as ameaças se traduziam em ações intimidatórias como disparos contra portas, janelas e móveis; não foram raras as situações em que os alvos do operativo eram alvejados e até mortos. A duração das ações era diversa. Podiam ser muito rápidas, caso dos operativos nos locais de trabalho, ou relativamente longos, sobretudo nas residências, onde era comum que se montassem *ratoneras* (armadilhas) à espera da provável chegada de novas vítimas. Nestes casos, ocorria minuciosa revista do imóvel “tomado”, acompanhada de ação destrutiva, intimidatória e, em certas ocasiões, do saque parcial ou geral do mesmo. Também houve a detenção de familiares na qualidade de reféns, engendrando situações de violência e/ou constrangimento, como forma de pressionar os “subversivos”.

Os seqüestros paralisavam a resposta de familiares e testemunhos, assim como da população em geral, e debilitaram muito a possibilidade de auto-defesa ou de posturas solidárias. Em realidade, o seqüestro foi um método repressivo de efeitos multiplicadores e conseqüências profundas sobre todo o tecido social, inclusive atingindo setores que, em tese, estavam distantes das vítimas. A ocultação dos fatos diluiu a individualização de responsabilidades das autoridades governamentais e permitiu aos serviços de inteligência maior mobilidade e desenvoltura, sem sofrer intervenção do judiciário, da imprensa, das famílias ou dos advogados.<sup>115</sup>

Conseqüentemente, a utilização do seqüestro como procedimento de detenção de pessoas suspeitas de “subversão” apresentou diversas vantagens:

- a) Permitiu manter a vítima, durante um período longo, isolada do mundo exterior, privada de defesa e fora do controle judicial.
- b) Possibilitou a aplicação sistemática e ilimitada da tortura física e psicológica durante os interrogatórios. Um seqüestro onde a libertação do detido é incerta gera expectativas de obter muita informação.
- c) Estabeleceu prazos longos para resolução dos casos em questão (libertação, legalização, eliminação do seqüestrado ou persistência da condição indefinida de desaparecido), possibilitando o cumprimento do plano previsto sem temor a complicações.
- d) Permitiu maior eficiência aos operativos e garantiu, a seus executores, uma margem

---

<sup>115</sup> CELS. **El secuestro como método**. Op. cit.. Também: CONADEP. **Nunca Mais**. Informe da Comissão Nacional Sobre o Desaparecimento de Pessoas na Argentina. Porto Alegre: L&PM, 1984. p. 174.

significativa de impunidade.

e) Estabeleceu o reinado do terror, produto do aparato que envolveu os operativos, completamente desproporcionais em relação às possibilidades defensivas das vítimas.

A ação dos órgãos repressivos do Estado se beneficiou da condição de clandestinos de muitas das suas vítimas, pois tornava mais fácil ocultar o seqüestro e dava maior liberdade às forças de segurança. Muitas das famílias atingidas ignoravam os pormenores da clandestinidade dos filhos ou a existência de uma dupla identidade. Isso permitia às Forças Armadas reforçar o aspecto da clandestinidade da vítima. Podiam alegar com maior facilidade que nada sabiam a respeito daquela. E essa informação, plausível para os familiares, era reforçada, mesmo quando a pessoa já tivesse sido presa ou, até, desaparecida. Na prática, nessas condições, se a pessoa seqüestrada (detida) morresse na “máquina”, seria muito difícil que alguém soubesse disso. Funcionando o pacto de silêncio entre aqueles que controlavam o processo de execução, o fato viria a ser o de mais uma desapareção anônima e ninguém seria responsabilizado por essa morte. O general argentino Benito Bignone, em uma das tantas tentativas públicas de desresponsabilizar os militares no tema desaparecidos, afirmou que:

[...] los primeros que optan por desaparecer son ellos. [...] ellos pasan a la clandestinidad, desaparecen. Se ponen nombres de guerra, tienen documentos falsos y obran en la clandestinidad. O sea, para la sociedad no existen. ¿Nos vamos a preocupar despues nosotros por identificarlos?<sup>116</sup>

Distorcendo a essência dos acontecimentos e o significado do que seja um desaparecimento político, Bignone desloca o eixo da questão e, paradoxalmente, responsabiliza os desaparecidos pelo seu próprio desaparecimento. Não é muito diferente da explicação dada pelo ex-chefe da DINA chilena, o general Manuel Contreras:

Están desaparecidos por una razón. En los combates urbanos, cuando los individuos caían heridos o muertos eran retirados por los extremistas del lugar y ellos los enterraban secretamente sin comunicarlo a su familia.<sup>117</sup>

Aqui o deslocamento do foco aponta para os companheiros como algozes do sofrimento provocado nos familiares de desaparecidos. O importante é não perder de vista a lógica do sistema, independentemente destas tentativas diversionistas. Como a desapareção encobre a autoria do acontecimento e o rastro da vítima, torna-se mais fácil alegar que não houve preso nem cadáver. Por conseguinte, não houve vítima; logo, na argumentação do

<sup>116</sup> VERBITSKY, Horacio. Argentina: Estaban de acuerdo - Bignone: la iglesia convalidó la tortura. *Página 12*, 04/09/03.

sistema, qualquer acusação a esse respeito permanece infundada.

A partir do seqüestro-detenção, ocorria o traslado para um local e um destino incerto. Segundo indicam Baumgartner, Duran & Mazzeo, no Uruguai, até 1974, os detidos eram levados a dependências legais das Forças Armadas. Posteriormente, se utilizou o recurso de centros clandestinos de reclusão. Os mesmos eram clandestinos apenas para a opinião pública, já que o seu funcionamento estava inserido na estrutura organizativa e repressiva das *Fuerzas Conjuntas*. Quanto à Argentina, os seqüestrados, incluindo os uruguaios, desapareceram em centros clandestinos como regra geral.<sup>118</sup>

A partir do momento do seqüestro, iniciava-se um duro suplício. As vítimas perdiam seus direitos básicos e eram privadas de qualquer comunicação com o mundo exterior. Eram confinadas em locais desconhecidos, num clima de incerteza total quanto ao destino imediato. No esquema do “inimigo interno”, o detido-desaparecido nem como bandido foi considerado, pois não possuía nem o direito de conhecer sua sentença. Negaram-lhes a condição humana. Foram tratados como se não tivessem sensibilidade, enquanto tentavam sobreviver ancorados na memória dos pais, dos filhos, da esposa ou do marido. Foi lhes negado até o direito de estar em algum lugar em uma determinada data. O desaparecido sequer poderia vir a ser enterrado, pois não estava. Não estava nem está preso nem morto: simplesmente não está. Não está, não é. Considerado um “não-ser”. Por isso, a condição e o estatuto do desaparecido foi inédito no que diz respeito a ser vítima de uma dada estrutura repressiva, pois aquele não tinha direito a ser processado nem julgado.<sup>119</sup>

O mecanismo seqüestro-detenção contou com a vantagem de que, para os juízes, o detido, como tal, não existia, tornando extremamente difícil a procura dos familiares e a investigação dos fatos concretos. De fato, a desapareição exerceu um efeito desmobilizador na família. Fosse por medo, por desconhecimento do ocorrido ou do tipo de envolvimento ou militância do detido, fosse por não saber o que fazer ou a quem recorrer (caso, principalmente, de famílias de origem muito humilde) ou por achar que assim era possível proteger o familiar, o fato é que houve demora em agir. Ainda por cima, os organismos de segurança, além de negar o seqüestro, sugeriam prováveis destinos da pessoa procurada (a clandestinidade, o exílio, o abandono do núcleo familiar, etc.). Em muitos casos, estas “informações” geravam também uma certa expectativa. Da mesma forma, as forças de segurança permitiam que, em alguns casos, as famílias recebessem contatos telefônicos ou

---

<sup>117</sup> Depoimento no programa especial *Jorge Gestoso investiga: La Doble Desaparecida*. CNN en Español, 2001.

<sup>118</sup> BAUMGARTNER; DURAN MATOS; MAZZEO, op. cit., p. 27.

<sup>119</sup> CONADEP, op. cit., p. 3; SERPAJ, op. cit., p. 8 e p. 286.

cartas do detido (censuradas ou ditadas), em troca do compromisso de desistirem de continuar procurando ou de fazer denúncia pública. A chantagem e a extorsão dos familiares dos detidos-desaparecidos, onde a vida deste aparecia como moeda de troca, foram características das práticas de desaparecimento e se somaram aos outros mecanismos inibitórios da ação defensiva ou denunciatória. Tratava-se de um jogo de cartas marcadas onde o desaparecido e seus familiares, estavam completamente desamparados.<sup>120</sup>

Os familiares dos desaparecidos foram mantidos na ignorância, e, com frequência, as autoridades prolongaram a incerteza sobre a situação da vítima muito depois da sua morte. Impediram os familiares de começar uma nova vida, de sofrer e superar o luto e de solucionar questões jurídicas e práticas que dependiam do reconhecimento oficial do falecimento da vítima (questões relativas a pensões ou heranças, por exemplo). Para a família, o desaparecido não é uma lembrança, mas o resultado de um ato ilegal que, além de gerar dor, perpetua-se.<sup>121</sup> Suzana Lisbôa, da Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos (Brasil), afirma que “ter um familiar desaparecido é uma tortura permanente” e lembra que, configurada a situação de desaparecidos dos seus filhos, algumas mães “jamais mudaram de casa ou de lugar, porque para o coração de uma mãe, um filho desaparecido deve ser uma coisa que não cicatriza jamais”.<sup>122</sup> Em todos os países onde ocorreram desaparecimentos políticos, registram-se fatos semelhantes: pais e filhos que esperaram a volta dos filhos ou pais desaparecidos, mesmo passados muitos anos do seqüestro, mantendo tudo como estava – o quarto, uma biblioteca, o lugar na mesa, a roupa, etc. – como se o tempo estivesse congelado, apesar da passagem dos anos.<sup>123</sup>

É uma situação desesperadora. Os hábeas corpus ou recursos de amparo são inoperantes: as autoridades negam a detenção - ainda quando ocorrida no próprio lar - não se sabe o que fazer ou a quem recorrer; duvida-se até dos benefícios da busca. A esperança que nasce e morre a cada dia, a negativa que se sabe falsa, o terror, a incapacidade de libertar o ser

<sup>120</sup> SERPAJ, op. cit., p. 286.

<sup>121</sup> AMNISTÍA INTERNACIONAL, op. cit., p. 92.

<sup>122</sup> LISBÔA, Suzana. Testemunho sobre a repressão e os desaparecidos. In: X Jornada de Ensino de História e Educação. GT de Ensino de História e Educação-ANPUH-RS/UNIFRA, Santa Maria, 2004.

<sup>123</sup> Uma história marcante é a da família argentina Gatica, um casal e dois filhos seqüestrados em 1977. As crianças foram apropriadas por famílias diferentes. O casal sobreviveu e se exilou em São Paulo, onde iniciou incansável busca pelos filhos, fato que, surpreendentemente, teve desfecho feliz, 6 anos depois. Enquanto durava a procura, o casal tivera outros dois filhos. Até encontrarem os filhos seqüestrados, a família teve a conduta de, na hora das refeições, colocar, sempre, pratos e talheres para os filhos ausentes. Essa atitude tornou aquelas terríveis ausências presentes e se tornou um mecanismo que impediu o esmorecimento na difícil busca pelas crianças, além de lembrar, aos filhos menores, a existência de dois irmãos - a procurar - que faziam parte da família. Depois que as crianças foram encontradas, durante um bom tempo, pelas noites, antes de dormir, a mãe contava os filhos para ver se estavam todos. In: CONADEP. **Nunca Mais**. Informe da Comissão Nacional Sobre o Desaparecimento de Pessoas na Argentina. Porto Alegre: L&PM, s.d., p. 219; LIMA, 2004, (cap. 15).

querido que sofre sob um manto de silêncio. Os familiares vivem uma situação de impotência, de incerteza, de angústia. A carta de Clelia Tejera Lisbôa, escrita 20 dias após a descoberta dos restos mortais do filho, Luiz Eurico Lisbôa, é um testemunho disso. Desaparecido 7 anos antes, Luiz Eurico havia sido enterrado como indigente e com outro nome numa vala do Cemitério de Perus, em São Paulo. A carta expressa sentimentos de indignação, de raiva e de tristeza de uma mãe diante do reconhecimento definitivo de que o filho havia sido morto pela ditadura brasileira. Sua carta é uma vigorosa denúncia que permite uma aproximação ao pungente drama dos familiares dos desaparecidos. Especificamente, destaco o seguinte trecho:

#### Os Torturadores Pagarão

Pelas noites de vigília que passei chorando a ausência de meu filho e a incerteza do seu destino;  
 Pelos dias, horas e minutos que vivi, numa quase obsessão, esperando que alguém chegasse, de repente, ao meu apartamento, para me dizer onde e como ele estava;  
 Pelos sete anos que passei sem poder me concentrar em nada, porque em minha mente só cabia sua imagem;  
 Pelo medo, que tantas vezes me assaltou, de tê-lo de volta inútil e deformado pelas torturas;  
 [...]  
 Pela saudade mais cruel que me acompanhou ao longo destes sete anos e que agora há de prolongar-se até o fim dos meus dias.<sup>124</sup>

Os desaparecidos seguidos por morte sob a lógica do TDE constituem, juridicamente, casos de execução extrajudicial. A Anistia Internacional, no seu programa de 14 pontos para prevenir as execuções extrajudiciais, as define como homicídios ilegítimos e deliberados, perpetrados por ordem de um governo, com sua cumplicidade ou seu consentimento.<sup>125</sup> Como tal, toda execução extrajudicial, como o caso dos desaparecimentos, não é acidental, mas sim deliberada e ilegítima. Não são obra de soldados ou agentes de polícia que agem isoladamente. Existe alguém que, desde alguma esfera governamental, seja nacional, estatal ou local, ordenou os homicídios ou os consentiu. Sendo assim, a combinação de ambos os fatores – ilegitimidade e participação governamental – tornam a execução extrajudicial um assassinato perpetrado ou consentido pelo Estado. Tanto as desapareições quanto as execuções extrajudiciais nunca são obra de uma pessoa que atua de forma isolada. Há seqüestradores, há centros de detenção clandestinos onde as vítimas são retidas, há executores, há autoridades públicas mandantes ou coniventes.<sup>126</sup> Por isso, pensar o “desaparecimento” como sistema

<sup>124</sup> Não choro de pena de meu filho. In: LISBÔA, Luiz Eurico Tejera. **Condições ideais para o amor**. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 163-166.

<sup>125</sup> AMNISTIA INTERNACIONAL, op. cit., p. 294.

<sup>126</sup> Idem, p. 93 e 294.

implica em desconsiderar exceções ou ações individuais fortuitas. Significa inserir tal fato dentro do processo de consolidação do TDE, numa dinâmica global, onde articularam-se fatores, agentes, motivações e dinâmicas subordinadas.

Finalmente, cabe ressaltar que, como metodologia repressiva, o desaparecimento gerou desdobramentos sobre todo o corpo social. Após atingir as vítimas diretas, agrediu as pessoas mais próximas a elas ao manter expectativas da volta do ausente. Depois, confundiu a sociedade como um todo, desinformando, semeando possibilidades diversionistas e sonogando documentação – conseqüentemente, gerando incerteza sobre o que realmente aconteceu. Por último, desapareceu o cadáver, impondo, ao conjunto da população que estava parcialmente ciente da dimensão repressiva existente, um sentimento de impotência face a um poder que executou ações ilegais sem maiores restrições ou controle legal.<sup>127</sup> As pessoas que foram privadas da convivência temporária ou permanente dos ausentes também devem ser contabilizadas como vítimas. Como síntese das dificuldades enfrentadas, tanto pelos que tentavam sobreviver nas terríveis e adversas condições de detidos-desaparecidos quanto pelos que buscavam desesperadamente qualquer pista sobre o paradeiro e situação daqueles, cabe o registro da CONADEP:

[...] em nome da Segurança Nacional, milhares e milhares de seres humanos, geralmente jovens e adolescentes até, passaram a integrar uma categoria tétrica e fantasmagórica: a dos desaparecidos. [...]  
Arrancados pela força, deixaram de ter presença civil. Quem, exatamente, os tinha seqüestrado? Por quê? Onde estavam? Não havia resposta certa para tais perguntas; as autoridades não ouviram falar deles, as cadeias não os contavam entre seus detidos, a justiça desconhecia e os Habeas-Corpus só eram respondidos com o silêncio. Em torno deles crescia um ominoso silêncio. Jamais um seqüestrador preso, jamais uma cadeia clandestina localizada, nunca uma sanção para os culpados de tais delitos. Transcorriam, assim, dias, semanas, meses, anos de incertezas e dores de pais, mães e filhos, todos na dependência de boatos, debatendo-se entre desesperadas expectativas; inúmeras e inúteis diligências; pedidos a “influentes”, a oficiais de alguma Arma recomendados por alguém, a bispos e capelães, a Delegados. A resposta era sempre negativa.<sup>128</sup>

Entre os casos de desaparecimento, merece especial menção o caso das crianças. Estas, na grande maioria, foram seqüestradas durante o momento do rapto ou da morte dos seus pais ou, então, nasceram no cárcere. Mais de 500 casos são reconhecidos, na Argentina

<sup>127</sup> A destruição do corpo “[...] tem a ver com a metodologia do desaparecimento: primeiro foram as pessoas; o não está alimentando a esperança de que o seqüestrado será colocado em liberdade, e haveria de retornar; depois, a sonogação e a destruição da documentação [...], prolongando a incerteza sobre o que acontecera; e, finalmente, os cadáveres sem nome, sem identidade, impelindo à psicose de ignorar o destino que coube ao ente querido [...]; um horror sem limites.” In: CONADEP, op. cit., p. 174.

<sup>128</sup> CONADEP, op. cit., p. 2; PASCUAL, op. cit., p. 63.

(onde aconteceu a grande maioria dos seqüestros registrados no Cone Sul), pela organização das *Abuelas de Plaza de Mayo*, que, até hoje, denominam tais seqüestros como roubo ou “botim de guerra”.

Dentro do contexto repressivo argentino, também foram seqüestradas e desaparecidas quinze crianças uruguaias em ações das quais participaram comandos repressivos da mesma nacionalidade (outra criança foi seqüestrada na Bolívia). Das quatorze que recuperaram sua identidade, oito haviam sido apropriadas por famílias vinculadas, direta ou indiretamente, ao sistema repressivo argentino. Duas delas, os irmãos Washington e Beatriz Hobbas, provavelmente foram assassinadas. Além disso, há o caso de duas crianças argentinas seqüestradas no Uruguai, Paula Logarés e María Macarena, esta última neta do poeta argentino Juan Gelman. Outras tantas crianças uruguaias que também sofreram os operativos de seqüestro dos pais salvaram-se por detalhe (testemunhas inconvenientes, seqüestros ineficientes, reação fortuita de algum adulto seqüestrado, recaída “humanitária” de algum seqüestrador, etc.) e foram abandonadas no local, com vizinhos, ou, estando detidas, foram resgatadas pela ação imediata e decidida de familiares ou amigos.

O fato do desaparecimento e das apropriações terem acontecido majoritariamente na Argentina exige conhecer a dinâmica e os objetivos que nortearam aquelas ações, embora se saiba que o seqüestro de crianças uruguaias fez parte do que se denominou conexão repressiva, ou seja, a articulação de modalidades de TDE, complementadas, encobertas e, principalmente, executadas em conjunto pelas forças de segurança de ambos os países. De qualquer forma, é importante lembrar que os irmãos Julien foram abandonados no Chile, que Carla Rutila<sup>129</sup> foi seqüestrada na Bolívia e que os filhos de Lilian Celiberti, seqüestrados em Porto Alegre, por detalhe não engrossaram a lista de crianças desaparecidas. Tudo isto demonstra a co-participação ou conivência dos governos desses países e o alcance dessa política internacional de seqüestros e apropriações. Um detalhe a considerar é que, embora esta modalidade particular de política de desaparecimentos e de TDE se localizasse na Argentina a partir do golpe de Estado de 1976, o uso desse mecanismo de terror, pelo menos como ameaça, já era utilizado no Brasil em 1972. Criméia Schmidt de Almeida, companheira de André Grabois, chegou a participar na Guerrilha do Araguaia, no Pará, local que abandonou durante o ano de 1972, diante do seu adiantado estado de gravidez. Seqüestrada

---

<sup>129</sup> Carla foi entregue à família do oficial Eduardo Ruffo, conhecido repressor argentino. A identificação se deu através de uma fotografia utilizada pela avó junto aos meios de comunicação. Conta Samantha Viz Quadrat que a própria menina teria se reconhecido, mas, com apenas 9 anos, foi convencida pela família apropriadora a esquecer a história. QUADRAT, S. V. “O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul.” *História*, São Paulo, 22 (2): 2003, p. 173.

pela Operação Bandeirantes, foi levada a dependências do Ministério do Exército e teve seu filho no Hospital da Guarnição Militar de Brasília. Enquanto seu filho não nascia, sofria todo tipo de tortura física e, particularmente, psicológica. O oficial encarregado do “interrogatório” constantemente ameaçava executá-la logo após o parto e pretendia apropriar o recém nascido. Logo que a criança nasceu, a esposa do ministro do Exército, Orlando Geisel, mandou um presentinho para o menino e um cartão parabenizando a mãe...<sup>130</sup>

As crianças seqüestradas foram transformadas em parte do saque obtido na luta contra a “subversão”. Segundo as avaliações dos grupos de especialistas que auxiliam as organizações de familiares de desaparecidos nos seus países, as hipóteses utilizadas para explicitar tal comportamento da repressão giram em torno de uma questão central: as crianças arrancadas do convívio familiar e tornadas prisioneiras expressavam o endurecimento extremado da repressão no sentido de apagar qualquer vestígio do “inimigo interno”. Essa é a essência da transformação dos filhos dos “subversivos” em botim de guerra:

Nuestros niños y bebés secuestrados y nacidos en cautiverio, fueron criminal y violentamente arrancados de los brazos de sus madres, padres, hermanos, abuelas y abuelos y la mayoría continúa padeciendo el secuestro y la desaparición. Están ilegalmente anotados o como propios o por medio de adopciones fraudulentas, falseando sus padres, sus nombres, sus edades, la forma y el lugar en que vinieron al mundo, quiénes asistieron su nacimiento; es decir, apropiados, privados de su verdadera identidad, privados de su origen, de su historia y de la historia de sus padres, privados del lugar que ocupan en el deseo y en el afecto de los suyos, privados de las palabras, las costumbres y los valores familiares, sustraídos de la posibilidad de desenvolver sus vínculos identificatorios originarios y de la posibilidad de autorreconocimiento y de reconocimiento de todo lo propio, tratados como cosas de las que se dispone a voluntad, parte del saqueo y despojo de sus hogares.<sup>131</sup>

Segundo Eduardo Duhalde, o seqüestro de crianças deve ser inserido dentro da lógica da guerra contra-revolucionária; portanto, vincula-se com a própria dinâmica do Terror de Estado. Alguns dos seus objetivos são comuns aos de outras práticas repressivas, como a difusão do terror entre a população. Mas há outros que são particulares desta modalidade: a) vingar-se e castigar seus familiares; b) interrogar as crianças com discernimento; c) quebrar o silêncio dos pais torturando os filhos; d) beneficiar-se com a apropriação das crianças como “botim de guerra”; e) educá-las com uma ideologia contrária à dos pais.<sup>132</sup>

A associação *Abuelas de Plaza de Mayo* entende que a apropriação de crianças

<sup>130</sup> Depoimento de Criméia Schmidt de Almeida. Seminário Repressão e Violência. 40 anos do Movimento Militar de 1964. Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

<sup>131</sup> ABUELAS DE PLAZA DE MAYO, op. cit., p. 38.

<sup>132</sup> DUHALDE, op. cit., p. 340.



seqüestradas ou nascidas em cativeiro corresponde ao estágio maior do TDE. Para apagar os vestígios dessas crianças, utilizaram-se os recursos da ação encobridora da adoção, procurando dar uma base legal ao rapto, ou, então, da apropriação direta, assumindo as crianças como próprias, forjando documentos, datas e testemunhas. Tanto em um caso como no outro, há uma infra-estrutura que visa legalizar a situação e da qual fazem parte médicos, advogados, padres, hospitais, clínicas, cartórios, orfanatos, paróquias, etc. Particularizando as situações, as *Abuelas* registraram quatro tipos de apropriações concretas:

- a) Apropriados por seqüestradores, os quais intervieram diretamente na desapareição ou assassinato dos pais e no roubo, desapareição e apropriação das crianças.
- b) Apropriados por cúmplices, os quais tiveram uma intervenção direta no desaparecimento-apropriação das crianças, embora sem ter vínculo direto no desaparecimento dos pais. São apropriadores com cumplicidade no saque.
- c) Apropriados por falsificadores, os quais, conhecendo a origem da criança, falseam seu nome, seu nascimento, sua origem e sua história, registrando-os como próprios.
- d) Apropriados por “adoção”, ou seja, quem “adotou” as crianças para que a instituição de adoção encobrisse a apropriação.<sup>133</sup>

Os denominados pais adotivos ou pseudo-pais – que, sabendo da origem, da procedência e da filiação dessas crianças, se omitiram, silenciaram e participaram do encobrimento e da apropriação de identidade – foram e continuam sendo protagonistas ou cúmplices do desaparecimento daquelas. O mesmo vale para as instituições oficiais ou de beneficência, visto que ambas deram cobertura de fachada legal ao seqüestro.

As crianças vítimas do saque, além de perderem o convívio familiar, perderam seus pais (mortos ou desaparecidos) e, ao serem entregues, majoritariamente a famílias vinculadas à repressão, perderam sua história, sua memória e sua identidade. Há também aquelas que nasceram na prisão e das quais os familiares não possuem uma foto ou um registro que possam seguir. Muitos depoimentos de sobreviventes confirmaram a existência de mulheres grávidas seqüestradas vivas até o parto. Somente depois, tudo indica, recebiam o mesmo destino daqueles que estavam desaparecendo, ou seja, eram “trasladadas” (eufemismo utilizado pela repressão para definir o assassinato seguido de desaparecimento). Em realidade, desde a chegada da mulher grávida no centro de detenção, seu destino estava decidido. Aliás,

---

<sup>133</sup> ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. El secuestro. Apropriación de niños y su restitución. In: ABUELAS DE PLAZA DE MAYO, 1997, p. 40.

de ambos, mãe e filho. Para a mãe, o *traslado* Para o filho, a dúvida. Em nenhum caso, poderia ser entregue à família: isso constituiria uma prova concreta do destino sofrido pela mãe.<sup>134</sup> A grande maioria dessas crianças sobreviveu, e hoje são jovens que continuam ignorando sua história pessoal, e perpetuando como troféus da “guerra interna”.<sup>135</sup>

A noção de que elas faziam parte do “botim de guerra” advém do entendimento de que as crianças seqüestradas, talvez em função do meio social de origem, eram valorizadas por serem intelectualmente muito espertas e fisicamente saudáveis. Trata-se de uma forte hipótese manejada pelas organizações de direitos humanos para tentar entender o critério dos agentes repressivos e dar inteligibilidade ao processo de seqüestro-adoção/apropriação por casais vinculados ou do entorno dos serviços do TDE.<sup>136</sup>

Em relação às mulheres grávidas, a situação afrontada foi de uma perversidade sem limite. Desde que era feita prisioneira, estava condenada à morte, embora tivesse uma sobrevida garantida pelo filho que carregava no ventre. O nascimento do filho era a certeza de que o seu tempo findara. Era a condenação da mãe. Como diz Duhalde:

Solamente espíritus abyectos pudieron imaginar tal procedimiento siniestro, especialmente con los hijos por nacer [...] El calvario de aquellas madres es inenarrable: el saber que el hijo que tiene en sus entrañas lo perderá al nacer, pero que también ello importará su propia muerte, es de una crueldad infinita.<sup>137</sup>

Em realidade, eram duas mortes. A da mãe, assassinada, e a morte simbólica do recém nascido e de tudo aquilo que ele era portador – sua identidade, o convívio com os pais e a experiência familiar. O TDE extirpava e ocultava essa identidade, trocava-a por outra, de signo oposto. A criança seqüestrada ou nascida em cativeiro, paradoxalmente, de filha de militantes passava a ser filha de repressores, tinha sua identidade apropriada e sua história falsificada. Era a perversão do ocultamento escondendo uma criança roubada dos pais verdadeiros.<sup>138</sup>

O trabalho de *Abuelas* e das outras organizações de direitos humanos permitiu estabelecer um padrão metodológico para entender o roubo das crianças e a transformação das mesmas em prisioneiras e apropriadas, com o objetivo de aumentar o efeito repressivo e aterrorizador contra a sociedade. Partindo da premissa de que os defensores da DSN entendiam que o comunismo era uma questão biológica, fato expresso tanto nos textos

<sup>134</sup> DUHALDE, 1999, op. cit., p. 345.

<sup>135</sup> CELS. *Los Niños Desaparecidos*. CELS: Buenos Aires, s.d.

<sup>136</sup> SERPAJ. *Uruguay Nunca Más*. Op. cit., p. 295.

<sup>137</sup> DUHALDE, op. cit., p. 61.

<sup>138</sup> Idem, p. 62.

doutrinários quanto nos que versam sobre geopolítica, essas crianças filhas de subversivos deviam ser arrancadas dos pais para salvá-las, como bem expressou o ex-chefe da polícia de Buenos Aires, Ramon Camps:

A los hijos de los subversivos los entregamos a organismos de beneficencia para que les encontraran nuevos padres, ya que los padres subversivos educan a sus hijos en la subversión.<sup>139</sup>

Há um outro dado implícito na afirmação de Camps. A biologização do comunismo e do “inimigo interno” justificava a apropriação dos seus filhos não só para que estes tivessem uma segunda chance, mas, sobretudo, para consumir a vitória completa. Era a forma de apagar todo rastro daquelas raízes familiares “subversivas”, impedir sua sobrevivência e sua reprodução.<sup>140</sup>

Por outro lado, há uma pergunta que deve ser feita e que diz respeito ao porquê de algumas crianças terem sido mortas enquanto outras foram imersas na política de seqüestro e “botim de guerra”. O mesmo Camps afirmava que: “Personalmente no eliminé a ningún niño.”<sup>141</sup> Na palavra “pessoalmente”, está implícito o fato de que outros o faziam. Fatores aleatórios ou conjunturais – entregas prometidas, violência excessiva, “acidente” no operativo – são explicações possíveis a se levar em conta.

Treze crianças filhas de cidadãos uruguaios desapareceram na Argentina; algumas nasceram em cativeiro. Pode-se alegar que, em termos absolutos, tais dados são inexpressivos. Porém, deve ressaltar-se a relação de escala que deve mediar tais acontecimentos no Uruguai com o específico perfil demográfico do país, onde metade da população está concentrada em Montevideú. Isto produz um eco muito especial diante de fatos de impacto como no caso dos desaparecimentos, especialmente o seqüestro de crianças. De fato, as fotografias de Mariana Zaffaroni e de Simon Riquelo são conhecidas por quase toda a população, até porque se tornaram emblemas da *Comisión Nacional Pro-Refrendum*, que mobilizou a população, em 1989, para o plebiscito em que a cidadania se pronunciou em relação à lei que anistiava os crimes cometidos pela ditadura (*Ley de Caducidad*). Cartazes com os olhos de Mariana e a frase *Por estos ojos* inundaram as cidades, assim como a fotografia de Simón Riquelo. A mãe deste, Sara Méndez, teve censurada, pelo governo Sanguinetti, a seguinte mensagem destinada à população:

<sup>139</sup> *Dignidad*, 22/02/84, p. 21.

<sup>140</sup> SERPAJ. *Uruguay Nunca Más*. Op. cit., p. 295.

<sup>141</sup> CHEVANCE-BERTIN, M. P. Memoria para lo impensable. El caso de los hijos de desaparecidos argentinos robados por militares o policías. In: ABUELAS DE PLAZA DE MAYO, op. cit., p. 153.

## TESTIMONIO DE UNA MADRE

Mi nombre es Sara Méndez. Cuando mi hijo Simón tenía apenas 20 días fue arrancado de mis brazos. Hasta hoy no lo he podido encontrar: la ley de caducidad me impide investigar. Mi corazón dice que Simón está vivo. Usted este domingo, ¿me ayudará a encontrar a mi hijo?

**vote verde**

Para que nunca mas falten sonrisas en las familias uruguayas.<sup>142</sup>

Uma outra perspectiva para avaliar o impacto do drama das famílias uruguaias que tiveram crianças seqüestradas é através da estatística. Considerando que se reconhece a existência de 183 desaparecidos uruguaios, inclusive 13 crianças (além de quatro casos de crianças que supostamente nasceram em cativeiro),<sup>143</sup> na comparação com os 30 mil desaparecidos argentinos (dos quais cerca de 500 crianças), obtém-se as seguintes proporções: para cada adulto uruguaio desaparecido, há 170 argentinos, mas há uma criança uruguaia desaparecida para 38 argentinas. Na Argentina, há uma criança desaparecida para cada 54 adultos, enquanto que, no Uruguai, a relação é de uma criança para 13 adultos. Finalmente, as crianças argentinas desaparecidas correspondem a 1,6% do total de desaparecidos do país. Entre os uruguaios, as crianças desaparecidas correspondem a 7,6% do total de desaparecidos. Claro que esses dados são aproximativos, pois falta maior precisão nas informações reconhecidas pelas organizações de direitos humanos, mas isso é secundário. Considerando o forte impacto do trágico saldo dos seqüestros de crianças ocorridos na Argentina, mundialmente reconhecido, pode-se ter, mesmo que por comparação, uma avaliação do significado que teve o caso das crianças orientais junto à população do Uruguai. O poeta Mauricio Rosencof afirma que a repressão uruguaia promoveu “[...] un tráfico de niños y un tráfico de vientres [...]”<sup>144</sup> Não é por acaso que o tema desaparecidos e, particularmente, crianças desaparecidas, motivou dezenas de canções, peças de teatro, poemas, recitais de “murgas” e livros. Virou um tema universal na agenda de uma grande parcela da população do país.<sup>145</sup>

Provavelmente, todas as crianças foram desaparecidas em ações onde direta ou indiretamente participaram agentes da ditadura uruguaia. Mesmo assim, José Nino Gavazzo, um dos principais oficiais uruguaios envolvidos nas operações de eliminação, seqüestro e desaparecimento de uruguaios na Argentina, afirmou a Sara Méndez, ao arrancar-lhe dos

<sup>142</sup> Panfleto de divulgação dos setores favoráveis à rejeição da *Ley de Caducidad*.

<sup>143</sup> São os dados atualizados pelo recente INFORME DE MADRES Y FAMILIARES DE URUGUAYOS DETENIDOS DESAPARECIDOS. **A todos ellos**. Montevideo: 2004.

<sup>144</sup> BUTAZZONI, Fernando. **Seregni-Rosencof. Mano a mano**. 3ª ed. Montevideo: Aguilar, 2003. p. 379.

<sup>145</sup> Na música popular uruguaia, tornaram-se clássicas, entre outras, canções como *Despedida del Gran Tuleque* (Mauricio Rosencof e Jaime Roos), *Angelitos* (José Carbajal) e *Mariana* (Murga Falta y Resto).

braços o pequeno Simón, filho de 20 dias de vida: *Esta guerra no es contra los niños* Esta frase se transformou em todo um símbolo da guerra suja e do Terror de Estado uruguaio. Sara e Simón, separados em 1976, só voltaram a se reencontrar em 2002, 27 anos depois.

A experiência acumulada na Argentina de dezenas de casos de localização e restituição de menores se fortaleceu com o desenvolvimento científico da prova de *abuelidad*.<sup>146</sup> Na Argentina, desde 1987, existe o *Banco Nacional de Datos Genéticos de Parientes de Niños Desaparecidos (Banco Genético)*, verdadeiro banco de mapas de DNA dos familiares dos desaparecidos políticos, fundamental para viabilizar as restituições de identidade no presente e, sobretudo, no futuro.<sup>147</sup> A existência dessa instituição permitiu resolver uma questão de ordem prática: a passagem do tempo e a morte dos avós; ou seja, mesmo depois da morte destes, toda criança ou adulto, poderá elucidar o secreto das suas origens.<sup>148</sup> Houve casos de adolescentes que se apresentaram de espontânea vontade diante de dúvidas sobre suas origens; alguns eram filhos de desaparecidos.<sup>149</sup> A existência do denominado *Banco Genético* ajudou também a dirimir dúvidas de pais que haviam adotado crianças em instituições específicas naqueles anos e que puderam verificar que não eram filhos de desaparecidos.<sup>150</sup>

A violência contra as crianças, instrumento indireto para atingir os pais “subversivos”, foi uma prática dos mecanismos repressivos do TDE que potencializou as possíveis contradições existentes no interior das famílias. Assim foi no constrangimento imposto àquelas que visitavam os pais, presos políticos do regime, bem como na

<sup>146</sup> “La prueba de abuelidad comienza con un análisis de la sangre de los abuelos/as (tíos o tías) y del niño/a en cuestión. Observando ciertos ‘marcadores’ genéticos, es posible determinar si algunas combinaciones de los mismos fueron heredadas de los/as abuelos/as, o bien si aparecen por azar. Teniendo en cuenta la distribución conocida de los ‘marcadores’ genéticos en la población argentina, es posible probar que una criatura proviene de una familia determinada, con una precisión de hasta un 99,95%.” In: ARDITTI, Aita; BRINTON LIKES, M. La labor de las Abuelas de Plaza de Mayo. In: ABUELAS DE PLAZA DE MAYO, 1997, op. cit., p. 116.

<sup>147</sup> O banco funciona como um verdadeiro acervo onde os documentos são as amostras de sangue que podem permitir examinar e comparar os processos futuros de restituição de identidade. O banco genético permite que fique o registro do mapa genético para a posteridade; se um caso for resolvido somente daqui a algumas décadas, será possível comparar as informações do material genético daquela pessoa ou daqueles restos mortais com os do “acervo” armazenado. ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **Banco Nacional de Datos Genéticos: una contribución de la ciencia a la identificación de personas.** Buenos Aires, 1991.

<sup>148</sup> As avós e os psicólogos que trabalham em conjunto insistem no seguinte ponto: mesmo que as pessoas tomem consciência de sua verdadeira história de desaparecidos anos após a morte dos familiares mais diretos, é importante que saibam que “nunca la mamá los abandonó, todo el contrario, fueron arrancados violentamente de los brazos de las madres en el momento de nacer.” Fonte: *Aparecido. El llamado de la sangre.* Programa *Vida y Vuelta.* Dirección y Guión: Jorge Bernardez. Exibido pelo Canal 7 de Buenos Aires, em 2003.

<sup>149</sup> É o caso de Horacio Pietragalla, o 75º filho restituído à família biológica, que procurou a *Comisión Nacional por la Identidad* por iniciativa própria. Seqüestrado com 5 meses, reencontrou sua verdadeira identidade aos 27 anos, em maio de 2003. Sua iniciativa confirma a aposta feita por *Abuelas de Plaza de Mayo*, de que um dia “nuestros nietos van a venir a buscarnos a nosotras.” (Rosa T. de Roisinblit, vicepresidenta da organização). Fonte: *Aparecido. El llamado de la sangre.* Programa *Vida y Vuelta.* Dirección y Guión: Jorge Bernardez. Exibido pelo Canal 7 de Buenos Aires, em 2003.

marginalização sofrida na escola e no bairro com a exposição pública dessa situação. O próprio conflito interno que se alojou nas cabeças de muitas crianças diante de uma situação difícil de ser entendida, assim como o embate entre os sentimentos em relação aos pais e a propaganda que os transformava em inimigos perigosos, levou algumas a desenvolver sentimentos de rejeição e culpabilização dos pais pela discriminação sofrida. Tais sentimentos eram agravados pelas ausências prolongadas, mudanças de domicílio e de escola, falta de companhia, sensação de desamparo, etc.

Mas houve também o uso direto da violência física e psicológica contra elas. Na Argentina, levantaram-se inúmeros testemunhos de crianças que foram utilizadas para chantagear os pais detidos, inclusive sendo torturadas diante deles.<sup>151</sup> Outras foram fuziladas junto aos pais. Chevance-Bertin se refere a um menino de 10 anos que, em 1976, foi levado vendado e algemado junto com os pais; testemunhas declararam ter ouvido de um dos seqüestradores: “Es mejor que te matemos para que no crezcas”. A família inteira desapareceu. A idade foi um fator que selou o destino de algumas crianças. A capacidade de lembrar, de articular essa lembrança e de identificar pistas do seqüestro se tornaram fatores indesejados em uma ação de apropriação, o que se tornou determinante no momento de avaliar as vítimas passíveis de rapto. Provavelmente, foi isto o que determinou o desaparecimento (reconhecido como provável execução) dos irmãos uruguaios Beatriz e Fernando Hobbas (de 16 e 13 anos, respectivamente).

A fúria repressiva não poupou os adolescentes, como se constatou no caso dos estudantes secundaristas da cidade de La Plata desaparecidos na operação conhecida como *La noche de los Lápices*, em 1976, ou o citado Floreal Avellaneda, cujo corpo apareceu no litoral uruguaio.<sup>152</sup> No Uruguai, a ditadura usou da violência sistemática contra os secundaristas. Um caso recentemente denunciado pelo semanário *Brecha* lembra a detenção e tortura de 29 crianças e adolescentes, entre 13 e 17 anos, na cidade de Treinta y Tres, em abril de 1975, sob a supervisão do posterior presidente da ditadura, o general Gregorio Álvarez.<sup>153</sup>

---

<sup>150</sup> CHEVANCE-BERTIN, op. cit., p. 159.

<sup>151</sup> Situações como esta não são exclusividade da experiência repressiva na Argentina. No Brasil, há registros de casos semelhantes, inclusive com bebês. Depoimento de Avelino Capitani, em 30/04/04. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura/RS. Também há o registro do jornalista Antonio Carlos Fon: **Tortura. A história da repressão política no Brasil**. São Paulo: Global, 1979. p. 39.

<sup>152</sup> CELS. **Adolescentes Detenidos-Desaparecidos**. CELS: Buenos Aires, s. d.

<sup>153</sup> A notícia destaca a detenção de *38 jóvenes comunistas*, [...] *entre ellos 29 niños y adolescentes cuyas edades oscilaban entre los 13 y 17 años*. Há o depoimento de três mulheres que na época tinham 13, 14 e 16 anos e que sofreram as modalidades de tortura conhecidas como choque elétrico, submarino seco e telefone, entre outras formas de violência. “Tres testimonios de otra infamia. La picana entre juguetes y muñecas”. Matéria de Jorge Velázquez. *Brecha*, 16/04/04, p. 24.

Como já foi dito, um dos fatores mais importantes para explicar a eficiência da prática de desaparecimentos foi o contexto geral de impunidade para os agentes do Estado repressivo nos atos de TDE. Por sua vez, isso aumentou a sensação de impotência das vítimas e do seu entorno. O contexto de impunidade foi a base para as ações repressivas arbitrárias, como no caso das detenções-desaparecimentos, numa demonstração ostensiva, por parte dos executores do TDE, de que possuíam imunidade perpétua e jamais prestariam contas pelos seus atos. Protegidos por essa “armadura” que tornava pouco crível que sofressem exigência de sanções ou reparações, os agentes repressivos tiveram mais sucesso no objetivo de imobilizar e amedrontar a sociedade frente a uma repressão exercida sem restrições.<sup>154</sup>

O contexto de impunidade foi obtido através da aprovação de leis que protegeram os agentes repressivos garantindo imunidade para seus atos e obstruindo iniciativas que exigissem medidas reparatórias e a aplicação de justiça. Ou seja, imunidade para as ações repressivas sob o “guarda-chuva” protetor da obediência devida às ordens superiores e no cumprimento do dever. O medo, a hostilização e as ameaças de morte e de desaparecimento refrearam o embate por informação e aplicação da justiça, fortalecendo a sensação da impunidade. O papel subordinado ou associado aos interesses do TDE desempenhado pelos meios de comunicação serviu para informar, desinformar, cooptar, e desqualificar os “detratores” dos governos de força, como ocorreu no caso das mães argentinas de desaparecidos, tratadas de *Locas*, ou organizações internacionais de direitos humanos, vistas sempre com a intenção de fomentar sentimentos revanchistas.<sup>155</sup>

A impunidade também justifica atitudes irresponsáveis como o mentir deliberadamente aos familiares que procuram desesperadamente alguma informação sobre o destino da vítima. Pistas absurdas são oferecidas como iscas diversionistas. O Estado se pronuncia: “Los desaparecidos están en Cuba o en Nicaragua”; “fueron secuestrados por la guerrilla”; não existem desaparecidos, “son una invención de los subversivos”.<sup>156</sup>

No caso particular das crianças, a impunidade sobre essas ações criminosas extrapolou os marcos do botim de guerra do TDE. O seqüestro e a apropriação de crianças, sem motivações políticas, também encontra registro no tempo da ditadura uruguaia;<sup>157</sup> é uma

<sup>154</sup> CONADEP, op. cit., p. 175.

<sup>155</sup> AMNISTÍA INTERNACIONAL, op. cit., p. 96.

<sup>156</sup> MOLINA THEISSEN, op. cit.

<sup>157</sup> É o caso de Pedro Andrés Rivadavia, nascido em Montevideu em 1973 e que foi seqüestrado em 1976 pelo próprio pai, custódia de um coronel das *Forças Conjuntas* que intermediou a entrega da criança de 4 anos a uma família conhecida na cidade de Las Piedras. Ao tentar recorrer à Justiça, a mãe foi ameaçada pelo militar. Segundo o depoimento do pai, “[...] el coronel mandó a las Fuerzas Conjuntas [...]. Y ahí la pararon a ella. Y ella se quedó quietita, porque en esa época estaba la dictadura y... bueno.” Mãe e filho somente se encontraram vinte anos depois. “La increíble historia de cómo Pedro R. recuperó su nombre”. In: Revista *Postdata*, N. 97, 19 de

das conseqüências da banalização da violência e do desconhecimento da justiça que persistiriam no período posterior à recuperação do cenário democrático.

A complexidade da impunidade é mais do que um efeito residual da aplicação de políticas de TDE. Ela é uma característica e uma condição para a projeção eficiente daquele sobre o conjunto da sociedade. Como bem lembra a Anistia Internacional, acaba sendo um fator comum a todas as experiências repressivas, embora com pontual contundência nos casos de desaparecimentos e de seqüestro e apropriação de crianças, pois eles expressam uma ação que, como crime, persiste no tempo.

### 7.3 – O DESAPARECIMENTO COMO PRÁTICA DO TERROR DE ESTADO NO URUGUAI

O desaparecimento político foi uma das modalidades de TDE sofridas pela sociedade uruguaia. Até 1975, a ênfase repressiva mais evidente foi o aprisionamento massivo e a aplicação da tortura. Embora essa característica da experiência repressiva uruguaia não tenha sofrido maiores alterações nos anos seguintes, foi acrescida da intensificação dos desaparecimentos. A radicalização na política argentina, desde o final do governo Isabel Perón, teve reflexos na situação da ditadura uruguaia ao atingir vigorosamente os setores que, exilados naquele país, realizavam intensa atividade de denúncia e de apelo à solidariedade internacional. A dinâmica repressiva argentina ecoou no Uruguai. A verdade é que, talvez pelo entendimento de que a ascensão de Videla ao poder fechava o Cone Sul em um enorme círculo repressivo, como se fosse um gigantesco quartel, ou talvez pela influência dos padrões repressivos argentinos, o fato é que, após 1975, a repressão uruguaia também passou a agir na lógica de uma “operação final”, embora em escala muito menor que a do país vizinho, contra os sobreviventes da resistência política, sobretudo através da ação dos comandos que agiam do outro lado do *Río de la Plata*, a procura de “inimigos internos” exilados.

Curiosamente, nessa época, o Cone Sul parecia ser afetado por um processo permanente de retro-alimentação, pois, por sua vez, o Uruguai de Bordaberry havia sido uma espécie de laboratório de observação para outros países da região. Por exemplo, um dos principais protagonistas da posterior ditadura argentina, o então coronel Albano Harguindeguy, desempenhou funções de adido militar na embaixada de Montevideú até 1972,



sendo um observador privilegiado da aplicação da ação repressiva do governo uruguaio. Inclusive, estabeleceu forte vínculo com a inteligência militar local, fato que se mostraria muito útil quando do estabelecimento da futura coordenação repressiva.<sup>158</sup>

Portanto, desde o início de 1976, se começou a impor uma nova modalidade de ação, que exigia alta dose de planejamento e que era semelhante àquela que ocorria na Argentina. Eram detenções deliberadamente secretas, realizadas em qualquer lugar, por grupos que funcionavam como verdadeiros comandos.<sup>159</sup> A política repressiva na modalidade desaparecimentos enquanto não legalizava a situação das vítimas, impunha um cotidiano de horror e tortura. Esse período de estadia, nessa forma de “limbo” expresso nas palavras “*no están, no son...*”, durava, geralmente, várias semanas - segundo o SERPAJ, não menos de duas semanas e chegando, em casos extremos, a 32 semanas.<sup>160</sup> A situação, uma vez legalizada, acabava com a incerteza do futuro imediato e tranqüilizava a família (isto deve ser relativizado no sentido de que a condição de preso político, por pior que fosse, era muito mais segura que a condição de detido-desaparecido). É importante esclarecer que, ao ocorrer a legalização, o Estado e seus órgãos repressivos não reconheciam o período anterior de seqüestro da vítima nem o local onde estivera detida.

Configurada a detenção, as pessoas eram levadas a um dos mais de 50 centros de detenção, legais ou clandestinos, identificados pelos depoimentos de sobreviventes. Em todos esses centros, a tortura era parte do tratamento cotidiano imposto ao detido. Era o momento de aplicação dos primeiros interrogatórios e de encaminhamento do prontuário de legalização dos presos junto à Justiça Militar. Era comum que os detidos fossem obrigados a circular em várias dessas unidades de detenção para sofrerem acareação de outros presos. Até 1974, os detidos eram conduzidos a dependências legais das Forças Armadas. Depois, generalizou-se o seqüestro em centros clandestinos de reclusão, nos quais nem o pessoal de serviço nem os automóveis utilizados eram identificáveis. A vantagem de dispor de locais com este perfil consistia no fato de manter os detidos sem pressão de controle externo, o que garantia uma grande margem de segurança e de impunidade. Outro objetivo era impedir ou criar obstáculos para o reconhecimento do local por parte dos detidos após sua libertação, caso efetuassem denúncia.

Sobre os desaparecidos no Uruguai, há registros de testemunhos que informaram tê-los visto ou ouvido, quando detidos, em diversas ocasiões, inclusive permitindo precisar, em

<sup>158</sup> PAOLETTI, Alipio. **Como los nazis, como en Vietnam**. Buenos Aires: Editorial Contrapunto, 1987. p. 345.

<sup>159</sup> Como característica do caso uruguaio, cabe ressaltar que esta metodologia fez mais de cem detenções forçadas nas décadas de 60 e 70; alguns desses casos tornaram-se desaparecimentos definitivos.

<sup>160</sup> SERPAJ. **Uruguay Nunca Más**. Op. cit., p. 287.

vários casos, o local e o momento do último contato ou registro de presença. Alguns desaparecidos foram vistos no hospital das Forças Armadas em estado gravíssimo. São esses mesmos registros que permitiram levantar a identidade dos agentes repressivos envolvidos nos procedimentos de seqüestro, detenção e interrogatório, e cujos nomes fazem parte das listas de conhecimento público disponibilizadas pelas organizações de direitos humanos.<sup>161</sup>

A procura pelos detidos-desaparecidos sempre foi um esforço desgastante, desestimulado pelo regime que respondia com ameaças. Em alguns casos, as autoridades afirmavam que certas pessoas, consideradas detidas pelos familiares, estavam no exílio. Outras vezes, após a solicitação de informação sobre um caso determinado, publicitavam o pedido de prisão sobre essa pessoa. Tal ação poderia ter várias finalidades: efeito diversionista, preparação de *blanqueo* – legalização da prisão –, propiciar uma morte em “combate” ou na “tentativa de fuga”. Muitas vezes, tentou-se chantagear a pessoa que procurava o detido exigindo-lhe atitudes colaboracionistas (apresentar listas com nomes de amigos da vítima, endereços, telefones, anotações). Muitas famílias foram vítimas inconscientes dessa indução ao colaboracionismo praticado pelos órgãos repressivos. Já para outras mais esclarecidas quanto ao significado real da proposição “informar para facilitar as investigações”, ter consciência da real situação significava sofrer os efeitos de uma forma de tortura psicológica. O tormento da dúvida de entregar (ou não) as informações solicitadas em troca de pistas para localizar (ou não) o desaparecido procurado levava os familiares a debater-se, com todo o sofrimento, diante do dilema do que era ético ou não. Desgastados com a perda, a ausência e o isolamento de que eram objeto, eram defrontados frente a uma responsabilidade que não lhes pertencia, como se da sua atitude dependesse o destino (vida ou morte) do desaparecido. O remorso de não ter feito o suficiente ou a suspeita de ter prejudicado alguém acompanharam muitas pessoas, num sentimento de culpa irreversível.

A impunidade foi o corolário essencial para o funcionamento das políticas de desaparecimento e homicídios políticos. O caráter clandestino da ação era a garantia da impunidade que viria a envolver, posteriormente, as tentativas frustradas de elucidamento dos fatos e das responsabilidades. A impunidade foi se consolidando junto à sociedade atingida como seqüela da cultura do medo objetivada pelas ditaduras. A hostilização e as ameaças sempre presentes de seqüestro, morte e desaparecimento contra aquelas pessoas que procuravam reconstituir ou denunciar os fatos foram práticas corriqueiras. Da mesma forma,

---

<sup>161</sup> Uruguay: Violaciones a los derechos humanos. Terrorismo de Estado y secuelas. Impunidad y derecho a la verdad. Detenidos-desaparecidos: reclamo de los familiares, organizaciones sociales y políticas. Montevideo, 1996.

ocorreu o enfraquecimento, destruição, controle ou desqualificação de organizações e instituições que poderiam recolher ou tomar tais iniciativas, como as associações de direitos humanos, a imprensa, o poder judiciário ou o ministério público.<sup>162</sup> Outro mecanismo eficiente que contribuiu para consolidar a impunidade dos crimes de Estado e a sensação de impotência decorrente nas vítimas demandantes foi a aprovação de leis e de outros mecanismos jurídicos que garantiram imunidade aos responsáveis e que obstruíram ações na justiça. Tudo isso conspirou contra a procura de informação dos desaparecidos.

A *Comisión para la Paz*, por iniciativa do governo Jorge Batlle, em agosto de 2000, pretendeu colocar um ponto final quanto às demandas por informação da sociedade sobre o tema Desaparecidos. Numa primeira apresentação de dados parciais, em novembro de 2001, esclarecera o caso de oito desaparecidos que haviam falecido, em decorrência de torturas, durante a ditadura. Sendo uma primeira posição oficial assumida por um governo, tal informação se contrapôs ao discurso oficial sustentado inclusive pelos governos democráticos posteriores à ditadura militar, ou seja, a dúvida sobre a existência de desaparecidos e o crédito à argumentação das forças repressivas de que alguns “estariam no exterior”. Nesse primeiro informe oficial, a Comissão reconhecia que essas pessoas “[...] murieron como consecuencia de apremios físicos [...]” e entende que, como circunstâncias finais, “no existen casos de ejecuciones, sino torturas.”<sup>163</sup> No relatório final apresentado publicamente no 10 de abril de 2003, a Comissão reconheceu que no Uruguai houve terrorismo de Estado, coordenação repressiva, tratamento humilhante aos detidos, desaparecimentos e assassinatos.<sup>164</sup> A maior parte dos casos esclarecidos, salvo exceções,<sup>165</sup> confirmaram, de forma geral, a informação geral que já era de conhecimento dos familiares. A Comissão reconheceu o direito das famílias divulgarem ou não as informações concretas recebidas em cada caso, fato que resultou em posturas diversas. Eduardo Piroto, integrante do SERPAJ e assessor da *Asociación de Madres y Familiares de Uruguayos Desaparecidos* defendeu o tornar público tais fatos, por mais dramáticos que fossem. Segundo Piroto, é salutar para uma sociedade

<sup>162</sup> AMNISTÍA INTERNACIONAL, op. cit., p. 96.

<sup>163</sup> “Comisión para la Paz: 8 desaparecidos torturados y asesinados por las FFAA”. *La República*, 16/11/01, p. 2.

<sup>164</sup> Bastante polêmica e de trajetória conturbada, a Comissão e seu trabalho foram recebidas com certa frustração, sobretudo pelas organizações de direitos humanos, as quais contestam parte das suas conclusões e consideram insuficientes as informações colhidas. O semanário *Brecha* conclui, a partir da publicitação do relatório final, que: “Hace diez años el informe hubiera sido un aporte sustancial, como motor de la investigación. Hoy es un pobre resultado que servirá, como dicen los familiares, de ‘punto de reinicio’ en el esclarecimiento de nuestro pasado reciente, en la medida en que la contemplación de los logros no paralice la voluntad.” Fonte: “El informe final de la Comisión para la Paz: Todo desaparecido se desvanece en el aire.” *Brecha*, 11/04/03, p. 3.

<sup>165</sup> Por exemplo, no caso da família de Amelia Sanjurjo, desaparecida em 1977 aos 40 anos de idade. A família desconhecia que o seqüestro ocorrera na própria residência e que estava grávida do primeiro filho. In: “La Comisión informó que Amelia Sanjurjo estaba embarazada al morir por torturas”. *La República*, 18/11/01, p. 3.

saber, a partir do próprio Estado, que as denúncias que marcaram historicamente a luta e a atuação das famílias e das diversas entidades de direitos humanos não foram invenção.<sup>166</sup>

### 7.3.1 – Os desaparecidos uruguaios

Segundo o SERPAJ, duas situações gerais marcaram os desaparecimentos contra cidadãos uruguaios. A primeira, o procedimento de detenção ocorrida na residência, no local de trabalho ou em lugares públicos, efetuado por agentes repressivos que se identificaram, fato este devidamente registrado por testemunhas dos acontecimentos. Nestes casos, as operações de detenção em si não eram secretas. Secreto era o local de detenção onde a pessoa detida era levada. A detenção havia sido pública, mas a falta de informação sobre o destino da vítima configurava um quadro de seqüestro. Quando a detenção era acompanhada de uma autorização para que a família entregasse roupa e medicamentos para o detido, gerava expectativas de posteriores informações sobre local de detenção, regras de visitas ou oficialização de processo penal. Entretanto, se os dias passavam e se configurava a situação de desaparecimento, as autoridades correspondentes passavam a negar a posse de tal detido ou a existência de qualquer registro de detenção. Diante da pressão dos familiares e das testemunhas, a resposta oficial variou entre o hermetismo absoluto até a divulgação de que o detido fugira. A segunda situação resultou de uma ação previamente planejada. As vítimas foram capturadas na via pública, em operações deliberadamente secretas, nas quais agentes vestidos de civis utilizavam veículos particulares. Esta modalidade de detenção foi a que atingiu a maioria dos uruguaios desaparecidos na Argentina, enquanto que, no Uruguai, foi preponderante sobretudo durante a administração do general Gregorio Álvarez.<sup>167</sup>

O primeiro cidadão desaparecido no Uruguai foi Abel Adán Ayala, militante do MLN-tupamaros, seqüestrado pelo Esquadrão da Morte em 1971. Ayala foi o primeiro de uma listagem que, segundo a *Comisión Investigadora sobre Situación de Personas Desaparecidas y Hechos que la Motivaron*, registrou 168 desaparecidos entre 1971 e 1981. Desse total, eram 118 homens, 38 mulheres e 8 crianças; 32 casos ocorreram no Uruguai, 127 na Argentina, 3 no Chile e 2 no Paraguai.<sup>168</sup> Tais dados sofreram posteriores correções em função de novos aportes de testemunhas e elucidamento de casos que ainda estavam em

<sup>166</sup> “¿Por qué dar a conocer testimonios desgarradores?” *La República*, 18/11/01, p. 3.

<sup>167</sup> Nos primeiros 6 meses dessa administração, mais de cem pessoas estiveram na condição de detidos desaparecidos. Três delas em caráter definitivo. In: SERPAJ. **Uruguay Nunca Más**. Op. cit., p. 287.

aberto. Em março de 1973, desapareceu Roberto Gomensoro, detido por militares vestidos de civis. Veja-se que tanto Gomensoro quanto Ayala desapareceram antes do golpe de Estado de junho de 1973. Portanto, desaparecimentos acontecidos durante os regimes “democráticos” de Pacheco Areco e Bordaberry.<sup>169</sup> Os outros casos correspondem ao período da ditadura. Há também suspeitas da existência de outros casos sobre os quais, entretanto, faltam evidências mais concretas para serem incorporados nessas listas. Um caso recentemente tornado público através do jornal *La República*, em março de 2003, é o do militante do PCU, Urano Miranda. Este teria voltado do exílio, em 1981, de forma clandestina e retomado a militância política. Sobre sua volta, há registros de familiares e companheiros. Também foi testemunhada sua presença em um centro de detenção em 1983. Segundo o jornal, Miranda seria, então, o último desaparecido da ditadura. A família denunciou seu caso, diante de organizações de direitos humanos, somente em 2002. *La República* lembra que tal desaparecimento teria ocorrido em um contexto de eleições internas dos partidos legalizados e de anunciada retirada militar.<sup>170</sup>

Em relação aos casos ocorridos após 1980 é importante considerar que já havia ocorrido o Plebiscito sobre a proposta constitucional das Forças Armadas. O clima plebiscitário anterior e a participação política da população, por mínima que tivesse sido e com todos os limites e entraves impostos desde a cúpula da ditadura, auspiciavam uma expectativa de abertura. Porém, não só ela não se concretizou como houve um refluxo no caráter repressivo do regime. No período imediatamente posterior, enquanto ocorriam as eleições internas dos partidos políticos tradicionais, circulava, sob pressão internacional, a denúncia da existência de cerca de setenta desaparecidos, logo reconhecidos pelo Poder Executivo como detidos pelas Forças Armadas (ou seja, pessoas seqüestradas que foram *blanqueados*); entretanto, nenhum dos casos apresentados no quadro acima para os anos de 1981/1982 faziam parte dessa lista.<sup>171</sup>

O fluxo inicial do exílio uruguaio (que começa no período Pacheco, mas se intensifica consideravelmente depois) acompanhou a experiência anterior das vítimas de outras ditaduras de SN latino-americanas. Ou seja, acompanhou a tendência de fixar-se nos países democráticos mais próximos, mesmo que estivessem enfrentando situações internas efervescentes e procurando condições razoáveis de segurança enquanto aguardavam uma mudança de expectativas que possibilitasse, a médio prazo, a volta ao país. Foi assim que um

---

<sup>168</sup> Idem, p. 285.

<sup>169</sup> BAUMGARTNER; DURAN; MAZZEO, op. cit., p. 32.

<sup>170</sup> “Urano Miranda, el último desaparecido de la dictadura”. *La República*, 15/03/03, p. 3.

<sup>171</sup> BAUMGARTNER; DURAN; MAZZEO, op. cit., p. 33.

contingente importante de exilados uruguaios viu e sofreu a queda de Salvador Allende e do governo da *Unidad Popular*, pouco depois do golpe de Estado uruaio. Posteriormente, dezenas de milhares, acabaram cercados quando a violência argentina explodiu durante os anos de Isabel Perón, antecipando a política de extermínio que tomaria conta daquele país em março de 1976, com a instalação da Junta Militar e do *Proceso de Reorganización Nacional*. Com o fim da frágil democracia peronista, o Cone Sul fechou-se sob os marcos da DSN. A repressão desconheceu fronteiras e fez-se transnacional; o pedido de asilo político perdeu sentido. O intercâmbio de prisioneiros políticos e a perseguição dos exilados constituiu prática comum e combinada das ditaduras da região.

Os desaparecimentos no Uruguai seguiram a regra geral das outras experiências do Cone Sul. Os primeiros casos de detenção foram realizados por agentes identificados que, diante de testemunhas, levavam as pessoas para prestar depoimento, sonogando dados sobre o local de detenção.<sup>172</sup> O Estado negou o seqüestro e procurou confundir toda ação de busca de informação. O desaparecimento, a ação clandestina e o anonimato dos responsáveis foi parte dessa metodologia repressiva. Entre os casos mais ilustrativos dessas operações, estão os de Julio Castro e de Elena Quinteros.

O caso do professor e jornalista Julio Castro é emblemático. Conhecido pela intensa colaboração com o semanário *Marcha*, Castro permanecia no país em 1977, mesmo após o fechamento do jornal e da partida para o exílio do diretor Carlos Quijano. Havia sido vítima de seguimentos e pedido de informações. No 1º de agosto desse ano, foi seqüestrado. Por ser uma figura pública, apesar do clima discricionário existente, houve pressão para que as autoridades se explicassem. Mesmo assim, diante da denúncia imediata do fato, somente dois meses depois, a Polícia de Montevideú divulgou um comunicado, através da imprensa, pedindo a colaboração da população para encontrá-lo. Uma semana depois, um comunicado oficial afirmava que Julio Castro havia ido a Buenos Aires no vôo nº 159 de PLUNA (linha aérea uruaia), poltrona D, que partira do Aeroporto de Carrasco no 22 de agosto de 1977 às 16:30 horas. Tal informação, em realidade, não passava de uma pista diversionista que visava destensionar as pressões sobre as autoridades uruguaias. Até porque Julio Castro não era conhecido só no meio jornalístico; como pedagogo era internacionalmente renomado e mais de uma vez participara de missões da UNESCO. Concretamente, descobriu-se que o nome de

---

<sup>172</sup> Casos como o de Ayala foram exceção. O mesmo foi perpetrado por um dos vários esquadrões da morte (o *Comando Caza Tupamaros* – CCT), que, antes do golpe de Estado, agiam clandestinamente no país procurando fazer o maior estardalhaço possível para criar pânico entre a população. Geralmente, seqüestravam e executavam a vítima no ato, chamando para si o acontecimento. O desaparecimento do inimigo e o anonimato que decorria desse fato não fazia parte nem da lógica nem dos objetivos dos grupos paramilitares.

Castro não fazia parte da lista de passageiros do vôo 159 nem havia indícios da sua entrada na Argentina.<sup>173</sup>

Foi então que, diante das evidências em contrário, a solidariedade repressiva entrou em ação; poucos dias depois, o governo argentino reconheceu que Castro, de fato, tinha entrado no país, isentando as Forças Armadas uruguaias de alguma responsabilidade no caso. Imaginava-se que, com a confirmação da versão oficial da ditadura uruguaia, encerrava-se o assunto.<sup>174</sup> Entretanto, se descobriu, logo a seguir, que, por causa de mal tempo, o avião voltara a Montevideú sem aterrissar em Buenos Aires. Posteriormente, dois testemunhos confirmaram o seqüestro do jornalista e sua presença em um centro de detenção clandestino. O ex-tenente Julio César Barboza, em diversos depoimentos posteriores, informou ter participado da operação de detenção de Castro, detalhando o procedimento e informando o local onde foi levado.<sup>175</sup> Da mesma forma, o jornalista brasileiro Flávio Tavares, detido naquele momento no Uruguai sob acusação de tentar sair do país com material subversivo, testemunhou que passou alguns dias sendo torturado no mesmo local onde, segundo Barboza, havia sido levado Julio Castro. Tavares apresentou indícios concretos da presença e da piora das condições de saúde de Castro.<sup>176</sup> Tavares ouviu o nome da vítima ser citado e trechos de conversa e gemidos - sinais claros de deterioração do aludido - no centro de detenção em que ambos se encontravam. Ou seja, enquanto o governo indicava que ignorava onde estava Julio Castro, este era torturado por funcionários da estrutura repressiva do mesmo governo que continuava insistindo com a farsa do abandono do país. Julio Castro está desaparecido até hoje.<sup>177</sup>

Elena Quinteros, professora primária e militante histórica da *Federación Anarquista Uruguaya* (FAU), do sindicato de professores e, posteriormente, fundadora do *Partido por la Victoria del Pueblo* (PVP), foi detida provavelmente no 26 de junho de 1976. Sabendo da perseguição que seus companheiros estavam sofrendo na Argentina e imaginando o provável

<sup>173</sup> SERPAJ. *Uruguay Nunca Más*. Op. cit., p. 292.

<sup>174</sup> Em dezembro de 1977, o *Ministerio de Relaciones Exteriores y Cultura* argentino informou, textualmente: “En lista pasajeros vuelo 159 PLUNA del 22 setiembre figuraba en efecto Sr. Julio Castro, Cédula Identidad uruguaya N. -, nacido 13 noviembre 1908, quien no se presentó al embarque en el Aeropuerto de la ciudad de Montevideo. En consecuencia no registra ingreso a Argentina en esa fecha ni tampoco en ninguna otra posterior.” Entretanto, como consequência do acordado com as autoridades uruguaias, houve uma retificação de informação afirmando, que, de fato, Castro havia entrado em território argentino como turista, mas que tal fato havia passado “desapercebido”. Aparentemente fora um descuido; logo em 1977, ano de intensa colaboração repressiva entre os dois países. In: Coordinadoría de Sindicatos de la Enseñanza (CSEU). **Vivos los llevamos vivos los queremos**. Montevideo: Comisión de Derechos Humanos, s. d.

<sup>175</sup> Idem.

<sup>176</sup> SERPAJ. *Uruguay Nunca Más*. Op. cit., p. 293.

<sup>177</sup> SERPAJ, idem, p. 30-32. Também: TAVARES, Flávio. Depoimento. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura/TVE-RS. Em 26/06/04.

destino que lhe estava reservado, acenou aos seus captores com a possibilidade de fazer contato na rua. Em realidade, fazia tempo que havia maquinado uma forma de escapar da repressão, caso fosse detida.<sup>178</sup> Sendo assim, no 28 de junho, foi levada ao local onde devia acontecer o suposto contato. Enquanto caminhava a espera do mesmo, estando vigiada a curta distância, conseguiu pular o muro do prédio da Embaixada da Venezuela e pediu asilo político. Porém, seus captores invadiram o espaço diplomático e dali a retiraram enquanto ela gritava seu nome e o nome do captor. Funcionários venezuelanos foram agredidos e não conseguiram evitar o seqüestro realizado no interior da sede diplomática. Imediatamente entraram em ação automóveis particulares e militares, apostados para a ação prevista, e fugiram com Elena Quinteros. Isso ocorreu diante de vários funcionários do corpo diplomático e de vários uruguaios asilados que reconheceram um dos captores.<sup>179</sup> Apesar do enérgico protesto do Embaixador Julio Ramos pela violação da sede diplomática, o governo uruguaio negou, através das *Fuerzas Conjuntas* e do Ministério de Relaciones Exteriores, a autoria do incidente e qualquer responsabilidade sobre o mesmo. Diante da negativa da ditadura em atender a exigência de restituir a pessoa sequestrada da embaixada, a Venezuela rompeu relações com o Uruguai, situação que perdurou até o final da ditadura e que repercutiu significativamente no plano internacional.<sup>180</sup> Quanto a Elena Quinteros, vários depoimentos de sobreviventes do 13º Batalhão de Infantaria Blindado indicam que sofreu terríveis torturas. Em março de 1979, Carlos Giambruno, embaixador e representante uruguaio diante da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, sob intensa pressão internacional, comunicou a Tota Quinteros, mãe de Elena, que sua filha estava viva. Entretanto, em março de 1982, 7 anos após o seqüestro, o governo informava que Elena Quinteros continuava sendo procurada desde o 8 de março de 1975 e rechaçava, por

<sup>178</sup> OLIVEIRA, R.; MÉNDEZ, S. **Secuestro en la Embajada. El caso de la maestra Elena Quinteros.** Montevideo: Cátedra Tota Quinteros. Fundación Rosa Luxemburgo, 2003, p. 41 e 43. Também: SILVA, A. **Crónicas de noches de sueños y de pesadillas.** Montevideo: TAE. p. 9.

<sup>179</sup> Depoimento de Miguel Millán e de Alberto Grille. “La versión de los testigos presenciales. Así fue el secuestro”. **Revista Caras y Caretas**, n. 64, 25/10/02, p. 7-8.

<sup>180</sup> Embora a firme decisão diplomática da Venezuela não revertesse a situação e o destino de Elena Quinteros, contribuiu para ampliar o impacto das denúncias internacionais sobre os perseguidos políticos do Cone Sul. Cabe mencionar também a atitude solidária das embaixadas mexicanas diante dos golpes de Estado na Argentina e, principalmente, no Uruguai e no Chile. No caso uruguaio calcula-se que a Embaixada do México tenha asilado mais ou menos 600 pessoas, tendo alojado, simultaneamente, mais de 200 dentro de um prédio que não passava de uma grande casa, sem infra-estrutura alguma para enfrentar esse desafio enquanto se planejava a saída dessas pessoas. Há relatos de atitudes de luta corporal de funcionários mexicanos contra policiais que tentavam impedir a chegada de perseguidos políticos até as dependências do Consulado. (Fonte: “La embajada de México, un refugio en tiempos de Cóndor”. Entrevista com Silvia Dutrénit. *Brecha*, 16/1101, p. 22) Existe inclusive o caso de uma mulher grávida asilada que teve seu filho em um hospital uruguaio sob proteção mexicana. Tal fato foi manchete nos jornais mexicanos: *Nace una mexicana en territorio uruguayo*. Depoimento de Sergio Márquez. *Taller*: “Uruguayos, dónde fueron a parar. Del Exilio y el reencuentro”, 25/06/03. Seminário: A 30 años del golpe / 1973-2003 voces, memorias y reflexiones sobre el golpe de estado y la dictadura en el Uruguay.



infundadas, as acusações de participação no seqüestro.<sup>181</sup> Tota Quinteros, militante do PVP e um dos maiores símbolos da luta pelos desaparecidos e contra a ditadura, sofreu, como represália, o arrombamento e saque da sua residência, a sonegação da aposentadoria e da pensão de viuvez a que tinha direito (inclusive, nos governos pós-ditadura) e viu o apartamento de Elena ser apropriado pela Divisão N° 1 do Exército.<sup>182</sup>

Atualmente, há um processo em andamento contra o então Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Juan Carlos Blanco, que, pelo fato de ser civil, não está protegido pela *Ley de Caducidad* que anistiou os militares. Pelo caso Elena Quinteros, o ex-ministro estava sendo acusado de ser co-autor do delito de privação de liberdade.<sup>183</sup> Uma das principais peças da acusação é um memorandum por ele assinado e datado em 2 de julho de 1976. Denominado *Conducta a seguir frente al caso Venezuela desde el punto de vista de las relaciones internacionales*, devia balizar a discussão no interior do COSENA, do qual ele também era membro. O documento propunha discutir duas alternativas de ação desdobradas em pontos favoráveis e desfavoráveis: “a) entregar a la mujer; b) no entregar a la mujer.” Isto acontecia no momento em que o governo negava qualquer envolvimento no seqüestro e dizia ignorar o seu destino. A acusação é taxativa: “¿cómo es posible devolver a quien no se tiene?” A postura de Blanco, tanto como integrante do COSENA quanto do estratégico ministério, favoreceu a ação ilegal das forças de segurança.<sup>184</sup>

A situação de Blanco piorou quando a *Comisión para la Paz* entregou o informe final sobre os desaparecimentos. No anexo sobre Elena Quinteros, concluía, peremptoriamente, que esta havia sido executada mediante disparo de arma de fogo, no início de novembro de 1976. A partir daí, colocaram-se duas questões. A primeira, as acusações contra Blanco extrapolavam o delito de privação de liberdade: “Ya no puede hablarse de un delito de privación de libertad, porque ésta cesó con la muerte de la víctima, sino de un delito de homicidio muy especialmente agravado que, en concepto de la Fiscalía también cabe atribuirle a Blanco en carácter de coautor.”<sup>185</sup> A segunda, de acordo com as conclusões da Comissão, reside no fato de que a morte de Elena Quinteros, por execução direta, foi um caso de exceção. O esclarecimento de várias mortes de detidos-desaparecidos confirmam que essas

---

Montevideú, 2003.

<sup>181</sup> “Reseña de una infamia” *Brecha*, 12/01/01.

<sup>182</sup> SILVA, Alberto. *Perdidos en el Bosque*. Montevideo: Familiares de Detenidos-Desaparecidos, 1989. p. 33.

<sup>183</sup> Textualmente Blanco foi acusado de “[...] haber conocido ex post facto la captura de la víctima, el haber podido incidir en mayor o menor grado para su liberación y el haber cavilado prolijamente la acción a seguir, en base a un cálculo aproximativo de ventajas y desventajas políticas de cada una de las opciones.” Fonte: “La sentencia judicial que confirma el proceso del canciller de la dictadura”. *La República*, 02/04/03.

<sup>184</sup> Idem.

<sup>185</sup> Idem.

ocorreram sob efeito da tortura. A pergunta que deve ser respondida é o porquê da execução dessa vítima se o extermínio não foi uma prática deliberada. A resposta está no fato de que, diferente de outros detidos-desaparecidos que depois foram *blanqueados* (legalizados), sendo processados e encaminhados às prisões políticas, a situação de Elena não admitia essa hipótese. Se fosse reconhecido seu seqüestro, teria que ser imediatamente libertada pela pressão internacional exercida pela Venezuela, além da ditadura ter que assumir o escândalo de ter invadido território diplomático. Ou seja, caso fosse admitida a prisão de Elena, ela não passaria anos reclusa sofrendo as arbitrariedades e as limitações de todo tipo que sofriam os presos políticos nem poderia ser induzida ao suicídio ou à sujeição à política carcerária do “enlouquecimento”. É aqui que se deve fazer a conexão com as alternativas apontadas por Blanco no citado memorandum e entender, no sentido mais profundo, a transcendência da decisão tomada.

Quando o então ministro levantou a alternativa de *Entregar a la mujer*, apresentou, imediatamente, as desvantagens que isso poderia acarretar entre as quais o fato de que “[...] reconoceríamos la comisión de un acto ilícito, ‘la mujer’ podría hacer declaraciones en nuestra contra y los elementos anteriores podrían ser explotados en una campaña contra nosotros.” Ou seja, por razões de (Terror de) Estado se optou por *No entregar a la mujer*. A cúpula do poder decidiu a eliminação física de Elena Quinteros como forma de continuar insistindo na farsa do desconhecimento da sua situação, localização e destino.<sup>186</sup> Quando Giambruno, em 1979, confidenciou a Tota, quem continuava procurando desesperadamente por Elena, que sua filha estava viva, em realidade, escondia o fato de que havia sido assassinada há quase 3 anos.

Os casos Julio Castro e Elena Quinteros são extremamente pedagógicos para ressaltar que, além da mentira e da sonegação de informação, houve outro mecanismo freqüentemente utilizado pelas ditaduras de Segurança Nacional, o diversionismo. Diversionismo, mentira e sonegação de informação foram práticas costumeiras, como exemplificado nos casos anteriormente citados, e, de forma parecida ou até igual, se manifestaram nas estratégias repressivas das demais ditaduras de Segurança Nacional.<sup>187</sup>

<sup>186</sup> “Pronunciamento de la Representante del Ministerio Público”. *La República*, 05/06/03.

<sup>187</sup> Como, por exemplo, no depoimento da brasileira Suzana Lisbôa, a qual, em 1979, encontrou os restos mortais do companheiro Luiz Eurico Lisbôa, desaparecido desde 1972, ao lembrar que: “[...] apesar de muitas vezes eu ainda sonhar com as evasivas que me foram dadas pela repressão, na época, as histórias que nos contavam de onde poderiam estar [...]. Eu, quando achei o corpo do Luiz Eurico, tinha uma informação que me tinha sido dada pelo Otávio Medeiros, na época chefe do SNI [...], de que Luiz Eurico estava em Montevidéu, casado, com outra família [...]. Eu estava de mala pronta para ir a Montevidéu quando encontrei o Iço [apelido de Luiz Eurico] no Cemitério de Perus [São Paulo]. Esta tentativa constante deles fazer que a gente acreditasse que os desaparecidos, de fato, estavam vivos, se transforma numa tortura permanente [...]” Testemunho sobre a

### 7.3.2 – A dinâmica dos desaparecimentos no Uruguai

A política de desaparecimentos apresenta uma série de objetivos; parte deles, inclusive, possuem paralelo com outras modalidades repressivas. Seus objetivos gerais foram:

1) Reprimir, impedir, dificultar a oposição ou a dissidência eliminando redes organizativas, bases de sustentação, mecanismos de informação e denúncia, etc. Ou seja, isolar os movimentos sociais de oposição e o questionamento do sistema. As forças de segurança tornavam presente, para aqueles que ainda resistiam desde a clandestinidade, que estes poderiam ser vítimas dessa modalidade repressiva, a qual poderia gerar seríssimos problemas (verdadeiras punições) para suas famílias.<sup>188</sup>

2) Atingir as pessoas do entorno (familiares e amigos) daquela diretamente visada. Neste sentido, o desaparecimento funcionava como verdadeira ação de extorsão, retardando e/ou bloqueando uma ação defensiva contra essa violência. Inegavelmente, o Terror de Estado procurou projetar na família e no círculo de amigos e de colegas do desaparecido a incerteza, a autocensura e o medo paralisante. De tal forma isso se generalizou no Cone Sul (e em outras regiões onde aconteceram casos semelhantes de desaparecimentos), que o direito internacional acabou reconhecendo que os familiares próximos da vítima de um “desaparecimento” também estão submetidos à tortura ou outros maus tratos.<sup>189</sup> Por detrás dessa ação, visava-se a sociedade em geral, tentando impedir a manifestação das formas de solidariedade da população com as vítimas e suas famílias.<sup>190</sup>

3) Explicitar, junto à população, o fator impunidade mediante a introjeção do entendimento de que não havia mecanismos possíveis de proteção diante de um poder

---

repressão e os desaparecidos. X Jornada de Ensino de História e Educação. GT de Ensino de História e Educação-ANPUH-RS/UNIFRA. Santa Maria/RS, 2004.

<sup>188</sup> Projeto de Convenção Internacional sobre Desaparição Forçada de Pessoas, elaborado pela Federação Latino-americana de Associações de Familiares de Desaparecidos. Apud SERPAJ. **Uruguay Nunca Más**. Op. cit., p. 285.

<sup>189</sup> O Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas, em 1983, reconheceu que, no caso Elena Quinteros, sua mãe “[...] é também vítima das violações do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos”. In: AMNISTÍA INTERNACIONAL, op. cit., p. 239.

<sup>190</sup> CONADEP, op. cit., p. 174.

repressivo exercido sem limites. Toda ação defensiva legal se tornava impotente, pois inexistiam recursos políticos, sociais ou jurídicos aos quais apelar. De certa forma, tratava-se de convencer a população da inevitabilidade dos acontecimentos.<sup>191</sup>

4) Impedir responsabilizações futuras bloqueando as possibilidades de levar a cabo investigações que pudessem recompor os fatos concretos. Tanto o ocultamento de ações ilegais quanto de cadáveres diluíram as responsabilidades individuais na direção ou na execução dessas tarefas.<sup>192</sup>

5) Desumanizar os indivíduos e os grupos sociais através da imposição de um cotidiano onde a violência foi banalizada. Com isso, parte da sociedade perdeu a capacidade de indignar-se diante dos crimes cometidos pelo Estado e se recolheu a uma “aceitação” dos fatos, ao auto-silenciamento, à não-denúncia. Pode-se alegar que a dimensão deste comportamento, no Uruguai, foi pequena; mas o impacto que teve junto à coletividade uruguaia exilada ou emigrada na Argentina e aos seus familiares, amigos e colegas que permaneceram no Uruguai foi significativa.

Quanto aos principais objetivos específicos da política de desaparecimentos, estes foram:

1) Destruir todo vestígio do corpo ou da sua identificação, parte essencial da metodologia do desaparecimento. O desaparecimento das pessoas e a resposta oficial padrão, o “não está” (detido), manteve a esperança da volta da pessoa para parentes e amigos. Mas o passar do tempo e a destruição de vestígios e documentos que podiam permitir o rastreamento do detido alimentaram a incerteza sobre os acontecimentos e o destino do mesmo. E, quando ocorreu a descoberta de cadáveres sem nome, tal fato aumentou a ansiedade causada pelo destino que coube ao familiar procurado.<sup>193</sup>

2) Passar violenta mensagem à sociedade, particularmente aos setores que mantivessem potencialidade de persistir em posições críticas contra o governo. O desaparecimento de lideranças desses coletivos gerou temor nos prováveis sucessores. Ou seja, o

---

<sup>191</sup> Idem, p. 175.

<sup>192</sup> Idem, p. 174; PASCUAL, op. cit., p. 89.

<sup>193</sup> CONADEP, op. cit., p. 174.

desaparecimento podia ser aplicado a todo aquele que insistisse em atitudes consideradas subversivas, com a extensão ao seu entorno das seqüelas decorrentes da aplicação de tal mecanismo repressivo.

3) Utilizar o desaparecimento como instrumento de terror que paralisou a reação defensiva do entorno dos atingidos e impediu a solidariedade da população, os protestos, as reclamações e até as denúncias, tanto no interior do país quanto no exterior. Como já foi dito, é plausível pensar que alguns casos de desaparecimento não foram comunicados pelo fato que aqueles que deviam ter tomado tal iniciativa tiveram medo, ignoravam a militância do familiar, estavam geograficamente isolados, eram pessoas muito simples e ignorantes da política e da dinâmica de acontecimentos do país ou, então, pela convicção de que nada poderia ser feito.<sup>194</sup> Da mesma forma, poder-se-ia acrescentar o caso daqueles que não reagiram por acharem que, agindo assim, talvez destensionassem condições adversas que pudessem estar sendo enfrentadas pelo detido-desaparecido, poupando-o, então, de um reforço punitivo contra ele.

A metodologia do desaparecimento é extremamente complexa, pois implica em seqüência de ações entre as quais podem estar compreendidas vigilância, seguimento, montagem de armadilhas com retenção temporal de familiares, saque, seqüestro, detenção, interrogatório/tortura, execução, desaparecimento, encobrimento, etc. Por isso, é considerado um dos métodos de repressão política mais desumanos, sem freios legais, morais ou humanitários.<sup>195</sup>

Muitas vezes, o seqüestro na própria residência era antecipado pela preparação de uma *ratonera* (ratoeira) à espera da vítima ou de pessoas do meio clandestino da mesma ou que constavam em listas de procurados. Em todos os casos, os familiares eram tomados como reféns, bem como outras pessoas que tivessem a fatalidade de aparecer no local. Essa espera podia durar algumas horas e até alguns dias, o que tornava a ocupação do local uma ação contínua com renovação da guarda, como registra Rosa Martínez, que teve a casa revistada e ocupada por quatro agentes repressivos, durante seis dias, à espera do marido, posteriormente desaparecido.<sup>196</sup>

Fez parte do sistema de detenções o esquema já citado de saque das vítimas, saque

---

<sup>194</sup> PASCUAL, op. cit., p. 64.

<sup>195</sup> Brecha, 03/03/89, p. 3.

<sup>196</sup> SERPAJ. **La Desaparición Forzada en el Uruguay**. Op. cit., p. 21.

este considerado pelas forças repressivas como “presa de guerra”. Elisa Briebe, mãe do desaparecido Juan Manuel Briebe, esteve detida junto com o filho durante um mês. Ao voltar à casa abandonada, os vizinhos informaram-lhe que a mesma havia sido saqueada: “me doy cuenta que se han llevado todo; desde las herramientas del taller [Briebe era carpinteiro] hasta una cafetera de aluminio, la heladera, la estufa, el primus, sábanas, frazadas, todo...”<sup>197</sup>.

No 20 de abril de 1974, as *Fuerzas Conjuntas* realizam uma operação contra o apartamento de Washington Barrios, onde morreram três mulheres (uma delas grávida). Logo a seguir, realizou-se o saque, assim contado pela irmã de Barrios, na época, uma menina de 10 anos:

Al mediodía llegaron varios camiones del ejército con soldados y comenzaron a llevarse todo el mobiliario. Lo primero que se llevaron fue la puerta, retiraron hasta los tapones y las tapas de las llaves de encender las luces. Recuerdo cuando se llevaron la máquina de coser y el colchón del sofá cama que estaba en el lugar donde las asesinaron. [...] lo que no pudieron llevarse, como el placard del dormitorio, lo rompieron.<sup>198</sup>

Cabe lembrar também que parte da rede dos locais clandestinos de detenção do aparato repressivo haviam sido expropriadas de organizações políticas e sociais consideradas subversivas. Similarmente, o saque foi um procedimento generalizado aplicado pela política de TDE na Argentina, muito mais do que foi no Uruguai. Mas os comandos uruguaios que agiram no outro país assumiram uma postura semelhante a que lá imperava. Um dos casos mais destacados envolveu o grupo de uruguaios seqüestrados para participarem da farsa da “invasão”. Rodríguez Larreta, no seu depoimento, denunciou que o produto dos saques das famílias atingidas foi cuidadosamente condicionado para ser transportado para o Uruguai: “[...] entre lo robado había autos desarmados, heladeras, televisores, máquinas de escribir y calcular, artículos electrodomésticos, vajillas, bicicletas, libros, etc.”<sup>199</sup> Rodríguez Larreta denunciou também que, em janeiro de 1977, voltou a Buenos Aires, esteve no apartamento da nora - ainda seqüestrada no Uruguai na condição de integrante da “Operação Invasão” - e verificou que fora saqueado. A seguir, pagou as prestações atrasadas do condomínio. Depois, ele partiu para a Europa em uma campanha de denúncias sobre o que vivera e a situação das outras pessoas envolvidas na “Operação Invasão”. Mais tarde, soube que o pai da nora encontrara, no apartamento citado, uma faixa do Exército que dizia “clausurado”. Assustado, foi embora. Rodríguez Larreta voltou à Argentina, no início do governo Alfonsín para prestar

<sup>197</sup> Idem, p. 12.

<sup>198</sup> SILVA, op. cit., p. 47.

<sup>199</sup> SIJAU. **Situación de las personas desaparecidas y los hechos que la motivaron.** Testimonios de Víctimas: Enrique Rodríguez Larreta. Londres, 18/03/77.

testemunho na CONADEP. Então descobriu que, em 1983, um indivíduo, apresentando uma carteira de identidade verdadeira da sua nora, cederá os direitos sobre o imóvel a um terceiro, que por sua vez, o escriturou e o vendeu a uma outra pessoa, um dia antes da posse do presidente Alfonsín.<sup>200</sup>

Um dos componentes mais importantes desta metodologia repressiva foi o fator clandestinidade, presente tanto na forma dessa ação repressiva estatal quanto na condição de sobrevivência de boa parte dos indivíduos visados. Quando os órgãos de segurança prendiam uma pessoa imersa na clandestinidade (ou semi-clandestina), tornava-se muito mais difícil a percepção e denúncia desse fato. Na clandestinidade, o conhecimento da detenção ou a suspeita da queda podia demorar para romper os limites de marginalização existentes para o clandestino. Ou seja, fora as pessoas do entorno clandestino da vítima, a notícia da detenção podia demorar para ser conhecida e repercutida pela família e pela sociedade. Inegavelmente, tal fato representou uma grande vantagem para os órgãos de repressão, que dispunham, assim, de condições favoráveis para exercerem total pressão sobre o detido-desaparecido; estes ficavam à completa mercê dos captores, isolados, desprovidos de toda proteção, “sofrem o que percebem como a horrível certeza de que ninguém no exterior pode socorrê-los. Devem afrontar a perspectiva de que serão mortos e, de fato, assim é como ocorre com muitos”.<sup>201</sup>

Por outro lado, a seqüência seqüestro-traslado-detenção-tortura foi a regra para os desaparecidos e ex-desaparecidos. Para a vítima, o desconhecimento sobre seu destino e o caráter ilegal da detenção criavam a expectativa de uma tortura devastadora. Aliás, a modalidade desaparecimento esteve profundamente imbricada às outras modalidades repressivas estatais. É plausível pensar que o detido-desaparecido sofreu uma tortura muito mais intensa que aquela sofrida, fora casos de exceção, pelos presos políticos legalizados. Certamente que torturar alguém que estava na situação de “não ser, não está” podia ser, para o torturador, um estímulo maior para ultrapassar o limite estabelecido. Sem dúvida, nesses casos, o horizonte de impunidade desenhado diante do torturador se ampliava consideravelmente. Considerando que, para a justiça e para a imprensa tal detido não existia, a aplicação de torturas sem limite podia continuar desde que não se tornasse pública. Assim, se o detido morresse durante a tortura, *no pasa nada*, simplesmente seria mais um desaparecido.

Os efeitos da política carcerária do sistema atingiram o detido-desaparecido de forma mais drástica. Primeiro, porque, em hipótese alguma, recebia visitas. Segundo, porque ele se

---

<sup>200</sup> Depoimento de Enrique Rodríguez Larreta no Juicio a las Juntas, organizado pela CONADEP. Buenos Aires, 17/06/85. In: D'ANDREA MOHR, José L. **Memoria Debida**. Buenos Aires: Ed. Colihue, 1999. CD-ROM.

<sup>201</sup> AMNISTÍA INTERNACIONAL, op. cit., p. 92.

encontrava em centros de detenção clandestinos imerso sob uma dinâmica dantesca de gritos, tortura, dor, cheiros, ação frenética da guarda e dos torturadores, etc. Um elemento particular que dificultava ainda mais suas condições de sobrevivência era a possibilidade real de morte imediata. Isso podia justificar um tratamento ainda mais desumano (se é possível medir tal situação), com maior dose de violência e a conseqüente aceleração da deterioração da capacidade de resistência. De qualquer forma, se o detido-desaparecido, na melhor das hipóteses, fosse *blanqueado* como preso político, a legalidade dessa condição lhe garantia, minimamente, a possibilidade da sobrevivência; contudo, permaneceria exposto às práticas repressivas da política carcerária até terminar de cumprir a pena imputada.

A sonegação de informação foi um dos recursos fundamentais da metodologia do desaparecimento e foi justificada em nome da Segurança Nacional e do combate à subversão. Não só se negou informação a quem procurava. Muitos daqueles que haviam sido seqüestrados por erro ou em detenções coletivas e contra os quais não se comprovou alguma conexão com as pessoas procuradas, apesar de terem sofrido a situação de detidos-desaparecidos, posteriormente foram libertados. Tal fato ocorreu de forma não oficial e sem maiores explicações; na prática, era como se o seqüestro nunca tivesse acontecido. Mas a condição para a libertação dessas pessoas foi que não fizessem qualquer denúncia. Não foram poucos os que, por medo de represálias, acataram tal orientação, reforçando, com tal atitude - até compreensível -, os objetivos da repressão. De fato, o terror e as ameaças paralisaram muitas vítimas que sobreviveram, impedindo que efetuassem as denúncias pertinentes. E, na percepção de uma imunidade vista como uma ameaça latente e constante, parte deles optou pelo exílio.

A maior parte das vítimas de desaparecimento político foram vítimas também da aplicação de tortura e da execução extrajudicial. Neste sentido, a desapareção do cadáver ou mesmo a aparição de um cadáver sem condições de ser identificado contribuiu para que persistisse o mistério sobre as circunstâncias do homicídio da vítima. Em suma, a desapareção encobriu uma execução extrajudicial, e esta permitiu a perpetuação da desapareção.<sup>202</sup>

O diversionismo foi outro componente importante das políticas repressivas do TDE, particularmente, dos desaparecimentos; neste caso, tal recurso ganha uma conotação muito mais delicada pelo fato de que se torna muito mais difícil comprovar ou contrapor as informações oficiais. Além da falta de respostas para suas denúncias e para a procura de notícias, os familiares dos detidos-desaparecidos sofreram com o reconhecimento de respostas falsas (mentirosas) e com as já apontadas informações “plantadas”, diversionistas - ou seja,



informações sobre pistas falsas que tinham como intuito dificultar ainda mais a possibilidade de encontrar registros fidedignos do acontecido -, e adiam, persistentemente, o estabelecimento de mecanismos de defesa que protegessem o familiar seqüestrado. Um dos diversionismos mais comuns, o abandono do país por parte da pessoa procurada pela sua família, foi utilizado para responder aos familiares do professor da Faculdade de Direito, Fernando Miranda Perez, levado para interrogatório (em 30/11/75). Diante da denúncia apresentada pela esposa do detido, o *Sub-Comisario* Márquez respondeu num documento devidamente assinado, que:

- 1- La Policía en ningún momento detuvo al Sr. Fernando Miranda.
- 2- Consultadas las Fuerzas Conjuntas, manifestaron no haber hecho procedimiento con el aludido Fernando Miranda Perez.
- 3- Que la policía se preocupa desde la primera denuncia en aclarar este secuestro o presunto secuestro.
- 4- Que durante la investigación realizada se pudo constatar que Fernando Miranda Perez hizo abandono del país el día 11 de febrero de 1976 a la hora 22, según consta en la lista del Ferry Boat-Gral. José Artigas con el n. 208.<sup>203</sup> [grifo meu]

É importante considerar que a credibilidade, mesmo temporária, de uma ação deste tipo exige que o álibi apresentado seja plausível, o que significa a confirmação do simulacro por parte das empresas ou indivíduos que se prestam para colaborar corroborando essa versão. A mesma explicação do abandono do país foi dada no caso de Lorenzo Escudero Matos, que, segundo a versão oficial, também teria fugido para Buenos Aires; entretanto, sua voz foi reconhecida no Batalhão 13º de Infantaria.

Exemplo de diversionismo é o que registra o depoimento prestado por Tota Quinteros na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). No citado caso da filha Elena, desaparecida, Tota lembrou que o representante do Uruguai na ONU lhe havia informado, em março de 1979, que aquela “continuava prisioneira, mas que se procurava uma fórmula (por parte do governo) para que ela saísse do país, possivelmente através da fronteira com o Brasil ou a Argentina”. Segundo Tota, o aceno do reaparecimento da filha seria uma manobra com o objetivo de demovê-la da intenção de denunciar o regime uruguaio perante as Nações Unidas.<sup>204</sup>

A “lei da fuga”, expediente de eliminação de presos políticos bastante conhecido nas experiências repressivas do Cone Sul, também foi utilizado para justificar a eliminação de

---

<sup>202</sup> Idem.

<sup>203</sup> Idem, p. 13.

<sup>204</sup> OAB: Depoimento de Maria del Carmen Almeida Quinteros. Rio de Janeiro, 27/10/80. Acervo Pessoal Omar Ferri (APOF) Acervo da Luta contra a Ditadura, Rio Grande do Sul.

casos de desaparecidos. Assim ocorreu com Ubagesner Chavez Sosa; sua esposa esteve 23 vezes na base aérea de Boiso Lanza, onde as autoridades responsáveis negaram sempre que ali estivesse detido, apesar de testemunhos que afirmavam o contrário. Finalmente, um cabo de sobrenome Pedroso reconheceu que, de fato, essa pessoa lá estivera preso, mas que havia fugido durante um operativo de rua. Essa acabou sendo a versão oficial para o desaparecimento de Chavez Sosa.<sup>205</sup>

Outra ação diversionista muito divulgada na sua época foi a correspondente aos cadáveres do *Rio de la Plata*. Entre 1976 e 1979, apareceram mais de 20 corpos sobre a faixa litorânea compreendida entre as cidades de Colonia e do Chuy. Na época, insistiu-se muito na versão de que se tratava de indivíduos de traços orientais, provavelmente de algum navio acidentado ou de um amotinamento de tripulação seguido de mortes, fato que teria ocorrido perto do limite das águas de jurisdição uruguaia. O governo procurou fazer um esclarecimento público antes de que se espalhassem perguntas embaraçosas:

O Comando Geral da Armada faz saber à população que os cinco cadáveres aparecidos na costa do departamento de Rocha são presumivelmente de nacionalidade chinesa ou de outro país asiático, que estiveram no mar entre 20 ou 30 dias, pelo que são totalmente irreconhecíveis. Que apresentam sinais de violência e têm as mãos amarradas às costas. Presume-se que foram jogados ao mar de algum barco.<sup>206</sup>

O mais interessante deste comunicado oficial é que nele mesmo se afirma que o governo trouxe a informação para evitar que as pessoas fizessem ilações descabidas:

As mencionadas pontualizações realizam-se a fim de evitar diferentes comentários que em casos desta natureza geram-se facilmente, conduzindo a população a conclusões errôneas.<sup>207</sup>

A publicação de fotografias mostrando corpos em adiantado estado de decomposição parecia corroborar a informação oficial. Posteriormente vieram a público os depoimentos do fotógrafo da *Prefectura Naval* e ex-marinheiro Daniel Rey Piuma<sup>208</sup> e, mais recentemente, o do militar argentino Francisco Scilingo,<sup>209</sup> os quais permitiram desmontar os argumentos oficiais e, ao mesmo tempo, montar esse quebra-cabeça.

O diversionismo esteve contemplado na argumentação dada pelas autoridades uruguaias de que os primeiros cadáveres que haviam aparecido pertenciam a algum navio de

<sup>205</sup> SERPAJ, op. cit., p. 18.

<sup>206</sup> BAUMGARTNER; DURAN; MAZZEO, op. cit., p. 216.

<sup>207</sup> Idem.

<sup>208</sup> REY PIUMA, Daniel. **Los crímenes del Río de la Plata**. Córdoba: El Cid Editor, 1984; REY PIUMA, Daniel. **Un marino acusa**. Montevideo: TAE, 1988.

tripulação de traços orientais. Era a denominada “teoria coreana”, sustentada na presença efetiva de pesqueiros daquela origem operando próximo às águas territoriais uruguaias e nos traços orientais destacados por um médico forense. Uma outra hipótese se sustentava no fato de que, naqueles dias, alguns marinheiros coreanos se haviam envolvido em violentas brigas na zona portuária de Montevideú, ou seja, ressaltava-se um caráter violento que poderia ser a causa da morte de alguns deles. Entretanto, inexistia registro algum de navio navegando à deriva ou que tivesse enfrentado amotinamento ou briga generalizada da sua tripulação nas proximidades ou dentro do limite das águas uruguaias. Enquanto isso, o tempo passava, os cadáveres continuavam aparecendo (uns 40, entre 1976 e 1979) e ficava evidente que os apontados “traços orientais” não passavam do efeito produzido pelo grau de decomposição dos mesmos.<sup>210</sup>

Neste ponto, é importante conferir o que dizia a imprensa, evidentemente induzida pela informação oficial; certamente, parte dela cumpria sua parte no encobrimento oficial do que realmente sucedia. Anotações pessoais de Rey Piuma, fotógrafo da *Prefectura Naval*, sobre cada caso de corpos aparecidos, permitem descobrir como a imprensa escrita repercutia as informações oficiais “plantadas” pela ditadura, contribuindo, assim, para o ocultamento dos fatos. Diante dos primeiros cadáveres, as manchetes dos jornais especularam com “motins a bordo”, “orgias em alto mar”, “vingança de bandos de bandidos”, “crime em navio pirata”, “execução de integrantes do Exército Vermelho Japonês”, “acerto entre mafiosos”, “brigas de narcotraficantes”, etc.<sup>211</sup>

Entretanto, na medida em que os cadáveres iam se acumulando, começaram a aparecer alguns vestígios junto com os restos mortais: moedas, caixas de fósforos, cigarros, pentes, etiquetas de roupa. Eram de origem argentina. Um dos corpos foi identificado por uma tatuagem; era o de Floreal Avellaneda, um garoto argentino de 14 anos. O laudo médico realizado em Montevideú demonstrou que fora barbaramente assassinado. Também se obteve uma carteira de identidade argentina junto aos restos de um cadáver feminino: pertencia a María Cristina Cámpora. O governo uruguaio passou a ter dificuldade para manter a farsa que permitia encobrir a ação de extermínio e de desova de cadáveres realizada do outro lado do *Río de la Plata*. Diante da denúncia de exilados uruguaios em Paris de que quatro cadáveres de recente aparição pertenciam a compatriotas, o governo se apressou em desmentir que se tratassem de cidadãos uruguaios.

---

<sup>209</sup> VERBITSKY, Horacio. *El Vuelo*. Buenos Aires: Planeta, 1995.

<sup>210</sup> “Confirmado: Los mataban y atados los tiraban al Paraná”. *Jornal Dignidad*, 22/02/84, p. 11.

<sup>211</sup> REY PIUMA, *Un marino acusa*. Op. cit., p. 128, 135 e 141; REY PIUMA, *Los crímenes del Río de la Plata*. Op. cit., p. 63.

As informações apresentadas por Daniel Rey Piuma se transformaram na maior fonte documentada sobre o assunto, visto a precisão das suas anotações pessoais, o farto material fotográfico e as cópias de documentos retirados da *Prefectura Naval* uruguaia. Rey Piuma confirmou o que se desconfiava: nenhum cadáver tinha traços asiáticos. Lembrou que, na região, há um fenômeno de maré e de pressão de correntes oceânicas que faz com que os fluxos das águas dos rios Paraná e Uruguai passem por todo o litoral do país. Resíduos, restos calcários e plantas são depositados num litoral que se estende por centenas de quilômetros. Considerando a informação de Rey Piuma de que todos os cadáveres estavam de mãos e pernas amarradas e apresentavam marcas evidentes de feridas e torturas, não era muito difícil concluir sobre a origem dos corpos.<sup>212</sup> Restos ósseos foram encontrados nas areias das praias do litoral leste e no fundo do porto de Montevidéu. Como diz Paoletti<sup>213</sup>, os cadáveres não eram de coreanos, de japoneses ou de uruguaios. E a ditadura argentina fez de conta que não era com ela.<sup>214</sup> Há fortes suspeitas que alguns dos uruguaios desaparecidos na Argentina tenham tido o mesmo fim.<sup>215</sup>

Um outro tema explorado como informação “plantada” foram supostas invasões do território uruguaio por parte de “subversivos” exilados voltando para reorganizar focos armados contra o regime. Pelo menos há dois casos onde tal recurso foi utilizado. O primeiro, em 1976, de um grupo de uruguaios detidos-desaparecidos na Argentina (“Operação Invasão”); outro, o acontecimento envolvendo Lilian Celiberti e Universindo Díaz, em 1978.

<sup>212</sup> SIJAU. **Situación de las personas desaparecidas y los hechos que la motivaron** Parte II. Testimonios recogidos de víctimas y represores. Testimonio de Daniel Rey Piuma, enero de 1981.

<sup>213</sup> PAOLETTI, op. cit., p. 80.

<sup>214</sup> Rey Piuma ouviu do cabo argentino Víctor Pena e funcionário do *Servicio de Inteligencia de la Prefectura Naval Argentina* (SIPNA), o qual desempenhava funções no Uruguai, que os cadáveres pertenciam a presos políticos mortos na Prefectura Naval argentina e desde helicópteros da mesma unidade eram jogados no Rio Paraná amarrados e com pesos no corpo. O mesmo método era utilizado com detidos vivos, que eram sedados antes de embarcar. Em determinada ocasião, segundo Pena, haviam recebido ordens superiores de suspender a tortura porque “se les había ido la mano con más de 100 personas que no tenían nada que ver. Personas que empezaban a interrogar, seguían interrogando, interrogando, interrogando, hasta que se les morían.” (idem). Pena, sabendo do esforço das autoridades uruguaias em ocultar o que havia de fato por detrás dos cadáveres devolvidos pela maré, rindo, teria dito: “como les jodimos la vida a ustedes”, fazendo alusão à necessidade de esconder ou tergiversar os fatos. REY PIUMA, **Un marino acusa**. op. cit., p. 121.

<sup>215</sup> O gaúcho Indio Vargas afirma que esse foi o destino do brasileiro Edmur Pércles de Camargo, dirigente da organização Marx, Mao, Marighella e Guevara (M3G). Edmur, teria sido preso por militares brasileiros no Chile, logo após o golpe de Pinochet, colocado num avião da Força Aérea Brasileira no Uruguai e jogado ao mar. Além da suposição de ter sido vítima da metodologia dos vôos da morte, seu assassinato seria mais um exemplo concreto da conexão repressiva do Cone Sul. Depoimento tomado em 10/10/03. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura. Uma versão apoiada em registros do Ministério da Marinha brasileira indica que teria desaparecido em 11 de julho de 1974, após ter sido preso por autoridades brasileiras e argentinas depois que seu avião pousou em Buenos Aires, em viagem do Chile para o Uruguai, quando estaria voltando clandestinamente ao Brasil. In: DOSSIÊ DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS A PARTIR DE 1964. Pernambuco: CEPE, 1995. p. 287. Nilson Mariano, baseado em documentos oficiais argentinos, aponta seu desaparecimento em Buenos Aires no início de dezembro de 1973. In: MARIANO, Nilson. **As Garras do Condor**. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 81.

Em relação ao primeiro, a versão oficial das Forças Armadas, amplamente divulgada junto à população, dava conta de que a subversão se rearticulava em Buenos Aires, durante o ano de 1976, e preparava nova ameaça terrorista contra o Uruguai, agora por detrás de uma nova organização, o PVP. O ponto crucial da farsa montada residia na seguinte afirmação: “En Buenos Aires realizaban auto-secuestros, denunciándolos después a las autoridades argentinas, mientras los secuestrados pasaban a ejecutar las actividades clandestinas proyectadas en el Uruguay.”<sup>216</sup> Portanto, esses exilados estariam no Uruguai preparando e executando diversas ações enquanto seus nomes apareciam nas listas de pessoas desaparecidas na Argentina. Segundo a versão oficial, através de uma eficiente operação militar e de inteligência, as Forças Armadas uruguaias descobriram e capturaram diversos locais dos “subversivos”, inclusive o chalé Susy, num balneário próximo a Montevideu, principal centro operativo da organização. Ali as Forças Armadas convocaram a imprensa nacional e estrangeira e mostraram a dimensão da ameaça: importante arsenal, munição abundante e farto material de propaganda. Informou-se que 62 pessoas haviam sido detidas e apresentou-se o nome de várias delas; algumas, inclusive, foram mostradas aos jornalistas no mesmo local. Essa foi a versão oficial dos fatos.

Porém, a realidade foi bem diferente. Segundo Carlos Amorín, o embaixador estadunidense, Ernest Siracusa alertara aos militares de que, com a crescente importância da questão direitos humanos na agenda da política interna do seu país, dificilmente os EUA manteriam a ajuda militar ao Uruguai; segundo ele, somente um fato que produzisse muito impacto junto à opinião pública poderia reverter tal situação. Amorín reproduz o diálogo que houve:

Contra-almirante Sanjurjo: ¿Hay alguna posibilidad de influir en esta decisión? ¿Se puede sacar a Uruguay de esa lista?

Embaixador Siracusa: No quiero engañarlos: es casi imposible, pero se puede intentar. Habría que demostrar que el país se encuentra en peligro real, que está siendo atacado por grupos bien organizados, poderosos en gente, armas y dinero. En todo caso, cualquier acción que se ejecute debe ser muy espectacular e incuestionable.<sup>217</sup>

Em julho de 1976, houve uma grande onda de prisões de uruguaios em Buenos Aires, principalmente de militantes do PVP ou vinculados à CNT. Tal ação fez parte das operações coordenadas entre as forças de segurança de ambos os países; as vítimas identificaram oficiais do Exército uruguaio (vinculados ao OCOA) e outros do Serviço de

<sup>216</sup> JUNTA DE COMANDANTES EN JEFE. *Las Fuerzas Armadas al Pueblo Uruguayo*. T II. *El Proceso Político*. Montevideo: 1978. p. 226.

<sup>217</sup> AMORÍN, Carlos. *Sara - Buscando a Simón*. Montevideo: Ediciones de Brecha, 1996. p. 41.

Inteligência (Divisão 300).<sup>218</sup> Os seqüestrados foram levados ao centro clandestino de *Automotores Orletti*. Simultaneamente, as bases do PVP também eram atingidas em Montevideú. No 25 de julho, 24 dos detidos-desaparecidos em *Orletti* foram levados para Montevideú. Ali receberam uma estranha proposta: assumiam a farsa de ter sido detidos no Uruguai ou então seriam devolvidos à Argentina para serem executados. Frente a essas opções, os seqüestrados não tiveram alternativa. A encenação partiria da descoberta, pelas Forças Armadas, de um plano subversivo de invasão. Depois, ocorreriam operações militares em hotéis e em um centro subversivo, nas proximidades da capital, onde seriam presos inúmeros “invasores”.

Para entender esta sofisticada operação, torna-se necessário contextualizar os fatos. Nesse momento, James Carter, que venceria o pleito presidencial estadunidense em novembro daquele ano, projetava-se como forte candidato criticando a gestão republicana e seu apoio incondicional a regimes ditatoriais. A pressão contra os regimes que desrespeitavam os direitos humanos estava na ordem do dia do Congresso daquele país; uma emenda do congressista Koch (aprovada em agosto de 1976) exigia a suspensão imediata de ajuda econômica às ditaduras do Cone Sul. Por isso, os estrategistas da ditadura uruguaia apostaram que o “reforço” de uma ameaça comunista poderia reverter a posição da opinião pública internacional e aliviar a pressão estadunidense. Esta foi a finalidade da encenação da “Operação Invasão”. Aliás, especula-se que provavelmente foi essa necessidade da ditadura uruguaia que fez com que o grupo “invasor” tivesse um destino diferente daquele sofrido por outros uruguaios seqüestrados na Argentina e que passaram a constar nas listas definitivas de desaparecidos.<sup>219</sup>

Em outubro de 1976, desenrolou-se a farsa da “invasão”: com todo estardalhaço, foram feitas inúmeras operações de busca em Montevideú. Comunicados militares, amplamente divulgados, deram conta da prisão de 62 pessoas vinculadas à ação subversiva (somente 29 foram apresentadas, o que faz pensar que os demais, também detidos na Argentina, acabaram desaparecendo). No chalé Susy, foi convocada uma coletiva de imprensa onde se mostraram sinais evidentes de nova ameaça “subversiva” e alguns dos detidos. Em realidade, nas semanas anteriores à deflagração da ação militar, homens e mulheres dos serviços de inteligência, vestidos de civil, circulavam de forma suspeita no chalé e nas ruas próximas. A idéia era de criar um clima de atividades suspeitas que

<sup>218</sup> SIJAU. **Situación de las personas desaparecidas y los hechos que la motivaron**. Testimonio Colectivo de nove das pessoas seqüestradas em Buenos Aires, entre o 13 e 14 de julho de 1976. S. l., s. d.

<sup>219</sup> OLIVEIRA, Raúl; MÉNDEZ, Sara. **Secuestro en la embajada. El caso de la maestra Elena Quinteros**. Montevideo: Edición de la Cátedra Tota Quinteros/Fundación Rosa Luxemburgo, 2003.

pudessem ser confirmadas por vizinhos desconfiados e observadores, para garantir a credibilidade que a história exigia. A montagem foi ocultada com convicção:

El centro principal de operaciones de esta banda en el Uruguay era el chalet “Susy”, en el Balneario Shangrilá [...] con escondrijos subterráneos de grandes dimensiones que permitían el cómodo funcionamiento de imprentas. [...] fueron incautadas numerosas armas (pistolas, revólveres, submetralladoras PAM, con inscripciones del Ejército Argentino, y otra UZI, escopetas, una de ellas de caño recortado, y la munición correspondiente, así como abundante material de propaganda subversiva [...].<sup>220</sup>

Tudo isso só foi desmentido a partir da denúncia de Enrique Rodríguez Larreta, o qual, ao procurar pelo filho desaparecido em Buenos Aires, caiu na mesma ação repressiva. Após vários meses de prisão, já em Montevideu, foi libertado diante da inexistência de qualquer acusação contra ele. Conhecedor privilegiado dos pormenores que tinham envolvido essa farsa, denunciou o caso nos tribunais internacionais. Na condição de detido-desaparecido, entre julho e dezembro de 1976, Rodríguez Larreta ofereceu importante testemunho,<sup>221</sup> que rendeu abundante informação sobre vários temas: o funcionamento da conexão repressiva argentino-uruguaia, o centro clandestino de detenção *Automotores Orletti*, a tortura, pessoas que acabaram definitivamente desaparecidas, compatriotas desaparecidos na Argentina e que depois foram detidos e processados no Uruguai (os “invasores”), além de informações sobre a “invasão” em si. No seu depoimento contou que, no 26 de julho, um grupo foi trasladado à Base Militar ao lado do Aeroparque (Buenos Aires). Ali embarcaram em um avião que alguns detidos reconheceram como sendo da PLUNA. Uma hora depois, desciam na Base Aérea Militar contígua, ao Aeroporto de Carrasco (Montevideu). O depoente lembra que a farsa da qual deviam participar foi informada aos presos escolhidos pelo major Gavazzo:

- 1) Que ellos - las fuerzas especiales de seguridad - nos habían salvado la vida al rescatarnos de los asesinos argentinos que “nos querían mandar arriba a tocar el arpa con San Pedro”.<sup>222</sup>
- 2) Que por lo tanto debíamos contribuir a que se justificara nuestra presencia en el Uruguay, para lo cual debíamos prestarnos a simular una tentativa de

<sup>220</sup> Idem.

<sup>221</sup> SIJAU. **Situación de las personas desaparecidas y los hechos que la motivaron.** Testimonios de Víctimas: Enrique Rodríguez Larreta. Londres, 18/03/77. Rodríguez Larreta prestou inúmeros testemunhos diante da imprensa internacional, da Comissão Internacional de Direitos Humanos da Organização de Estados Americanos (CIDH) e junto ao Alto Comissariado das Nações Unidas; este último foi publicado no livro: VEIGA FIALHO, A. **Uruguai: um campo de concentração?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

<sup>222</sup> SIJAU. **Situación de las personas desaparecidas y los hechos que la motivaron.** Testimonios de Víctimas: Enrique Rodríguez Larreta. Londres, 18/03/77. A respeito desses acontecimentos, Gavazzo teria afirmado: “No olviden que nadie sabe que están acá. Oficialmente ustedes no existen como prisioneros.” In: AMORÍN, op. cit., p. 63. É a argumentação que expressa em essência a idéia do que é um detido-desaparecido.

invasión armada por un grupo guerrillero, que había ingresado clandestinamente a la altura del Río Negro, donde sería sorprendido por tropas uruguayas. Si admitíamos estos hechos, nos correspondería una pena comprendida entre los 15 y los 20 años de prisión. Para presionar, insiste en recordar que si bien nos habían salvado la vida, estábamos exclusivamente en sus manos y nadie conocía nuestro paradero. [...] <sup>223</sup>

Também deviam admitir que as campanhas de denúncias realizadas no exterior sobre seqüestros e desapareições de uruguaiois na Argentina eram infundadas.

Conhecida a farsa, o grupo se negou a participar da mesma e a assinar confissões já preparadas. Os seqüestrados considerados líderes daquela atitude foram retirados violentamente para serem executados. Horas depois, entretanto, foram devolvidos com vida após sofrerem violenta sessão de tortura. Posteriormente houve nova proposição: a prisão não seria no momento de “invadirem” o país, mas em uma residência da capital onde seria descoberta uma reunião fortemente armada. Em troca, seriam *blanqueados* e condenados a mais de 15 anos de prisão. A resistência dos presos continuou por vários dias.

Enquanto se tentava obter a “cooperação” dos detidos, no dia 4 de agosto circularam informações, em Washington, da queda de um comando “subversivo” vindo da Argentina, o que ameaçava diretamente a segurança interna do país. A fonte dessa informação era a Embaixada dos EUA em Montevideú, que estava a par da operação em andamento, mas que se havia antecipado para evitar a votação do corte de ajuda militar à ditadura.<sup>224</sup> Era uma tentativa de barrar a apresentação de informações sobre o desrespeito aos direitos humanos no Uruguai. Tal atitude tomou o comando militar uruguaio de surpresa. O mesmo se queixou ao embaixador: como era possível que o governo dos EUA divulgasse a prisão dos “subversivos” se, oficialmente, as mesmas não tinham ocorrido?<sup>225</sup>

Quanto aos seqüestrados, finalmente houve um acerto em outubro: “[...] todos aceptaron cooperar en el montaje de un supuesto operativo de invasión a cambio de que fuesen reconocidos públicamente como prisioneros, lo que, en esas circunstancias, parecía la única forma de conservar la vida.”<sup>226</sup> Os seqüestrados com maior militância política foram “detidos” no chalé alugado anteriormente por um oficial do comando que agia em Buenos Aires. Para impressionar ainda mais os vizinhos, a guarda que vigiava o traslado do grupo também foi presa ostensivamente, para dar a impressão de tratar-se de um pequeno exército “subversivo”. A ação que culminou com a ocupação da casa foi frenética e assistida por

<sup>223</sup> SIJAU. **Situación de las personas desaparecidas y los hechos que la motivaron.** Testimonios de Víctimas: Enrique Rodríguez Larreta. Londres, 18/03/77.

<sup>224</sup> HACKL, Erich. **Sara y Simón. Una historia sin fin.** Barcelona: Galaxia Gutenberg, 1998. p. 63.

<sup>225</sup> AMORÍN, op. cit., p. 58.

<sup>226</sup> Idem, p. 66.



inúmeras pessoas que, caso fosse necessário, poderiam testemunhar e legitimar a versão oficial. Sara Méndez, uma das “invasoras” obrigada a participar da encenação, lembra que, após a entrada do comando de assalto dentro da casa, um capitão fechou a porta com força e se jogou em um sofá, dando risada e exclamando: “Esto es una payasada, pero es divertidísimo.” E, sorrindo para seus companheiros, acrescentou: “Bueno, ahora a robar lo que sea posible, como siempre. Si no, ¿quién va a creer que esto fue un allanamiento en serio?”<sup>227</sup>

A encenação continuou naquela noite com a queda de outros seqüestrados que foram localizados em hotéis cêtricos portando documentação falsa. Entretanto, relata Larreta:

[...] esas personas nunca salieron de la habitación-celda donde estábamos. Quienes se registraron en los hoteles con los supuestos documentos falsos fueron policías militares femeninas y soldados de la llamada “División 300”. Los documentos falsos fueron elaborados por los propios oficiales de esa “División”, en la casa que estábamos.<sup>228</sup>

Rodríguez Larreta acrescentou que, após o fato encenado, começaram as atividades de legalização destes até então detidos-desaparecidos, como parte do acordo. A passagem para a Justiça Militar significava, para quase todos eles, uma dura e irremediável condenação, todavia, era uma situação preferida, pois colocava fim a angústia de ser um seqüestrado e detido-desaparecido. Quanto a ele, foi libertado pouco depois. Nada havia contra ele, como relatara ao próprio major Gavazzo quando este lhe tinha proposto participar da montagem da farsa da invasão:

[...] a esta altura todos saben que no pertenezco a ninguna organización política, ya que nadie me ha acusado de ello ni existe ninguna prueba que me relacione, directa o indirectamente, con tales organizaciones. Sin embargo, desde hace dos meses se me ha destrutado, se me ha torturado, se me ha mantenido esposado y vendado, comiendo mal, durmiendo en el suelo con una frazada mugrienta, sin noticias de mi familia, que debe darme por muerto. Y todo sin que ni siquiera se me acuse da haber cometido algún delito, por la arbitrariedad total con que actúan mis captores. Carezco de antecedentes penales de clase alguna y si se me ha secuestrado y enviado a la fuerza al Uruguay es por el solo hecho de haberme encontrado en Buenos Aires buscando a mi hijo desaparecido, con todos mis documentos en regla y dando los pasos que la Constitución y la ley me permitían.<sup>229</sup>

Seu nome não apareceu na encenação da “invasão” pois, sendo uma figura conhecida, seria evidente a farsa da montagem. Por outro lado, todos os seqüestrados eram

<sup>227</sup> Idem, p. 73.

<sup>228</sup> SIJAU. **Situación de las personas desaparecidas y los hechos que la motivaron.** Testimonios de Víctimas: Enrique Rodríguez Larreta. Londres, 18/03/77.

<sup>229</sup> Idem.

testemunhas da sua detenção ilegal. No seu depoimento, lembrou ainda que as Forças Armadas informaram à opinião pública que haviam prendido 62 subversivos; porém, somente apresentaram-se os nomes do grupo trazido de Buenos Aires. Larreta ignorava, no momento das primeiras denúncias, que outra onda de seqüestro de uruguaios tinha acontecido na Argentina e que quase todos acabariam desaparecidos.<sup>230</sup>

Vários anos passaram para que se armasse todo este quebra-cabeça; atualmente, há uma forte suspeita que parte desse grupo devia ter acompanhado a remessa da “Operação Invasão” para completar a lista dos 62 envolvidos na “conspiração subversiva”, segundo constou na versão que a ditadura espalhou junto à opinião pública. Mas, se a viagem ocorreu, o grupo não chegou. E o que até então era considerado fato consumado - ou seja, que aquelas pessoas haviam sido desaparecidas na Argentina - passou a ser questionado, fortalecendo outra hipótese, a de que os militares argentinos entregaram-nos à repressão uruguaia e esta, por conseguinte, teria sido responsável pelo seu desaparecimento. Tal hipótese foi bastante repercutida pelo jornal *La República*, que publicou, em 02/09/02,<sup>231</sup> uma reportagem onde se descreve o desembarque, em solo uruguaio, de quatorze a dezesseis civis encapuzados, de um avião do *Transporte Aéreo Militar Uruguayo* (TAMU), em outubro de 1976, procedente do oeste de acordo com uma testemunha presencial. Segundo o jornal, poderiam ser os últimos uruguaios que ainda estavam detidos em *Automotores Orletti* quando se decidiu pelo seu fechamento,<sup>232</sup> como indicavam outras duas fontes, Luis Bertazzo, sobrevivente argentino de *Orletti*, e um repressor, também argentino, que fez questão de acentuar o fato de que os últimos orientais detidos naquele centro clandestino de detenção foram entregues aos militares uruguaios e trasladados a Montevideú:

De Uruguay a los argentinos nos han cobrado todo y mucho ha salido a la luz. Pero que no nos adjudiquen esas desapariciones. A los que no murieron en Orletti nosotros los devolvimos. No sabíamos que los del primer viaje estaban vivos, así que cuando cerraba Orletti se planificó otro viaje grande en el que se incluyó a todos los que quedaban.<sup>233</sup>

<sup>230</sup> O próprio Rodríguez Larreta alude à possibilidade de conexão entre esses desaparecidos e a “Operação Invasão”. Depoimento de Enrique Rodríguez Larreta no Juicio a las Juntas, organizado pela CONADEP. Buenos Aires, 17/06/85. In: D’ANDREA MOHR, José L. **Memoria Debida**. Buenos Aires: Ed. Colihue, 1999. CD-ROM.

<sup>231</sup> “Testigo afirma que en octubre de 1976 vio llegar el vuelo N° 511 de TAMU con civiles encapuchados”. *La República*, 02/09/02, p. 2.

<sup>232</sup> O fechamento foi decidido por um fato imprevisto, a fuga de um casal argentino detido nesse local - José Ramón Morales e a esposa Graciela - após terem burlado à guarda. O casal conseguiu fugir para o México, onde denunciaram tudo o que sabiam e presenciaram no que ficou conhecido como a sede da Operação Condor na Argentina.

<sup>233</sup> El “informante” que permitió encontrar a Simón Riquelme confirma el último vuelo de los uruguayos de Orletti. *Brecha*, 09/06/02.

Provavelmente, esse grupo seria parte do que deveria completar a lista da “Operação Invasão”. Se foram mortos e desaparecidos na Argentina durante o voo (reproduzindo os “vãos da morte” argentinos) ou dentro do próprio Uruguai, isso ainda é matéria de discussão; o que cada vez se tornam mais sólidas são as evidências da responsabilidade de militares uruguaios na tomada da decisão final.

De qualquer forma, a encenação da nova ameaça subversiva fracassou; não foi suficiente para impedir o corte de ajuda militar dos EUA, fato que ocorreu após a vitória de James Carter, em novembro de 1976. O embaixador Ernest Siracusa, acusado de estar muito envolvido com a ditadura uruguaia, foi substituído em abril de 1977. Ao não atingir seu objetivo principal, a “Operação Invasão” se transformou em um grande fracasso. Pior, não era possível voltar atrás; o nome dos “invasores” já havia sido divulgado, ou seja, tornaram-se potenciais testemunhas sobre as operações desenvolvidas na Argentina (seqüestros, desaparecimentos, repatriação clandestina e a fraude da invasão).<sup>234</sup>

Ainda dentro da vinculação com a discussão do elemento diversionista, cabe mencionar que, recentemente, houve acirrado debate em volta da informação apresentada pela *Comisión para la Paz* de que os cidadãos desaparecidos no Uruguai haviam sido todos enterrados num quartel próximo a Montevideu (na região de Toledo), desenterrados em 1984 por um oficial do Exército já falecido e cremados em fornos que o mesmo teria disponibilizado para tal fim, espalhando as cinzas no *Río de la Plata*. O semanário *Brecha* foi muito eloqüente na sua avaliação: “Esta es la inaudita versión que sustenta el informe de la Comisión para la Paz en la que el Poder Ejecutivo pretende fundamentar una solución de punto final.” A autora do texto, a jornalista Ivonne Trías, familiar de uma desaparecida, concluiu que se trata de uma versão improvável e sórdida onde “los desaparecidos fueron vueltos a desaparecer.”<sup>235</sup>

Uma última indagação é sobre qual foi o provável destino dos detidos-desaparecidos no Uruguai. Uma primeira pista surgiu em junho de 1985, quando o ex-soldado Ariel López Silva, do Batalhão 13º de Infantaria, apresentou denúncia junto ao *Juzgado de 3er. Turno*, onde afirmava que:

A mediados de 1976 y a mediados de 1977 el Tte. 1º García, alias “Gorrión” me ordenó cavar en la tierra para sepultar cuerpos humanos. Luego de arrojar el cuerpo que estaba tapado con una frazada o lienzo, le echaban cal viva para disolverlo y después lo tapaban con tierra. Posteriormente me

<sup>234</sup> AMORÍN, op. cit., p. 78.

<sup>235</sup> Matéria de Ivonne Trías: “El informe de la Comisión para la Paz: Todo desaparecido se desvanece en el aire”. *Brecha*, 11/02/03, p. 2.

ordenaban abrir las tumbas para verificar si la cal había producido su efecto.<sup>236</sup>

Em fevereiro de 1996, a revista *Posdata* informou, a partir de uma importante fonte militar (não revelada), que mais ou menos 32 detidos-desaparecidos haviam sido enterrados em prédios de quartéis das Forças Armadas. A matéria não precisava datas, mas acrescentava que todos teriam morrido durante os “interrogatórios”. Para o ocultamento dos cadáveres, teriam sido cavados poços verticais onde os mesmos foram colocados verticalmente. Em cima, plantavam, freqüentemente, uma árvore, e por isso tal ação recebeu o nome de *Operación Zanahoria*. Muitos desses corpos teriam sido, posteriormente, removidos desses lugares.<sup>237</sup>

Anos depois, em 2004, o jornal *La República*<sup>238</sup> publicava matéria que indicava que, em fins de 1984, nas vésperas da volta da democracia, a ditadura procurou limpar vestígios da existência de enterros clandestinos em unidades militares que, por algum motivo, teriam ficado expostas - caso do Batalhão 13° de Infantaria. Assim, procedeu-se à remoção de cadáveres localizados no interior dessas próprias unidades militares. Tudo indica que se tratava da mesma *Operación Zanahoria*, só que com a realocação dos restos mortais em unidades militares menos visadas como, por exemplo, o Batalhão 14°, em Toledo.<sup>239</sup> Documentos comprovam que, em 1984, o Ministério de Trabalho e Obras Públicas realizou obras nas unidades citadas (há registros de obras em outras unidades militares, o que levanta suspeita de ser, então, uma metodologia de encobrimento).<sup>240</sup> A *Comisión para la Paz* constatou que pelo menos oito presos políticos morreram no Batalhão 13° de Infantaria, além da informação de que outros dois desaparecidos teriam sido, de fato, enterrados ali.

A *Comisión para la Paz*, no seu relatório final, apresentou também uma informação que tem sido parcialmente questionada pela sociedade. O documento diz:

Los restos de todas las personas desaparecidas que fallecieron a partir de 1973 - 25 en total - habrían sido exhumados hacia fines de 1984, incinerados o cremados mediante la utilización de calderas u hornos de fabricación informal alimentados con formas adicionales de combustión y arrojados finalmente al Río de la Plata, en una zona cercana al barrio Paso de la Arena

<sup>236</sup> SERPAJ. *La Desaparición Forzada en el Uruguay*. Op. cit., p. 21.

<sup>237</sup> “Desaparecidos enterrados en los cuarteles. Pista clave para una investigación pendiente”. *Brecha*, 24/02/96.

<sup>238</sup> “PIT-CNT presentará a la Justicia penal testimonio sobre hallazgo de restos de ropa en el Batallón 13”. *La República*, 23/08/04.

<sup>239</sup> A fonte dessas informações era constituída de depoimentos de alguns oficiais ao senador Rafael Michelini, em 1997. Os mesmos estavam descontentes com a herança da “guerra suja” que deviam carregar. In: MARIANO, Nilson C. *Operación Cóndor. Terrorismo de Estado en el Cono Sur*. Buenos Aires: Lohlé-Lumen, 1998. p. 62.

<sup>240</sup> “Primeros indicios de la Operación Zanahoria”. *La República*, 05/09/04.

que ha sido ubicada y señalada con precisión.<sup>241</sup>

A Comissão também informou ter recebido outra versão onde se assinala que todos os mortos foram enterrados no mesmo local, o quartel do Batalhão 14º, em Toledo. Posteriormente, quando do fim da ditadura, teriam sido desenterrados por ordem de um oficial já falecido. O mesmo oficial teria conseguido os fornos crematórios para fazer desaparecer as provas ósseas. As cinzas resultantes teriam sido jogadas nas águas do *Río de la Plata*. Se tal fato fosse verdadeiro, confirmaria as denúncias das organizações de direitos humanos, que, durante anos, acusaram de cumplicidade os governos democráticos pós-ditaduras por impedirem a investigação de denúncias conhecidas, desde meados da década de 80, sobre a existência de corpos enterrados em alguns quartéis.<sup>242</sup>

Em relação a essa questão, a *Asociación de Madres y Familiares de Uruguayos Detenidos-Desaparecidos* manifestou que, se confirmada essa versão (enterros, desenterros e cremações),

[...] se habría necesitado no únicamente la aprobación de los autores del golpe de Estado de 1973, bajo cuya autoridad fueron detenidos ilegalmente, sino de integrantes de las juntas de comandantes en jefe muy posteriores a la fecha de su desaparición. Nos preguntamos: ¿pudieron los autores intelectuales y materiales de esa atroz acción con eliminación de pruebas no contar con aval político alguno?  
¿Cuándo fue decidida y cuándo implementada? Ante esta versión planteamos la exigencia de que para confirmarla o desmentirla se actúe judicialmente con todas las consecuencias que esta acción conlleve.<sup>243</sup>

Somente no ano de 2005, com o governo de Tabaré Vázquez, presidente eleito pela Frente Ampla, diante de fortes indícios de que aquelas denúncias pudessem ser verdadeiras, foram iniciados trabalhos para esclarecer tais fatos e dar uma resposta definitiva aos familiares dos desaparecidos.

---

<sup>241</sup> Informe final de la Comisión para la Paz. Montevideo, 10 de abril de 2003. (B.3 - El destino de los restos - 52/e).

<sup>242</sup> *Brecha*, 11/03/03, p. 2.

<sup>243</sup> *Idem*, p. 3.

## CAPÍTULO 8

# CONEXÕES EXTERNAS: A COORDENAÇÃO REPRESSIVA

*[...] esta guerra no es contra los niños.*  
**Mayor Gavazzo<sup>1</sup>**

*Abuelita ¿todavía seguís buscando a mis papitos verdaderos? [...]  
Abuela, yo quiero volver a mis papis [...].  
Pero abuelita, ¿qué vamos a hacer con estos papás de Chile que tenemos ahora  
y a los que también queremos mucho?*  
**Anatole, 7 anos<sup>2</sup>**

A Operação Condor não foi o início da colaboração efetiva entre os sistemas repressivos do Cone Sul. Em realidade, foi um mecanismo de continuidade, embora num âmbito mais complexo, sofisticado e, certamente, mais letal. Na prática, foi montada sobre uma longa tradição de cooperação subterrânea entre polícias e militares da região. De fato, na experiência das ditaduras de Segurança Nacional, a aplicação da metodologia repressiva ilegal extrapolou fronteiras nacionais; o monitoramento, a espionagem, o seguimento e a perseguição implacável extra-fronteira contou com o auxílio dos organismos de segurança dos países limítrofes. A colaboração e a reciprocidade de “favores” foi uma característica comum.

A tradição histórica do direito de asilo e do reconhecimento do estatuto de refugiado político foram ignorados; inclusive, foram negadas as situações reconhecidas anteriormente pelos governos democráticos derrubados pelos diversos golpes de Estado. Enquanto tornavam ilegal e dramática a situação dos exilados, mesmo nos casos de pessoas que se encontravam sob a proteção das Nações Unidas através do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), os “novos donos do poder” fechavam os olhos diante da presença ilegal de agentes repressores estrangeiros agindo impunemente em verdadeiras “caçadas” contra tais exilados.

Um dado a ser considerado é que, desde a instauração da ditadura no Brasil, havia

---

<sup>1</sup> INFORME DE MADRES Y FAMILIARES DE URUGUAYOS DETENIDOS DESAPARECIDOS. **A todos ellos.** Montevideo, 2004. p. 203.

<sup>2</sup> SILVA, Alberto. **Perdidos en el bosque.** Montevideo: Familiares de Detenidos-Desaparecidos, 1989. p. 151.

troca de informação sobre os exilados brasileiros entre o governo desse país e os dos países vizinhos, mesmo onde estava vigente o Estado de direito, como no caso uruguaio. Na fase do governo Pacheco Areco o intercâmbio se intensificou e mudou de perfil; a partir desse momento também começa a haver significativa demanda das autoridades uruguaias, principalmente a respeito de supostos integrantes do *Movimiento de Liberación Nacional-Tupamaro* (MLN-T) e de outras organizações consideradas ilegais que poderiam estar circulando e agindo a partir do território brasileiro.

A documentação sobre a Secretaria de Segurança Pública existente no Acervo da Luta Contra a Ditadura confirma a existência de importante fluxo de informação entre tais países nos anos 60 e 70. O corpo documental, apesar das lacunas temporais/espaciais e da fragmentação das séries existentes, expressa, quanto à informação solicitada, padrões de colheita, codificação, organização e divulgação do material, áreas de atuação e de interesse da comunidade de informação brasileira e traços da rede internacional. Entre os documentos, há relatórios sobre entrada ou possibilidades de presença de estrangeiros procurados pelos serviços de inteligência dos seus países. Há também uma gama de pedidos de informação, busca e localização, informações sobre expulsão de estrangeiros, divulgação de brasileiros exilados e informações sobre suas atividades no exterior, etc. Portanto, antes da existência formal da Operação Condor, já funcionava, entre os serviços de informação, uma rede de contatos e controle no âmbito estatal, contando com a participação de países que ainda viviam sob regimes democráticos, embora em franco processo de deterioração, caso do Uruguai até 1973.<sup>3</sup>

Assim como havia essa cooperação entre governos de regimes com afinidade ideológica, também se utilizavam os serviços de inteligência contra aqueles considerados potenciais focos de subversão continental. Veja-se, por exemplo, este documento do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), datado em 1972:

DOPS/RS - Divisão de Busca e Coleta de Informações  
18/04/72  
Assunto: LAN-CHILE  
CONFIDENCIAL  
ORDEM DE BUSCA Nº 370/72 - DOPS/RS

#### 1. DADOS CONHECIDOS

1.1 - A Companhia Linhas Aéreas Chilenas - LAN-CHILE está autorizada a

---

<sup>3</sup> Ver, especialmente, no Acervo da Luta Contra a Ditadura, o Fundo Documental: Secretaria de Segurança Pública – Sub-fundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / Delegacias Regionais / SOPS. Série nº 1 Coleta e Processamento de Informações, Sub-séries nº 1 e nº 2.

operar no território brasileiro.

1.2 - A Direção Geral da Companhia já tomou providências para instalar Agências em algumas capitais brasileiras.

1.3 - Consta que as agências serão aproveitadas como cobertura para atividades de informações do governo chileno.

## 2. DADOS SOLICITADOS

2.1 - Endereço das Agências instaladas na área, se houver.

2.2 - Nome e qualificação dos funcionários.

2.3 - Nome e qualificação dos funcionários; e

2.4 - Outros dados julgados úteis.<sup>4</sup>

O mesmo documento confirma a postura de vigilância e espionagem sobre as ações diretas ou indiretas do governo Allende no Brasil, partindo da premissa de que o mesmo faz parte da estratégia de expansão do Comunismo Internacional. São indícios de alinhamento dos governos que se consideravam agredidos pelos focos subversivos de contestação interna (guerrilha, partidos políticos de esquerda, organizações sindicais e estudantis, etc.) e que colaboravam entre si contra esses inimigos internos. Durante a fase de amadurecimento dos golpes de Estado que instalaram as ditaduras de SN, já era perceptível a existência de uma diretriz comum entre os governos da região de clara orientação anticomunista: o “inimigo interno” de cada um deles tornava-se alvo dos demais.<sup>5</sup>

## 8.1 – A REPRESSÃO EXTRATERRITORIAL

Nos anos 60, o intercâmbio de informação e os procedimentos de vigilância dos potenciais “inimigos internos” e das comunidades exiladas espalhadas pelo Cone Sul se intensificaram. A pressão das ditaduras brasileira e paraguaia levou o governo uruguaio a limitar a mobilidade dos exilados, fato sintetizado no confinamento de Leonel Brizola, em 1965, na cidade balneária de Atlântida, onde, em tese, lhe eram reduzidas as possibilidades de contatos com os denominados “pombos correios”<sup>6</sup> e tornava-se mais fácil vigiá-lo.

Com o advento dos golpes de Estado no Uruguai e no Chile, em 1973, houve espaço para a realização de operações repressivas com forças de segurança dos governos dos países vizinhos com os quais existia afinidade política. Direta ou indiretamente, unidades repressivas

<sup>4</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Material 8ª e 9ª DPM / ORIGEM DOPS/RS - Divisão de Busca e Coleta de Informações / Data: 18/04/72.

<sup>5</sup> SERPAJ. **Uruguay Nunca Más**. Informe Sobre la Violación a los Derechos Humanos (1972-1985). Montevideo: SERPAJ, 1989, p. 30.

<sup>6</sup> Nome dado às pessoas que levavam informação do Brasil a Brizola e que retornavam com orientações para



de um país passaram a agir em território vizinho. À medida que cresceu o mosaico de ditaduras, foi se definindo um enorme espaço sem fronteiras e sem proteção legal para aquelas pessoas que, pensando estar protegidas da perseguição repressiva sofrida nos países de origem, continuaram sofrendo verdadeiras “caçadas humanas”. Ações ilegais foram produzidas pelo inter-relacionamento de grupos anti-subversivos, os do país onde ocorriam tais arbítrios e os do país de origem dos exilados visados. A clandestinidade dessas ações foi condição para sua eficiência, deflagrando o terror entre os coletivos atingidos e tornando muito difícil toda e qualquer denúncia, pois, a priori, a denúncia de comandos estrangeiros agindo com toda liberdade no interior de um país era peremptoriamente negada pelos governos, os quais enfatizavam que sob nenhuma hipótese permitiriam agressões à soberania nacional.

O uso do seqüestro, da detenção clandestina e da tortura das vítimas nos procedimentos dos comandos repressivos reproduziu o que já ocorria no interior das ditaduras da região. Entretanto, o assassinato e a desapareção forçada dos exilados políticos adquiriram uma proporção muito maior que a sofrida nos países de origem (com exceção da Argentina). Efetivamente, esse foi o destino da maioria dos estrangeiros vítimas da repressão internacionalizada, particularmente dos uruguaios. Isso se explica pelo próprio caráter ilegal da ação dos comandos de extermínio agindo em território estrangeiro, fato difícil de assumir, diante do cenário e das leis internacionais, até para as ditaduras de SN.

A articulação repressiva, que já funcionava entre alguns países, foi formalizada em novembro de 1975, durante a XI Reunião de Chefes de Estado Maior dos exércitos latino-americanos (com exceção de Cuba), em Montevideu. (Na mesma época, já se estava desenhando a Operação Condor). A posterior incorporação da Argentina ao sistema repressivo multinacional fechou o cerco. Não só os perseguidos políticos ficaram mais ilhados no interior dos seus respectivos países com o fechamento de fronteiras e de rotas de fuga diante da impossibilidade concreta de acessar “terras livres” contíguas, como também o cerco crescente comprimiu o exílio latino-americano na Argentina, produzindo efeitos devastadores a partir de março de 1976. Neste país, a coordenação repressiva viabilizou condições para a expulsão de enormes levas de opositores e para a eliminação física de todo aquele que se fizesse necessário.<sup>7</sup>

No caso uruguaio, desde que se consolidou o golpe de estado promovido por Bordaberry, em 1973, intensificaram-se a realização de operações repressivas nos países

---

seus simpatizantes.

<sup>7</sup> CELS. **Uruguay-Argentina: Coordinación represiva**. Buenos Aires, s. d., p. 19.

vizinhos onde existiam condições de acobertamento. Policiais e militares agiram, direta ou indiretamente, em território argentino, chileno, brasileiro e paraguaio; é importante registrar que o fator reciprocidade foi respeitado sempre que solicitado, fato constatado com a detenção e devolução de cidadãos argentinos que estavam no Uruguai. Aliás, o Centro de Estudios Legales (CELS), nas análises sobre a perseguição de estrangeiros por parte da ditadura argentina, lembra que os uruguaios que lá desapareceram possuíam estatuto de refugiados (sob a proteção do ACNUR) e alguns estavam legalmente radicados. A decisão de realizar ações conjuntas com a ditadura uruguaia, eliminando opositores que haviam buscado refúgio (direito constitucionalmente garantido até então) e que não intervinham na vida política argentina, desmente os argumentos sobre a necessidade e a inevitabilidade da “guerra suja” ou da “salvação nacional”. A justificativa de que a repressão foi o efeito de “conspiradores”, “combates” ou “movimentos subversivos” cai por terra diante do fato concreto de que a maior parte das vítimas uruguaias, assim como de outros latino-americanos que sofreram o mesmo destino, viviam legalmente em território argentino, o que certamente facilitou a repressão dos comandos locais e estrangeiros sobre eles.<sup>8</sup>

Com a mesma impunidade que as Forças Armadas uruguaias agiam na Argentina, forças argentinas faziam o mesmo no Uruguai. Houve analogia na metodologia de ação das unidades de segurança dos dois países platinos. Essa unidade de ação também se verificou na colaboração com agentes repressivos do Brasil, do Chile e do Paraguai. Por exemplo, diversos exilados chilenos seqüestrados na Argentina foram vistos, posteriormente, em campos de detenção clandestina no Chile. Igualmente, a ditadura Stroessner seqüestrou e trasladou para a Argentina diversos fugitivos daquele país. Dois deles eram uruguaios que, embora aguardando em Buenos Aires instruções do governo sueco - que já havia decidido pela sua acolhida como refugiados -, haviam ido para o Paraguai, provavelmente tentando obter documentos falsos para a retirada de outros companheiros em situação crítica na Argentina. Ambos, em maio de 1977, foram devolvidos clandestinamente através de um avião militar argentino. Considera-se que um deles, Gustavo Inzaurrealde, posteriormente, foi entregue aos militares uruguaios.

Diversas fontes corroboram a existência dessa colaboração, tanto no que se refere à transmissão de informação quanto à detenção de pessoas requeridas. O ex-marinheiro uruguaio Daniel Rey Piuma confirmou que os serviços de inteligência do Uruguai tinham listas de cidadãos brasileiros, argentinos e paraguaios procurados nos seus respectivos países,

---

<sup>8</sup> Idem, p. 3.

assim como estes recebiam as listas de requeridos no Uruguai.<sup>9</sup> Da mesma forma, o general Otto Paladino, Secretário de Informações do Estado argentino de destacada atuação no centro clandestino *Automotores Orletti*, informou que oficiais uruguaios, bolivianos, brasileiros, paraguaios e peruanos procuravam informações sobre cidadãos perseguidos nos seus países.<sup>10</sup>

Refletindo indignação diante do seqüestro de quatro cidadãos uruguaios em Porto Alegre, em 1978, o semanário brasileiro *Movimento* manifestava que:

Uma verdadeira rede de vergonha e crimes, hoje flagrada em plena ação no Brasil, que se auto-denomina de “Internacional de Polícias” e não respeita fronteiras, não reconhece os mínimos direitos humanos, se tornou no mais vivo elo entre as nações, principalmente nos últimos 6 anos.<sup>11</sup>

Tais fatos são expressão dessa internacionalização do TDE que se resguardou sob a afinidade de interesses econômicos e na identidade de modelos políticos. A concretização da coordenação repressiva foi possível a partir do momento em que as Forças Armadas da região extrapolaram a função de proteção das fronteiras territoriais e passaram a incorporar a idéia de fronteiras ideológicas ventiladas através dos diversos mecanismos de “pentagonização” dos exércitos latino-americanos. Foi a assimilação dessa idéia que promoveu a percepção de um território único visto como campo de batalha produzido pela agressão do comunismo internacional.<sup>12</sup>

Um dos primeiros esforços em sistematizar o significado do que foi essa coordenação repressiva está contido no Informe Nunca Mais da Comissão Nacional Sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) na Argentina, publicado em 1984. Ali se diz que:

Juntamente com a atividade repressiva ilegal realizada dentro dos limites do território-nacional, deve-se destacar que as atividades de perseguição não conheceram limitação de fronteiras geográficas, contando para isso com a colaboração dos organismos de Segurança de países limítrofes que, com

<sup>9</sup> Rey Piroma completa a informação: “Havia listas de aproximadamente 2.600 requeridos dos ‘oficiais’ uruguaios, e uma lista ‘confidencial’ de requeridos cujo pedido de captura não foi dado a conhecer à opinião pública (como têm o costume de fazer as Forças Armadas uruguaias). [...] Quando o fato tem uma cruz vermelha é porque a pessoa está morta. [...] Quando tem um círculo azul é porque já está detida”. BAUMGARTNER, José Luis; DURAN MATOS, Jorge; MAZZEO, Mario. **Os desaparecidos. A história da repressão no Uruguai**. Porto Alegre: Tchê, 1987, p. 211.

<sup>10</sup> Idem, p. 337.

<sup>11</sup> “Brasil também ajudou a prender e bater lá fora”. *Movimento*, 5 a 11 fevereiro de 1979.

<sup>12</sup> Os militares argentinos, ao avaliar a eficiência da aplicação da coordenação repressiva no interior do país, aprofundaram os marcos da DSN e desenvolveram a Doutrina da Segurança Continental. Esta extrapolou os marcos da assistência recíproca defendida pelo TIAR diante das agressões externas à região. Efetivamente, acrescentou àquela incumbência o combate às resistências internas contra os regimes repressivos da América Latina. A aplicação concreta dessa doutrina ocorreu na América Central na primeira metade dos anos 80. A ditadura argentina, em acordo com a política externa da administração Reagan (fora o período do conflito envolvendo as ilhas Malvinas), forneceu intensa colaboração aos governos de El Salvador, Guatemala e Honduras, assim como à guerrilha dos Contra na Nicarágua sandinista. DUHALDE, Eduardo Luís. **El Estado terrorista argentino. Quince años después, una mirada crítica**. Buenos Aires: Eudeba, 1999. p. 285.

características de reciprocidade, efetuavam prisão de pessoas sem respeitar qualquer ordem legal, numa violação patente de tratados e convenções internacionais assinados por nosso país sobre o direito de asilo e refúgio político. Inclusive agentes repressores estrangeiros dentro de nosso território, prendendo cidadãos uruguaios, paraguaios, bolivianos e de outras nacionalidades.<sup>13</sup>

A coordenação repressiva se inseriu no interior de um plano aprovado por cúpulas militares; em alguns casos, mesmo antes da tomada do poder político. A principal característica do sistema adotado foi a clandestinidade das ações. O seqüestro, a detenção de pessoas, seu desaparecimento e a rejeição de qualquer responsabilidade dos organismos envolvidos constituem o instrumento chave do método concebido para gerar o pânico entre as comunidades exiladas. No fundo, tratou-se da exportação dos métodos repressivos que o TDE aplicava internamente, como o uso da tortura, o ocultamento da informação, a criação de um clima de medo, a marginalização ou submissão do Poder Judiciário, a incerteza das famílias e a indução à confusão deliberada da opinião pública mediante mecanismos diversionistas. A extrapolação dessas ações além-fronteiras gerou a necessidade de estabelecer relações mais complexas, coordenadas com as autoridades e os grupos de tarefas.

Na prática, a coordenação repressiva foi muito mais do que obter conviência ou liberdade de ação (“carta branca”) do Poder Executivo local. No caso da ação da repressão uruguaia na Argentina, foram estabelecidas diretrizes comuns que pautaram a produção e o uso comum de informação (o que é muito mais complexo do que o simples intercâmbio), a formação de unidades conjuntas, a definição de elementos de ligação e a utilização de centros clandestinos de detenção específicos onde desapareceram inúmeras vítimas (*chupaderos*).

Antes de aprofundarmos o caso concreto dos uruguaios perseguidos no exterior durante o período da ditadura, é necessário apresentar o quadro de colaboração do governo uruguaio com as ditaduras da região, durante a década de 60, portanto, ainda sob a vigência de um regime democrático.

## 8.2 – CONEXÕES ANTERIORES ÀS DITADURAS DE SEGURANÇA NACIONAL

O estabelecimento de centenas de exilados brasileiros no Uruguai, após o golpe que derrubou o presidente do Brasil, João Goulart, em 1964, iniciou uma política de aproximação

---

<sup>13</sup> CONADEP. **Nunca Mais**. Informe da Comissão Nacional Sobre o Desaparecimento de Pessoas na Argentina.

da repressão brasileira com alguns setores das forças de segurança uruguaia. A presença de destacadas figuras da política brasileira como Leonel Brizola ou o próprio presidente deposto, tornou a cidade de Montevideu um verdadeiro santuário da resistência à ditadura. Encontros públicos, manifestações de apoio, contatos com os setores democráticos uruguaio e a intensificação das viagens dos “pombos-correio” de Brizola atraíram a atenção do serviço de inteligência e de espionagem brasileiras. Através de esquemas de controle e monitoramento dos exilados, inúmeros informes foram elaborados pela comunidade de informações. Assim, levantaram-se informações sobre cidadãos brasileiros que contatavam os exilados, a detecção de rotas utilizadas por esses contatos, a infra-estrutura de apoio na zona de fronteira, a provável volta de “subversivos” ao Brasil, etc., como se pode observar nos documentos a seguir:

SSP/RS - SCI

06/04/67

Assunto: Atividades Subversivas no Brasil - GUALTER de Castro Mello  
ORDEM DE BUSCA Nº 26/67 - SCI/RS

SECRETO

1. DADOS CONHECIDOS

- a. O asilado brasileiro no Uruguai, GUALTER DE CASTRO MELLO, reingressou em território Nacional à 1º Mar 67.
- b. O marginado viajou dentro de um esquema terrorista comandado por LEONEL BRIZOLA.

2. PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS:

- a. Verificar a presença de GUALTER no setor das Regionais. [...] <sup>14</sup>
- .....

SSP/RS - SCI

24/04/67

Assunto: Asilado Brasileiro - PAULO MELO BASTOS  
ORDEM DE BUSCA Nº 35/67 - SCI/RS

SECRETO

1. INFORME

- Há vários dias que o asilado PAULO MELO BASTOS não é visto circulando na cidade de MONTEVIDÉU (ROU).
- Acredita-se que MELO BASTOS tenha viajado clandestinamente para o Brasil ou para algum país da órbita socialista.

2. PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS:

Observar e informar qualquer movimento de asilados no interior do RGS, assim como qualquer assunto relativo aos mesmos, que por ventura seja comentado nas áreas regionais. <sup>15</sup>

.....

---

Porto Alegre: L&PM, s. d., p. 190.

<sup>14</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 15ª Região Policial / Delegacia Regional de Lagoa Vermelha/SOPS / SOPS/LV - 1.2.891.10.4

<sup>15</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 15ª Região Policial / Delegacia Regional de Rio Grande/SOPS / SOPS/RG - 1.2.894.10.4

Secretaria de Segurança Pública do RGS - Serviço Centralizado de Informações

26/10/67

Assunto: Asilados Brasileiros No Uruguai - ARTUR PAULO DE SOUZA GIACOMINI

ORDEM DE BUSCA Nº 307/67 - SCI/RS

1. DADOS CONHECIDOS

“a) Encontra-se no Estado do RIO GRANDE DO SUL o elemento ARTUR PAULO DE SOUZA GIACOMINI, vinculado ao grupo de asilados que, no URUGUAI, segue a orientação do asilado LEONEL BRIZOLA.

b) O marginado, que pode estar em PORTO ALEGRE, abandonou o URUGUAI para cumprir missão que lhe foi confiada por BRIZOLA”.

2. PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS:

- Detenção de ARTUR, informando a este serviço.<sup>16</sup>

Nos três documentos acima, a informação de que as pessoas citadas teriam entrado no Brasil não parte de nenhum controle policial fronteiriço, até porque se tratam de ações clandestinas ou encobertas com documentação falsa. Mas é informação recebida do governo do Uruguai, produto da atividade de monitoramento. Na prática, tal monitoramento podia resultar da ação de vigilância de unidades de inteligência brasileiras que agiam com a conivência das autoridades policiais do país vizinho ou, então, tratava-se de informação fornecida pelo próprio Uruguai. De uma ou de outra forma, a fluidez de informação confirma a existência concreta de conexão.

Para citar um exemplo, o coronel Pedro Alvarez procurou proteção em Montevideú logo após o golpe de Estado que derrubou João Goulart. Ele lembra que, junto com outros exilados, eram ostensivamente vigiados pela polícia uruguaia. Segundo ele, o chefe da Polícia de Montevideú, Alejandro Otero (denunciado como agente da CIA por Philip Agee), obrigava-os a apresentar-se às autoridades quase que diariamente (em vez de a cada quinze dias, como era de praxe nessas situações). As informações colhidas eram retransmitidas a oficiais brasileiros que periodicamente se reuniam com Otero.<sup>17</sup>

O colaboracionismo com a ditadura brasileira também registra a “entrega” de exilados no Uruguai, durante o governo de Pacheco Areco, como nos casos do jornalista Jorge de Miranda Jordão<sup>18</sup> e do professor Wilson Barboza do Nascimento.<sup>19</sup>

<sup>16</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 15ª Região Policial / Delegacia Regional de Lagoa Vermelha/SOPS / SOPS/LV - 1.2.922.10.4

<sup>17</sup> Depoimento do coronel Pedro Alvarez, 15/08/03. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura.

<sup>18</sup> Segundo Flávio Tavares, Nascimento foi seqüestrado em Montevideú pelo mesmo delegado Otero que constrangia o coronel Alvarez; levado à fronteira foi oficialmente “solto” na ponte divisória sobre o rio Jaguarão e, ao chegar ao lado brasileiro, foi imediatamente preso. TAVARES, Flávio. **Memórias do esquecimento**. São Paulo: Globo, 1999. p. 112.

<sup>19</sup> Ver nota 25 deste mesmo capítulo.

Também a diplomacia incidiu nesse processo de colaboração repressiva. Ferreira Aldunate lembrava que, desde o golpe de 1964, o Brasil pressionava o governo uruguaio para que limitasse a mobilidade de Brizola e Goulart dentro do seu território. A tal ponto isso ocorreu que chegou a utilizar mecanismos de pressão comercial. Foi assim que o embaixador Manoel Pio Correia condicionou a compra de trigo uruguaio à tomada de alguma atitude contra os notórios exilados porque, segundo interpretação do Itamaraty, estes desenvolviam intensa agenda política no país vizinho. Finalmente, a pressão se mostrou bem sucedida: como já foi dito, Brizola acabou confinado na cidade de Atlântida, em 1965.<sup>20</sup>

Os documentos do DOPS registram que, em 1967, parte das preocupações da ditadura brasileira referente aos exilados relacionava-se com a preparação de um provável foco guerrilheiro no entorno do Marechal Aragão e de Emanuel Nicoll, sob orientação das diretrizes emanadas da Conferência da OLAS e com o envolvimento de remanescentes do antigo movimento dos marinheiros que se haviam aproximado de Goulart durante seu governo. Marcado por essas preocupações, em maio de 1967 circulou, entre os organismos de segurança do Brasil, extenso documento sobre uma ofensiva de 3 mil guerrilheiros treinados em Cuba que deveriam convulsionar a América Latina a partir de uma nova estratégia liderada por Ernesto Che Guevara.<sup>21</sup> Como curiosidade, informa-se que a operação estaria sendo financiada, entre outros, por Perón e Juscelino Kubitschek, em troca de acordos políticos posteriores. O sul do Brasil seria uma das zonas visadas:

Os líderes comunistas brasileiros que se encontram exilados no URUGUAI, também participam desse amplo movimento subversivo. Segundo foi informado, o Quartel-General desses líderes é o Sanatório de SAN JOSÉ DE CANELONES, no URUGUAI.<sup>22</sup>

A fonte desse documento veiculado pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul é assinalado como sendo ONDA e, provavelmente, refere-se a algum informante que operava no interior da extinta empresa estatal de transporte terrestre de passageiros uruguaia, que durante décadas operou a linha Uruguai-Brasil. Anos depois, instalada a ditadura no Uruguai, foi comum a utilização de empresas públicas para dar suporte e cobertura às ações repressivas, o que permite pensar que talvez, em 1967, já estivesse havendo algum processo de infiltração.

Com a escalada repressiva promovida no Brasil a partir da imposição do Ato

---

<sup>20</sup> “Tortura tipo exportação”. *IstoÉ*, 14/02/79, p. 28-34.

<sup>21</sup> Assunto: Guerrilhas na América Latina. Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 15ª Região Policial / Delegacia Regional de Lagoa Vermelha/SOPS / SOPS/LV - 1.1.528.6.3

Institucional N° 5 (AI-5), a cooperação entre as forças de segurança brasileira e a polícia uruguaia aumentou. Novas levas de cidadãos brasileiros procuraram refúgio no Uruguai. No 23 de novembro de 1969, refletindo a preocupação com a persistência de boatos sobre a presença de agentes estrangeiros no país, *Marcha* publicava uma matéria intitulada *Uruguay-Brasil: el fin de las fronteras policiales*, onde denunciava o recrudescimento da repressão no Brasil e informava que doze brasileiros haviam solicitado asilo político no Uruguai.<sup>23</sup> Tamanha era a preocupação que o Secretário de Segurança do Rio Grande do Sul, coronel Jaime Mariath, informou aos generais uruguaiois que guerrilheiros brasileiros, interessados em desestabilizar o sul do Brasil, conspiravam no Uruguai e pediu ainda a captura de Cláudio Antônio Weyne Gutiérrez, vinculado a um grupo dissidente do Partido Comunista Brasileiro<sup>24</sup>.

Gutiérrez, no seu livro *A Guerrilha Brancaléone*, lembra que a situação dos brasileiros que se encontravam no Uruguai, em 1969, não era nada confortável. A administração Pacheco Areco, marcada por forte espiral autoritária, não lhes reconhecia o estatuto de asilado. Vários brasileiros haviam sido detidos pelos órgãos de segurança. Filho de pai uruguaio, Gutiérrez havia solicitado a cidadania uruguaia. Entretanto, em 19 de novembro daquele ano, foi detido junto com o paulista Euclides Garcia Paes. Num pequeno texto escrito em um bilhete (dinheiro), conseguiram denunciar sua prisão ilegal, tornando pública sua história. Durante esse périplo, Gutiérrez e Paes souberam de outro brasileiro que também estava preso e de outro que tinha sido deportado.<sup>25</sup> A prisão de Gutiérrez foi associada às quedas da Ação Libertadora Nacional (ALN) no Brasil, provavelmente a de Frei Betto (em Porto Alegre). O próprio Fleury (da Operação Bandeirantes) teria se deslocado para Montevideu para acompanhar a implosão do esquema no Uruguai.<sup>26</sup> Apesar de que, nesse momento, a imprensa uruguaia repercutia as prisões dos brasileiros, Gutiérrez, temendo uma imediata deportação, cortou profundamente o braço esquerdo, sendo levado urgentemente a uma clínica do *Sindicato Médico del Uruguay*, de onde conseguiu contatar seu advogado. A

---

<sup>22</sup> Idem.

<sup>23</sup> “Uruguay-Brasil: el fin de las fronteras policiales”. Matéria publicada no semanário *Marcha* em 23/11/69. Citada por Paulo Schilling na obra **El Expansionismo brasileño** (México: El Cid Editor, 1978).

<sup>24</sup> GUTIÉRREZ, Cláudio Antônio Weyne. **A guerrilha Brancaléone**. Porto Alegre: Editora Proletra, 1999, p. 93.

<sup>25</sup> Refere-se, respectivamente, a Caio Venâncio Martins, estudante paulista, e ao professor de História carioca Wilson Barboza do Nascimento, ligado à Ação Libertadora Nacional (ALN). Idem.

<sup>26</sup> Idem, p. 92-95. Embora existam rumores ou versões de depoentes que afirmam ser verdadeira a informação sobre a presença do delegado Sérgio Paranhos Fleury em Montevideu, não consegui confirmar tal fato. O *Jornal do Brasil* de 06/02/79 informa, na página 6, que “a polícia brasileira participou das torturas no Uruguai, esteve presente nas salas de interrogatório há algum tempo. O delegado Sérgio Fleury participou, junto com militares uruguaiois, da invasão da Universidade de Montevideu em 1968”.



tentativa de deportação de um cidadão uruguaio teve grande recepção na imprensa de esquerda do país, abortando sua devolução à ditadura brasileira. Posteriormente confinado no Hospital Militar (onde ficaria perto de 50 dias), Gutiérrez percebeu que era observado por pessoas que “não conseguiam disfarçar um sofrível portunhol. Sem dúvida, eram policiais ou militares brasileiros. Para seu desespero, a caça lhes escapara das mãos”.<sup>27</sup> Gutiérrez avalia que a exposição pública da sua situação implodiu o acordo de devolução de perseguidos políticos entre os governos da região, tornando desconfortável sua residência no Uruguai.

Um importante elemento para a compreensão do grau de intercâmbio e de colaboracionismo entre o Uruguai de Pacheco Areco e a ditadura brasileira foi a presença e trajetória, na região, do agente estadunidense Dan Mitrione. No Brasil, Mitrione passou por várias cidades instruindo na aplicação de novas técnicas de “interrogatório”. Particularmente, desenvolveu métodos para rápida obtenção de informação trabalhando em ambientes assépticos e procurando não perder o “paciente”. Sua passagem pelo Brasil foi registrada pelo importante trabalho do jornalista Langguth.<sup>28</sup> Percival de Souza informa que havia um certo desconforto entre alguns policiais do DOPS paulista, entre os quais estava o delegado Fleury, por serem obrigados a passar por esses cursos de “atualização”, que consideraram irrelevantes.<sup>29</sup>

Simultaneamente, a partir de 1969, o Brasil recebia militares de todo o Cone Sul para realização de cursos teóricos e de instrução. Segundo o ex-agente do serviço de inteligência de São Paulo e do Comando Militar do Planalto, Marival Chaves,

[...] muitos guerrilheiros brasileiros, sem sabê-lo, eram seguidos por equipes conjuntas de militares brasileiros e estrangeiros no Rio de Janeiro e São Paulo. Essas equipes acompanhavam seus movimentos e contatos, vigiavam suas casas e recolhiam dados que depois se utilizavam na repressão.<sup>30</sup>

A transferência de Mitrione para o Uruguai, em 1969, possibilitou a ida a Montevideú de integrantes dos “Esquadrões da Morte” brasileiros para colaborar no treinamento que o agente do FBI promovia junto as forças de segurança uruguaias. Assim,

<sup>27</sup> GUTIÉRREZ, op. cit., p. 95.

<sup>28</sup> LANGGUTH, A. J. **A face oculta do terror**. São Paulo: Círculo do Livro, s. d.

<sup>29</sup> “O delegado Sérgio Fleury chegou a considerar-se ofendido, achando um absurdo alguém imaginar que ele pudesse ser aluno de outro, ainda mais de gente de fora, sobre as formas eficientes de conseguir informações bem depressa. Foi assim até o dia em que um policial segredou ter saído do DOPS muito cansado e ter precisado, ao chegar em casa, que sua mulher providenciasse imersão de seus pés e mãos em salmoura. Estavam inchados de tanto que ele batera num prisioneiro. Esse agente interessou-se pelas técnicas, principalmente a aplicação de choques elétricos”. SOUZA, Percival de. **Autópsia do medo: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury**. São Paulo: Globo, 2000. p. 481.

<sup>30</sup> BOCCIA PAZ, Alfredo et al. **En los sótanos de los generales. Los documentos ocultos del operativo Condor**. Asunción: Expolibro/Servilibro, 2002, p. 61.

paralelamente e sob a cobertura invisível dos EUA, criavam-se as condições para a conexão e futura coordenação entre os grupos militares, policiais e parapoliciais da região.<sup>31</sup>

O governo Pacheco Areco, além de manter programas de cooperação anti-subversiva com o Brasil de Costa e Silva e de Médici, também estabeleceu conexões semelhantes com a Argentina de Levingston e de Lanusse. Cabe sempre lembrar que, apesar do crescente autoritarismo assumido por aquele governo, o Uruguai ainda era uma democracia.

A partir do final dos anos 60 e início dos 70, a documentação do DOPS pesquisada registra significativo crescimento de informes que dizem respeito às organizações de esquerda uruguaias, tanto da Frente Ampla como, sobretudo, das organizações armadas, particularmente dos tupamaros. Os sistemas repressivos de ambos os países começam a assinalar com maior intensidade os pontos de contato entre os “subversivos” de cada país. Talvez o documento que melhor reflete isto seja o seguinte radiograma:

RADIOGRAMA  
 PROCEDÊNCIA P. ALEGRE RS Nº 400 PLS 40 DATA 07/12/70 HRS  
 13.30  
 RESERVADO URGENTE  
 [...] MANTER RIGOROSO CONTROLE FRONTEIRA VIRTUDE  
 CARLOS LAMARCA TER SE DESLOCADO URUGUAI FINALIDADE  
 TRAZER BRAZIL COMO REFÉM VG CONSUL GOMIDE PT  
 MANTENHA DOPS ET DCI INFORMADO QUALQUER INFORME  
 SOBRE O ASSUNTO [...]<sup>32</sup>

Sem ter como questionar a plausibilidade da informação, chama a atenção o alerta feito da conexão mais concreta entre o grupo de Lamarca e os tupamaros, justamente no que diz respeito a um dos acontecimentos que melhor desnudam a participação brasileira no apoio à luta contra-insurgente nos países vizinhos: o seqüestro, como represália, do cônsul brasileiro em Montevideú, Dias Gomide.

Aliás, sobre esse fato, há um outro radiograma anterior, de 15/08/70, encaminhado aos Delegados Regionais e Polícia do Interior do RS:

[...] INFORMO EXERCITO EXPEDIU SUAS UNIDADES  
 SUBORDINADAS SEGUINTE RD MINISTRO DETERMINA QUE OS  
 RADIOS VG TV VG ET JORNAIS VG SUSPENDAM QUAISQUER  
 COMENTARIOS ALARMANTES REFERENTES AO URUGUAI PT AS  
 NOTICIAS DEVEM SER SUMARIAS ET SEM COMENTARIOS PT  
 JORNAIS DEVEM ELIMINAR MANCHETES ESCANDALOSAS PT  
 PARA O CUMPRIMENTO DESSAS DETERMINAÇÕES DEVE SER

<sup>31</sup> Idem, p. 74.

<sup>32</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 15ª Região Policial / Delegacia Regional de Lagoa Vermelha/SOPS / SOPS/LV - 1.2.1009.11.4

EMPREGADA A MAXIMA ENERGIA PT DE ORDEM DO SR PRESIDENTE DEVE SER EVITADA A MINIMA PERTURBAÇÃO DA ORDEM PT MIN EX RECOMENDA AINDA NÃO DEVE SER NOTICIADO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DE ASILADOS SOBRE PROBLEMA DE LIBERAÇÃO NOSSO CONSUL NO URUGUAI PT VG FATO SE PRENDE INFORMAÇÕES GOVERNO DAQUELE PAIS DE BRIZOLA TENTOU TAL PROCEDIMENTO PT GEN MILTON RESP CH GAB MIN EX PT SR SECRETARIO ESCLARECE QUE TAL INTERVENÇÃO DEVE CABER VG EM PRINCIPIO VG AUTORIDADE FEDERAL MILITAR OU POLICIA FEDERAL VG SO INTERVINDO A POLICIA CIVIL ESTADUAL PARA CUMPRIR TAL DECISÃO QUANDO NÃO HOUVER AQUELAS AUTORIDADES SUA AREA JURISDIÇÃO<sup>33</sup>

A orientação do governo brasileiro é de impedir que os exilados utilizem o fato para questionarem tanto a colaboração desse governo com o de Pacheco Areco, assim como a situação interna de cada um dos países. Veja-se também que é dito que é o governo uruguaio quem alerta para o uso político que do seqüestro estariam tirando figuras como Brizola.

Uma outra conexão existente entre o Brasil e o Uruguai se estabeleceu a partir de 1971, quando a recém criada Escola Nacional de Informações (ESNI) desenvolveu um *know-how* assimilado pelos órgãos de informação das Forças Armadas e polícias e passou a exportá-lo para os demais países do Cone Sul. Agentes de informações desses países cursaram a ESNI, em Brasília, tendo aulas ministradas por alunos de cursos de guerrilha em Cuba e ex-integrantes de organizações de esquerda. O cabo Anselmo (ex-Vanguarda Popular Revolucionária-VPR), convertido em espião dos seus ex-companheiros, teria sido um dos instrutores desses cursos, onde alunos e professores sempre usavam capuz. Através de tais cursos, o Serviço Nacional de Informações (SNI) conseguiu acumular e compilar importantíssima informação para destruir as iniciativas das organizações que pretendiam retornar à luta armada contra a ditadura brasileira.<sup>34</sup>

### 8.3 – O URUGUAI NO MARCO DA OPERAÇÃO CONDOR

A Operação Condor foi o mecanismo de articulação subterrânea do Terror de Estado existente no Cone Sul, remetendo à internacionalização do mesmo, do extermínio e da impunidade dos regimes militares e seus sistemas de sustentação civil.

<sup>33</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 15ª Região Policial / Delegacia Regional de Lagoa Vermelha/SOPS / SOPS/LV - 1.-102.1.1

<sup>34</sup> SOUZA, op. cit., p. 477.

Operación Cóndor, significa “continentalización” de las acciones terroristas que se manejan desde Washington. [...] ‘El cóndor’ en este caso, cumple la función de ave de rapiña. La colaboración entre los servicios secretos de las dictaduras latinoamericanas dio a luz a esta ave de rapiña. En un principio colaboraron entre sí sólo algunos regímenes dictatoriales, hoy se habla ya de una organización general para todo el hemisferio occidental, que actúa bajo la égida de la CIA.<sup>35</sup>

Já o professor Martín Almada, ex-presos político da ditadura paraguaia e descobridor dos arquivos da polícia política de Stroessner (“Arquivos do Horror”), com importante documentação sobre o operativo internacional, define a Operação Condor nos seguintes termos:

Se trata de una siniestra red de la muerte concebida por el general chileno Pinochet y aplicada por su inmediato inferior, general Manuel Contreras en la década del 70. Inicialmente, fue para neutralizar a los enemigos del régimen golpista militar. Dado el éxito del dicho plan estratégico militar que contó con el decidido apoyo de Henry Kissinger, Secretario de Estado y del general Vernon Walter, Director Adjunto de la CIA, se amplió la Red contra todos los enemigos de la “civilización occidental y cristiana.”<sup>36</sup>

É paradoxal que essa articulação repressiva se tenha apropriado da figura do condor, símbolo figurado e emblemático da resistência de uma identidade latino-americana, presente em canções e poemas, colocado muitas vezes como contraponto da águia “estadunidense”.<sup>37</sup> A prática repressiva acabou reforçando as características predadoras do condor (a maior ave de rapina) e a longa envergadura das suas asas, das quais nenhuma presa parece estar suficientemente distante para sentir-se a salvo do seu arrasador ataque (alusão direta à conexão repressiva internacional).

Os antecedentes da operação apontam para os anos 60, quando o Pentágono e a CIA, via contra-insurgência, procuraram acabar com a influência da Revolução Cubana na região. Há indícios de que em 1963 começou a montagem de uma rede de produção e distribuição de narcóticos vinculadas à máfia – semelhante à criada no Sudeste Asiático nos anos 50 e 60, para desestabilizar os países socialistas da região –, com o intuito de gerar uma fonte de financiamento para as futuras ações de contra-insurgência. No final de 1964, Philip Agee, agente da CIA na América Latina, denunciou o início da operação na Bolívia. Lá, os generais

<sup>35</sup> Volodia Teitelboim, apud CALLONI, S. **Los años del lobo. Operación Cóndor**. Buenos Aires: Peña Lillo, Ediciones Continente, 1999. p. 22.

<sup>36</sup> ALMADA, Martín. Un sueño libertario que terminó en una pesadilla: El Operativo Cóndor. Palestra apresentada na mesa *Terror de Estado: alvos, seqüelas, impunidade. A História bem contada*. Organizada pela Comissão do Acervo da Luta contra a Ditadura. II Fórum Social Mundial de Porto Alegre, 2002.

<sup>37</sup> Caso da canção “Contrapunto entre el águila americana y el cóndor chileno”, gravado pelo grupo Quilapayun. Registro fonográfico “Quilapayun 3”, EMI, 1979.

Barrientos e Banzer, também vinculados à “Companhia”, armaram uma primeira rede. A produção de coca financiou grupos paramilitares que já agiam no Cone Sul desde o início da década; parte dos seus membros se incorporou, depois, aos grupos operativos militares quando estes tomaram o poder. Tais organizações paramilitares foram constituídas segundo o criminoso modelo do Plano Phoenix (1966), aplicado no Vietnã pelo diretor da CIA William Colby. Foi o caso do grupo *Patria y Libertad*, no Chile, da *Alianza Anticomunista Argentina* (AAA) e de outros grupos que exterminaram centenas de lideranças e militantes populares antecipando os crimes cometidos nos anos seguintes, inclusive os relacionados à Operação Condor (que, enquanto organização, surgiria em meados dos anos 70).

A política repressiva dirigida pelo Pentágono e pela CIA com a cumplicidade dos militares e grupos paramilitares locais implementou-se com o feroz anticomunismo, mas também, curiosamente, contra o narcotráfico.<sup>38</sup> Enquanto os EUA financiavam Banzer, assinavam na Argentina um Acordo de Entendimento para combater o narcotráfico, posteriormente ratificado pelo ministro de Bem-estar Social, José López Rega - fundador das AAA e membro da loja maçônica fascista P2. A execução da política antidrogas acabou nas mãos do chefe da polícia federal, Alberto Villar, destacado repressor e também fundador das AAA. Paradoxalmente, os que deviam combater o tráfico de drogas eram os mesmos que por ele eram financiados. A jornalista Stella Calloni<sup>39</sup> informa que, entre 1971 e 1973, houve inclusive um Plano Condor vinculado ao combate do narcotráfico, que caracterizou-se por também desrespeitar regras e leis locais.

Em março de 1974, autoridades policiais do Chile, Uruguai e Bolívia reuniram-se, na Argentina, com Villar. Este país estava servindo de exílio para milhares de latino-americanos e os regimes ditatoriais vizinhos mostraram-se preocupados com o que entenderam ser a proliferação de focos subversivos promovidos pelos seus exilados dentro do território que os acolhia; sendo assim, solicitavam equacionar algumas medidas que permitissem a colaboração das autoridades policiais locais para eliminá-los. Nesse momento, já se ventilavam propostas que resultassem da ampliação do esforço colaboracionista como infiltrar agentes secretos nas embaixadas, conectados aos órgãos de segurança locais, estabelecendo uma central de

---

<sup>38</sup> Historicamente, a existência do narcotráfico na região acaba sendo um fator legitimador da intervenção dos EUA em diversos países onde se verifica a existência da rede; o argumento é que a população daquele país acaba sendo vítima desse comércio que afeta as bases morais da sociedade. O que se esconde da opinião pública, entretanto, são as relações obscuras, invisíveis, entre o narcotráfico e a CIA e outras agências de segurança e de espionagem dos EUA. Por um lado, foram-se evidências para mostrar a existência de conexões de governos ou de organizações regionais de perfil antiimperialista e/ou “progressista”, o que pode justificar pressões contra os mesmos. Por outro, de forma encoberta, o narcotráfico tem sido utilizado como forma de lavar dinheiro e obter linhas de financiamento para as ações clandestinas e ilegais da CIA e dos EUA na região.

<sup>39</sup> CALLONI, op. cit.

informações para processamento e divulgação de toda informação colhida, além de dispor imunidade para agentes que atravessassem fronteiras cumprindo funções anti-subversivas.<sup>40</sup> Diante das solicitações dos países vizinhos, Villar respondeu que a polícia argentina se ocuparia dos estrangeiros que preocupavam àqueles.

A avaliação positiva sobre as colaborações exitosas obtidas nessa solidariedade interditudas e delas com a Argentina estimulou o nascimento da Operação Condor. Entre tais êxitos, constavam o assassinato, em Buenos Aires (setembro de 1974), do general chileno e ex-ministro do governo Allende, Carlos Prats<sup>41</sup>, e sua esposa. Exilado na Argentina desde o fim do governo da *Unidad Popular*, teve seu carro explodido por uma bomba acionada por controle remoto. No ano seguinte, ocorria a frustrada *Operación Colombo*, tentativa de *blanquear* a morte de 119 militantes chilenos (assassinados e desaparecidos pela *Dirección de Inteligencia Nacional-DINA*), em território argentino, como se tivessem sido vítimas de lutas internas de exilados ou de estarem combatendo junto com as guerrilhas do país vizinho.<sup>42</sup>

Entre os antecedentes da Operação Condor, há um caso pouco esclarecido até hoje e que diz respeito diretamente à ditadura uruguaia. Em dezembro de 1974, foi assassinado o coronel Ramón Trabal, adido militar uruguaio em Paris, militar considerado pouco confiável pelos núcleos duros do sistema. Trabal havia tido papel peculiar em alguns acontecimentos recentes do país. Tinha sido uma figura importante no serviço de inteligência anti-subversivo, assim como havia estimulado as “negociações” com os chefes tupamaros, em 1972. Também havia sido da sua autoria os controversos Comunicados 4 e 7 de fevereiro de 1973.

A versão oficial sobre seu assassinato informou que Trabal fora vítima de uma desconhecida Brigada Internacional Raul Sendic. O MLN negou qualquer vínculo com o atentado e nunca se encontraram evidências de que a autoria do mesmo fosse de alguma organização de esquerda. Tudo indica que Trabal foi vítima de uma ação encomendada pelos militares uruguaiois. Ou tinha virado um personagem incômodo para o regime (embora seja

---

<sup>40</sup> ABRAMOVICI, Pierre. O pesadelo da “operação Condor”. *Le Monde Diplomatique*. Edição brasileira, n° 16, maio 2001.

<sup>41</sup> Prats foi o principal representante da linha constitucionalista das Forças Armadas chilenas após o assassinato do chefe do Exército, general René Schneider, logo após a vitória eleitoral de Salvador Allende. O general Prats foi Ministro de Defesa e comandante chefe do Exército durante o governo da Unidade Popular. Acabou sendo substituído no cargo pelo general Pinochet, poucas semanas antes do golpe de 11 de setembro. Tal fato tem sido considerado por alguns autores como uma concessão de Allende aos setores golpistas que haviam tentado derrubá-lo pouco tempo antes. Depois do golpe, Prats se exilou na Argentina onde se transformou numa das principais referências do exílio chileno até ser alcançado pelo Condor.

<sup>42</sup> O motivo essencial da *Operación Colombo* consistia em que: “en Chile había familiares de desaparecidos que los reclamaban y no había cadáveres que mostrar. Y lo que sobraba en Argentina eran cadáveres. Diariamente la Triple A asesinaba, quemaba, destrozaba y destruía huellas digitales.” BOCCIA, op. cit., p. 102. Manuel Contreras solicitou à repressão argentina que apresentasse cadáveres com carteiras de identidade chilenas para induzir aos familiares das vítimas da DINA de que as mesmas haviam “caído” no exterior.

questionável pensar que fosse um militar constitucionalista), ou então foi um caso de queima de arquivo. A ditadura uruguaia, para convencer a população de que a autoria do assassinato de Trabal estava conectada com o MLN, apresentou, no dia seguinte, cinco cadáveres encontrados na localidade de Soca pertencentes a integrantes da organização guerrilheira que haviam desaparecido um mês antes em Buenos Aires (junto com o menino Amaral García, de três anos de idade, apropriado desde aquele momento). A intenção da ditadura com esse múltiplo homicídio foi simular uma ação de represália contra os tupamaros pelo crime que estes teriam cometido contra Trabal.<sup>43</sup>

Tais atentados, promovidos por comandos dos próprios países das vítimas, serviram como antecedentes da Operação Condor e para demonstrar que as dificuldades e os riscos dessas ações só poderiam ser superadas com a cooperação subterrânea e articulada das forças repressivas regionais.

Junto ao balanço positivo na avaliação da eficiência da maioria das iniciativas de colaboração repressiva bilateral, acrescentou-se a justificativa para a deflagração da grande articulação repressiva regional. Desde 1973, circulavam informações de que algumas organizações armadas latino-americanas estavam juntando esforços para coordenar ações conjuntas. Denominada *Junta Coordinadora Revolucionaria* (JCR), ela era integrada pelos tupamaros, pelo argentino *Ejército Revolucionario del Pueblo* (ERP), pelo chileno *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR) e pelo boliviano *Ejército de Libertación Nacional*. A coordenação central dessa articulação de guerrilhas era no Chile, mas com a queda de Allende, foi transferida para a Argentina. É bem verdade que a JCR não chegou a atingir uma fase plenamente operativa, e que sua existência foi muito bem utilizada como argumentação para a organização da Operação Condor.<sup>44</sup>

Tudo indica que a Operação Condor começou a tomar forma nos contatos que o chefe da DINA, Manuel Contreras, estabeleceu ao longo de 1975 junto aos organismos de segurança de diversos países latino-americanos e dos EUA. O regime Pinochet era, na época, a ditadura que enfrentava maior oposição no exterior em função de uma forte campanha de denúncia promovida pelos sobreviventes do governo Allende e pelo exílio chileno. A missão de Contreras, portanto,

---

<sup>43</sup> Idem, p. 68.

<sup>44</sup> Idem, p. 128. Merece registro o depoimento do ex-Ministro do Exército brasileiro durante o governo Sarney (1985-1990), general Leônidas Pires Gonçalves: “Nos dias de hoje ficam aí falando da célebre ‘Operação Condor’. Sempre digo, é uma lei antiga, de física, que ‘a toda ação corresponde uma reação igual em sentido contrário’ [...]. Se a orientação e o apoio dessas operações vinham de fora - vinham da Rússia e da China, via Cuba ou Uruguai - enfim, era um movimento internacional integrado, o que há de estranho no fato de o Cone Sul se reunir para colocar um “basta” a isso, com troca de informações, já que todos eram atingidos? Então, isso é um verdadeiro absurdo, é um desses outros clichês que a mídia cria para nos ofender, até hoje, sem nenhuma razão.” In: MOTTA, Aricildes de Morães (Coord. geral). **1964 - 31 de março: o movimento revolucionário e a**

tinha um ponto fundamental: convencer os pares regionais a criar uma força especial para silenciar a pressão dos exilados. Feitas as articulações, ocorreu, no final de 1975, em Santiago do Chile, a Primeira Reunião Interamericana de Inteligência Nacional, à qual compareceram delegações da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai; o Brasil mandou uma delegação em qualidade de observadora (somente se integraria à coordenação repressiva em 1976).<sup>45</sup> No encontro, foi proposta a formação de um banco de dados com informações sobre indivíduos e organizações vinculadas a esquemas de resistência às ditaduras, um sistema de código<sup>46</sup> compartilhado e que devia ser financiado, alimentado e gerenciado pelos serviços de segurança dos países interessados. O nome Cóndor foi sugerido pela delegação uruguaia como homenagem ao país anfitrião.

Na ata de fechamento do encontro, constou que devia-se habilitar “en las embajadas de nuestros países, la presencia de personal de inteligencia nacional o similares para enlaces directos y personales, plenamente acreditados ante los ‘servicios’.”<sup>47</sup> De fato, em documento de 1978, o general paraguaio Guanes Serrano informava a Stroessner que as trocas de prisioneiros ocorreriam entre os serviços de inteligência e que os adidos militares das embaixadas atuariam como elementos de ligação, sendo os canais através dos quais circulariam os informes de inteligência.<sup>48</sup>

Nas semanas seguintes ao primeiro encontro, intensificaram-se os encontros bilaterais onde as negociações foram sendo aprofundadas. Durante a XI Reunião de Chefes de Estado Maior dos exércitos americanos em Montevidéu, ainda em 1975, deu-se forma orgânica ao que até então eram relações bilaterais e quase informais da conexão repressiva. Estavam estabelecidos os principais objetivos da Operação Condor:

- coordenação, cooperação e aprofundamento do combate anti-subversivo;
- levantamento, intercâmbio e armazenamento de informações e inteligência sobre atividades dos “inimigos internos”;
- deslocamento clandestino de agentes e realização de operações conjuntas contra

**sua história.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003. T. 1, p. 92.

<sup>45</sup> Os chefes das delegações presentes foram: coronel Manuel Contreras (Chile), capitão Jorge Casas (Argentina), major Carlos Mena (Bolívia), coronel Jorge Fons (Uruguai) e coronel Benito Guanes (Paraguai). DINGES, John. **Os anos do Condor. Uma década de terrorismo internacional no Cone Sul.** São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 37.

<sup>46</sup> O código do “Condor” estabelecia a seguinte correspondência de letras: a=B, b=Q, c=Z, d=Y, e=X, f=A, g=U, h=I, i=X, j=B, k=P, l=M, m=A, n=J, o=V, p=G, q=K, r=T, s=F, t=W, u=L, v=N, w=E, x=S, y=H, e z=O. As mensagens eram escritas sempre com letras maiúsculas aglutinadas em seqüências de cinco.

<sup>47</sup> “La Operación Cóndor: El compromiso de la muerte.” *Posdata*, n° 248, 02/07/99. p. 86.

<sup>48</sup> CALLONI, Stella. **Los archivos del horror del Operativo Cóndor.** Equipo Nizkor, 8 de agosto de 1998. Disponível em: <<http://www.derechos.org/nizkor/arg>>



- elementos “terroristas” nos países membros;
- formação de equipes especiais dos países membros para viajar a qualquer país não-membro a fim de realizar ações, inclusive assassinatos, contra “terroristas” ou aqueles que apoiam organizações “terroristas” dos países membros da Operação Condor;
  - obter cobertura e cooperação internacional para atingir opositores refugiados além fronteiras;
  - manutenção da troca de informações e inteligência;
  - intensificação das medidas de segurança nas fronteiras;
  - propiciar interrogatórios conjuntos aos presos.

Para realizar as operações de encobrimento com maior eficiência, foram criadas empresas fantasmas ou foram instrumentalizadas algumas estatais para garantir a clandestinidade das ações. A documentação conhecida sobre o “Condor” registra que, por exemplo, o Chile e o Paraguai tiveram a sua disposição as linhas aéreas estatais (LAN CHILE e Lineas Aéreas Paraguayas, respectivamente), o serviço de correio e a infra-estrutura das respectivas chancelarias. Sabe-se que no Chile foram criadas mais de trinta empresas fantasmas que foram colocadas a disposição das necessidades operativas e de cobertura da DINA. A disponibilização de recursos econômicos e financeiros visou sentar as bases para criar mecanismos de proteção aos agentes secretos.<sup>49</sup>

A garra do *Condor* agiu na Europa, em Roma, no atentado contra o ex-deputado do PDC chileno Bernardo Leighton (outubro de 1975). Em 1976, foram assassinados em Buenos Aires os parlamentares uruguaios Héctor Gutiérrez Ruiz e Zelmar Michelini (ambos em 18/05) e o ex-presidente boliviano general Juan José Torres (02/06). Desta forma, a Operação Condor passou a ser expressão da “continentalização” do Terror de Estado, constituindo-se num esquema encoberto pela CIA, sustentado na colaboração direta entre os serviços secretos dos regimes militares. A articulação destes últimos, entretanto, ganhou certa autonomia diante da Agência Central, o que, evidentemente, desagradou a Washington, principalmente quando ocorreu o assassinato de Orlando Letelier (21/09/76), ex-ministro de Allende, nos EUA. Neste fato, a

---

<sup>49</sup> Esteban Cuyas informa que o objetivo era o de construir uma estrutura como a nazista ODESSA. Em 1992, segundo ele, foi descoberta, no Chile, uma confraria denominada *Sociedad Benefactora*. A mesma era integrada por oficiais e agentes de inteligência militar e havia sido criada para servir de proteção para aqueles e seus familiares, em situações de premência, como no caso de pressão judicial ou denúncias públicas incontornáveis. Assim, a confraria facilitava a rápida obtenção de documentos (carteiras de identidade, passaportes, vistos de residência em outros países), transferência de recursos financeiros, disponibilização de rotas de fuga, reconversão de identidade, etc. O responsável pela mesma era o general Vicente Rodríguez. CUYAS, Esteban. **La Operación Cóndor: El Terrorismo de Estado de alcance transnacional**. KO'AGA ROÑE'ETA se.vii (1996) - <<http://www.derechos.org/vii/1/cuyas.html>>

Operação Condor, ousadamente, usou quadros e conexões da própria CIA (como Michael Townley, ex-agente que também havia participado do atentado contra Prats, junto com alguns agentes cubanos anticastristas). Com o passar dos anos, a coordenação repressiva se estendeu a Equador, Peru<sup>50</sup> e América Central. Diversos atentados e tentativas frustradas ocorreram não só no território dos países membros, mas também contra as comunidades exiladas no México, Espanha, França, Itália, Portugal, etc, numa articulação crescente do “Condor” com grupos europeus de extrema direita e cubanos anticastristas.

Enquanto esquema de conexão repressiva continental, a Operação Condor visou a cooperação mútua, a perseguição e a detenção com entrega clandestina de opositores aos países de origem. O período de maior atividade foi o biênio 1976-77. Para que essa articulação funcionasse, era fundamental a pré-existência de um marco de íntima afinidade política, econômica e ideológica. A Operação Condor seguiu a mesma metodologia da repressão interna aplicada nos diferentes regimes de SN (privação ilegítima de liberdade, abuso de autoridade, maus tratos, homicídios e desaparecimentos), embora o intercâmbio de experiências permitisse ampliar ou sofisticar as ações desenvolvidas. Assim como ocorria com os casos nacionais de repressão interna, a Operação Condor também foi negada pelos seus responsáveis e pelas altas autoridades dos regimes de SN. Atentados, seqüestros, desaparecimentos ou entregas foram sempre negados ou então sofreram o diversionismo induzido para mascarar responsabilidades e colaboracionismos. Diante de denúncias ou de falhas do esquema de segurança da própria unidade repressiva, houve a institucionalização da mentira. A conexão repressiva se sustentou também sobre a lógica do silêncio cúmplice, garantia de impunidade dos respectivos aparatos repressivos. Por outro lado, também serviu como linha auxiliar para viabilizar a fuga e o ocultamento de diversos torturadores quando se restabeleceram as frágeis democracias da região, como ocorreu com vários apropriadores argentinos de crianças filhas de desaparecidos.

Nos anos 90, o julgamento e prisão do ex-chefe da DINA, Manuel Contreras, elemento chave do “Condor”, expôs as articulações da operação com a CIA. O próprio ex-presidente George Bush, diretor da agência quando do atentado contra Letelier (onde morreu uma cidadã norte-americana), foi acusado por Contreras de estar envolvido. A publicação dos

---

<sup>50</sup> Em junho de 1980, Noemí Gianetti de Molfino, integrante de *Madres de Plaza de Mayo*, foi seqüestrada junto com outras três pessoas, em Lima, onde procurava pistas do filho desaparecido, por um comando de militares peruanos e argentinos. Estes armaram sofisticada ação para que a responsabilidade da ação e posterior assassinato caíssem sobre a comunidade exilada na Espanha, envolvida em intensa campanha de denúncia e pressão junto ao governo espanhol sobre violação dos direitos humanos na Argentina. Gianetti de Molfino foi encontrada envenenada em Madri um mês após ter sido seqüestrada no Peru. Havia entrado na Espanha com documentação falsa. Supõe-se que seus seqüestradores ofereceram libertá-la se aceitasse viajar à Europa com documentação falsa. A “versão oficial” dos fatos indicou que a vítima fugiu e acabou ultimada por um “ajuste de contas” entre exilados. “El Cóndor atacó también en España.” *Rebelión*, 29/08/04.

arquivos encontrados no Paraguai em 1992, a abertura dos arquivos da CIA sobre o Caso Pinochet e a pressão sobre os governos do Cone Sul, talvez esclareçam outros casos onde alguns setores levantam suspeitas (nunca confirmadas) de atentados, como nas mortes de Juscelino Kubitschek, João Goulart, Jaime Roldos e Omar Torrijos (estes dois últimos, vítimas de acidentes aéreos - *avionazos*).<sup>51</sup>

A sobrevivência dos esquemas do “Condor” foi confirmada quando desapareceu, no Uruguai, o químico chileno e ex-agente da DINA, Eugenio Berríos. De passado nebuloso, Berríos havia trabalhado para as forças de segurança de Pinochet produzindo explosivos e desenvolvendo o gás Sarin. Conhecedor de detalhes do atentado que vitimara Letelier em Washington, quando foi convocado pela justiça para depor sobre esse caso, temendo que sua instabilidade emocional o levasse a incriminar Contreras e Pinochet, por ordem superior, foi retirado do Chile em 1991. A desaparecimento de Berríos, seu ressurgimento e nova desaparecimento, revelam a persistência de uma rede clandestina vinculada ao macro-esquema “Condor”. Berríos saiu do Chile com quatro passaportes diferentes (argentino, brasileiro, chileno e uruguaio), atravessou fronteiras internacionais sem nenhum contratempo e foi instalado no Uruguai onde, ao perceber que se havia tornado um inconveniente “arquivo vivo” de informação, passou a sentir-se ameaçado pela própria segurança que o protegia e procurou evadir-se dela.

Em novembro de 1992, no pequeno balneário de Parque del Plata, com a certeza de que Pinochet havia decretado sua execução, tentou fugir; porém, acabou seqüestrado numa ação integrada por agentes chilenos e uruguaiois e que foi testemunhada inclusive por um agente policial local que, desconhecendo o que ocorria, tentou interceder. Desaparecido Berríos, criaram-se estratégias diversionistas para demonstrar que estava vivendo na Europa com nova identidade. O fato é que, em abril de 1995, seus restos mortais foram encontrados enterrados em outro balneário perto da capital uruguaia. Em 1º de fevereiro de 1996, o jornal *La República* publicava um informe secreto das Forças Armadas chilenas encontrado no Uruguai com carimbo do Ministério de Defesa local, onde constava que Berríos havia entrado no país no marco do compromisso “Pacto Cóndor Sur”. Tratava-se de uma operação encoberta entre o adido militar uruguaio em Santiago, coronel Héctor Lluís, e seu par chileno em Montevideu, coronel Emilio Timmerma Unduriaga, reforçando parte do esquema

---

<sup>51</sup> Há outro esquema repressivo latino-americano que derivou diretamente da Operação Condor, o denominado Plano Banzer. Foi uma ação proposta pelo então ditador da Bolívia visando erradicar os religiosos adeptos da Teologia da Libertação. Resultou na execução de centenas de padres, freiras, bispos e leigos de comunidades religiosas. O ponto alto desta coordenação repressiva foi o assassinato do arcebispo Oscar Romero, de El Salvador, em 1980. ABRAMOVICI, Pierre. O pesadelo da “operação Condor”. *Le Monde Diplomatique*. Edição

“Condor” de utilizar os adidos militares das embaixadas como coluna vertebral da transmissão e conexão de informação e diretrizes. Entre outros detalhes, o documento informava que:

Referente a la unidad de operación-enlace dispuesto por la protectora de ex agentes de seguridad, el servicio exterior dispondrá la distracción en especial en el marco del compromiso del ‘Pacto Cóndor Sur’, como asimismo se trasladará el envío de la información desvirtuada desde Milano, Beirut, Libia, Sudáfrica, Lisboa; con el apoyo incondicional de la hermandad del Uruguay conforme a un instructivo a cargo del coronel Rodríguez, despacho de la ayuda económica responsable. [...] <sup>52</sup>

A peculiaridade do caso Berríos é que ele ocorreu sete anos após a recuperação da democracia no Uruguai e com Pinochet tendo abandonado o Poder Executivo chileno, o que demonstra, além da fragilidade democrática vivida na região, naquele momento, a vigência dos compromissos e articulações do “Condor”. O encontro casual do corpo do ex-agente da DINA reafirma que tanto o seu assassinato quanto seu desaparecimento foram a culminância de um operativo que mostrou a complexidade e a amplidão das instâncias implicadas. A repercussão do fato na imprensa tornou pública a manutenção da rede de compromissos e de coordenação repressiva. No caso uruguaio, houve a participação de militares que deram proteção, apoio logístico e cobertura ao comando chileno que cercou Berríos. Além disso, houve participação de autoridades militares, com incisiva atuação no momento em que a ação clandestina do seqüestro quase foi abortada pela atitude da polícia do local onde ocorreu o fato. Tal comportamento atestou a fragilidade da democracia existente diante de um poder militar paralelo e autônomo. O constrangedor silêncio do presidente da época, Luis Alberto Lacalle, e do posterior, Julio María Sanguinetti, em relação ao caso Berríos escondeu que nenhum dos dois enfrentou a pressão da alta oficialidade uruguaia que respaldou os subordinados envolvidos naqueles eventos. Os militares mandaram um recado: não aceitavam intromissão civil. E o presidente Lacalle, esquecendo a soberania nacional e os princípios democráticos, endossou que era um problema interno entre chilenos.

A descoberta dos arquivos da polícia paraguaia (Arquivo do Horror), em 1992, permitiu verificar as conexões comprometedoras entre os países da região na grande operação repressiva. No final de 1992, no Paraguai, o professor e ex-presos político Martín Almada, acompanhado de representantes do Poder Judiciário, encontrou em Lambaré, subúrbio de Assunção, um enorme arquivo policial com documentação sobre a repressão durante a

---

brasileira, n° 16, maio 2001.

<sup>52</sup> CALLONI, **Operación Cóndor: los años del lobo**. Op. cit., cap. 16.

ditadura Stroessner, assim como informações a respeito das outras ditaduras do Cone Sul e da cooperação norte-americana com as mesmas. Segundo a jornalista Stella Calloni, o arquivo possui cerca de 700 mil folhas referentes à atuação da ditadura Stroessner, 740 livros encadernados e classificados, 115 livros de *Novedades de Guardia*, 204 caixas de papelão com documentos diversos, 574 pastas (com informações sobre partidos políticos, sindicatos, mapas, controles), duas mil carteiras de identidade e passaportes, umas 10 mil fotografias (de detidos, atos políticos, acontecimentos familiares, perseguições) e 543 fitas cassetes com gravações de palestras, conferências, discursos, programas de rádio e “escutas” grampeadas.<sup>53</sup>

Em novembro de 1997, a justiça espanhola, que havia acolhido denúncias de crimes cometidos contra cidadãos espanhóis durante o período das ditaduras do Cone Sul, pronunciou-se em relação à Operação Condor qualificando como organização criminosa de associação ilícita responsável por assassinatos, lesões e detenções ilegais que resultaram, na maioria dos casos, em desaparecimentos forçados. Afirmava que era sustentada na estrutura militar e na infra-estrutura proporcionada pelas ditaduras e que possuía atividade oculta, ilegal, paralela à organização institucional e se caracterizava, também, pela permanência no tempo.<sup>54</sup>

Entre os documentos do Arquivo do Horror, foram encontrados registros de solicitações da ditadura uruguaia sobre refugiados no Paraguai; as fotografias dessas pessoas foram espalhadas pelas delegacias de polícia. Os casos mais documentados são os de Gustavo Inzaurrealde e Nelson Santana Scotto, do *Partido por la Victoria del Pueblo* (PVP), presos em março de 1977 em Assunção (fato já citado). Um documento da *Dirección de Investigaciones* da polícia paraguaia, de 6 de abril de 1977,<sup>55</sup> menciona a presença de agentes do serviço de inteligência uruguaio trabalhando junto a seus similares paraguaios nos interrogatórios e no processamento da informação extraída dos detidos:

Por información recepcionada de la Policía de Asunción se tomó conocimiento de la detención de las siguientes personas: LOGOLU SO DI MARTINO ALEJANDRO JOSE, LANDI GIL DORA MARTA, SANTANA SCOTTO NELSON RODOLFO, NELL JORGE, INSAURRALDE MELLIAR GUSTAVO EDISON quienes presumiblemente se encontrarían involucrados junto con otros ciudadanos paraguayos en la confección venta y uso de documentos apócrifos que serían utilizados para la salida del país.  
Constituidos en ésta se toma contacto con la Jefatura del Departamento II de

<sup>53</sup> CALLONI, op. cit. Ver também: MARIANO, Nilson C. **Operación Cóndor. Terrorismo de Estado en el Cono Sur**. Buenos Aires: Lohlé-Lumen, 1998. BLIXEN, Samuel. **El vientre del Cóndor. Del Archivo del Terror al caso Berríos**. Montevideo: Ediciones de Brecha, 1994.

<sup>54</sup> Auto de la Sala de lo Penal de la Audiencia Nacional, 05/11/97. In: GUTIÉRREZ CONTRERAS, J. C.; VILLEGAS DÍAZ, M. Derechos Humanos y Desaparecidos en Dictaduras Militares. KO'AGA ROÑE'ETA se.vii (1999). Disponível em <<http://www.derechos.org/koaga/vii/contreras.html>>. Acesso em 10/10/2001.

<sup>55</sup> Doc. Resumen de actividades ICIA días 5/6 abril 1977. Apresentado por BOCCIA, op. cit., p. 249.

Inteligencia del Ejército, encontrándose presentes en la oportunidad, personal del Servicio de Inteligencia de la República del Uruguay. [...] <sup>56</sup>

Outro documento, de 9 de abril, informa que Inzaurrealde confessou ser o principal líder do PVP. <sup>57</sup> Inzaurrealde e Santana haviam ido a Assunção para conseguir documentos falsos paraguaios que permitissem tentar retirar dezenas de companheiros completamente acuados na Argentina. Detectados e presos pelas forças de segurança paraguaias junto com os três argentinos citados, foram alvo de “interrogatórios”, dos quais participou o major Carlos Calcagno, da comunidade de informações uruguaia, assim como agentes argentinos.

Outro ofício, de 16 de maio de 1977, <sup>58</sup> mostra o *Director de Política y Afines* (pertencente ao *Departamento de Investigaciones* do Paraguai) confirmando aos seus superiores que Inzaurrealde e Santana foram enviados, em um avião da marinha argentina pilotado pelo capitão-de-corveta José Abdala, para Buenos Aires, junto com outros três argentinos capturados no Paraguai:

Tengo el honor de dirigirme a esa superioridad, con el objeto de elevar a su conocimiento que en el día de la fecha, siendo las 16.34 horas, en un avión bí-reactor de la Armada Argentina, con matrícula 7-7-30 - 0653, pilotado por el Capitán de Corbeta José Abdala [...] con destino a la ciudad de Buenos Aires (R.A.), los siguientes detenidos: GUSTAVO EDISON INSAURREALDE (uruguayo), NELSON RODOLFO SANTANA SCOTTO (uruguayo), JOSÉ NELL (argentino), ALEJANDRO JODE LOGOLUSO (argentino) y DORA MARTA LANDI GIL (argentina). Las mencionadas personas fueron entregadas por conducto de esta Dirección, en presencia del Cnel. D. E. M. Don BENITO GUANES y del Cap. de Fragata LAZARO SOSA, al Tte. 1° JOSE MONTENEGRO y JUAN MANUEL BERRET, ambos del “S.I.D.E.” (Servicio de Inteligencia del Ejército) [argentino]. <sup>59</sup>

Posteriormente, todas essas pessoas sequestradas foram consideradas desaparecidas.

No Uruguai, o organismo que centralizou as atividades do “Condor” foi o *Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas* (OCA). Comandado pelo major José Nino Gavazzo, o OCA teve participação na eliminação de mais ou menos 135 uruguaios refugiados na Argentina. *Automotores Orletti* foi o centro clandestino a partir do qual operou a OCA na Argentina e era administrado por militares e policiais dos dois países. Pelo lado do Uruguai, respondiam o diretor do *Servicio de Inteligencia y Defensa* (SID), general Amauri Prantl e o major Nino Gavazzo; pela contraparte argentina, o diretor do *Servicio de Inteligencia de Estado* (SIDE), general Otto Paladino e o agente Aníbal Gordon. <sup>60</sup> O chefe

<sup>56</sup> Idem, p. 250.

<sup>57</sup> MARIANO, op. cit., p. 67.

<sup>58</sup> Doc. Objeto: Elevar informe. Apresentado por BOCCIA, op. cit., p. 252.

<sup>59</sup> Idem.

<sup>60</sup> MARIANO, op. cit., p. 66.

supremo da Operação Condor no Uruguai, o “Condor 1”, foi o ex-comandante em chefe do Exército, tenente general Julio César Vadora,<sup>61</sup> responsável por essa arma nos anos em que ocorreu a maioria dos desaparecimentos e em que foram assassinados os parlamentares Michelini e Gutiérrez Ruiz junto com o casal Whitelaw-Barredo (todos em Buenos Aires), e do coronel Ramón Trabal em Paris. Vadora foi a autoridade militar escolhida pelo governo estadunidense para que seu embaixador no Uruguai, Ernest Siracusa, estabelecesse permanente conexão, pois, segundo o Departamento de Estado, ele era a pessoa indicada para trocar informação a respeito da Operação Condor, já que esta parecia ser desconhecida por Bordaberry e por seu sucessor.<sup>62</sup>

Discursando na homenagem aos 25 anos da morte do general Mario Aguerrondo, fundador da Loja dos Tenentes de Artigas e conspirador e golpista de extrema direita desde o início dos anos 60, Vadora afirmou seu orgulho por “[...] lograr que el Ejército que tanto quería fuera cada vez más sólido y profesional, con esa visión que iba mas allá del entorno y que abarcaba todo el panorama internacional.”<sup>63</sup> E, mostrando a postura de profunda intransigência que caracterizou sua trajetória e a das Forças Armadas uruguaias, concluiu:

[...] debimos derramar la sangre de muchas vidas para salvar la eficacia y la esencia misma de la patria, cuando se pretendía su destrucción por la acción de unos pocos, la complacencia de otros, la ignorancia e irresponsabilidad de algunos y la inacción de la gran mayoría.<sup>64</sup>

Outro nome importante da repressão uruguiaia vinculada à repressão internacional foi o *ex-comisário* de polícia Hugo Campos Hermida, o qual recebeu treinamento da Oficina de Segurança Pública estadunidense (OPS) em cursos sobre investigações criminosas e segurança, entre dezembro de 1970 e abril de 1971, e trabalhou com Dan Mitrione quando este esteve no Uruguai. Sua trajetória se confunde com as ações de suporte e conexão dos Estados Unidos à política repressiva da região. Envolvido nas atividades repressivas clandestinas contra a comunidade exilada na Argentina, sua extradição foi uma das solicitadas pela justiça daquele país.<sup>65</sup>

Dentro do conjunto de documentos concernentes ao DOPS-RS existentes no Acervo

<sup>61</sup> A justiça argentina requereu sua presença pelos crimes cometidos naquele país contra cidadãos uruguaios, no marco da Operação Condor. Vadora faleceu em janeiro de 2005 defendendo a mesma postura de inflexibilidade contra qualquer ato reivindicatório de justiça ou de fornecimento de informações para as famílias das vítimas da ditadura.

<sup>62</sup> Cf. p. 800 no que concerne à nota 227. Também “El cóndor volvió a batir sus alas en el cementerio.” Andrés Capelán/COMCOSUR. *Rebelión*, 16/09/02.

<sup>63</sup> *Idem*.

<sup>64</sup> *Idem*.

<sup>65</sup> Documento desclassificado do Departamento de Estado dos EUA citado no artigo “Uruguay en el Plano Cóndor: Estados Unidos confirma la historia no oficial”. *Brecha*, n° 823, 07/09/01.

da Luta Contra a Ditadura, há alguns documentos referentes ao intercâmbio de informação entre a ditadura brasileira e as demais do Cone Sul, no período de vigência da Operação Condor. Mesmo considerando que a documentação existente é uma pequena fração da que circulou e da que deve ter sido processada nesse organismo, pode-se estabelecer algumas regularidades. No que diz respeito ao Uruguai, parte dos documentos existentes são originários do Ministério do Exército brasileiro. Predominam Pedidos de Busca de listas de pessoas procuradas no Uruguai e/ou suspeitas de estarem no Brasil, confirmando a informação de Daniel Rey Piuma sobre o intercâmbio de listas de requeridos em cada país. Por exemplo:

Ministério do Exército / III Exército

15/10/76

Assunto: Cidadãos Uruguaios Envolvidos em Subversão

Confidencial

PEDIDO DE BUSCA Nº 52/76 S/2

1. DADOS CONHECIDOS

Os abaixo relacionados, cidadãos uruguaios processados e procurados pela prática de atividades subversivas no URUGUAI, para cuja captura as autoridades do país estão solicitando colaboração:

- PABLO VIRGILIO CARLAVARO BOTIERO
- CARLOS RAFAEL PIRIZ MAC COLL
- ALBERTO PEREZ PEREZ
- MARIO HECTOR OTERO GARCIA
- SANTOS IGNACIO ARBIZA AGUIRRE
- ALFREDO MARIO ERRANDONEA GUTIERREZ
- ALVARO CESAR PORTILLO RODRIGUEZ
- BRENDA BOGILACCINI BADANO
- VICTOR HUGO ABELARDO GALEANO

2. DADOS SOLICITADOS:

- a. Informar a eventual presença de qualquer dos nominados na área dessa DRP [Delegacia Regional de Polícia].
- b. Acrescentar outros dados julgados necessários.<sup>66</sup> [grifo meu]

Há outros onze documentos semelhantes compreendidos entre 1976 e 1979, nas caixas correspondentes às diversas Delegacias Regionais do Rio Grande do Sul. Neles, constam 108 nomes de cidadãos procurados pela ditadura uruguaia e se pede a colaboração das autoridades brasileiras diante da possibilidade de que eles estejam dentro do seu território. Alguns desses documentos trazem dados complementares sobre as pessoas listadas (data de nascimento, carteira de identidade uruguaia, endereço, cor de olhos, pele e cabelos, etc.).<sup>67</sup>

<sup>66</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 15ª Região Policial / Delegacia Regional de Caxias do Sul/SOPS / SOPS/CX - 1.1.54.2.1

<sup>67</sup> Dos 12 documentos citados, 7 são considerados Confidenciais, 3 solicitam contatar o DOPS com urgência e 3



As interconexões entre os regimes da região aparecem, às vezes, de forma sutil como na seguinte mensagem:

Ministério do Exército / III Exército  
23/08/76  
Assunto: Passaportes Chilenos  
Confidencial  
INFORMAÇÃO Nº 102/76 S/2  
A Embaixada do CHILE, no URUGUAI, comunicou ao Ministério das Relações Exteriores Uruguaio (MONTEVIDÉU), em 10 Jan p.p., que os passaportes diplomáticos chilenos levarão colada na página número/cinco, uma plaqueta de cobre com o escudo do CHILE e a legenda “Ministério de Relações Exteriores”.  
Assim sendo, todo passaporte diplomático chileno que não leve a mencionada plaqueta, deverá ser considerado falso.<sup>68</sup>

A divulgação da informação, de fundo reservada é realizada por outro sócio do Condor, no caso em questão, o Uruguai. Isso talvez fosse motivado pela necessidade de burlar algum esquema de contra-informação da resistência chilena sobre o Ministério de Relações Exteriores do governo Pinochet ou, então, porque houvesse alguma operação montada para acontecer no Brasil e um aviso direto poderia colocá-la em risco. Muito mais explícita é esta seqüência de documentos:

DOPS/RS  
06/01/76  
Assunto: Oscar Perez  
Confidencial  
PEDIDO DE BUSCA Nº 016/76/DBCI/DOPS/RS  
1. DADOS CONHECIDOS  
1.1. O nominado é uruguaio, sem outros dados de qualificação.  
2. DADOS SOLICITADOS:  
2.1. Informar se o nominado está preso na área.  
2.2. Atendimento com brevidade.  
2.3. Outros dados julgados úteis.<sup>69</sup>

A resposta não demorou muito:

---

informam que é uma solicitação de ajuda por parte do governo uruguaio. Os títulos preenchidos no item Assunto são variações de Elementos/Subversivos/Agentes do Comunismo procurados no Uruguai. Ver: Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 15ª Região Policial / Delegacia Regional de: Caxias do Sul (SOPS/CX 1.1.54.2.1, SOPS/CX 1.1.55.2.1 e SOPS/CX 1.1.59.2.1); Cruz Alta (SOPS/CA 1.1.19.2.1 e SOPS/CA 1.-1.22.2.1); Lagoa Vermelha (SOPS/LV 1.1.799.8.3 e SOPS/LV 1.1.799.8.3).

<sup>68</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 15ª Região Policial / Delegacia Regional de Caxias do Sul/SOPS / SOPS/CX - 1.1.48.2.1

<sup>69</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 7ª Região Policial / Delegacia Regional de Rio Grande/SOPS / SOPS/RG - 1.1.381.3.1

DOPS/RS / 7ª Delegacia Regional de Polícia

21/01/76

Assunto: Oscar Perez

Reservado

INFORMAÇÃO 03/76

Em atenção ao PB [Pedido de Busca] da Referência, transcrevemos o Radiograma Nº 50/76, recebido da D.P. de Santa Vitória do Palmar, como segue:

“INFORMAMOS QUE OSCAR PEREZ FOI PRESO PELO EXÉRCITO A CERCA DE 2 MESES ATRÁS VG E ENTREGUE MEDIANTE RECIBO LOGO EM SEGUIDA A POLÍCIA URUGUAIA PT SDS - BEL. ALAMYR U. G. MADRUGA - DEL. POLÍCIA”

É a informação.<sup>70</sup>

Dentre os documentos levantados e analisados do Fundo da Secretaria da Segurança Pública, do Acervo da Luta Contra a Ditadura, os que se referem a Oscar Perez são os mais explícitos quanto à conexão repressiva. E, considerando a solicitação anterior de dados a respeito do citado, fica claro que o Exército agiu com autonomia e só informou sobre aquele procedimento quando feito o pedido, o que permite inferir que essa era a dinâmica normal de funcionamento frente a casos similares.

Outro documento que chama a atenção é um Pedido de Busca do Ministério do Exército relacionado com suposta ajuda financeira do MLN-Tupamaros ao *Coojornal* (jornal mensal de Porto Alegre que se insere dentro da denominada “imprensa nanica” de resistência à ditadura brasileira).<sup>71</sup> Como contrapartida, o *Coojornal* “[...] deveria apresentar, em seus artigos, periodicamente, uma imagem favorável dos tupamaros e contrária do Governo Uruguaio”. O documento explicita uma complexa trama envolvendo o MLN, a jornalista Zélia Leal, o exilado brasileiro João Martin e o representante do *Secretariado Internacional de Juristas por la Amnistía en el Uruguay* (SIJAU), da Federação Internacional dos Direitos Humanos e do Movimento de Juristas Católicos, Jean Louis Weil. Como prova de tal conexão, aponta-se que, em novembro de 1978, o *Coojornal* publicou, como matéria de capa, uma reportagem sobre as mudanças políticas do MLN-T e que, no mês seguinte, saiu um número especial sobre o seqüestro ocorrido em Porto Alegre e sobre a prisão de Flávia Schilling no Uruguai.<sup>72</sup>

<sup>70</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 7ª Região Policial / Delegacia Regional de Rio Grande/SOPS / SOPS/RG - 1.1.210.2.1

<sup>71</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 7ª Região Policial / Delegacia Regional de Rio Grande/SOPS / Assunto: Auxílio Financeiro dos Tupamaros ao “COOJORNAL”/ SOPS/RG - 1.1.210.2.1

<sup>72</sup> Refere-se às matérias “Ex-Tupamaros” e “Terrible Libertad” de Zélia Leal, publicadas na edição de novembro de 1978, p. 33-37. Uma jornalista que trabalhava no *Coojornal* na época citada afirmou ao autor que, de fato, houve contribuição pecuniária que permitiu a impressão da edição que publicava a matéria sobre os tupamaros. Naquele momento, a cooperativa responsável pelo jornal estaria enfrentando dificuldades de caixa. Quanto aos

Outro alvo de preocupação foi a constatação de que cidadãos uruguaios e argentinos foragidos estariam sendo empregados em faculdades particulares. Pior: “Consta que professores brasileiros estariam sendo preteridos pelos estrangeiros”.<sup>73</sup> Solicitada a verificação de quem eram os professores estrangeiros que lecionavam naquelas instituições, aparece uma listagem dos estrangeiros que desempenhavam funções de professor na Fundação Universitária de Rio Grande (FURG).<sup>74</sup> Por outro lado, o monitoramento da circulação de estrangeiros suspeitos fluía de um lado a outro da fronteira, através da rede de informação:

Ministério do Exército

28/07/77

Assunto: MANUEL LOPES SORDI - VIAGEM DE URUGUAIO AO RS  
PEDIDO DE BUSCA Nº 048 - S/2

1. DADOS CONHECIDOS

- a. O médico uruguaio MANUEL LOPES SORDI, viaja freqüentemente ao RIO GRANDE DO SUL, a fim de ministrar aulas a vários médicos uruguaios, residentes nesse Estado.
- b. O marginado foi aluno do DR. SICCA BLANCO, ex-professor da Faculdade de Medicina do Uruguai, e que registra antecedentes.
- c. É sabido que no RS trabalham alguns médicos exonerados no URUGUAI por serem reconhecidamente comunistas.
- d. O marginado poderá estar atuando como pombo-correio de alguma organização subversiva.

2. DADOS SOLICITADOS:

- a. Presença de atividades do nominado na área desse OI.
- b. Remessa do nome dos médicos uruguaios residentes na área.<sup>75</sup>

Outros documentos apontam para: a relação entre roubos de armas e a reorganização de grupos guerrilheiros brasileiros ou uruguaios; suspeitas da expansão de um esquema de infiltração de propaganda e de recursos financeiros de grupos “subversivos” do Uruguai para

---

tupamaros, a organização procurava há muito tempo um espaço na imprensa regional que ecoasse junto à comunidade de exilados latino-americanos, e o *Coojornal* tinha um perfil de jornal de resistência e preocupado com a temática latino-americana. Quanto à edição sobre o seqüestro, certamente que a empresa aproveitou sobras de matérias sobre a ditadura uruguaia e mesclou tino comercial com postura ética e profissional ao denunciar os fatos e o envolvimento da polícia gaúcha. Tal fato tinha todas as características para atrair a atenção do *Coojornal*. Por isso, a suposição expressa no documento sobre uma campanha contra a ditadura uruguaia não faz sentido. Efetivamente, denunciavam-se os regimes repressores do Cone Sul, a participação de agentes brasileiros na conexão repressiva internacional e a existência de presos políticos brasileiros nos outros países (ênfatizando os casos de Flávia Schilling e Haroldo Collares). E se o seqüestro, ocorrido no mês da publicação da matéria sobre os tupamaros, demandou uma edição especial sobre os acontecimentos de Porto Alegre e a situação do Uruguai, resultou de fato jornalístico.

<sup>73</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 7ª Região Policial / Delegacia Regional de Rio Grande/SOPS / SOPS/RG - 1.1.245.

<sup>74</sup> Idem, SOPS/RG - 1.1.275.2.1

<sup>75</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura / Fundo: Secretaria da Segurança Pública / Subfundo: Polícia Civil / Departamento de Polícia do Interior / 7ª Região Policial / Delegacia Regional de Rio Grande/SOPS / SOPS/RG - 1.1.329.3.1

o Brasil, através dos serviços da Scandinavian Airlines System (SAS); denúncias da existência de uma rota de fuga de cidadãos uruguaios (Santa Vitória do Palmar-Porto Alegre-Rio de Janeiro); possibilidades de atentados perpetrados por uruguaios em regiões fronteiriças; etc. A conexão Brasil-Uruguai também está presente na documentação do Arquivo do Horror como, por exemplo, no caso de um informe brasileiro anunciando a interceptação, por um radioamador brasileiro, de mensagens do MLN-tupamaros a respeito de um carregamento de armas no porto paulista de São Sebastião, que seguiria por terra até a fronteira uruguaia.<sup>76</sup>

A dissolução da DINA, em 1977, e a relativa pressão da administração Carter frente à questão dos direitos humanos na região<sup>77</sup> enfraqueceram a Operação Condor. Porém, ela persistiu até o final do período das ditaduras e ainda incorporou outros países. No período das transições democráticas, sobreviveram redes de coordenação entre as agências repressivas que, em boa parte, permaneceram inalteradas. A detenção, o desaparecimento e o assassinato, entre 1993 e 1995, do químico e ex-agente da DINA, Eugenio Berríos, no Uruguai, como já foi demonstrado, constituiu uma clara demonstração da persistência dessa rede secreta, suas conexões e dos esforços de encobertamento.

No ano de 2001, houve importante pronunciamento da justiça argentina diante da petição encaminhada por seis vítimas da Operação Condor naquele país, entre as quais a uruguaia Sara Méndez. O juiz Rodolfo Canicoba Corral acolheu o pedido e, após meses de intensa análise das provas documentais e dos depoimentos colhidos anos antes pela CONADEP, publicou o *Exhorto*<sup>78</sup>, onde reconheceu que a Operação Condor implicou na:

- Associação Ilícita entre os imputados de hierarquia política ou militar superior para cometer delitos de seqüestro agravado, aplicação de tormentos, homicídio e desaparecimento forçada de pessoas no território dos países envolvidos e mediante o uso criminoso do aparato do Estado respectivo.
- Existência de uma ação criminosa contra a ordem constitucional de cada um dos Estados membros, ao coordenar ações tendentes a suprimir e/ou manter a supressão - no território de cada um deles - das instituições representativas, tendo-se apoiado para isso de forma recíproca na continuidade dos regimes usurpadores.

<sup>76</sup> “A sombra do condor”. Marcelo Bauer & Jaime Brener. *IstoÉ*, nº 1223, 10/03/93, p. 57.

<sup>77</sup> Segundo John Dinges, “as mensagens em favor dos direitos humanos e da democracia eram abafadas em comparação com os toques de clarim para deter o comunismo a qualquer custo. Os sinais estavam misturados, na melhor das hipóteses. Eram cínicos e intencionalmente ambíguos, na pior delas”. DINGES, op. cit., p. 19.

<sup>78</sup> Exhorto del juez Rodolfo Canicoba Corral para la captura de los militares José Nino Gavazzo, Manuel

- Existência de uma ação criminosa contra a soberania e a integridade territorial de cada uma das partes integrantes do “Plano Condor”, tendente a suprimir, mediante ações militares ou paramilitares clandestinas, o direito de asilo [constitucionalmente reconhecido] para assegurar a impunidade.
- Ação criminosa para assegurar a impunidade dos crimes que constituíram o objetivo do “Plano Condor”, o que se traduziu na desinformação sistemática e na destruição ou ocultamento de provas, praticados pelos organismos estatais, coordenada em escala internacional.

Diante disso, Canicoba Corral definiu o “Plano Condor” como sendo uma vasta organização criminosa que, baseado num acordo do máximo nível político e militar envolvendo os Estados argentino, chileno, uruguaio, paraguaio, boliviano e brasileiro, com sede no Chile, atuou no Cone Sul visando o seqüestro ilegal de pessoas, sua desapareição, morte e/ou tormento, sem importar limites territoriais ou nacionalidades das vítimas. Desse acordo, surgiu o compromisso de obter, intercambiar e organizar informação de inteligência e realizar operações conjuntas contra alvos definidos em todos os países membros, prevendo o traslado das vítimas de um país a outro.

Em relação ao caso específico referente às denúncias de presença de comandos uruguaios na repressão promovida na Argentina durante a ditadura, o juiz baseou-se em 26 depoimentos, correspondentes a vítimas uruguaias, coletados no marco do esforço da CONADEP, em 1984. A partir do processamento de toda informação disponível até aquele momento sobre a macro-articulação da Operação Condor, e sobre a percepção da participação dos órgãos de segurança da ditadura uruguaia na comunidade exilada na Argentina, Canicoba Corral resolveu:

1) Solicitar la concesión de la Detención Provisional o Preventiva con miras a la Extradición de los Ciudadanos Uruguayos; José Nino Gavazzo, Manuel Cordero, Jorge Silveira y Hugo Campos Hermida.

2) A los efectos sindicados en el punto que antecede; Líbrese Exhorto Internacional al Sr. Magistrado con Jurisdicción y Competencia en materia de Extradiciones Internacionales de la Ciudad de Montevideo; República Oriental del Uruguay.

[...]

3) Ordenar la Captura Internacional de los Ciudadanos Uruguayos; José Nino Gavazzo, Manuel Cordero, Jorge Silveira y, Hugo Campos Hermida, con basamento en la totalidad de las manifestaciones expuestas en lo extenso del resolutorio presente.

En consecuencia a lo ordenado en el párrafo antecedente; Líbrese oficio al

Sr. Titular del departamento INTERPOL de la Policía Federal Argentina, con el objeto de hacer saber lo ordenado en el presente auto fundado, y más precisamente en el punto dispositivo nro. 3º constitutivo del presente.

4) Notifíquese, Protocolísece y Firme que sea

Cúmplase.

Ante mi.

Essa primeira condenação de militares uruguaios pela sua participação em ações vinculadas à Operação Condor, considerada organização criminosa resultante de acordo do máximo nível político e militar dos Estados envolvidos, é o reconhecimento da internacionalização do TDE e da sua condenação. Considerando a lógica da Operação Condor e o período em que formalmente se iniciaram seus operativos, pode-se afirmar que quase todos os uruguaios que sofreram no exterior atos de seqüestro, assassinato e/ou desaparecimento foram vítimas de uma coordenação repressiva que se alimentou das experiências anteriores e se abrigou dentro do guarda-chuvas das diretrizes emanadas das reuniões que delinearão a internacionalização da coordenação repressiva dos regimes de SN.

#### 8.4 - NO “OLHO DO FURACÃO”: URUGUAIOS REPRIMIDOS NO EXTERIOR, ESTRANGEIROS REPRIMIDOS NO URUGUAI

Com o golpe de Estado promovido por Bordaberry e pelas Forças Armadas, a Argentina se tornou um santuário para milhares de perseguidos políticos uruguaios. Outros tantos que estavam no Chile de Allende também fugiram para lá, junto com milhares de chilenos, após o golpe de Pinochet. A comunidade de exilados orientais na Argentina aproveitou a curta e tênue primavera democrática deste país para multiplicar contatos políticos e desenvolver intensa campanha de denúncia contra as arbitrariedades do regime uruguaio. Entretanto, a violência contra eles iniciou-se antes do golpe da Junta Militar, na violenta voragem que marcou o governo de Isabel Perón e onde os esquadrões de extrema direita da *Triple A* semeavam o pânico entre os setores de esquerda locais e os latino-americanos exilados.<sup>79</sup>

<sup>79</sup> De 1974 até o advento da ditadura argentina, foram assassinados onze cidadãos uruguaios, outros cinco foram desaparecidos (inclusive uma criança). Alguns detidos foram enviados ao Uruguai e há o caso dos cinco integrantes do MLN detidos-desaparecidos na Argentina que apareceram assassinados no Uruguai (“crime de Soca”) como fato diversionista vinculado ao assassinato do coronel Ramón Trabal em Paris (Cf. notas 71 a 73 do capítulo 6). Nesse período, já se registrava a presença de organismos de segurança uruguaios no vizinho país platino.

Mesmo assim, até março de 1976, Buenos Aires parecia ser o lugar mais adequado para continuar a luta de resistência contra a ditadura uruguaia. Havia uma tradição histórica de presença de exilados de um país no outro e que sempre havia sido respeitada desde que não houvesse envolvimento com a dinâmica da política interna. Por outro lado, Buenos Aires comportava, nesses anos, uma significativa população de orientais. Estavam aqueles que haviam sido obrigados a abandonar o país por questões de ordem político-ideológica diante do endurecimento do regime; destes, muitos haviam conseguido o estatuto de refugiado ou eram exilados legalmente estabelecidos, mas havia outros tantos que permaneciam em situação de ilegalidade. E existia uma grande massa de uruguaios que deixara o país em busca de melhores condições econômicas de sobrevivência; parte importante desse fluxo migratório estabelecera-se na Argentina.

Tudo isso tornava fluida e próxima a conexão entre a sociedade uruguaia e a comunidade radicada na Argentina. O intercâmbio turístico, a procura de opções de trabalho, a reconhecida relação cultural e um acentuado consumo de programas de televisão e de jornais argentinos tornavam os avatares da dinâmica política e social argentina, sobretudo de Buenos Aires, bastante conhecidos da sociedade uruguaia. Durante o período da ditadura, eram muitas as famílias uruguaias que tinham conhecidos no país vizinho. De certa forma, Buenos Aires tornara-se um pequeno microcosmo uruguaio. Se tal afirmação parece exagerada, cabe lembrar que, naquela época, provavelmente, a capital argentina era a cidade que tinha o maior número de uruguaios, fora Montevideu. Toda esta apreciação se torna necessária para poder dimensionar melhor o poderoso impacto que teve, tanto na Argentina quanto no Uruguai, a ação repressiva deste país contra a coletividade oriental afixada no território argentino.

A perseguição de exilados iniciou antes do golpe de Estado que impôs a Primeira Junta Militar, em 1976. De fato, a deterioração da mediação política e da presença institucional durante o período de Isabel Perón atestou o crescimento da atividade paramilitar centralizada nos esquadrões de extermínio da *Triple A*, vinculados ao ministro de Bem-Estar Social, José López Rega. Os alvos dessa violência eram a esquerda argentina em geral - a peronista em particular - e, também, os exilados latino-americanos - sobretudo as comunidades uruguaia e chilena. Pode-se dizer, entretanto, que a anuência dessa ação tinha sido dada pelo próprio Juan Domingo Perón antes de falecer. Perón havia esclarecido ao subdiretor da CIA, general Vernon Walters, que os temores de Washington de uma radicalização à esquerda do seu governo não tinham o menor fundamento; pelo contrário, o presidente da Argentina estava empenhado em conter os grupos radicais. O Departamento de

Estado confirmou que, desde março de 1974,

[...] Perón autorizó a la Policía Federal Argentina y a los servicios de inteligencia argentinos a cooperar con la inteligencia chilena en la detención de los extremistas chilenos exiliados en la Argentina. Arreglos similares habían sido dispuestos con los servicios de seguridad de Bolivia, Uruguay y Brasil. Esta cooperación entre las fuerzas de seguridad aparentemente incluye la autorización para que funcionarios extranjeros operen dentro de la Argentina contra sus connacionales exiliados que utilizan ese país como base para operaciones de insurrección. Esta autoridad supuestamente incluye el arresto de tales exiliados y su traslado al país de origen sin recurrir a procedimientos legales.<sup>80</sup>

Portanto, clara alusão das práticas que depois sobrepujarão o controle civil e, definitivamente, carcomirão uma democracia em acelerado processo de decomposição.

A coordenação da atividade repressiva dos comandos uruguaios na Argentina esteve a cargo da OCOA<sup>81</sup> e, secundariamente, do SID;<sup>82</sup> esta iniciara atividades naquele país antes do golpe de 1976. Desde o início, contou com ótimas relações e sólida colaboração da SIDE argentina e da Polícia Federal local, que forneceram apoio logístico em comunicações, locais clandestinos de detenção e de identificação, automóveis, uniformes e documentação. As denúncias no exterior de Enrique Rodríguez Larreta<sup>83</sup> e de Washington “Perro” Perez, sobreviventes da ação repressiva, permitiram explicitar a dinâmica e a estrutura de *Automotores Orletti*, a coordenação repressiva uruguaio-argentina e o protagonismo dos comandos uruguaios do OCOA e da SID.

Um dos fatos que adquiriu maior relevância foi o seqüestro e posterior assassinato do ex-Presidente da Câmara de Deputados do Uruguai e representante do Partido Blanco, Héctor Gutiérrez Ruiz, e do senador da Frente Ampla e ex-ministro do governo Gestido, Zelmario Michelini. Seqüestrados no 18 de maio de 1976, seus cadáveres apareceram três dias depois dentro de um automóvel, junto com o de dois ex-tupamaros, o casal William Whitelaw e Rosario Barredo, como forma de forçar conexões entre aqueles e o MLN. Os três filhos de Rosario Barredo estiveram seqüestrados durante oito dias e acabaram libertados sob a pressão da imprensa e da opinião pública.

Os seqüestros de Michelini e Gutiérrez Ruiz ocorreram de forma ostensiva.

<sup>80</sup> *Summary of Argentine Law and Practice on Terrorism*. Documento desclassificado do Departamento de Estado. Citado por ANDERSEN, Martin. **Dossier secreto. El mito de la “guerra sucia”**. Buenos Aires: Sudamericana, 2000. p. 135.

<sup>81</sup> O pessoal da OCOA usava códigos de identificação com o nome *Oscar* (Oscar 1, Oscar 2, etc.).

<sup>82</sup> Fundamentalmente, a denominada *División 300* tinha a peculiaridade de seus membros se distinguirem pela numeração do 301 ao 350, correspondendo a ordem crescente aos cargos de maior importância hierárquica. Por exemplo, o 301 era o tenente coronel Juan Rodríguez Buratti; o 302, major José “Nino” Gavazzo; 303, major Manoel Cordeiro; 304, major Enrique Martínez; 305, major Ricardo Medina; etc.



Entretanto, não apareceu nenhum policial como tampouco responderam as guardas de diversas embaixadas e consulados nas proximidades dos locais dos acontecimentos. À luz do que se conhece hoje sobre os objetivos e a dinâmica da Operação Condor, ficam claras as motivações para a execução dos parlamentares. Além de serem figuras emblemáticas do exílio oriental e de transcendência na campanha internacional de denúncias contra os abusos de todo tipo cometidos pela ditadura, seus assassinatos visavam projetar o terror e a insegurança sobre todos os exilados latino-americanos e os setores-chaves da própria sociedade argentina. Se, para a coletividade uruguaia, representavam perdas irreparáveis, para a resistência argentina e o exílio latino-americano em geral, o recado era duplamente claro: ninguém tinha imunidade diante do TDE, e a Argentina, definitivamente, havia deixado de ser território seguro.<sup>84</sup> Micheli e Gutiérrez Ruiz foram assassinados em ações caracterizadas pelo estardalhaço e pela ostentação de impunidade, como se fosse na vitrine de uma loja no centro de Buenos Aires, para que não houvesse dúvida sobre a inexistência de limites da ação repressiva. Com esse duplo crime, pretendia-se silenciar o exílio uruguaio, obrigando-o a renunciar a toda manifestação política e a abandonar o inseguro Cone Sul.

Tudo indica que o assassinato de Micheli e de Gutiérrez Ruiz foi tramado pelos setores mais duros do regime uruguaio. No ano de 1976, discutia-se a sucessão do presidente Bordaberry e a possibilidade de normalizar a vida institucional do país. Um grupo de tecnocratas e políticos vinculados ao entorno do ministro de Economia, Alejandro Vegg Villegas, desejavam uma redemocratização com restrições. Para tanto, Vegg Villegas chegou a entrevistar-se, na Argentina, com Ferreira Aldunate, também exilado desde o golpe de Estado no Uruguai, com Gutiérrez Ruiz e Micheli; tais conversações desagradaram aos generais da linha dura (Prantl, Christi, Paulós, etc.). Alvos exemplares para o Condor, Micheli e Gutiérrez Ruiz teriam sido executados justamente para abortar as tentativas de negociação.<sup>85</sup> Ferreira Aldunate sobreviveu por detalhes; tendo sido procurado pelos seqüestradores, conseguiu asilar-se a tempo em uma embaixada.

Uma outra motivação para o assassinato dos legisladores (que não se contrapõe à anterior), decorre do fato de que dez dias antes do seqüestro, o chanceler da ditadura uruguaia, o civil Juan Carlos Blanco, reuniu-se com seu par argentino, contra-almirante César Augusto Guzzetti, acusando aqueles parlamentares de terem conexões diretas com os tupamaros. Tal

---

<sup>83</sup> Ver capítulo 7, item 7.3.

<sup>84</sup> Poucos dias depois, seria assassinado outro ilustre exilado, o ex-presidente da Bolívia, general Juan José Torres, mais uma grande referência do exílio latino-americano.

<sup>85</sup> TROBO, Claudio. *Asesinato de Estado. ¿Quién mató a Micheli e Gutiérrez Ruiz?* Montevideo: Ediciones del Caballo Perdido, 2003.

acusação, na Argentina de Videla, correspondia, na prática, a uma verdadeira condenação à morte. A presumível conexão ajuda a entender a presença dos cadáveres do casal Whitelaw-Barredo. Blanco teria sugerido também que era conveniente confinar em local distante a Michelini e Ferreira Aldunate. Mas havia uma outra questão que preocupava ao governo de Bordaberry. Era preciso impedir que Michelini e Gutiérrez Ruiz denunciasses diante do Congresso dos EUA a violação de direitos humanos no Uruguai.<sup>86</sup> A ditadura, em fins de 1975, recebera informação do próprio embaixador estadunidense, Ernest Siracusa, de que Michelini solicitara, junto à embaixada dos EUA na Argentina, um visto de entrada para viajar àquele país. A chancelaria reagiu rapidamente anulando os passaportes dos parlamentares e comunicando a medida ao governo argentino. Com isso, evitava que pudessem viajar aos EUA e abandonar a Argentina.

Um mês depois, Ferreira Aldunate, sobrevivente da ação que vitimou seus colegas parlamentares, denunciou a situação do Uruguai no Congresso dos EUA e apontou críticas ao que entendia ser apoio explícito da administração estadunidense à ditadura uruguaia:

[...] Debe ser muy irregular, para decir lo menos posible, que un embajador en un país, otro que no es en el cual una solicitud de visa se está efectuando, informe al gobierno de ese segundo país de tal hecho. El señor Michelini solicitó su visa en Argentina, y fue el embajador americano en Uruguay quien corrió a informar al gobierno uruguayo que la visa iba a ser otorgada porque no había razones para negarla. [...] El gobierno uruguayo tomó los documentos de viajar del señor Michelini y no le permitieron huir hacia la seguridad. Se aseguraron así de que lo pudieran asesinar. La evidencia de la intervención de los Estados Unidos en este caso proviene de una carta del departamento de Estado.<sup>87</sup>

Com o teor desse discurso, Ferreira Aldunate forneceu munição ao deputado democrata Edward Koch para elaborar um projeto de lei que suprimisse a ajuda militar à ditadura uruguaia. Enquanto o projeto tramitava, o embaixador Siracusa informava sobre o mesmo às Forças Armadas do Uruguai, sugerindo alguma iniciativa de grandes proporções para reverter a tendência de aprovação daquele projeto. As autoridades uruguaias reagiram chamando de infundadas as denúncias apresentadas por Ferreira Aldunate e alegaram que o país ainda era vulnerável à ameaça do comunismo internacional. A cartada final da ditadura foi apresentar-se como vítima de nova agressão, inventando a “Operação Invasão”, cuja farsa

<sup>86</sup> “El canciller de los verdugos. Con la conciencia en Blanco.” Matéria de Titina Núñez. *Brecha*, 25/10/02. p. 6. Também “Una votación dividida en la cúpula de la dictadura”. Matéria de Samuel Blixen. *Brecha*, 17/05/02, p. 6.

<sup>87</sup> Trechos do discurso de Ferreira Aldunate diante do Congresso dos EUA em junho e julho de 1976. In: ALFONSO, Álvaro. **Jugando a las escondidas. Conversaciones secretas entre tupamaros y militares**. Montevideo: Altamira, 2004. p. 86.

acabou se tornando pública algum tempo depois e que não evitou a aprovação do Congresso norte-americano da proposta apresentada por Koch.

Há uma polêmica aberta, em relação aos assassinatos de Michelini, Gutiérrez Ruiz e o casal Whitelaw-Barredo, quanto à responsabilidade última dos mesmos. Blixen, em mais de uma oportunidade, escreveu que foram os civis Juan María Bordaberry, Juan Carlos Blanco e a cúpula militar de então os responsáveis pelo destino das vítimas, pois eles representavam o máximo centro de decisões político-militar. Logo, foi um crime de Estado.<sup>88</sup> No processo formalizado pelas famílias dos parlamentares, aponta-se os nomes dos principais implicados de cada parte e o fato de ter sido uma operação repressiva conjunta. Por outro lado, o filho de Michelini, o também senador Rafael Michelini, durante anos juntou pistas e depoimentos que indicam que a responsabilidade da execução foi das forças de segurança do Uruguai.

Tudo indica que o seqüestro antecederia o traslado para o Uruguai, uma vez divulgada e documentada a conexão dos legisladores com o MLN. Mas, no dia seguinte ao seqüestro, o jornal *La Opinión* publicou uma carta escrita por Michelini em 5 de maio, onde afirmava que se aparecesse detido “en algun lugar del territorio uruguayo, es porque he sido llevado en forma arbitraria, inconsulta y forzada.” A publicação do temor do senador de provável seqüestro inviabilizou o plano e deve ter provocado mudança de rumos. Houve uma decisão pela execução, confirmada com a descoberta dos quatro corpos em 22 de maio.

Segundo informações colhidas junto à Comissão Investigadora da Câmara de representantes uruguaia, em 1985 (logo após o fim da ditadura), teria circulado, em âmbito restrito, uma carta sem assinatura com informações sigilosas sobre uma reunião que decidiu o destino de Michelini e Gutiérrez Ruiz. Da elaboração da carta, teriam participado o presidente da República, os ministros do Interior e de Defesa e os três comandantes em chefe das Forças Armadas, (ou seja, os membros do Conselho de Segurança Nacional), além de um coronel argentino, que esperava o comunicado final. O teor dessa carta foi apresentado pelo então senador Alberto Zumarán e pelo arcebispo de Montevidéo, monsenhor Partelli; segundo eles, outras proeminentes figuras públicas também a teriam recebido. Nas palavras de Zumarán, a carta dizia que

[...] en esa reunión se habría decidido la muerte de Gutiérrez Ruiz y Michelini y que habría contado con el voto contrario del presidente de la República y del Comandante en jefe de la Fuerza Aérea, y el voto favorable de los demás miembros que estaban en esa reunión.<sup>89</sup>

<sup>88</sup> “Zelmar y el ‘Toba’, crímenes de Estado”. *Brecha*, 16/04/04, p. 40. Também: TROBO, op. cit.

<sup>89</sup> As pessoas presentes na reunião eram: presidente da República, Juan María Bordaberry; ministro do Interior, general Hugo Linares; ministro de Defesa, Walter Ravena; comandante do Exército, general Julio César Vadora;

A informação sobre a suposta votação era do conhecimento de Wilson Ferreira Aldunate, logo após os assassinatos ocorridos. Seu filho, Juan Raúl Ferreira, corroborou que o então senador exilado referiu-se à votação no COSENA em uma conferência de imprensa na sede da própria ONU, em junho de 1976. Segundo Ferreira, “Wilson decia que perdimos 4 a 2”, referindo-se ao resultado da votação secreta.<sup>90</sup> Em 2002, quando essa informação veio a público, procurado para esclarecer o fato, o ex-presidente e ex-ditador Bordaberry foi taxativo: “Quien piense que voté matar a Michelini y Gutiérrez Ruiz ‘es un hijo de puta’.”<sup>91</sup>

Uma consequência importante do assassinato de Michelini e de Gutiérrez Ruiz foi que o alcance do impacto internacional do crime extrapolou as previsões mais pessimistas feitas pela coordenação repressiva. Houve também importante desgaste político do governo argentino que, entretanto, na sua essência, não realizou correção de rota; pelo contrário, esse crime parecia anunciar o que viria a seguir. Mas houve uma mudança significativa na metodologia repressiva utilizada até então contra os cidadãos uruguaios perseguidos (fossem refugiados ou legalmente radicados). O assassinato político, método que parecia gerar comoção e denúncia imediata, foi substituído pela desapareição forçada.

Concretamente, entre setembro de 1974 e março de 1979, desapareceram mais de 140 cidadãos uruguaios na Argentina. Inúmeros testemunhos dão conta da ativa colaboração das forças de segurança argentinas para com suas similares uruguaias, nas operações em que desapareceram aqueles cidadãos. A imensa maioria foi detida quando existiam regimes ditatoriais nos dois países, o que, evidentemente, favoreceu a realização de operações conjuntas das forças repressivas de ambos em seus respectivos territórios.

Segundo o SERPAJ,<sup>92</sup> a maior parte dos uruguaios desaparecidos na Argentina haviam abandonado o país de origem por razões políticas; muitos haviam sido processados ou eram requeridos pela Justiça Militar enquanto outros haviam recebido ordem de captura. Alguns haviam recebido o estatuto de refugiados por parte da ACNUR. A maioria havia desenvolvido atividades políticas ou sindicais no Uruguai e poucos se vinculavam a movimentos sociais ou organizações políticas na Argentina. Alguns foram detidos sem motivo aparente ou por serem parentes de pessoas visadas. Scott Myers diz que vários integrantes do MLN-tupamaros haviam entrado clandestinamente na Argentina, incorporando-se, no interior, à guerrilha, dentro, possivelmente, do acordo que havia

---

comandante da Armada, vice-almirante Víctor González Ibarгойen e chefe da Força Aérea, brigadeiro Dante Paladini.

<sup>90</sup> “Wilson decia que perdimos 4 a 2”. *La República*, 25/05/02, p. 8.

<sup>91</sup> *La República*, 21/05/02, p. 4.

originado a *Junta Coordinadora Revolucionária*. Embora não apresente dados, conclui que nenhum guerrilheiro tupamaro capturado como integrante do ERP (argentino) sobreviveu. Informações a seu respeito eram parte do intercâmbio de inteligência que ocorria dentro do marco da Operação Condor.<sup>93</sup>

A oficina mecânica *Automotores Orletti* foi a fachada que escondeu o centro clandestino de detenções e *chupadero*, além de ser a principal base de operações dos comandos repressivos uruguaios que agiram na Argentina, sob a cobertura da coordenação repressiva binacional. Sobreviventes relatam que a palavra em código que permitia abrir a pesada porta metálica que permitia o acesso dos veículos era *Sésamo* (pertinente alusão à caverna dos ladrões da história de Ali Babá). Alguns autores consideram que foi a maior base do Condor naquele país; latino-americanos de outras nacionalidades também estiveram ali detidos, e vários acabaram desaparecidos. A autoridade responsável pelo local, em última instância, foi o general Otto Paladino, mas o chefe direto foi o paramilitar Aníbal “Jovato” Gordon, secundado pelos oficiais do SIDE Eduardo Rulfo e Juan Rodríguez. *Automotores Orletti* funcionou entre maio e novembro de 1976 (talvez até o início de 1977).

Os latino-americanos que ali estiveram seqüestrados foram “interrogados” por militares da mesma nacionalidade. Mas *Orletti* funcionou, principalmente, como base de operações da repressão uruguaia e centro de conexão entre a SIDE argentina e a OCOA uruguaia, sob o comando de Gavazzo, responsável pela maior parte dos seqüestros de uruguaios. Outros agentes uruguaios que atuaram em *Automotores Orletti* foram os majores Manuel Cordero, Enrique Martínez, Jorge Silveira e o oficial de inteligência Héctor Campos Hermida.<sup>94</sup> Dezenas de uruguaios passaram por esse centro clandestino. Muitos foram desaparecidos, outros foram devolvidos ao Uruguai (“Operação Invasão”); ali estiveram diversas crianças que acabaram apropriadas, e dessa base partiram os comandos que ultimaram os parlamentares Michelini e Gutiérrez Ruiz.

Em novembro de 1976, um casal argentino conseguiu fugir.<sup>95</sup> Pouco tempo depois, diante dos riscos de que o local fosse descoberto (fato que ocorreu quando os fugitivos chegaram ao exterior e efetivaram a denúncia), *Automotores Orletti* foi desativado e seus prisioneiros “trasladados” (geralmente, eufemismo de desaparecidos).<sup>96</sup> Outros locais, então, foram colocados a disposição da coordenação repressiva platina. Assim ocorreu com outro

<sup>92</sup> SERPAJ, op. cit.

<sup>93</sup> MYERS, Scott. **Los Años Oscuros 1967-1987**. Montevideo: Editorial Latina, 1997. p. 147.

<sup>94</sup> REY PIUMA, Daniel. **Los crímenes del Río de la Plata**. Córdoba: El Cid Editor, 1984. p. 36.

<sup>95</sup> Cf. nota 232 do capítulo 7.

<sup>96</sup> SILVA, Alberto. **1973 - 27 de junio - 2003 para no olvidar el golpe de estado para muestra basta un**

*chupadero*, o *Pozo de Banfield*, onde parte do prédio estava reservado para as vítimas uruguaias, sob cuidados de militares da OCOA. Também no *Pozo de Quilmes* houve detenção clandestina de uruguaios posteriormente desaparecidos. Tanto os agentes a cargo dos detidos quanto os “interrogadores” eram de nacionalidade uruguaia.<sup>97</sup>

Duas grandes ondas de seqüestros e desapareções de uruguaios aconteceram entre junho e setembro de 1976, visando desarticular as organizações de oposição que estavam sob ataque no Uruguai. Entre junho e setembro, mais ou menos 70 pessoas foram seqüestradas, a maioria pertencente ao *Partido por la Victoria del Pueblo* (PVP) cujas bases foram desarticuladas. Uma outra onda ocorreu no segundo semestre de 1977 e foi dirigida, fundamentalmente, contra os membros dos *Grupos de Acción Unificada* (GAU); depoimentos de sobreviventes argentinos<sup>98</sup> indicam que as vítimas dessa onda de seqüestro estiveram concentrados nos centros de detenção e desaparecimento conhecidos como *Pozo de Banfield* e *Pozo de Quilmes*.

Um pequeno número de uruguaios seqüestrados na Argentina reapareceu nas prisões do Uruguai. Cabe mencionar que, desde meados de 1974, os serviços de inteligência uruguaia já atuavam livremente em território argentino, reprimindo os exilados. Simultaneamente à repressão contra os exilados, membros das organizações políticas citadas também eram seqüestrados em Montevideú; entretanto, enquanto a grande maioria destes eram colocados à disposição da Justiça Militar, processados e legalizados na condição de presos, muitos dos que “caíram” na Argentina foram transformados em desaparecidos definitivos. É possível que o governo uruguaio, após a pouco crível história da “Operação Invasão” de 1976, não quisesse mais correr os riscos de uma nova transferência secreta de prisioneiros, evitando assim, ser desmoralizado<sup>99</sup>. Ao fazer esta opção, teve responsabilidade direta ou indireta sobre o destino

**botón de la A a la Z.** Montevideo: La Rueda de Amargueando, 2003. p. 50.

<sup>97</sup> Anexo de datos históricos referidos a la desaparición de Carolina Barrientos de Carneiro da Fontoura. Disponível em: <<http://www.tau.org/familiares/Barrientos-de-Carneiro.rtf>>. Acesso em 17/07/2003.

<sup>98</sup> Depoimento de Washington Rodríguez. “[...] no *Pozo de Quilmes* [...] vejo um grupo de 22 uruguaios presos. Os interrogadores eram uruguaios, oficiais pertencentes à OCOA, o interrogatório girava em torno de atividades no Uruguai. Os próprios guardas nos disseram que os uruguaios estavam a cargo do pessoal militar dessa nacionalidade.” CONADEP, op. cit., p. 196.

<sup>99</sup> Carlos Amorín relata que, quando o major Gavazzo voltou de Montevideú com a notícia de que mais de 20 uruguaios seqüestrados seriam repatriados (para utilizá-los na planejada “invasão”), houve dura discussão entre os oficiais de ambas nacionalidades que operavam conjuntamente em *Automotores Orletti*. Os argentinos exigiam que se respeitasse um acordo anterior entre ambas partes de que não haveria sobreviventes. Consideravam a atitude do governo uruguaio um grave e ameaçador precedente que poderia constituir-se em futuro risco para a segurança (impunidade e imunidade) dos operativos. AMORÍN, Carlos. **Sara - Buscando a Simón**. Montevideo: Ediciones de Brecha, 1996. p. 44. O ex-refém José Mujica avalia que as Forças Armadas uruguaias visavam destruir psicologicamente os inimigos em cativeiro. Mas isso era bem diferente do que ocorria na Argentina. Mujica lembra que, durante uma visita de oficiais argentinos em um quartel de Rocha onde ele e outros chefes tupamaros estavam presos na condição de reféns, aqueles comentaram a um capitão local: “tipos como éste, allá en la Argentina, estarían diez metros bajo agua.” CAMPODÓNICO, Miguel Angel.

dos opositores que agiam na Argentina.<sup>100</sup>

Quanto à existência de um plano “subversivo” de invasão do país, o fracasso do convencimento da opinião pública interna e externa esvaziou a tentativa de “criar” um fato que reforçasse o argumento de manter a militarização da sociedade, e a escalada repressiva diante da reedição da ameaça do (novo) “inimigo interno”. Como a encenação não surtiu o efeito desejado, a ditadura não pode aproveitar a experiência. Segundo o SERPAJ, não mais podendo legalizar os uruguaios seqüestrados em Buenos Aires pela repressão uruguaia sem expor a estrutura ilegal, clandestina e terrorista, não restou à ditadura outra opção a não ser o desaparecimento da oposição residente no país vizinho.<sup>101</sup>

As autoridades uruguaias responsáveis pelo combate à “subversão” sempre negaram sua vinculação com seqüestros, assassinatos e desaparecimentos de compatriotas na Argentina. À medida que depoimentos e relatos de sobreviventes se tornaram públicos, tais autoridades tentaram direcionar a responsabilidade sobre o destino final das vítimas ao governo argentino, inclusive alegando que as metodologias repressivas das experiências internas de cada país eram motivo suficiente para confirmar que a repressão uruguaia não exterminava. Entretanto, o fechamento de *Automotores Orletti* colocou uma delicada questão: o que havia ocorrido com os uruguaios que haviam sido vítimas de seqüestro depois do traslado dos participantes da “Operação Invasão” e que haviam sido vistos, segundo depoimentos de outros detidos, no local? Os militares uruguaios sempre afirmaram que foram as autoridades argentinas que decidiram tal impasse (*la disposición final*). É importante considerar que tal decisão ocorreu poucas semanas após o envio do grupo da “invasão” e que os militares argentinos haviam concordado em entregar os 22 detidos-desaparecidos, porque acreditavam que a ditadura uruguaia havia decidido sua *disposición final*, ou seja, sua execução.

O jornalista Roger Rodríguez, do jornal *La República*, indica que, segundo uma importante fonte vinculada a repressão argentina,<sup>102</sup> o último grupo de uruguaios que desapareceu em *Automotores Orletti* (cerca de 27 indivíduos), foi entregue às Forças Armadas uruguaias e levado ao país de origem. Com certa indignação, a fonte teria pronunciado que:

De Uruguay a los argentinos nos han cobrado todo y mucho ha salido a luz.  
Pero que no nos adjudiquen esas desapariciones. A los que no murieron en

---

**Mujica.** Montevideo: Fin de Siglo, 1999. p. 127.

<sup>100</sup> SERPAJ, op. cit, p. 294.

<sup>101</sup> Idem.

<sup>102</sup> É a mesma fonte que deu pistas concretas para encontrar a Simón Riquelme e à neta do poeta Juan Gelman, apropriados quando crianças. Soube depois que era Eduardo Ruffo, o mesmo agente da SIDE argentina que se havia apropriado da menina uruguaio-argentina Carla Rutilo, desaparecida, assim como os pais, na Bolívia.

Orletti nosotros los devolvimos. No sabíamos que los del primer viaje estaban vivos, así que cuando cerraba Orletti se planificó otro viaje grande en el que se incluyó a todos los que quedaban, incluso cinco argentinos. No participé en la entrega, pero creo que a esos últimos tienen que buscarlos en Uruguay.<sup>103</sup>

Em outra matéria,<sup>104</sup> Roger Rodríguez registrou nova entrevista com o mesmo informante, o qual reafirmou que as vítimas foram embarcadas no Aeroparque de Buenos Aires, durante a noite do domingo 4 e a segunda-feira 5 de outubro, em uma operação dirigida pelo major Gavazzo. Diante desses dados, Rodríguez estabeleceu algumas hipóteses:

- esses uruguaios (considerados, até então, como desaparecidos na Argentina) não receberam *disposición final* naquele país, o que ajuda a explicar o fato das equipes de antropologia forense argentina nunca terem identificado os restos de nenhum deles.

- dificilmente teriam sido vítimas da metodologia dos “vôos da morte” (jogar as vítimas nas águas do *Río de la Plata* ou no Oceano Atlântico). Um militar que prestou depoimento à *Comisión para la Paz* afirmou que o Uruguai não possuía, na época em que foram perpetrados esses crimes, aviões tipo Hércules, que permitiam lançar pessoas em pleno vôo (como fez a repressão argentina). A frase do militar uruguaio foi taxativa: “En Uruguay estaban los Fairchild y, si uno abre su puerta, el avión se cae.”<sup>105</sup>

- a opção restante é a de que aquelas pessoas chegaram ao Uruguai e então receberam a *disposición final*, o que permite pensar na existência de cemitérios clandestinos, dando mais argumentos para as suspeitas de que em alguns quartéis utilizados como centros de detenção clandestina houve remoção de terra após o fim da ditadura.<sup>106</sup>

Em relação a essas informações, Samuel Blixen<sup>107</sup> acrescenta que, caso se confirme o segundo vôo para o Uruguai, caem por terra, definitivamente, as argumentações sustentadas

<sup>103</sup> *La República*, 17/10/02, p. 2 e 3.

<sup>104</sup> RODRIGUEZ, Roger. “El ‘informante’ que permitió encontrar a Simón Riquelo confirma el último vuelo de los uruguayos de Orletti”. *Brecha*, n° 851, 09/06/02.

<sup>105</sup> Idem. Esta é uma questão em aberto. Há outra informação que afirma que a aeronáutica dispunha sim de um avião equipado com o dispositivo que permitia abrir a porta durante o vôo.

<sup>106</sup> Ver: OLIVEIRA, Raúl; MÉNDEZ, Sara. **Secuestro en la embajada. El caso de la maestra Elena Quinteros**. Montevideo: Edición de la Cátedra Tota Quinteros/Fundación Rosa Luxemburgo, 2003. Também: PANARIO, Daniel; GUTIÉRREZ, Ofelia; ONEGA, Elizabeth. **Estudio gearqueológico de Batallón nº 13. Recuperando la memoria**. Montevideo: Asociación de Docentes de la Universidad de la República ADUR-FDUU, 2004.

<sup>107</sup> BLIXEN, Samuel. “Expedientes cuidadosamente perdidos”. Publicada originalmente em *Brecha. Rebelión*,



durante décadas pelas Forças Armadas após o desvelamento da farsa da “Operação Invasão”. Apesar do revés sofrido, haviam aproveitado a divulgação dos repatriados de *Orletti* como “prova” de que os comandos que agiam em Buenos Aires, em realidade, haviam “resgatado” e salvo da morte os prisioneiros uruguaios que estavam nas mãos dos “assassinos argentinos”. Era a sugestão que se deixava em aberto sobre o destino da outra leva de *Orletti*; com isso, defendiam o argumento de que, no Uruguai, não havia ocorrido execução sistemática de presos.<sup>108</sup>

A confirmação da existência desse segundo vôo<sup>109</sup> pode ajudar a entender, mesmo que em parte, a essência do “pacto de silêncio” entre os militares envolvidos com a coordenação repressiva da Operação Condor, além de fragilizar sensivelmente os argumentos clássicos de que “cumpriram seu dever”, de que a morte de detidos foi ocasionada pelo fato de que “a alguno se le fue la mano en el interrogatorio”, ou de que a responsabilidade das desapareições foi da repressão argentina.<sup>110</sup>

Um capítulo a parte no tema da coordenação repressiva concerne ao desaparecimento e à apropriação de crianças.<sup>111</sup> Dezesseis crianças uruguaias foram seqüestradas na Argentina e supõe-se que outras três possam ter nascido em cativeiro; por outro lado, duas meninas argentinas foram desaparecidas no Uruguai. O seqüestro de crianças uruguaias na Argentina seguiu a mesma lógica dos casos semelhantes que lá ocorreram. Contudo, em quase todos os casos, houve uma ação conjunta de seqüestradores de ambos os países. Apesar de um dos principais responsáveis pela atuação dos comandos uruguaios no país vizinho, o major José Nino Gavazzo, tivesse afirmado à detida Sara Méndez que “esta guerra no es contra los

---

03/02/02.

<sup>108</sup> Idem.

<sup>109</sup> No final de 2004, veio a público o Informe de Madres y Familiares de Uruguayos Detenidos Desaparecidos com o título **A todos ellos**. O mesmo se constitui em um valioso instrumento de informação atualizada sobre os casos de mortes e desaparecimentos produzidos pelo Terror de Estado uruguaio, incorporando os dados das diversas iniciativas de esclarecimento, desde o seminal **Uruguay: Nunca Más** até o relatório da *Comisión para la Paz*. A organização de *Madres y Familiares de Uruguayos Detenidos Desaparecidos* incorpora, nas informações correspondentes a todas as vítimas de *Automotores Orletti* que fazem parte do provável segundo vôo ao Uruguai, o seguinte acréscimo: *DESAPARECIDO. Existen indicios que fue trasladado a Uruguay. CONDOR.*

<sup>110</sup> Novas informações levantadas pela imprensa, nos primeiros meses de 2005, praticamente confirmam a existência de um segundo vôo e apontam para a possibilidade de que tenha ocorrido um terceiro envio de detidos-desaparecidos de Buenos Aires a Montevideú. Ver as seguintes matérias do jornal *La República*: “En el Batallón 14, junto a María Claudia, estarían los desaparecidos del ‘2° vuelo’” (07/08/05); “Uruguayos secuestrados en Argentina en setiembre de 1976 fueron ejecutados y enterrados en Uruguay” (11/08/05); “Margarita Michelini descarta que aviadores desconocieran el traslado de presos” (15/08/05); “Armada buscará ‘profundizar investigación de la desaparición de los GAU en Argentina’”(15/08/05); “Habría habido más de tres o cuatro ‘vuelos de la muerte’” (22/08/05); “Los responsables del segundo vuelo son Amaury Prantl, Gavazzo y Cordero” (05/09/05).

<sup>111</sup> Ver, também, o capítulo 7, item 7.2.2.

niños”,<sup>112</sup> na hora de separá-la do filho de 20 dias, os fatos desmascararam essas palavras. Sara Méndez só reencontrou o filho Simon Riquelo 27 anos depois; é um dos raros casos de sobrevivência de uma gestante desaparecida temporariamente que sobreviveu ao seqüestro, desaparecimento e apropriação do filho.<sup>113</sup> Várias crianças seqüestradas foram recuperadas, sofrendo, em alguns casos, situações traumáticas no reencontro com as famílias verdadeiras. O que se deve destacar é que, em um pequeno país como o Uruguai, de reduzida população, a história do seqüestro dessas crianças, assim como o esforço das famílias que as procuraram, marcou fortemente a sociedade.

A partir da onda de seqüestros desencadeada desde junho de 1976 (que correspondem à parte daqueles que foram utilizados na “Operação Invasão”), conseguiu-se levantar informação e provas sólidas de que estava sendo utilizado um programa sistemático de coordenação repressiva entre as Forças Armadas de ambos os países. Imediatamente, embora com a dificuldade colocada pela metodologia de ação desconhecida, mobilizaram-se os familiares, o ACNUR e as organizações internacionais de direitos humanos. “El único que no hizo nada fue el gobierno uruguayo, limitándose a declarar, a través de Hamlet Reyes, presidente del Consejo de Estado, que ‘eso no les atañía porque eran sucesos fuera del país.’”<sup>114</sup>

Às declarações dos sobreviventes das ondas de seqüestro, põe-se em evidência a invalidez das interpretações que esgrimiam os militares argentinos de que os desaparecimentos resultavam como consequência da suposta “guerra suja”. A metodologia empregada contra o exílio uruguaio mostra claramente que se tratou de uma verdadeira caçada humana sustentada no critério da defesa das fronteiras ideológicas da DSN, em completo desacordo com os mínimos princípios democráticos e com a percepção de respeito da soberania nacional.

A motivação doutrinária dessa modalidade repressiva não pode esconder a existência de outras motivações (bem utilitárias, aliás): na sombra da repressão ilegal, promoveu-se a lucrativa iniciativa do roubo e da extorsão, práticas dos comandos repressivos aproveitando a desolação do cenário de horror e silêncio resultante da sua ação. A dupla percepção impunidade-imunidade que aquelas unidades tinham sobre sua atuação clandestina apontou outro critério que reforçou a ferocidade da caçada (evitar testemunhos para facilitar a

---

<sup>112</sup> Testimonio de Sara Méndez no Julgamento contra os Comandantes argentinos, em 1985. INFORME DE MADRES Y FAMILIARES DE URUGUAYOS DETENIDOS DESAPARECIDOS. **A todos ellos**. Op. cit., p. 203.

<sup>113</sup> AMORÍN, op. cit.

<sup>114</sup> CELS, op. cit.

apropriação de bens materiais) e que, em certos casos, se converteu em um fim em si.

Além do saque, marca dessas ações repressivas, houve também casos de chantagem. O caso mais exemplar, nesse sentido, envolveu a estrutura do PVP, tão visada em 1976. Entre os uruguaios seqüestrados na onda de seqüestros da “Operação Invasão”, estavam os líderes históricos do movimento operário de raiz anarquista vinculados à *Convención Nacional de Trabajadores* (CNT) e ao PVP, Gerardo Gatti e León Duarte. Seqüestrados e detidos em *Automotores Orletti*, foram vítimas de chantagem por parte do comando coordenado que ali atuou, o qual tinha informações sobre certa soma de dinheiro que a organização dispunha para sua infra-estrutura e para proteger os militantes clandestinos. Para tanto, foi detido um outro líder sindical, Washington “Perro” Pérez, para que servisse de mensageiro entre a repressão e o PVP na clandestinidade. Pérez, seqüestrado, foi levado de encontro a Gatti, para dar constância de que estava vivo, embora com graves ferimentos. Os captores, então, apresentaram sua base de negociação:

Sus captores deseaban ahora que yo me comunicara con compañeros de Gerardo para conseguir el canje de la libertad de éste y otros refugiados uruguayos secuestrados, contra una gruesa suma de dinero. La idea de los extorsionadores era que la suma fuera recaudada en Europa, por parte de sindicatos y grupos afines.<sup>115</sup>

Os seqüestradores exigiam dois milhões de dólares. Pérez foi levado em diversas oportunidades a *Automotores Orletti*. Para demonstrar que Gatti estava vivo, os seqüestradores tiraram uma foto dele com Gatti e um jornal do dia (a única foto conhecida de um detido nesse centro clandestino). As negociações se arrastaram durante dias; em determinado momento, interromperam-se os contatos. Posteriormente, o agente uruguaio Campos Hermida voltou a buscá-lo, mas não mais para negociar o resgate de Gatti: “ese asunto está liquidado”, afirmou o repressor. Agora a negociação era pela vida do outro dirigente, León Duarte. Este, também em péssimo estado, recomendou a Pérez que fugisse do país, coisa que ele fez imediatamente. Duarte e Gatti permaneceram desaparecidos desde então. Poucas semanas depois, Gavazzo e seus comandados conseguiram por as mãos no dinheiro do PVP, ao prenderem Alberto Mechosos e Adalberto Soba, também desaparecidos.<sup>116</sup>

Durante 1978, diminuí o ritmo de operações contra uruguaios na Argentina, talvez porque a ACNUR obteve sucesso em encontrar acolhida para os mesmos na Europa e no

<sup>115</sup> Testimonio de Washington Pérez. Alvesta (Suécia), 01/09/76. CELS, op. cit.

<sup>116</sup> BLIXEN, Samuel. “Uruguay en el Plán Cóndor. Memorias de Orletti: en nombre de la patria y con ánimo de lucro.” *Brecha*, nº 823, 07/09/01.

México. O último desaparecimento de um cidadão uruguaio naquele país ocorreu em 1979.

No Chile, os acontecimentos que se sucederam à derrubada do governo Allende produziram vítimas uruguaias. O SERPAJ recebeu testemunhos de uruguaios residentes no Chile que asseguraram ter visto no consulado uruguaio conhecidos oficiais das *Fuerzas Conjuntas* que se haviam deslocado até lá com listas de pessoas requeridas no Uruguai, as quais eram confrontadas com os documentos das pessoas que procuravam os serviços do consulado. No final do ano 2000, militares chilenos apresentaram ao governo Lagos informação sobre o destino de duzentos detidos-desaparecidos no Chile, todos devidamente identificados, dos quais 150 foram assassinados e jogados ao mar, rios e lagos.<sup>117</sup> Entre eles, confirmou-se a presença de quatro cidadãos uruguaios.

Dados de sobreviventes e de organizações de direitos humanos identificam o desaparecimento de oito cidadãos uruguaios no Chile de Pinochet e a morte de outros quatro. Recente documento desclassificado pelos EUA, reconhece, um nono caso de desaparecimento, assim como a participação de agentes uruguaios (e argentinos e brasileiros) nos “interrogatórios” de militantes da esquerda chilena.<sup>118</sup>

A conexão repressiva Uruguai-Chile remete-se ao assessoramento prestado por militares uruguaios aos serviços de inteligência chilena para identificar refugiados orientais, logo após a queda do governo da *Unidad Popular*, fato confirmado por diversos exilados. Pedro Aranco, um nome conhecido no sistema repressivo uruguaio, foi adido militar na embaixada de Santiago, e esse cargo tinha centralidade na conexão de informação dos sistemas de inteligência regional estabelecida pela macrocoordenação da Operação Condor. Por outro lado, são de domínio público as estreitas relações e afinidades ideológicas entre Bordaberry e Pinochet.

O Chile foi também o país receptor dos pequenos irmãos Julien, seqüestrados em Buenos Aires (na mesma ação em que foram mortos seus pais), levados para um centro clandestino de Montevideu e, por fim, abandonados em Valparaiso. Ou seja, um comando atravessou fronteiras com crianças, entrou no país, saiu, abandonou as crianças e o governo chileno não detectou nada.

Finalmente, a conexão uruguaio-chilena sob as asas do Condor extrapolou a cronologia das ditaduras e se manifestou fortemente nos anos 90. O caso Berríos implicou no traslado clandestino de um importante ex-agente da DINA, em 1992, ao Uruguai.

---

<sup>117</sup> Os dados adjuntos correspondem a número de ficha, nome, região e data de detenção, organismo responsável, local de detenção e destino final. *Comunicado de Prensa de Madres y Familiares de Uruguayos Detenidos-Desaparecidos*. Montevideo, 10 de enero de 2001.

<sup>118</sup> BLIXEN, Samuel. “Serían nueve los uruguayos desaparecidos en Chile”. *Brecha*, 16/11/01, p. 13.

Posteriormente, houve um seqüestro seguido de execução e desaparecimento, em um operativo coordenado pelos oficiais de inteligência, o coronel uruguaio Thomas Casella e o capitão chileno Carlos Herrera Jiménez, mostrando a fluidez dessa coordenação repressiva binacional.<sup>119</sup>

Em relação ao Paraguai, há o desaparecimento já comentado de Gustavo Inzaurrealde e Nelson Santana Scotto.<sup>120</sup> Na Bolívia, em abril de 1976, foram detidas a argentina Graciela Rutilo e sua filha Carla (de nove meses). A mãe da criança foi torturada nas dependências do *Departamento del Orden Político* e do Ministério do Interior, inclusive por repressores argentinos. Mãe e filha foram entregues ao país de origem. Graciela desapareceu e Carla foi apropriada por Eduardo Rulfo, um dos torturadores responsáveis por *Automotores Orletti*. O pai da menina, o uruguaio Enrique Lucas Lopez, morreu sob tortura na Bolívia, em setembro de 1976.

A reciprocidade foi uma característica da relação entre os regimes de SN e foi formalmente instituída no marco da Operação Condor. O Uruguai também foi palco da coordenação repressiva contra cidadãos estrangeiros. A conexão argentina foi a mais presente. A entrada no Uruguai de agentes argentinos com documentação encoberta e imunes a qualquer controle interno foi uma constante, como no caso de Aníbal Gordon, um dos principais repressores argentinos de *Automotores Orletti* e grande colaborador dos comandos uruguaios que agiam na Argentina. Gordon atuou no Uruguai com documentação que o identificava como oficial da marinha local.<sup>121</sup> Adolfo Scilingo, o ex-oficial da Armada argentina que confirmou os “vôos da morte” (dos quais participou),<sup>122</sup> informou que sabia das atividades de oficiais da *Escuela de Mecánica de la Armada* (ESMA) em Montevideú. Ele mesmo havia disponibilizado diversos veículos, utilizados em “passeios” no Uruguai, em 1977, os quais permitiram seqüestrar militantes montoneros que, com a colaboração dos Fuzileiros Navais (FUSNA) locais, foram entregues à ESMA e, posteriormente (com a exceção de Jaime Dri, que fugiu<sup>123</sup>), acabaram desaparecidos.<sup>124</sup>

Entre os casos de seqüestros e desaparecimentos de cidadãos argentinos registra-se o caso dos irmãos Epelbaum. Em novembro de 1976, os irmãos Claudio e Lila Epelbaum foram

<sup>119</sup> Cf. o item 8.3 (O Uruguai no marco da Operação Condor).

<sup>120</sup> Ver o item 7.3 (capítulo 7).

<sup>121</sup> SERPAJ, op. cit, p. 337.

<sup>122</sup> VERBITSKY, Horacio. *El vuelo*. Buenos Aires: Planeta, 1995.

<sup>123</sup> Jaime Dri, ex-deputado peronista da Província do Chaco, foi seqüestrado em Montevideú, onde estava escondido, em dezembro de 1977. Após ter sido torturado em um centro, que não identificou, foi entregue à repressão argentina. Após ter perambulado por diversos centros de detenção clandestina, conseguiu fugir em junho do ano seguinte.

<sup>124</sup> BLIXEN, Samuel. “Trócoli supo todo sobre los desaparecidos”. *Brecha*, n° 549, 07/06/96.

seqüestrados na cidade balneária de Punta del Este. Como um outro irmão havia desaparecido na Argentina, anteriormente, a mãe havia sugerido que se mudassem para o balneário uruguaio. O *seguimento* ostensivo feito por dois carros de placas argentinas levou à solicitação de proteção policial. Porém, o seqüestro foi consumado e a mãe denunciou o caso junto à autoridade policial da cidade de Maldonado, a qual reconheceu que os filhos talvez “[...] podían haber sido secuestrados por un comando argentino.” Anos depois, um sobrevivente testemunhou a presença de ambos, em uma data posterior ao seqüestro, no centro de detenção clandestino *El Banco*, na Argentina.<sup>125</sup>

Outro caso muito particular foi o da família argentina Logares. Em maio de 1978, Claudio Logares, Mónica Grispón e a filha Paula (de dois anos de idade), foram seqüestrados em Montevideú, onde residiam desde o ano anterior. O casal foi visto no *Pozo de Banfield* e, posteriormente, desapareceu. A menina Paula foi apropriada por uma autoridade policial da Província de Buenos Aires; após oito anos do seqüestro, foi restituída à verdadeira família a partir de gestões da *Abuelas de Plaza de Mayo*.<sup>126</sup> Seu caso foi esclarecedor sobre a colaboração repressiva e quanto à tipificação dos crimes de subtração e troca de identidade.

Cidadãos brasileiros também foram vítimas da repressão no Uruguai. Desde que se formou a comunidade de exilados brasileiros no país, logo após o golpe que derrubou o governo João Goulart, agentes dos serviços de inteligência do Brasil eram vistos realizando atividades de seguimento e espionagem, por vezes até ostensivas. A deterioração da democracia uruguaia foi acompanhada pela presença de indivíduos que, supostamente, pertenciam ao Esquadrão da Morte brasileiro. Diversos depoimentos indicam que o temido delegado Sérgio Paranhos Fleury foi visto em Montevideú. Essas denúncias aumentaram durante os cursos de instrução ministrados por Dan Mitrione, e devido aos acontecimentos envolvendo o seqüestro do cônsul brasileiro Dias Gomide pelos tupamaros. Com a interrupção democrática, em 1973, o intercâmbio se tornou mais profícuo, ao ponto de,

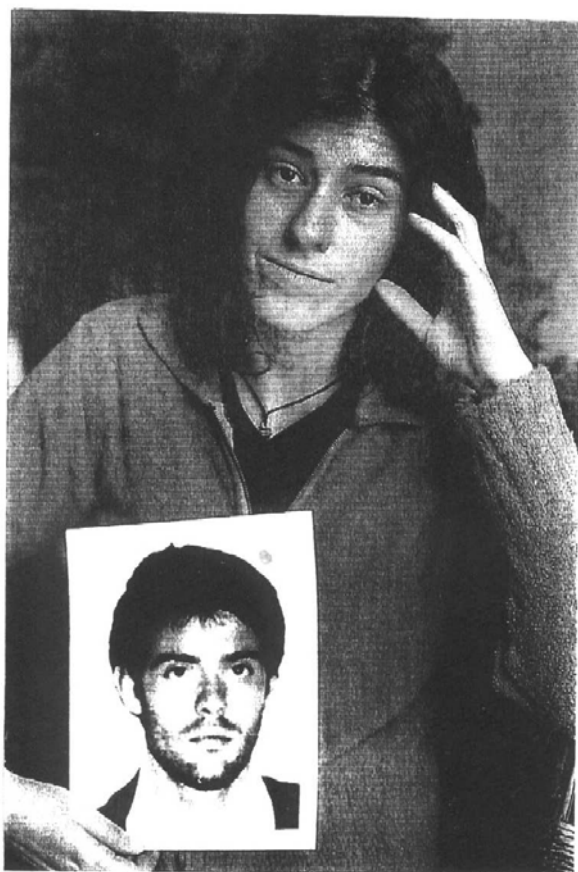
---

<sup>125</sup> SERPAJ, op. cit., p. 339.

<sup>126</sup> Sob os delitos de alteração do estado civil de uma menor de 10 anos e por falsidade ideológica em instrumento público (Certidão de Nascimento), sofreram prisão preventiva o casal apropriador e o médico que falsificou a data do nascimento. CONADEP, op. cit., p. 192.

## ANEXO X

No "olho do furacão"  
 Duas gerações atingidas pelo  
 Terror de Estado



*Lena, filha de Alberto Fontela, desaparecido em Chile em setembro de 1973.*



*Ana, filha de Ignacio Arocena, desaparecido em Argentina em agosto de 1978.*



*Valentina, filha de Uba Gesner Chávez, desaparecido em Uruguay em maio de 1976.*

Fotografias de Annabella Balduvino

Fonte: CAILLABET, Carlos; BALDUVINO, Annabella. *Nomeolvides*. Montevideo: s. ed., 2001.

segundo alguns depoimentos, agentes brasileiros participarem de ações contra militantes uruguaios.<sup>127</sup>

Um caso que transcendeu fronteiras foi o protagonizado pelo jornalista Flávio Tavares, exilado no México e trabalhando para o jornal *Excelsior* daquele país. Tavares foi seqüestrado em Montevidéu quando, após realizar gestões para libertar um correspondente colega de jornal que estava preso, preparava-se para embarcar no Aeroporto de Carrasco. Agentes da OCOA realizaram o seqüestro perfeito, pois o prenderam após ter passado pela Imigração, portanto, após ter devolvido o visto de permanência no país; teoricamente, havia abandonado oficialmente território uruguaio. Logo, sua desapareição seria, presumivelmente, vinculada à dinâmica da repressão argentina. Tendo passado pela experiência de sofrer dois fuzilamentos simulados e outras modalidades de tortura, Tavares foi oferecido pela ditadura uruguaia à ditadura brasileira.<sup>128</sup> Considerando que o jornalista havia sido um dos presos políticos brasileiros trocados pela liberdade do embaixador estadunidense seqüestrado no Brasil, Charles Ellbrick, e que o tratamento dado aos banidos que voltavam ao país era a execução, o destino de Tavares estava definido. Um agente mandado para contatar as autoridades brasileiras na sexta-feira não encontrou ninguém e teve que esperar até a segunda-feira. Nesse meio tempo, o jornal *Estado de São Paulo* denunciou o caso e tornou público o seqüestro de Tavares inviabilizando, provavelmente, a aceitação da oferta uruguaia. Após estar nove dias detido-desaparecido, Tavares foi colocado à disposição da Justiça Militar, acusado de espionagem, e foi legalizado como preso, situação da qual saiu após importantes manifestações internacionais de denúncia da sua condição. Acabou expulso no 23 de janeiro de 1978, dois dias antes da visita oficial do general Geisel ao Uruguai.

Embora os casos de Flávio Tavares e de Flávia Schilling tenham sido os mais conhecidos, outros brasileiros estiveram presos no Uruguai. É o caso do ex-fotógrafo Antônio Pires da Silva, preso durante cinco meses e vítima de permanentes torturas. Por questões de

---

<sup>127</sup> Caso de Carlos Aguilera, detido em uma *ratonera* que visava capturar a Amelia Sanjurjo (posteriormente desaparecida): “Estavam à paisana; não os conhecia. Tinham um sotaque estrangeiro; eram brasileiros; eram pardos”. BAUMGARTNER; DURAN MATOS; MAZZEO, op. cit., p. 23.

<sup>128</sup> Informação de Juan Mintegui durante depoimento de Flávio Tavares. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura, 26/06/04. A família de Mintegui estava, na época, exilada no Uruguai e, por relações políticas e de amizade com a vítima, acompanhou aqueles eventos de forma muito próxima.

O próprio Tavares, em entrevista realizada logo após sua libertação, reconhecia essa iniciativa do governo uruguaio: “[...] fui seqüestrado pelo exército na noite de 14 de julho de 1977 para ser entregue ao exército brasileiro. [...] No dia seguinte à minha prisão, um emissário do governo uruguaio foi ao Rio de Janeiro para combinar os detalhes da minha entrega ao Governo brasileiro. Mas a resposta deste, na 5ª feira, foi mandar que ele aguardasse uma decisão até a 2ª feira e neste dia a resposta foi negativa. No entanto, o governo brasileiro entregou a esse senhor um longo dossiê sobre mim, que ele trouxe ao Uruguai e sobre o qual fui interrogado no dia seguinte. Era um dossiê sobre as minhas atividades no Brasil desde o tempo de estudante, e principalmente sobre as minhas atividades na Imprensa, sobre as coisas que eu tinha escrito nos últimos tempos no jornal *O*



índole pessoal e profissional, Silva foi trabalhar na cidade de San Javier (Departamento de Río Negro), em 1984. Lá, as *Fuerzas Conjuntas* detectaram um esquema de estocamento de armas que, supostamente, estaria vinculado à volta do exílio do líder do Partido Blanco, Wilson Ferreira Aldunate. Silva, acusado de estar envolvido nessa ação, acabou preso. Transferido para o 9º Batalhão de Infantaria de Fray Bentos, acabou sendo testemunho de um fato que impactou a sociedade uruguaia: a morte sob tortura do médico Vladimir Roslik,<sup>129</sup> fato acontecido no final da ditadura e cuja resolução permitiu verificar a persistência do Terror de Estado nas vésperas das eleições e o encobrimento dos motivos reais da sua morte.<sup>130</sup>

Silva foi processado e condenado por subversão. Foi transferido para o presídio de *Libertad*, onde encontrou outro brasileiro preso. Em função das torturas sofridas, Silva foi internado no Hospital Militar, em Montevideú. A ausência de provas contra ele foi denunciada por organizações de direitos humanos. Depois da imprensa brasileira divulgar o caso, ele foi levado rapidamente à fronteira Rivera-Livramento e foi libertado, no dia 5 de setembro de 1984, após ter sido advertido: “fica de boca calada, pois do contrário serás liquidado pelos comunistas”.<sup>131</sup> Ainda em Livramento, Silva foi examinado por um médico, que constatou as torturas sofridas. Curiosamente, quando no ano seguinte decidiu processar o governo uruguaio pelo tratamento recebido, teve enormes dificuldades para que a Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul lhe fornecesse aquele laudo. Em 1986, depois do fim das ditaduras no Uruguai e no Brasil, Silva se preparava para depor diante da justiça uruguaia no caso Roslik e encaminhar seu pedido de indenização ao Estado daquele país quando o governo Sanguinetti aprovou a *Ley de Caducidad*, anistiando todas as responsabilidades repressivas cometidas pelos militares durante a ditadura e bloqueando o acesso às instâncias legais, tanto como meio de reparação às vítimas quanto para conhecer a verdade e exigir justiça.<sup>132</sup>

Silva conheceu em *Libertad* outro brasileiro preso, Rubem Malikovsky. Natural de

*Estado de São Paulo.* LEIRIA, Luiz. “Fuzilado”. *Versus*, São Paulo, nº 19, março/abril 1978, p. 3-5.

<sup>129</sup> No povoado de San Javier, havia uma pequena comunidade russa na qual se destacava o médico Roslik. O fato de ter sobrenome russo (sua família chegara de lá em 1913) e de ter estudado medicina em Moscou o transformou em um potencial “inimigo interno”. Durante o ano de 1980, esteve preso em *Libertad*. Autoridades militares e médicos tentaram encobrir, sem sucesso, a sua morte sob tortura, ocorrida em 1984.

<sup>130</sup> “Militares uruguaio liberam aqui brasileiro torturado em Montevideú”. *Jornal A PLATEIA*. Livramento, 06/09/84, matéria de capa.

<sup>131</sup> “Salvem Malikovsky”. *Jornal A PLATEIA*. Livramento, 08/09/84, s. p. O jornal comenta ainda um insólito pedido de Silva à imprensa antes de abandonar Livramento: “Não digam que vou para casa, pois eles andam me seguindo. Diz que fui para o Rio de Janeiro, falar com o doutor Brizola. É para deixar os milicos mais bravos pois eles não gostam do Brizola desde que ele condecorou o Sendic”.

<sup>132</sup> “Brasileiro volta ao Uruguai para denunciar toda tortura”. *Zero Hora*, 12/12/86, p. 21.

Santa Cruz, Rio Grande do Sul, foi preso no Uruguai em função de suas atividades junto aos *cañeros* e suas ligações com Raúl Sendic. Foi condenado a trinta anos de prisão. Um outro brasileiro preso foi o veterinário Haroldo Collares. Fazendeiro estabelecido em Tacuarembó, foi detido em junho de 1972 sob acusação de subversão. Todos seus bens foram seqüestrados (automóvel, avião, barco da sua empresa de pesca); sua esposa, sem crédito bancário e sem bens, teve que fechar a empresa de pesca e uma clínica veterinária da família. Condenado a nove anos de prisão, a família registrou a alegação recebida da autoridade responsável de que, como pescava na represa da Hidrelétrica Gabriel Terra, poderia sabotar o país deixando-o completamente na escuridão. Em realidade, Collares havia sido candidato à prefeitura de Tacuarembó, em 1971, pela Frente Ampla. Conhecia diversos políticos esquerdistas, inclusive o general Seregni. Sua mãe procurou ajuda das autoridades brasileiras no Uruguai até que ouviu, de um funcionário graduado: “Minha senhora, pare com isso; não adianta, nós temos horror de subversivos”.<sup>133</sup>

Outros casos mostram o grau de truculência e de impunidade, mesmo quando o motivo da ação policial parece distante de ser de índole política. Foi o caso do uruguaio Asdrúbal Moreira Fontoura Cardoso,<sup>134</sup> que estava radicado há mais de dez anos no Município de Livramento. Cinco policiais uruguaio o prenderam no seu “bolicho”, na localidade de Coxilha Negra, a oitenta metros da fronteira, e o confinaram, durante dois dias, na prisão do povoado de Tranqueras, no Uruguai. Cardoso revelou depois que fora preso por suspeita de roubo de gado de um proprietário uruguaio cujas terras eram lindeiras com as da vítima. Quando lembrou aos policiais que era comum que suas poucas vacas e cavalos se misturassem com as do vizinho, passou a apanhar, como se aquilo fosse uma confissão de culpa. Foi quando lembrou da existência de um acordo informal existente entre as autoridades policiais fronteiriças (provavelmente de antes das ditaduras) de que, em caso de roubo de gado, havia uma faixa de dez quilômetros de cada lado da linha de fronteira, liberada para a atuação dos policiais do outro país. A pressão dos vereadores de oposição de Livramento sobre as autoridades estaduais e nacionais conseguiu que a vítima fosse libertada em Rivera, mediante assinatura de uma declaração de que a detenção havia ocorrido na linha divisória da fronteira, mascarando que se havia tratado de um seqüestro e de que havia ocorrido dentro do território brasileiro. De fato, na comunidade de Livramento, foram registrados vários seqüestros de uruguaio com vistos de permanência no Brasil. Provavelmente, tal fato ocorreu

---

<sup>133</sup> “Há outro brasileiro preso em Montevideú”. *Coojornal*, Ano IV, Nº 36, dezembro de 1978, p. 16.

<sup>134</sup> “Seqüestro: Polícia uruguaia fala em roubo de gado”. Transcrição de notícia de jornal sem identificação. Acervo Pessoal Omar Ferri (APOF). Acervo da Luta Contra a Ditadura.

também em outros pontos da fronteira. Entre 1977 e 1978, há vários casos desse tipo. A libertação das pessoas ocorreu sempre sob pressão e mobilização da comunidade e da Câmara de Vereadores, apesar da inoperância e conivência das autoridades interventoras e da Polícia Federal brasileira.<sup>135</sup>

#### 8.4.1 - Coordenação repressiva em Porto Alegre: “o caso Lilian – Universindo”

As conexões da ditadura brasileira com a repressão regional também existiram. Uma matéria do *Jornal Movimento*, de fevereiro de 1979, centrada no seqüestro dos uruguaios em Porto Alegre, lista alguns dos fatos que lembram esse envolvimento.<sup>136</sup> Entre os fatos, a instrução de torturadores da DINA por especialistas brasileiros, e a presença de aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) para recolher refugiados detidos no Estádio Nacional de Santiago do Chile. Poucos meses antes do seqüestro de Porto Alegre, o cidadão argentino Norberto Armando Habegger desaparecia no aeroporto do Galeão antes de embarcar para Madri.<sup>137</sup> No mesmo local, em 1980, foram capturados os argentinos Horacio Campliglia e Mónica Pinus, os quais foram entregues à ditadura argentina, que, posteriormente, os desapareceu. No mesmo ano, desapareceram o padre argentino Jorge Adur e o estudante Lorenzo Viñas, talvez no Rio Grande do Sul, num local próximo de Uruguaiana.<sup>138</sup>

Embora sem a mesma importância da Argentina, no sul do Brasil houve significativa atividade do exílio latino-americano, sobretudo após a implantação da ditadura argentina. No início dos anos 80, Porto Alegre foi uma das rotas de encontro do exílio uruguaio com a população interna. Atividades políticas e shows musicais marcaram os últimos anos da ditadura. Entre elas, a mencionada presença de Wilson Ferreira Aldunate num simpósio sobre as formas de Estado, promovido pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a presença de músicos como Los Olimareños, Alfredo Zitarrosa e Daniel Viglietti, expressões maiúsculas da cultura popular uruguaia da época, todos exilados e que atraíam caravanas, as quais, apesar de todos os entraves, vinham de vários pontos do país vizinho. São

---

<sup>135</sup> Casos de: Edgar Alonso Mendonça, proprietário de uma fábrica de farinha de ossos, preso durante mais de um mês em cárceres uruguaios; Pedro Octávio Araújo, comerciante detido durante seis meses e seu funcionário Alberto dos Santos (um mês detido); Juan W. Protí, comerciante, preso durante uma semana. Todos foram detidos e torturados sob acusação de vinculação ao contrabando de gado na fronteira. Idem.

<sup>136</sup> ALMEIDA FILHO, Hamilton; TEIXEIRA, Mônica. “Brasil também ajudou a prender e bater lá fora.” *Jornal Movimento*, 5 a 11/02/79.

<sup>137</sup> “Tortura tipo exportação”. *IstoÉ*, 14 de fevereiro de 1979, p. 28-34.

<sup>138</sup> BOCCIA PAZ, op. cit., p. 217.

evidentes as conotações políticas que adquiriam tais acontecimentos, o que implica em pensar na rede de espionagem que se montava para levantar listas de participantes: grampeando telefones, vigiando as companhias de transporte de passageiros que realizavam o trajeto Porto Alegre-Montevideú (ONDA e TTL), as conexões aéreas e hotéis que poderiam alojar esse contingente. A cidade era um centro de denúncias contra a ditadura uruguaia. A imprensa repercutia notícias do contexto platino enquanto cresciam as campanhas pela libertação dos brasileiros Flávia Schilling e Flávio Tavares, às quais se somaria, depois, a que reivindicaria a liberdade de Lilian Celiberti e Universindo Diaz, uruguaios seqüestrados nas ruas de Porto Alegre, no 12 de novembro de 1978, por um comando binacional que agiu sob a dinâmica recomendada pela Operação Condor.

A conexão entre as comunidades de informações dos dois países sempre foi ativa. Um dos casos mais conhecidos foi o denunciado pelo presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH) de Porto Alegre, Jair Krischke, sobre a espionagem das atividades desenvolvidas por Ferreira Aldunate no Brasil, em 1983. Os dados levantados pela inteligência brasileira foram entregues às autoridades diplomáticas do Uruguai no Brasil que, por sua vez, encaminhou ao governo de Gregorio Álvarez. Junto eram anexadas as listas de passageiros da ONDA e do TTL dos dias em que teriam acontecido os encontros e a lista de hóspedes do Hotel Conceição II e do City Hotel.<sup>139</sup> Sobrevivente da ação do Condor que executara Micheline e Gutiérrez Ruiz, Ferreira Aldunate, era, possivelmente, o político de maior projeção do exílio uruguaio e seus passos eram acompanhados com muita atenção pela ditadura.

Outro caso que espelha até onde se deu a presença de agentes de inteligência dos outros países dentro do Brasil foi relatado pela revista *IstoÉ*, em 1979. A fonte era um cidadão argentino detido no interior do Rio Grande do Sul, interrogado em Porto Alegre e que afirmou ter presenciado uma situação bastante bizarra:

Na mesma cela, encontravam-se dois uruguaios, detidos sob suspeita de subversão. Durante duas semanas eles foram interrogados e torturados. Até que veio a informação de Montevideú: os dois eram policiais uruguaios à procura de subversivos no Brasil.<sup>140</sup>

De todas as situações conhecidas sobre esta vertente da coordenação repressiva

<sup>139</sup> Em função dessas denúncias, após a ditadura, o cônsul uruguaio de Porto Alegre, Raúl Liard, foi destituído pelo governo Sanguinetti, mas nada aconteceu com o embaixador Alfredo Platas, que, segundo a documentação levantada por Krischke, além de ser o superior, também sabia da operação de espionagem. “Entrevista: Habla Jair Krischke, el denunciante del espionaje contra Wilson Ferreira Aldunate en 1983”. *La República*, 31/05/2003, p. 8.

<sup>140</sup> “Tortura tipo exportação”. *IstoÉ*, 14 de fevereiro de 1979, p. 28-34.

regional, nenhuma produziu tanto impacto quanto o seqüestro de Lilian Celiberti e de Universindo Diaz, vinculados ao PVP, e dos filhos de Lilian, Francesca e Camilo, em uma ação que foi resultado de uma operação conjunta entre um comando uruguaio<sup>141</sup> e policiais do Estado do Rio Grande do Sul.<sup>142</sup> O casal morava em Porto Alegre havia alguns meses; seu principal objetivo era elaborar um dossiê sobre violações de direitos humanos no Uruguai. Após a desestruturação dos núcleos que permaneciam na Argentina, com a terrível repressão que se abateu sobre eles em 1976, o PVP tentava potencializar um canal de contato com os companheiros do interior do Uruguai, a partir do Brasil. O fortalecimento da oposição, a retomada de atividades sindicais e a liberdade de imprensa tornavam o Brasil, aparentemente, uma opção menos perigosa para realizar o trabalho de denúncia da ditadura uruguaia; por isso, a escolha de Porto Alegre. Anos mais tarde, Lilian Celiberti diria:

Cuando fuimos hacia Porto Alegre, teníamos cierta noción de que había cooperación entre las fuerzas policiales del Cono Sur. Pero no teníamos muy claro que el Brasil estuviese como la Argentina, donde había una guerra de exterminio. Pensábamos que habría mayor limitación para que los policiales uruguayos actuaran en Brasil.<sup>143</sup>

Lícia Peres, na época no Movimento Feminino pela Anistia do Rio Grande do Sul, lembra que poucos dias antes de tornar-se público o seqüestro dos uruguaiois, uma mulher com sotaque carregado havia contatado o movimento marcando um contato. Mas houve desencontro de horários; Lilian chegou antes do acordado e, muito nervosa, entregou um caderno cheio de anotações para a dona da casa onde deveria ocorrer o contato. Logo depois, houve o seqüestro e o caderno contendo informações sobre a repressão uruguaia (provavelmente um rascunho ou o próprio dossiê que estava sendo elaborado) foi levado para São Paulo, onde se avaliou que havia maior potencial para fazer as denúncias.<sup>144</sup>

Para o estudo do caso Lilian-Universindo, é de fundamental importância o Arquivo Pessoal Omar Ferri (APOF) pertencente ao Acervo da Luta contra a Ditadura. Ferri foi o advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contratado pela família para acompanhar passo a passo a evolução do caso. Os documentos e toda a informação que foi juntada formou esse acervo que contém centenas de documentos e notas de jornais

<sup>141</sup> As denúncias do ex-soldado Hugo García Rivas confirmaram a participação dos seguintes oficiais uruguaiois na Operação “Zapato Roto”: coronel Calixto de Armas, major José Bassani, major Carlos Rosel, capitão Glauco Yandone, capitão Eduardo Ferro e capitão Eduardo Ramos.

<sup>142</sup> Os policiais gaúchos envolvidos, entre outros, foram Pedro Seelig, Orandir Portassi Lucas (mais conhecido como Didi Pedalada, ex-jogador de futebol do Internacional de Porto Alegre), João Augusto da Rosa e Janito Kepler.

<sup>143</sup> MARIANO, op. cit., p. 68.

<sup>144</sup> Depoimento de Lícia Peres, 19/06/04. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura.

centralizados no seqüestro e no debate político-jurídico gerado ao seu respeito. Neste fundo documental, há depoimentos, correspondência, inquéritos administrativos contra os funcionários gaúchos envolvidos, material da imprensa internacional, registro das campanhas de denúncia do seqüestro e de libertação das vítimas, anotações pessoais do advogado, etc. Além da documentação específica, há material sobre a repressão geral da ditadura uruguaia, particularmente sobre desaparecimentos, e seqüestro de crianças no Uruguai e em países vizinhos. São informações muito ricas para montar o painel do funcionamento do sistema repressivo e o esforço por encobri-lo. A documentação extrapola o caso pontual e permite visualizar o fenômeno e suas implicações no cenário ampliado do Cone Sul.

Lilian e Universindo sofreram um seqüestro que seguiu a metodologia daqueles realizados na Argentina sob a lógica da Operação Condor, inclusive envolvendo ganhos “extras” para os participantes da missão. O exilado uruguaio William Quinteros Vasconcellos, em extensa matéria publicada no *Jornal do Brasil* poucos meses depois, denunciava que as operações de seqüestro incluíam preços de resgate:

Soubemos que o preço de Lilian e de Universindo foi de 3 mil dólares cada um. Foi um preço especial pela importância que davam à operação. Sabemos que o preço atual pelo seqüestro de um uruguaio no exterior é de 1 mil 200 dólares.<sup>145</sup>

O seqüestro, efetuado pela *Compañia de Contraintormaciones del Ejército* uruguaio, fazia parte da Operación Zapato Roto,<sup>146</sup> complexo procedimento para deter os militantes do PVP residentes no Brasil.<sup>147</sup> Um mês antes do seqüestro, o coronel Calixto de Armas, chefe do Departamento II do Estado-Maior do Exército uruguaio, contactou o general Paulo de Campos Paiva, chefe do Estado-Maior do III Exército brasileiro, sediado em Porto Alegre, informando-o da necessidade da ação e solicitando colaboração. O general Paiva, por sua vez, contactou o Centro de Informação do Exército (CIEx) em Brasília. Este deu sinal verde para a operação. Para colaborar com o comando uruguaio, foi notificado o DOPS e seu mais “eficiente” profissional: o delegado Pedro Seelig. A ação tinha tudo para dar certo. A tarefa simples de prender um casal de uruguaio e duas crianças, na capital gaúcha, seria executada por profissionais de reconhecida experiência: do lado uruguaio, uma organização que acumulava mais de 150 seqüestros bem sucedidos na Argentina; do lado brasileiro, a comprovada eficiência do DOPS e do delegado Seelig. Entretanto, a ação se transformou em

<sup>145</sup> “Uruguaio avisou que militares preparavam seqüestro”. *Jornal do Brasil*, 06/02/79.

<sup>146</sup> O objetivo principal era prender Hugo Cores, principal liderança do PVP, escondido em São Paulo e a quem estavam vinculados Lilian e Universindo. O hábito de Cores de usar sapatos bem gastos teria motivado o nome em código da operação. BOCCIA, op. cit, p. 220.

um dos maiores fracassos da história das conexões repressivas de SN da região. Os repressores brasileiros desconheciam a existência de crianças junto ao casal e não sabiam bem o que fazer diante disso, ao contrário dos uruguaios, para os quais isso não fazia diferença. Já os repressores uruguaios não contavam com a interferência da imprensa no meio da operação, fato que, nas experiências platinas, era quase impossível de ocorrer, dadas as condições repressivas explícitas existentes.<sup>148</sup>

Informações obtidas depois de “interrogatórios” aplicados a membros do PVP detidos no Uruguai apontaram indícios da existência de importantes contatos nucleados no Brasil. A troca de informações iniciais entre a *Compañía de Contrainformaciones* e a polícia de Porto Alegre foi o ponto de partida para viabilizar a ação. Uma base de operações foi instalada próximo à fronteira Chuy-Chuí, no Parque de Santa Teresa. Segundo o depoimento do ex-agente da *Compañía*, “a Polícia Federal brasileira levou os oficiais Ferro e Yannone para Porto Alegre com três detidos [do PVP], em veículos brasileiros”.<sup>149</sup>

O casal e as crianças foram seqüestradas e levadas ao Palácio da Polícia onde os adultos foram torturados. Posteriormente, foram levados até a fronteira onde voltaram a ser torturados. O seqüestrador Glauco Giannone ameaçou Lilian: “Esta está de viva, no hay que darle más pelota, vamos a actuar. ¡Total! Aquí termina el viaje. [...] Uno más al Río de la Plata”.<sup>150</sup> Durante a viagem, Lilian pensou num plano que permitisse ganhar tempo e salvar suas vidas. Meses depois, num bilhete que Lilian conseguiu “contrabandear” para sua mãe, contou detalhes das peripécias vividas e da difícil decisão que chegara a tomar:

Querida Mamá:

[...] vinimos juntos a la frontera, allí me bajaron y me dijeron: o “desaparecido” o colaborás. Yo por supuesto dije colaboro. [...] En P. A. me quise suicidar pero no lo logré. En fin, quiero que te quedes tranquila, [...] ya pasó lo peor, del proceso no me salvo pero es mejor que ser desaparecido.[...]<sup>151</sup>

Especulando, Lilian convenceu os seqüestradores de que esperava a visita de um quadro importante da sua organização em Porto Alegre. Separada de seus filhos, sobre os quais só voltaria a ter notícias dois meses depois,<sup>152</sup> foi trazida de volta a Porto Alegre para

<sup>147</sup> SERPAJ. Op. cit., p. 341.

<sup>148</sup> “O peso militar mudou os rumos do caso”. *Zero Hora*, Caderno Especial, 22/11/93, p. 3.

<sup>149</sup> BAUMGARTNER; DURAN MATOS; MAZZEO, op. cit., p. 237.

<sup>150</sup> CELIBERTI, L.; GARRIDO, L. **Mi habitación, mi celda**. Montevideo: ARCA, 1990. p. 19.

<sup>151</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura. Arquivo Pessoal Omar Ferri (APOF). Bilhete de Lilian Celiberti escrito com agulha sobre papel aluminizado de carteira de cigarro. Datado em 13 de janeiro de 1979.

<sup>152</sup> A incerteza sobre o destino das crianças corroía a Lilian. Era consciente do que tinha acontecido com as crianças seqüestradas na Argentina um ano antes. Os irmãos Julien, Mariana Zaffaroni e Simón Riquelme eram filhos de companheiros e amigos do PVP. Na época do seqüestro, Francesca tinha três anos e Camilo nove.

preparar uma *ratonera* no seu apartamento, fato abortado diante da chegada dos jornalistas Luis Cláudio Cunha e João Batista Scalco, da sucursal da revista *Veja*, alertados por um telefonema de São Paulo de que alguma coisa estranha acontecia naquele endereço.<sup>153</sup>

Retirada às pressas do apartamento, Lilian foi levada para o Palácio da Polícia e, a seguir, à cidade de Rivera, no Uruguai, onde foi recebida pelo capitão Rosell e pelo major Bassani que, furiosos, lhe disseram: “Nos cagaste”. Depois veio a ameaça mais direta: “A vos nunca te tiraron de un avión, ¿no?”<sup>154</sup> Enquanto isso, a denúncia dos jornalistas repercutiu imediatamente visto a postura da seção gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com Omar Ferri, e do Movimento de Justiça de Direitos Humanos (MJDH), com Jair Krischke.

Aqui cabe um parêntese. No caso Lilian, seus seqüestradores a ameaçaram em executá-la fazendo alusão direta aos cadáveres de vítimas da repressão argentina que haviam aparecido no litoral uruguaio depois dos “vôos da morte”. Independente do envolvimento direto de repressores uruguaiois nessas práticas da ditadura argentina (questão ainda em aberto), a postura dos seqüestradores demonstra, no mínimo, o conhecimento e o uso dessa metodologia de desaparecimento como recurso assustador do aparato repressivo. Em relação a isso, Lilian Celiberti consegue discernir dois comportamentos diferentes entre os captores brasileiros e os uruguaiois:

La desaparición era el principal enemigo contra el que luchar. Frente a él veía dos comportamientos en mis captores. Los militares uruguayos me lo daban a entender como algo factible, por la misma forma del operativo: si nos detenían ilegalmente en Brasil, lo más fácil era hacernos desaparecer (a esa altura había ya cerca de cien desaparecidos), y más aún si en el medio estaban dos niños que complicaban bastante las explicaciones del hecho. Por otro lado, en los policías brasileños me parecía captar como interés principal el que rápidamente nos sacaran del país, desembarazarse de nosotros cuanto antes porque eran más sensibles a las consecuencias. No desde el punto de vista humano sino debido al momento político de Brasil. [...] La actitud de

---

Quando soube que ambos estavam com os avós, teve certeza que sua estratégia tinha dado certo e havia sobrevivido à metodologia dos comandos que operavam impunemente em solo estrangeiro. Sua alegria transbordou: “Querido míos, no saben la alegría del día de hoy al saber de Cami y Francesca, creí volverme loca desde el 13/11 no sabía nada de ellos. [...] les hice unos muñequitos de pan y los adoro. [...] Espero que estén contentos con los abuelos y que se porten bien [...]. Hoy cambia el mundo para mi [...]. ... espero que no sea papá y mamá [Lilian refere-se a seus pais], demasiado peso para ustedes, pero les pido que les den todo el cariño del mundo y que me perdonen todo lo que les hago sufrir, pero por mí no se preocupen, tengo buen ánimo aunque ahora de alegría tenga ganas de llorar a gritos.” Acervo da Luta Contra a Ditadura. Arquivo Pessoal Omar Ferri (APOF). Bilhete de Lilian Celiberti, 4 de janeiro de 1979.

<sup>153</sup> SERPAJ, op. cit., p. 342. A ausência de contato telefônico de Lilian com determinado local, previamente combinado, alertou o dispositivo de segurança da sua organização. Durante o período em que a *ratonera* esteve montada, um telegrama chegado de Paris foi respondido com uma chamada telefônica de Lilian (diante dos seqüestradores) o suficientemente ambígua para que a organização desconfiasse e acionasse a imprensa. CELIBERTI; GARRIDO, op. cit., p. 25.

<sup>154</sup> Idem, op. cit., p. 33.



ambos aparatos represivos conmigo era bastante diferente. Mientras los brasileños querían hacerme sentir una cierta normalidad en el episodio y cuidaban las formas del trato (al menos delante de mis hijos), a los uruguayos estas cosas les importaban bien poco y había un tono siempre amenazante en sus intervenciones.<sup>155</sup>

A avaliação de Lilian sobre o contexto brasileiro no final de 1978, estava correta; o regime mostrava uma certa preocupação dos militares em manter uma fachada legal. Por isso causou uma certa surpresa a forma como se envolveu a polícia gaúcha na operação:

Lo más extraño era que hubieran hecho todo ese operativo de apoyo a la dictadura uruguaya (como implicaba que el DOPS pusiera sus hombres, sus vehículos, su infraestructura y hasta sus aparatos de tortura) para simplemente detener a dos personas y dos menores<sup>156</sup>

Em função da cobertura que a imprensa brasileira deu ao caso, a ditadura uruguaia teve que “legalizar” a situação dos seqüestrados. Assim, Lilian e Universindo “reapareceram” presos no Uruguai. Segundo um comunicado oficial, haviam sido presos ao invadir o país através da fronteira brasileira com o objetivo de iniciar um novo foco subversivo (as Forças Armadas uruguaias reeditavam a farsa da *invasão subversiva* – a “Operação Invasão”- ao país):

[Las Fuerzas Conjuntas] Informan a la población que Universindo Rodríguez Díaz, Lilian Celiberti Rosas y los dos menores hijos de ésta, fueron detenidos al pretender ingresar clandestinamente al Uruguay, portando documentos falsos, trayendo material de propaganda subversiva, así como importante armamento.<sup>157</sup>

Em relação a esse comunicado, Hugo García Rivas, agente que desertou da *Compañia* após o seqüestro de Lilian e Universindo, ajudou a desmontar essa nova farsa, fato importante se for considerado que os seqüestrados, únicos que poderiam fazê-lo, estavam presos e incomunicáveis. García Rivas, que havia participado da operação, esclareceu:

Todo esto es mentira. El armamento era de la misma ‘compañia’, los documentos falsos se los preparó la “compañia”. Yo les saqué las fotos, les saqué las huellas dactilares a ellos.<sup>158</sup>

Em Porto Alegre, logo começou a circular uma versão de que não teria havido seqüestro e de que as quatro pessoas teriam viajado de Porto Alegre para Bagé entre os dias 17 e 21 de novembro. Isso se adequaria à versão diversionista uruguaia de que quatro

<sup>155</sup> Idem, p. 16.

<sup>156</sup> Idem.

<sup>157</sup> SILVA, **Perdidos en el Bosque**. Op. cit. 23.

<sup>158</sup> LEE GARDO, Mauricio. **Confesiones para un genocidio**. Montevideo: TAE, 1987, p. 81.

subversivos teriam invadido o país - retomando o modelo da “invasão” malograda em 1976 com o grupo transferido de Buenos Aires. Paralelamente, a Polícia Federal informava que os uruguaios portavam documentos falsos e divulgava um radiograma dos seus agentes na cidade de Bagé, o qual registrava o depoimento de um motorista de táxi que afirmava ter transportado o casal e as crianças até a rodoviária onde teriam embarcado em um ônibus da empresa Lima que fazia o trajeto Bagé-Melo. A Polícia Federal também apresentou a lista de passageiros, onde constavam os nomes também arrolados nos tais documentos falsos identificados pelo mesmo órgão. A divulgação de uso de documentação falsa era diretriz dos serviços de inteligência uruguaios para convencer a opinião pública de que a entrada clandestina era a maior evidência da tese da invasão. O cobrador e o motorista do ônibus confirmavam a versão da Polícia Federal: os uruguaios haviam saído do país por espontânea vontade e sem nenhuma escolta. Isto permitia ao coronel Moacyr Coelho, diretor da Polícia Federal, afirmar que: “O casal uruguaio não foi seqüestrado. Saiu espontaneamente do país. O caso está encerrado”.<sup>159</sup> Mas, curiosamente, o funcionário da alfândega uruguaia na divisa não tinha nenhum registro sobre a entrada daquelas pessoas, com nome falso ou verdadeiro. E, enquanto as *Fuerzas Conjuntas* afirmavam que os invasores haviam sido detidos em Aceguá, o cobrador do ônibus afirmava que haviam desembarcado em Melo. No meio de tantas contradições, veio a público, posteriormente, que o motorista de táxi que dizia ter levado os uruguaios até a rodoviária, havia sofrido ameaças por parte da Polícia Federal para que confirmasse essa versão.

O fato é que, na montagem desta farsa diversionista, o governo uruguaio contou com a esforçada colaboração do governo brasileiro.<sup>160</sup> Num caderno especial elaborado para os quinze anos do seqüestro, o jornal *Zero Hora* afirmava que a farsa de Bagé havia sido montada no Estado-Maior do III Exército, na presença do próprio chefe do SNI, Otávio Medeiros, o qual se deslocou urgentemente para o sul quando vazaram as primeiras informações do seqüestro.<sup>161</sup> Quase um mês depois do desfecho da operação binacional, o comandante do III Exército brasileiro, general Samuel Alves Corrêa, insistia: “Seqüestro?

<sup>159</sup> “Palavras”. *Zero Hora*, Caderno Especial, 22/11/93, p. 2.

<sup>160</sup> FERRI, Omar. **Seqüestro no Cone Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981. cap. 17.

<sup>161</sup> Da montagem do foco diversionista participaram o general Paulo de Campos Paiva (chefe do Estado-Maior do III Exército e vinculado ao serviço secreto militar), coronel Moacyr Coelho (diretor da Polícia Federal), coronel Luiz Macksen de Castro Rodrigues (superintendente da Polícia Federal), coronel Carlos Alberto Ponzi (chefe da Agência do SNI em Porto Alegre) e, provavelmente, o coronel Brillhante Ustra (comandante do 16º Grupamento de Artilharia de Campanha de São Leopoldo). Segundo a matéria, Ustra teria sido peça fundamental na manobra de despiste para reduzir o impacto do seqüestro: a chamada ‘farsa de Bagé’. “Uma farsa para resguardar o regime”. *Zero Hora*, Caderno Especial, 22/11/93, p. 2.

Que seqüestro?”.<sup>162</sup>

Na medida em que Lilian e Universindo estavam incomunicáveis e o governo uruguaio sequer se pronunciava a respeito dos acontecimentos, impondo rigoroso controle interno de informação, as autoridades brasileiras e gaúchas insistiam na tese de que não havia ocorrido seqüestro algum no Rio Grande do Sul. Até o dia em que o menino Camilo, já na casa dos avós, lembrou a um jornalista gaúcho que, após serem detidos, eles haviam estado em um prédio que permitia ver da janela *un arroyito*. Era a confirmação mais concreta do que tinha acontecido e da conexão binacional: Camilo, de nove anos, havia identificado o prédio do Palácio da Polícia de Porto Alegre, situado sobre a avenida João Pessoa e, lateralmente, sobre a movimentada avenida Ipiranga, assim denominada porque suas duas vias acompanham as margens do arroio Ipiranga.

Um dos fatos mais obscuros do seqüestro relaciona-se com uma funcionária do DOPS com a qual os quatro uruguaiois tiveram contato quando estiveram presos no Palácio da Polícia, em Porto Alegre. Lilian conta o seguinte:

Una mujer vino a cuidarnos. Le conté de las desapariciones de niños en la Argentina y le pedí que llamara a mis padres en Montevideo y les avisara lo que estaba pasando. No parecía adiestrada en la represión y el odio: era, simplemente, una mujer sumisa y habituada a pensar, como mucha gente, que ‘todo el que va preso, por algo será’. No se atrevió a hacer nada, pero tiempo después, cuando se inició la investigación del secuestro y se empezaron a descubrir las cosas, llamó a nuestro abogado diciendo que quería declarar. Extrañamente, antes de que se presentara a hacerlo, murió, y más extrañamente, a su velatorio asistieron (pese a ser una funcionaria de bajo escalafón), todos los jefes de la Policía de Porto Alegre y fue enterrada con honores.<sup>163</sup>

Esta funcionária, Faustina Elenira Severino, havia sido identificada através de uma fotografia por Camilo, em Montevidéu, como sendo uma das mulheres que tinham ficado com eles “[...] num prédio grande que ficava na frente de um riozinho com duas ruas, uma de cada lado” [o prédio era o Palácio da Polícia de Porto Alegre]. No livro que conta a história do seqüestro, Omar Ferri lembra que Faustina Elenira Severino faleceu cinco dias após ter prestado depoimento na Assembléia Legislativa e que seu enterro teve uma participação pouco usual de autoridades, entre as quais: Comandante do III Exército, Governador e Vice-Governador do Estado, Chefe do Estado Maior do III Exército, Secretário da Segurança Pública, Superintendente dos Serviços Policiais, Comandante Geral da Brigada Militar,

<sup>162</sup> “Palavras”. *Zero Hora*, Caderno Especial, 22/11/93, p. 2.

<sup>163</sup> CELIBERTI; GARRIDO, op. cit, p. 15.

Diretor de Informática da Polícia Civil, Diretor do DOPS, etc.<sup>164</sup> Em uma carta a Mirtha Celiberti (irmã de Lilian), Omar Ferri comentou a respeito da morte da funcionária: “Creio que a escritã do DOPS morreu por pressões do próprio órgão e não tenho dúvidas que foi ela a autora dos telefonemas anônimos<sup>165</sup> informando sobre as crianças.”<sup>166</sup> Para Ferri, a

[...] compacta presença do mundo militar, administrativo e policial [...] tinha apenas um significado: o sistema emprestava sua presença para o enterro de uma funcionária que, sem qualquer culpa, fora envolvida num lamentável crime em que o maior culpado, indubitavelmente, era o próprio sistema.<sup>167</sup>

Poucos meses depois de conhecidos os fatos do seqüestro dos uruguaios veio a público a história de Nelson Rolim de Moura, ocorrida três anos antes e que vinha a confirmar o grau de colaboração entre as ditaduras do Uruguai e do Brasil. Moura reconheceu ter estado no local onde se denunciava que havia estado detida Celiberti. Por precaução, havia morado na Argentina durante certo tempo após ter presidido o Centro de Estudantes Universitários de Engenharia da UFRGS. Em 1975, voltava de viagem de Buenos Aires a Porto Alegre quando foi detido em Colônia junto com uma amiga. Na bagagem, foram encontrados e apropriados livros e discos considerados subversivos. Durante quinze dias, sofreram agressões e interrogatórios. Tentaram arrancar-lhes confissões de vinculação a algum dos movimentos armados da região. Moura afirmava que só tinha militância no Setor Jovem do MDB. Passaram por diversos centros de detenção, inclusive por *La Casona* de Punta Gorda, onde estiveram os uruguaios seqüestrados em Buenos Aires. Devolvidos clandestinamente ao Brasil, ao chegar no aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre, foram recebidos pela Polícia Federal. Um dia depois foram interrogados pelo delegado Edgar Fucks, Coordenador Geral do Departamento de Polícia Federal do Rio Grande do Sul (o mesmo que viria a presidir o inquérito sobre o seqüestro dos uruguaios). Nos interrogatórios que veio a sofrer, foram utilizados os materiais que lhe haviam sido retirados no Uruguai. “O delegado Fucks apresentou-me até mesmo manuscritos que me pertenciam e estavam em minhas malas” e recomendou não prestar mais declarações à imprensa, “[...] o que cumpri à

<sup>164</sup> FERRI, op. cit., p. 126.

<sup>165</sup> Ferri se refere a dois telefonemas anônimos recebidos na sua casa e que sinteticamente informavam sobre a situação das crianças. No seu livro, avalia os motivos que levaram a funcionária a se expor dessa forma: “Havia alguém que, próxima a alguns acontecimentos ligados ao fato, compungia-se como se também fosse mãe. Deverá ter pensado que era uma injustiça o que estavam fazendo com as crianças, que não custaria nada dar uma ajuda, pois nada tinham culpa. E como, embora involuntariamente, estivesse envolvida, sua consciência provavelmente a incomodava. Na luta entre o bem e o mal, finalmente tomou sua decisão. Não precisava mais do que um telefone”. Idem, p. 46.

<sup>166</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura. Arquivo Pessoal Omar Ferri, 18 de maio de 1979.

<sup>167</sup> FERRI, op. cit., p. 127.

risca temendo represálias tão habituais naqueles tempos”.<sup>168</sup>

O seqüestro de Porto Alegre produziu desdobramentos. Primeiro, mostrou a vigência geográfica do Condor; foi, em todos os sentidos, uma operação típica do grande acordo repressivo regional. Segundo, ao mostrar o grau de impunidade com que agiam os comandos operativos de um país no interior de outro, atestava a enorme fragilidade das vítimas e potenciais vítimas, sem proteção alguma do Estado em que estavam legalmente inseridas. Terceiro, demonstrou o grau de envolvimento de toda a estrutura de poder - as presenças ilustres no funeral da funcionária do DOPS aponta nessa direção. Quarto, surpreende o grau de sintonia envolvendo as Forças Armadas de ambos os países, com particular destaque para a Polícia Federal - o fato do diretor do SNI ter ido a Porto Alegre especialmente para publicitar um fato diversionista que estivesse de acordo com a farsa tornada pública no Uruguai mostra comprometimento e solidariedade repressiva.

Um ano e meio depois, após minucioso planejamento, acontecia a deserção do agente Hugo García Rivas da *Compañia de Contrainformaciones del Ejército* do Uruguai. Em troca de ser escondido durante alguns dias em Porto Alegre, enquanto aguardava um salvoconduto para viajar para Europa, forneceu inúmeras informações documentadas sobre os “porões” da ditadura uruguaia, inclusive aportando dados e detalhes qualitativos do seqüestro de Lilian e Universindo e da montagem dessa operação repressiva binacional.

Inegavelmente, a irrupção dos jornalistas no local da *ratonera* abortou a tocaia para prender os contatos do PVP, limitou as possibilidades de sucesso da ação repressiva e permitiu a sobrevivência dos quatro seqüestrados. A veiculação, pela imprensa brasileira, do seqüestro dos adultos impediu que pudessem ser colocados a *disposición final* ou *trasladados* (termos da *novilíngua* da coordenação repressiva identificando os desaparecimentos). Apesar de “reaparecerem” presos no Uruguai, Lilian e Universindo sobreviveram. Quanto às crianças, se não fosse a rápida intervenção da família alertada pela imprensa, considerando a idade de ambos, possivelmente teriam se tornado “botim de guerra” e sofrido o destino do desaparecimento, da supressão das suas identidades e da apropriação dos seus corpos e da sua vida. As crianças foram entregues aos avós em 25 de novembro. Durante treze dias, estiveram seqüestradas e foram usadas como reféns para exigir que a mãe colaborasse; portanto, durante esse tempo, Francesca, de três anos, e Camilo, de nove, foram detidos-desaparecidos.

Lilian e Universindo foram libertados da prisão em novembro de 1983. Depois, processaram o Estado do Rio Grande do Sul e, em 1995, foram indenizados pela

---

<sup>168</sup> “Brasileiro ficou preso na mesma prisão de Lilian!”. *Movimento*, 12 a 18/02/79.

responsabilidade do mesmo no seqüestro sofrido.<sup>169</sup> Do lado uruguaio, a *Ley de Caducidad* garantiu a impunidade dos seus repressores e a desresponsabilização do Estado.

## 8.5 - A POLÍTICA DE APROPRIAÇÃO DE CRIANÇAS

A violência contra crianças também marcou a etapa repressiva. Milhares delas foram obrigadas a conviver com famílias separadas e a sofrer com a satanização dos entes queridos, o isolamento e a marginalização sentida na escola, na vizinhança ou na própria família. Milhares delas sofreram com a prisão dos pais, com a imersão na clandestinidade ou partilharam, em condições sempre muito difíceis, os caminhos do exílio. Todas essas crianças sofreram as conseqüências de uma dinâmica que as colheu como vítimas, nos influxos de uma lógica que tiveram de suportar irremediavelmente e com múltiplas perdas e incompreensões.

Entre todas elas, está o caso particular dos filhos de mortos e desaparecidos. Além de terem passado por algumas das experiências traumáticas citadas, essas crianças foram vítimas de uma outra, marcada por elementos muito particulares, que colocam, de forma mais complexa, a dimensão da irreparabilidade das perdas. Entretanto, há um caso que extrapola esses limites já tão extremados, o das crianças que foram seqüestradas, desaparecidas e apropriadas. Na sua grande maioria, são filhos de pais assassinados e desaparecidos, mesmo que não tenham consciência disso (no caso dos que permanecem seqüestrados), nem lembrem da experiência traumática do seqüestro sofrido. A apropriação de crianças, em diversos casos, esteve vinculada ao comércio das mesmas (por dinheiro, por troca de favores ou por algum tipo de vantagem pessoal). A apropriação de crianças, nas experiências dos regimes de SN, significa a existência de um mecanismo de seqüestro-desaparecimento-apropriação resguardado na permissividade e/ou cumplicidade do centro do poder estatal, permitindo que um ser indefeso fosse arrancado do convívio dos pais, e tivesse um nome e uma história imposta, apagando, assim, todo seu passado.<sup>170</sup>

Transformadas em “botim de guerra”, a procura das crianças apropriadas tem constituído um dos maiores desafios para superar essa profunda ferida aberta do passado recente uruguaio. O informe *A Todos Ellos*, publicado em 2004, aponta um total de dezesseis crianças uruguaias seqüestradas e desaparecidas, quinze na Argentina e uma na Bolívia.

<sup>169</sup> Em 1980, foram processados os policiais gaúchos Didi Pedalada e João Augusto da Rosa por participação no seqüestro.

<sup>170</sup> MADRES Y FAMILIARES DE URUGUAYOS DETENIDOS DESAPARECIDOS. **A Todos Ellos.**

Delas, duas permanecem desaparecidas (os irmãos Beatriz e Washington Hernández Hobbas); as demais foram encontradas e tiveram restituição de identidade, inclusive três que nasceram em cativeiro (María de las Mercedes Gallo Sanz, Carlos D'Elía Casco e María Victoria Moyano Artigas). Outras quatro crianças podem ter nascido em cativeiro, e há duas de nacionalidade argentina que foram seqüestradas no Uruguai (Paula Logares e María Macarena Gelman).

A explicação para os motivos que levaram ao seqüestro de crianças podem ser diversos, mas todos eles estão vinculados à percepção de uma impunidade vista como perpétua pelo sistema repressor. Para Eduardo Duhalde<sup>171</sup> podem ser destacados vários objetivos por detrás dessa operação. Apesar dele analisar o caso argentino, suas conclusões são de extrema importância pois os seqüestros de crianças uruguaias estão associados e vinculados àquele contexto e dinâmica. Duhalde aponta que para o aparato repressivo o seqüestro de crianças visa:

- 1) *Produzir o terror na população.* Mostrar, assim, que nem as crianças escapavam da “guerra suja” desencadeada a partir do Estado, em uma extrapolação quase que infinita da flexibilização do conceito “inimigo interno”; mesmo considerando que quase todos os casos ocorreram na Argentina, os casos de seqüestro de crianças marcaram profundamente a sociedade uruguaia.
- 2) *Vingar-se e fustigar seus familiares.* O caso dos irmãos Hernández Hobbas é considerado paradigmático desta hipótese. Com o pai detido e a mãe e uma irmã seqüestrada alguns dias antes, Beatriz e Washington, que desde então estavam com famílias diferentes, também acabaram seqüestrados sem nenhuma outra explicação que não fosse pressionar os pais, consumir uma ação incompleta ou, então, explicitar uma ação exemplar que impactasse nos círculos perseguidos.
- 3) *Interrogar as crianças com discernimento.* A extração de informação foi um dos motores que impulsionou a máquina repressiva, inclusive justificando o que entendiam ser excesso de zelo no trabalho de alguns “interrogadores” (morte sob tortura). Há inúmeros depoimentos de crianças que lembram da irrupção violenta de soldados fardados e à paisana, em operações de procura de militantes, e saque de suas residências. Além de dirigir-se às crianças de forma ameaçadora, tentavam intimidá-las com perguntas e cenas agressivas ou deixando recados para os adultos que

procuravam, acenando com a volta da operação e com a morte dos procurados. Curiosamente, houve presença feminina cuidando de crianças durante a fase do seqüestro em que o destino dessas ainda não havia sido decidido; uma espécie de “tia”, segundo as palavras de Anatole Julien ou de Camilo Celiberti. Provavelmente, a utilização de uma figura feminina procurava neutralizar o clima de violência a que estavam submetidas, induzindo-os a uma menor resistência contra alguém que podia lembrar a figura materna. Estas mulheres desempenhavam um papel chave para tirar informação das crianças, ganhar sua confiança, dar-lhes a falsa impressão de proteção e, quem sabe, de um tratamento mais delicado. Assim como a dupla bom e mau torturador, a “tia” representava um papel funcional: ganhar a confiança dos meninos seqüestrados, deixando-os mais a vontade, dentro dos limites da situação extrema que viviam, para obter algum tipo de informação.

- 4) *Quebrar o silêncio dos pais, torturando os filhos.* O uso da figura dos filhos como recurso de chantagem foi muito usada pelas forças de segurança. Ameaças de agressão física, de morte e de seqüestro contra crianças foram recorrentes. Muitos depoimentos de sobreviventes das sessões de tortura lembram disso como forte experiência traumática. O medo de que os filhos caíssem nas mãos dos torturadores e sofressem qualquer tipo de violência foi um sentimento altamente desestabilizador para as pessoas perseguidas. O pavor de se ver torturado diante dos filhos, de vê-los sendo torturados na sua frente ou de imaginar tal possibilidade foi uma marca carregada pelos detidos. A introdução de uma pretensa metodologia científica nos interrogatórios teve na tortura psicológica um dos principais campos de desenvolvimento e, dentro dessa prática, um dos mecanismos amplamente utilizados foi a utilização de gravações com vozes e gritos que pareciam ser dos filhos, dos pais ou de outras pessoas próximas dos detidos no momento em que, supostamente, sofriam a tortura. Existem alguns registros que indicam que isso pode ter ocorrido. Houve ainda a situação de constrangimento vivida nas visitas aos pais nos cárceres onde estavam legalmente detidos. Muitas vezes, essa experiência de contato foi abalada pela instrumentalização da visita como meio de tortura, agredindo visitantes e visitados. Os presos, dentro da lógica de aumentar sua desestabilização emocional (*el enloquecimiento*); as crianças, sendo induzidas a canalizar a sensação de violência e frustração, sofrida nesses encontros, contra os próprios pais, rechaçando seu entorno e sua história. Esta estratégia era orientada e avalizada pelos psicólogos do regime.
- 5) *Beneficiar-se com as crianças como “botim de guerra”.* Crianças de pouca idade



seqüestradas em operações, em que seus pais foram mortos ou detidos, acabaram desaparecidas e transformadas no produto mais perverso do saque a ser repartido pelos comandos repressivos, como moderna modalidade de pirataria. Os casos de Mariana Zaffaroni e de Carla Rutilo explicitam a apropriação realizada por agentes diretamente envolvidos com a repressão. A falta de pistas, a solidariedade entre seqüestradores e apropriadores e a impunidade garantida desde a cúpula do Estado (situação mantida pelos governos eleitos pós-ditadura) tornaram uma tarefa titânica a reconstrução do quebra-cabeça que originou a apropriação, iniciativa assumida pelos familiares e pelas organizações de direitos humanos, diante do descaso das autoridades. Porém, muitos mais obstáculos existem na tentativa de recompor a história daqueles que sabidamente nasceram em cativeiro ou dos que se supõe que tenham nascido. Neste caso, com um componente particularmente muito perverso: a manutenção das mães grávidas plenamente conscientes de que viveriam enquanto durasse a gestação, certamente enfrentando emoções muito contraditórias derivadas do fato de que o nascimento da criança correspondia a sua execução, condição necessária para proceder à apropriação do “botim de guerra”. Mães que sentiram as crianças nos seus ventres, sabedoras de que o contato futuro com elas estava completamente interditado e que essa única, intensa, contraditória e curta relação seria apagada. Mães reduzidas a simples ventres fecundos e cujos rastros seriam apagados para que esse “botim de guerra” pudesse receber a implantação de uma memória e de uma história falsa, como ocorreu com a mãe de María Victoria, María Asunción Artigas, detida com dois meses e meio de gestação e sobrevivendo como uma espécie de “incubadora” por mais seis meses. Concluída a sua “tarefa”, desapareceu. María Vitoria teve sua identidade restituída dez anos depois.

- 6) *Educar os filhos menores com uma ideologia contrária à dos pais*. Este objetivo do seqüestro e da apropriação está emoldurada na emblemática frase já citada de Ramón Camps: “A los hijos de los subversivos los entregamos a organismos de beneficencia para que les encontrasen nuevos padres, ya que los padres subversivos educan a sus hijos en la subversión.”<sup>172</sup> Trata-se de um dos maiores sintomas de intolerância manifestado no interior dos regimes de DSN, espécie de corolário justificador, em última essência, das atitudes e das ações dos cidadãos iluminados que defenderam, a todo custo (e a qualquer preço) os sagrados valores civilizacionais do “ocidente cristão e democrático”.

Há quem argumente que o tipo de violência implícita no seqüestro e apropriação de uma criança dos seus pais e do seu entorno imediato gera uma desconstrução da sua história vivida, da sua pré-história (a herança culturalmente transmitida de experiências acumuladas pelos pais e avós) e da sua identidade. A psicanalista Marisa Punta Rodulfo,<sup>173</sup> por exemplo, defende uma tese polêmica que diz que toda criança em gestação ou nascida de mãe em cativeiro vítima de tortura deve ser considerada como criança em cativeiro e torturada, pois o traumatismo físico e psíquico sofrido pela mãe foi trasladado ao feto ou ao recém nascido.<sup>174</sup> A falta de conhecimento específico nos impede de incidir no debate, mas o registro do mesmo mostra a complexidade da questão e a existência de desdobramentos e de implicações produzidos pelo Terror de Estado que são quase invisíveis e que só podem ser identificados e aferidos a longo prazo.

Na perspectiva psicanalítica dos autores que temos trabalhado (Horacio Riquelme, Diana Kordon, Daniel Gil, o casal Viñar), entende-se que, no momento da ocorrência do seqüestro, a criança e sua família sofrem uma multiplicidade de ações violentas: a separação da mãe da sua descendência; o desaparecimento da mãe para anular qualquer traço de filiação; a separação da criança dos seus progenitores e do resto da família; a posse da criança (corpo e mente). Uma criança cuja história e pré-história lhe são impedidas de serem conhecidas sofre um mecanismo de mutilação da sua subjetividade; num futuro não muito distante, terá dificuldade para encontrar-se como sujeito (meio social, meio familiar, etc.); sofre com isso uma espécie de descontinuidade do seu processo histórico, uma interrupção de uma trama generacional.<sup>175</sup>

Por outro lado, a expropriação da identidade, da história e da pré-história da criança, realizada pelo apropriador, tornam-na permanentemente refém de uma falsificação que deve estar sendo reforçada incessantemente. Portanto, reforça Punta Rodulfo, ocultar à criança sua história e a história das suas origens produzem uma ruptura generacional, e o falseamento sistemático da verdade é compensado com a implantação de memórias falsas providas pelos apropriadores. Como consequência, gera-se uma situação de extrema delicadeza. As crianças que tiveram suas recordações e sua história expropriadas, quando adultas não conseguirão lembrar fatos vividos com pequena idade e que lhes foram escamoteados. Mas a memória

---

<sup>172</sup> *Dignidad*, 22/02/84, p. 21.

<sup>173</sup> PUNTA RODULFO, Marisa. *Trauma, memoria e historización: Los niños desaparecidos víctimas de la dictadura militar*. In: ULRIKSEN DE VIÑAR, Mauren (comp.). **Memoria Social. Fragmentaciones y responsabilidades**. Montevideo: Trilce, 2001.

<sup>174</sup> *Idem*, p. 90.

desse escamoteamento pode vir a manifestar-se de outras formas como uma característica patológica de caráter, doença psicossomática, depressão inexplicável, etc.<sup>176</sup> A experiência traumática da desapareição da mãe, do próprio seqüestro do menor e da conseqüente expropriação da sua história podem produzir danos não só nas pessoas diretamente envolvidas (crianças, pais, irmãos), como também podem manifestar-se física e psiquicamente nas gerações futuras. Isso pode ser afirmado a partir das experiências das crianças que tiveram sua condição de expropriadas reconhecida, independente da restituição de identidade.

Mas há dúvidas sobre o que ocorre com as crianças que são fruto de uma expropriação escondida, de uma origem “plantada”, de uma “pré-história” ignorada e que permanecem nessa situação. É impossível aferir quanto a experiência traumática vivida mas não-lembrada/não-conhecida incide no seu comportamento de adolescente ou de adulto; até onde vivem uma vida “normal”; até onde não apresentam atitudes comportamentais ou distúrbios de personalidade que podem estar relacionadas com tantas perdas. Aliás, atitudes e comportamentos que, se cotejados com a experiência traumática vivida, talvez pudessem adquirir inteligibilidade. Mas essa também continua sendo uma história em aberto, pois se o seqüestro da identidade permanece, também permanece a possibilidade de que mais dia, menos dia, essas vítimas possam vir a conhecer a história da sua verdadeira origem.

A seguir, apontamos alguns dos casos mais emblemáticos que envolvem o seqüestro e a apropriação de crianças uruguaias dentro do marco da coordenação repressiva da Operação Condor. Um dos primeiros casos denunciados e talvez o que melhor mostrou os mecanismos e o alcance da coordenação repressiva envolveu os irmãos Anatole (4 anos) e Eva Julien (1 ano). Seus pais, Roger Julien e Victoria Grisonas, encontravam-se em Buenos Aires e eram vinculados ao PVP. Em setembro de 1976, sua casa foi invadida, os adultos metralhados e as crianças, escondidas na banheira pelo pai, foram seqüestradas. Todos desapareceram. A família perdeu a pista dos quatro até agosto de 1979, quando o Cardeal de São Paulo, Paulo Evaristo Arns, a partir de informações recebidas e conferidas pelo grupo CLAMOR, anunciava que os meninos haviam sido encontrados em Valparaíso (Chile). O relato fragmentado de Anatole e seu sotaque caracteristicamente platino já haviam permitido, às pessoas que com eles se envolveram no Chile, levantar algumas hipóteses sobre o que podia ter acontecido com as crianças. Posteriormente, o menino conseguiu lembrar de novos fatos que, com o passar do tempo, permitiram armar parcialmente um complexo quebra-cabeça. Mas somente o relato trazido pelos presos políticos, ao sair das prisões, permitiu

---

<sup>175</sup> Idem, p. 94.

<sup>176</sup> Idem, p. 96.

responder uma das grandes incógnitas da história dos irmãos. Onde tinham estado entre setembro e dezembro de 1976?

Os relatos de presos políticos, quando saíram do confinamento, trouxeram novidades. Os irmãos Julien haviam sido vistos no centro clandestino do SID, em Montevideu. Portanto, após serem seqüestradas em Buenos Aires, as crianças foram levadas a Montevideu e, posteriormente, abandonadas em uma praça da cidade chilena de Valparaíso. Depois, foram recolhidas por uma instituição de menores e adotados por um casal chileno sem vinculação alguma com o setor repressivo. Seu seqüestro é um dos casos mais notórios do funcionamento da internacionalização repressiva. Seqüestrados dentro da lógica de colaboração entre as forças de segurança argentina e uruguaia, acabaram abandonadas no Chile. Menores não acompanhados dos pais só podiam entrar no Chile se o acompanhante mostrasse uma autorização do pai, autorização que, no caso Julien, não existia. Tampouco existia o carnê de identidade, outro documento exigido nos postos de entrada, mesmo no caso de menores. E quando do seu aparecimento em Valparaíso, as autoridades chilenas não demonstraram nenhum estranhamento pela presença daquelas crianças que reconhecidamente tinham sotaque platino nem investigaram a hipótese de que fossem filhos de presos ou refugiados políticos, como se ventilou no entorno do caso.

Duas questões permanecem nebulosas. Os motivos que expliquem o porquê de abandonar as crianças no Chile até hoje não foram esclarecidas. Talvez o fato de serem dois irmãos induziu uma avaliação de ser muito arriscado encobri-los, segundo a lógica da metodologia repressiva assumida em Buenos Aires. A distância talvez tenha sido um dos fatores considerados, além, certamente, da cobertura da ditadura Pinochet. De qualquer forma, surpreende a transferência para o Chile, assim como seu abandono em uma praça pública em vez de uma ação de venda ou doação como a maioria dos casos em que as crianças foram tratadas como botim de guerra. Um comentário do major Gavazzo indicaria que os irmãos Julien eram uma entrega a ser feita que, por algum motivo, não aconteceu, obrigando a uma solução de emergência.<sup>177</sup> A excepcionalidade do caso também mantém como pergunta sem resposta o porquê de levar o “botim” a Montevideu (talvez por não saberem como proceder com as crianças ou uma contra-ordem de correção de rumo). Uma outra pista nunca esclarecida corresponde a uma informação que dera Anatole logo após levado ao orfanato. Eles tinham sido levados em um carro enorme com mais duas meninas (este dado é impreciso, poderia ser uma só). Considerada a origem dos irmãos Julien e a ação encoberta em que foram

---

<sup>177</sup> BLIXEN, Samuel. “La CIA reveló un caso hasta ahora no conocido: Serían nueve los uruguayos desaparecidos en Chile”. *Brecha*, 16/11/01, p. 13.

evolvidos, tal afirmação sempre levantou a expectativa de que se trataria de outro caso de criança seqüestrada, mas, até hoje, não existem elementos concretos que permitam dirimir essa dúvida ou se não passou de uma lembrança imprecisa de um menino de quatro anos.

A identificação das crianças expôs a delicadeza do caso. A revista *Istoé*, na matéria que comentava o fato, apontava para a dificuldade de encontrar uma solução de consenso após os contatos das famílias adotiva e biológica:

Não há, não pode haver final feliz para uma história como esta. A avó, o casal chileno, as crianças, seus pais, todos são vítimas de um criminoso sem rosto e sem nome – um sistema de repressão multinacional. É por isso que a longa busca de dona Angélica [a avó biológica] não terminou em paz. Ela tem o direito natural de ficar com os netos, sangue do seu sangue. O casal chileno tem pelas crianças o amor de pais verdadeiros – e também quer conservá-las.<sup>178</sup>

Enquanto isso, a Embaixada uruguaia no Chile, diante da publicitação do caso, manteve-se distante, retirando importância à repercussão que o mesmo obtivera na imprensa local e internacional. O embaixador, brigadeiro Dante Paladini, desqualificou a ação das organizações envolvidas no esclarecimento dessa história: “[...] No hay que descartar un posible objetivo político y de fines no muy claros en el asunto de los niños encontrados en Valparaíso. [...] El caso es posiblemente una tentativa de deteriorar las relaciones entre Chile y Uruguay.”<sup>179</sup>

À procura desesperada dos avós somava-se o trauma que estava gravado no inconsciente das crianças. Psicólogos alertaram que a separação dos pais adotivos poderia criar ou aumentar a situação traumática, como perder os pais por uma segunda vez. Finalmente, com enorme desprendimento e compreensão da família biológica, foi feito um acordo com a família adotiva. Segundo este, Anatole e Lucia Eva continuariam morando com a família adotiva, manteriam seus verdadeiros nomes e poderiam visitar seus avós, no Uruguai, com a proteção do ACNUR. Mas havia um item “perturbador”, a solução encontrada e recomendada por psicólogos, pelas entidades de direitos humanos e pela Igreja chilena era de que, em caso de reaparecimento de seus pais verdadeiros, as crianças voltariam para eles imediatamente.<sup>180</sup> Esta situação motivou uma pergunta de Anatole, de extrema complexidade para a cabeça de um menino com dificuldade de entender e abstrair tudo o que tinha sofrido. Ao viajar pela primeira vez a Montevideú e começar a ter contato com fatos, fotos, histórias e

<sup>178</sup> ROSSI, Clóvis & CARVALHO, Ricardo. “Órfãos pela repressão”. *Isto É*, 08/08/79, p. 27.

<sup>179</sup> *Compañero*. Publicação do PVP na clandestinidade e no exílio. Sem dados. Acervo da Luta Contra a Ditadura. APOF.

<sup>180</sup> *Clamor*, nº 8, Ano II, dezembro 1979.

amigos dos pais biológicos, perguntou a avó:

- Abuelita ¿todavía seguís buscando a mis papitos verdaderos?
- Sí, todavía los seguimos buscando y si algún día estos abuelitos ya no están más, tus tíos o tus primos continuarán buscándolos.
  
- Abuela, yo quiero volver a mis papis, quiero volver a jugar con mamá, quiero que papá vuelva a llevarme al zoológico. Pero abuelita, ¿qué vamos a hacer con estos papás de Chile que tenemos ahora y a los que también queremos mucho?<sup>181</sup>

O caso dos irmãos Julien foi a demonstração concreta de que a coordenação repressiva não tinha limites para suas ações. Sob as justificativas da Segurança Nacional, duas crianças foram tratadas como inimigas e no seu seqüestro, transporte e ocultamento, se envolveram três ditaduras da região agindo articuladamente dentro dos marcos estabelecidos pela Operação Condor.

O caso Mariana Zaffaroni foi um dos que mais comoveu a sociedade uruguaia. A menina foi seqüestrada junto com os pais, em 1976, em Buenos Aires. Tinha um ano e meio de idade. Após anos de procura das avós, Mariana foi localizada com um casal de apropriadores argentinos. Através da justiça, a família biológica tentou recuperar a menina. Enquanto seguiam os trâmites na justiça, a avó María Ester recebeu duas cartas extensas, assinadas por Daniela Furci, o nome dado pelos apropriadores de Mariana. Foi mais uma agressão contra a família biológica e, particularmente, contra essa avó. Mariana, na época, tinha nove anos e era evidente que as cartas, que emitiam complexos conceitos políticos, filosóficos e morais e citações bíblicas, bem de acordo com as diretrizes da DSN, só podiam ser da autoria do seqüestrador. A inverossimilidade das acusações torna patéticas as críticas expressadas nas mesmas, mas junto a isso vinha toda uma alusão à vida familiar da menina que certamente atingiu a família biológica e, certamente, aos avós de Mariana, pela referência constante aos pais e às avós que verdadeiramente não o eram, pois referia-se à família apropriadora. Numa dessas cartas, datada em 21/01/85,<sup>182</sup> dizia:

[...] Cuanto odio sentiré Ud. por mí y por mi familia, claro mis papis me enseñan lo mejor y me educan como buenos cristianos que son. No me imaginan usando uniforme y recibir instrucción militar aceptando las enseñanzas y doctrinas de algún Partido, como Ud. les habrá inculcado a sus hijos. Esto se lo digo por simple deducción... si no explíqueme qué hacían en mí país su hija y su yerno en vez de estar en el Uruguay, unidos todos en el seno familiar, ¿quiénes eran? ... ¿guerrilleros? [...].

<sup>181</sup> SILVA, **Perdidos en el bosque**. Op. cit., p. 151.

<sup>182</sup> SALABERRY, Mariela. **Mariana, tu y nosotros**. Montevideo: Banda Oriental, 1993. p. 141-145.

Há várias passagens em que a suposta Mariana/Daniela conta detalhes do seu dia a dia, reforçando o amor recíproco que sentem ela, mãe e pai. E querendo produzir dor profunda, escreve:

A las 12.00 del mediodía - como siempre - llama la ABUELA DELIA y casi hace las mismas preguntas que a las 13.00hs. me hace la ABUELA ZULEMA... Como estás mi amor?... estás jugando?... tomaste toda la leche?... almorzaste, yo a todo respondo en forma afirmativa y luego les corto, sin antes mandarles 1.000.000 de besos - entendió bien señora, 1.000.000 de besos para mis ABUELAS.

Quando a Justiça se pronunciou a favor da prisão dos Furci, eles fugiram para o Paraguai, levando a menina. Mariana foi seqüestrada pela segunda vez. Casos de famílias de repressores e apropriadores que fugiram para o Paraguai, após o fim da ditadura argentina, temendo a ação da justiça diante dos crimes cometidos, foi um sinal bem claro da sobrevivência das redes protetoras vinculadas à coordenação repressiva do Condor e a confiança na imobilidade da ditadura Stroessner, garantindo segurança e nova documentação para a imersão dessas famílias em um processo de *blanqueamiento* de identidade. Assim, os Furci sumiram sem deixar rastros, protegidos pelo esquema repressivo regional, que se mantinha intocável, escondidos no Paraguai. Com a facilitação de documentos fornecidos por antigos colaboradores, assumiram nova identidade. Diante da passagem do tempo, as avós María Ester e Martha quiseram deixar algum registro para a menina; passaram a escrever-lhe cartas para que em algum futuro, distante ou não, pudesse saber delas, dos seus sentimentos e dos seus verdadeiros pais:

Mariana:

Si por casualidad puedes leer esto o alguna persona conocida te lo puede transmitir, yo quisiera que tú supieras que fuiste esperada con mucho amor por tu madre, tu padre y toda tu familia.

Tus padres no te abandonaron. Tus abuelas te buscamos desde el primer momento. [...]

Mariana, no podemos hacer nada de esto. Sólo juntar nuestros recuerdos, escribírtelos y hacértelos llegar como un regalo, para que cuando lo llegues a leer - porque llegará ese día - veas en estas líneas tu presencia constante en nuestras vidas y el anhelo sin límite de compartir tu existencia.<sup>183</sup>

Passaram-se outros tantos anos até que a pista dos Furci fosse retomada. Finalmente isso aconteceu e o casal apropriador foi encontrado e julgado. Em 1993, a justiça se pronunciou: sete anos de prisão para o homem e três para a mulher. Porém, não houve o final feliz desejado pelas avós. A reação de Mariana foi o oposto ao que elas imaginavam. Mariana

rejeitava sua verdadeira história, seu nome; não queria ter contato com a família biológica e manifestava carinho pelos pais apropriadores. Obrigada pela justiça, aos 18 anos fez o teste de sangue que confirmou o que já se sabia. Foi a justiça também que lhe restituiu seu verdadeiro nome, mas não conseguiu restituir-lhe os sentimentos que naturalmente teria desenvolvido se não tivesse sido vítima de um crime dessa magnitude. O juiz Markevich lembra que ordenou ao *Registro Nacional de las Personas* para que mudasse o nome da jovem. Daniela Romina Furci devia deixar de existir para que Mariana tivesse sua identidade restituída. Sabedor do drama íntimo da menina afirmou: “Es un acto que parece administrativo, formal. Pero es como una muerte. Esa persona ya no está más.”<sup>184</sup> Estela de Carlotto, presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, na ocasião, opinou de forma diferente:

La primera muerte de Mariana y de todos los chicos es la apropiación. Ahí la hacen desaparecer y los hacen nacer falsamente. Al devolverle la identidad nosotros no decimos que mataron a Romina Furci, decimos que revivieron a Mariana. Vuelve la vida.<sup>185</sup>

A reação de Mariana foi marcada por incertezas, dúvidas e rejeição. No secundário, teve que elaborar uma redação cujo título era *Una joven busca empleo*. O resultado é um complexo testemunho sobre as dificuldades de Mariana e de toda uma geração que teve que conviver com um mundo construído sob alicerces falsos que estava desmoronando e outro novo, mas completamente desconhecido.<sup>186</sup>

Un hombre uniformado de gris me preguntó: “¿Nombre y apellido?” ¿qué hubiera contestado? ¿Que durante toda mi vida mi gente me llamó Daniela Furci; pero que ahora hay gente que dice que me llamo Mariana Zaffaroni Islas? ¿Que el nombre que llevé durante toda mi vida y que me dieron mis padres - que ahora están presos por habérmelo dado - no es legalmente el mío? Preferí sentirme ilegal antes que traidora. Así que respondí: Daniela Romina Furci. “¿Nacionalidad?” Soy argentina. Pero tengo dos orígenes diferentes. Uno de padres uruguayos, subversivos. El otro de padres argentinos. Mi padre luchaba del otro lado. Un día yo llegué a él y él eligió entre pegarme un tiro en la cabeza o cuidarme como la hija que nunca pudo tener. Su humanidad y su deseo de ser el mejor padre del mundo lo llevó a la segunda opción. Ahora lo está pagando como si me hubiera matado. [...] <sup>187</sup>

Mariana responsabilizou a família biológica pela prisão do casal Furci e continuou vivendo com a avó materna adotiva. Após anos desejando abraçá-la, as avós e as tias

---

<sup>183</sup> Carta de María Ester Gatti. In: SILVA, **Perdidos en el bosque**. Op. cit., p. 39.

<sup>184</sup> Revista *Trespuntos*, 29/07/98, p. 32.

<sup>185</sup> Idem.

<sup>186</sup> Situação de outras crianças apropriadas cujos pais foram mortos ou desaparecidos pelas ditaduras e cujas histórias ou detalhes da sua luta lhes eram desconhecidos, fosse por sentimento protetor de quem delas tomou conta, ou por discordar daqueles jovens idealistas.

<sup>187</sup> Revista *Trespuntos*, 29/07/98, p. 31.



biológicas descobriram que a moça de 18 anos que tinham na sua frente, no *Juzgado* de San Isidro (Buenos Aires), estava muito distante das fotografias e das lembranças que tinham motivado sua procura incessante, procura que fora um verdadeiro símbolo para a sociedade uruguaia durante a campanha do plebiscito convocado para reverter a anistia aos crimes de Estado, em 1989. As seqüelas do seqüestro e da apropriação, neste caso, foram resultado das práticas mais perversas do TDE, implementadas para que não tivessem somente efeitos no momento da sua aplicação, mas que se multiplicassem sobre o tempo futuro e sobre as gerações futuras. Aos olhos de Mariana, seus pais adotivos não são apropriadores, que ficaram com ela a partir de uma delicada premissa anterior - a de que seus verdadeiros pais foram assassinados pelo mesmo regime que encobriu e encorajou seu seqüestro, regime que contou diretamente em suas fileiras repressores como Furci.

No *Juzgado*, o encontro citado das avós e das tias com Mariana foi muito duro. A jovem tão procurada, tão querida pela família biológica, teve uma atitude fria e distante; nem no pior dos pesadelos as avós poderiam imaginar a rejeição que encontraram.

Mariana: ¿Y si no me hubieran buscado?

Tía Cecilia: ¿Qué hubieras pensado tú, después que te enterás que tenías una familia, si esa familia te hubiera dejado abandonada y no te hubiera buscado? ¿Qué hubieras pensado?

Mariana: ¿Y nunca pensaron en mí, nunca pensaron en mí dolor?

Abuela Maria Ester: ¿Cómo no! Si habremos pensado en ti que te estuvimos buscando 16 años. Permanentemente. Y ahora comprendemos el dolor y la confusión que deberás estar sintiendo. Pero tú, ¿alguna vez pensaste en nosotros? ¿Pensaste que nos mataron los hijos? ¿Pensaste que lo único que nos dejaron sos tú? Y Marta [a outra avó biológica] tiene más hijos y más nietos. Pero yo, ahora, lo único que me queda sos tú.<sup>188</sup>

No meio de tanta dor, a avó María Ester chegou a externar o seguinte: “Pienso que Mariana en algún momento va a cambiar; cuando sea mayor, cuando sea madre, quizá. Va a sentir otros sentimientos, distintos a los que tiene ahora. Claro que yo ya no voy a estar, sus tiempos son distintos a los míos.”<sup>189</sup> De fato, o tempo passou. Mariana se formou em Direito e teve uma filha. E a esperança da avó María Ester parcialmente se concretizou. A maternidade fez Mariana recapacitar. Provavelmente, lembrou da mãe, o que a motivou a aproximar-se da antiga família e a procurar os avós verdadeiros, mesmo que para estabelecer uma relação marcada por sentimentos divididos, desconfiança e contradições. Entretanto, pouco tempo restou. Durante 17 anos foi procurada e, quando sua verdadeira identidade foi restituída, seguiram-se anos de rejeição. Quando decidiu tomar a iniciativa, os avós já haviam

<sup>188</sup> SALABERRY, op. cit., p. 100.

<sup>189</sup> Revista *Trespuntos*, 29/07/98, p. 31.

falecido, e a avó Martha mal conseguia abraçar a neta e a bisneta, falecendo pouco depois.<sup>190</sup>

O caso Mariana reflete um dos maiores traumas produzidos pelas políticas repressivas de Estado. Para a família que viveu a violência, tratou-se de perdas humanas irrecuperáveis, da perda de tempo atrás da ilusão do reencontro da neta e sobrinha. E quando ele aconteceu, foi muito diferente do que se imaginava. Devem aceitar que é uma pessoa dividida; devem aceitar dividi-la com pessoas que foram responsáveis pelo seu seqüestro e apropriação, talvez até responsáveis pela morte dos pais verdadeiros; devem aceitar que lhe devem dar tempo, um tempo indefinido, que é o do seu amadurecimento para enfrentar tudo isso, mas que pode ser fatal para os mais velhos. É a dor de múltiplas perdas. Para a criança/adolescente/jovem, uma terrível situação de descobertas que lhe exige muito. Perdas, descobertas, decepções, angústia, sentimentos divididos, todo um sistema de valores e uma estrutura familiar que se desmorona como um castelo de cartas e, como saldo, a penosa reconstituição de tudo isso.

A experiência traumática existente no caso Mariana Zaffaroni, que também se encontra de forma diversa nas demais situações semelhantes, possui vários níveis a considerar. Por um lado, é inegável que o Terror de Estado devastou o real entorno de Mariana sem ela ter plena noção disso. Depois, ela continuou sofrendo uma violência invisível através da perpetuação da apropriação e da sonegação da sua identidade. Ao tornarem-se públicos os crimes cometidos (seqüestro e apropriação) Mariana/Daniela viu o seu entorno (sustentado em crimes e mentiras) brutalmente agredido e, desconhecendo o motivo originário, reagiu defensivamente procurando protegê-lo. Por outro lado, a violência interminável sofrida pelas famílias que procuraram. Perderam os filhos, provavelmente de forma brutal, e perseguiram incessantemente toda e qualquer pista que pudesse levar à criança, último vestígio do que restou dos projetos dos filhos. Os mais velhos, consumiram a energia dos seus últimos anos, num *mano a mano* contra a passagem do tempo. Angústias, incertezas, a constatação da impunidade e a solidão diante do Estado e da justiça acentuaram as dificuldades. Finalmente, um pouco afastada da centralidade desses protagonistas mas não por isso secundária, uma violência que atingiu em cheio o coletivo do entorno desse drama; a sociedade como um todo também foi abalada por tantas contrariedades a superar no reencontro da família e da criança procurada. As frustrações e a tristeza diante das fugas dos Furci e a impotência diante da frustração das expectativas de um reencontro feliz que não se confirmou ou que, na melhor das hipóteses, foi bem diferente e muito mais contraditório do

---

<sup>190</sup> LIMA, Samarone. **Clamor**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003. p. 203.

que se imaginara. A prolongação dessa dor coletiva encontrada em amplos setores da sociedade uruguaia é a confirmação da eficiência do TDE ao conseguir projetar desdobramentos da sua ação particular, contra o alvo maior visado pela implantação da pedagogia do medo.

É provável que Mariana, na lenta e difícil aproximação da família verdadeira e ao tomar consciência do significado da sua procura e da dimensão do drama e do esforço vivido pelos avós verdadeiros, talvez tenha sentido remorsos por ter demorado os abraços aguardados. Porém, Mariana não é culpada disso; não sendo a única vítima dessa história, ela sempre foi e será a maior vítima desse processo.

Outro caso muito particular envolve os irmãos Hernández Hobbas. Em dezembro de 1998 foi identificada e recuperada em Buenos Aires, Andrea Hernández Hobbas, de 26 anos, filha de Nelson Hernández e Lourdes Hobbas. O casal refugiara-se na Argentina com seus quatro filhos. Em 1976 o pai foi detido e processado pela justiça argentina. Em fevereiro de 1977, a mãe, vinculada à organização montoneros, foi seqüestrada. Os filhos foram divididos e ficaram com companheiros vinculados àquela organização. A exceção foi Esteban, de 11 anos, que ficou com um amigo do avô materno. Algum tempo depois, Esteban recebeu a visita de civis atrás de informação sobre amigos da mãe (nomes e números de telefones). Como o menino não colaborou, trouxeram-lhe a própria mãe, detida, para que ele falasse (a lógica de ameaçar pai diante de filho ou vice-versa), fato que não mudou o comportamento de Esteban, o qual havia recebido essa orientação da própria mãe, prevendo uma situação futura parecida. Antes de retirar-se, a mãe pediu ao responsável pelo filho que o enviasse à família paterna, em Montevideú. Enquanto isso, Beatriz e Washington foram detidos com dois dias de diferença, em julho do mesmo ano. Foram detidos com outras pessoas, mas alguém que os conhecia afirmou que os irmãos estavam juntos em um dos automóveis usados no operativo. Nunca mais apareceram. A pequena Andrea ficou com um casal amigo que logo teve que partir para o exílio; deixaram-na, então, com um casal vizinho que posteriormente a adotou e mudou seu nome, o que dificultou sua procura.

Quando o pai saiu da prisão, encontrou toda a família dizimada. Inseguro na Argentina e no Uruguai, onde alguém com seus antecedentes permanecia suspeito para sempre, decidiu partir para o exílio europeu com Esteban, único sobrevivente da sua família. Porém, a ditadura uruguaia impediu que o menino viajasse, alegando que precisava da permissão da mãe para viajar ao exterior e, insensível, desconheceu completamente sua situação de desaparecida. O pai partiu e morreu em 1978. Esteban teve que conviver durante 21 anos com o sofrimento de ter tido o pai falecido no exílio após dura prisão, além da dor

pelo desaparecimento da mãe e dos três irmãos. Em 1998 reapareceu Andrea; a família adotiva havia agido com ela como apropriadora: lhe havia negado sua história, suprimira-lhe o estado civil, criara-a sem memória. O pai adotivo, antes de morrer, contou a Andrea, que então já tinha um filho, seu verdadeiro sobrenome, mas a mãe adotiva se negou a dar maiores informações. Andrea procurou *Abuelas* suspeitando ser filha de desaparecidos, o que permitiu que recuperasse sua identidade e se reencontrasse com seu irmão.<sup>191</sup>

Merece menção, também, o que se denominou caso Gelman, ou seja, o esforço do poeta argentino para encontrar sua neta, uma criança nascida em cativo, filha de Marcelo Gelman e de María Claudia García Irureta Goyena. Este caso se reveste de importância por ser um dos dois casos de seqüestro de criança argentina e a única apropriação acontecida no Uruguai. Em agosto de 1976, o casal argentino Marcelo e María Claudia, grávida de sete meses, foram seqüestrados em Buenos Aires por um comando da SIDE. O cadáver de Marcelo foi encontrado dentro de um barril cheio de cimento no fundo de um canal, na zona do Tigre, em Buenos Aires. Na persistência pela procura da nora e da criança que devia ter nascido, Gelman recolheu o depoimento de um sobrevivente de *Automotores Orletti* que indicava que Maria Claudia teria sido levada de lá para o Uruguai. Uma sobrevivente uruguaia de *Orletti*, Mónica Soliño, refém da “Operação Invasão”, confirmou ter visto María Cúdia tanto no centro de detenção clandestino de Buenos Aires quanto, depois, na sede do SID, em Montevidéu. Provavelmente, foi levada ao Uruguai por equívoco em função dos comandos que agiam na Argentina terem confundido a jovem com requeridos uruguaio de sobrenome Irureta Goyena. María Claudia foi levada de *Automotores Orletti* para Montevidéu (entre 30/09 e 01/10/76), junto com os irmãos Julien, custodiados por Gavazzo e Rodríguez Buratti. Os três estiveram na sede do SID. Depois, os irmãos foram levados a Valparaíso e María Claudia para o Hospital Militar de Montevidéu, onde ficou até o nascimento da criança, uma menina. Segundo o depoimento do já citado Julio César Barboza Plá, a criança deve ter nascido depois de outubro de 1976.<sup>192</sup> Depois, os oficiais Rodríguez Buratti e José Arab levaram as duas. Nesse momento, Rodríguez Buratti teria comentado: “A veces hay que hacer cosas enbromadas.”<sup>193</sup> Logo depois, os registros da jovem argentina se perderam por muitos anos. As investigações que permitiram a Juan Gelman armar o quebra-cabeça repercutiram na imprensa. O jornal *La República* indicava que após sofrer o roubo da menina, María Cláudia havia sido levada a outro centro de detenção clandestino, onde teria sido executada pelo

<sup>191</sup> “El caso de Andrea Hobbas conmueve a la Argentina”. *La República*, Montevideo, 08/02/03, p. 5.

<sup>192</sup> SERPAJ. op. cit, p. 288.

<sup>193</sup> No depoimento de Julio César Barboza Plá, a frase aparece como sendo de Arab (idem).

capitão Ricardo Medina Blanco.<sup>194</sup> Quanto à criança, os oficiais Jorge “pajarito” Silveira e Ricardo Medina a entregaram à família que a inscreveu como filha legítima.<sup>195</sup>

Durante sua gestão, o presidente Sanguinetti negou qualquer ajuda ao poeta enquanto uma enorme campanha internacional de intelectuais e de artistas pressionavam o governo uruguaio. No ano de 2000, finalmente, Juan Gelman encontrou a neta, de 23 anos. Ela morava no Uruguai e havia sido criada por um policial desvinculado da repressão. Tal fato foi o dado concreto para desmistificar uma série de afirmações oficiais, das Forças Armadas e da própria autoridade presidencial, que até então, contrariando inúmeros depoimentos de diversas origens e pistas variadas, insistiam na tese de que, no Uruguai, o combate à “subversão” tinha sido qualitativamente diferente do que havia sido em outros países do Cone Sul, marcadamente da Argentina. *El Uruguay es diferente*, disseram, enquanto responsabilizavam a ditadura vizinha pela morte e desaparecimento de dezenas de cidadãos uruguaios.

A elucidação do caso Gelman permitiu esclarecer que, no Uruguai, uma criança nasceu em cativeiro e que sua mãe foi tratada como “incubadora”. A presença de uma cidadã argentina seqüestrada em Buenos Aires, levada clandestinamente ao Uruguai, onde foi mantida como detida-desaparecida e, provavelmente, assassinada e definitivamente desaparecida, confirma o intercâmbio de ações e informações da coordenação repressiva binacional demarcada sob a Operação Condor. A configuração dessa operação implica em reconhecer a existência de uma infra-estrutura de centros clandestinos de detenção, forças de segurança, hospitais e pessoal civil também envolvido com a coordenação repressiva internacional. A situação de María Claudia foi a de uma jovem argentina que sempre esteve em cativeiro no Uruguai e que, portanto, não desempenhou nenhum tipo de atividade relacionada com a política interna uruguaia. Sua morte não encontra sustentação em nenhuma justificativa da DSN. Como teria seu filho roubado, deveria ser executada para que nunca pudesse denunciar tal crime nem os que presenciou durante o período de gestação. Em síntese, *el Uruguay no fue diferente*. O TDE uruguaio, além de ser responsável pela repressão sofrida pelos cidadãos exilados em outros países da região, seqüestrou e apropriou crianças no seu território (os irmãos Julien sofreram a mesma condição durante um tempo indefinido), executou uma mãe estrangeira e deu cobertura permanente para todos os envolvidos, assumindo essas ações como políticas de Estado. Como a impunidade permaneceu nas décadas seguintes, os governos posteriores se tornaram reféns dessa lógica; mas também

---

<sup>194</sup> “Juez Mirabal comenzó a recabar testimonios sobre la desaparición de la neta de Gelman”. *La República*, 19/02/03, p. 2.

<sup>195</sup> Estas informações foram retiradas, principalmente, da matéria de Samuel Blixen, “La mentira no pagó”, publicada em *Brecha*, em 07/04/00.

foram coniventes.

Finalmente, cabe citar o caso Simón Riquelo, outro que impactou muito os rioplatenses em função de alguns aspectos muito particulares. Primeiro, sua mãe, Sara Méndez, uruguaia seqüestrada na Argentina e envolvida na farsa da “Operação Invasão”, é uma das poucas mães que sobreviveu ao seqüestro do próprio filho (a única dos casos envolvendo apropriação de crianças uruguaias). Segundo, o pequeno Simón foi seqüestrado com vinte dias de vida. Terceiro, no momento em que Simón era arrancado dos braços de Sara, o repressor Gavazzo, para tranqüilizar a mãe que vinha sofrendo uma dura detenção clandestina e que enfrentaria depois longa prisão legal, disse-lhe, cinicamente, a frase lapidar (já referida): “No se preocupe señora, esta guerra no es contra los niños”<sup>196</sup>, garantindo que o bebê seria entregue à família. Quarto, estando presa, Sara teve que enfrentar permanentemente a ausência de uma criança que, diferente dos filhos de outras presas, nunca poderia visitá-la e cuja ausência lhe era lembrada pelo sistema carcerário como forma de reforçar a tortura de viver com essa perda. As próprias companheiras de prisão relatam situações de tortura psicológica que eram destinadas a ela mas que atingiam o conjunto das presas. O já comentado Jorge “pajarito” Silveira, encarregado do S2 (inteligência) no presídio feminino de Punta de Rieles, costumava levar seu filho de mais ou menos dois anos às festas que faziam perto da cela. “Nosotras pensábamos que era una forma de presionarnos, era un hostigamiento en especial contra Sara.” Conta-se que, de mãos dadas com o menino, uma vez entrou no barraco das presas e mostrado-o disse-lhes: “La edad de mi hijo debe ser la que tiene el hijo de Sara, ¿no?” Ninguém contestou nada. “¿Qué le podías contestar a algo así?”<sup>197</sup> Quinto, desde que saiu da prisão, Sara Méndez lutou incansavelmente à procura do seu filho, apesar do completo descaso e das obstruções colocadas pelas autoridades de quatro governos democraticamente eleitos. Sexto, em 1989, na campanha do Plebiscito sobre a *Ley de Caducidad*, Simón Riquelo e Mariana Zaffaroni foram os principais símbolos escolhidos pelos críticos da anistia aos militares. Sétimo, nas suas investigações, Sara chegou a ter fortes indícios de que havia identificado a Simón; durante anos, diante da ausência do apoio institucional do Poder Executivo e da justiça uruguaia e frente à negativa da família do suposto Simón em permitir o teste de DNA que dirimisse as dúvidas, Sara cultivou expectativas como quase certezas. Finalmente, o rapaz fez o teste. A pessoa que durante anos Sara imaginou ser Simón (um rosto, um corpo, uma voz, um nome, mesmo que falso), não era

<sup>196</sup> Testimonio de Sara Méndez no Julgamento contra os Comandantes argentinos, em 1985. Informe de Madres y Familiares de Uruguayos Detenidos Desaparecidos. **A todos ellos**. Montevideo, 2004, p. 203.

<sup>197</sup> “No sólo fui torturada sino que también fui violada por el coronel Jorge Silveira”. *La República*, 20/11/03.

seu filho. Era como se estivesse ocorrendo uma segunda desapareição de Simón Riquelo:

Otra de las tremendas canalladas de estos años consistió en que durante 15 años se dejó que Sara Méndez y también primero su compañero antes de fallecer pensarán que habían encontrado a quien era su hijo, e intentaran por todos los medios jurídicos posibles y tropezaran también con todos los obstáculos jurídicos imaginables e inimaginables y después resultaba que no lo era y de que aparentemente se sabía que no lo era [...].<sup>198</sup>

Finalmente, em 2003, após 27 anos de separação forçada, Sara e Simón se reencontraram; puderam retomar uma estreita relação interrompida quando o então pequeno Simón tinha vinte dias de vida.

Poucos dias depois de confirmar-se publicamente o aparecimento de Simón Riquelo, seu primo Daniel Gatti<sup>199</sup> lhe escreveu publicamente a seguinte carta. Optei por apresentá-la integralmente por dois motivos. Primeiro, pela complexidade e riqueza que ela possui ao desenhar as múltiplas dimensões de um drama humano terrivelmente amplificado pela dinâmica da política de TDE no momento em que foi aplicada. Segundo, é muito difícil fazer uma síntese de tudo o que ela comporta, pois cada leitor é tocado de forma diversa. Até porque é o primeiro contato entre dois primos, um, filho de desaparecido; o outro, um desaparecido que acaba de ter a identidade restituída. Um, teve o pai desaparecido; o outro, nunca conhecerá o seu. Tanto os protagonistas apresentados no texto quanto o autor e o destinatário continuam sendo vítimas de uma política residual, direta ou indireta, de Terror de Estado, que persiste graças à conivência, à impunidade e à desmemória.

#### A Simón, com Mauro al fondo

De vértigo. Entre reuniones familiares domingueras, cada vez más espaciadas a medida que los setenta reemplazaban a los sesenta, alguna ida al Estadio a ver a Peñarol, el gran paréntesis de Buenos Aires, los encuentros de minutos una vez llegados a Europa, en París, en Barcelona, casi siempre demasiado mediados por “la política”. Así conocí a Mauricio, tu padre, mi tío. Siempre apurados, sin tiempo.

Todas estas cosas dejan marcas, costras que uno lleva adentro y que a él, como a todos nosotros, lo marcaron. Tu ausencia le pesó siempre, no dejó de buscarte, a veces mal, a veces bien. Nunca me cerró la imagen que de él

<sup>198</sup> Doctor A. Pérez Pérez, catedrático de Direito Constitucional da *Universidad de la República*. Mesa redonda final do Seminário La Memoria y el Futuro: Las Comisiones de la Verdad en la experiencia internacional. In: **MADRES Y FAMILIARES DE URUGUAYOS DETENIDOS DESAPARECIDOS. La Memoria y el Futuro**. Montevideo: 2002. p. 133.

<sup>199</sup> Daniel Gatti é filho de Gerardo Gatti, líder do PVP e militante histórico da *Federación Anarquista del Uruguay* seqüestrado em Buenos Aires e que antes de ser desaparecido em *Automotores Orletti* sofreu a chantagem do comando repressivo binacional que exigia dois milhões de dólares por sua libertação (cf. p. 719). Gerardo Gatti era irmão de Mauricio Gatti, pai de Simón, que pertencia à direção do PVP e que participou da difícil tomada de decisão de não negociar com os seqüestradores. Mauricio Gatti morreu em 1992, onze anos antes de que Simón fosse reencontrado.

mismo se empeñaba en mostrar de “cuadro político”, de dirigente. Mauro era un blando, en el mejor sentido de la palabra. Disfrazado de duro. En otra época, en otra circunstancia, podría haber sido un bon vivant, si caben extrapolaciones así, que pueden sonar hasta estúpidas. Le gustaba vivir, aunque coqueteaba desde hace mucho con la muerte. Vivía sumergido en esa frontera, que a veces lo llevaba (me lo dijo en una de las pocas veces en que nos abrimos, creo que fue en Barcelona, a comienzos de los ochenta, en una recorrida por boliches catalanes, yo tenía poco más de veinte años) a desear vivir al límite, a no saber existir de otra manera. Se callaba, explotaba, se mamaba, hería a otros, jodía, quería bien a veces, quería mal muchas otras. Podría haber sido (capaz que lo era) un gran seductor. Recuerdo cómo una vez, con él ya muerto – hacia poco que yo había regresado a Montevideo -, Felipe, tu medio hermano – tan parecido físicamente a él, como también se le parece tu otra media hermana, Paula – me miró sorprendido cuando le conté que Mauricio gritaba como loco en la cancha, puteaba y sufría con Peñarol, como cualquier hinch, como el propio Felipe. Me pareció que él no podía creerlo, porque no lo veía así. Era una anécdota de muchos años atrás, una de las pocas veces que nos divertimos juntos, pero no creo que hubiera sido demasiado diferente en los últimos años, si se lo hubiera permitido.

Gran devorador de libros policiales, gran carnalero (de chico tocaba el tamboril, salía con las murgas, se pintaba la cara), le hubiera gustado escribir (“si me diera el cuero y el tiempo”, me dijo) una novela negra ambientada en Montevideo, entre las calles del barrio Sur, el de los negros de por aquí.

El drama siempre rondaba. Nos rondaba. A él de una manera, a mí de otra, pero lo dos elegíamos, como en un pacto tácito, no hablar de él. Estaba ahí. A veces él rompía el silencio y lo hacía explícito. Cuando a fines de los ochenta pudo por fin volver a la cerámica (me dijo una vez, cuando se preguntaba cómo hubiera sido su vida de no haber pasado años clandestino o preso, siempre al límite, que le hubiera gustado dedicarse a “garabatear”) entre lo primero que torpemente “le salió” había una especie de vasija con un agujero posterior. El agujero era el balazo con el que imaginaba habían liquidado a su hermano Gerardo, tu tío, mi padre. “No podían haberlo hecho de otra manera. Por atrás”, decía. La obsesión permanente del hermano. Martirizado. Abandonado. Su “culpa” por haberse salvado. Su culpa también por haber estado entre quienes decidieron, en aquel junio de 1976 en que vos naciste, pagar los dos millones de dólares que por la vida de tu tío-mi padre pedían las mismas bestias que a vos te arrancaron a tu madre y te abandonaron en un moisés. Motivos suficientes tenía para pensar que efectivamente ni los dos millones – ni cuatro, ni diez, ni veinte – iban a hacer que a su hermano, tu tío, mi padre, lo devolvieran a la vida. Desde su cautiverio, el propio Gerardo, tu tío, mi padre, había hecho saber que nunca iban a liberarlo. ¿Pero, y si no? La duda siempre le quedó a Mauro. Otra bestialidad de las bestias, una duda con la que tu padre vivió los 15 años que le quedaron.

Y la impronta anarca, que pese a los sueños rotos, las derrotas múltiples, las nuevas lecturas que hubiera podido hacer y que lo llevaron por derroteros en los que nunca creyó demasiado, no terminó de perder. Mas bien reafirmó, tal vez precisamente a raíz de esas mismas derrotas. El suyo era un anarquismo más del cuore que teórico, más vivido desde adentro, de una rebelión casi instintiva ante las injusticias sociales, de la bronca, del deseo de construir algo diferente. Se hubiera sentido bien, creo, en esa Argentina comunera “tuya” de ahora, de las asambleas barriales, de los piquetes, de los cacerolazos.

Digo “tuya” y paro. ¿Qué sé yo de “tu” Argentina? ¿Qué sé yo de vos, vos de mí? Intuyo que puedo estar errándole al tono, al fondo, al tono y al fondo



juntos, de esta carta. Que esté hablándote en chino. No sólo las edades, las historias son muy distintas, y transmitir las para hacerlas “una” es hasta indeseable a esta altura del partido. Otra de las bestialidades de las bestias: ese verdadero embarrar la cancha que en otros casos hizo por momentos casi imposible que se “tocaran”, que se rozaran incluso, las historias. Habrá que ver. Parece que el comienzo es bueno.<sup>200</sup>

A metodologia repressiva de seqüestro, desaparecimento e apropriação de crianças talvez seja, entre tantas outras desenvolvidas pelos regimes de Segurança Nacional, a que produziu maiores feridas, na medida em que é um crime cuja gravidade se multiplica, pois continua acontecendo permanentemente, no caso de alguém que continua seqüestrado e sofre a persistência de ter sua identidade sonegada, mas que também se reflete nos casos onde ocorreu a restituição de identidade. Comparativamente, se a condição de desaparecido termina com a aparição dos restos mortais, no caso das crianças apropriadas, recuperadas ou não, os efeitos dessa apropriação continuam, provavelmente para sempre.<sup>201</sup>

A sociedade uruguaia viveu e vive o desaparecimento-apropriação de crianças com um sentimento muito forte. Num primeiro momento, enquanto pouco se sabia sobre essas experiências, uma postura de denúncia marcada pela indignação e pela raiva e a completa solidariedade às famílias que procuravam era um efeito mobilizador. A restituição de identidade das primeiras crianças encontradas como os irmãos Julien, Amaral García e a menina María Victoria reforçaram a procura. E se, por um lado, havia o registro da tragédia dos pais, por outro, a relação que se estabeleceu entre as crianças restituídas e as famílias biológicas, particularmente com os avós, remarcavam a idéia de, após tanta dor, existir a possibilidade de um final feliz. O que fez com que o prolongamento da agonia do não-reencontro nos casos emblemáticos de Mariana Zaffaroni e Simón Riquelme fosse compensado pelo entendimento, cada vez mais amplificado no conjunto da sociedade, da justiça da luta pela sua procura. O ponto alto dessa relação foi o Referendum de 1989. A utilização da imagem dos olhos de Mariana e a foto do pequeno Simón foram fatores de mobilização da campanha contra a *Ley de Impunidad*. Mesmo com a sentida derrota do voto verde, que representava a posição contra aquela lei, a persistência do seqüestro das crianças manteve uma solidariedade incondicional de parte da população. Por um lado, solidariedade aos que procuravam: às avós, que procuravam com insistência diante de uma difícil luta contra o tempo; à Sara Méndez, a mãe que sobrevivera ao seqüestro do filho de vinte dias; aos demais familiares e amigos. Por outro lado, solidariedade às crianças apropriadas. Mesmo para parte

<sup>200</sup> GATTI, Daniel. A Simón, con Mauro al fondo. *Brecha*, 23/03/02, contratapa.

<sup>201</sup> MADRES Y FAMILIARES DE URUGUAYOS DETENIDOS DESAPARECIDOS. A **Todos Ellos**. Op. cit., p. 528.

dos setores que, de alguma forma, aceitavam as teses defendidas pelos responsáveis do TDE (a teoria dos dois demônios, o *por algo será*, etc.), o seqüestro das crianças e sua apropriação era um fato difícil de justificar. Mantinha-se a expectativa de que, se o reencontro fosse possível, seria recompensador para uns e outros; a idéia de final feliz permanecia, embora o tempo de contato perdido e o fato de que a passagem dos anos jogavam contra a geração dos avós.

Nos anos 90, entretanto, novos casos de restituição mostraram como eram complexas as marcas produzidas pela experiência traumática. Agora eram encontrados jovens ou adultos, muitos dos quais não pareciam guardar traços das crianças das fotos. As famílias e as organizações de direitos humanos sempre estiveram desassistidas por um Estado ausente e omissivo das suas responsabilidades passadas (os crimes de Estado) e presentes (acolher essas demandas pontuais da cidadania). Pior, o ônus da investigação, da prova e do enfrentamento contra o ocultamento e a mentira ficava como responsabilidade das vítimas que procuravam.<sup>202</sup> Vítimas não de crimes ocorridos há trinta anos atrás, mas crimes que se reproduziam a cada instante, pois o crime de desaparecimento e o de apropriação de crianças são imprescritíveis. Vítimas que tiveram de enfrentar novos desafios e situações imponderáveis.

As avós e os familiares tiveram que compreender que, em toda restituição, pode estar ocorrendo uma nova separação (mesmo que de uma relação sustentada sobre uma base de mentiras e experiências traumáticas) e que a descoberta do que ocorreu aos pais verdadeiros representa um novo choque emocional, da mesma forma que saber o quanto a família de criação estava envolvida nisso. Talvez o maior desafio para quem procura tenha sido enfrentar a dolorosa situação de que o “final feliz” tão aguardado foi, em muitos casos, uma ilusão, um desejo distante das situações concretas que se apresentaram caso a caso, e ter que aceitar que essas crianças que foram seqüestradas e mantidas desaparecidas pelos pais apropriadores, podiam ainda sentir carinho por eles, mesmo após tamanha descoberta. Como diz Mariana, quando tenta justificar a continuidade da sua relação com Furci: ele a salvou por amor, para que não fosse executada. Mariana descontextualiza tudo o que ocorreu, desconsidera o protagonismo do repressor Furci. Como apropriada, tornou-se refém desde que foi arrancada dos braços dos seus pais, tornando-se também refém das suas emoções,

---

<sup>202</sup> Não só das famílias remanescentes que procuram suas crianças, mas de adultos que, desconfiando das suas origens, se aproximaram das organizações de direitos humanos, confirmando a profecia das *Abuelas de Plaza de Mayo* quando, apostando nas campanhas pedagógicas de conscientização que desenvolviam junto à sociedade, afirmavam que chegaria o dia em que os netos procurariam as avós. Tais casos têm sido cada vez mais frequentes e a uruguaia Andrea Hernández Hobbas é exemplo disso.

através de um sentimento de gratidão ou de fidelidade que, visto de fora, parece irracional (fidelidade explicitada no texto escrito no secundário). São muitos os casos como esse, embora, como situação em aberto, é possível que possa mudar, que seja uma etapa de transição acompanhando o amadurecimento da vítima: a necessidade de procurar maiores informações sobre essa história vivida, tão peculiar e difícil de ser compreendida, na medida em que se descobre algumas características e afinidades dos pais biológicos e da “nova” família.

Portanto, os familiares que procuraram tiveram que aprender com as multifacetadas respostas que colhiam de cada indivíduo que recuperava sua identidade; entender o problema desde a perspectiva dos apropriados, suas reações de dubiedade, insegurança, revolta, rejeição, culpa por parecer ingrato com quem o “acolheu”. Sem dúvida, casos de medo frente a um presente confuso e a um futuro imprevisível após a erosão de um passado de valores, afetos e certezas, baseados em relações que a sociedade denunciava como criminosas. E a persistência de uma certa confusão mental ou de uma aparente dupla identidade entre quem foi e quem é, como tentando transitar dois mundos que são excludentes; isso é extremamente difícil de sustentar por quem sofreu apropriação (diferente dos que foram adotados por famílias que desconheciam sua origem). Amaral García diz que, às vezes, tem a sensação de estar em Buenos Aires e ser de novo Juan Manuel; Anatole Julien lembra que, quando começou a viajar para o Uruguai, após o reencontro com sua família biológica, soube que lá ele era conhecido como Anatole Boris Julien Grisonas, enquanto que no Chile permanecia como Anatole Alejandro Larrabeiti Yañez. Mariana Zaffaroni manifestou muitas vezes que continuava Daniela Furci e que considerava uma violência ser obrigada a trocar de nome.<sup>203</sup>

Apesar da frase de Gavazzo de que “esta guerra no es contra los niños”, os fatos demonstraram o contrário e confirmaram que essa modalidade repressiva foi uma política de Estado. As responsabilidades das altas autoridades da ditadura são múltiplas. O Estado uruguaio prendeu crianças e as manteve seqüestradas, por tempo variável, como no caso dos irmãos Julien, dos filhos de Lilian Celiberti ou dos irmãos Whitelaw Barredo (estes, na Argentina). Houve uma infra-estrutura estatal que permitiu que isso acontecesse e foi constituída de centros clandestinos de detenção, hospitais, veículos para transporte, fornecimento de documentos falsos, assim como recursos humanos específicos, onde se destacaram seqüestradores, apropriadores, soldados, enfermeiros, médicos, psicólogos, carcereiros, “tias” (provavelmente mulheres policiais), funcionários aduaneiros, etc.

---

<sup>203</sup> MADRES Y FAMILIARES DE URUGUAYOS DETENIDOS DESAPARECIDOS. A **Todos Ellos**. Op. cit.; LIMA, op. cit.

No Uruguai, uma jovem argentina, grávida, seqüestrada clandestinamente no seu país, foi recebida e permaneceu nessa condição em um cativeiro uruguaio. Teve uma filha no Hospital Militar de Montevideú que lhe foi arrancada das suas mãos; depois, foi executada. A criança seqüestrada foi entregue a uma família uruguaia. Todos os envolvidos pelo seqüestro da criança, a entrega da mesma e a execução da mãe estão devidamente identificados e pertencem às Forças Armadas uruguaias. Uma outra criança argentina (Paula Logares) foi sequestrada junto com os pais, legalmente estabelecidos no Uruguai, e levada clandestinamente para a Argentina, onde foi apropriada.

Inúmeras crianças foram expostas ao trauma de ver seus pais sendo detidos ou mortos por forças de segurança uruguaia, tanto no Uruguai quanto na Argentina. Algumas delas sofreram o acréscimo do próprio seqüestro. Muitas mães grávidas, além de sofrerem o cativeiro, também sofreram a tortura; de acordo com as citadas considerações de Punta Rodulfo, os filhos em gestação também foram vítimas das mesmas agressões. Por outro lado, comandos uruguaio trasladaram da Argentina para o Uruguai os até então desaparecidos pais do menino Amaral García (também desaparecido) e os executaram para dar veracidade à farsa do crime de Soca. Comandos uruguaio estiveram diretamente envolvidos no desaparecimento dos pais dos irmãos Julien, de Mariana Zaffaroni, de Carlos D'Elía Casco, María de las Mercedes (Carmen) Sanz e de María Victoria Moyano Artigas. E o único irmão Hernández Hobbas que não havia sido desaparecido, foi impedido pela ditadura uruguaia de partir para o exílio com seu pai, recém liberado da prisão argentina, porque faltava a autorização da mãe desaparecida.

Todas as crianças uruguaias seqüestradas, desaparecidas e apropriadas e aquelas argentinas que tiveram o mesmo destino no Uruguai foram vítimas da lógica de atuação da Operação Condor, evidentemente que junto a seus pais. Chama a atenção, mesmo no caso destas situações de por si tão particulares, a ação de comandos uruguaio que seqüestraram crianças em outros países e atravessaram fronteiras impunemente. É o caso dos filhos de Lilian Celiberti, seqüestrados no Brasil e levados clandestinamente como reféns para o Uruguai, e dos irmãos Julien, seqüestrados na Argentina, levados para o Uruguai e, posteriormente, abandonados no Chile após uma provável entrega mal sucedida. Nesses casos, às dificuldades colocadas pela dinâmica do desaparecimento acrescia-se o traslado clandestino (sobretudo no caso Julien) feito a outro país.

Há uma responsabilidade particular do Estado pela falta de cooperação e obstaculização impostas às demandas apresentadas pelos familiares. Como no exemplo de Sara Méndez, quem sem apoio do Estado nem da justiça procurou pelo filho durante anos até

acreditar que o tinha encontrado; durante anos alimentou a falsa expectativa de que o jovem em questão fosse Simón. Ao não agir no esclarecimento da situação, com as ferramentas legais que possuía e que teriam permitido esclarecer as informações que apresentava Sara, as autoridades teriam impedido que durante tantos e tantos anos Sara cultivasse a falsa ilusão de ter encontrado o filho seqüestrado com vinte dias de vida. Embora possa ser vista como questão particular, o caso Sara-Simón mostra como se move essa combinação de impunidade, inércia, conivência e cumplicidade, legado de um TDE que ainda encontra significativos remanescentes no interior das Forças Armadas e do sistema político.

A cúpula militar uruguaia, durante e depois do fim da ditadura, ao procurar eximir-se de qualquer responsabilidade, assumiu diversas atitudes. Primeiro, desconheceu qualquer denúncia envolvendo o desaparecimento das crianças. Depois, assumiu a conhecida face diversionista de culpabilizar a ditadura argentina. Posteriormente, assumiu o ocultamento de informação considerando que toda pretensão em contrário era manifestação de revanchismo e que a *Ley de Caducidad* havia resolvido esse passado; ao fazer isso, reforçavam a impunidade, um dos principais legados da ditadura à retomada democrática que se seguiu. Mesmo considerando que atos de seqüestro, desaparecimento e de apropriação são crimes imprescriptíveis.

Após quatro administrações democraticamente eleitas,<sup>204</sup> nada fez a esfera estatal para esclarecer as situações das crianças uruguaias seqüestradas e apropriadas na Argentina nem das argentinas desaparecidas no Uruguai. Tanto os casos esclarecidos (parcialmente ou não) quanto as informações existentes sobre possíveis crianças que possam ter nascido em cativeiro resultaram dos esforços dos familiares, das organizações de direitos humanos e da sociedade civil. Quanto aos pedidos de cooperação da justiça argentina à extradição de militares e policiais uruguaio acusados e condenados por terem agido naquele país dentro da lógica da conexão repressiva binacional, os governos uruguaio ignoraram tais solicitações.

Os desdobramentos da prática dos seqüestros e da apropriação de crianças permanecem nos traumas gerados e nos que, potencialmente, podem vir a manifestar-se. O seqüestro da (curta) história comum da criança com seus pais biológicos e da pré-história (experiências acumuladas transmitidas pela família) podem explicitar seqüelas em qualquer momento da vida biológica da pessoa e até na sua descendência. Por isso, o Terror de Estado

---

<sup>204</sup> Julio María Sanguinetti (1985-1989); Luis Alberto Lacalle (1990-1994); Julio María Sanguinetti (1995-1999) e Jorge Batlle (2000-2004). O presidente Batlle, embora de forma geral também tenha recebido duras críticas em relação à política da sua administração diante das demandas existentes a respeito dos tempos da ditadura, ajudou a esclarecer o caso do suposto “Simón”, e seu governo teve a iniciativa de propor o trabalho da *Comisión para la Paz*.

teve, nesta prática repressiva, particular contundência. Combinada com as marcas da impunidade e da imunidade pretensamente eternas, seus desdobramentos sobrepassaram a cronologia da ditadura para tornar reféns e também participantes (por conveniência, conivência ou cumplicidade) os governos eleitos desde 1984. Os seqüestros e as apropriações – além da falta de esclarecimento quanto a estas - permanecem como feridas expostas. Não do passado, mas de um vigente passado-presente.

## 8.6 - OS ESTADOS UNIDOS DIANTE DA INTERNACIONALIZAÇÃO REPRESSIVA

Retomando algumas considerações apontadas no segundo capítulo, pode-se afirmar que o papel desempenhado pelos EUA diante dos acontecimentos que afetaram a política interna uruguaia entre as décadas de 60 e 80 extrapolou amplamente os limites de mentor ideológico ou de sustentáculo político dos seus aliados. Dentro do contexto da Guerra Fria, os EUA proporcionaram instrução militar, orientação ideológica e ajuda material àqueles setores que consideravam os mais preparados para barrar a expansão insurgente na região. O uso deliberado de programas de assistência, missões das agências de informação e missões diplomáticas foram uma constante no relacionamento estabelecido pela superpotência na procura de salvaguardas para seus interesses estratégicos e na sustentação e no fortalecimento da posição dos seus aliados. Segundo Clara Aldrighi, a orientação dos EUA foi no sentido de projetar três linhas de defesa contra o comunismo. A primeira, fortalecendo a polícia; a segunda, a união entre o esforço policial e o militar; e a terceira, diante do fracasso das anteriores, a intervenção direta das Forças Armadas para preservar a Segurança Nacional.<sup>205</sup>

Os EUA proporcionaram base doutrinária, financiamento e assistência técnica à estrutura estatal para enfrentar o desafio da contra-insurgência. Assim, correspondeu à CIA uma atuação mais intensa e direta, desempenhando funções estratégicas de ligação com segmentos da segurança local. Igualmente, propiciou encontros de intercâmbio entre funcionários de segurança argentinos e uruguaios para combinar estratégias de vigilância dos exilados políticos, intermediou reuniões entre os dirigentes dos esquadrões da morte brasileiros com autoridades policiais dos países platinos e forneceu equipamentos de tortura elétrica e assessoria sobre a utilização dessas “ferramentas”, transmitindo suas experiências

---

<sup>205</sup> ALDRIGHI, Clara. La injerencia de Estados Unidos en el proceso hacia el golpe de Estado. Informes de la misión de Seguridad Pública y la embajada en Montevideo (1968-1973). In: MARCHESI; MARKARIÁN; RICO; YAFFÉ. **El presente de la dictadura. estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en**

científicas sobre as doses de choque elétrico que o corpo humano poderia resistir.<sup>206</sup>

Mas ela não foi a única agência a intervir na política interna do Uruguai. Também o FBI e as próprias atividades desenvolvidas desde a embaixada estadunidense propiciaram um complexo emaranhado de relações visíveis e ocultas. Muitas vezes, essas unidades rivalizaram entre si e, indiretamente, procuravam prejudicar-se. Em realidade, CIA e FBI participavam de uma disputa invisível que se repetia em outras comarcas representando, respectivamente, Departamento de Defesa (Pentágono) e Departamento de Estado. O prestígio advindo das atividades desenvolvidas pelas agências subordinadas podia ser capitalizado como maior participação na formulação das diretrizes da política externa norte-americana.<sup>207</sup>

Para conhecer a ação das agências de inteligência dos EUA no Uruguai, as maiores fontes são os relatos de dois agentes que trabalharam dentro dessa estrutura, Philip Agee, que entre 1964 e 1967 esteve lotado na estação uruguaia e que desertaria anos depois, e Manuel Hevia, agente cubano infiltrado na “Companhia”. As denúncias de Agee contribuíram para que fossem conhecidas as diretrizes gerais prioritárias da CIA, assim como sua metodologia de ação: 1) busca de informações sobre organizações comunistas (espionagem de embaixadas de países socialistas e infiltração de organizações políticas e sociais locais de esquerda e do exílio argentino e paraguaio); 2) conectar-se com serviços de segurança local (complementação da capacidade operativa da *Compañia*, intercâmbio de informação com a inteligência local, capacitação das forças de segurança local); 3) disseminação de propaganda pró-EUA e anticomunista (infiltração de organizações sociais, abertura de canais com imprensa).<sup>208</sup> Agee também apresentou significativa informação sobre agentes locais contratados que estavam na lista de pagamento regular da CIA ou de organismos vinculados; entre eles, apontou ministros, militares, policiais, empresários e até um presidente da República.<sup>209</sup>

Manuel Hevia, nas suas apreciações sobre as atividades da CIA, expôs principalmente a forma como se procedeu para a instalação de uma rede de radiocomunicações centralizada na *Jefatura de Policía*, dentro da lógica da sua potencialização para cumprir o papel de primeira linha de defesa contra o comunismo. Também descreveu a estruturação do treinamento de oficiais da polícia em todo o país, simultaneamente ao desenvolvimento de uma linha de atuação, induzindo à corrupção de

Uruguay. Montevideo: Trilce, 2004, p. 35.

<sup>206</sup> LANGGUTH, op. cit., p. 133 e 232.

<sup>207</sup> HEVIA, Manuel. **Pasaporte 11333 - Uruguay... ocho años con la CIA**. Montevideo: Suplemento de Liberación Nacional, 1985.

<sup>208</sup> AGEE, Philip. **Dentro da “Companhia”**. *Diário da CIA*. São Paulo: Círculo do Livro, s. d., p. 342-344.

alguns setores da estrutura estatal de segurança mediante a entrega de *regalos* e doações a organismos e a oficiais. Hevia participou ainda da organização do *Departamento de Información e Inteligencia* (DII), da criação de um aparelho clandestino no seu interior e teve rápido contato com Dan Mitrione e suas aulas de aplicação de torturas durante os interrogatórios.

Em 1965, as autoridades diplomáticas dos EUA no país decidiram intensificar ações para evitar que em um futuro próximo se constituísse um governo hostil. Nesse ano, Adolph Saenz assumiu a direção do Programa de Segurança Pública (PSP) vinculado à Agência Internacional de Desenvolvimento (AID) e subordinado à embaixada em Montevideu. Iniciaram-se, assim, as atividades para fortalecer e modernizar a inteligência policial. Dentro do programa, policiais uruguaios realizaram cursos de aperfeiçoamento anti-subversivo e antidistúrbio na Academia Internacional de Polícia (IPA), em Washington; por sua vez, serviram de correia de transmissão para novas gerações de policiais, ministrando cursos dentro do próprio país.

Paralelamente, como apontara Agee, encaminharam-se ações concretas de infiltração nos movimentos operário e estudantil, financiando o surgimento de entidades paralelas encobertas pelos interesses dos EUA. Da mesma forma, houve forte utilização dos meios de comunicação, sobretudo na imprensa escrita, contribuindo economicamente com aqueles jornais considerados “amigos”. A propaganda anticomunista se sustentou através do pagamento de jornalistas e empresários, assim como do pagamento de matérias para publicação.<sup>210</sup> Desde 1967, William Cantrell, agente da CIA encoberto como funcionário da AID, deu continuidade no processo de equipar e tornar mais eficiente a ação policial. À medida que isso ocorria, aumentava a ingerência indireta dos EUA sobre o comando de decisões da polícia uruguaia e de alguns setores que se tornaram estratégicos na luta contra-insurgente. Dados e informações colhidos e processados pela estrutura policial local passaram a ser enviados para o Conselho de Segurança dos EUA, alimentando a enorme base de dados sobre o movimento comunista internacional que lá estava sendo montado. Cantrell, especificamente, foi o responsável pela montagem da DII.

Em 1968, sob a cobertura do PSP, Cantrell, Saenz e Caesar Bernal solidificaram os contatos com as autoridades policiais e com os Ministérios de Defesa e do Interior. O PSP garantia cursos permanentes de instrução dos recursos humanos, de modernização e

---

<sup>209</sup> Idem, Apêndice I.

<sup>210</sup> FERNÁNDEZ, Wilson. **El gran culpable. La responsabilidad de los EE.UU. en el Proceso militar uruguayo.** Montevideo: Atenea, 1986, p. 144.



ampliação da estrutura de inteligência e informação assim como o abastecimento de armamento, munição, veículos, rádios e outros apetrechos necessários para a manutenção eficiente dos cursos e para o abastecimento das unidades no combate contra a guerrilha.

Simultaneamente, o Grupo Militar da Embaixada (MILGP) articulava um trabalho semelhante junto aos militares e tentava convencê-los das vantagens da atuação articulada, conjunta e coordenada junto à polícia. Foi necessário um esforço concentrado dirigido pelo próprio embaixador e seu adido militar para que, após diversas reuniões, obtivessem anuência dos chefes das três armas, das altas autoridades policiais e dos ministros de Defesa e do Interior. Entrou em vigor, então, o Programa de Assistência Militar (MAP), um vasto esquema de aperfeiçoamento, treinamento, instrução e capacitação material voltado também para a defesa da Segurança Nacional. Um dos seus primeiros resultados foi capacitar soldados da Marinha para ocuparem instalações de empresas públicas, enfrentar os trabalhadores que haviam desencadeado greves e ocupações dos locais de trabalho e impor sua militarização segundo constava na legislação das *Medidas Prontas de Seguridad*.

Também como consequência desse entendimento do esforço anti-subversivo concentrado e conjunto, a AID, através do MAP, financiou um Centro de Informações e Comunicações de âmbito nacional instalado no Ministério da Defesa; da mesma forma, havia sido instalada uma rede radiotelefônica que conectava a presidência da República, os Ministérios do Interior e de Defesa, os comandos das três armas e a Polícia.<sup>211</sup> Dentro do guarda-chuva do MAP, os EUA forneceram equipamento militar e serviços em caráter de doação ou de empréstimo sem ônus para o governo uruguaio, através de outras linhas específicas de auxílio pelo esforço que o país, ancorado na lógica da Guerra Fria, fazia. Da mesma forma, o material militar excedente nos EUA também era entregue aos países beneficiados com o programa.

Seguindo a orientação dos EUA, em fevereiro de 1971, todas as forças de segurança decidiram constituir um comitê de coordenação de alto nível para a luta anti-subversiva e foi decidido que a DII seria o organismo de coordenação das inteligências das diversas forças de segurança. Casualmente, as atividades da DII eram monitoradas pela CIA e pela embaixada dos EUA, que possuíam agentes infiltrados dentro da sua estrutura (como havia denunciado Manuel Hevia). A publicitação do caso Mitrione mostrou como a CIA havia intensificado suas ações no Uruguai e encoberto agentes dentro das altas estruturas de segurança locais. Instrutor dos militares em interrogatórios e torturas, Mitrione esteve “oculto” dentro dos programas de assessoria técnica da AID.

Mantendo a tradição, que ocorria desde o início dos anos 60, de enviar militares para cursos de aperfeiçoamento na Escola das Américas, no Panamá, e nas unidades militares em território estadunidense,<sup>212</sup> procurou-se aumentar o número de pessoas envolvidas com essa qualificação. Com a possibilidade de oferecer cursos no Uruguai e com o estreitamento entre as agências dos EUA e os comandos de segurança do país, intensificou-se a transmissão da base de idéias que compunham a DSN, o que implicou em avançado processo de doutrinação das Forças Armadas uruguayas. Para Aldrighi, isso ocorreu três anos antes de que a ofensiva guerrilheira justificasse politicamente, em setembro de 1971, a virada institucional do rol de defesa externa para o de defesa interna.<sup>213</sup> Em essência, era a conformação da “segunda linha de defesa” e ela ganhou projeção quando o governo Pacheco Areco designou as *Fuerzas Conjuntas* para centralizarem a ação contra a guerrilha.

Como já foi visto, os EUA monitoraram de perto tudo o que concernia ao processo eleitoral de 1971. Mais do que isso, estavam a par e estimulavam os planos brasileiros de intervenção no Uruguai caso ocorresse uma hipotética vitória do Frente Ampla. A única condição colocada era a de ter a anuência da Argentina. A troca de correspondência entre o Departamento de Estado e as diversas embaixadas na região mostram a obtenção e circulação de informação, assim como a orientação para estimular os contatos entre militares brasileiros e argentinos a esse respeito.

Por outro lado, apesar da derrota eleitoral do Frente Ampla em 1971, os informes entre a embaixada de Montevideú e Washington mostram uma preocupação crescente com a força político-partidária. Na avaliação dos seus estrategistas, os EUA reconheciam que o principal inimigo era o Frente Ampla e não a guerrilha tupamara. Tais projeções baseavam-se na avaliação das condições históricas daquele momento e nas tendências da evolução da conjuntura.<sup>214</sup> Assim, sabiam:

---

<sup>211</sup> ALDRIGHI, op. cit., p. 37.

<sup>212</sup> O Informe A Todos Ellos apresenta em anexo uma relação de 94 militares e policiais reconhecidos por inúmeros depoimentos como vinculados à coordenação repressiva. São somente os casos onde há absolutamente certeza, critério sempre privilegiado pelas organizações de direitos humanos, para evitar injustiças e para evitar um desmentido que possa desqualificar a denúncia como um todo. Desses 94 repressores, 27 estiveram na Escola das Américas. Eles se repartiram nos seguintes cursos: Operações de Inteligência, Operações de Segurança Interna, Inteligência Militar, Inteligência, Orientação para Cadetes, Gerente de Administração Policial, Contra-Insurgência, Curso Especial para Cadetes, Combate Básico de Contra-Insurgência e Inteligência Militar Naval. Estes dados são meramente ilustrativos, já que centenas de militares e policiais uruguayos participaram desses cursos entre as décadas de 60 e 70. Mas cabe registrar mais esta responsabilidade e conexão vinculatória dos EUA.

<sup>213</sup> ALDRIGHI, Clara. op. cit., p. 36.

<sup>214</sup> *Country Analysis and Strategy Paper-Uruguay*. Documento de análise de conjuntura e projeções para os anos fiscais de 1973 e 1974 elaborado pela Embaixada de Montevideú em 23/02/72. Citado por ALDRIGHI, op. cit.,

1) que a inteligência das forças de segurança, desde o início de 1972, havia infiltrado a guerrilha e possuía informações estratégicas que seriam usadas massivamente assim que as condições estivessem dadas (o que de fato ocorreu a partir do 14 de abril de 1972). Importantes bases do MLN haviam sido detectadas e a inteligência policial acumulava e processava informação e permanecia vigilante aguardando a ocasião propícia para atacar junto com as demais *Fuerzas Conjuntas*. Aliás, posteriormente ao início da campanha final contra os tupamaros, a embaixada estadunidense comemorava a eficiência demonstrada pela inteligência, pois era o atestado da qualidade dos cursos ministrados na esfera da AID e das orientações anti-subversivas desenhadas pelos EUA.

2) que o programa eleitoral do presidente Bordaberry (seu aliado), se aplicado, acirraria as contradições sócio-econômicas e acentuaria a deterioração das condições de sobrevivência de fatias crescentes de população. Isto poderia implicar em futura opção eleitoral à esquerda, fato que era avaliado como possível de acontecer nas eleições previstas para 1976. É importante frisar que as preocupações norte-americanas com a evolução da política interna do Uruguai diziam respeito, sobretudo, ao que entendiam ser um potencial fator de desestabilizador regional e de projeção de contaminação sobre as regiões fronteiriças do Brasil e da Argentina.

Tendo em perspectivas essas projeções, concluiu-se que se devia aumentar o monitoramento e a infiltração de organizações legais de esquerda (partidárias, sindicais, estudantis, culturais) e estimular as potenciais contradições internas da Frente Ampla com o intuito de desgastá-la e desacreditá-la junto à população; em outra ordem de coisas, era necessário intensificar a atividade coordenada das agências estadunidenses com as similares locais. Nesse sentido, foram importantes as confissões feitas por Nelson Bardesio aos tupamaros. Vinculado ao Esquadrão da Morte,<sup>215</sup> Bardesio, fotógrafo da polícia, foi seqüestrado pela guerrilha e forneceu significativa e pormenorizada informação sobre a existência do esquadrão, seus integrantes, sua inserção na linha de montagem repressiva estatal e as vinculações com os EUA. Esse material foi passado a alguns legisladores que fizeram denúncias no Parlamento. Parte das informações fornecidas por Bardesio circularam, nesse ano, em um documento do MLN, um *Aviso a la Población*. No mesmo, faziam-se referências explícitas do grau de conexão entre a embaixada norte-americana e a polícia

---

p. 40.

<sup>215</sup> LANGGUTH, op. cit., p. 234.

uruguaia:

Esta embaixada mantém contatos “secretos” com a Chefatura de Polícia através do subcomissário Raul La Paz, chefe do arquivo de Inteligência que, por sua vez, depende do inspetor Víctor Castiglioni. O subcomissário La Paz prepara o “correio diário” para a embaixada estadunidense, que consta de: relação de antecedentes pedidos por esta, cópias de todos os registros do dia, cópias de todas as informações processadas na Chefatura e fitas magnéticas de chamadas telefônicas. O funcionário que leva o correio de e para a Embaixada é Walter Getulio Werner Chaparro (aliás, o Boi) acompanhado de um segurança e de um chofer num jipe preto entre 9 e 12 horas da manhã todos os dias. Este correio se realiza com pleno conhecimento do Chefe de Polícia e do Ministério do Interior.<sup>216</sup>

A visibilidade de agentes de origem estadunidense ou de agentes contratados preocupou as autoridades da embaixada, sobretudo após o golpe de Bordaberry quando, em tese, iniciava-se o momento de reenquadramento da sociedade, fato tão almejado desde Washington. O número de funcionários da Embaixada dos EUA era desproporcional. Nesse momento, havia mais de cem estadunidenses vinculados a agências de espionagem; os funcionários contratados eram mais de 360. Tendo atingido o objetivo visado (estimular e apoiar o golpe de Estado), tornava-se necessário promover uma correção de rumo, pois não se justificava a manutenção de tamanha estrutura. Até porque, com as Forças Armadas uruguaias assumindo a “terceira linha de defesa” no combate contra a “subversão”, previam-se maiores facilidades contra qualquer foco subversivo remanescente.<sup>217</sup>

Logo após o golpe houve uma mudança significativa na Embaixada dos EUA. Charles Adair, que havia desempenhado eficiente trabalho na sua direção, era substituído por Ernest Siracusa, que apresentava um *currículum* funcional que coincidia com intensa ação de conspiração e de desestabilização de governos latino-americanos de perfil nacionalista ou de centro-esquerda. Siracusa fora cônsul na Guatemala (1946-1949), funcionário nas embaixadas da Argentina (1952-1955), Brasil (durante o governo Goulart) e Peru (final dos anos 60) e embaixador na Bolívia (1969-1973); daí passou para o Uruguai. Quer dizer que, direta ou indiretamente, viveu as derrocadas de Arbenz, Perón, Goulart, Alvarado e Torres.<sup>218</sup> Coerentemente com sua trajetória, Siracusa estabeleceu sólidas relações com a ditadura uruguaia, dando-lhe suporte nas áreas de segurança, inteligência, assumindo sua defesa no âmbito da diplomacia internacional, aparando críticas de setores democráticos no interior dos EUA e dos canais internacionais utilizados pelo exílio uruguaio.

<sup>216</sup> Citado por BAUMGARTNER; DURAN MATOS; MAZZEO, op. cit., p. 67.

<sup>217</sup> ALDRIGHI, op. cit., p. 46.

<sup>218</sup> FERNÁNDEZ, op. cit., p. 148.

Quando, em agosto de 2001, o Departamento de Estado dos EUA desclassificou 4.677 documentos sobre a repressão Argentina (Argentina Project), inseriu dentro deles 866 que se referiam a acontecimentos envolvendo o Uruguai ou sua comunidade exilada na Argentina. Tal documentação tornou público o fato de que os EUA tinham pleno conhecimento dos meandros das ações e das modalidades repressivas implementadas pela ditadura e seus agentes. Esse acervo documental foi organizado pelo *National Security Archives* (vinculado à Universidade George Washington), a maior organização não-governamental especializada na desclassificação de documentos secretos norte-americanos sobre a repressão na América Latina e sob a supervisão do pesquisador chileno Carlos Osorio, responsável pela documentação específica sobre Argentina, Paraguai e Uruguai, quem impetrou um *Freedom Of Information Act* (petição formal de informação) ao Departamento de Estado. O material faz referência a casos de tortura em centros clandestinos de detenção, assassinatos e desaparecimentos como uma política de contra-insurgência estabelecida pelas ditaduras. Também apresenta a cooperação entre as agências de inteligência da Argentina, do Chile, do Brasil e do Uruguai em detenções ilegais e transferências clandestinas sob a dominação da chamada Operação Condor. Por outro lado, o teor da documentação confirma o conhecimento preciso que as diversas administrações dos EUA sempre tiveram conhecimento sobre as violações de direitos humanos que se produziram durante todos esses anos na região.

Parte dos documentos que circulavam na rede de informação estadunidense eram materiais recolhidos de organizações que denunciavam abusos de poder, crimes, perseguição política, etc. O fato de que eles fossem conhecidos pelas autoridades dos EUA demonstra que, independente da sua participação direta ou indireta nos esquemas de SN na região, tinham informações bastante precisas do que estava ocorrendo nos porões das ditaduras da região. Por exemplo, em 1976, circulava um documento produzido pela Anistia Internacional que relatava 22 casos conhecidos de pessoas mortas sob tortura, entre 1972 e 1975, em território uruguaio.<sup>219</sup> O mesmo continha amplas denúncias sobre situações de detenção das vítimas, seu perfil (entorno social, político e sindical), locais de detenção, tipologia das torturas aplicadas caso a caso assim como os falsos comunicados oficiais sobre as mortes (suicídios, resistência à prisão, tentativa de fuga). Estas informações, portanto, eram do domínio das autoridades dos EUA, particularmente dos funcionários das embaixadas e dos consulados, além dos agentes de inteligência.

---

<sup>219</sup> *Tortures to Death in Uruguay 22 Know Cases*. Amnesty International, Londres, January 1976. **Documento desclassificado pelo Departamento de Estado.** (Argentina Project)

Da mesma forma, há a vigilância sobre grupos de denúncia que se organizam no exterior como um *Comité de Defensa por los Prisioneros Políticos del Uruguay* (C.D.P.P.U.), que procura organizar a comunidade uruguaia nos Estados Unidos como instrumento de denúncia junto à opinião pública local e de pressão sobre Washington. Seu boletim informando sobre as execuções de Micheli e Gutiérrez Ruiz e divulgando informações da imprensa europeia a respeito dos cadáveres do *Río de la Plata* foi objeto de acompanhamento, principalmente por avaliações sobre o andamento da Emenda Koch e, provavelmente, pelo teor da convocatória apresentada no seu editorial:

[...] Es muy notoria, la indiferencia de los uruguayos en E.E.U.U., con respecto a la situación que reina en nuestra patria, y no nos extrañará que más de un compatriota nos difame y defienda la posición del gobierno fascista uruguayo. Confiamos que a través de nuestra campaña, tomen conciencia y se identifiquen con nuestra lucha.

Hasta cuándo nuestra indiferencia nos hara cómplices de los actos criminales que sufre nuestro pueblo. Cómo podemos mantenernos de brazos cruzados, viendo como nuestros familiares y amigos son encarcelados, torturados y asesinados por los verdugos del régimen dictatorial. [...] <sup>220</sup>

É difícil medir a ajuda material, no quesito segurança, que os EUA concederam, direta ou indiretamente, aos seus aliados no Uruguai. Em todo caso, há dados apreciáveis:

Entre 1946 y 1970 Uruguay recibió un promedio anual de 1.900.000 dólares a título de ayuda militar. A partir de 1971 y hasta 1975 ese promedio aumentó a 5.600.000 dólares. Un incremento mayor había experimentado el rubro compra de material militar estadounidense - en general en condiciones "muy generosas"-, que desde 1950 hasta 1969 había totalizado 2.800.000 dólares, y sólo entre 1970 y 1972 acumuló 7.600.000 dólares. Para 1977 el gobierno uruguayo preveía solicitar 7.500.000 dólares como ayuda militar. <sup>221</sup>

O grau de precisão das informações manejadas pelo governo dos EUA transparecem nos seus documentos internos como no memorando *South Americac [sic] Southern Cone Security Practices*, da embaixada de Buenos Aires ao Departamento de Estado (23/07/76). Neste substancial documento, confirma-se que os EUA estão cientes: da existência de uma organização regional para eliminar exilados; da cooperação e intercâmbio de informação (cita-se a expressão Operação Condor); da presença de forças de segurança chilenas e uruguaias na Argentina; de que essas ações são justificadas pela existência da JCR. Ainda há um esclarecimento sobre a vinculação dos esquadrões da morte (*Triple A*) com o governo argentino (reconhece que seus integrantes são funcionários do governo). E há a explicitação

<sup>220</sup> *Informes de "Uruguay"*. Comité de Defensa por los Prisioneros Políticos del Uruguay, nº 1, junio de 1976. **Documento desclassificado pelo Departamento de Estado.** (Argentina Project)

da presença de um major do serviço de inteligência militar uruguaio cooperando com seus pares argentinos nas operações antiterroristas.<sup>222</sup>

Outro documento desclassificado, datado de 18 de agosto de 1976, do Departamento de Estado para as embaixadas em Buenos Aires, Montevideu, Santiago, La Paz, Brasília e Assunção mostra que os EUA conheciam a existência da Operação Condor, ainda no governo Ford.<sup>223</sup> Mostravam-se compreensivos com as necessidades de algumas ditaduras mas estavam apreensivos com os atentados políticos:

1. Ud. Está enterado de diversos (tachado) informes sobre la “Operación Cóndor”. La coordinación de información de seguridad e inteligencia es probablemente comprensible. Sin embargo, los gobiernos han planeado y dirigido asesinatos dentro y fuera de los países integrantes de Cóndor lo que tiene las más graves implicancias que deben ser enfrentadas directamente y con rapidez.
2. Para lograr la forma más efectiva de presentar nuestra preocupación ante los gobiernos involucrados, aconsejamos:
  - b- que deseamos demostrar en nuestras discusiones con ellos nuestra comprensión sobre las reales preocupaciones de esos gobiernos y las amenazas que enfrentan en el plano de la seguridad. [...]<sup>224</sup>

Após essas considerações gerais para todos os embaixadores, o Departamento de Estado passa a especificar as orientações. Por exemplo, uma orientação comum para os casos que mais preocupam está referido no terceiro ponto:

3. Para Buenos Aires, Montevideo y Santiago: Ud. deberá conseguir tan pronto como sea posible una reunión al más alto nivel pertinente. De preferencia con el Jefe de Estado para presentarle los siguientes asuntos:
  - a. El gobierno de los Estados Unidos está enterado a través de distintas fuentes, que incluyen altos funcionarios de gobierno, que existe un grado de intercambio de información y de coordinación entre los diversos países del Cono Sur para enfrentar las actividades subversivas en la región. Esto lo consideramos útil. [grifo meu]
  - b. Existen, sin embargo, rumores de que esa cooperación puede extenderse mas allá del intercambio de información hasta incluir planes para el asesinato de subversivos, políticos y figuras prominentes tanto dentro de las fronteras nacionales de los países del cono sur como fuera de ellas; [...]
  - d. Actividades antiterroristas de ese tipo exacerbarían aún más las críticas de la opinión pública mundial contra los gobiernos involucrados;<sup>225</sup>

É curioso constatar que, apesar do alerta, as ações da Operação Condor não pararam.

<sup>221</sup> AMORÍN, op. cit., p. 78.

<sup>222</sup> *Subject: South Americanac* [sic] *Southern Cone Security Practices*. Memorando da Embaixada de Buenos Aires para o Departamento de Estado, 23/07/76. **Documento Desclassificado do Departamento de Estado.** (Argentina Project).

<sup>223</sup> Departamento de Estado, 18 de agosto de 1976. Apresentado por BOCCIA, op. cit., p. 165.

<sup>224</sup> Idem.

<sup>225</sup> Idem.

As grandes ondas repressivas contra os uruguaios em Buenos Aires recém estavam iniciando. Pode-se alegar, porém, que a situação argentina era um caso muito particular e a repressão sofrida ali pelos uruguaios foi uma sobreposição de duas dinâmicas repressivas nacionais. Tal avaliação tem certa pertinência. Mas, de qualquer forma, a maior preocupação dos EUA era o fato de que as asas do Condor extrapolassem o Cone Sul, como acabou ocorrendo no caso do assassinato do ex-ministro chileno Letelier.<sup>226</sup>

Ainda em relação ao documento citado, logo é apresentada uma diretriz específica para cada embaixador. No caso do Uruguai, a orientação específica o seguinte:

4. [Específico para a Argentina]

5. Para Montevideo: asumimos que el mejor camino de acercamiento es el general Vadora antes que otro que actúe como Presidente o que el Presidente designado que notoriamente no sabe nada acerca de la Operación Cóndor y que, en todo caso, tendría poca influencia en esta situación. Ud. Puede conversar acerca del punto d del párrafo 4 sobre intercambio de información si lo considera apropiado. [Refere-se a sostener intercambios periódicos de información con el gobierno [...] sobre temas generales y modalidades de la acción de los comunistas y otros terroristas en el hemisferio si a ese gobierno le interesa]<sup>227</sup>

A orientação para a embaixada em Montevideu estabelece duas questões fundamentais. Uma, a identidade do interlocutor da Operação Condor no país, o general Vadora. A outra, a plena certeza de que a autoridade civil nesse momento não é representativa para um diálogo de alto nível. Isso pode ser em função da recente crise que gerou a substituição de Bordaberry e a situação de indefinição sobre seu substituto civil. De qualquer forma, o Departamento de Estado mostrava não só estar bem informado como, também, demonstrava ter familiaridade e trânsito fluído com os setores estratégicos.

Uma orientação geral de extrema importância a todas as embaixadas foi colocada no décimo ponto do mesmo documento:

Ud. debe tener la seguridad de que ninguna agencia del gobierno de los Estados Unidos se encuentra involucrada en forma alguna en intercambio de información o de antecedentes sobre individuos subversivos en alguno de los países em referencia. [...]

Evidentemente, essa orientação não encontrava eco na realidade e visava, acima de

<sup>226</sup> O crime contra o ex-ministro de Allende, Orlando Letelier, em Washington, quando morreu também uma cidadã estadunidense (sua secretária). O fato ocorreu no mês seguinte à data desta correspondência. Em fevereiro de 1980, a imprensa dos EUA tornava público que a CIA havia ocultado os agentes cubanos utilizados naquela ação. Ficavam assim expostas as conexões da *Companhia* com os regimes de SN em ações contra alvos políticos fora dos territórios nacionais. Pior, essas ações podiam acontecer longe da região, inclusive, em Washington. CALLONI, op. cit., p. 25.

<sup>227</sup> Departamento de Estado, 18 de agosto de 1976. Apresentado por BOCCIA, op. cit., p. 165.



tudo, garantir um posicionamento homogêneo da diplomacia estadunidense na região. Efetivamente, desmentindo aquelas palavras, em junho de 1975, o FBI, articulado com os serviços de inteligência argentina e paraguaia, passou valiosas informações à DINA sobre o chileno Jorge Fuentes, militante do *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* e quadro da *Junta Coordinadora Revolucionaria* (JCR).<sup>228</sup> Fuentes acabou desaparecido.

Em setembro de 1976, os EUA conheciam em detalhes o que era o propósito da Operação Condor; o informe do agente do FBI, Robert Scherrer, não deixava margem para dúvidas. Dizia que:

“Operación Cóndor” es el nombre en clave de un acuerdo de cooperación para recopilación, intercambio y almacenamiento de datos de inteligencia concernientes a los llamados “izquierdistas”, comunistas y marxistas establecido recientemente en cooperación entre los servicios de inteligencia de América del Sur para eliminar las actividades terroristas marxistas en el área. Adicionalmente, la “Operación Cóndor” mantiene operaciones conjuntas contra blancos terroristas en los países miembros de la “Operación Cóndor”. [...]

Los países miembros que demuestran mayor entusiasmo a esta fecha son Argentina, Uruguay y Chile. Los últimos tres países se han comprometido a operar en conjunto, principalmente en Argentina, contra blancos terroristas. [...]<sup>229</sup>

Scherrer acrescentava também sobre o que seria uma etapa mais sofisticada do operativo:

La tercera fase, la más confidencial de la “Operación Cóndor”, incluye la formación de equipos especiales de los países miembros preparados para trasladarse a cualquier parte del mundo, a países no miembros del acuerdo para llevar a cabo sanciones y hasta asesinatos contra terroristas o partidarios de organizaciones terroristas de los países miembros de la “Operación Cóndor”. Por ejemplo, si en un país europeo se ha detectado a un terrorista o a un partidario de una organización terrorista de un país miembro de la “Operación Cóndor”, un equipo especial será enviado a localizar y reconocer el blanco. Cuando la operación de vigilancia haya terminado, un segundo equipo de la “Operación Cóndor” viajaría a llevar a cabo la sanción real contra el blanco. Equipos especiales que usarían documentación falsa de los países miembros de la “Operación Cóndor” podrían estar formados exclusivamente por individuos de una sola nación miembro o pueden estar compuestos por un grupo mixto proveniente de varios países miembros de la “Operación Cóndor”.

Este documento acabou se transformando em peça fundamental na sustentação da

<sup>228</sup> Carta de Robert Scherrer (agente do FBI para América do Sul estabelecido na Argentina), ao general Ernesto Baeza Michelsen, Diretor Geral de Investigações do Chile, em 6 de junho de 1975. In: “El FBI colaboró con la Operación Cóndor”. Ernesto Carmona. *Rebelión*, s. d..

<sup>229</sup> Documento desclassificado pelo Departamento de Estado em 28/09/96. “CHILBOM / CONDOR”. datado em 28/09/76. Apresentado por BOCCIA, op. cit., p. 172.

resolução judicial do juiz argentino Canicoba Corral de 21/06/01, onde exigiu a extradição dos oficiais uruguaios Gavazzo, Cordero, Silveira e Campos Hermida pelos crimes cometidos contra cidadãos uruguaios em território argentino.

Em outubro de 1976, o secretário de Estado Henry Kissinger se reuniu com o chanceler argentino César Augusto Guzzetti em um momento delicado em que o governo republicano estava sendo pressionado pelas organizações de direitos humanos, pelo Partido Democrata e pela opinião pública a condenar as ditaduras da América do Sul. Kissinger tentou tranquilizar Guzzetti:

Básicamente, lo que queremos es que triunfen. Tengo una visión anticuada de que hay que apoyar a los amigos. Lo que no se comprende en Estados Unidos es que tengan una guerra civil. Leemos sobre los problemas de derechos humanos pero no el contexto. Cuanto más rápido triunfen, mejor.<sup>230</sup>

Tais afirmações foram consideradas por Guzzetti como a aprovação do governo dos EUA ao programa e ao cronograma da política de “saneamento”. Portanto, os EUA sempre souberam o que estava ocorrendo na Argentina. Essa *luz verde* sinalizada por Kissinger ao aparato repressivo argentino deve ser considerada como extensível a todos os estrangeiros que foram vitimados sob a mesma lógica naquele país. Ou seja, se há responsabilidade do segundo homem do governo estadunidense nesses fatos, ela não se restringe às vítimas argentinas, mas envolve todas aquelas que foram seqüestradas, torturadas, desaparecidas, assassinadas e apropriadas sob a sombra da coordenação repressiva e sob as asas do Condor.

Em agosto de 1976, ocorreu o encontro do embaixador Siracusa com o tenente general Vadora, Comandante em Chefe do Exército e considerado o Condor nº 1 do Uruguai, e o general Luis Queirolo, Chefe do Estado-Maior do Exército. No mesmo, Siracusa passou aos militares uruguaios as sugestões do governo estadunidense no sentido de “suspender torturas, acelerar processos judiciais, melhorar a imagem do Uruguai e convidar observadores internacionais para verificar progressos na área dos direitos humanos”.<sup>231</sup> Tudo isso para tentar reverter uma imagem muito forte que se havia construído do país, no cenário externo, como violador dos direitos humanos, fato alimentado pelas denúncias de organizações específicas, pela imprensa e pela opinião pública. Ironicamente, essas sugestões para melhorar a imagem do Uruguai eram feitas no momento em que se desencadeava violenta

<sup>230</sup> Memorando do 07/10/76. Documento desclassificado pelo Departamento de Estado dos EUA. *La República*, 06/12/03, p. 23.

<sup>231</sup> “Desclasifican documentos sobre la dictadura uruguaya”. *Rebelión*, 24/08/02.

onda repressiva sobre a comunidade exilada no país vizinho. Siracusa registrou<sup>232</sup> textualmente:

Expliqué que tanto yo como mi embajada habíamos tratado de presentar la más precisa, objetiva y honesta información que pudimos obtener a mi gobierno, incluyendo tanto lo malo como lo bueno. El hecho de que nuestros informes fueran considerablemente diferentes, de aquellos otros que acusaban a Uruguay de violaciones, habían concluido en acusaciones para mi embajada y para mí, de estar defendiendo a Uruguay.

Siracusa refere-se aqui a críticas que havia recebido da imprensa do seu país. Em abril de 1976, o *Washington Post* denunciara a omissão do embaixador diante das denúncias sobre violação dos direitos humanos e sua reação de solicitar represálias contra a postura inamistosa de certos jornalistas cujas afirmações eram exageradas, distorcidas e injuriosas contra “nuestros amigos, nuestras relaciones y nuestros esfuerzos por desenvolver una influencia provechosa.”<sup>233</sup> Porém, poucos dias depois da repercussão na imprensa dos EUA, as palavras de Siracusa eram contestadas pela campanha mundial de denúncia contra a ditadura uruguaia, campanha desencadeada pela Anistia Internacional. Tratava-se de um verdadeiro marco, pois era a primeira vez que a organização questionava um governo individualmente considerado.<sup>234</sup>

Voltando ao documento resultante do encontro do embaixador Siracusa com os militares uruguaiois, o embaixador se mostrou compreensivo com as medidas assumidas pelo governo no combate à subversão, mas expressou sua apreensão frente às dificuldades enfrentadas por causa das denúncias efetuadas por organizações de direitos humanos, pelo impacto disso junto à imprensa, à opinião pública internacional e à capitalização desse tema por parte do opositor Partido Democrata, no debate interno dos EUA.

Les dejé establecido muy francamente que [...] estaba claro para mí que todos aquellos que están atacando a Uruguay, en el tema de los derechos humanos, están claramente ganando la batalla.

Siracusa sugeriu, então, uma mudança de postura para reverter as críticas e um posterior convite à Cruz Vermelha e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos para visitarem o país e verificarem a correção de rumo quanto a uma política de direitos humanos. É evidente que se tratava de uma conversação entre governos amigos onde um tenta mostrar

<sup>232</sup> *Human rights discussion with Lt. Gen. Vadora and Gen. Queirolo, 07/08/76. Documento desclassificado pelo Departamento de Estado.* (Argentina Project). Conhecido como “El Informe Siracusa: Intervención estadounidense en Uruguay en 1976”. *Rebelión*, 24/08/02.

<sup>233</sup> FERNÁNDEZ, op. cit., p. 148.

<sup>234</sup> Idem.

ao outro dificuldades conjunturais que devem ser consideradas e as vantagens de uma correção de rumo. Nesse ponto da exposição, o embaixador toca em uma questão fundamental:

[...] les expuse las razones por las que no había aceptado la invitación del gobierno uruguayo para visitar las prisiones el mes pasado. Expliqué también que los informes generalmente favorables que había recibido de mis colegas, que las habían visitado, no me sorprendían. Pero, les dije: lo que a mí me preocupa, y que preocupa también a quienes visitaron las cárceles, no es la condición ni el tratamiento de la gente que está en las prisiones para hombres y mujeres vinculados a la subversión, sino lo que les ocurría desde el momento de su arresto hasta que llegaban a dichas cárceles. Es este el punto más criticado y, frente a ello, la visita a las cárceles no abre ninguna luz. [grifo meu]

Destas palavras, desdobram-se duas reflexões necessárias. A primeira refere-se ao comentário feito por Siracusa quanto à boa avaliação dos seus colegas sobre as condições carcerárias dos presos políticos uruguaios: *no me sorprendían*. Isto pode significar duas coisas diferentes. Uma, o reconhecimento de que a política carcerária da ditadura preserva a integridade física e psicológica dos detidos. Mas esta é uma afirmação que não se sustenta diante dos fatos. As mesmas denúncias internacionais que tanto preocupam Siracusa registram a péssima infra-estrutura física, médica e sanitária, assim como o brutal tratamento dispensado aos presos e seus familiares. Já estava sendo denunciada a essência do *Grande Encarceramento*. Pelo contrário, as poucas inspeções que a ditadura permitiu foram manipuladas, pois se visitavam unidades cuidadosamente preparadas para isso, com condições ideais de infra-estrutura e onde o tratamento dado aos presos respeitava as diretrizes da legislação internacional. Ora, sabidamente, isto não era usual no Uruguai. Logo, o *no me sorprendían* de Siracusa não se referia ao entendimento de que havia um esforço das autoridades em melhorar as condições carcerárias do país, e sim talvez ao sucesso da encenação presenciada pelos visitantes. Seja por ingenuidade ou por cinismo, nega-se a tortura, a indução ao suicídio, ao enlouquecimento e o péssimo tratamento destinado aos familiares, etc. Em síntese, a real situação carcerária do país não é motivo de preocupação.

A segunda reflexão relaciona-se com uma situação bem concreta destacada por Siracusa. Quando ele diz que sua preocupação não é com a situação dos presos no sistema carcerário “[...] sino lo que les ocurría desde el momento de su arresto hasta que llegaban a dichas cárceles”, ele torna explícito que é consciente da existência da condição de detido-desaparecido. Ou seja, sem citar, expressa sua preocupação com seqüestros, detenções clandestinas, aplicação de tortura física e psicológica e desaparecimentos. É o

reconhecimento cabal de que os EUA, através de um funcionário do primeiro escalão diplomático e de seus minuciosos relatórios, já sabiam da prática de “jogar” cidadãos nesse limbo que era a situação-limite do tempo indefinido, da *Noite e Nevoeiro*, fosse essa uma situação transitória ou definitiva.

Siracusa tentou de todas as formas obstruir os pedidos de informação do Congresso dos EUA quando começou a tramitar a Emenda Koch, que, antecipando-se a futura orientação da administração Carter, propôs sustar toda e qualquer ajuda ao Uruguai enquanto não se alterasse o quadro de violação dos direitos humanos. A reprovação à posição incondicional do embaixador em relação à ditadura uruguaia chegou ao ponto do presidente do *Council on Hemispheric Affairs* (COHA), Laurence Birns, após a aprovação da Emenda Koch, afirmar que Siracusa era “[...] un abogado del presente régimen uruguayo más que representante de los mejores intereses de los EUA.” E arrematava : “Mr. Siracusa es el mayor apologista para uno de los más espantosos y crueles estados de la región.”<sup>235</sup>

A aprovação da Emenda Koch e a ascensão da administração Carter trouxe evidente desgaste político e certo isolamento nas relações internacionais. Entretanto, no sentido mais concreto, pouco efeito direto tiveram tais pressões no sentido de diminuir o caráter repressivo do regime. Pelo contrário, 1977 e 1978 foram anos de novas ondas de seqüestros e desaparecimentos de exilados na Argentina dentro dos operativos da coordenação repressiva binacional. Houve sim a diminuição dos programas militares de ajuda ou de condições de financiamento. Entretanto, o abastecimento de apetrechos militares continuou através de compras à vista, situação onde o critério direitos humanos não parece ter repercutido muito contra a ditadura, e através da troca de fornecedor. Durante o período Carter aumentam as compras de material militar à Argentina e ao Brasil sob a chancela dos EUA.<sup>236</sup>

Finalizando, o envolvimento dos EUA com a dinâmica repressiva que se instalou em ambas as margens do *Río de la Plata* foi significativo e, no caso uruguaio, manifestou-se desde os anos de deterioração do sistema democrático na década de 60. Houve um acompanhamento e monitoramento de tudo o que ocorria, fato demonstrado pelo volume de informação que circulava na rede formada pelas embaixadas regionais, Departamento de Estado e Pentágono. Da mesma forma, deve salientar-se o fornecimento de informação sobre alvos da ditadura uruguaia através das conexões montadas com a inteligência local. A utilização da embaixada em Montevideú como base permanente de atuação/conexão teve seu ápice na gestão Siracusa, mas é inegável que extrapolou, nessas funções, o período da sua

---

<sup>235</sup> COHA attacks Action of U.S. Diplomat in Uruguay, 19/11/76. Citado por FERNÁNDEZ, op. cit., p. 150.

<sup>236</sup> Idem, p. 171-173

administração.

O envolvimento na Operação Condor dá uma conotação específica a esta modalidade de intervenção pelo significado de extrapolar fronteiras e coordenar uma ação muito mais complexa e de responsabilidades muito maiores, já que o alcance desses operativos sobrepassaram os limites físicos do Cone Sul e atingiram a Europa e o próprio território dos EUA. Por outro lado, houve a transmissão de *know-how* por parte da CIA, a conexão com os grupos operativos que historicamente ela utilizava para seus atentados (a máfia cubana e o narcotráfico, por exemplo), houve suporte material e diplomático (principalmente nas ligações de Kissinger com as ditaduras argentina e chilena). A grande maioria dos uruguaios desaparecidos temporariamente ou definitivamente na Argentina sofreram essa violência sob o marco dessa macro-coordenação repressiva internacional.

A base da doutrinação, da instrução e do aperfeiçoamento técnico dos executores da política de contra-insurgente foi ministrada pelos EUA desde os anos 60, através das missões especiais que visitavam os países ou das bolsas e cursos oferecidos em território estadunidense. Destaque especial merece a participação de Dan Mitrione e sua contribuição “científica” para agilizar a eficiência dos interrogatórios. Assim como a facilitação e coordenação de conexões entre forças policiais do Uruguai e da Argentina e delas com o Esquadrão da Morte brasileiro.

A instalação de bases operativas de inteligência e informação, através de agências que se conectaram com as estruturas repressivas locais, permitiu o acesso a bases de dados (que deviam ser restritos às forças uruguaias), a infiltração de agentes e a promoção da corrupção em altos escalões do poder civil e policial. Por outro lado, o desenvolvimento de ações integradas e encobertas com as forças locais contra os movimentos sociais e as organizações políticas do país: interferências que impedissem a consolidação de um núcleo político-partidário de esquerda.

Da mesma forma, o financiamento da modernização das forças de segurança do Uruguai, através dos Programas de Assistência Policial e Militar e do fornecimento e vendas de equipamentos e armamentos. Deste modo, visava-se aumentar a eficiência das forças locais nos papéis a desempenhar na guerra interna e no “acompanhamento” das embaixadas dos países socialistas.

Existia um apoio indireto com o silenciamento ou explícito desconhecimento ou rejeição das denúncias internacionais ou dos pedidos de informação destinados a sua embaixada. A orientação dada aos aliados locais quanto a questões de caráter político ou de políticas de direitos humanos, por exemplo, foi posição militante que forneceu respaldo

diplomático, com exceção do período Carter.

## CONCLUSÃO

*En el mundo América  
en América Uruguay  
en Uruguay un penal  
en el penal una celda  
en la celda un preso  
en el preso un sueño  
en el sueño una paloma  
en la paloma la libertad.  
Rodrigo, 10 años<sup>1</sup>*

A democracia uruguaia sofreu um acentuado processo de deterioração durante a década de 60, particularmente a partir da administração Pacheco Areco. A configuração de um quadro de autoritarismo foi o marco para enfrentar o descontentamento social crescente, resultante do esgotamento do modelo econômico que vigorou no país nas décadas precedentes. Simultaneamente, a imposição de novas orientações que apontavam para a dependência, cada vez maior, dos centros financeiros internacionais e de mudanças que envolviam o enxugamento estatal e o corte orçamentário nas políticas sociais, com a conseqüente perda de qualidade dos serviços públicos prestados, intensificou a mobilização política dos setores da sociedade que se viram prejudicados e perceberam um futuro comprometido quanto às possibilidades de melhoria das condições de vida.

Diante desses desafios, o governo respondeu com o endurecimento da ação policial e a utilização recorrente de instrumentos repressivos em detrimento da procura de diálogo e da negociação política. Nesse cenário, a banalização das MPS, a decretação da militarização dos trabalhadores do setor público, a ação ostensiva do Esquadrão da Morte, a conivência das autoridades frente à violência dos grupos de extrema direita, a incorporação da tortura como método usual de “interrogatório”, a censura da imprensa de oposição e o assassinato de estudantes e trabalhadores por agentes legais ou encobertos foram sintomas de uma democracia convalescente. Por outro lado, atestaram o desencadeamento, por parte do governo, de uma espiral repressiva afinada com os fins últimos implícitos nas recomendações da DSN, principalmente na associação de todo questionamento do *status quo* como foco

---

<sup>1</sup> Libertad. Poema de Rodrigo, menino de dez anos, filho do exílio. “Los hijos de la lucha”. *Las Bases*, enero de 1985, p. 13.



“subversivo” a ser eliminado.

A irrupção da guerrilha tornou mais dramático esse panorama político. O governo acentuou o uso da violência para impor medidas impopulares e enfrentar a contestação dos movimentos sociais e da oposição parlamentar. Em 1971, a acumulação de forças sintetizadas na formação da Frente Ampla impactou e assustou ainda mais o poder dominante, temeroso das possibilidades eleitorais da coalizão política de esquerda. Inegavelmente, as posturas e ações assumidas pela administração Pacheco Areco, produziram efeitos que tiveram decisiva participação na decomposição da frágil democracia. A espiral autoritária e repressiva sofrida pela sociedade uruguaia no final dos anos 60 teve como principal responsável um governo que optou pelo uso da força em detrimento da tradição de diálogo e de busca de pactos político-partidários ou sociais. Pacheco Areco, embora derrotado nas suas pretensões de reeleição, viu Bordaberry, o candidato apoiado pela sua corrente política, ser vencedor. Porém, era uma vitória muito abaixo das expectativas, o que comprometia, de saída, a governabilidade do país, principalmente se considerarmos que os homens do novo governo não apostavam no diálogo com o Parlamento.

Se na gestão Pacheco Areco as relações entre os Três Poderes foram conturbadas - sobretudo por iniciativa do Poder Executivo em esvaziar o Poder Legislativo como espaço da mediação política -, com a vitória de Juan María Bordaberry, as expectativas de correção de rumo não eram encorajadoras se considerado o menosprezo que o setor vencedor tinha pelas regras democráticas e pelo equilíbrio de poderes. A trajetória dos setores que haviam assumido cargos no governo em 1968 e que permaneceram como continuismo a partir da vitória de Bordaberry, deixavam antever a possibilidade de uma saída inconstitucional, mais drástica do que a instrumentalização das MPS permitia. A divulgação da DSN e da sua interpretação pelas autoridades militares, policiais e civis uruguaias fez parte do esforço de enquadramento das tensões sociais internas existentes e, simultaneamente, de incorporação do país à lógica da defesa hemisférica, patrocinada pelos EUA durante a Guerra Fria a partir do entendimento de que a América Latina era território vital para a segurança externa estadunidense.

\* \* \* \* \*

A deterioração da situação econômica do Uruguai e o agravamento das conseqüências sociais e políticas derivadas foram simultâneos ao aumento das pressões que os EUA exerceram sobre os governos da região para garantir seus interesses econômicos e

geopolíticos, especialmente a partir da Revolução Cubana. Neste sentido, é importante reafirmar a ação de “pentagonização” da América Latina, que apesar de ter raízes na crise internacional dos anos 30 se acentuou durante a Segunda Guerra Mundial e se intensificou, ainda mais, no contexto da Guerra Fria. A ajuda militar dos EUA aos governos aliados ou “amigos” através de doação ou venda de material bélico e treinamento militar persistiu, de forma geral, até o final dos regimes de SN e foi fundamentada, pelo *establishment* dos EUA, de duas formas. Em primeiro lugar, através dos argumentos da DSN quanto à sobreposição e à complementação da segurança externa norte-americana com a segurança interna da região mediante a percepção de uma ameaça comunista de âmbito local, o que levou a reverter a estratégia de defesa hemisférica contra um inimigo externo em segurança interna de cada país contra essa ameaça, mais perigosa e imediata, dentro das próprias fronteiras nacionais. Em segundo lugar, através dos programas de ajuda, possibilitou-se que os EUA se desobrigassem de uma intervenção direta em grande escala como a custosa experiência no Sudeste Asiático. Um envolvimento semelhante e simultâneo naquela região e na América Latina poderia ter constituído um fator de altíssimo risco para a estabilidade da superpotência. Portanto, as linhas de auxílio foram vitais para sustentar os aliados regionais e permitir, aos EUA, prudente distanciamento dos acontecimentos da região.

Os fatos acabaram confirmando a tese de Martha Huggins de que a crescente militarização da América Latina resultou também da natureza da ajuda militar dos EUA. Efetivamente, a contribuição das escolas policiais e militares estadunidenses, em vez de tornar as forças de segurança locais mais humanitárias e respeitosas dos direitos humanos, paradoxalmente, produziram um comportamento oposto. Em vez de promover a democracia e a justiça na região - cuja defesa diante do “inimigo interno” foi justificada como uma atitude de coerência com os princípios e o código de valores inerentes ao mundo ocidental -, os planos e programas de segurança interna transformaram as polícias e os exércitos latino-americanos em forças auxiliares a serviço dos interesses dos EUA. Chamadas a proteger o capital e a propriedade privada, a irrupção das Forças Armadas na ordem interna foi antecedida por mecanismos políticos e jurídicos que reconheciam a deterioração das relações internas e justificavam a intervenção autoritária em andamento. Ao priorizar a segurança, os governos tiveram que reverter seu potencial militar de acordo com os desafios da “guerra interna”. Inegavelmente, a necessidade de restringir o impacto da Revolução Cubana levou os EUA a aprofundar o processo de “pentagonização” e a qualificar os governos da região na ação anti-subversiva. A avaliação dos desdobramentos do processo cubano definiu a promoção do desenvolvimento econômico e da modernização da sociedade latino-americana

nos moldes apregoados pela ALPRO, paralelamente à proposição da contra-insurgência, opção preponderante a médio prazo, sempre ressaltando que sua atitude decorria da necessidade de fortalecer a democracia latino-americana.

A reformulação da estratégia militar dos EUA para a América Latina exigiu o esclarecimento dos militares de cada país amigo sobre qual o armamento mais adequado para enfrentar os desafios da guerrilha e da insurreição popular. Armas com enorme poder de fogo não eram recomendados para o combate contra-insurgente, porque, para enfrentar a “guerra interna”, tal armamento era ineficiente; segundo, porque, dentro das orientações da ALPRO, a aquisição de tal equipamento não devia comprometer os recursos destinados ao combate das mazelas sociais do sistema, através da criação de empregos e da melhoria da prestação de serviços sociais estatais. A ALPRO considerava esta estratégia prioritária para a contenção de focos de descontentamento social (alvos de infiltração “subversiva”).

O assassinato do presidente Kennedy não alterou, na sua essência, a política externa dos EUA na região, embora os insucessos da ALPRO e a radicalização social crescente reforçassem a estratégia contra-insurgente. A administração Johnson assumiu uma política mais agressiva. A possibilidade de “cubanização” da América Latina foi considerada inaceitável pelos EUA, que, dentro desse marco, respaldaram o golpe de Estado no Brasil e promoveram a invasão da República Dominicana (1965), fatos em sintonia com sua crescente e brutal intervenção no Vietnã, sob o interesse direto dos setores monopólicos estruturados no CMI.

Por outro lado, deve-se lembrar que a formação e treinamento dos oficiais latino-americanos teve um componente adicional: a incorporação de muitos deles, em um futuro próximo, em cargos e funções estratégicas nos seus respectivos países (como de fato ocorreu). A otimização das relações e da convivência desses oficiais com militares estadunidenses, durante seu treinamento, possibilitaram a introjeção de valores do *american way of life*, o que potencializou as futuras relações entre os EUA e os respectivos países latino-americanos - inclusive, na lógica de garantir mercados. Seja pelo convencimento doutrinário ou pelo pragmatismo do apoio estadunidense à futura colocação estratégica desses oficiais na linha de comando, as benesses do “intercâmbio”, apesar de nem todos os alunos serem cooptados, foram múltiplas. Na sua instrumentalização mais estratégica, permitiu - além tê-los como clientes cativos de equipamentos militares - depurar as Forças Armadas locais de oficiais pouco confiáveis ou reconhecidamente hostis às orientações da superpotência e às diretrizes da DSN. O fato é que a maior parte dos militares que passaram pelos cursos ministrados sob orientação dos EUA participaram dos golpes de Estado em seus respectivos países ou

somaram-se à direção dos regimes de SN já existentes. Portanto, pode-se afirmar que aquelas escolas de treinamento e de instrução, a começar pela mais representativa de todas, a Escola das Américas, se constituíram, no mínimo, em “celeiro de peças de reposição” dos quadros militares dirigentes bem como em correia de transmissão do novo papel destinado às Forças Armadas. Papel este imbuído, em linhas gerais, dos valores e objetivos cultivados através da DSN.

O protagonismo político desses oficiais no futuro foi um fator com o qual os EUA puderam contar na hora de reafirmar os compromissos comuns em defesa da segurança interna. Tal protagonismo se combinou com o reconhecimento, de parte significativa da opinião pública, da falência de um sistema político que não evitou a crise que propiciou a derrubada dos sistemas democráticos e a implantação do autoritarismo. No vácuo do crescente desprestígio de grande parte do sistema político, os setores militares golpistas se apresentaram como moralmente legitimados para impor a ordem e assumir a responsabilidade na condução dos ideais e objetivos da Nação, abandonada pelas elites civis “incompetentes” e “antipatrióticas”.

Os oficiais que se submeteram aos programas de treinamento não foram o único mecanismo de influência estadunidense. Houve também a ação desempenhada pelos seus adidos militares nas missões sediadas nas embaixadas espalhadas na região. Esses quadros, em geral, estiveram em contato direto com contrapartes locais, alimentando circuitos - pouco visíveis - de informação e colaborando com seus interlocutores, sobretudo em momentos de acirramento interno. Esses funcionários militares desempenharam variada gama de tarefas: informação, treinamento de unidades locais, promoção e venda de armamento, espionagem, etc. Ou seja, estiveram imbuídos de um duplo caráter estratégico: a defesa dos interesses dos EUA e o exercício de influente papel na orientação das políticas interna e externa do país hospedeiro. Seu papel de ligação ou sua atuação direta foi perceptível em vários dos golpes de Estado que culminaram na implantação e consolidação de Estados de Segurança Nacional na América Latina.

Em síntese, o CMI e a DSN formaram a estrutura material e ideológica que embasou o funcionamento dos outros mecanismos da “pentagonização”, tanto daqueles vinculados à correia de transmissão militar (as escolas de instrução contra-insurgente e a rede de atividades encobertas controlada pela CIA), quanto dos relacionados à política (caso das proposições da ALPRO ou das recomendações da Missão Rockefeller). Esses foram os principais fatores externos que interagiram com as dinâmicas internas dos diversos países da América Latina no contexto dos anos 60 a 80 - em alguns casos e em certos contextos, como elementos

dominantes; em outros, como complementares.

\* \* \* \* \*

O TDE resultante da dinâmica capitalista, de forma geral, é um sistema de dominação e disciplinamento ao qual recorrem os setores economicamente dominantes, em determinadas conjunturas, quando se sentem fortemente questionados e ameaçados. A intensificação da ação das instituições coercitivas estatais e o crescimento do fluxo de informação produzido pelos serviços de inteligência - cujo controle é cada vez mais centralizado pelo centro decisório do próprio Estado - são concomitantes ao desequilíbrio na relação entre poderes e ao enfraquecimento dos meios de fiscalização e de informação da sociedade civil; tais fatos evidenciam um componente autoritário em gestação. Uma administração assume a implementação de um TDE a medida que, ao exercer o poder, potencializa todos os mecanismos, âmbitos e recursos que estão a sua disposição, a partir de uma lógica de controle e de uso ostensivo de medidas repressivas, atropelando os limites constitucionais democraticamente estabelecidos sem sofrer controle ou restrição de nenhuma instituição que ainda responda, de alguma forma, à sociedade civil.

Dentro da perspectiva da DSN e da luta contra-subversiva, a violência estatal foi justificada, na lógica analisada por Chomsky & Herman, como *terror benigno* e banhos de sangue (*bloodbath*) saneadores, imprescindíveis e salutares, pois eliminavam os elementos “comunistas” e “antidemocráticos”, fosse no Vietnã, no Camboja ou na América Latina. O caráter salvacionista do TDE procurava diluir o teor dos meios empregados para garantir a proteção da civilização democrática, ocidental e cristã, em uma clara atuação estatal onde os fins justificam os meios. Portanto, as conseqüências decorrentes desse entendimento, lamentadas ou não, foram reconhecidas como corretas e absorvidas pelo sistema.

O TDE, como sistema específico de poder, deve enfrentar uma escala de desafios. Em primeiro lugar, a eliminação dos focos mais ameaçadores para os interesses que defende; no caso da DSN, o “inimigo interno” associado com a sedição ou a subversão. Em segundo lugar, o enquadramento geral da população, inclusive o setor considerado mais refratário - que, ao persistir nessa postura sofrerá medidas mais extremadas - ao novo padrão de comportamento político desejado e à obediência às diretrizes dos setores que assumiram o controle do poder. Em terceiro lugar, molda as instituições a fim de obter, mediante cooptação, uma obediência voluntária e adesista a partir de uma refundação nacional segundo a imposição de novos princípios norteadores tomados e interpretados da DSN.

A organização de uma “violência organizada”, de caráter clandestino, múltipla e onde se faz uso arbitrário dos mecanismos coercitivos legais, se contrapõe à violência institucional estatal e legal. A “violência organizada” está presente em todos os níveis e dimensões de atuação de um sistema estatal investido de TDE. Sua aplicação concreta produz situações que variam entre um violento disciplinamento e a “institucionalização do horror”. É o resultado daquilo que Miguel Bonasso identifica como apelação a métodos não convencionais, de forma extensiva e intensiva, para aniquilar a oposição política e o protesto social.<sup>2</sup> À utilização de recursos estatais tradicionais como autoridade, prestígio, castigo, reabilitação, privilégios ou corrupção, o TDE acrescenta novos mecanismos coercitivos, repressivos e de controle, assim como modernos recursos de persuasão e dissuasão, o que inclui o uso de novidades tecnológicas para tal fim e as novas contribuições no campo da contra-insurgência (inteligência, espionagem, tortura, interrogatórios).

Na sua dinâmica de funcionamento, o TDE atinge tanto alvos selecionados (em função de determinados critérios), quanto aleatórios (indiscriminados). Isto pode ser explicado pela flexibilidade do uso da figura do “inimigo interno”, que pode ser tanto alguém de perfil bem definido como um alvo indicado por critérios tão genéricos e imprecisos que qualquer individuo pode acabar exposto. Diante dessa imprecisão, praticamente toda a população vira alvo potencial, o que aumenta seu desconcerto, situação que pode ser desejada pelo TDE. Tal fato deve ser reforçado: o TDE de SN se apoiou fortemente no reconhecimento da existência de uma “guerra interna” contra um inimigo hipotético, mutável, infiltrado no conjunto da sociedade, o que foi utilizado como justificativa para uma atitude de alerta constante, por parte do Estado, que escondeu, na prática, um clima de ameaça contínua sobre toda a sociedade. A amplitude multidimensional desse alerta perturbou as situações mais cotidianas dos cidadãos, ao alterar pautas de conduta social e tornar rotineiras as formas de controle, naturalizando-as e disseminando-as tanto na dimensão pública do exercício da cidadania (espaços escolares, profissionais, de lazer, etc.), quanto no âmbito privado (o medo existente até “dentro de casa”).

A paralisia da oposição pelo medo e pelo silêncio gerou, de forma significativa, uma “cultura do medo”, onde as pessoas introjetaram sentimentos de culpa, procuraram formas de *escapismo* e abandonaram ações de solidariedade. Em nome da sobrevivência cotidiana, em tempos de medo e de repressão, fomentaram-se a cautela, o silêncio e a introspecção. O caráter clandestino do sistema repressivo, sem dúvida, contribuiu para neutralizar respostas

---

<sup>2</sup> BONASSO, Miguel. Prefacio. In: PIETERSE, Jan et al. **Terrorismo de Estado. El papel internacional de EE.UU.** Navarra: Txalaparta, 1990. p. 9.

imediatas da sociedade política e civil aumentando o efeito psicológico da violência estatal ao torná-la anônima e onipresente e preservando o governo das denúncias que lhe foram imputadas sobre a violação dos direitos humanos. A percepção dessa repressão gerou, nos atingidos, a sensação de abandono diante de uma situação marcada pela perda de solidariedade e forte presença da impunidade e da injustiça, o que multiplicou, ainda mais, a insegurança e a atmosfera de medo geradoras de inércia e de imobilismo. De fato, os cidadãos que se sentiram indiretamente ameaçados foram alvo particular da aplicação da “pedagogia do medo”, pre-condição para a incapacidade de ação e o estabelecimento de uma “cultura do medo”.

\* \* \* \* \*

A seguir, passo a responder as hipóteses suscitadas na introdução deste trabalho:

*1) A aplicação das diretrizes da DSN conformou a escalada repressiva caracterizada como TDE.*

O Terror de Estado foi a essência da ditadura de Segurança Nacional uruguaia. Embora algumas das suas premissas e mecanismos jurídicos e repressivos já tivessem sido experimentadas nas administrações Pacheco Areco e Bordaberry (durante sua fase “legal”), foi a partir da irrupção das Forças Armadas no cenário nacional que o TDE começou a ser implementado de forma global, fato que permitiu o ordenamento da sociedade segundo os objetivos e os critérios da DSN. Isto ocorreu não só a partir de junho de 1973, mas desde o mês de fevereiro anterior, quando houve a subordinação do presidente Bordaberry à autoridade das Forças Armadas.

Apoiado nas análises de Josep Comblin e de Jellinek & Ledesma, entre outros, pode-se afirmar que a DSN assumiu um papel central na estruturação do regime. As Forças Armadas funcionaram como ordenadoras do sistema social diante da falência das instituições da democracia representativa e do sistema político em geral, além de serem a garantia suprema da unidade nacional ameaçada pelos efeitos desagregadores do “perigo comunista”. A DSN, ao ser incorporada como fundamento teórico da proteção da sociedade nacional a partir de um Estado que precisava esconder sua essência antidemocrática, configurou um “estado de guerra permanente” contra o suposto e difuso “inimigo interno”. Embora os defensores da doutrina

proclamassem agir em defesa da democracia, consideravam, no fundo, que esse regime era fonte geradora de desordens por permitir manifestações dos setores desconformes com a ordem vigente, a qual devia ser protegida através de todos os meios disponíveis.

A liquidação dos projetos de mudança social existentes antes dos golpes de Estado e o disciplinamento da força de trabalho, em particular, e da sociedade, em geral, fatores de atração de capital internacional, eram escamoteados no discurso da defesa da ordem, da estabilidade político-social, da nação ameaçada pelo “comunismo”, das liberdades e da civilização ocidental. A responsabilização do setor político pela crise existente servia de argumento a favor do novo papel que deviam assumir as Forças Armadas para a realização dos objetivos nacionais que estavam, em tese, acima de interesses particulares de qualquer tipo (de classe, partidários, religiosos, etc.). A proteção da propriedade privada e dos interesses capitalistas foram associados como inerentes ao modo de vida da sociedade uruguaia, devidamente inserida no campo da denominada civilização ocidental, democrática e cristã.

A aplicação das premissas da DSN destruiu as bases da democracia representativa com o fechamento do Parlamento, o controle sobre o Poder Judiciário, a interdição dos partidos políticos, a imposição generalizada da censura, a violação sistemática dos direitos humanos e uma repressão brutal contra toda oposição. O cenário da “guerra interna” descoberta pelos setores golpistas extrapolou as ruas, as fábricas ou os *liceos*, projetando-se até nos cárceres políticos ao encarar a população prisioneira como um “exército cativo”, cujas mentes eram alvos de novas batalhas provocadas pelo exército vencedor com o intuito de atingir a sanidade mental dos presos políticos.

*2) A montagem, a manutenção e a qualificação das estruturas repressivas do Estado receberam significativa cooperação e suporte do governo dos EUA.*

A principal vinculação que os EUA estabeleceram com a América Latina foi a transmissão da DSN e da experiência acumulada na luta contra-insurgente alimentada pelas ações francesas na Indochina e na Argélia e dos próprios EUA no Vietnã, a formação de gerações de futuros oficiais que serviram de futuros elementos de ligação e o fundamental suporte material e diplomático. O anticomunismo se tornou o principal ponto doutrinário de cooptação e adesão de jovens oficiais policiais e militares que assumiram uma postura acentuadamente hostil diante de propostas de mudanças reformistas ou revolucionárias. Os EUA deram toda cobertura aos golpes de Estado promovidos pelos setores de direita. Não só



apoiaram como estimularam os “semeadores de medo”. A conivência do governo estadunidense com as práticas de TDE já era antiga e vinha sendo testada em ações pontuais em que agiam os agentes da CIA sediados no Uruguai. Efetivamente, o envolvimento dos EUA nos eventos internos do Uruguai, fato registrado desde os anos 50, extrapolou o papel de simples observador, assumindo uma postura de interferência concreta, fato confirmado pelos relatos dos ex-agentes da CIA Philip Agee e Manuel Hevia. Durante os anos 60, praticaram intensa espionagem de embaixadas de países socialistas, além de vigilância de visitantes estrangeiros suspeitos de serem agentes comunistas. Também tiveram contatos permanentes com autoridades uruguaias, participaram da montagem de organizações e empresas que deviam cumprir função de “fachada” e infiltraram agentes nos setores estratégicos da administração local; tais atividades foram financiadas através de fluxos de dinheiro encoberto controlado pela CIA, ou por linhas de financiamento da AID.

A conjuntura pré-eleitoral de 1971 mostrou, a partir da documentação desclassificada pelos EUA, que a intervenção não se restringiu às ações da “Companhia” (um dos mecanismos mais eficientes e agressivos da política de “pentagonização”), mas que o próprio governo norte-americano interveio institucionalmente, pressionando e/ou orientando abertamente através da sua rede de embaixadas na região, da Secretaria de Estado e do Conselho de Segurança Nacional. A correspondência interna das embaixadas estadunidenses na região e delas com o Departamento de Estado, confirmaram que, para evitar a ascensão da Frente Ampla, os EUA apoiaram os governos Pacheco Areco e Bordaberry. A utilização da embaixada de Montevideú como base permanente de atuação/conexão/pressão teve seu ápice na gestão Siracusa, mas é inegável que ela desempenhou o mesmo papel em outras administrações. Da mesma forma, sabe-se, hoje, através dos documentos desclassificados, de alguns pormenores da negociação da operação militar brasileira que foi montada para intervir no Uruguai caso a Frente Ampla triunfasse nas eleições de 1971. Os EUA não só conheciam o plano como o encorajaram e procuraram aparar as arestas entre Brasil e Argentina para evitar a desestabilização regional. O coronel Dickson Graef corroborou, inclusive, a presença de oficiais estadunidenses na zona onde estavam concentradas as unidades brasileiras preparadas para tal ação.

O trabalho de doutrinação, de instrução e de aperfeiçoamento técnico dos executores da política contra-insurgente ministrada pelos EUA, desde os anos 60, através das missões especiais que visitavam os países ou de bolsas de estudo oferecidas para participar de cursos em seu território, fez parte dessa relação. De forma muito particular, se destacou, nesse contexto de colaboração, a participação de Dan Mitrione, *expert* em tortura científica, que

procurou tornar mais eficiente a ação das unidades envolvidas diretamente na luta antissubversiva.

Outra grande contribuição foi a instalação de bases operativas de inteligência e de informação que se conectavam com as estruturas repressivas locais, permitindo o acesso a bases de dados (em tese, de conhecimento restrito das forças de segurança uruguaias), além da infiltração de agentes e a promoção da corrupção em altos escalões do poder civil e policial, assim como a realização de ações integradas e encobertas com as forças locais contra os movimentos sociais e as organizações políticas de esquerda. Igualmente, foi estratégico o financiamento da modernização das forças de segurança através dos diversos Programas de Assistência Policial e Militar associados ao fornecimento e venda de equipamentos e armamentos (duplo interesse dos EUA: estratégico e comercial).

Finalmente, houve um apoio diplomático indireto com a obstrução ou o desconhecimento de denúncias realizadas contra a ditadura uruguaia em fóruns internacionais, além do silêncio explícito diante dos pedidos de informação solicitados às suas embaixadas e consulados. Tal fato fica bem evidente ao verificar que através da sua rede internacional de informação (embaixadas, consulados, secretarias, Pentágono) circulavam muitos dos documentos de denúncia apresentados pela oposição uruguaia no exílio, o que mostra, que não eram ignorantes do que ocorria e nem se omitiram; eram sim, coniventes e co-partícipes. Como corolário da vinculação estadunidense com o regime repressivo uruguaio, deve constar também o papel que assumiu na Operação Condor, através das articulações promovidas pela CIA, do envolvimento de agentes a ela vinculados - com transmissão de *know-how* e auxiliando a conexão dos grupos operativos dos países envolvidos - e a disponibilização das suas informações para a eficiência da coordenação repressiva internacional. Ou seja, os Estados Unidos desempenharam um protagonismo central, oferecendo apoio e colaboração às ditaduras de SN da América Latina.

*3) Certas práticas de TDE foram implementadas durante os anos anteriores à imposição da ditadura, sob um Estado de direito em franco processo de deterioração.*

Houve uma linha de continuidade entre os governos “constitucionais” de Pacheco Areco e de Bordaberry quanto a uma escalada autoritária que evoluiu desde a posse do primeiro, em dezembro de 1967, e que se conformou como sistema complexo e global durante a ditadura de SN iniciada pelo segundo, a qual se estendeu até o início de 1985. Tal

afirmação não implica em reconhecer como iguais, na sua essência, aquelas administrações autoritárias - mas ainda sob regime democrático, apesar da visível fragilidade do mesmo - com o regime ditatorial que se instalou em junho de 1973. Entretanto, o estudo do período, a partir da consulta documental e dos depoimentos dos protagonistas, permite identificar importantes conexões dentro da perspectiva do esboço do TDE.

Houve evidente deterioração das relações políticas com a despolitização e despartidização do ministério de Pacheco Areco, o qual se revestiu de acentuado perfil tecnocrata e desenvolveu forte vinculação com o setor financeiro e com a tradicional oligarquia rural. A dissolução de partidos políticos e de organizações de esquerda, o fechamento temporário ou definitivo de jornais de oposição e o uso indiscriminado e inconstitucional das MPS, definiram a forma de atuação do Poder Executivo. A militarização dos trabalhadores de OSE, UTE, ANCAP, das empresas frigoríficas e do setor bancário antecipou o forte processo de enquadramento do conjunto da classe trabalhadora, particularmente, a direção da CNT. A impunidade da JUP, do Comando Caza Tupamaros, do Esquadrão da Morte, as mortes dos estudantes Liber Arce, Hugo de los Santos e Susana Pintos, entre outras, além dos desaparecimentos de Ayala, Castagnetto e Gomensoro foram a expressão do início de uma mudança na metodologia repressiva - novos métodos repressivos que ainda não eram utilizados de forma sistemática mas que constituíam sinistros antecedentes do que estava por vir.

Quando se afirma que a ditadura civil-militar se configurou, definitivamente, em junho de 1973, mas que, como ameaça potencial, foi se gestando desde 1968, é porque se entende que parte da estrutura jurídica, administrativa e normativa que embasou o TDE foi sendo montada previamente. É o que ocorreu com a tentativa de acabar com a autonomia do sistema de ensino através da malsucedida CONSUPEN. Por outro lado, a aprovação do *Estado de Guerra Interno* (abril de 1972) e da *Ley de Seguridad del Estado* (julho de 1972) constituíram verdadeiros guarda-chuvas jurídicos para o desencadeamento de uma inédita ofensiva repressiva estatal. O maior exemplo de vinculação da violência estatal anterior ao golpe de Estado, com a montagem da estrutura do TDE, que tomou conta do país durante o período de exceção, foi o chamado que o poder civil fez às Forças Armadas para que assumissem o comando da luta contra-insurgente em setembro de 1971, após a fuga massiva de tupamaros do cárcere de Punta Carretas - poucas semanas antes do pleito eleitoral. À imediata criação da ESMACO e da JCJ, seguiu-se intenso trabalho de inteligência militar, com operações de vigilância, obtenção e processamento de informação e mapeamento da rede de infra-estrutura do MLN, o que se mostrou extremamente eficiente nas jornadas posteriores

ao 14 de abril de 1972 (quando houve dura resposta militar à fracassada ofensiva tupamara). Nesse momento, as Forças Armadas destruíram a organização guerrilheira e, literalmente, ocuparam o país.

Portanto, se não se pode falar da existência de um TDE propriamente dito nos períodos Pacheco Areco e Bordaberry, entretanto, foi inegável, o recurso a práticas de TDE (tortura, organizações paramilitares, desaparecimentos, proibição de palavras, etc.), ampliadas e utilizadas sistematicamente durante a ditadura. Neste sentido, houve sim acúmulo de experiência e de situações que prepararam a rotina do medo e do silêncio que, em dimensões bem maiores, foram implementadas, posteriormente, no contexto da ditadura.

*4) A destruição física, psicológica e/ou política do “inimigo interno” não resultou de uma justificada “guerra civil”, mas de uma opção deliberada do TDE.*

Embora o discurso da DSN identificasse a guerrilha como o “inimigo interno” por excelência, num discurso em que o anticomunismo e o antimarxismo também eram suportes básicos da doutrina, viu-se, na prática, que esses não eram os únicos inimigos que deviam ser destruídos.

É inquestionável que a guerrilha preocupou sensivelmente às forças do *establishment*. Porém, considerando que sua destruição não significou o recuo de tendências golpistas, pode-se afirmar que o principal objetivo da ação do TDE em gestação passou a ser, a partir das mobilizações e manifestações do ano eleitoral, a recém criada Frente Ampla. A grande capacidade de mobilização, o impacto que seu apelo produziu nos jovens - muitos dos quais ainda não eram eleitores - e os resultados colhidos nas urnas, com formação de importante bancada parlamentar, tornaram a coalizão de esquerda o grande alvo a ser atingido. Isto ocorreu também porque a Frente Ampla atraiu a simpatia política dos cidadãos que participavam de outras modalidades de luta, como espécie de dupla militância (partidária, sindical, estudantil ou armada). Assim, os motivos que colocaram a frente de esquerda como alvo fundamental do TDE foram vários. Um deles foi o impacto eleitoral produzido (apesar da derrota), pois teve importante vitalidade, apesar da curtíssima existência. Outro motivo foi o fato inédito de conseguir abranger quase toda a esquerda do país. O dinamismo que resultou da vibração política da militância dos Comitês de Base foi outro fator. A partir dos resultados eleitorais, tendo recebido quase 20% dos votos nacionais e eleito uma importante e combativa representação legislativa, a Frente Ampla passou a representar uma proposta de grandes

possibilidades futuras, ainda mais por contar com uma militância jovem conectada organicamente aos movimentos sociais. Tudo isto fazia da nova força política uma temível opositora.

Considerando as forças sociais e políticas que atuavam na Frente Ampla, no MLN, na CNT e nos movimentos sociais, torna-se evidente que o alvo indireto dos representantes da DSN no país eram as grandes camadas sociais que vinham organizando-se, articulando-se e assumindo posturas questionadoras das políticas conservadoras implementadas desde o Estado. Tratou-se de um difícil desafio enfrentado pelos setores dominantes. A qualidade política e as experiências sociais acumuladas dos setores que confluíam nos princípios gerais que norteavam a Frente Ampla, a CNT, a FEUU e até o MLN (neste último caso, quanto aos princípios gerais, não quanto aos métodos utilizados) só podiam ser enfrentados mediante um sistema repressivo de características inéditas, um sistema de Terror de Estado.

O amplo espectro que compunham os setores sociais e políticos favoráveis a mudanças qualitativas na dinâmica social acabou sendo incorporado na fórmula do “inimigo interno” da DSN. Logo, a guerra interna tão necessária para o saneamento da sociedade atingida pelo “vírus” do comunismo, do marxismo, da subversão e do *tupamaraje*, teve de ser uma guerra de grandes proporções (no âmbito temporal, geográfico, societário e geracional) e com etapas escolhidas *a priori* segundo uma hierarquia de objetivos e inimigos definidos por critérios de periculosidade mais imediata: 1ª) as organizações guerrilheiras; 2ª) as organizações e os partidos políticos de esquerda e as instituições democráticas; 3ª) as tentativas de reorganização e de reativação popular.

No âmbito das instituições e das organizações políticas e sociais consideradas responsáveis pela crise dos anos 60 e do crescimento do clima “subversivo”, o novo regime agiu com ferocidade. O fechamento do Parlamento, a proibição dos partidos políticos (e a extinção dos partidos de esquerda), as intervenções nas instituições estatais de ensino e nos governos *departamentales* e a proscrição da CNT e da FEUU foram algumas das medidas de destruição do Estado de direito e da tradição democrática do país. Nesses aspectos, o TDE agiu de forma deliberada, mas seguindo um cronograma planejado e sustentado pelas instituições criadas pela nova ordem para conferir legitimidade ao processo refundacional pretendido.

Quanto à população, sua grande maioria foi vítima da interrupção da vida democrática e do cancelamento dos direitos políticos e civis. Em relação aos considerados “subversivos”, a DSN lhes atribuiu a condição de traidores. Sendo de extrema periculosidade para a sobrevivência da Nação - eixo central das preocupações dos defensores da DSN -, seu

destino era fugir do país ou ser alvo da repressão desencadeada.

A banalização da morte de estudantes e trabalhadores, desde 1968, mostra a evolução da perda de limites na atuação da violência estatal. O uso massivo da tortura abriu a possibilidade das mortes por “excessos” cometidos. A indução ao suicídio e as execuções durante “tentativas de fuga” foram outro recurso que confirma uma prática de destruição que pode ser considerada indireta, já que o objetivo principal “desejado” não era, necessariamente, a morte. As péssimas condições da população carcerária e a falta de atendimento médico foram outros fatores que devem ser contemplados ao avaliar um comportamento deliberado do sistema magistralmente sintetizado na idéia e na ação de enlouquecer os presos.

Outro elemento fundamental que deve ser registrado refere-se à verdadeira “caçada humana” promovida contra os exilados nos países vizinhos, a qual produziu inúmeros seqüestros e desaparecimentos temporários ou definitivos. Mesmo quando tais fatos ocorriam em países vizinhos, houve ali, nessas situações específicas, a marca registrada da atuação de unidades repressivas uruguaias que participaram diretamente contra os exilados sob a lógica da hierarquia e da obediência devida; ou seja, agiram em ações estatais extra-fronteiriças, inclusive nos assassinatos dos parlamentares Zelmar Michelini e Héctor Gutiérrez Ruiz, na Argentina. Não se deve esquecer também os desaparecimentos no próprio território uruguaio e que, pelo menos nos casos de Elena Quinteros e de María Claudia García, foram precedidos de execução sumária.

Há também os casos de crianças seqüestradas com envolvimento de funcionários uruguaios, bem como fortes suspeitas da existência de pelo menos um vôo da morte, com o traslado de algumas dezenas de cidadãos orientais de Buenos Aires e que foram desaparecidos pelas Forças Armadas uruguaias. Todos estes fatos confirmam que o TDE uruguaio praticou, efetivamente, a eliminação política de políticos e partidos políticos (com milhares de cidadãos que perderam seus direitos políticos). Também produziu a destruição psicológica, como ação deliberada nos cárceres políticos, o que se confirma nos distúrbios profundos que marcam, até hoje, as vítimas sobreviventes das sessões de tortura ou das angústias produzidas nos intermináveis exílio e *insílio*, nas duras condições da clandestinidade e nas frustradas esperanças dos filhos e dos pais de desaparecidos (a manifestação de tais seqüelas estão presentes nos estudos de Mauren e Mauricio Viñar, por exemplo). Houve, ainda, a destruição de identidades correspondentes às famílias biológicas das crianças seqüestradas dentro e fora do país; da mesma forma, as execuções dos seqüestrados-desaparecidos (considerando aqui as mesmas responsabilidades pelas mortes ocorridas sob tortura, já que, embora possam ter sido provocadas por “excessos”, estes resultaram de práticas onde o risco de vida da vítima sempre

foi inerente à aplicação dessa metodologia de violência - dadas as condições gerais dessa modalidade repressiva. Deve computar-se, ainda neste item, a eliminação dos rastros e dos cadáveres dos desaparecidos, pois corresponde a uma outra modalidade de crime estatal hediondo que atinge, especialmente, os familiares que procuram respostas. Portanto, a necessidade de implementar as diretrizes da SN exigiu o confronto total com a oposição, numa luta sem concessões nem negociações e que só devia terminar com a destruição total e permanente do adversário.

Finalmente, cabe ressaltar que o aparato estatal, ao extrapolar os limites coercitivos constitucionais, reconheceu que os mecanismos legais eram insuficientes na ação persuasiva contra tamanho descontentamento social. O recurso ao TDE e a intensidade da sua implementação esteve diretamente relacionada à dimensão da percepção da ameaça a que se viram expostos os setores dominantes frente ao questionamento popular do sistema de legitimidade em que se fundamentava a relação de dominação existente.

*5) O TDE, aplicado com pretensões “pedagógicas” através da “violência irradiada”, objetivou a conformação de uma “cultura de terror”, “de medo”, de efeitos devastadores, os quais, em diversos aspectos, se projetaram, inclusive no período posterior à ditadura, como “entulho autoritário”.*

Pode considerar-se que a política de TDE implementada pela ditadura de SN teve alvos imediatos específicos (a guerrilha tupamara, os partidos de esquerda, as direções das organizações sociais, etc.). Mas é evidente que, de forma indireta, sua mira estava nas grandes parcelas da população por detrás das massivas manifestações sociais de descontentamento contra o governo e seus postulados. Houve, de fato, uma política estatal de intimidação coletiva que se disseminou rapidamente através dos canais condutores da “violência irradiada” e da nova normatização da rotina dos cidadãos a partir do esforço de refundação institucional e de imposição de princípios, que deviam pautar as relações entre os cidadãos e destes com o Estado e a Nação. Tudo isto acompanhado por um conjunto de iniciativas que estruturaram uma intensa atividade propagandística - onde se destacaram as peças produzidas pela DINARP -, o que contribuiu na tentativa de modificar o sistema de idéias e valores vigentes. Acrescente-se a isso o funcionamento de uma ferrenha censura impedindo o acesso à informação e à interpretação crítica da mesma juntamente com o colaboracionismo de importantes meios de comunicação reforçando as atitudes e justificativas da ditadura,

cooptando simpatias para ela ou, então, reforçando um quadro de alienação sobre o entorno imediato. Como consequência disso, a ditadura obteve bastante sucesso. As sensações de medo e de paralisia atingiram, parcialmente, a população, o que facilitou a manutenção do *status quo*. A introjeção do silêncio induzido foi um dos comportamentos coletivos estimulados e desejados; resíduo direto da censura e da auto-censura, tal situação acabou sendo uma forma indireta de colaboração com a repressão estatal.

O medo de constar nas listas de procurados, de cair nas categorias B ou C de classificação de cidadãos, de ser pego sem documentos num simples passeio pela cidade ou de ter seu rosto identificado em fotografias de manifestações ocorridas durante o regime democrático funcionou, em muitos casos, como elemento paralisador.

Outro elemento que alimentou a “cultura do medo” foi a sensação explícita da existência da impunidade para os agentes repressivos, amplificando o sentimento de impotência das vítimas diretas e do seu entorno. O contexto de impunidade foi a base para o comportamento arbitrário e ostensivo dos executores do TDE, permitindo-lhes fazer alarde de uma espécie de “imunidade perpétua” que os desobrigava de prestar contas a alguém, mesmo à justiça. A imunidade para as ações repressivas foi fomentada sob a proteção do cumprimento do dever, ou seja, o “guarda-chuva” da tese da obediência devida. As ameaças de hostilização, de tortura, de morte e de desaparecimento da vítima direta ou da própria pessoa que enfrentava o desaparecimento de um familiar ou de um amigo, refreou a mobilização por informação e aplicação de justiça, fortalecendo a sensação da impunidade. Da mesma forma, a impunidade também justificou profusão de mentiras e pistas diversionistas fornecidas deliberadamente aos familiares que procuravam informações sobre o destino das vítimas.

A forma como foram negociados os termos da transição democrática e a anistia aos crimes de Estado, garantidos durante o primeiro governo Sanguinetti (*Ley de Caducidad*) e confirmada pelo plebiscito de 1989, reafirmou a sensação de imunidade perpétua contra todos os envolvidos nos crimes da ditadura, fato ressaltado pela negativa de todos os governos democráticos, até 2004, em levar adiante o esclarecimento das condições da morte e desaparecimento de cada cidadão uruguaio, a localização dos restos mortais dos desaparecidos e o esclarecimento dos seqüestros de crianças - exigências constantes no artigo 4 da *Ley de Caducidad* confirmada pelo voto cidadão. A presença de torturadores, seqüestradores e *desaparecedores* em cargos públicos, assessorando políticos e beneficiando-se de vantagens computadas durante a “guerra suja”, é um dos aspectos que corroboram a persistência de um entulho autoritário, assim como a existência de um *liceo* que continua



levando o nome de um chefe do Esquadrão da Morte. A construção de um luxuoso *shopping center* no local do antigo cárcere de Punta Carretas, mantendo as paredes externas da prisão e as torres da entrada como *curiosidade estética*, também é uma expressão - cínica, neste caso -, da impunidade e da imunidade dos vencedores.

Em resumo, a forte presença da impunidade é mais do que um efeito residual da aplicação de políticas de TDE (seqüelas de torturas, expropriação de bens, perda de anos computados para efeitos de aposentadoria, etc.). Ela é uma característica e uma condição para a projeção eficiente daquele TDE sobre o conjunto da sociedade; projeção contundente diante da falta de informações, explicações e responsabilizações, particularmente, no caso dos desaparecidos e do seqüestro e apropriação de crianças - crimes que não prescrevem, que persistem no tempo, a cada dia. Mas a projeção da impunidade é mais nociva, para a sociedade, pelas dúvidas que gera em relação à Democracia e pelas incertezas quanto às instituições que dela fazem parte, particularmente, a policial e a militar, vistas com profunda desconfiança pela população, até porque, após o fim da ditadura, não houve nenhuma depuração de pessoal, de lideranças, de princípios doutrinários, nem manifestação de arrependimento ou pedido de perdão pelos crimes cometidos.

*6) O fenômeno dos seqüestros associados aos desaparecimentos, como prática do TDE, constituiu-se na especificidade mais refinada e complexa da política repressiva do regime de SN uruguaio.*

O fenômeno dos desaparecimentos, modalidade peculiar do TDE no Uruguai, revestiu-se de um caráter muito particular. O redimensionamento do mesmo ocorreu com o maior conhecimento dos fatos e de informações cujo acesso foi permanentemente obstaculizado durante a própria ditadura e, inclusive, nas administrações democráticas vigentes até 2004. No atual estágio de conhecimento, é possível afirmar que as execuções seguidas de desaparecimento dos cadáveres, cometidos pelo TDE, se diluíram na sinistra figura da “noite e nevoeiro”; os desaparecimentos produziram mortes genéricas, cheias de imprecisões, diversionistas e geradoras de situações profundamente perversas ao permitir que a falta de respostas e a incerteza ao seu respeito se projetassem como feridas permanentemente expostas. A política de desaparecimento de pessoas confirma a existência de um elo orgânico de ligação entre o sistema de TDE e a DSN, já que esta, ao definir um campo de atuação e uma metodologia muito flexível de enfrentamento do “inimigo interno” e

da “guerra interna”, justificada como “guerra total” e transformada em “guerra suja” - fato particularmente evidenciado na ação dos grupos operativos repressivos uruguaios na Argentina -, abriu a possibilidade da instrumentalização daquele método repressivo.

Enquanto modalidade singular, a experiência dos desaparecimentos foi perpassada pelos métodos e pelas características das outras modalidades de combate à “subversão”, como foi visto em relação à tortura e ao encarceramento. Invertendo a leitura, pode-se afirmar que, no caso dos detidos-desaparecidos uruguaios, além de terem sofrido a violência e as seqüelas do seqüestro e da tortura, sofreram, é óbvio, a violência característica e implícita da política de desaparecimento com todas as implicações que isso gerou, *a posteriori*, aos familiares e à sociedade como um todo. Deve-se lembrar que na prática de desaparecimento implementada pela ditadura dentro do seu próprio território e aquela que, em seu nome, foi desenvolvida por comandos fora das fronteiras nacionais, o número de vítimas seqüestradas foi superior aos casos de desaparecimento definitivo; significa dizer que, para efeitos do registro histórico, também devem ser contabilizados, nesta rubrica do TDE, os casos de desaparecidos temporários.

De todas as modalidades de TDE, o desaparecimento foi a que produziu maior impacto na sociedade, pois criou uma figura inédita e paradoxal, a do *ausente-presente*, que acabou tendo uma importância política destacada e que foi validada pelas parcelas da sociedade que não o esqueceram e exigiram respostas ao seu respeito durante todos estes anos. Por outro lado, ao confirmar-se a frustração de uma expectativa de volta que não se concretizou e sobre a qual a ditadura nada explicou, nem os governos posteriores (tornando-se, no mínimo, coniventes com a situação gerada), se reforçou a *presença* da *ausência*, motivação muito forte para um pequeno país de pequena e concentrada população.

Essa metodologia repressiva multiplicou o universo das vítimas propriamente ditas pelos desdobramentos que gerou sobre os outros, ampliando a punição individual (de cada caso) aos familiares, aos amigos, aos colegas, etc. A falta de informação, de memória, de um detido, de um corpo, de um enterro e de justiça, repercutiu, de forma muito negativa, sobre um espectro social maior. Persistem as feridas abertas, alimentadas pelos fatos contados nos fragmentos de histórias testemunhadas por terceiros (sobreviventes, agentes da repressão, testemunhas) que não terminam de fechar diante do silêncio e dos compromissos de (razão de) Estado e da falta de vontade política em esclarecer os fatos. Entre essas feridas, estão os casos das crianças uruguaias desaparecidas, histórias hoje parcialmente reconstituídas, na maioria dos casos, mas que continuam gerando sentimentos de impotência, pois, mesmo quando ocorre a restituição da identidade expropriada, persistem delicadas seqüelas e chances

de que ocorram novas experiências traumáticas (como no caso paradigmático de Mariana Zaffaroni) e pelas demandas que essas crianças “recuperadas” passam a ter diante da percepção da história confiscada, dos anos seqüestrados, das possibilidades de experiências que lhes foram negadas, etc.

Como metodologia repressiva, o desaparecimento se projetou sobre todo o corpo social. Após atingir as vítimas diretas, envolveu, ameaçou e agrediu as pessoas mais próximas a elas, ao manter expectativas da volta do *ausente*. Depois, o TDE visou confundir a sociedade desinformando, semeando diversionismos, sonegando documentação e gerando incertezas sobre os fatos acontecidos. Por último, desapareceu o cadáver, impondo à população que estava ciente da dinâmica autoritária e que a vivia no seu cotidiano um sentimento de impotência e de fragilidade extrema.

O regime ainda procurou induzir um sentimento de culpa naquelas pessoas mais próximas da vítima. A propaganda do regime atingiu de forma cruel, especialmente, os pais das vítimas, com perguntas divulgadas com estardalhaço na grande imprensa: *¿como educó a su hijo?*; *¿sabe dónde está su hijo en este momento?* Não saber como reagir diante da suspeita do seqüestro ou ser alvo de dúvidas quanto ao comportamento a assumir foram outras formas de desestabilizar o entorno das vítimas diretas. Por outro lado, a propaganda do regime tornava o desaparecimento uma prova irrefutável da culpabilidade da vítima. O TDE induziu, na consciência social, que os desaparecidos eram responsáveis pela sua situação, por causa da sua condição clandestina e sua militância “subversiva”. Simultaneamente, sugeria-se também a falsa ilusão de que o desaparecido estava, em realidade, seguro e protegido; sua não visibilidade era evidência disso.

A modalidade do desaparecimento, enquanto TDE, exigiu um enorme esforço em extensão e complexidade para articular todos os elementos que o constituíram. Sua operacionalidade determinou a existência de uma rede que lhe permitiu ser eficiente, versátil, ágil, funcional e ameaçadora. Portanto, a avaliação sobre o impacto da existência de desaparecidos e de práticas de desaparecimentos não pode restringir-se a uma contabilidade numérica de vítimas nem ao funcionamento “racional” de uma dada modalidade de violência. Torna-se necessário entender que, para ser uma ação eficiente, foi necessário a existência de múltiplas condições para que pudesse funcionar como uma estrutura invisível, dissimulada e clandestina, e uma cobertura estatal (dos setores dominantes internos e do governo dos EUA). Para que o seu funcionamento pudesse ocorrer com segurança (ou seja, com impunidade), foi necessário um esforço de ameaças implícitas ou explícitas e apoio de setores políticos, juízes, imprensa e outros setores que permitiram que, vinte anos após o fim da ditadura, muito pouco

se tenha avançado no esclarecimento dos casos conhecidos. E, quando isto ocorreu, nunca foi por ação dos governos democráticos, e sim, pela luta dos familiares e das organizações de direitos humanos.

*7) Os desaparecimentos ocorreram não só como “excessos” cometidos durante o processo de extração de informações (em casos particulares), mas também como evolução de uma prática repressiva que, sem ser a marca repressiva principal do regime, configurou-se como política de Estado.*

Os seqüestros-desaparecimentos definitivos constituíram, juridicamente, casos de execução estatal extrajudicial. A partir do centro do regime, estruturas e funcionários repressivos agiram dentro da lógica da “violência organizada”, característica do TDE uruguaio, dentro e fora do país, antes do golpe de Estado e durante a ditadura, e contando com encobrimento permanente e persistente após o final do período ditatorial, como projeção do TDE nesse aspecto particular. A ilegitimidade da ação e o envolvimento governamental tornaram a execução extrajudicial um assassinato perpetrado ou consentido pelo Estado, ou seja, salvo exceções, não foram obra de pessoas que agiram de forma autônoma. Houve seqüestradores, houve centros de detenção clandestinos onde as vítimas foram retidas, houve executores, houve autoridades públicas mandantes ou coniventes. Por isso, o “desaparecimento” deve ser contextualizado no processo de consolidação e de atuação do TDE.

A destruição de vestígios e documentos que pudessem permitir o rastreamento do detido foi parte essencial da metodologia do desaparecimento; com isso, procurou-se “apagar” a ocorrência da ação de seqüestro, detenção ilegal e aplicação de tortura. O regime utilizou o desaparecimento como instrumento de terror que paralisou a reação defensiva do entorno dos atingidos e impediu a solidariedade da população, os protestos, as reclamações e até as denúncias.

O Estado implementou a base da infra-estrutura física e de recursos materiais, além de ter fornecido a cobertura política necessária. A existência dessa modalidade repressiva implicou na disponibilidade desses recursos materiais para sustentar e treinar os membros dos grupos operativos e seus armamentos, montar as redes de centros clandestinos, formar uma frota de veículos “ilegais”, fornecer falsa documentação, deslocar funcionários públicos para o desempenho de funções ilegais (policiais, oficiais, médicos, etc.), dar cobertura política e

legal, dispor da Justiça Militar, impor a censura de informações, apoiar logisticamente e materialmente a atuação de comandos fora do país, estabelecer os marcos para a sedimentação da impunidade, alimentar falsas expectativas, garantir a “anistia” aos agentes repressivos (impunidade futura), etc. Em relação ao seqüestro de crianças, além da existência de todas essas condições, o Estado garantiu a indefinição na resolução dos seqüestros, a impunidade dos seqüestradores, a sonegação de informações que poderiam levar ao esclarecimento dos casos.

Por outro lado, o regime uruguaio utilizou todas as conexões diplomáticas possíveis para abafar as denúncias no exterior e articular e compartilhar, com os regimes amigos, argumentos plausíveis, como ficou claramente demonstrado nos exemplos dos seqüestros de Julio Castro e a mentira do seu embarque para Buenos Aires (falsidade corroborada, num primeiro momento, pela ditadura argentina) e de Lilian Celiberti e Universindo Diaz (com a complacência e colaboração da ditadura brasileira). Ressalte-se também a colaboração e cooparticipação da repressão uruguaia em território nacional seqüestrando ou permitindo o seqüestro de cidadãos argentinos perseguidos no seu país de origem, vários dos quais acabaram desaparecidos.

Finalmente, embora muita pesquisa seja ainda necessária, crescem os indícios da eliminação de dezenas de cidadãos uruguaio que foram seqüestrados na Argentina e que devem ter sido eliminados e desaparecidos em território uruguaio como variante dos vôos da morte. Em síntese, além da responsabilidade nos crimes cometidos durante a ditadura (e os ocorridos desde 1968), o Estado uruguaio se omitiu de qualquer iniciativa de esclarecimento, frisando, mais uma vez, a necessidade de incluir, no presente estudo, os governos democráticos que administraram o país entre 1985 e 2004.

*8) O regime de Segurança Nacional uruguaio agiu além das suas fronteiras, participou e se articulou com outros esquemas repressivos do Cone Sul, compondo uma vasta rede de integração e cooperação (a coordenação repressiva internacional), esquemas articulados juntamente com os EUA.*

Sobre esta questão, ainda faltam mais informações, devido, principalmente, ao desconhecimento da existência de arquivos repressivos uruguaio. Mesmo assim, o que se conhece sobre algumas operações em particular, confirmam a ativa presença uruguaia na Operação Condor, coordenação repressiva internacional que teve permanente participação da

CIA e da rede constituída por adidos militares e funcionários diplomáticos (só para lembrar, a frase de Kissinger ao chanceler argentino Guzzetti: “Façam, mas façam rápido”. Especificamente, podem ser citados vários exemplos. Em primeiro lugar, os casos produzidos pelo enorme dispositivo repressivo que conectou os comandos uruguaios que atuaram na Argentina com as forças repressivas locais. Ao seqüestro, detenção, desaparecimento e execução de inúmeros cidadãos orientais, deve-se acrescentar a participação direta (na maioria dos casos) ou indireta no seqüestro e na apropriação de identidade de dezesseis crianças uruguaias e de duas argentinas, além do intercâmbio de prisioneiros e as ações de roubo, cujo botim era repartido entre os integrantes dos comandos binacionais que atuavam contra a comunidade uruguaia. Em Buenos Aires, os centros clandestinos de detenção *Automotores Orletti* e *Pozo de Banfield* foram os locais de atuação dos comandos orientais no país vizinho. O traslado, em 1976, do grupo de detidos que devia simular uma “invasão” ao Uruguai sintetiza o grau de complexidade, colaboração, intercâmbio e coordenação da conexão repressiva existente entre as ditaduras do Uruguai e da Argentina sob a sombra do Condor.

Em segundo lugar, pode-se lembrar o seqüestro dos irmãos Julien em Buenos Aires, seu traslado ao Uruguai e seu posterior abandono no Chile: esse caso registra a articulação com a ditadura Pinochet. Em terceiro lugar, está o já citado caso Lilian Celiberti e Universindo Diaz, caso muito divulgado na época de solidariedade e colaboração da ditadura brasileira, não só na ação do seqüestro, mas, posteriormente, tentando confirmar a versão (a farsa) divulgada sobre o caso pela ditadura uruguaia. Finalmente, há o caso de Eugenio Berríos, já na fase de recuperação democrática no Uruguai, quando oficiais uruguaios colaboraram com a repressão chilena na eliminação do químico, antigo colaborador do general Pinochet, em território oriental. Todos estes fatos evidenciam o grau de envolvimento da ditadura uruguaia com suas similares na região.

Inegavelmente, a ditadura uruguaia se beneficiou da colaboração e do auxílio dos organismos de segurança dos países vizinhos nas tarefas de monitoramento, de espionagem e de perseguição implacável extra-fronteira. Por sua vez, ofereceu reciprocidade de “favores”. A repressão e o cerceamento de asilados, exilados ou estrangeiros que simplesmente tentavam sobreviver, em condições de legalidade ou de semilegalidade, e que foram vítimas dessas verdadeiras “caçadas” que contra eles dirigiram agentes repressores estrangeiros que agiam impunemente. O que é importante frisar, para concluir, é que a coordenação repressiva se inseriu no interior de um plano aprovado pelo centro do poder; no caso uruguaio, a responsabilidade pertence à cúpula militar e aos civis representados, entre outros, pelo

presidente Bordaberry, antes de ser afastado do cargo, o chanceler Juan Carlos Blanco e os representantes do *Consejo del Estado*.

*9) O TDE não se restringiu às práticas de repressão física ou psicológica, mas perpassou toda a sociedade e, simultaneamente, instrumentalizou as instituições estatais, subordinou o Poder Judiciário, anulou o Poder Legislativo, controlou os meios de comunicação, interveio na rede de ensino e calou fundo nas relações cotidianas.*

Enquanto sistema de dominação do regime de SN, o TDE se expressou na forma de intervenção, reconversão ou proibição das instituições que constituíam o aparato estatal uruguaio. A proibição e a proscricção de partidos e a clausura do Parlamento eleito anulou o Poder Legislativo em todas as instâncias nacionais e, conseqüentemente, a rotina eleitoral e a manifestação cidadã por meio dos seus representantes. A única exceção foi o Plebiscito de 1980 quando, no afã de procurar legitimação, a ditadura recolheu a rejeição popular ao seu projeto continuista de reforma constitucional, o que se tornou um ponto de clivagem para a reativação política da oposição nos anos seguintes. O Poder Legislativo foi substituído por uma simulação grosseira denominada Conselho da Nação, nomeado diretamente pelo núcleo do poder.

Por sua vez, a análise dos Atos Institucionais revela um padrão do regime: o de eliminar os direitos e as garantias que protegiam a população diante de possibilidades de excesso estatal e o esvaziamento das instâncias de representação e defesa da sociedade. Quanto à Justiça Militar, esta se constituiu em outro instrumento do regime na luta contra a “subversão” e na pretendida refundação estatal. Comportando-se como correia de transmissão do Comando Militar, usurpou o lugar da Justiça Civil, interpretou a Constituição segundo os cânones da hierarquia e da disciplina militar, o que convinha às Forças Armadas, e abandonou ou tornou sem efeito o que não tinha utilidade. Por tudo isso, a Justiça Militar se configurou como perversão do Direito e da Justiça, ambos subordinados a uma visão hierárquica, disciplinada e obediente e à imposição de mecanismos ilegais, como os expedientes submersos e o direito da força e da tortura.

A política de reestruturação da administração pública se combinou com um sistema sofisticado de depuração que mesclou antigas fórmulas com outras inovadoras, criativas e originais. Nenhum outro regime de Segurança Nacional contemporâneo elaborou uma classificação da sociedade como o uruguaio, onde se exigiram declarações de “fé

democrática” e a temida classificação das pessoas nas categorias A, B e C, multiplicando as seqüelas das milhares de demissões massivas e os efeitos negativos da perda de qualidade na prestação de serviços estatais. Tais seqüelas são parte, também, das perdas irreparáveis promovidas pelo TDE uruguaio contra aquelas gerações e as subseqüentes; fazem parte do legado profundo deixado pela ditadura, embora isso nem sempre seja computado no balanço do período.

A intervenção da ditadura no campo da cultura complementou o esforço de enquadramento verificado na rede de ensino pois, entre outros aspectos, acarretou a perda da criatividade vital e a imposição de um clima pesaroso que contrastou com um passado não muito longínquo de efervescência cultural. O oportunismo, o adesismo e o oficialismo, marcas dos novos tempos, foram formas de ascensão e de reconhecimento institucional, sintomas de uma decomposição cultural que se aprofundou sob o impulso da contra-insurgência e do disciplinamento do comportamento social. Censura e autocensura foram registros dessa sociedade, e a combinação de medidas essencialmente repressivas com outras de asfixia econômica se mostraram sensivelmente eficientes no fechamento de empresas jornalísticas e editoriais de perfil opositor.

O TDE, aplicado na área do ensino, combinou repressão, disciplina e controle, atingindo, nos diversos estabelecimentos, todos os aspectos das atividades inerentes aos mesmos. Os “semeadores de medo” produziram destituições massivas, aposentadorias compulsórias, abandonos de cargo e prisões de professores e de alunos. A presença intimidatória de “vigilantes”, colaboradores, delatores e a responsabilização dos pais pelo comportamento dos estudantes tornaram o cotidiano escolar e universitário um cenário de insegurança, temor e apatia. A imposição da *Ley de Educación* aprofundou a intervenção nas instituições e acentuou a perda de qualidade na produção de conhecimento na Universidade e na relação ensino-aprendizagem na rede escolar. A proposta “educativa” da nova ordem, a partir das premissas da DSN, na contramão da tradição dos princípios fundadores do ensino público no país, produziu, de forma geral, um retrocesso devastador, particularmente, nas áreas das ciências humanas.

A interferência e mudança de programas de ensino em praticamente todas as áreas e o filtro sobre as bibliografias utilizadas consumaram pontual violência na tradição de um ensino laico, crítico e de qualidade, que tinha sido fundamental para a inclusão qualificada dos filhos dos setores populares no processo de modernização e politização da sociedade uruguaia no transcurso do século XX. A substituição de valores e princípios pertencentes a uma tradição de origem iluminista por outros, derivados de concepções conservadoras do



catolicismo franquista, ou da pretensa modernidade da DSN, foi acompanhada por uma visão esquemática da produção do conhecimento, sendo este tratado como dogma e não como produto da curiosidade intelectual, do contraditório, do debate ou do trabalho coletivo, posturas inaceitáveis para uma filosofia de ensino onde o “professor” incorporava a autoridade e era o transmissor de uma verdade inquestionável. O condutivismo e o tecnicismo, associados a um constante patrulhamento, fizeram parte da estratégia de formar as novas gerações de estudantes segundo as diretrizes da nova ordem.

A repressão cultural e a repressão à liberdade de expressão se alimentaram da ausência de garantias mínimas e do reconhecimento concreto do grau de impunidade que protegeu a estrutura repressiva estatal e seus funcionários. Mas, na avaliação global, não se pode escamotear a eficiência de uma repressão silenciosa, impossível de quantificar, e que contribuiu decisivamente para a gestação da “cultura do medo” e da autocensura que perpassou tanto os produtores culturais e os artistas quanto o público receptor. Em síntese, a essência das diversas reestruturações implementadas pelo novo regime foram a reorganização societária, não através da norma constitucional anterior, e sim de uma outra, fundamentada nas diretrizes da DSN.

*10) A idéia de “guerra interna” (vinculada à necessidade permanente de identificar novos “inimigos internos”) se projetou além do combate contra as organizações guerrilheiras nas ruas e outros focos de resistência e foi canalizada para o interior dos cárceres (outro cenário da guerra, segundo as autoridades da ditadura), para o cenário do exílio e para todo o território nacional, espécie de “grande prisão” para o amedrontamento da sociedade como um todo.*

O alto índice de presos políticos legalizados existentes no Uruguai durante a ditadura de SN é um indício de que tal situação correspondeu a uma decidida política de Estado. É recorrente a afirmação das organizações de direitos humanos internacionais de que o Uruguai foi o país da região que teve a maior proporção de população encarcerada por perseguição política. Tal fato obrigou as autoridades a reestruturar o sistema penitenciário existente até então, com a incorporação de duas novas e enormes unidades carcerárias, o EMR-1 (Libertad) e o correspondente feminino, o EMR-2 (Punta de Rieles), além da utilização de presídios menores e da infra-estrutura dos quartéis militares espalhados por todo o país, tanto como depósitos regionais eventuais ou permanentes quanto para servirem de receptáculos incluídos nos rodízios

dos “reféns”. Deve mencionar-se ainda, como importante local de detenção, a sede policial de *Jefatura Central*, no centro da capital, onde houve um pequeno mas específico grupo de detidos que ali estiveram durante quase toda a ditadura: os oficiais das Forças Armadas identificados com a Frente Ampla, inclusive seu candidato a presidente, em 1971, o general Líber Seregni.

Testemunhos sobre as condições gerais existentes em todos esses estabelecimentos de detenção (refiro-me somente aos legais) confirmam a existência de um sistema de controle com normas e regras rigorosas e códigos disciplinares “pedagógicos” que tornavam a situação muito mais difícil de ser suportada. Provocações faziam parte da tentativa de desestabilização emocional dos detentos, induzindo-os a cometer “faltas”. Por outro lado, o manejo de fases de tensão e de destensionamento foi realizado, segundo confirmam os depoimentos colhidos pelo SERPAJ, com o intuito de dificultar a apreensão das regras e de uma certa rotina que pudesse ser controlada pelos presos. O uso da população reclusa para experimentos de fundo psicológico, inclusive com aplicação de produtos químico-farmacêuticos (de efeitos colaterais pouco conhecidos), para avaliar comportamentos - fatos também denunciados em informes da época sobre saúde carcerária - denotam o menosprezo da ditadura com os presos em geral e o estado permanente de punição sobre os presos políticos: apesar de derrotados, detidos e punidos, continuavam sendo o “inimigo interno”. Por tal motivo, eram alvos da indução ao suicídio, do mal-estar vivenciado junto com seus familiares nos constrangimentos impostos durante as visitas e, acima de tudo, sofriam a ação direta ou indireta de enlouquecimento que sobre eles promoveram as autoridades penitenciárias.

O caso dos reféns torna ainda mais explícita a forma como o regime encarou o inimigo derrotado, já que foram permanentemente hostilizados e utilizados como verdadeiros escudos humanos contra a possibilidade de ações da oposição contra as autoridades do regime. Os reféns foram oferecidos também como cobiçado botim a ser mostrado às novas gerações de militares que, não tendo vivido a vitoriosa campanha antissubversiva, podiam dela fazer parte assumindo a responsabilidade da vigilância sobre o exército inimigo cativo e sobre seus “temíveis” chefes. De qualquer maneira, os governos de Pacheco Areco, Bordaberry e da própria ditadura procuraram o aniquilamento militar da organização guerrilheira e um certo “apagamento” histórico da sua existência, desde a bizarra proibição da sua nomeação pública na gestão Pacheco Areco até o sumiço da sua liderança seqüestrada e transformada em refém. A ambigüidade com que a ditadura tratou a informação sobre os reféns mostra um aparente paradoxo. Por um lado, tentou impedir que seu destino fosse conhecido proibindo qualquer manifestação a seu respeito. Por outro lado, precisou divulgar a chantagem entre os núcleos opositores persistentes na clandestinidade, no exílio e dentro daquelas prisões onde estavam

prisioneiros outros dirigentes.

A ditadura uruguaia inovou nas políticas de TDE com a transformação dos chefes inimigos presos, mas seqüestrados do próprio sistema carcerário legal, em reféns detidos em locais desconhecidos como escudos humanos, prática completamente ilegal que se prolongou por quase uma década. Nem para os presos políticos em geral, muito menos para os reféns, houve alguma observação quanto às recomendações da legislação internacional sobre as condições que deviam existir no caso de presos políticos ou de prisioneiros de guerra (sendo coerentes com a interpretação de “guerra interna” da própria DSN).

O regime combateu também os focos “subversivos” mais ativos que detectou junto ao exílio uruguaio nos países vizinhos. O rastro do Condor permite comprovar ações no Chile, Paraguai, Brasil e, sobretudo, na Argentina. Elas contaram com a participação direta de agentes ou comandos uruguaio ou, então, de unidades de segurança dos países citados, mas com informação e orientações passadas pelas autoridades orientais. A cronologia dos golpes de Estado contra as democracias do Cone Sul conferiu um dramatismo particular aos coletivos exilados. A apreensão atingiu a comunidade exilada no Chile, vítima da violência que acompanhou a queda do presidente Allende e que deixou um saldo de centenas de exilados detidos e outros onze mortos ou desaparecidos, antecipando a armadilha mortal em que se veriam enredados, na Argentina, milhares de uruguaio, depois de março de 1976. Nesse país, o último para onde se dirigiram os perseguidos políticos que não conseguiram fugir do Cone Sul, a falta de recursos materiais, a indisponibilidade de documentação legal, a rejeição de salvo-condutos vigentes pelas forças golpistas, a inexistência de fronteiras terrestres com outros países democráticos e, acima de tudo, a condição de exilados desses indivíduos e o envolvimento de alguns deles com organizações esquerdistas locais foram fatores que definiram o destino de muitas vítimas.

O número de cidadãos uruguaio desaparecidos e de crianças seqüestradas na Argentina foi maior do que no próprio Uruguai. Reconhecendo a dinâmica da coordenação repressiva argentino-uruguaia e a presença sistemática de comandos orientais naquele país, se pode ter um quadro do cenário de medo, angústia e exposição com que se defrontou a comunidade exilada. Se o caso argentino é, de longe, o que mais afetou o exílio uruguaio, cabe salientar, de novo, que ações na modalidade Condor ou em coordenações binacionais anteriores ocorreram em outros países da região. Uma sensação de vigilância e de angústia também se projetou sobre as comunidades exiladas em lugares mais distantes - na Europa, nos EUA, no México ou na Venezuela - onde persistia o medo de represálias contra os familiares e amigos que permaneciam no Uruguai - fato que, evidentemente, a ditadura também

explorou.

\* \* \* \* \*

A inconclusão dos processos analisados constitui uma das características do Tempo Presente. Em relação às pesquisas sobre os regimes de SN do Cone Sul, são conhecidas as limitações derivadas da inacessibilidade dos arquivos repressivos, o que produz a sonegação de preciosa informação quanto a aspectos pontuais que conformam lacunas difíceis de serem preenchidas pois implicam em informações estatais interditas pelo silêncio institucional; esta tem sido a situação do Uruguai até 2004. Desde o início de 2005, o novo governo da Frente Ampla tem promovido uma série de iniciativas que podem ajudar, a médio prazo, a responder às demandas históricas da sociedade uruguaia quanto às questões em aberto que envolvem o antigo regime de exceção. A disponibilização desses documentos e das informações contidas podem apontar registros de imprecisões, exigir correções pontuais, readequação da importância de certos fatos ou necessidade de reavaliação de certas afirmações. Provavelmente, no que diz respeito às grandes tendências, não devem provocar guinadas radicais nas pesquisas em andamento, embora essa possibilidade também seja contemplada pela lógica do Tempo Presente; se é bem verdade que falta muito por conhecer sobre essas experiências repressivas, as tendências gerais e a essência das mesmas são conhecidas, o que não significa dizer que a abertura de arquivos oficiais não possam apresentar dados qualitativos que exijam correções na precisão de algumas análises.

A problemática do Tempo Presente se vincula a uma outra questão, também fundamental: a tensão entre o lembrar e a desmemória. No caso das ditaduras latino-americanas recentes, a questão da desmemória tem sido um dos aspectos centrais na complexa relação lembrar-esquecer, ao mesmo tempo que tem explicitado o desconhecimento de parte desse passado diante da impossibilidade concreta de conhecer e acessar certos fatos que deveriam permitir a elaboração e a seleção de lembranças. Sem dúvida, a desmemória tem sido sinônimo de silêncio ou de apagamento da memória; mas, simultaneamente, também tem sido o silêncio e o apagamento de parte da própria história recente.

A análise da temática da memória permite reconhecer a existência do esquecimento, dos silêncios e dos não-ditos. O esquecimento pode resultar de uma opção individual ou coletiva de restringir certas lembranças ao essencial. Mas pode também servir para uma ação qualitativamente diferente, a de ocultar. Diante disso, é sempre útil a fórmula que propõe

Peter Burke: “quem quer que quem esqueça o quê e por quê”.<sup>3</sup> Esta fórmula de desnudamento dos interesses concretos permite entender a amnésia social, os atos de esquecimento e os interesses dos protagonistas no embate.

Para que a memória tenha significado para o ser humano, este deve esquecer a maior parte do que viu, ouviu e experimentou. Essa é uma condição básica do lembrar. Além de classificar, combinar e destacar lembranças o ser humano deve poder esquecer. O esquecimento deve ser uma opção, principalmente no que diz respeito a experiências traumáticas como a tortura, o seqüestro, os expurgos, os fuzilamentos simulados, os desaparecimentos, as prisões, o exílio, o *insílio*, o *desexílio*, as detenções clandestinas, o “botim de guerra”, as execuções e outras modalidades de violência repressiva estatal, todas elas políticas de TDE encontradas, de forma geral, nos regimes de SN do Cone Sul e, particularmente, no Uruguai. Esta é a conclusão de especialistas como Mauren e Marcelo Viñar, Daniel Gil, Diana Kordón e Horacio Riquelme, os quais, há anos, acumulam experiência no tratamento e na recuperação de pessoas que tiveram essas vivências traumáticas.

Inegavelmente, os regimes de SN, com as suas conhecidas motivações repressivas de controle, de censura e de enquadramento de memórias e de consciências, fomentaram um “esquecimento organizado”, o que se consolidou com o encaminhamento de leis de anistia ou similares, que tentaram impor um esquecimento institucional da violência executada dentro da dinâmica do TDE. Se esse esquecimento institucional se expressou na forma da anistia, a impunidade, a corrupção, a banalização da violência e o imobilismo foram efeitos da tentativa de impor uma “amnésia coletiva” sobre a sociedade civil.

Paralelamente, os defensores da desmemória do TDE apostaram, com relativo sucesso, na apatia resultante da combinação singular dos efeitos (nem tão) residuais da “cultura do medo” (implementada durante a ditadura) com a “cultura da desesperança” (resultante dos efeitos da onda neoliberal). Também apostaram na ação do tempo, desmobilizando pressões e isolando sobreviventes e vítimas. Ou seja, a espera de que a passagem do tempo silenciasse os sobreviventes e os familiares das vítimas atingidas. Em relação aos desaparecidos, a morte daquela geração configuraria, segundo aquelas previsões, a ausência definitiva de tal caixa de ressonância; o decorrente silêncio apagaria o último vestígio da luta pela memória dos desaparecidos, configurando um “desaparecimento” final das vítimas concretas assim como de toda discussão a esse respeito.

---

<sup>3</sup> BURKE, Peter. **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 73.

No Uruguai, tal situação, pretendida já no primeiro governo Sanguinetti com a *Ley de Caducidad*, foi resistida durante a segunda metade dos anos 80. A derrota plebiscitária dos cidadãos que eram contrários a aprovação daquela lei conformou um quadro de profunda frustração e de recuo da posição contrária ao esquecimento e à aceitação da impunidade institucional dos crimes do TDE e dos responsáveis por eles gerando uma sensação de marcada solidão das vítimas diretas do sistema repressivo, particularmente, dos familiares dos mortos e desaparecidos.

Com a justificativa de que a exigência de esclarecimento dos crimes mais graves cometidos pelo TDE era sinal de revanchismo e fonte de instabilidade, os governos posteriores de Lacalle, Sanguinetti (de novo) e Batlle mantiveram as teses de que era necessário olhar para o futuro e deixar de olhar para o passado, além da tese de que já era hora de acabar com a divisão entre uruguaios. Na prática, tais palavras, além de demonstrarem profunda falta de sensibilidade, indicaram uma grande incompreensão quanto à dimensão e ao grau de complexidade do que foi o sistema de TDE aplicado pelo regime de SN. Com tais atitudes, a história, a memória, a justiça, as vítimas da dinâmica repressiva e as novas gerações continuaram sendo atingidas, agora, pela convivência dessas elites políticas com a persistência dos desdobramentos indiretos gerados pelo TDE. A institucionalização do silêncio oficial e a tentativa de suprimir a memória coletiva tornaram esta palco de batalha política.

François Bédarida,<sup>4</sup> nessa perspectiva, lembra que o historiador não pode omitir-se quando experiências históricas traumáticas são atingidas por um processo de questionamento de fundo negacionista. Embora ele se refira especificamente ao caso nazista, pode-se traçar um paralelo entre a tentativa de “apagamento” daquela experiência histórica e a das ditaduras de Segurança Nacional. Estas também apelaram para fórmulas conhecidas de desresponsabilização dos seus atos. Ignoraram acusações concretas, negaram fatos, geraram pistas falsas, mentiram, assumiram posturas negacionistas, impuseram anistias protetoras e, em tempos de democracia, garantiram a impunidade das suas decisões. Bédarida argumenta que, diante de tais fatos, o saber do historiador deve extrapolar as fronteiras do cenário acadêmico e deve intervir na esfera pública a fim de pronunciar-se diante das manifestações de processos negacionistas dirigidos por “falsificadores da história”.<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> BÉDARIDA, François. As responsabilidades do Historiador *Expert*. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (Org.). **Passados Recompuestos. Campos e canteiros da História**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora FGV, 1998.

<sup>5</sup> Idem, p. 146.

\* \* \* \* \*

O TDE se constituiu na essência da ditadura civil-militar uruguaia de SN. Sua implementação objetivou o reordenamento do sistema social, tanto no sentido de atingir os setores considerados “inimigos”, segundo as diretrizes emanadas da DSN, quanto na necessidade de imobilizar, disciplinar e anestesiar o conjunto da população em geral.

Na prática, tomando como pretexto a luta contra os “elementos subversivos”, os setores que articularam o golpe de Estado desencadearam uma violência abrangente, complexa e global. Na medida em que partiu do próprio Estado a utilização de modalidades repressivas como a tortura, a execução, o seqüestro e a reclusão massiva, tudo à margem do controle dos outros poderes, da imprensa, dos partidos políticos, dos cidadãos, etc., a sociedade ficou gravemente exposta aos ditames de um sistema de violência que se constituiu como TDE. Viabilizou-se, assim, uma das principais finalidades do TDE, a disseminação, dissimulada ou não, de uma “cultura do medo” que procurou imobilizar, isolar e desativar os setores que ainda mantinham possibilidades de organização. Na sua essência, o TDE foi uma estrutura eficientemente concebida e dirigida para explicitar a acentuada vulnerabilidade da sociedade; o objetivo foi claro: dissuadí-la e paralizá-la. Não só se procurou evitar a ameaça ao *establishment*, constituída pelas mobilizações populares anteriores ao golpe, como também se objetivou a anulação política de amplos setores sociais; foi nessa lógica que se impôs o projeto de reordenamento social e econômico dos setores dominantes, mediante violenta intervenção das Forças Armadas, vencedoras da “guerra interna” contra o “inimigo interno” subversivo.

Os mecanismos implementados pela violência estatal visaram quebrar a espinha dorsal das organizações sociais e políticas e dos indivíduos que, de alguma maneira, ofereciam resistência ao projeto em andamento; impuseram também, em pouco tempo, formas anestésicas de convivência, fosse pela “cultura do medo”, pela autocensura ou pela possibilidade de cooptação. A apatia e a autocensura ficaram como rescaldos do temor da volta do recurso à força e condicionaram e/ou inviabilizaram ações políticas mais incisivas de resistência, de questionamento e de identificação das responsabilidades do passado recente procurando atingir a elaboração da memória histórica e a própria análise histórica.

A configuração de um sistema de TDE no Uruguai não pode ficar restrito à constatação da promoção de seqüestros e desaparecimentos de crianças e adultos, por mais perverso que isso possa parecer. Nem sequer à imposição de uma política de aplicação massiva de tortura. A percepção do funcionamento e vigência do TDE se pauta não pela existência da brutalidade

repressiva pontual, por si característica da sua dinâmica, mas pela idéia mais sofisticada de “violência organizada” que se estende por todas as instituições existentes, tornando-as mecanismos de multiplicação de formas de controle, de ostentação de poder, de impunidade e deixando-se perceber na escola, na televisão, no estádio de futebol, em qualquer repartição pública, na forma de atuação do guarda de trânsito, no fomento do colaboracionismo, da delação, no estímulo do medo, da censura, da infiltração, na desconfiança dos novos vizinhos. O TDE está presente quando promove seqüestros ou desaparece adultos e crianças; mas também está quando o Estado nada faz para acolher as demandas dos cidadãos que procuram seus familiares desaparecidos ou quando assume que não lhe interessa o destino dos seus cidadãos que estão sendo eliminados em um país vizinho. Ou esse Estado é conivente com esses fatos, ou está associado a eles, ou, singelamente, desconsidera-os como crimes. O TDE engloba tudo isso, as práticas restritivas no plano civil e político e as políticas repressivas mais diretas e violentas. E impõe a ordem, a autoridade e, diante de algum questionamento da sociedade civil que aponte para a exigência de justiça, consagra a impunidade.

Portanto, a essência do TDE que se implantou no Uruguai não se restringiu ao uso intensivo da tortura ou aos milhares de presos políticos que sofreram o “grande encarceramento”, mas sim na abrangência, na multiplicidade, na articulação e na complementação de iniciativas que atingiram a população nas mais variadas relações que ela mantinha com as instituições estatais. Foi isto o que, de fato, caracterizou a dinâmica do TDE aplicado no Uruguai, seu caráter global, extensivo, abrangente, prolongado, indiscriminado, retroativo, preventivo, extraterritorial e persistente. Foi a sobreposição de tantas modalidades repressivas e iniciativas discricionárias que tornaram esses anos da história do país um período particularmente “cinzento”, opressivo e, para quem o sofreu, inesquecível.



## ARQUIVOS E FONTES CONSULTADAS

### A) ARQUIVOS CONSULTADOS

#### 1) Acervo da Luta Contra a Ditadura - Rio Grande do Sul

- a) Fundos Documentais: Documentos da Secretaria de Segurança Pública - SOPS (Rio Grande, Lagoa Vermelha, Caxias do Sul, Cachoeira do Sul, Lajeado, Cruz Alta, Erechim, Osório, Santo Ângelo, Porto Alegre).
- b) Arquivo Pessoal Omar Ferri
- c) Acervo Projeto Memória Digital

#### 2) Centro de Documentación “Luis Pérez Aguirre” (SERPAJ-Uruguay)

- a) Documentação diversa
- b) Documentos do **Secretariat International des Juristes pour l’Amnistie en Uruguay (SIJAU)**
- c) **CLAMOR** - Boletim de Direitos Humanos (CNBB)

#### 3) Arquivos Eletrônicos principais

- Brecha en internet - <<http://www.brecha.com.uy>>
- Centro de Estudios Legales - <<http://www.cels.org.ar>>
- Equipo Nizkor - <<http://www.derechos.org/nizkor>>
- La República - <<http://www.larepublica21.com>>
- Nunca Más - <<http://www.nuncamas.org>>
- Poder Legislativo República Oriental del Uruguay - <<http://www.parlamento.gub.uy>>
- U.S. Dept. of State FOIA Electronic Reading Room - <<http://www.foia.state.gov>>

#### 4) Arquivos Eletrônicos secundários

- Abuelas Plaza de Mayo - <<http://www.wamani.apc.org-abuelas>>
- Antecedentes, desaparecidos y víctimas de violaciones de los Derechos Humanos en México (AFEDM). <<http://www.laneta.apc.org/afadem-fedefam/historia.htm>>
- Asociación Madres de Plaza de Mayo - <<http://www.madres.org>>
- Montevideo.com - <<http://www.montevideo.com.uy>>
- Página12/Web - <<http://www.pagina12.com.ar>>
- Rebelión – <<http://www.rebelion.org>>
- Servicio Paz y Justicia - <<http://www.serpaj.com.uy>>
- SOAW - <<http://www.soaw.org>>
- The Avalon Project: Nazi Conspiracy and Agression. Volume 7. – <<http://www.yale.edu/lawweb/avalon/imt/document/l-90.htm>>

## B) FONTES CONSULTADAS

### 1) Jornais

- A) *Brecha* (Uruguai)
- B) *La República* (Uruguai)
- C) *Marcha* (Uruguai)
- D) *La Semana* - Suplemento de *El Día* - (Uruguai)
- E) *Coojornal* (Brasil)
- F) *Zero Hora* (Brasil)

### 2) Revistas

- A) *Cuadernos de Marcha* (Uruguai)
- B) *Guambia* (Uruguai)
- C) *Postdata* (Uruguai)
- D) *Veja* (Brasil) – 1977-1991
- E) *Cadernos do Terceiro Mundo* (Brasil)
- F) *Isto É* (Brasil)
- G) *El Viejo Topo* (Espanha)

### 3) Documentários / Filmes / Áudio

**Alto el fuego III. El golpe del siglo.** Audição de fragmentos de entrevistas e depoimentos dos protagonistas dos acontecimentos que levaram ao golpe de Estado de 1973. Pesquisa e organização: Nelson Caula e Alberto Silva. Montevideo: La República, 1999. 2 volumes, Cd.

**Aparecido. El llamado de la sangre.** Programa **Vida y Vuelta**. Direção e roteiro: Jorge Bernardez. Buenos Aires: Canal 7, 2003. Programa de TV.

**Daniel Rey Piuma. Un marinero acusa!** Entrevista con Sonia Brescia. Programa **Hoy X Hoy**, 9 de marzo de 2001. Montevideo: Comisión de Propaganda del MLN-T. Programa de TV.

**El despertar de L.** Direção e roteiro: Poli Nardi. Argentina, 1999.

**Jorge Gestoso investiga: La Doble Desaparecida.** CNN en Español, 2001. Programa de TV.

**Por estos ojos. El caso Mariana Zaffaroni.** Direção e roteiro: Gonzalo Arijón & Virginia Martínez. Uruguay/Francia, 1997.

**Tupamaros.** Direção: Jan Lindquist. Suécia, 1972. Comisión de Propaganda del MLN-T.

**Y cuando sea grande. Niños uruguayos desaparecidos y encontrados.** Realização do grupo anônimo Cine Independiente del Uruguay. Uruguay/Brasil, 1982.

### 4) Depoimentos

- ALMEIDA, Criméia Schmidt de. SEMINÁRIO REPRESSÃO E VIOLÊNCIA. 40 ANOS DO MOVIMENTO MILITAR DE 1964. Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.
- ALVAREZ, Pedro. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura/RS, 15/08/03.
- CAPITANI, Avelino. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura/RS, 30/04/04.
- COSTA, Bruno. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura/RS, 12/09/03.
- FERRI, Omar. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura/RS, 22/08/03.
- GUTIERREZ, Cláudio. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura/RS, 16/01/04.
- KRISCHCKE, Jair. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura/RS, 30/04/04.
- LISBÔA, Suzana. Testemunho sobre a repressão e os desaparecidos. In: X JORNADA DE ENSINO DE HISTÓRIA E EDUCAÇÃO. GT de Ensino de História e Educação – ANPUH-RS/UNIFRA, Santa Maria, 2004.
- PERES, Lícia. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura/RS, 19/06/04.
- TAVARES, Flávio. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura/RS, 26/06/04.
- VARGAS, Índio. Projeto Memória Digital. Acervo da Luta Contra a Ditadura/RS, 10/10/03.

## 5) Bibliografia

### a) Obras de Referência

- Michaelis: moderno dicionário inglês-português, português-inglês. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 2000.
- OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (edit.). **Dicionário do pensamento social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.
- BOTTOMORE, Tom (edit.). **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1986.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- LA REPÚBLICA. **10 años de multitud. Edición conmemorativa del décimo aniversario del diario La República**. Montevideo: 1998.
- KERNIG, C. D. **Marxismo y Democracia. Política**. Madrid: Ediciones Rioduero, 1975.
- \_\_\_\_\_. **Marxismo y Democracia. Sociología**. Madrid: Ediciones Rioduero, 1975.
- REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Diccionario de la Lengua Española**. Madrid: 1970.
- SILVA, Francisco C. T. da.; MEDEIROS, Sabrina M.; VIANNA, Alexander M. **Dicionário crítico do pensamento da direita: idéias, instituições e personagens**. Rio de Janeiro: FAPERJ/Mauad, 2000.

## b) Documentos

- ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **Niños desaparecidos en la Argentina desde 1976.** Buenos Aires: s. d.
- ACTAS TUPAMARAS. Montevideo: TAE, 1987.
- AMNISTÍA INTERNACIONAL. **Uruguay.** Londres: Publicaciones Amnistía Internacional, 1983.
- \_\_\_\_\_. **Tortura: informe de Amnistía Internacional.** Madrid: Editorial Fundamentos, 1984.
- \_\_\_\_\_. **Desapariciones forzadas y homicidios políticos. La crisis de los derechos humanos en los noventa. Manual para la acción.** Madrid: Editorial Amnistía Internacional (EDAI), 1994.
- ANISTIA INTERNACIONAL. **Abuso dos Direitos Humanos: um desafio para os profissionais da saúde.** Seção Brasileira, abril/maio 1987.
- ARCHIVOS SECRETOS. DOCUMENTOS DESCLASIFICADOS DE LA CIA. Santiago de Chile: LOM, 1999.
- ASOCIACIÓN PATRIÓTICA ARGENTINA. **La Argentina y sus Derechos Humanos.** S. l., s. ed., s. d.
- BORDABERRY, Juan María. **Las opciones.** Montevideo: 1980.
- BRASIL: NUNCA MAIS. Petrópolis: Vozes, 1986.
- CELS. **Informe sobre la situación de los derechos humanos en Argentina (octubre de 1979 – octubre 1980).** Buenos Aires: 1980.
- \_\_\_\_\_. **El caso argentino: desapariciones forzadas como instrumento básico y generalizado de una política. La doctrina del paralelismo global. Su concepción y aplicación. Necesidad de su denuncia y condena. Conclusiones y recomendaciones.** Buenos Aires: 1981.
- \_\_\_\_\_. **Informe sobre la situación de los derechos humanos en Argentina (noviembre de 1980 – febrero de 1982).** Buenos Aires: 1982.
- \_\_\_\_\_. **Adolescentes detenidos-desaparecidos.** Buenos Aires: s. d.
- \_\_\_\_\_. **Los niños desaparecidos.** Buenos Aires: s. d.
- \_\_\_\_\_. **Uruguay-Argentina: Coordinación represiva.** Buenos Aires: s. d.
- \_\_\_\_\_. **El secuestro como método de detención.** Buenos Aires: s. d.
- CENTRO MILITAR/REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY. **Codigos. Penal Militar/Ley de Seguridad del Estado/De Organización de los Tribunales Militares/De Procedimiento Penal Militar.** Montevideo: 1976.
- CENTRO URUGUAY INDEPENDIENTE. **CNT 1964-1965.** Documentos Sindicales n° 1, 1985.
- \_\_\_\_\_. **CNT. Progamas y estatutos.** Documentos Sindicales n° 2, 1985.
- CNCDH/CIJ/ONU. **La impunidad de los autores de violaciones graves a los DDHH.** Ginebra, 1992.
- CÓDIGO PENAL MILITAR/CÓDIGO DE ORGANIZACIÓN DE LOS TRIBUNALES MILITARES/CÓDIGO DE PROCEDIMIENTO PENAL MILITAR. Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria, 1972.

- COMANDO GENERAL DEL EJÉRCITO. **Testimonio de una nación agredida**. Montevideo, 1978.
- COMISIÓN NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIACIÓN. Informe Retting. Santiago: s. ed., 1996.
- CONADEP. **Nunca Mais**. Informe da Comissão Nacional Sobre o Desaparecimento de Pessoas na Argentina. Porto Alegre: L&PM, s. d.
- CONFERENCIA DE INTELIGENCIA DE EJÉRCITOS AMERICANOS.
- CONSECUENCIAS DE LA REPRESIÓN EN EL CONO SUR. Resúmenes. Seminario Internacional, Balneario Solís, 03 a 18/05/86.
- COORDINADORÍA DE SINDICATOS DE LA ENSEÑANZA (CSEU). Vivos los llevaron, vivos los queremos. Montevideo, s. d.
- CUARTEL GENERAL, DEPARTAMENTO DE EJÉRCITO (USA). **Operaciones de contraguerrilla**. Buenos Aires: Editorial Rioplatense, 1971.
- CUARTEL GENERAL, MINISTERIO DEL EJÉRCITO (USA). **Guerra de Guerrillas y operaciones de Fuerzas Especiales (FM 31-21)**. Buenos Aires: Editorial Rioplatense, 1971.
- DECRETO DA NOITE E NÉVOA. The Avalon Project. Disponível em:  
<<http://www.yale.edu/laweb/avalon>>
- DEPARTAMENTO DE ESTADO/EUA. **O desafio à democracia na América Central**.
- DERECHOS HUMANOS EN URUGUAY. **Actos Institucionales – Comentarios**.
- DIRECCIÓN NACIONAL DE RELACIONES PÚBLICAS. **Acción terrorista en Uruguay**. Montevideo: 1980.
- \_\_\_\_\_. **Uruguay 1973-1981. Paz y futuro**. Montevideo: 1981.
- DOCUMENTO SECRETO DA POLÍTICA REAGAN PARA A AMÉRICA LATINA. São Paulo: Hucitec, 1981.
- DOSSIÊ DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS A PARTIR DE 1964. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.
- DOSSIÊ DOS MORTOS E DESAPARECIDOS. Documento do Comitê Brasileiro pela Anistia. Seção do Rio Grande do Sul, 1984.
- DOSSIÊ MANUEL CORDERO. Comissão do Acervo da Luta Contra a Ditadura. Porto Alegre, março 2005.
- EJÉRCITO ARGENTINO. **El derecho a la libertad**. Buenos Aires: 1980.
- EL IMPERIO ROCKEFELLER: AMÉRICA LATINA. Montevideo: Tierra Nueva, s. d.
- EL INFORME ROCKEFELLER. **Cuadernos de Marcha**, Montevideo, n° 33, enero 1970.
- ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS. ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. **Manual Básico (MB-75)**. 1975.
- FEBRERO 1973. **Documento político de “Flecha”**. Editado por el PDC (F.A.). Montevideo, 24 de abril de 1973.
- IEPALA. **Uruguay. Seguridad nacional y cárceles políticas**. Madrid: IEPALA Editorial, 1984.
- INFORME DE MADRES Y FAMILIARES DE URUGUAYOS DETENIDOS DESAPARECIDOS. **A todos ellos**. Montevideo: 2004.
- INFORME FINAL DE LA COMISIÓN PARA LA PAZ. 10 de abril de 2003. **La República**. Montevideo.
- JUNTA DE COMANDANTES EN JEFE. **Las Fuerzas Armadas al pueblo oriental**. T I. **La**

**subversión.** Montevideo: 1976.

\_\_\_\_\_. **Las Fuerzas Armadas al pueblo oriental. T II. El proceso político.** Montevideo, 1978.

LA COORDINACIÓN REPRESIVA. **El Movimiento Sindical uruguayo ante el tema de los ciudadanos uruguayos.**

LEY DE EDUCACIÓN GENERAL. **Análisis Crítico.** Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria, 1972.

LLUBERAS, Jorge Manera. **Reseña testimoniada. Collectif pour la Defensa de Raul Sendic.** Ginebra: 1982

MADRES Y FAMILIARES DE PROCESADOS POR LA JUSTICIA MILITAR. **Los cárceles militares del Uruguay. Informe de salud.** Montevideo, Agosto 1984.

MARTINERA, Dr. Gregorio. **Uruguay. La tortura y los médicos.** Montevideo: Banda Oriental, 1987.

MINI INFORMES. **Las ilegalidades de Pacheco.** Montevideo: Editorial Aportes, 1971.

MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. **Dos filhos deste solo. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado.** São Paulo: Perseu Abramo; Boitempo, 1999.

MITTELBAACH, Federico; MITTELBAACH, Jorge. **Sobre áreas y tumbas. Informe sobre desaparecidos.** Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2000.

MLN-TUPAMAROS. Documento N° 1, junio 1967.

\_\_\_\_\_. Documento N° 2, enero 1968.

\_\_\_\_\_. Documento N° 3, mayo 1968.

\_\_\_\_\_. Documento N° 4, enero 1969.

\_\_\_\_\_. Documento N° 5, diciembre 1970.

NSC 68: United States Objectives and Programs for National Security (april 14, 1950).

NSC 68: United States Objectives and Programs for National Security, 1954.

PARTIDO POR LA VICTORIA DEL PUEBLO. **Uruguay, análisis y propuestas.** Madrid: Ediciones Conosur, 1979.

PIT-CNT. **Desaparecidos. La coordinación represiva.** Documento presentado por el PIT/CNT el 16 de marzo de 1998 ante el juzgado de Instrucción n° 5 de la Audiencia Nacional de España a cargo del juez Baltazar Garzón, 1998.

POSDATA. **Testimonio Gral. Alberto Ballestrino.**

REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY. **Constitución.** Montevideo: Barreiro y Ramos, 1969.

REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY/MINISTERIO DE DEFENSA NACIONAL. **Testimonio de una Nación. Actuaciones del Tribunal Especial de Honor. 1975-1977.**

ROCKEFELLER, Nelson. **As Condições de Vida nas Américas. Relatório de uma Missão Presidencial dos Estados Unidos ao Hemisfério Ocidental.** Rio de Janeiro: Record, s. d.

ROVIRA, Alejandro. **Subversión, terrorismo, guerra revolucionaria: la experiencia uruguaya.** Montevideo: 1981.

SCHOOL OF THE AMERICAS. **Inteligencia de combate.**

\_\_\_\_\_. **Interrogación.**

\_\_\_\_\_. **Manejo de fuente.**

\_\_\_\_\_. **Manual counter intelligence.**

- \_\_\_\_\_. **Terrorismo y guerrilla urbana.**
- SERPAJ. **Consecuencias de la represión en el Cono Sur.**
- \_\_\_\_\_. **La desaparición forzada en Uruguay.** Montevideo, 1984.
- \_\_\_\_\_. **Testimonio de Julio C. Barboza Plá (S.I.D.).**
- \_\_\_\_\_. **Testimonio Julio Cooper.**
- \_\_\_\_\_. **Testimonio Julio Cooper. T002.**
- \_\_\_\_\_. **Uruguay Nunca Más. Informe Sobre la Violación a los Derechos Humanos (1972-1985).** Montevideo: SERPAJ, 1989.
- SIJAU. **Situación de las personas desaparecidas y los hechos que la motivaron.** Paris: mayo 1985.
- SYRETT, H. (Org.). **Documentos históricos dos Estados Unidos.** São Paulo: Cultrix, 1980.
- TORTURA. **Cuadernos de Marcha,** Montevideo: n° 44, mar. 1973.
- TRIBUNAL PERMANENTE DE LOS PUEBLOS. **SESIÓN URUGUAY. 1990 - La impunidad en América Latina.** Montevideo, 1990.
- TRIBUNAL RUSSEL. **Sesiones de Estocolmo y Roskilde.** Madrid: Siglo XXI, 1969.
- URUGUAY 1973-1978. Informe presentado por la OIP y la FISA a la Conferencia General de la UNESCO en París, 1978.
- URUGUAY: Violaciones a los derechos humanos. Terrorismo de Estado y secuelas. Impunidad y derecho a la verdad. Detenidos-desaparecidos: reclamo de los familiares, organizaciones sociales y políticas.

### c) Depoimentos e Testemunhos Impressos

- AGEE, Philip. **Dentro da “Companhia”.** **Diário da CIA.** São Paulo: Círculo do Livro, 1976.
- AMORÍN, Carlos. **Sara - Buscando a Simón.** Montevideo: Ediciones de Brecha, 1996.
- ASOCIACIÓN MADRES DE PLAZA DE MAYO. **Massera el genocida.** Buenos Aires: Página 12, s. d.
- BARROS-LÉMEZ, Álvaro. **Amaral. Crónica de una vida.** Montevideo: Monte Sexto, 1987.
- BEAUFRE, General D. André. **Bases de elaboración de la estrategia total de un país en vías de desarrollo.** Geopolítica, Antología, 1981.
- BENTABERRY, Eugenio. Testimonios del horror y el heroísmo. **Estudios,** n° 74, enero 1980.
- BERMEJO, Ernesto González. **Las manos en el fuego.** Montevideo: Banda Oriental, 1985.
- BLIXEN, Samuel. **Sendic.** Montevideo: Trilce, 2000.
- BUTAZZONI, Fernando. **Seregni-Rosencof. Mano a mano.** 3ª ed. Montevideo: Aguilar, 2003.
- CALACE, José. **Quince años en el infierno.** Montevideo: TAE, 1989.
- CAMPODÓNICO, Miguel Angel. **Mujica.** Montevideo: Fin de Siglo, 1999.
- CAMPS, Ramón A. **Caso Timerman. Punto final.** Buenos Aires: Tribuna Abierta, 1982.
- CAPITANI, Avelino. **A Rebelião dos Marinheiros.** Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2002.
- CELIBERTI, Lilian; GARRIDO, Lucy. **Mi habitación, mi celda.** Montevideo: Arca, 1990.
- CHOUHY, Lil Betina. **Matilde.** Montevideo: Trilce, 1989.
- CONDENANZA, María. **La espera.** Montevideo: Memoria para Armar/Editorial Senda, 2002.
- CONTREIRAS, Hélio. **Militares: confissões: Histórias Secretas do Brasil.** Rio de Janeiro:

- Mauad, 1998.
- GARCÍA RIVAS, Hugo. **Memorias de un ex-torturador**. Córdoba: El Cid Editor, 1984.
- GELMÁN, Juan; LA MADRID, Mara. **Ni el flaco perdón de Dios. Hijos de desaparecidos**. Buenos Aires: Planeta, 1997.
- GIORDANI, Marco Polo. **Brasil Sempre**. Porto Alegre: Tchê, 1986.
- GRAEL, Cr. Dickson. M. **Aventura, corrupção e terrorismo. À sombra da impunidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.
- GRITO CALADO ATRÁS DAS GRADES. **Prisioneiros políticos de Punta Rieles, Uruguai**. São Paulo: Global Editora, 1980.
- GUTIÉRREZ, Cláudio Antônio Weyne. **A guerrilha Brancaleone**. Porto Alegre: Editora Proletra, 1999.
- HEVIA, Manuel. **Pasaporte 11333 - Uruguay... ocho años con la CIA**. Montevideo: Suplemento de Liberación Nacional, 1985.
- INVERNIZZI, Claudio. **Relatos de la Carcel. Esta empecinada flor**. Montevideo: Ediciones "Las Bases", 1986.
- JACKSON, Geoffrey. **Secuestrado por el pueblo**. Barcelona: Pomaire, 1977.
- JORGE, Graciela. **Historia de 13 Palomas y 38 Estrellas. Fugas de la cárcel de mujeres**. Montevideo: TAE, 1994.
- KENNEDY, John F. **O peso da glória**. 2ª ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1965.
- KENNEDY, Robert. **Una respuesta a la revolución latinoamericana**. Montevideo: Libros de La Pupila, 1968.
- LA CANCIÓN DE LOS PRESOS. **Poemas anónimos, penal de libertad, Uruguay**. Montevideo: Madres y Familiares de Procesados por la Justicia Militar, 1984.
- LA SAL DE LA TIERRA. **Cuentos escritos en el Penal de Punta de Rieles**. Montevideo: Madres y Familiares de Procesados por la Justicia Militar, 1984.
- LANGGUTH, A. J. **A face oculta do terror**. São Paulo: Círculo do Livro, s. d.
- LEE GARDO, Mauricio. **Confesiones para un genocidio**. Montevideo: TAE, 1987.
- LEV, León. **Cartas desde mi celda**. Montevideo: Ediciones de La Puerta, 1986.
- LISBOA, Luiz Eurico Teixeira. **Condições ideais para o amor**. Porto Alegre: Sulina, 1999.
- MACEDO, Mirta. **Un día, una noche... todos los días**. Montevideo: Ediciones Orbe Libros, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Tiempos de ida tiempos de vuelta**. Montevideo: Ediciones Orbe Libros, 2002.
- MICHELINI, Zelmar. **Uruguay vencerá**. Barcelona: Laia, 1978.
- \_\_\_\_\_. **Siempre el pueblo**. Documento Político n° 1. Montevideo: Centro Uruguay Independiente, 1985.
- \_\_\_\_\_. **¿Que hacer con las FF.AA.?** Montevideo: Ediciones "Las Bases", 1986.
- \_\_\_\_\_. **Artículos periodísticos y ensayos**. Tomo VI. Montevideo: República Oriental del Uruguay/Cámara de Senadores, 1986.
- MOTTA, Aricildes de Moraes. **1964 – 31 de março: o movimento revolucionário e a sua história**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003. 12 vols.
- PEREIRA, General Oscar. **Recuerdos de un Soldado Oriental del Uruguay**. 2ª ed. Montevideo: Edición del Autor, 2004.
- PHILLIPPS-TREBY, Walter; TISCORNIA, Jorge. **Vivir en libertad**. Montevideo: Banda Oriental, 2003.



- PREGO, Omar. **Reportaje a un Golpe de Estado**. Montevideo: Suplemento – La República, 1988.
- QUIJANO, Carlos. **Los golpes de Estado (1973)**. Volumen II. Montevideo: Cámara de Representantes, 1989.
- REY PIUMA, Daniel. **Los crímenes del Río de la Plata**. Córdoba: El Cid Editor, 1984.
- \_\_\_\_\_. **Un marino acusa**. Montevideo: TAE, 1988.
- ROSENCOF, Mauricio; FERNÁNDEZ HUIDOBRO, Eleuterio. **Memorias del Calabozo**. Montevideo, Banda Oriental, 2000. 2 vol.
- SALABERRY, Mariela. **Mariana, tu y nosotros. Diálogo con María Ester Gatti**. Montevideo: Banda Oriental, 1993.
- SCHILLING, Flávia. **Querida liberdade**. 2ª ed. São Paulo: Global Editora, 1980.
- SEREGNI, Liber. **El ABC del F.A.** Montevideo: Ediciones Índice, 1985.
- SILVA, Alberto. **Perdidos en el Bosque**. Montevideo: Familiares de Detenidos-Desaparecidos, 1989.
- TALLER DE GÉNERO Y MEMORIA – EX-PRESAS POLÍTICAS. **Memoria para armar. Uno**. Montevideo: Editorial Senda, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Memoria para armar. Dos. ¿Quién se portó mal?** Montevideo: Editorial Senda, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Memoria para armar. 3º vol.** Montevideo: Editorial Senda, 2003.
- TALLER VIVENCIAS DE EX-PRESAS POLÍTICAS. **De la desmemoria al desolvido**. Montevideo: Editorial Vivencias, 2002.
- TAVARES, Flávio. **Memórias do esquecimento**. São Paulo: Globo, 1999.
- TIMERMAN, Jacobo. **Prisioneiro sem nome, cela sem número**. Rio de Janeiro: Codecri, 1982.
- TRÓCCOLI, Jorge Néstor. **La ira de Leviatán. Del método de la furia a la búsqueda de la paz**. Montevideo: Revista Tres, 1996.
- \_\_\_\_\_. **La Hora del Predador**. Montevideo: Fin de Siglo, 1997.
- TURIANSKY, Wladimir. **Apuntes contra la desmemoria. Recuerdos de la resistencia**. Montevideo: Arca, 1988.
- VASCONCELLOS, Amilcar. **Febrero amargo**. Montevideo: s. ed., 1973.
- VERBITSKY, Horacio. **El Vuelo**. Buenos Aires: Planeta, 1995.
- VÍCTOR, J. **Confesiones de un torturador**. Barcelona: Laia, 1981.

#### d) Artigos Citados

- A Silveira le gustaba violar a gente joven y a veces también a la vieja. **La República**, 03/11/03.
- ABRAMOVICI, Pierre. O pesadelo da “operação Condor”. **Le Monde Diplomatique**, Edição brasileira, nº 16, maio 2001.
- BAUER, Marcelo; BRENER, Jaime. A sombra do condor. **Isto É**, nº 1223, p. 57, 10/03/93.
- BLIXEN Samuel. Trócoli supo todo sobre los desaparecidos. **Brecha**, 07/06/96.
- \_\_\_\_\_. La mentira no pagó. **Brecha**, 07/04/00.
- \_\_\_\_\_. Expedientes cuidadosamente perdidos. **Rebelión**, 03/02/02.

- \_\_\_\_\_. Una votación dividida en la cúpula de la dictadura. **Brecha**, 17/05/02, p. 6.
- \_\_\_\_\_. Serían nueve los uruguayos desaparecidos en Chile. **Brecha**, 09/06/02, p. 13.
- BRANDO, Oscar. En tiempos de desprecio. **Brecha**, 11/07/03. Separata: A 30 años del golpe de Estado (VI), p. IV.
- Brasil também ajudou a prender e bater lá fora. **Movimento**, 5 a 11/02/79.
- Brasileiro ficou preso na mesma prisão de Lilian! **Movimento**, 12 a 18/02/79.
- Brasileiro volta ao Uruguai para denunciar tortura. **Zero Hora**, 12/12/86, p. 21.
- Cantando abajo del escenario. **Brecha**, 11/07/03. Separata: A 30 años del golpe de Estado (VI), p. VIII.
- CAPELÁN, Andrés; COMCOSUR. El Cóndor volvió a batir sus alas en el cementerio. **Rebelión**, 16/09/02.
- CARMONA, Ernesto. El FBI colaboró con la Operación Cóndor. **Rebelión**, s. d.
- CASTRO, Julio. La caza de brujas. **Cuadernos de Marcha**, noviembre 1972 (Ley de Enseñanza).
- Comisión para la Paz: 8 desaparecidos y asesinados por las FFAA. **La República**, 16/11/01, p. 2.
- Comoção na catedral. **Cadernos do Terceiro Mundo**, p. 46-49, junho 1982.
- Cordero torturaba en Argentina. **Brecha**, 05/10/01.
- CRUZ GONZÁLEZ, Antonio. ¿Desaparecidos ou desperdigados? **Rebelión**, 21/06/03.
- CUÉ, Carlos. La recuperación de la memoria antifranquista. **El País**, Madrid, 20/09/04.
- Desaparecidos enterrados en los cuarteles. Pista chave para una investigación pendiente. **Brecha**, 24/02/96.
- DIETRICH, Heinz. Chile y la “innovación básica” del Fuehrer. **Rebelión**, 13/09/03.
- El caso de Andreas Hobbas conmociona a la Argentina. **La República**, 08/02/03, p. 5.
- El Cóndor atacó también en España. **Rebelión**, 29/08/04.
- El Coronel Jorge Silveira, violador de menores. **Brecha**, 07/11/03.
- El derrotero de la contrarrevolución. Entrevista a Pierre Abramovici. **Todo es Historia**, Buenos Aires, n° 422, p. 20-23, septiembre 2002.
- El “informante” que permitió encontrar a Simón Riquelme confirma el último vuelo de los uruguayos de Orletti. **Brecha**, 09/06/02.
- El informe Siracusa. Intervención estadounidense en Uruguay en 1976. **Rebelión**, 24/08/02.
- El rol francés en la guerra sucia. La letra con sangre. **Página 12**, 03/09/03.
- Entrevista de Flávia Schilling. **Coojornal**, Porto Alegre, n° 53, maio 1980, p. 24.
- Entrevista: Habla Jair Krischke, el denunciante del espionaje contra Wilson Ferreira Aldunate en 1983. **La República**, 31/05/03, p. 8.
- Equipo Nizkor; Derechos Human Rights. La cuestión de la impunidad en España y los crímenes franquistas. 01/05/04. Disponible em:  
<<http://www.derechos.org/nizkor/espana/doc/impesp.html>> Acceso em:28/06/04.
- España: Los 12 mil desaparecidos de Franco. **Rebelión**, 21/04/02.
- “Estaban de acuerdo” – Bignone: la iglesia convalidó la tortura. **Página 12**, 04/09/03.
- GATTI, Daniel. A Simón, con Mauro al fondo. **Brecha**, 23/03/02, contratapa.
- Há outro brasileiro preso em Montevideú. **Coojornal**, Porto Alegre, n° 36, dezembro 1978, p. 16.

- Ideología de la educación uruguaya actual (I). **Jaque**, Montevideo, 30/03/84, p. 18.
- Juez Mirabel comenzó a recabar testimonios sobre la desaparición de la nuera de Gelman. **La República**, 19/02/03, p. 2.
- La CIA reveló un caso hasta ahora no conocido: serían nueve los uruguayos desaparecidos en Chile. **Brecha**, 16/11/01, p. 13.
- La Comisión informó que Amelia Sanjurjo estaba embarazada al morir por torturas. **La República**, 18/11/01, p. 3.
- La embajada de México, un refugio en tiempos de Cóndor. Entrevista con Silvia Dutrént. **Brecha**, 16/11/01, p. 22.
- La Enseñanza es del pueblo porque la defiende el pueblo. **La Voz de la Mayoría**, 12/07/84.
- La increíble historia de cómo Pedro R. recuperó su nombre. **Postdata**, n° 97, 19/07/96.
- La Operación Cóndor: El compromiso de la muerte. **Postdata**, n° 248, p. 86, 02/07/99.
- La prensa amordazada. De la indignidad de algunos a las clausuras. **La República**, 27/06/03.
- La represión en ambas zonas, características, estudios y fiabilidad. Memoria Republicana. **Foro por la Memoria**, junio 2004. Disponible em: <http://www.pce.es/foroporlamemoria> Acceso em: 28/06/04.
- La sentencia judicial que confirma el proceso del canciller de la dictadura. **La República**, 02/04/03.
- La sombra de la Cisplatina. **Marcha**, 30/07/71.
- La versión de los testigos presenciales. Así fue el secuestro. (Testimonio de Miguel Millón y de Alberto Grillé). **Revista Caras y Caretas**, n° 64, p. 7-8, 25/10/02.
- Las fosas de la represión fascista colocan a España en la lista de desaparecidos de la ONU. **Rebelión**, 21/06/03.
- LEIRIA, Luiz. Fuzilado. **Versus**, São Paulo, n° 19, março/abril 1979, p. 3-5.
- LEMOINE, Maurice. Die Bien Phu, Alger, Buenos Aires. De la guerre coloniale au terrorisme d'Etat. **Le Monde Diplomatique**, n° 608, novembre 2004, p. 32.
- Los hijos que robó Franco. Crónica n° 357. **El Mundo**, 18/08/02.
- Los mataban y los tiraban al Paraná. **Dignidad**, 22/02/84, p. 11.
- Mi noche triste. Escribir en dictadura. **Brecha**, 11/07/03. Separata: A 30 años del golpe de Estado (VI), p. I.
- Militares uruguaios liberam aqui brasileiro torturado em Montevideú. **A Plateia**, Livramento, 06/09/84.
- No sólo fui torturada sino que también fui violada por el Coronel Jorge Silveira. **La República**, 20/11/03.
- NUÑEZ, Titina. El canciller de los verdugos. Con la conciencia en Blanco. **Brecha**, 25/10/02, p. 6.
- O peso militar mudou os rumos do caso. **Zero Hora**, 22/11/93. Caderno Especial, p. 13.
- OTERO, Lisandro. Las llagas del franquismo. **Rebelión**, 20/06/04.
- Palavras. **Zero Hora**, 22/11/93. Caderno Especial, p. 2.
- Permanencias. Barbas y cabelleras de algunos activistas. **El País**, 03/02/69, p. 3.
- PERVILLÉ, Guy. Terrorisme et torture: la Bataille d'Alger de 1957. **L'Histoire**, n° 214, p. 70-77, octobre, 1997.
- PIT-CNT presentará a la justicia penal testimonio sobre hallazgo de restos de ropa en el Batallón 13. **La República**, 23/08/04.

- ¿Por qué dar a conocer testimonios desgarradores? **La República**, 18/11/01, p. 3.
- Por trás do não, uma ampla mobilização popular. **Cadernos do Terceiro Mundo**, p. 45-49, dez/jan. 1981.
- Primeros indicios de la Operación Zanahoria. **La República**, 05/09/04.
- Pronunciamento de la Representante del Ministerio Público. **La República**, 05/06/03.
- QUIJANO, Carlos. Confusiones peligrosas. **Marcha**, 27/10/72, p. 7.
- \_\_\_\_\_. La era de los militares. *Marcha*, 16/02/73. In: *Cuadernos de Marcha*. **Carlos Quijano. Escritos Políticos I**. Montevideo: Marcha. Tercera Época, año I, n° 2, julio 1985.
- Reseña de una infamia. **Brecha**, 12/01/01.
- ROSSI, Clóvis; CARVALHO, Ricardo. Órfãos da repressão. **Isto É**, 08/08/79.
- SCHILLING, Paulo. ¿Irá Brasil a la guerra? **Marcha**, 30/07/71, p. 7.
- \_\_\_\_\_. Las fronteras ideológicas y el satélite privilegiado. **Marcha**, 08/10/71, p. 12-13.
- Secuestros y geopolítica. **Marcha**, 21/08/70, p. 18.
- Testigo afirma que en octubre de 1976 vió llegar el vuelo n° 511 de TAMU con civiles encapuchados. **La República**, 02/09/02, p. 2.
- Tortura tipo exportação. **Isto É**, p. 28-34, 14/02/79.
- TRÍAS, Ivonne. El informe final de la Comisión para la Paz: Todo desaparecido se desvanece en el aire. **Brecha**, 11/04/03, p. 3.
- UBAL, Maurício. O Momo antiimperialista. **Cadernos de Terceiro Mundo**, n° 89, maio 1986.
- Uma farsa para resguardar o regime. **Zero Hora**, 22/11/93. Caderno Especial, p. 2.
- Urano Miranda, el último desaparecido de la dictadura. **La República**, 15/03/03, p. 3.
- Uruguaio avisou que militares preparavam seqüestro. **Jornal do Brasil**, 06/02/79.
- Uruguay en el Plán Cóndor: memorias de Orletti: en nombre de la patria y con ánimo de lucro. **Brecha**, 07/09/01.
- Uruguay en el Plán Cóndor: Estados Unidos confirma la historia no oficial. **Brecha**, n° 823, 07/09/01.
- Uruguay y Brasil. La sombra de la Cisplatina. **Marcha**, 30/07/71, p. 7.
- VÁZQUEZ MONTALBÁN, Manuel. Los Desaparecidos. **Inteviú**, 11/12/00.
- VELÁZQUEZ, Jorge. Tres testimonios de otra infamia. La picana entre juguetes y muñecas. **Brecha**. p. 24 16/04/04.
- VERBITSKY, Horacio. Discurso del método. **Página 12**, 31/08/03.
- \_\_\_\_\_. Kissinger pidió que la masacre fuera rápida. **Página 12**, 04/12/03.
- Wilson decía que perdimos 4 a 2. **La República**, 25/05/02, p. 8.
- WINOCK, Michel. Le scandale de la torture en Algérie. **L'Histoire**, n° 246, p. 18-19, septembre 2000.
- Zelmar y el Toba, crímenes de Estado. **Brecha**, 16/04/04, p. 40.
- ZUBILLAGA, Carlos. Las causas del deterioro cultural. **Aqui**, 26/07/84.

## e) Bibliografia Geral

A FACE BÉLICA DO TIO SAM. Lisboa: Edições Avante, 1987.

- ABOS, Álvaro. La racionalidad del Terror. **El Viejo Topo**, Barcelona, n° 39, dic. 1979.
- ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **Restitución de niños**. Buenos Aires: EUDEBA, 1997.
- ACHUGAR, Hugo; CAETANO, Gerardo (comps). **Identidad uruguaya: ¿mito, crisis o afirmación?** 3ª ed. Montevideo: Trilce, 1993.
- ACOSTA SANCHEZ, José. **El imperialismo capitalista. Concepto, períodos y mecanismos de funcionamiento**. Barcelona: Editorial Blume, s. d.
- ACOSTA, Yamandú. ¿Por qué las dictaduras de los setenta en el Cono Sur? In: MARCHESI, Aldo; MARKARIAN, Vania; RICO, Álvaro; YAFFÉ, Jaime (comps.). **El presente de la dictadura. Estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en Uruguay**. Montevideo: Trilce, 2004.
- ADAMS, Willi Paul. **Los Estados Unidos de América**. 10ª ed. México: Siglo XXI, 1985.
- AGEITOS, Stella Maris. **Historia de la Impunidad. De las actas de Videla a los indultos de Menem**. Buenos Aires: Adriana Hidalgo Editora, 2002.
- AGUIRRE BAYLEY, Miguel. **El Frente Amplio. Historia y documentos**. Temas del Siglo XX. Montevideo: Banda Oriental, 1985.
- \_\_\_\_\_. **Frente Amplio. “La admirable alarma de 1971”**. 2ª ed. Montevideo: La República, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Licandro: símbolo de frenteamplismo**. Montevideo: Eppal, 2001.
- AGUIRRE, Luis Pérez. **Desaparecidos, a la escucha del silencio para sellar la paz**. Montevideo: Madres y Familiares de Uruguayos Detenidos Desaparecidos, 2001.
- ALBÁN PERALTA, Walter. Individualización de las víctimas y búsqueda de los desaparecidos. In: COMMISSION NATIONALE CONSULTATIVE DES DROITS DE L’HOMME. **La impunidad de los autores de violaciones graves a los derechos humanos**. Dijon-Chenôve: Abrax, s. d.
- ALDRIGH, Clara. **La izquierda armada. Ideología, ética e identidad en el MLN-Tupamaros**. Montevideo: Trilce, 2001.
- \_\_\_\_\_. La injerencia de Estados Unidos en el proceso hacia el golpe de Estado. In: MARCHESI, Aldo; MARKARIAN, Vania; RICO, Álvaro; YAFFÉ, Jaime (comps.). **El presente de la dictadura. Estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en Uruguay**. Montevideo: Trilce, 2004.
- ALFARO, Milita. **El derrumbe de la Suiza de América. El Pachequismo y el Golpe Militar**. Montevideo: Las Bases, s. d.
- ALFONSO, Álvaro. **Jugando a las escondidas. Conversaciones secretas entre tupamaros y militares**. Montevideo: Altamira, 2004.
- ALMADA, Martín. **Un sueño libertario que terminó en una pesadilla: El Operativo Cóndor**. Palestra apresentada na mesa *Terror de Estado: alvos, seqüelas, impunidade. A História bem contada*. II Fórum Social Mundial. Porto Alegre, 2002.
- ALTAMIRANO, Carlos. **Dialéctica de una derrota**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- ALZUGARAT, Alfredo. Los testimonios de la cárcel. In: MARCHESI, Aldo; MARKARIAN, Vania; RICO, Álvaro; YAFFÉ, Jaime (comps.). **El presente de la dictadura. Estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en Uruguay**. Montevideo: Trilce, 2004.
- AMARAL GURGEL, José A. **Segurança e democracia. Uma reflexão política sobre a doutrina da Escola Superior de Guerra**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora/Livraria José Olympio Editora, 1975.
- AMARILLO, María del Huerto. **El ascenso al poder de las Fuerzas Armadas**. Cuadernos

- Paz y Justicia 1. Montevideo: SERPAJ, 1986.
- ANDERSEN, Martin Edwin. **Dossier Secreto. El mito de la “guerra sucia” en la Argentina.** Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2000.
- ANDRADE, John. **Acção Directa. Dicionário de terrorismo e activismo político.** Lisboa: Hugin, 1999.
- APRATTO, Carmen et al. **El Uruguay de la dictadura (1973-1985).** Montevideo: Banda Oriental, 2004.
- \_\_\_\_\_; ARTAGAVEYTIA, Lucila. La educación. In: APRATTO, Carmen et al. **El Uruguay de la dictadura (1973-1985).** Montevideo: Banda Oriental, 2004.
- ARBEX JUNIOR, José. **A outra América: apogeu, crise e decadência dos Estados Unidos.** São Paulo: Moderna, 1993.
- ARCHIVOS SECRETOS. **Documentos desclasificados de la CIA.** Santiago: LOM Ediciones, 1999.
- ARDITTI, Aita; BRINTON LIKES, M. La labor de las Abuelas de Plaza de Mayo. In: ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **Restitución de niños.** Buenos Aires: EUDEBA, 1997.
- ARENDT, Hannah. **Orígenes do totalitarismo. Anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Eichmann em Jerusalém.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ARISMENDI, Ródney. **A revolução latino-americana.** Lisboa: Avante, 1977.
- ARRIAGADA, Genaro. **El pensamiento político de los militares.** Santiago de Chile: Aconcagua, 1986.
- ASOCIACIÓN DE FAMILIARES DE DETENIDOS, DESAPARECIDOS Y MÁRTIRES POR LA LIBERACIÓN NACIONAL. **La aplicación de la Doctrina de Seguridad Nacional en Bolivia.** La Paz: ASOFAMD, 1986.
- ASTEAGA, Enrique. La CIA. Espionaje y política. **Transformaciones**, nº 12. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1971.
- ASTORI, Danilo et al. **El Uruguay de la Dictadura (1973-1985).** Montevideo: Banda Oriental, 1996.
- ASTORI, Danilo. La política económica de la dictadura. In: ASTORI, Danilo et al. **El Uruguay de la Dictadura (1973-1985).** Montevideo: Banda Oriental, 1996.
- AYERBE, Luis Fernando. **Estados Unidos e América Latina.** São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- BAEYER-KATTE, W. V.; GRIMM, T. *Terrorismo.* In: KERNIG, C. D. **Marxismo y Democracia.** Sociología 4. Madrid: Rioduero, 1975.
- BAGÚ, Sergio et al. **El Uruguay en la conciencia de la crisis.** Montevideo: Departamento de Publicaciones Universidad de la República, 1971.
- BALDI, Carlos. Estado de Sítio. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986.
- BÁLSAMO, Laura. **Archivos de la represión, memoria y políticas de olvido en Uruguay.** Ponencia. Pánel: Abertura e Acesso aos Arquivos das Ditaduras Militares na América Latina. Apresentado no V Fórum Social Mundial. Porto Alegre, 28/01/05.
- BAÑALES, Carlos. Las Fuerzas Armadas en la crisis uruguaya. In: BELTRAN, Virgilio R. **El papel político y social de las Fuerzas Armadas en América Latina.** Caracas: Monte Ávila Editores, 1970.

- BAÑALES, Carlos; JARA, Enrique. **La rebelión estudiantil**. Montevideo: Arca, 1968.
- BANDERA LIMA, Antonio. **El abuso**. Montevideo: TAE, 1986.
- BARBOSA LIMA SOBRINHO. Rosto sem feições, figura sem nome. In: CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (org.). **Desaparecidos políticos. Prisões, seqüestros, assassinatos**. Rio de Janeiro: Edições Opção/Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979.
- BARRACLOUGH, Geoffrey. **Introdução à história contemporânea**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- BARRAZA, Ximena. Notas sobre a vida cotidiana numa ordem autoritária. In: MAIRA, Luís; SOUZA, Herbert J. de; ANDRADE, Regis de C.; PORTANTIERO, Juan C.; BARRAZA, Ximena. **América Latina. Novas estratégias de dominação**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1980.
- BAUMGARTNER, José Luis; DURAN MATOS, Jorge. **América Latina: liberación nacional**. Montevideo: Banda Oriental, 1985. 2 Vol.
- BAUMGARTNER, José Luis; DURAN MATOS, Jorge; MAZZEO, Mario. **Os desaparecidos. A história da repressão no Uruguai**. Porto Alegre: Tchê, 1987.
- BÉDARIDA, François. As Responsabilidades do Historiador *Expert*. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique. **Passados recompostos: campos e canteiros da história**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora FGV, 1998.
- BENEDETTI, Mario. **Escritos políticos (1971-1973)**. Montevideo: Arca, 1985.
- \_\_\_\_\_. **Pedro y el capitán**. México: Nueva Imagen, s. d.
- \_\_\_\_\_. **Perplejidades de fin de siglo**. Buenos Aires: Seix Barral, 1993.
- \_\_\_\_\_. **El olvido está lleno de memoria**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2000.
- BERARDO, João Batista. **Guerrilhas e guerrilheiros no drama da América Latina**. São Paulo: Edições Populares, 1981.
- BERGERO, Adriana J.; REATI, Fernando (comps). **Memoria colectiva y políticas de olvido. Argentina y Uruguay, 1970-1990**. Rosario: Beatriz Viterbo, 1997.
- BERRUTTI, Azucena. Justicia Militar. In: SIJAU. **Coloquio sobre Uruguay y Paraguay. La transición del Estado de excepción a la democracia**. Montevideo: Banda Oriental, 1985.
- BETTELHEIM, Bruno. **Sobrevivir. El holocausto una generación después**. Barcelona: Crítica, 1981.
- BICUDO, Hélio. **Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte**. São Paulo: Pontifícia Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, 1978.
- BIOCCA, Ettore. **Estratégia do Terror**. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975.
- BITTAR, Sergio. **Transição, socialismo e democracia: Chile com Allende**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- BLIXEN, Samuel. **El vientre del Cóndor. Del archivo del terror al caso Berríos**. Montevideo: Ediciones de Brecha, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Fugas. Historias de hombres libres en cautiverio**. Montevideo: Trilce, 2004.
- BLOCH, Etienne. La depuración. In: COMMISSION NATIONALE CONSULTATIVE DES DROITS DE L'HOMME. **La impunidad de los autores de violaciones graves a los derechos humanos**. Dijon-Chenôve: Abrax, s. d.
- BOCCIA PAZ, Alfredo et al. **En los sótanos de los generales. Los documentos ocultos del operativo Cóndor**. Asunción: Expolibro/Servilibro, 2002.
- BOERSNER, Demetrio. **Relaciones internacionales de América Latina**. Caracas: Nueva

- Sociedad, 1987.
- BONASSO, Miguel. Prefacio. In: PIETERSE, Jan et al. **Terrorismo de Estado. El papel internacional de EE.UU.** Navarra: Txalaparta, 1990.
- BORÓN, Atilio. El fascismo como categoría histórica: en torno al problema de las dictaduras en América Latina. **Revista Mexicana de Sociología**, México, v. 39, n° 2, abr./jun. 1977.
- \_\_\_\_\_. **Estado, capitalismo y democracia en América Latina.** 3ª ed. Buenos Aires: Oficina de Publicaciones del CBC/Universidad de Buenos Aires, 1997.
- BOSCH, Juan. **El pentagonismo.** Montevideo: El Siglo Ilustrado, 1968.
- BOTTARO, José R. **25 años de movimiento sindical uruguayo.** Montevideo: Suplemento Especial de Avanzada, 1985.
- \_\_\_\_\_. **El autoritarismo en la enseñanza. Anexos.** Montevideo: Compañía Latinoamericana de Impresiones y Publicaciones, 1989.
- BRIONES, Álvaro. **Ideología del Fascismo Dependiente.** México: Edicol, 1978.
- BRUSCHERA, Oscar H. **Las décadas infames. Análisis político 1967-1985.** Montevideo: Lunardi y Risso, 1986.
- BUSTAMANTE, Francisco. Amnistía y lucha contra el terrorismo de Estado: condiciones para la transición democrática. In: SIJAU. **Coloquio sobre Uruguay y Paraguay. La transición del Estado de excepción a la democracia.** Montevideo: Banda Oriental, 1985.
- BRAUNSTEIN, N. A. **Psicología: ideología y ciencia.** México: Siglo XXI, 1979.
- BURKE, Peter. **Variedades de historia cultural.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (org.). **Desaparecidos políticos. Prisões, seqüestros, assassinatos.** Rio de Janeiro: Edições Opção/Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979.
- CAETANO, Gerardo. **Verdad, memoria y democracia.** In: GRUPO DE MADRES Y FAMILIARES DE URUGUAYOS DETENIDOS DESAPARECIDOS. **La memoria y el futuro. Comisiones de la verdad en la experiencia internacional.** Montevideo: 2002.
- CAETANO, Gerardo; RILLA, José. **Breve historia de la dictadura.** 2ª ed. Montevideo: Banda Oriental, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Historia Contemporánea del Uruguay. De la colonia al MERCOSUR.** Montevideo: Colección CLAEH/Fin de Siglo, 1994.
- \_\_\_\_\_. La era militar. In: ASTORI, Danilo et al. **El Uruguay de la Dictadura (1973-1985).** Montevideo: Banda Oriental, 1996.
- CALLABET, Carlos; BALDUVINO, Annabella. **Nomeolvides.** Montevideo: s. ed., 2001.
- CALLOIA, Fernando; GABRIEL, José I.; HOPENHAYM, Mabel; LAVAGNINO, César. **La deuda externa y la crisis uruguaya.** Montevideo: CIEDUR/ Banda Oriental, 1984.
- CALLONI, Stella. **Los archivos del horror del Operativo Cóndor.** Equipo Nizkor, 8 de agosto de 1998. Disponible em: <<http://www.derechos.org/nizkor/arg>>
- \_\_\_\_\_. **Operación Cóndor: los años del lobo.** Buenos Aires: Peña Lillo y Ediciones Continente, 1999.
- CALVEIRO, Pilar. Nuestras gloriosas Fuerzas Armadas. In: GELMÁN, Juan; LA MADRID, Mara. **Ni el flaco perdón de Dios. Hijos de desaparecidos.** Buenos Aires: Planeta, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Poder y desaparición. Los campos de concentración en Argentina.** Buenos Aires: Ediciones Colihue, 2001.



- CALVO, Roberto. **La Doctrina Militar de la Seguridad Nacional. Autoritarismo político y neoliberalismo económico en el Cono Sur.** Caracas: Universidad Católica Andrés Bello/CEDIAL, 1979.
- CAMMACK, Paul. The political economy of contemporary military regimes in Latin America: from bureaucratic authoritarianism to restructuring. In: O'BRIEN, Philip; CAMMACK, Paul (eds.). **Generals in retreat. The crisis of military rule in Latin America.** Manchester: Manchester University Press, 1985.
- CAMPODÓNICO, Miguel Angel. **Antes del silencio. Bordaberry. Memorias de un presidente uruguayo.** Montevideo: Lunardi y Risso, 2003.
- CAMPODÓNICO, Silvia; MASSERA, Ema; SALA, Niurka. **Ideología y educación durante la dictadura. Antecedentes, proyecto, consecuencias.** Montevideo: Banda Oriental, 1991.
- CANABAL, Rodolfo. Persistencia de la violación de los derechos humanos. In: SIJAU. **Coloquio sobre Uruguay y Paraguay. La transición del Estado de excepción a la democracia.** Montevideo: Banda Oriental, 1985.
- CAPAGORRY, Juan; DOMINGUEZ, Nelson. **La Murga. Antología y notas.** Montevideo: Cámara Uruguaya del Libro/7ª Feria Internacional del Libro, 1994.
- CAPARELLI, Sérgio. **Ditaduras e indústrias culturais no Brasil, na Argentina, no Chile e no Uruguai.** Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1989.
- CARDOSO, Fernando Henrique. Os Regimes Autoritários na América Latina. In: COLLIER, David (Org.). **O Novo Autoritarismo na América Latina.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- CARDOSO, Fernando Henrique; MARTINS, Carlos Estevam (orgs.). **Política e sociedade.** São Paulo: Editora Nacional, 1979.
- CARELLA, Alfredo. Aspectos básicos de la política exterior de Uruguay. In: PUIG, Juan Carlos; MONETA, Juan Carlos; PEREZ LLANA, Carlos; CARELLA, Alfredo. **De la dependencia a la liberación. Política exterior de América Latina.** Buenos Aires: Ediciones La Bastilla, s. d.
- CARLOS, Newton. **América Latina dois pontos.** Rio de Janeiro: Editora CODECRI, 1978.
- CARRIO, Miguel. **País vaciado. Dictadura y negociados (1973-1985).** Montevideo: Monte Sexto, 1987.
- CASE, Robert P. El entrenamiento de militares latinoamericanos en los Estados Unidos. In: BELTRAN, Virgilio R. **El papel político y social de las Fuerzas Armadas en América Latina.** Caracas: Monte Ávila Editores, 1970.
- CASTAGNOLA, José Luis; MIERES, Pablo. La ideología política de la dictadura. In: ASTORI, Danilo et al. **El Uruguay de la Dictadura (1973-1985).** Montevideo: Banda Oriental, 1996.
- CATELA, Ludmila da Silva. **Não haverá flores na tumba do passado. A experiência de reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos em La Plata (Argentina).** Rio de Janeiro: UFRJ, 1999. Tese (Doutorado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.
- \_\_\_\_\_. Em nome da pacificação nacional: anistias, pontos finais e indultos no Cone Sul. In: D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (orgs.). **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul.** Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2000.
- \_\_\_\_\_. El mundo de los archivos. In: CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth (comps.). **Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad.** Madrid: Siglo XXI, 2002.

- CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth (comps.). **Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad**. Madrid: Siglo XXI, 2002.
- CAULA, Nelson; SILVA, Alberto. **Alto el fuego. FF.AA. y Tupamaros**. 3ª ed. Montevideo: Monte Sexto, 1986.
- \_\_\_\_\_. **Alto el fuego 2. La Logia de los Tenientes de Hitler**. Montevideo: Rosebud Ediciones, 1997.
- CAVIGLIA CAMPORA, Buenaventura. **Psicopolítica. Verdadera dimensión de la guerra subversiva**. Montevideo: Ediciones Azules, 1974.
- CAYOTA, Victor. La enseñanza. In: SIJAU. **Coloquio sobre Uruguay y Paraguay. La transición del Estado de excepción a la democracia**. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1987.
- \_\_\_\_\_. Bajo el manto de la “Ley de Educación”. **Cuadernos de Marcha**, n° 67, noviembre 1972.
- CEPEDA CASTRO, Iván; GIRÓN ORTIZ, Claudia. **Olvido o memoria en las condiciones de solución de conflictos políticos**. KO’AGA ROÑE ETA se.iii (1997) – Disponible em: <<http://www.derechos.org/koaga/iii/cepeda.html>>
- CERNADAS LAMADRID, J. C.; HALAC, Ricardo. **La Tortura**. (Yo fui testigo n°. 17). Buenos Aires: Perfil, 1986.
- CHAGAS, Jorge; TONARELLI, Mario. **El sindicalismo uruguayo bajo la dictadura 1973-1984**. Montevideo: Nuevo Mundo, 1989.
- CHAUVEAU, Agnés; TÉTARD, Philippe (org.). **Questões para a história do presente**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.
- CHEVALIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas: de Maquiavel aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Agir, 1980.
- CHESNEAUX, Jean. **¿Hacemos tabla rasa del pasado?** 6ª ed. Madrid: Siglo XXI, 1984.
- CHEVANCE-BERTIN, M. P. Memoria para lo impensable. El caso de los hijos de desaparecidos argentinos robados por militares o policías. In: ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **Restitución de niños**. Buenos Aires: EUDEBA, 1997.
- CHOMSKY, Noam. **La Guerra de Asia**. Barcelona: Ariel, 1972.
- \_\_\_\_\_. **Año 501. La conquista continúa**. Madrid: Libertarios/Prodhufi, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Camelot. Os anos Kennedy**. São Paulo: Scritta, 1993.
- \_\_\_\_\_. **La quinta libertad**. Barcelona: Crítica, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Um olhar sobre a América Latina**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Poder e terrorismo**. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- CHOMSKY, Noam; HERMAN, Edward. **Banhos de sangue**. São Paulo: Difel, 1976.
- \_\_\_\_\_. **Washington y el fascismo en el tercer mundo**. México: Siglo XXI, 1981.
- CIA Y TERRORISMO INTERNACIONAL. **Documentos, testimonios y hechos**. Moscú: Editorial Progreso, 1985.
- CIANCAGLINI, Sergio; GRANOVSKY, Martín. **Nada más por la verdad. El juicio a las juntas**. 2ª ed. Buenos Aires: Planeta, 1995.
- CICALESE ZIGNAGHO, Coronel de Ingenieros Luis W. **Ciencia Geopolítica**. Montevideo: República Oriental del Uruguay/Instituto Militar de Estudios Superiores, 1978.
- CINVE. **La crisis uruguayo y el problema nacional**. Montevideo: CINVE/Banda Oriental, 1984.
- CLÉRIGO, Lilia E. Ferro. **Conjugando el pasado. El debate actual en Uruguay sobre los**

- detenidos desaparecidos durante la dictadura.** Texto apresentado na reunião da Latin American Studies Association, 1998. Disponível em:  
<<http://136.142.158.105/LASA98/FERRO.PDF>>
- COGGIOLA, Osvaldo. **América do Sul na era das ditaduras militares.** São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- COLET, Enrique. **El fraude del 71. El día que Wilson Ferreira no pudo ser Presidente.** Montevideo: La República, 1999.
- COLLEONI, Angelo. **Breve história das agressões americanas.** Praga: Orbis, 1983.
- COLLIER, David (org.). **O Novo Autoritarismo na América Latina.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- COMBLIN, Padre Josep. **A Ideologia da Segurança Nacional. O Poder Militar na América Latina.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- COMITÉ DE DEFENSA DE LOS DERECHOS DEL PUEBLO. **Persona, Estado, Poder. Estudios sobre Salud Mental. Chile 1973-1989.** Santiago, 1989.
- COMMISSION NATIONALE CONSULTATIVE DES DROITS DE L'HOMME. **La impunidad de los autores de violaciones graves a los derechos humanos.** Dijon-Chenôve: Abrax, s. d.
- CONTRA LA IMPUNIDAD. **Simposio contra la impunidad y en defensa de los derechos humanos.** Barcelona: Icaria Editorial/Plataforma Argentina contra la Impunidad, 1998.
- COOK, Fred J. **O Estado militarista.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- COPELMAYER, Roberto; DÍAZ, Diego. **Montevideo 68: la lucha estudiantil.** Montevideo: Diaco, 1969.
- CORES, Hugo. **El 68 Uruguayo. Los antecedentes. Los hechos. Los debates.** Montevideo: Banda Oriental, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Memorias de la resistencia.** Montevideo: Banda Oriental, 2002.
- CORLAZZOLI, Pablo. **Los Regímenes Militares en América Latina.** Montevideo: Nuevo Mundo, 1987.
- COROMINAS, Josep; FARRÉ, Josep María (org.). **Contra la Tortura.** Barcelona: Fontanella, 1978.
- CORRADI, Juan E. El método de destrucción. El terror en la Argentina. In: QUIROGA, Hugo; TCACH, César (comps.). **A veinte años del golpe. Con memoria democrática.** Rosario: Homo Sapiens Ediciones, 1996.
- CORRADI, Juan E.; WEISSFAGEN, Patricia; GARRETÓN, Manuel (edit.). **Fear at the Edge. State Terror and Resistance in Latin America.** Berkeley-Los Angeles: University of California Press, 1992.
- CORTI, Aníbal. La brutalización de la política en la crisis de la democracia uruguaya. In: MARCHESI, Aldo; MARKARIAN, Vania; RICO, Álvaro; YAFFÉ, Jaime (comps.). **El presente de la dictadura. Estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en Uruguay.** Montevideo: Trilce, 2004.
- COTLER, Julio. Estado e Regime: Notas comparadas sobre o Cone Sul e as sociedades "Enclave". In: COLLIER, David (org.). **O Novo Autoritarismo na América Latina.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- CRAVIOTTO, Wilson. **Jorge Pacheco Areco. La obra de un estadista.** Montevideo: s. ed., 1988.
- CUADERNOS DE MARCHA. **Iglesia Hoy.** Montevideo: Marcha, nº 8, diciembre 1967.

- \_\_\_\_\_. **De Camilo Torres a Helder Câmara. La Iglesia en América Latina.** Montevideo: Marcha, n° 9, enero 1968.
- \_\_\_\_\_. **Medellín: La Iglesia Nueva.** Montevideo: Marcha, n° 17, setiembre 1968.
- \_\_\_\_\_. **Iglesia Latinoamericana: Crisis y Renovación.** Montevideo: Marcha, n° 24, abril 1969.
- \_\_\_\_\_. **De Kennedy a Rockefeller.** Montevideo: Marcha, n° 34, febrero, 1970.
- \_\_\_\_\_. **Iglesia y Socialismo. Chile, Perú, Uruguay.** Montevideo: Marcha, n° 52, agosto 1971.
- \_\_\_\_\_. **Frente Amplio. Respuesta al despotismo.** Montevideo: Marcha, n° 53, setiembre 1971.
- \_\_\_\_\_. **Ley de enseñanza.** Montevideo: Marcha, n° 67, noviembre 1972.
- \_\_\_\_\_. **7 días que conmovieron a Uruguay.** Montevideo: Marcha, n° 68, marzo 1973.
- \_\_\_\_\_. **El fin del principio (27 de junio de 1973).** Montevideo: Marcha, n° 73, agosto 1973.
- \_\_\_\_\_. **Carlos Quijano. Escritos Políticos I.** Montevideo: Marcha. Tercera Época, año I, n° 2, julio 1985.
- CUEVA, Agustín. La fascistización de América Latina. **Nueva Política**, México, n° 1, enero-mayo 1976.
- \_\_\_\_\_. La cuestión del fascismo. **Revista Mexicana de Sociología**, México, v. 39, n° 2, p. 469-480, abr./jun. 1977.
- \_\_\_\_\_. **O Desenvolvimento do Capitalismo na América Latina.** São Paulo: Global, 1983.
- \_\_\_\_\_. **Teoría social y procesos políticos en América Latina.** México: Edicol, s. d.
- CUYAS, Esteban. **La Operación Cóndor: El Terrorismo de Estado de alcance transnacional.** KO'AGA ROÑE'ETA se. vii (1996). <<http://www.derechos.org/vii/l/cuyas.html>>
- CYTRYNOWICZ, Roney. **Memória da Barbárie: história do genocídio dos judeus na Segunda Guerra Mundial.** São Paulo: Nova Stella/Editora da Universidade de São Paulo, 1990.
- DA CUNHA-GIABBAI, Gloria. **El exilio. Realidad y ficción.** Montevideo: Arca, 1992.
- D'ANDREA MORH, José L. Memoria debida. La Escuela de las Américas y otras enseñanzas. In: FUERZAS ARMADAS Y DERECHOS HUMANOS. **¿Es posible alcanzar el equilibrio?** Sevilla: Gala Rebés/Mino y Dávila Editores/Al Sur del Sur/Universidad Pablo de Olavide, 2000.
- D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (org.). **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- D'ARAUJO, Maria Celina ; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). **Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- DE SIERRA, Gerónimo. **Sociedad y política en el Uruguay de la crisis.** Montevideo: Librosur, 1985.
- \_\_\_\_\_. Consolidación e crise do "capitalismo democrático" no Uruguai. In: GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo (org.). **América Latina: historia de meio século.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1988.
- DEBRAY, Régis. **Las pruebas de fuego.** México: Siglo XXI, 1975.

- DELARUE, Jacques. **História da Gestapo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, s. d.
- DEMASI, Carlos. La dictadura militar: un tema pendiente. In: RICO, Álvaro (comp.). **Uruguay: cuentas pendientes. Dictadura, memorias y desmemorias**. Montevideo: Trilce, 1995.
- \_\_\_\_\_. (Coord.). **La caída de la Democracia. Cronología comparada de la historia reciente del Uruguay (1967-1973)**. Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria, 1996.
- \_\_\_\_\_. Del neoliberalismo al autoritarismo. **Revista Encuentros**. Montevideo, n° 7, p. 11-44, julio 2001.
- \_\_\_\_\_. (Coord.). **El régimen cívico-militar. Cronología comparada de la historia reciente del Uruguay (1973-1980)**. Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria, 2004.
- \_\_\_\_\_. El preámbulo: los años 60. In: APRATTO, Carmen et al. **El Uruguay de la dictadura (1973-1985)**. Montevideo: Banda Oriental, 2004.
- \_\_\_\_\_. Un repaso a la teoría de los dos demonios. In: MARCHESI, Aldo; MARKARIAN, Vania; RICO, Álvaro; YAFFÉ, Jaime (comps.). **El presente de la dictadura. Estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en Uruguay**. Montevideo: Trilce, 2004.
- DERIVERY, François. Guerra e repressão: a hecatombe vietnamita. In: PERRAULT, Gilles (org.). **O livro negro do capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- DIMITROV, Georgi. **A Unidade Operária Contra o Fascismo**. Belo Horizonte: Aldeia Global, 1978.
- DINGES, John. **Os anos do Condor: uma década de Terrorismo internacional no Cone Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- DI SEGNI, Rosana; MARIANI, Alba. **Uruguay Hoy – Crónicas contemporáneas II**. Enciclopedia Uruguaya, n° 60. Montevideo: Editores Reunidos/Editorial Arca, 1969.
- DIVERSO, Gustavo. **Murgas. La representación del carnaval**. Montevideo: Edición del Autor, 1989.
- DUHALDE, Eduardo Luís. **El Estado terrorista argentino. Quince años después, una mirada crítica**. Buenos Aires: Eudeba, 1999.
- DUSSEL, Inés; FINOCCHIO, Silvia; GOJMAN, Silvia. **Haciendo Memoria en el País de Nunca Más**. Buenos Aires: EUDEBA, 1997.
- DUTRÉNIT BIELOUS, Silvia. **El maremoto militar y el archipiélago partidario. Testimonio para la historia reciente de los partidos políticos uruguayos**. Montevideo: Instituto Mora, 1994.
- \_\_\_\_\_. (Coordinadora). **Diversidad partidaria y dictaduras: Argentina, Brasil y Uruguay**. Mexico: Instituto de Investigaciones Dr. José María Luis Mora, 1996.
- ENGELS, Federico. **Anti-Dühring. La subversión de la ciencia por el señor Eugen Dühring**. México: Editorial Grijalbo, 1962.
- \_\_\_\_\_. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- EQUIPO 23. **deGeneraciones**. Montevideo: Nordan Comunidad, 1995.
- FAJARDO, Sinara Porto. **Espionagem Política: Instituições e Processo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: UFRGS, 1993. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993.

- FANON, Frantz. **Los condenados de la tierra**. 6ª ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1974.
- FARAMAZIÁN, R. **Los Estados Unidos: militarismo y economía**. Moscú: Editorial Progreso, 1975.
- FARIÑA, Juan Jorge. O terrorismo de Estado como fantasma. In: RIQUELME, Horacio (edit.). **Era de Névoas. Direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina**. São Paulo: EDUC, 1993.
- FAROPPA, Luis A. **La crisis económica actual**. Enciclopedia Uruguay n° 55. Montevideo: Arca, 1969.
- FASANO MARTINS, Federico. **Después de la derrota. Un eslabón débil llamado Uruguay**. México: Nueva Imagen, 1980.
- FEITLOWITZ, Marguerite. **A lexicon of terror. Argentina and the legacies of torture**. Oxford: Oxford University Press, 1998.
- FERNÁNDEZ HUIDOBRO, Eleuterio. **História de los Tupamaros**. Montevideo: TAE, 1987. 3 vol.
- \_\_\_\_\_. **La fuga de Punta Carretas**. Montevideo: Banda Oriental, 1998. 2 vol.
- \_\_\_\_\_. **En la nuca. Historia de los tupamaros**. Montevideo: Banda Oriental, 2001.
- \_\_\_\_\_. **La tregua armada. Tupamaros-Fuerzas Conjuntas/1972**. Montevideo: TAE, s. d.
- FERNÁNDEZ, Wílson. **El gran culpable. La responsabilidad de los EE.UU. en el Proceso militar uruguayo**. Montevideo: Atenea, 1986.
- FERRI, Omar. **Seqüestro no Cone Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.
- FINCH, Henry. The military regime and dominant class interests in Uruguay, 1973-1983. In: O'BRIEN, Philip; CAMMACK, Paul (eds.). **Generals in retreat. The crisis of military rule in Latin America**. Manchester: Manchester University Press, 1985.
- FON, Antônio Carlos. **Tortura. A história da repressão política no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Global Editora, 1979.
- FONTANA, Hugo. **La piel del otro. La novela de Hector Amodio Perez**. Montevideo: Cal y Canto, 2001.
- FONTANA, Josep. **História depois do fim da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Introdução ao estudo da história geral**. Bauru, SP: EDUSC, 2000.
- FRONTALINI, Daniel; CAIATI, María Cristina. **El mito de la Guerra Sucia**. Buenos Aires: CELS, 1984.
- FRÜHLING, Hugo (ed.). **Represión política y defensa de los derechos humanos**. Santiago: Ediciones Chile y América/Centro de Estudios Sociales, 1986.
- FUERZAS ARMADAS Y DERECHOS HUMANOS. **¿Es posible alcanzar el equilibrio?** Sevilla: Gala Rebés/Mino y Dávila Editores/Al Sur del Sur/Universidad Pablo de Olavide (Sevilla), 2000.
- FURTADO, Celso et al. **Império e imperialismo americano**. Porto: Textos Marginais, 1973.
- GALEANO, Eduardo. **A canção da nossa gente**. São Paulo: Paz e Terra, 1978.
- \_\_\_\_\_. **As veias abertas da América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- \_\_\_\_\_. **Nosotros decimos no. Crónicas (1963-1988)**. 6ª ed. México: Siglo XXI, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Patatas arriba. La escuela del mundo al revés**. Montevideo: Ediciones del Chanchito, 1998.
- GALKIN, Alexander et al. **¡Genocídio!** Moscú: Editorial Progreso, 1986.

- GARCÍA, Prudencio. **El drama de la autonomía militar. Argentina bajo las Juntas Militares**. Madrid: Alianza Editorial, 1995.
- GARCÉS, Joan. **Allende e as Armas da Política**. São Paulo: Scritta, 1993.
- GARRETÓN, Manuel A. Fear in Military Regimes. An over view. In: CORRADI, Juan F.; WEISSFAGEN, Patricia; GARRETÓN, Manuel (edit.). **Fear at the Edge. State Terror and Resistance in Latin America**. Berkeley-Los Angeles: University of California Press, 1992.
- GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- \_\_\_\_\_. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- \_\_\_\_\_. **A ditadura encurralada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- \_\_\_\_\_. **A ditadura derrotada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- GATTO, Hebert. **El cielo por asalto. El Movimiento de Liberación Nacional (Tupamaros) y la izquierda uruguaya (1963-1972)**. Montevideo: Taurus, 2004.
- GAYOSO, Andrea. **La Doctrina de Seguridad Nacional**. Montevideo: Librosur, s. d.
- GELMÁN, Juan; LA MADRID, Mara. **Ni el flaco perdón de Dios. Hijos de desaparecidos**. Buenos Aires: Planeta, 1997.
- GIL, Daniel. **El Terror y la Tortura**. Montevideo: EPPAL, 1990.
- \_\_\_\_\_. **El capitán por su boca muere o la piedad de Eros. Ensayo sobre mentalidad de un torturador**. Montevideo: Trilce, 1999.
- GILIO, Maria Ester. **La guerrilla Tupamara**. Montevideo: Biblioteca de Marcha, 1971.
- GIORGI, Víctor (comp.). **Represión y olvido. Efectos psicológicos y sociales de la violencia política dos décadas después**. Montevideo: Editorial Roca Viva, 1995.
- \_\_\_\_\_. Represión y olvido. El terrorismo de Estado dos décadas después. In: GIORGI, Víctor (comp.). **Represión y olvido. Efectos psicológicos y sociales de la violencia política dos décadas después**. Montevideo: Editorial Roca Viva, 1995.
- GITLI, Eduardo. Uruguay: del fin de la utopía a la independencia. **Cuadernos Americanos**. México, n° 5, 1976.
- GLINKIN, A.; MARTÍNOV, B.; YÁKOVLEV, P. **La evolución de la política de EE.UU. en América Latina**. Moscú: Editorial Progreso, 1983.
- GONZÁLES, Felisberto. Algunas tesis sobre el autoritarismo contemporáneo. **La Semana de El Día**, Montevideo, v. 4, n° 192, p. 12-13, 11 sep. 1982.
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. **Imperialismo y liberación en América Latina**. México: Siglo XXI, 1978.
- GONZÁLEZ, Luís Eduardo; GILLESPIE, Charles Guy. Presidencialismo y estabilidad democrática en Uruguay. In: LINZ, Juan J.; VALENZUELA, Arturo (comps.). **La crisis del presidencialismo 2. El caso de Latinoamérica**. Madrid: Alianza Universidad, s. d.
- GONZÁLEZ LAPEYRE, Édison. **Violencia y Terrorismo**. Montevideo: Arca, 1995.
- GONZÁLEZ QUINTANA, Antonio. **Los archivos de la seguridad del Estado de los desaparecidos regímenes represivos**. Paris: UNESCO. Disponible em:  
<<http://www.unesco.org/webworld/ramp/secret.htm>>
- GOODMAN, Louis W.; MENDELSON, Johanna S. R.; RIAL, Juan (compiladores). **Los militares y la democracia. El futuro de las relaciones cívico-militares en América Latina**. 2ª ed. Montevideo: PEITHO, 1992.
- GRICHÁEV, Pavel; TCHIBIRÁEV, Stanislav. **A legislação do fascismo**. Moscú: Editorial

Progreso, 1980.

- GRUPO DE MADRES Y FAMILIARES DE URUGUAYOS DETENIDOS DESAPARECIDOS. **La memoria y el futuro. Comisiones de la verdad en la experiencia internacional.** Montevideo: 2002.
- GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel. As concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci.** 4<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: L&PM, 1983.
- GUTIÉRREZ CONTRERAS, J. C.; VILLEGAS DÍAZ, Mirna. **Derechos humanos y desaparecidos en Dictaduras Militares.** KO'AGA ROÑE ETA se.iii (1999) – Disponível em: <<http://www.derechos.org/koaga/iii/contreras.html>>
- HACKL, Erich. **Sara y Simón. Una historia sin fin.** Barcelona: Galaxia Gutenberg, 1998.
- HALL, John A. Estado. In: OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento social do Século XX.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.
- HALPERIN DONGHI, Tulio. **História da América Latina.** São Paulo: Círculo do Livro, s. d.
- HANDELMAN, Howard. Military Authoritarianism and Political Change. In: HANDELMAN, Howard; SANDERS, Thomas G. **Military Government and the Movement toward Democracy in South America.** Bloomington: Indiana University Press, 1981.
- HARPER, Charles (coord.). **Impunidad. Una perspectiva ética. Seis estudios de caso de América Latina.** Montevideo: Trilce, 1997.
- HELLER, Claude (comp.). **El ejército como agente de cambio social.** México: Fondo de Cultura Económica, 1980.
- \_\_\_\_\_. Las relaciones militares entre los Estados Unidos y la América Latina: un intento de evaluación. In: HELLER, Claude (compilador). **El Ejército como agente de cambio social.** México: Fondo de Cultura Económica, 1980.
- HERMAN, Edwards S. El patrocinio estadounidense del terrorismo internacional: un examen general. In: PIETERSE, Jan et al. **Terrorismo de Estado. El papel internacional de EEUU.** Navarra: Txalaparta, 1990.
- \_\_\_\_\_. El poder y la semántica del terrorismo. **Brecha - La Lupa**, Montevideo, 16/03/87.
- HERRERA, Nicolas. **El pueblo desarmado. Uruguay 1970-1973. El testimonio de Marcha.** Montevideo: s. ed., 2004.
- HILLEL, Marc. **Em nome da raça. Os “haras” nazistas.** Rio de Janeiro: Hachette, 1975.
- HITCHENS, Christopher. **O julgamento de Kissinger.** São Paulo: Boitempo, 2002.
- HOBSBAWM, Eric. O presente como história. In: HOBSBAWM, Eric. **Sobre História.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- HUGGINS, Martha K. **Polícia e política: relações Estados Unidos / América Latina.** São Paulo: Cortez Editora, 1998.
- IANNI, Octavio. **Imperialismo e cultura.** Petrópolis: Vozes, 1979.
- \_\_\_\_\_. **Capitalismo, violência e terrorismo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- IMPUNIDAD Y SUS EFECTOS EN LOS PROCESOS DEMOCRÁTICOS. Seminario Internacional, Santiago de Chile, 14 de diciembre de 1996.
- ISRAEL, Sergio. **El enigma Trabal.** Montevideo: Trilce, 2002.
- JAUREGUI, María del Luján; PENA, Mario de. Del cuerpo agredido a la globalidad de la experiencia traumática. In: GIORGI, Víctor (comp.). **Represión y olvido. Efectos**



- psicológicos y sociales de la violencia política dos décadas después.** Montevideo: Editorial Roca Viva, 1995.
- JELIN, Elizabeth (comp.). **Las conmemoraciones: Las disputas en las fechas “in-felices”.** Madrid: Siglo XXI/Social Science Research Council, 2002.
- \_\_\_\_\_. Gestión política, gestión administrativa y gestión histórica: ocultamientos y descubrimientos de los archivos de la represión. In: CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth (comps.). **Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad.** Madrid: Siglo XXI, 2002.
- JELLINECK, Sergio; LEDESMA, Luis. **Uruguay: del consenso democrático a la militarización estatal.** Estocolmo: Institute of Latin American Studies, 1980.
- JORGE, Graciela; MONZILLO, Silvana. **Sin noticias de Margaret.** Montevideo: Gal y Canto, 2000.
- JULIEN, Claude. **El imperio americano.** México: Grijalbo, 1969.
- KAHN, Leo. **Julgamento em Nüremberg: epílogo da tragédia.** Rio de Janeiro: Renes, 1973.
- KAUFMAN, Robert. Mudança Industrial e Governo Autoritário na América Latina: Uma Crítica Concreta ao Modelo Autoritário-Burocrático. In: COLLIER, David (org.). **O Novo Autoritarismo na América Latina.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- KELMAN, Herbert C.; HAMILTON, V. Lee. **Crímenes de obediencia. Los límites de la autoridad y la responsabilidad.** Buenos Aires: Planeta, 1990.
- KIRKPATRICK, Jean J. **Dictadura y contradicción.** Buenos Aires: Sudamericana, 1983.
- KISSINGER, Henry A. **Política Exterior Americana.** Barcelona: Plaza & Janes, 1976.
- KLARE, Michael T.; ARNSON, Cynthia. Exporting Repression: U.S. Support for Authoritarianism in Latin America. In: FAGEN, Richard R. (ed.). **Capitalism and the State in U.S.-Latin American Relations.** Stanford: Stanford University Press, 1979.
- KOLB, William. Estado. In: **Dicionário de Ciências Sociais.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986.
- KOONINGS, Kees; KRUIJT, Dirk (edit.). **Societies of Fear: The Legacy of Civil War, Violence and Terror in Latin America.** London: Zed Books, 1999.
- KORDON, Diana R.; EDELMAN, Lucila et al. **Efectos psicológicos de la represión política.** Buenos Aires: Sudamericana/Planeta, 1987.
- KORDON, Diana R.; EDELMAN, Lucila I. Efectos psicológicos de la represión política I. In: KORDON, Diana R.; EDELMAN, Lucila I. et al. **Efectos psicológicos de la represión política.** Buenos Aires: Sudamericana/Planeta, 1987.
- KORDON, Diana et al. La tortura en la Argentina. In: KORDON, Diana R.; EDELMAN, Lucila I. et al. **Efectos psicológicos de la represión política.** Buenos Aires: Sudamericana/Planeta, 1987.
- \_\_\_\_\_. Efectos psicológicos de la represión política II. In: KORDON, Diana R.; EDELMAN, Lucila I. et al. **Efectos psicológicos de la represión política.** Buenos Aires: Sudamericana/Planeta, 1987.
- \_\_\_\_\_. Observaciones sobre los efectos psicopatológicos del silenciamiento social respecto de la existencia de desaparecidos. In: KORDON, Diana R.; EDELMAN, Lucila I. et al. **Efectos psicológicos de la represión política.** Buenos Aires: Sudamericana/Planeta, 1987.
- KORDON, Diana; EDELMAN, Lucila; LAGOS, Dário. La memoria histórica: los hijos de los desaparecidos. In: BERGERO, Adriana J.; REATI, Fernando (comps.). **Memoria colectiva y políticas de olvido. Argentina y Uruguay, 1970-1990.** Rosario: Beatriz

- Viterbo, 1997.
- KORNBLUH, Peter. **Pinochet: los archivos secretos**. Barcelona: Crítica, 2004.
- KRYZANEK, Michael J. **Las estrategias políticas de Estados Unidos en América Latina**. Buenos Aires: Grupo Editorial Latinoamericano, 1987.
- LA RESISTENCIA A LA DICTADURA 1973-1975. Cronología Documentada. Montevideo: Editorial Problemas, 1989.
- LA VOZ DE LOS ESTUDIANTES. **Enciclopedia Uruguaya**. nº 49. Montevideo: Arca, 1969.
- LACOUTURE, Jean. A História Imediata. In: LE GOFF, Jacques. **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- LANATA, Jorge. **Argentinos. Tomo 2. Siglo XX: desde Yrigoyen hasta la caída de De la Rúa**. Buenos Aires: Ediciones B/Grupo Zeta, 2003.
- LANDINELLI, Jorge E.; LÓPEZ CHIRICO, Selva. Estructuras teóricas y prácticas políticas de la burguesía uruguaya contemporánea. In: GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo (coord.). **El Estado en América Latina. Teoría y práctica**. Mexico: Siglo XXI, 1990.
- LAS LUCHAS ESTUDIANTILES EN EL MUNDO. Buenos Aires: Editorial Galerna, 1969.
- LAZARD, Didier. **O Processo de Nuremberga**. Lisboa: Livraria Morais Editora, 1965.
- LECHNER, Norbert. Some people die of fear: fears as a political problem. In: CORRADI, Juan E.; FAGEN, Patricia W.; GARRETÓN, Manuel A. (eds.). **Fear at the edge: state terror and resistance in Latin America**. California: University of California Press, 1992.
- LE GOFF, Jacques. A visão dos outros: um medievalista diante do presente. In: CHAUVEAU, Agnés; TÉTARD, Philippe (org.). **Questões para a história do presente**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.
- LEGUIZAMÓN, Hugo. **Uruguay: la crisis política 1968-1973**. Historia del Movimiento Obrero, nº 78. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1971.
- LENINE, Vladimir I. O Estado e a Revolução. In: LENINE, Vladimir I. **Obras escolhidas**. Vol.2. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1980.
- LERIN, François; TORRES, Cristina. **Historia política de la dictadura uruguaya (1973-1980)**. Montevideo: Nuevo Mundo, 1987.
- LESSA, Alfonso. **Estado de Guerra**. Montevideo: Fin de Siglo, 1997.
- \_\_\_\_\_. **La Revolución Imposible. Los Tupamaros y el fracaso de la vía armada en el Uruguay del siglo XX**. Montevideo: Fin de Siglo, 2004.
- LIMA, Samarone. **Clamor**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.
- \_\_\_\_\_. Clamor: la colcha de retazos de la memoria. In: CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth (comps.). **Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad**. Madrid: Siglo XXI, 2002.
- LINZ, Juan. Regimes Autoritários. In: O'DONELL, Guillermo; LINZ, Juan; HOBSBAWM, Eric; JONG, Rudolf de. **O Estado Autoritário e os Movimentos Populares**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- LINZ, Juan; STEPAN, Alfred. **A transição e consolidação da democracia. A experiência do Sul da Europa e da América do Sul**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- LÓPEZ CHIRICO, Selva. **Las Fuerzas Armadas. De la milicia artiguista al Ejército de Seguridad Nacional**. Bases de la Historia Uruguaya, nº 23. Montevideo: Las Bases, s. d.

- \_\_\_\_\_. **Estado y Fuerzas Armadas en el Uruguay del siglo XX.** Montevideo: Banda Oriental, 1985.
- \_\_\_\_\_. **Uruguai 1985-1993. Estratégia e tática da reprodução institucional militar no pós ditadura.** Tese de Doutorado. Campinas/SP, 1995.
- \_\_\_\_\_. Forças Armadas e democracia: um olhar para o passado recente a partir do final do século. In: D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (org.). **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- LÓPEZ, Ernesto (comp.). **Escritos sobre terrorismo.** Buenos Aires: Prometeo Libros, 2003.
- LLUMÁ, Diego. La influencia francesa en los militares argentinos. Los maestros de la tortura. **Todo es Historia**, Buenos Aires, n° 422, p. 6-16, septiembre 2002.
- MACHADO, Carlos. **De Batlle a los 70.** Historia de los Orientales. Tomo 3. Montevideo: Banda Oriental, 1997.
- MADRES DE PLAZA DE MAYO. **Ni un paso atrás.** Madres de Plaza de Mayo. Nafarroa, Navarra: Txalaparta, 1997.
- MAGDOFF, Harry. **Imperialismo: da Era Colonial ao Presente.** Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- MAIRA, Luis. El Estado de Seguridad Nacional en América Latina. In: GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo (coord.). **El Estado en América Latina. Teoría y práctica.** Mexico: Siglo XXI, 1990.
- MANDEL, Ernest. **Introdução ao marxismo.** Porto Alegre: Movimento, 1982.
- MANVELL, Roger. **SS e Gestapo: a caveira sinistra.** Rio de Janeiro: Renes, 1974.
- MARCHAK, Patricia; MARCHAK, William. **God's assassins. State Terrorism un Argentina in the 1970's.** Montreal: McGill Queen's University Press, 1999.
- MARCHESI, Aldo. **El Uruguay inventado. La política audiovisual de la dictadura, reflexiones sobre su imaginario.** Montevideo: Trilce, 2001.
- \_\_\_\_\_. ¿"Guerra" o "Terrorismo de Estado"? Recuerdos enfrentados sobre el pasado reciente uruguayo. In: JELIN, Elizabeth (comp.). **Las conmemoraciones: Las disputas en las fechas "in-felices".** Madrid: Siglo XXI/Social Science Research Council, 2002.
- MARCHESI, Aldo; MARKARIAN, Vania; RICO, Álvaro; YAFFÉ, Jaime (comps.). **El presente de la dictadura. Estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en Uruguay.** Montevideo: Trilce, 2004.
- \_\_\_\_\_. Pensar el pasado reciente: antecedentes y perspectivas. In: MARCHESI, Aldo; MARKARIAN, Vania; RICO, Álvaro; YAFFÉ, Jaime (comps.). **El presente de la dictadura. Estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en Uruguay.** Montevideo: Trilce, 2004.
- MARCONDES FILHO, Ciro. **Violência Política.** São Paulo: Moderna, 1987.
- MARIANO, Nilson C. **Operación Cóndor. Terrorismo de Estado en el Cono Sur.** Buenos Aires: Lohlé-Lumen, 1998.
- \_\_\_\_\_. O gênese das ditaduras no Cone Sul. **Cultura Vozes**, n° 1, janeiro-fevereiro, 1999.
- \_\_\_\_\_. **As Garras do Condor.** Petrópolis: Vozes, 2003.
- MARRAS, Nelson. **El guardaespaldas y otros cuentos.** Estocolmo: Nordan Comunidad, 1981.
- MARTÍN DE POZUELO, Eduardo; TARÍN, Santiago. **España acusa.** Barcelona: Plaza Janés, 1999.

- MARTÍNEZ MORENO, Carlos. Crepúsculo en Arcadia: la institucionalización y su derrumbe a la Uruguay. In: BENVENUTO, Luis et al. **Uruguay hoy**. Buenos Aires: Siglo XXI, 1971.
- \_\_\_\_\_. **La Justicia Militar en el Uruguay**. Montevideo: Librosur/Nuevo Mundo, 1986.
- MARTÍNEZ, Virginia. **Los fusilados de abril. ¿Quién mató a los comunistas de la 20?** Montevideo: Ediciones del Caballo Perdido, 2002.
- MARTIRENA, Gregorio. **Uruguay. La tortura y los médicos**. Montevideo: Banda Oriental, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Uruguay: Torture and Doctors. Torture. Quarterly Journal on Rehabilitation of Torture Victims and Prevention of Torture**. Supplementum, n° 2, 1992, Copenhagen.
- MARTORELL, Francisco. **Operación Cóndor. El vuelo de la muerte**. Santiago de Chile: LOM, 1999.
- MARTYNIUK, Claudio. **ESMA. Fenomenología de la desaparición**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2004.
- MAS, Fernando. **De Nuremberg a Madrid. Historia íntima de un juicio**. Buenos Aires: Grijalbo, 1999.
- MATTOSO, Glauco. **O que é tortura**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- MECHOSO, Juan. **Acción directa anarquista. Una historia de FAU**. Montevideo: Editorial Recortes, 2002.
- MELLOR, Alec. **La Tortura**. Buenos Aires: s. ed., 1960.
- MIGDAL, Alicia. Imágenes simbólicas y realidades históricas. In: ACHUGAR, Hugo; CAETANO, Gerardo (comps.). **Identidad uruguaya: ¿mito, crisis o afirmación?** 3ª ed. Montevideo: Trilce, 1993.
- MIGNONE, Emilio F. Beyond Fear. Forms of Justice and Compensation. In: CORRADI, Juan F.; WEISSFAGEN, Patricia; GARRETÓN, Manuel (edit.). **Fear at the Edge. State Terror and Resistance in Latin America**. Berkeley-Los Angeles: University of California Press, 1992.
- MILIBAND, Ralph. O sistema estatal e a elite do Estado. In: CARDOSO, Fernando Henrique; MARTINS, Carlos Estevam. **Política & Sociedade**. V. 1. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.
- \_\_\_\_\_. Estado. In: BOTTOMORE, Tom (edit.). **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- MINELLO, Nelson. El militarismo en el Uruguay como respuesta a la crisis económica. In: HELLER, Claude (comp.). **El ejército como agente de cambio social**. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1980.
- MIR, Luís. **Guerra Civil: Estado e Trauma**. São Paulo: Geração Editorial, 2004.
- MOLINA THEISSEN, A. L. **La desaparición forzada de personas en América Latina**. KO'AGA ROÑE'ETA, Série VII, 1998.
- MONGIN, Olivier. Terrorisme d'Etat, Etat terroriste. Terrorisme. **Esprit**, n° 94-95, octobre-novembre 1984.
- MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. **O eixo Argentina-Brasil. O processo de integração da América Latina**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Estado nacional e política internacional na América Latina: o continente nas relações Argentina-Brasil (1930-1992)**. São Paulo: Ensaio, 1993.

- MORAÑA, Mabel. (Im) pertinencia de la memoria histórica en América Latina. In: BERGERO, Adriana J.; REATI, Fernando (comps.). **Memoria colectiva y políticas de olvido. Argentina y Uruguay, 1970-1990**. Rosario: Beatriz Viterbo, 1997.
- MYERS, Scott. **Los Años Oscuros 1967-1987**. Montevideo: Editorial Latina, 1997.
- NAHUM, Benjamín; FREGA, Ana; MARONNA, Mónica; TROCHÓN, Yvette. **El fin del Uruguay liberal 1959-1973**. Historia Uruguaya. Tomo 8. Montevideo: Banda Oriental, 1994.
- NAHUM, Benjamín. **Manual de Historia del Uruguay 1903-1990**. Montevideo: Banda Oriental, 1995.
- NICOLETTI, Elena; BOZZOLO, Raquel C.; SIAKY, Daniela. Infancia y represión política. In: KORDON, Diana R.; EDELMAN, Lucila I. et al. **Efectos psicológicos de la represión política**. Buenos Aires: Sudamericana/Planeta, 1987.
- NOSIGLIA, Julio E. **Botín de Guerra**. Buenos Aires: Abuelas Plaza de Mayo; Página12, s. d.
- NOVACK, George. **Para comprender la Historia**. 3ª ed. México: Fontamara, 1989.
- NUÑEZ, Carlos. **Los Tupamaros. Vanguardia armada en el Uruguay**. Montevideo: Provincias Unidas, s. d.
- O'DONNELL, Guillermo. Tensões do Estado Autoritário-Burocrático e a questão da democracia. In: COLLIER, David (org.). **O Novo Autoritarismo na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- \_\_\_\_\_. **¿Y a mi, que me importa? Notas sobre sociabilidad y política en Argentina y Brasil**. Buenos Aires: Centro de Estudios de Estado y Sociedad, 1984.
- \_\_\_\_\_. **Contrapontos. Autoritarismo e Democratização**. São Paulo: Vértice, 1986.
- \_\_\_\_\_. **BA - Reflexões sobre os Estados Burocrático-Autoritários**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1987.
- O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe C.; WHITEHEAD, Lawrence (edit.). **Transições do Regime Autoritário: América Latina**. São Paulo: Edições Vértice, 1988.
- OLIVEIRA, Luciano. **Do nunca mais ao eterno retorno. Uma reflexão sobre a tortura**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- OLIVEIRA, Raúl; MÉNDEZ, Sara. **Secuestro en la embajada. El caso de la maestra Elena Quinteros**. Montevideo: Edición de la Cátedra Tota Quinteros/Fundación Rosa Luxemburgo, 2003.
- OLIVEIRA-CÉZAR, María. El aprendizaje de la guerra contrarrevolucionaria. **Todo es Historia**, Buenos Aires, n° 435, p. 70-80, octubre 2003.
- PADILLA BALLESTEROS, Elías. **La memoria y el olvido. Detenidos desaparecidos en Chile**. Santiago: Ediciones Orígenes, 1995.
- PADRÓS, Enrique Serra. Contribuições para uma discussão do fascismo na América Latina. **Revista de História**, Porto Alegre, v. 1, p. 5-27, 1986-87.
- \_\_\_\_\_. Ditaduras militares y neoliberalismo: relações explícitas nos *descaminhos* da América Latina. **Ciências e Letras** – Especial 1996, Porto Alegre, p. 67-92, 1996.
- \_\_\_\_\_. Usos da Memória e do Esquecimento na História. **Letras**, n° 22, jan/jun. 2001. Literatura e Autoritarismo. Universidade Federal de Santa Maria. Programa de Pós-Graduação em Letras.
- \_\_\_\_\_. A ditadura cívico-militar no Uruguai (1973-1984): terror de Estado e Segurança Nacional. In: WASSERMAN, Cláudia; GUZZELLI, César A. B. (org.). **Ditaduras militares na América Latina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

- \_\_\_\_\_. Os desafios na produção do conhecimento histórico sob a perspectiva do Tempo Presente. **Anos 90**, Porto Alegre, V. 11, n° 19/20, jan./dez. 2004.
- PADRÓS, Enrique Serra; MARÇAL, Fábio Azambuja. Terror de Estado e Doutrina de Segurança Nacional: os “anos de chumbo” no Brasil e na América Latina. **Ciências e Letras**, Porto Alegre, n° 28, p. 55-90, jul/dez. 2000.
- PADRÓS, Enrique Serra; RODRIGUES, Gabriela. História Imediata e Pensamento Único: reflexões sobre a história e o ensino de História. In: LENSKIJ, Tatiana; HELMER, Nadir E. (org.) **A Memória e o Ensino de História**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000.
- PANARIO, Daniel; GUTIÉRREZ, Ofelia; ONEGA, Elizabeth. **Estudio geoarqueológico de Batallón nº 13. Recuperando la memoria**. Montevideo: Asociación de Docentes de la Universidad de la República ADUR-FDUU, 2004.
- PANKOV, Y. (Org.). **El terrorismo político. Inculpación al imperialismo**. Moscú: Editorial Progreso, 1983.
- PAOLETTI, Alipio. **Como los nazis, como en Vietnam**. Buenos Aires: Editorial Contrapunto, 1987.
- PASCUAL, Alejandra L. **Terrorismo de Estado. A Argentina de 1976 a 1983**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.
- PASSOS, José Meirelles. **A noite dos generais. Os bastidores do terror militar na Argentina**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- PAYNE, Stanley G. **El fascismo**. Madrid: Alianza Editorial, 1982.
- PELLEGRINI GIAMPIETRO, Gaetano. **Nada personal. Setenta y tres días en manos de los tupamaros**. Montevideo: Polo, 1996.
- PELLEGRINO, Adela. Aspectos demográficos, 1963-1985. In: APRATTO, Carmen et al. **El Uruguay de la dictadura (1973-1985)**. Montevideo: Banda Oriental, 2004.
- PERELLI, Carina **Someter o convencer. El discurso militar**. Montevideo: Banda Oriental, 1987.
- PERELLI, Carina; RIAL, Juan. **De mitos y memorias políticas de la represión, el miedo y después...** Montevideo: Banda Oriental, 1986.
- PEREYRA, Carlos. Historia, ¿para qué? In: PEREYRA, Carlos et al. **Historia, ¿para qué?** 4ª ed. México: Siglo XXI, 1982.
- PÉREZ AGUIRRE, Luis. **Derechos Humanos. Un relato militante de defensa y promoción en el Uruguay**. Cuadernos Paz y Justicia, n° 2. Montevideo: SERPAJ, 1986.
- \_\_\_\_\_. Consecuencias de la impunidad sobre la sociedad. In: COMMISSION NATIONALE CONSULTATIVE DES DROITS DE L’HOMME. **La impunidad de los autores de violaciones graves a los derechos humanos**. Dijon-Chenôve: Abrax, s. d.
- PESSANO, Jorge. Amparo y habeas corpus. In: SIJAU. **Coloquio sobre Uruguay y Paraguay. La transición del Estado de excepción a la democracia**. Montevideo: Banda Oriental, 1985.
- PETRAS, James. Economía política del terror de Estado: Chile, El Salvador y Brasil. In: PIETERSE, Jan et al. **Terrorismo de Estado. El papel internacional de EEUU**. Navarra: Txalaparta, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Ensaio contra a ordem**. São Paulo: Scritta, 1995.
- \_\_\_\_\_. **América Latina: pobreza de la democracia y democracia de la pobreza**. Rosario: Homo Sapiens Ediciones, 1995.
- PIERRE-CHARLES, Gerárd. Dominación política y terrorismo de Estado. **Revista Mexicana de Sociología**.

México, Año XL, vol. XL, n° 3, julio-septiembre 1978.

- PIETERSE, Jan et al. **Terrorismo de Estado. El papel internacional de EEUU.** Navarra: Txalaparta, 1990.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio (cord.). **O Estado autoritário e movimentos populares.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- PRIETO, Ruben Gerardo. **Por la tierra y por libertad. Trabajadores rurales y proceso revolucionario: UTAA y el MNLT (Movimiento Nacional de Lucha por la Tierra).** Estocolmo: Editora Nordan, 1986.
- PUGET, Janine; KAËS, Rene (comps.). **Violencia de Estado y Psicoanálisis.** Buenos Aires: Centro Editorial de América Latina, 1991.
- PUNTA RODULFO, Marisa. Trauma, memoria y historización: los niños desaparecidos víctimas de la dictadura militar. In: ULRIKSEN de VIÑAR, Mauren (comp.). **Memoria Social. Fragmentaciones y responsabilidades.** Montevideo: Trilce, 2001.
- QUADRAT, Samantha Viz. Muito além das fronteiras. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo P. Sá (orgs.) **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004).** Bauru, SP: Edusc, 2004.
- \_\_\_\_\_. O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul. **História**, São Paulo, 22 (2): p. 167-181, 2003.
- QUAGLIOTTI DE BELLIS, Bernardo. **Uruguay en el Cono Sur.** Buenos Aires: Tierra Nueva, 1976.
- RAMA, Carlos. Uruguay: de los tupamaros a los militares. **Cuadernos Americanos.** México, n° 4, 1973.
- \_\_\_\_\_. Estilos educacionais. Educação, estrutura social e estilos de desenvolvimento. In: RAMA, Carlos. et al. **Desenvolvimento. Educação na América Latina.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986.
- \_\_\_\_\_. Violencia política bajo el Franquismo. **El Viejo Topo**, Extra/3, p. 22-23. Barcelona, s. d.
- RAMIREZ, Gabriel. **Las Fuerzas Armadas uruguayas en la crisis continental.** Montevideo: Tierra Nueva, 1971.
- \_\_\_\_\_. **El Factor Militar. Génesis, desarrollo y participación política.** Montevideo: Arca, 1988.
- \_\_\_\_\_. **La Cuestión Militar. Democracia tutelada o democracia asociativa? El caso uruguayo.** Montevideo: Arca, 1989.
- RAY, Michèle. O filme que mostra como agem os EUA. **Oitenta**, n° 2, Porto Alegre. L&PM Editores. p. 155-171.
- RAYMOND, Jack. **O poder do Pentágono.** Rio de Janeiro: Editora Saga, 1965.
- REAL DE AZÚA, Carlos. **Partidos, política y poder en el Uruguay. (1971 – Coyuntura y pronóstico).** Montevideo: Departamento de Publicaciones/Facultad de Humanidades y Ciencias/Universidad de la República, 1988.
- RESZCZYNSKI, Katia; ROSAS, Paz; BARCELO, Patricia. **Tortura y resistencia en Chile. Estudio médico político.** Santiago: Editorial Emisión, 1991.
- REVELLO, Cecilia; PORRINI, Rodolfo; SCHOL, Alexis. **Las Dictaduras Militares en América Latina.** Montevideo: Las Bases, 1986.
- RHODES, Richard. **Mestres da morte: a invenção do holocausto pela SS nazista.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

- RIAL, Juan. **Partidos políticos, democracia y autoritarismo**. Montevideo: Centro de Informaciones y Estudios del Uruguay/Banda Oriental, 1984. 2 vol.
- \_\_\_\_\_. **Las Fuerzas Armadas: ¿soldados-políticos gerentes de la democracia?** Montevideo: CIESU/CLADE/Banda Oriental, 1986.
- \_\_\_\_\_. Los militares en tanto “partido político sustituto” frente a la redemocratización en Uruguay. In: VARAS, Augusto (coord). **La autonomía Militar en América Latina**. Caracas: Nueva Sociedad, 1988.
- \_\_\_\_\_. Makes and Guardians of Fear. Controlled Terror in Uruguay. In: CORRADI, Juan F.; WEISSFAGEN, Patricia; GARRETÓN, Manuel (edit.). **Fear at the Edge. State Terror and Resistance in Latin America**. Berkeley-Los Angeles: University of California Press, 1992.
- RICO, Álvaro. **1968: El Liberalismo Conservador**. Montevideo: Banda Oriental/Facultad de Humanidades y Ciencias, 1989.
- \_\_\_\_\_. **¿Que hacia UD. durante el golpe de Estado y la huelga General?** Montevideo: Fin de Siglo, 1994.
- \_\_\_\_\_. (Comp.). **Uruguay: cuentas pendientes. Dictadura, memorias y desmemorias**. Montevideo: Trilce, 1995.
- \_\_\_\_\_. **La Universidad de La República. Desde ele golpe de Estado a la intervención**. Montevideo: CEIU/Universidad de La República/Ciencias de la Educación, 2003.
- \_\_\_\_\_. La dictadura, hoy. In: MARCHESI, Aldo; MARKARIAN, Vania; RICO, Álvaro; YAFFÉ, Jaime (comps.). **El presente de la dictadura. Estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en Uruguay**. Montevideo: Trilce, 2004.
- RIQUELME, Horacio (edit.). **Era de Névoas. Direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina**. São Paulo: EDUC, 1993.
- \_\_\_\_\_. América do Sul: direitos humanos e saúde psicossocial. In: RIQUELME, Horacio (edit.). **Era de Névoas. Direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina**. São Paulo: EDUC, 1993.
- \_\_\_\_\_. O real espantoso: efeitos psicoculturais do terrorismo de Estado na América do Sul. In: RIQUELME, Horacio (edit.). **Era de Névoas. Direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina**. São Paulo: EDUC, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Médicos protagonistas. Entrevistas narrativas sobre las condiciones de vida y de ética profesional bajo la dictadura militar**. Montevideo: Sindicato Médico del Uruguay/Colegio Médico de Chile/Banda Oriental, 1995.
- RIZ, Liliane de. Algunos problemas teórico-metodológicos en el análisis sociológico y político de América Latina. **Revista Mexicana de Sociología**, México, v. 39, n° 1, p. 157-171, ene/mar. 1977.
- RODRIGUEZ, Enrique. **Uruguay: raices de la madurez del movimiento obrero**. S. l: s. ed., s.d.
- ROJAS MIX, Miguel. La dictadura militar en Chile y América Latina. In: WASSERMAN, Cláudia; GUAZZELLI, Cesar A. B. (orgs.). **Dictaduras militares na América Latina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- ROSENCOF, Mauricio. **Las agujas del tiempo**. 2ª ed. Montevideo: Aguilar, 2003.
- ROSSI, Clóvis. **Militarismo na América Latina**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- ROUQUIÉ, Alain. **O Estado militar na América Latina**. São Paulo: Alfa-Omega, 1984.
- SADER, Eder. **Um rumor de botas. A militarização do Estado na América Latina**. São



- Paulo: Editora Polis, 1982.
- SAINT-PIERRE, Héctor Luis. **A política armada. Fundamentos da guerra revolucionária.** São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- \_\_\_\_\_. ¿Guerra de todos contra quién? La necesidad de definir terrorismo. In: LÓPEZ, Ernesto (compilador). **Escritos sobre terrorismo.** Buenos Aires: Prometeo Libros, 2003.
- SALA, Niurka. Antecedentes. Del catolicismo ultraderechista, del hispanismo y de la doctrina de la seguridad nacional en nuestro país. In: CAMPODÓNICO, Silvia; MASSERA, Ema; SALA, Niurka. **Ideología y educación durante la dictadura. Antecedentes, proyectos, consecuencias.** Montevideo: Banda Oriental, 1991.
- SALIMOVICH, Sofia; LIRA, Elizabeth; WEINSTEIN, Eugenia. Victims of Fear. The Social Psychology of Repression. In: CORRADI, Juan F.; WEISSFAGEN, Patricia; GARRETÓN, Manuel (edit.). **Fear at the Edge. State Terror and Resistance in Latin America.** Berkeley-Los Angeles: University of California Press, 1992.
- SAMOJEDNY, Carlos. **Psicología y dialéctica del represor y el reprimido.** Buenos Aires: Roblanco, 1986.
- SANTELICES, Marisol; DINAMARCA, Hernán. **¿Dónde están? La historia de los niños uruguayos desaparecidos.** Montevideo: La República, 1989.
- \_\_\_\_\_. **“Por los chiquitos que vienen...”** Montevideo: Madres y Familiares de Uruguayos Detenidos-Desaparecidos, 1989.
- SANTOS, Teothonio dos. Sociología y fascismo en América Latina hoy. **Revista Mexicana de Sociología**, México, v. 39, n° 1, p. 173-190, ene./mar. 1977.
- SCHILLING, Paulo. **El expansionismo brasileño.** México: El Cid Editor, 1978.
- \_\_\_\_\_. **De la Doctrina Monroe al Informe Rockefeller.** Montevideo: Tierra Nueva, s. d.
- SCHOULTZ, Louis. **Estados Unidos: poder e submissão. Uma história da política norte-americana em relação à América Latina.** Bauru, SP: EDUSC, 2000.
- SCHULZ, William. Estados Unidos y el terror contrarrevolucionario en América Latina. In: PIETERSE, Jan et al. **Terrorismo de Estado. El papel internacional de EEUU.** Navarra: Txalaparta, 1990.
- SELSER, Gregorio. **CIA: De Dulles a Raborn.** Buenos Aires: Ediciones de Política Americana, 1967.
- SEOANE, María; RUIZ NUÑEZ, Héctor. **La Noche de los Lápices.** Buenos Aires: Contrapunto, 1986.
- SEOANE, María; MULEIRO, Vicente. **El Dictador. La historia secreta y pública de Jorge Rafael Videla.** Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2001.
- SERPAJ. **Vale la pena. 10 años por la Paz y los Derechos Humanos.** Montevideo: SERPAJ, 1991.
- \_\_\_\_\_. **Derechos humanos en el Uruguay: Informe 2002.** Montevideo: SERPAJ-URUGUAY, 2002.
- SHIRER, William. **Ascensão e queda do III Reich.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962. V. 4.
- SHOWSTACK SASSON, Anne. Hegemonia. In: BOTTOMORE, Tom (edit.). **Dicionário do Pensamento Marxista.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- SIJAU. **Coloquio sobre Uruguay y Paraguay. La transición del Estado de excepción a la democracia.** Montevideo: Banda Oriental, 1985.
- SILVA, Alberto. **Crónicas de noches, de sueños y pesadillas.** Montevideo: TAE, 1989.

- \_\_\_\_\_. **1973 – 27 de junio – 2003 para no olvidar el golpe de estado cívico-militar de hace 30 años. Para muestra basta un botón de la A a la Z.** Montevideo: La Rueda de Amargueando, 2004.
- SILVA, Golbery do Couto e. **Conjuntura política nacional: o Poder Executivo & Geopolítica do Brasil.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1981.
- SILVA, Hélio. Desaparecidos, criação da ditadura militar de 64. In: CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (org.). **Desaparecidos políticos. Prisões, seqüestros, assassinatos.** Rio de Janeiro: Edições Opção/Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979.
- SILVEIRA, Joel. **Segunda Guerra Mundial: todos erraram, inclusive a FEB.** Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989.
- SOBRAL, Pinto. Como ir até o final da questão. In: CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (org.). **Desaparecidos políticos. Prisões, seqüestros, assassinatos.** Rio de Janeiro: Edições Opção/Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979.
- SOBRE LA HISTÓRIA DE LAS INTERVENCIONES ARMADAS NORTE-AMERICANAS. Moscú: Editorial Progreso, 1984.
- SOUZA, Percival de. **Autópsia do medo: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury.** São Paulo: Globo, 2000.
- STEPAN, Alfred. **Repensando a los militares en política. Cono Sur: un análisis comparado.** Buenos Aires: Planeta, 1988.
- STERLING, Claire. **A rede do terror.** Rio de Janeiro: Nórdica, 1982.
- STOPPINO, Mario. Violência. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986.
- SYROKOMSKI, V. et al. **CIA y Terrorismo internacional.** Moscú: Editorial Progreso, 1985.
- TAPIA VALDÉS, Jorge A. **El Terrorismo de Estado - La Doctrina de Seguridad Nacional en el Cono Sur.** México: Nueva Imagen, 1980.
- TELES, Janaína (org.). **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?** 2ª ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001.
- TORRES, Camilo. **La Revolucion, imperativo Cristiano.** Editorial Sandino, 1968.
- TORRES, Jorge. **Tupamaros. La derrota en la mira.** Montevideo: Fin de Siglo, 2002.
- TORRES-RIVAS, Edelberto. Notes on Terror, Violence, Fear and Democracy. In: KOONINGS, Kees; KRUIJT, Dirk (edit.). **Societies of Fear: The Legacy of Civil War, Violence and Terror in Latin America.** London: Zed Books, 1999.
- TOURAINÉ, Alain. **América Latina. Política y sociedad.** Madrid: Espasa-Calpe, 1989.
- TRASMONTE, Baldomero Cores. Violência. In: **Dicionário de Ciências Sociais.** Rio de Janeiro: FGV, 1986.
- TRIAS, Vivian. **Imperialismo y geopolítica en América Latina.** Montevideo: El Sol, 1967.
- \_\_\_\_\_. **Economía y política en el Uruguay contemporáneo.** Montevideo: Banda Oriental, 1968.
- \_\_\_\_\_. **Uruguay y sus claves geopolíticas.** Montevideo: Banda Oriental, 1972.
- \_\_\_\_\_. **Historia del imperialismo norteamericano.** Buenos Aires: Peña Lillo, 1975. 3º vol.
- \_\_\_\_\_. **Las vísperas de la dictadura.** Montevideo: Cámara de Representantes, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Banca y neoliberalismo en el Uruguay.** Montevideo: Cámara de Representantes/República Oriental del Uruguay, 1990.
- \_\_\_\_\_. **La crisis del dólar y la política norteamericana. La guerra del oro y la**

- diplomacia.** 3ª ed. Montevideo: Cámara de Representantes/Banda Oriental, 1990.
- TROBO, Claudio. **¿Quién mató a Michelini y Gutiérrez Ruiz?** Buenos Aires: Ediciones Teoría y Práctica, 1986.
- \_\_\_\_\_. **Asesinato de Estado. ¿Quién mató a Michelini y Gutiérrez Ruiz?** Montevideo: Ediciones del Caballo Perdido, 2003.
- ULRIKSEN, Mauren (comp.). **Memoria social. Fragmentaciones y responsabilidades.** Montevideo: Trilce, 2001.
- VARAS, Augusto (coord.). **La autonomía militar en América Latina.** Caracas: Nueva Sociedad, 1988.
- VARELA PETITO, Gonzalo. El golpe de Estado de 1973, revisitado. In: MARCHESI, Aldo; MARKARIAN, Vania; RICO, Álvaro; YAFFÉ, Jaime (comps.). **El presente de la dictadura. Estudios y reflexiones a 30 años del golpe de Estado en Uruguay.** Montevideo: Trilce, 2004.
- VARELA, Gonzalo. **De la República Liberal al Estado Militar. Crisis política en Uruguay (1968-1973).** Montevideo: Nuevo Mundo, 1988.
- VARGAS, Índio. **Guerra é guerra dizia o torturador.** Rio de Janeiro: CODECRI, 1981.
- VÁZQUEZ, Enrique. **PRN. La última. Origen, apogeo y caída de la dictadura militar.** Buenos Aires: EUDEBA, 1985.
- VEIGA FIALHO, A. **Uruguai: um campo de concentração?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- VERBITSKY, Horacio. **Ezeiza.** Buenos Aires: Planeta, 1995.
- VERDUGO, Patricia. **Interferencia Secreta. 11 de Septiembre de 1973.** Santiago de Chile: Editorial Sudamericana, 1998.
- VERRI, Pietro. **Observaciones sobre la Tortura.** Buenos Aires: Depalma, 1977.
- VESCOVI, Rodrigo. **Ecos revolucionarios. Luchadores sociales, Uruguay, 1968-1973.** Montevideo: Nós Editorial, 2003.
- VEZZETTI, Hugo. **Pasado y presente. Guerra, dictadura y sociedad en la Argentina.** Buenos Aires: Siglo XXI, 2003.
- VIDAL-NAQUET, Pierre. **Los asesinos de la memoria.** Mexico: Siglo XXI, 1994.
- VILLALOBOS, Marco Antônio V. **Dictadura e resistência democrática. República Oriental del Uruguay: 1968-1985.** Porto Alegre: PUCRS, 2003. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, agosto de 2003.
- VIÑAR, Marcelo. Memorias Fracturadas. Notas sobre los orígenes del sentimiento de nuestra actual identidad nacional. In: ACHUGAR, Hugo; CAETANO, Gerardo (comp.). **Identidad uruguaya: ¿Mito, crisis o afirmación?** Montevideo: Trilce, 1992.
- \_\_\_\_\_. La memoria y el porvenir. El impacto del terror político en la mente y la memoria colectiva. In: RICO, Álvaro (compilador). **Uruguay: cuentas pendientes. Dictadura, memorias y desmemorias.** Montevideo: Trilce, 1995.
- VIÑAR, Maren; VIÑAR, Marcelo. **Fracturas de memoria. Crónicas para una memoria por venir.** Montevideo: Trilce, 1993.
- VIÑAS, Daniel. **Qué es el fascismo en Latinoamérica.** Barcelona: Editorial La Gaya Ciencia, 1977.
- VINYES, Ricard; ARMENGOU, Moutse; BELIS, Ricard. **Los niños perdidos del franquismo.** Barcelona: Plaza Janés, 2002.

- WASEM, Adolfo. **El Tupamaro**. Montevideo: TAE, 1989.
- WASSERMAN, Cláudia; GUAZZELLI, César A. B. (org.). **Ditaduras militares na América Latina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- WEISSFAGEN, Patricia. Repression and State Security. IN: CORRADI, Juan F.; WEISSFAGEN, Patricia; GARRETÓN, Manuel (edit.). **Fear at the Edge. State Terror and Resistance in Latin America**. Berkeley-Los Angeles: University of California Press, 1992.
- WESCHLER, Lawrence. **Um milagre, um universo. O acerto de contas com os torturadores**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- WIEDER, Edith. La restitución de los destituidos. In: SIJAU. **Coloquio sobre Uruguay y Paraguay. La transición del Estado de excepción a la democracia**. Montevideo: Banda Oriental, 1985.
- WILLIAMSON, Gordon. **Las SS: instrumento de terror de Hitler**. 2ª ed. Madrid: Editorial Ágata, 1999.
- WONSEWER Israel; TEJA, Ana Maria. **La emigración uruguaya 1963-1975**. Montevideo: CINVE/ Banda Oriental, 1983.
- YERUSHALMI, Yosef et al. **Usos del Olvido**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1989.
- ZABALZA, Jorge. **El miedo a la Democracia**. Montevideo: TAE, 1989.
- ZAVALETA MERCADO, René. Nota sobre fascismo, dictadura y conyuntura de disolución. **Revista Mexicana de Sociología**, México, v. 41, n° 1, p. 75-85, ene./mar. 1979.
- ZUBENKO, V., TARÁSOV, K. **La CIA contra América Latina**. Moscú: Editorial Progreso, 1984.
- ZUBILLAGA, Carlos; PÉREZ, Romeo. La democr cia atacada. In: ASTORI, Danilo et al. **El Uruguay de la Dictadura (1973-1985)**. Montevideo: Banda Oriental, 1996.